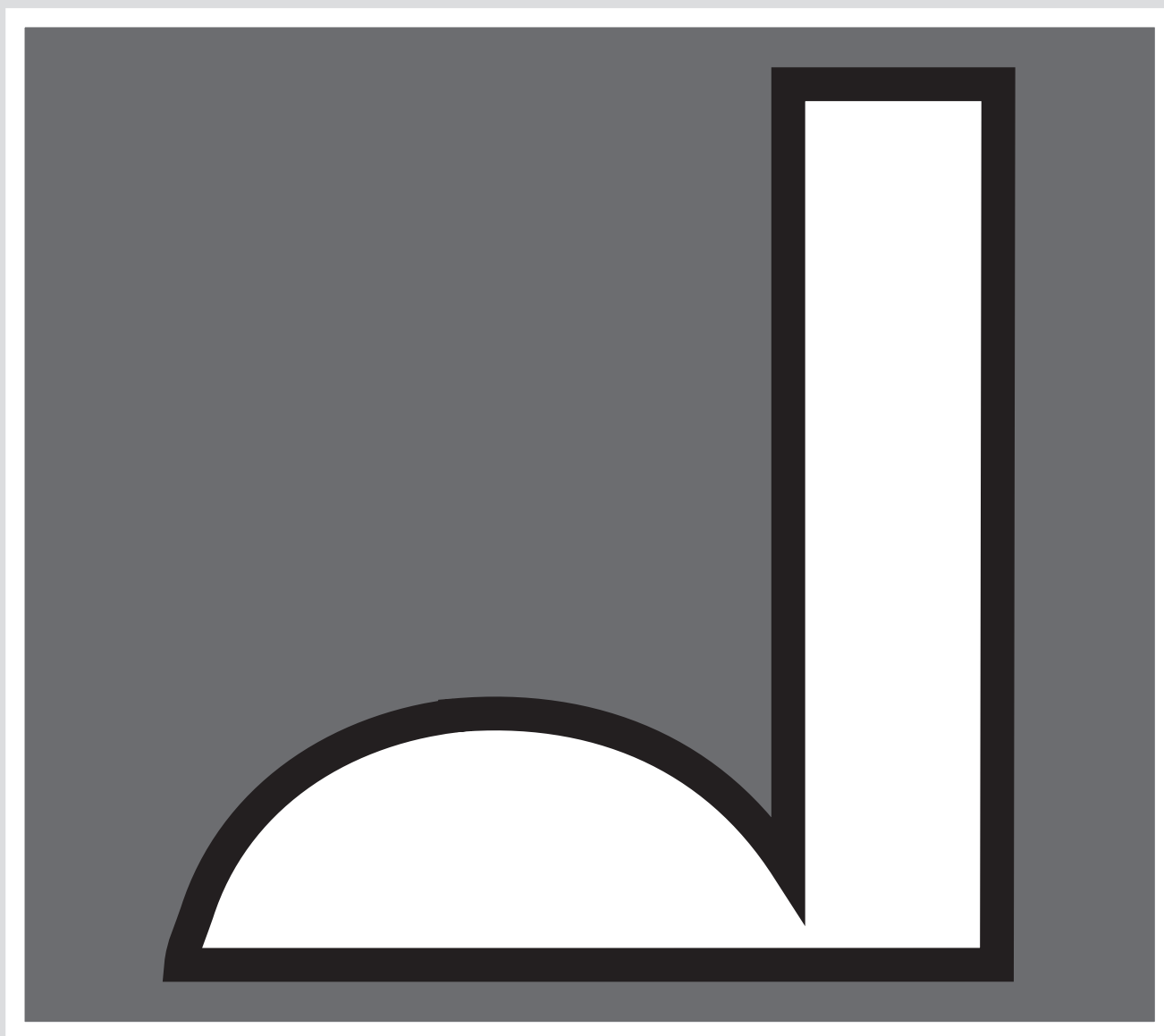




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXI - Nº 083 - QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2006 - BRASÍLIA- DF**

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente**  
Renan Calheiros – PMDB-AL

**1º Vice-Presidente**  
Tião Viana – PT-AC

**2º Vice-Presidente**  
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

**1º Secretário**  
Efraim Morais – PFL-PB

**2º Secretário**  
João Alberto Souza – PMDB-MA

**3º Secretário**  
Paulo Octávio – PFL-DF

**4º Secretário**  
Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

**Suplentes de Secretário**  
**1º** - Serys Slhessarenko – PT-MT  
**2º** - Papaléo Paes – PSDB-AP  
**3º** - Alvaro Dias – PSDB-PR  
**4º** - Aelton Freitas – PL-MG

### LIDERANÇAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>MAIORIA (PMDB) – 21</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER</b><br/><b>Ney Suassuna</b></p> <p>VICE-LÍDERES<br/>Garibaldi Alves Filho<br/>(vago)<br/>Gilberto Mestrinho<br/>(vago)<br/>Amir Lando<br/>(vago) <sup>(5)</sup></p> <p>.....</p> <p><b>LÍDER DO PMDB – 21</b><br/><b>Ney Suassuna</b></p> <p>VICE-LÍDERES DO PMDB<br/>Maguito Vilela<br/>(vago)<br/>Luiz Otávio<br/>Gerson Camata<br/>(vago) <sup>(6)</sup><br/>Wellington Salgado de Oliveira<br/>Valdir Raupp</p> | <p><b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO<br/>(PT/PL/PSB)- 17</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER</b><br/><b>Delcídio Amaral – PT</b></p> <p>VICE-LÍDERES<br/>Sibá Machado – PT<br/>Antônio Carlos Valadares – PSB</p> <p>.....</p> <p><b>LÍDER DO PT – 12</b><br/><b>Delcídio Amaral</b></p> <p>VICE-LÍDERES DO PT<br/>Roberto Saturnino<br/>Ana Júlia Carepa<br/>Flávio Ams<br/>Fátima Cleide</p> <p><b>LÍDER DO PL – 3</b><br/><b>João Ribeiro</b></p> <p>VICE-LÍDER DO PL<br/>Aelton Freitas</p> <p><b>LÍDER DO PSB – 2</b><br/><b>Antônio Carlos Valadares</b></p> <p>VICE-LÍDER DO PSB<br/>(vago)</p> | <p><b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA<br/>(PFL/PSDB) – 31</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LÍDER</b><br/><b>José Jorge – PFL</b></p> <p>VICE-LÍDERES<br/>Alvaro Dias – PSDB<br/>Tasso Jereissati – PSDB<br/>César Borges – PFL<br/>Eduardo Azeredo – PSDB<br/>Rodolpho Tourinho – PFL<br/>Demóstenes Torres – PFL</p> <p>.....</p> <p><b>LÍDER DO PFL – 16</b><br/><b>José Agripino</b></p> <p>VICE-LÍDERES DO PFL<br/>Demóstenes Torres<br/>César Borges<br/>Rodolpho Tourinho<br/>Maria do Carmo Alves<br/>Romeu Tuma<br/>Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup></p> <p><b>LÍDER DO PSDB – 15</b><br/><b>Arthur Virgílio</b></p> <p>VICE-LÍDERES DO PSDB<br/>Lúcia Vânia<br/>Leonel Pavan<br/>Flexa Ribeiro<br/>Papaléo Paes<br/>João Batista Motta</p> |
| <p><b>LÍDER DO PDT – 4</b><br/><b>Osmar Dias</b></p> <p>VICE-LÍDER DO PDT<br/>(vago)</p> <p><b>LÍDER DO PMR– 1</b><br/><b>Marcelo Crivella</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p><b>LÍDER DO PTB – 4</b><br/><b>Mozarildo Cavalcanti</b></p> <p>VICE-LÍDER DO PTB<br/>Sérgio Zambiasi</p> <p><b>LÍDER DO P-SOL – 1</b><br/><b>Heloísa Helena</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>LÍDER DO GOVERNO</b><br/><b>Aloizio Mercadante – PT</b></p> <p>VICE-LÍDERES DO GOVERNO<br/>Romero Jucá – PMDB<br/>Ideli Salvatti – PT<br/>Garibaldi Alves Filho - PMDB<br/>(vago)<br/>Fernando Bezerra – PTB<br/>Patrícia Saboya Gomes –PSB <sup>(1)</sup></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

### EXPEDIENTE

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;">Agaciél da Silva Maia<br/>Diretor-Geral do Senado Federal<br/>Júlio Werner Pedrosa<br/>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações<br/>José Farias Maranhão<br/>Diretor da Subsecretaria Industrial</p> | <p style="text-align: center;">Raimundo Carreiro Silva<br/>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal<br/><u>Ronald Cavalcante Gonçalves</u><br/>Diretor da Subsecretaria de Ata<br/>Denise Ortega de Baere<br/>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005**

<sup>(1)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

<sup>(5)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(6)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 17, I, **m**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Resolvem

Criar Comissão Mista, composta de cinco Srs. Senadores e cinco Srs. Deputados, para, no prazo de trinta dias, sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas.

Congresso Nacional, 24 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal – Deputado **Aldo Rebelo**, Presidente da Câmara dos Deputados.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 66ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE MAIO DE 2006

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que altera o inciso I do art. 75 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para dispor sobre o cargo de diretor de estabelecimento penal..... 17823

Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores da deficiência física conhecida “*Síndrome da Talidomida*”..... 17823

Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, para incluir a terça-feira de Carnaval, a sexta-feira da Paixão e a quinta-feira de Corpus Christi entre os feriados nacionais..... 17827

Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o artigo 60 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal..... 17828

Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que dá nova redação ao artigo 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e acrescenta o artigo 288-A à mesma lei..... 17829

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que revoga os artigos 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal... 17830

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o inciso I do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal..... 17830

Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que acrescenta o § 6º ao artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal..... 17831

Projeto de Resolução nº 35, de 2006, de autoria da Senadora Iris de Araújo, que altera os arts.

16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que, a partir de 1º de janeiro de 2007, as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito..... 17832

##### 1.2.2 – Mensagem do Presidente da República

Nº 156, de 2006 (nº 378/2006, na origem), de 16 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006, sancionado e transformado na Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006. .... 17835

##### 1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2006 (nº 2.024/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Transversal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo..... 17836

Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2006 (nº 2.043/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Carmanhães & Ferreira – Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo. .... 17839

Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2006 (nº 2.089/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Codajás, Estado do Amazonas..... 17845

Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2006 (nº 2.103/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo. .... 17848

Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2006 (nº 2.109/2006, na Câmara dos Deputados), que



aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará..... 17849

Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2006 (nº 2.110/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Walter, Estado do Acre..... 17852

Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2006 (nº 2.124/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará. .... 17858

Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2006 (nº 2.125/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais. .... 17861

Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2006 (nº 2.127/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina. .... 17864

Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2006 (nº 2.129/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbaú, Estado do Paraná. .... 17871

#### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo determinado de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 306 a 315, de 2006, lidos anteriormente, e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, onde serão apreciados terminativamente..... 17878

#### 1.2.5 – Ofícios do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nºs 58 e 59/2006, de 24 do corrente, comunicando a aprovação dos Substitutos aos Projetos de Lei do Senado nºs 139 e 82, de 2003, respectivamente, que serão incluídos na pauta da próxima reunião da comissão, para apreciação em turno suplementar. .... 17878

#### 1.2.6 – Comunicação da Presidência

Esclarecimento de que os Substitutos aos Projetos de Lei do Senado nºs 82 e 139, de 2003, poderão receber emendas perante a Comissão de

Assuntos Sociais até o encerramento da discussão, em turno suplementar..... 17878

#### 1.2.7 – Pareceres

Nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, naquela Casa), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude. .... 17878

Nº 558, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2006 (nº 1.799/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas à Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, realizada em Londres, Reino Unido, em 9 de abril de 1965. .... 17880

Nº 559, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2006 (nº 1.897/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, firmado em Pretória, em 8 de novembro de 2003. .... 17882

Nº 560, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2006 (nº 1.913/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Brasília, em 26 de novembro de 2004. .... 17883

Nº 561, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2006 (nº 1.942/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Sudão, celebrado em Brasília, em 11 de maio de 2005..... 17884

Nº 562, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2006 (nº 1.976/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre a Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, celebrado em Zagreb, em 25 de fevereiro de 2005..... 17885

#### 1.2.8 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude, cujo parecer foi lido anteriormente. .... 17886

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o

Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família. .... 17886

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida. .... 17886

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego. .... 17886

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005 (nº 2.706/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo... 17886

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências. .... 17886

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2006 (nº 953/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Biomédico..... 17886

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho..... 17886

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera o art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que “dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde”, para acrescentar, entre as exigências mínimas dos planos que incluem internação hospitalar, a cobertura de despesas com cirurgia e transporte de órgãos destinados a transplante, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais... 17886

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 45, 57, 72, 84, 114, 118, 123, 135, 137 a 140, 142 a 147, 149, 151, 154, 156, 166, 169, 170 e 178, de 2006, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação. .... 17886

### 1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 601, de 2006, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando voto de louvor ao Sr. Roger Agnelli, Diretor-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, pelo recebimento do título de “Personalidade do Ano”..... 17888

Nº 602, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Tribunal de Contas da União cópia do processo TC 011.825/2005-2, bem como dos respectivos volumes anexos. .... 17889

### 1.2.10 – Ofício do Ministro de Estado da Educação

Nº 157/2006, de 17 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 112, de 2006, do Senador Edison Lobão. .... 17889

### 1.2.11 – Avisos do Ministro de Estado dos Transportes

Nº 91/2006, de 16 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 117, de 2006, do Senador Eduardo Azeredo. .... 17889

Nº 102/2006, de 18 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 16, de 2006, do Senador Romeu Tuma..... 17889

### 1.2.12 – Discurso do Expediente

SENADORA ÍRIS DE ARAÚJO – A avassaladora carga tributária brasileira. .... 17890

### 1.2.13 – Pareceres

Nº 563, de 2006, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 23, de 2006, que tem como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya Gomes, que acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e paternidade..... 17891

Nº 563-A, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Resolução nº 23, de 2006, da Senadora Patrícia Saboya, que dispõe sobre as licenças à gestante e aos adotantes e a licença-paternidade..... 17893

Nºs 564 a 624, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 703, 1043, 1132, 1297, de 2005; 6, 7, 8, 83, 119, 120, 129, 201, 218, 221, 227, 228, 243, 245, 246, 257, 260, 262, 266, 268, 269, 270, 272, 278, 279, 300, 304, 327, 333, 334, 335, 336, 342, 345, 346, 349, 356, 357, 365, 370, 376, 377, 384, 389, 390, 452, 453, 457, 471, 478, 492, 496, 518, 519, 536, 541 e 542, de 2006..... 17899

### 1.2.14 – Comunicações da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada em 23 do corrente, os seguintes Requerimentos de Informações nºs 703, 1043, 1132, 1297, de 2005; 6, 7, 8, 83, 119, 120, 129, 201, 218, 221, 227, 228, 243, 245, 246, 257, 260, 262, 266, 268, 269, 270, 272, 278, 279, 300, 304, 327, 333, 334, 335, 336, 342, 345, 346, 349, 356, 357, 365, 370, 376, 377, 384, 389, 390, 452, 453, 457, 471, 478, 492, 496, 518, 519, 536, 541 e 542, de 2006. Informando, ainda, que tendo em vista a aprovação dos Requerimentos nºs 703, de 2005, 376, 457 e 471, de 2006, ficam interrompidas as tramitações do Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2003, do Ofício nº S/1, de 2006 e dos Projetos de Resolução nºs 33, de 2006 e 57, de 2003, respectivamente; e

que cópia do Requerimento de Informações nº 270, de 2006, foi juntada ao processado da Medida Provisória nº 285, de 2006. Aprovação do Projeto de Resolução nº 23, de 2006, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes e outras Senadoras, que “*acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e paternidade*”. Aprovação da decisão da Presidência que deferiu *ad referendum* da Mesa os Requerimentos de Informações nºs 599 e 600, de 2006..... 17945

#### 1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Encaminhando à Mesa de discurso proferido em Nova York, nos Estados Unidos, pelo Dr. Roger Agnelli, Diretor-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce..... 17945

SENADOR JOÃO TENÓRIO – Fortalecimento da indústria sucroalcooleira brasileira. .... 17956

SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Estarrecimento com as palavras do presidente Lula, ontem, contra os políticos brasileiros..... 17958

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Comentários sobre matéria publicada na revista **Carta Capital**, intitulada “Evo Morales faz escola”. .... 17960

SENADOR AELTON FREITAS, como Líder – A ingestão de alimentos orgânicos como melhor forma de prevenção de doenças e um passaporte para uma vida de qualidade. .... 17962

SENADOR RAMEZ TEBET – Preocupação com a violência urbana e rural. .... 17964

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Estarrecimento ante a troca de elogios entre o ex-presidente José Sarney e o presidente Lula. Críticas à propaganda do PT na Bahia que declara como do Governo Federal, obras realizadas pelo Governo do Estado..... 17966

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Comentário sobre artigo de autoria de S.Exa., publicado no jornal **Folha de S.Paulo** do último domingo, intitulado “*Concertación Enquanto é Tempo*”, pregando a unidade nacional. .... 17968

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Denúncia de crime cometido pelo IBAMA contra os trabalhadores do Espírito Santo. Inexistência de obra do governo federal no Espírito Santo. .... 17972

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Gastos do Programa Bolsa-Família em Salvador/BA. Informação do Governo de São Paulo sobre as mortes ocorridas durante os episódios patrocinados pelo PCC. Comentários ao espetáculo de teatro “Os Sertões: O Desmassacre”. .... 17974

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Resposta ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy. .... 17986

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Registro de recursos gastos pelo Governo Federal em Sal-

vador/BA. Comentários à pesquisa CNT/SENSUS que trata da intenção de voto para presidente da República..... 17987

SENADOR ALMEIDA LIMA – Registro da prisão do Líder Sindical Nivaldo Fernandes dos Santos..... 17988

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Importância da votação da emenda constitucional do Fundeb..... 17989

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – A mudança na política econômica do governo e as dificuldades crescentes de relacionamento entre o Banco Central e o Ministério da Fazenda. Previsão de uma crise fiscal..... 17989

#### 1.2.16 – Comunicação da Presidência

Antecipação, para as 13 horas, da Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal de amanhã, devendo a mesma encerrar-se às 16 horas e 30 minutos para realização de Sessão Solene do Congresso Nacional, destinada a homenagear o Presidente da República da França, Jacques Chirac. .... 17998

#### 1.3 – ORDEM DO DIA

##### Item extrapauta (Apreciado com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 548, de 2006, sobre a Mensagem nº 135, de 2006 (nº 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Sra. *Cármem Lúcia Antunes Rocha* para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Azevedo Jobim. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Eduardo Azeredo, Eduardo Suplicy, Wellington Salgado de Oliveira, Luiz Otávio, Ney Suassuna, Romeu Tuma, José Sarney, Ramez Tebet e Alvaro Dias. (Votação nominal) ..... 18006

#### 1.3.1 – Comunicação da Presidência

Designação dos Senadores Fernando Bezerra, César Borges, Eduardo Azeredo, Tião Viana e Luiz Otávio, para comporem a Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2006, destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento, em tramitação nas duas Casas. .... 18010

#### 1.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

##### Item extrapauta (Apreciado com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 488, de 2006, sobre a Mensagem nº 127, de 2006 (nº 300/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Sr. *Humberto Eustáquio Soares Martins* para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Desembargador, decorrente da aposentadoria do Ministro Domingos Franciulli Neto. **Aprovado**. (Votação nominal)..... 18010

##### Item extrapauta (Apreciado com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 489, de 2006, sobre a Mensagem nº 128, de 2006 (nº 301/2006, na origem), pela qual



o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Massami Uyeda* para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Desembargador, decorrente da aposentadoria do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira. **Aprovado.**.....

18013

**Item extrapauta (Apreciado com aquiescência do Plenário)**

Parecer nº 543, de 2006, sobre a Mensagem nº 122, de 2006 (nº 269/2006, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a indicação do Sr. *Mário Magalhães Carvalho Mesquita*, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves. ....

18015

**1.3.3 – Leitura de requerimento**

Nº 603, de 2006, de autoria dos Senadores Flávio Arns, Eduardo Azeredo e Romeu Tuma, solicitando voto de louvor à Rede Bandeirantes de Televisão pela realização do programa “Apae em Ação” no domingo passado, dia 21 de maio de 2006.....

18016

**1.3.4 – Ordem do Dia (continuação)**

**Item extrapauta (continuação)**

Parecer nº 543, de 2006, sobre a Mensagem nº 122, de 2006 (nº 269/2006, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a indicação do Sr. *Mário Magalhães Carvalho Mesquita*, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves. **Aprovado.** (Votação nominal).....

18020

**Item extrapauta (Apreciado com aquiescência do Plenário)**

Parecer nº 544, de 2006, sobre a Mensagem nº 123, de 2006 (nº 270/2006, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a indicação do Senhor *Paulo Vieira da Cunha*, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Alexandre Schwartzman. **Aprovado.** (Votação nominal) .

18021

**Item extrapauta (Apreciado com aquiescência do Plenário)**

Mensagem nº 94, de 2006 (nº 101/2006, na origem), submetendo à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mário Vilalva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile. **Aprovado o Parecer nº 625, de 2006 – CRE.** (Votação nominal) .....

18027

**Item extrapauta (Apreciado com aquiescência do Plenário)**

Mensagem nº 92, de 2006 (nº 99/2006, na origem), submetendo à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Eduardo Martins Felício, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de

Embaixador do Brasil junto à República do Uruguai. **Aprovado o Parecer nº 626, de 2006 – CRE.** (Votação nominal) .....

18042

**Item extrapauta (Apreciado com aquiescência do Plenário)**

Mensagem nº 112, de 2006 (nº 181/2006, na origem), do Presidente da República, que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Frederico Cezar de Araujo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia. **Aprovado o Parecer nº 627, de 2006 – CRE.** (Votação nominal) .....

18045

**Item extrapauta (Apreciado com aquiescência do Plenário)**

Mensagem nº 82, de 2006 (nº 66/2006, na origem), submetendo à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antonino Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador. **Aprovado o Parecer nº 628, de 2006 – CRE.** (Votação nominal).....

18048

**Item extrapauta (Apreciado com aquiescência do Plenário)**

Mensagem nº 13, de 2006 (nº 922/2005, na origem), submetendo à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antonio José Vallim Guerreiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos. **Aprovado o Parecer nº 629, de 2006 – CRE.** (Votação nominal) .....

18050

**Item extrapauta (Apreciado com aquiescência do Plenário)**

Mensagem nº 105, de 2006 (nº 168/2006, na origem), do Presidente da República, que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Eduardo dos Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Principado de Liechtenstein. **Aprovado o Parecer nº 630, de 2006 – CRE.** (Votação nominal).....

18058

**Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direi-

tos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências. **Apreciação sobrestada em virtude de não haver acordo entre as lideranças partidárias.** ..... 18076

**Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica. **Apreciação sobrestada.** ..... 18076

**Item 3 (Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência

Nacional de Aviação Civil – ANAC. **Apreciação sobrestada.** ..... 18076

**Item 4 (Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949. **Apreciação sobrestada.** ..... 18076

**Item 5**

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Apreciação sobrestada.** ..... 18077

**Item 6**

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação sobrestada.** ..... 18077

**Item 7**

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). **Apreciação sobrestada.** ..... 18077

**Item 8**

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb). **Apreciação sobrestada.** ..... 18077

**Item 9**

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica. **Apreciação sobrestada.** ..... 18077

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| <b>Item 10</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | córdão, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. <b>Apreciação sobrestada.</b> ..... |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 18079 |       |
| Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....                                                                                                                                           |  | 18078                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Item 19 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |
| <b>Item 11</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       | 18079 |
| Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções). <b>Apreciação sobrestada.</b> .....                                                                                                             |  | 18078                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |
| <b>Item 12</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | SENADOR <i>MARCOS GUERRA</i> – Encaminhamento à Mesa de discurso sobre a produção de gás natural no Brasil, especialmente no Espírito Santo. ....                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       | 18079 |
| Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar). <b>Apreciação sobrestada.</b> ..... |  | 18078                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SENADOR <i>JOSÉ MARANHÃO</i> – Lamento pelo acidente ocorrido com estudantes na Paraíba. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       | 18083 |
| <b>Item 13</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | SENADOR <i>ANTONIO CARLOS VALADARES</i> , como Líder – Comunica à Casa providências tomadas pelo Prefeito Municipal de Aracaju, pela soltura dos sindicalistas Pitanga e Professor Nivaldo. ....                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       | 18084 |
| Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....                                                                                                                                                                                                               |  | 18078                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>1.3.6 – Discursos encaminhados à publicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |       |
| <b>Item 14</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | SENADOR <i>SÉRGIO GUERRA</i> – Registro da matéria intitulada “ <i>Governo nega conta de Lula no exterior e vê chantagem de Dantas</i> ”, publicada no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 14 do corrente. Comentários sobre episódio que envolveu a Petrobrás e a decisão do presidente boliviano, de nacionalizar a exploração de gás e petróleo naquele país. ....   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       | 18085 |
| Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....                                                                                            |  | 18078                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SENADOR <i>JUVÊNCIO DA FONSECA</i> – Comentário sobre a matéria intitulada “ <i>CPI vai chamar Karina para depor</i> ”, publicada no <b>Jornal do Brasil</b> , edição de 13 do corrente. Comentário sobre o artigo intitulado “ <i>Mentiras contra o ajuste fiscal</i> ”, de autoria do economista Yoshiaki Nakano, publicado na coluna Opinião do jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 9 do corrente. .... |       | 18088 |
| <b>Item 15</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Registro da matéria intitulada “ <i>Ex-diretor de banco diz que PT pressionou</i> ”, publicada no jornal <b>O Estado de S.Paulo</b> , edição de 16 do corrente. Transcurso hoje do Dia Nacional do Milho. Realização da Semana Nacional do Milho, no período de 22 a 25 de maio de 2006, em Brasília. ....                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       | 18092 |
| Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 18078                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SENADOR <i>LUIZ PONTES</i> – Comentários à matéria intitulada “ <i>Mensaleiros já estão nas ruas</i> ”, publicada no jornal <b>O Globo</b> , edição de 14 do corrente. ....                                                                                                                                                                                                                                       |       | 18094 |
| <b>Item 16</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |
| Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 18078                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |
| <b>Item 17 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |
| Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. <b>Apreciação sobrestada.</b> .....                                                                                                                                                         |  | 18079                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |
| <b>Item 18</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |
| Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Es-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “*Dantas fez, entregou e continua operando*”, publicada na revista **Veja**, edição de 24 do corrente..... 18095

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro do artigo intitulado “*Faz de conta que o chefe não sabe*”, de autoria do jornalista Augusto Nunes, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 11 do corrente. 18101

SENADOR JOÃO TENÓRIO – Registro do artigo intitulado “*A crise é institucional*”, publicada no jornal **Correio Braziliense**, edição de 24 de abril do corrente..... 18102

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro da matéria intitulada “*Moderna máfia do orçamento*”, publicada na revista **IstoÉ**, edição de 10 do corrente..... 18103

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários ao artigo intitulado “*O inimigo é o crime*”, de autoria de José Serra, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 21 do corrente..... 18104

SENADOR LEONEL PAVAN – Registro de matérias publicadas na imprensa sobre a crise política que se abateu sobre o governo do Partido dos Trabalhadores..... 18105

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da matéria intitulada “*Brasil fica em 126º no ranking de repetência escolar*”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 26 de abril do corrente..... 18115

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro do manifesto intitulado “*A Vitória do Crime Organizado*”, emitido pela Social Democracia Sindical..... 18116

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Registro de reportagem intitulada “*Minas pode garantir a auto-suficiência*”, retratando as potencialidades de exploração do gás natural em Minas Gerais, veiculada no jornal **Estado de Minas**, edição de 21 de maio do corrente..... 18117

### 1.3.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 25, às 13 horas, com Ordem do Dia designada..... 18120

### 1.4 – ENCERRAMENTO

## 2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

Proferidos pelo Senador Arthur Virgílio nas sessões dos dias 10, 17 e 23 de maio de 2006. ... 18123

## 3 – EMENDAS

Nºs 1 a 11, apresentadas ao Projeto de Resolução nº 2, de 2005-CN..... 18142

## 4 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 5ª Reunião, realizada em 23 de maio de 2006..... 18156

## 5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 24 DE MAIO DE 2006

### 6 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 20, de 2006..... 18161

### 7 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 122, de 2006..... 18162

### 8 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 927 a 931, de 2006..... 18163

## SENADO FEDERAL

### 9 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

#### 10 – SECRETARIA DE COMISSÕES

#### 11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

#### 12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### 13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### 14 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

#### 15 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

#### 16 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

## CONGRESSO NACIONAL

#### 17 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

#### 18 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### 19 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

#### 20 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

#### 21 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO



# Ata da 66ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 24 de maio de 2006

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Efraim Moraes,  
João Alberto Souza e Wellington Salgado de Oliveira*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 24/5/2006 07:22:58 até 24/5/2006 20:56:00

| Partido   | UF | Nome                     | Pres | Voto |
|-----------|----|--------------------------|------|------|
| Bloco-PL  | MG | AELTON FREITAS           | X    | X    |
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | X    | X    |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS              | X    | X    |
| PMDB      | RO | AMIR LANDO               | X    |      |
| Bloco-PT  | PA | ANA JÚLIA CAREPA         | X    | X    |
| PSDB      | MT | ANTERO PAES DE BARROS    | X    |      |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | X    | X    |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X    | X    |
| PTB       | MS | ANTÔNIO JOÃO             | X    | X    |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | X    | X    |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          | X    | X    |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             | X    | X    |
| PDT       | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | X    | X    |
| PFL       | GO | DEMÓSTENES TORRES        | X    |      |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | X    | X    |
| PSDB      | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | X    | X    |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLICY          | X    | X    |
| PFL       | PB | EYRAIM MORAIS            | X    | X    |
| PTB       | RN | FERNANDO BEZERRA         | X    | X    |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | X    | X    |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | X    | X    |
| PMDB      | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | X    | X    |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | X    | X    |
| PMDB      | AM | GILBERTO MESTRINHO       | X    | X    |
| PMDB      | AP | GILVAM BORGES            | X    | X    |
| P-SOL     | AL | HELOISA HELENA           | X    |      |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         | X    | X    |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           | X    | X    |
| PMDB      | GO | IRIS DE ARAUJO           | X    | X    |
| PDT       | AM | JEFFERSON PÉRES          | X    | X    |
| PMDB      | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA       | X    | X    |
| PSDB      | ES | JOÃO BATISTA MOTTA       | X    | X    |
| Bloco-PL  | TO | JOÃO RIBEIRO             | X    | X    |
| PSDB      | AL | JOÃO TENÓRIO             | X    |      |
| PFL       | MT | JONAS PINHEIRO           | X    | X    |
| PFL       | SC | JORGE BORNHAUSEN         | X    | X    |

| Partido  | UF | Nome                           | Pres | Voto |
|----------|----|--------------------------------|------|------|
| PFL      | RN | JOSÉ AGRIPINO                  | X    | X    |
| PFL      | PE | JOSÉ JORGE                     | X    | X    |
| PMDB     | PB | JOSÉ MARANHÃO                  | X    | X    |
| PMDB     | AP | JOSÉ SARNEY                    | X    | X    |
| PSDB     | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA            | X    | X    |
| PCdoB    | TO | LEOMAR QUINTANILHA             | X    | X    |
| PSDB     | SC | LEONEL PAVAN                   | X    | X    |
| PSDB     | GO | LÚCIA VÂNIA                    | X    | X    |
| PMDB     | PA | LUIZ OTÁVIO                    | X    | X    |
| PSDB     | CE | LUIZ PONTES                    | X    | X    |
| Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA                    | X    | X    |
| PMDB     | PI | MÃO SANTA                      | X    |      |
| PRB      | RJ | MARCELO CRIVELLA               | X    |      |
| PFL      | PE | MARCO MACIEL                   | X    | X    |
| PSDB     | ES | MARCOS GUERRA                  | X    | X    |
| PFL      | SE | MARIA DO CARMO ALVES           | X    | X    |
| PMDB     | PB | NEY SUASSUNA                   | X    | X    |
| PSDB     | AP | PAPALÉO PAES                   | X    | X    |
| PFL      | DF | PAULO OCTÁVIO                  | X    | X    |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM                     | X    | X    |
| PMDB     | RS | PEDRO SIMON                    | X    | X    |
| PMDB     | MS | RAMEZ TEBET                    | X    | X    |
| PMDB     | AL | RENAN CALHEIROS                | X    | X    |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO              | X    |      |
| PMDB     | RR | ROMERO JUCÁ                    | X    | X    |
| PFL      | SP | ROMEU TUMA                     | X    | X    |
| PFL      | MA | ROSEANA SARNEY                 | X    | X    |
| PSDB     | PE | SÉRGIO GUERRA                  | X    | X    |
| PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | X    | X    |
| Bloco-PT | MT | SÉRYSLHESSARENKO               | X    | X    |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO                   | X    | X    |
| PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI               | X    | X    |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                     | X    | X    |
| PMDB     | RO | VALDIR RAUPP                   | X    | X    |
| PTB      | DF | VALMIR AMARAL                  | X    |      |
| PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X    |      |

**Compareceram: 72 Senadores**



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2006**

### **Altera o inciso I do art. 75 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para dispor sobre o cargo de diretor de estabelecimento penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 75 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 75. ....  
.....

I – ser portador de diploma de nível superior de Direito, Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia, Serviço Social, Administração, Medicina, ou Oficial da Polícia Militar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

A sociedade clama por resposta urgente e decide a do Congresso Nacional na modificação das leis que estabelecem e disciplinam a execução da pena.

Ressalta-se que esse modelo de 1984 está frontalmente contrário à realidade de 2006. Naquela época o Sistema Penitenciário Brasileiro era considerado como uma extensão, um braço da Ditadura Militar vigente. A Lei de Execução Penal com mais de 21 anos de aplicação falha, foi concebida no período ditatorial.

A Sociedade, por uma questão de sobrevivência, dentre outras medidas enérgicas contra o crime organizado, exige também que as Penitenciárias sejam administradas com competência, responsabilidade e visão pública. O Bacharel em Administração, em função da sua grade curricular, também é profissional adequado para dirigir com sucesso qualquer Unidade Penal tendo em vista, principalmente, seus conhecimentos na gestão de pessoal, material, direito, psicologia, sociologia, pedagogia etc. Portanto, no momento em que se argumenta muito a privatização dos Presídios, nada mais justo e lógico do que confiar também a direção de Unidades Penais aos Administradores.

No particular da direção de estabelecimento penal ser exercida também por profissional formado em Medicina, não se admite por exemplo, que um Hospital de Custódia e Tratamento, para condenados acometidos de distúrbios mentais, ou urna Central Médica Penitenciária não seja administrada por um médico.

Quanto ao Oficial de Polícia Militar ocupando direção de unidade penal, argumentamos que a sua formação acadêmica de quatro anos na Academia Militar com ênfase para o direito penal, processual, psicologia, sociologia, Lei de Execução Penal etc., aliada à experiência, adquirida na prática operacional cotidiana no combate ao crime, credencia-o para o desempenho dessa difícil e perigosa missão de gerenciar com sucesso urna Penitenciária, contribuindo assim para minorar as tensões sociais em consequência do aumento constante da criminalidade.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **César Borges**.

### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

### **Institui a Lei de Execução Penal.**

.....  
Art. 75. O ocupante do cargo de diretor de estabelecimento deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I – ser portador de diploma de nível superior de Direito, Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia, ou Serviços Sociais;

II – possuir experiência administrativa na área;

III – ter idoneidade moral e reconhecida aptidão para o desempenho da função.

Parágrafo único. O diretor deverá residir no estabelecimento, ou nas proximidades, e dedicará tempo integral à sua função.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2006**

### **Altera a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores da deficiência física conhecida “Síndrome da Talidomida”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art 3º A pensão especial de que trata esta lei, ressalvado o direito de opção, não é acumulável com rendimento ou indenização que, a qualquer título, venha a ser paga pela

União a seus beneficiários, salvo a indenização por dano moral de que trata o art. 4º-A.

..... (NR)”

“Art. 4º-A Fica concedida indenização por dano moral aos beneficiários da pensão especial de que trata esta lei, que consistirá no pagamento de valor único igual a R\$25.725,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) multiplicado pelo número dos pontos indicadores da natureza e do grau da dependência resultante da deformidade física, a que se refere o § 1º do art. 1º.”.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão conta de dotações próprias do orçamento da União.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Analisando-se toda a trajetória das vítimas da Talidomida nascidas no Brasil, resta evidente que muito há para ser efetuado com relação ao processo de integração desses deficientes físicos à sociedade, no intuito de propiciar-lhes uma existência digna.

Nessa direção, propomos o presente projeto de lei, com o objetivo de conceder a esses brasileiros uma indenização por danos morais justa, consentânea com os direitos daqueles cujas mães ingeriram a Talidomida e que nasceram com sérias degenerações congênitas, em órgãos externos e internos.

O defeito congênito de que foram acometidas, como se sabe, privou as vítimas da Talidomida do direito ao trabalho, ao lazer, à constituição de uma família, à saúde, à educação e a tantos outros, tendo em vista as limitações físicas impostas pela droga e o grau acentuado de discriminação que receberam da sociedade. Assim, continuam eles à margem da vida, escondidos atrás de dificuldades e barreiras, que, às vezes, podem ser mínimas e imperceptíveis para alguns, mas que se constituem em obstáculos intransponíveis nas suas atividades do cotidiano.

Nos tribunais e em toda a literatura técnica existente, é inequívoca a responsabilidade da União na matéria, pois no período em foco (1957-1965) a Central de Medicamentos (CEME), era o órgão responsável pela distribuição e controle do medicamento. Uma vez descoberto, em 1961, na Alemanha, os seus efeitos teratogênicos, o Ministério da Saúde não tomou medidas eficazes para banir a Talidomida, sendo a prova disso que o medicamento, na verdade, nunca deixou de ser produzido e distribuído no País.

Adicionalmente, o governo brasileiro não intercedeu em tempo hábil perante o governo alemão e

nem perante as vítimas brasileiras, no sentido de que elas viessem a receber a indenização a que faziam jus proveniente do laboratório Chemie Grunenthal, responsável pela sintetização do medicamento. O direito a essa indenização prescreveu em 1982, sem que a maioria tivesse sido cientificada sobre a possibilidade de requerê-la.

No mesmo período, governos como o dos Estados Unidos da América, mesmo com uma demanda potencial muito mais elevada de mulheres usuárias, na época, não permitiu que o medicamento ingressasse naquele país sem as devidas comprovações de seus benefícios e contra-indicações, não havendo, portanto, qualquer registro de ingestão da Talidomida por gestantes em território norte-americano.

A farta comprovação documental e testemunhal existente demonstra de forma clara, incontroversa e irretorquível a existência do nexo de causalidade entre o dano causado pela irresponsabilidade do Estado no trato da distribuição da Talidomida e as conseqüências sobre a vida da pessoa portadora dessa síndrome. Cabe, por conseqüência, à União responder pelos danos de natureza material e moral, cumuláveis.

Trata-se, aqui, de fazer cumprir o comando do § 6º do art. 37 da Constituição, que afirma que as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado presta doras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Efetivamente, o Estado já reconheceu a sua responsabilidade material quando emitiu a Lei nº 7.070, de 1982, concedendo pensão especial às vítimas da Talidomida.

Impõe-se, entretanto, para que a justiça seja, de fato, feita, deferir a essas pessoas a indenização por danos morais. Afinal, conforme já entendeu o colendo Superior Tribunal de Justiça, em sua Súmula nº 37, estribado no que estabelece o inciso V do art. 5º da Carta Magna, são cumuláveis as indenizações por dano material e dano moral oriun dos do mesmo fato.

Devemos levar em conta que a pessoa portadora da síndrome da Talidomida e a sua família vivem um verdadeiro calvário ao longo dos seus anos de existência, quando se avaliam os sofrimentos e exclusões que lhes foram imputados pelo infortúnio de uma trágica experiência laboratorial alemã, que não produziria os seus efeitos nefastos no Brasil se não encontrasse a trilha fácil da irresponsabilidade e negligência do Estado brasileiro.

O impacto inicial dos efeitos da droga, geralmente na maternidade, chocou a totalidade dos familiares, particularmente considerando-se os partos até

a início dos anos 60, já que os exames pré-natais, pela ainda incipiente tecnologia da época, não detectavam previamente a presença de anomalias no feto e assim, os pais e familiares eram surpreendidos e, chocados, não tinham como evitar que os tradicionais festejos para com o recém-nascido fossem transformados em um incontrolável sentimento de revolta, descrença, sofrimento e desespero. A própria cultura da época feria ainda mais a auto-estima dos pais, pois denominava abertamente essas crianças como monstros, em dramática alusão ao direito romano, que não considerava como pessoas, para fins de direito, aqueles que não nascessem com vida e forma perfeitas.

Com isso, a reação das famílias, via de regra, foi a pior possível, tendo sido o motivo desagregador de muitas delas, abaladas pelas dificuldades de lidar com o preconceito, a culpa, a inconformidade, a raiva, as infundáveis explicações perante os que os circundam, e pelo próprio custo e incômodo que demanda a deficiência de uma pessoa no meio familiar, ceifando-lhe, comumente, o direito ao lazer e às expectativas de uma vida mais feliz. Há casos de agressões registrados entre os familiares e com relação à própria vítima, tendo alguns pais partido para o alcoolismo e outros tipos de drogas.

A grande maioria daqueles atingidos pela síndrome não teve direito à infância, pois predominaram nessas crianças, com honrosas exceções, os aspectos de tristeza, melancolia e desconsolo, após a tomada de consciência das suas limitações. As crianças vitimadas pela Talidomida não tiveram direito ao lazer e eram sistematicamente excluídas e até mesmo humilhadas pelas crianças ditas saudáveis, com as quais deveriam conviver e trocar experiências. Aquelas, por outro lado, muitas vezes debochavam ou buscavam não se envolver, por ignorância ou recomendadas pelos próprios pais, como se a deficiência da Talidomida fosse contagiosa.

Com o convívio social prejudicado em maior ou menor grau, dependendo do comprometimento físico e da estrutura psicológica, muitos portadores dessa síndrome tiveram grande dificuldade na escola, muitos tendo que abandonar os estudos e outros tendo de ouvir que as aprovações eram decorrentes, apenas, da sensibilização dos professores. Também interferiam negativamente sobre esse quadro a inexistência ou exagero de expectativa dos pais e professores e as dificuldades de acessibilidade, conceito que envolve os aspectos ergonômicos das próprias carteiras escolares, salas de aula, degraus, corrimãos e banheiros sem adaptação.

Posteriormente, na adolescência, em uma fase em que as comparações são constantes, em termos de aparência, esportes, pensamentos e para o auto-conhecimento em todos os aspectos, a vítima da Talidomida, como regra geral, era praticamente ignorada como ator social ativo em seu meio, tendo que assumir outros papéis menos valorizados socialmente. A dificuldade de acompanhar os demais adolescentes em suas programações passou a ser ainda mais sentida, principalmente para os desprovidos de melhores condições econômicas.

Seguindo o massacrante trajeto de vida citado, a grande maioria das vítimas da Talidomida sequer teve oportunidade de ingressar no mercado de trabalho e, quando o fizeram, foi para exercer atividades ou tarefas de baixa remuneração. Além da citada questão da acessibilidade, há inúmeros casos de discriminação e preconceito no âmbito profissional, e mesmo quem chegou à maior qualificação não encontrou remuneração compatível, dado que um dos principais itens valorizados nesse meio ainda é o da aparência física.

Na vida adulta, muitos não chegaram a constituir família, o que certamente gerará situações de desamparo num futuro próximo, pois a pouca experiência de vida ou experiência diferenciada de muitos também é um fator que contribui para esse fato. Esses elementos, aliados à deficiência, também geraram e geram excessivos abusos e atos de má-fé contra o portador da síndrome da Talidomida.

O futuro dessas pessoas é bastante desalentador, pois, com o tempo, as deficiências físicas se agravam e outras se formam.

Assim, com vistas a corrigir essa injustiça, propomos a concessão de indenização por danos morais, por parte da União, para aproximadamente 280 pessoas portadoras da síndrome da Talidomida nascidas entre os anos de 1957 e 1965.

Como parâmetro para determinar o quantum devido pelos danos morais, adotamos a regra contida no art. 11 da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências e que tem servido de base, pelo Poder Judiciário na apuração da indenização por prejuízos morais decorrentes das mais variadas causas.

Essa norma legal fixa, como indenização, um valor equivalente a três mil reais multiplicado pelo número de anos correspondentes à expectativa de sobrevivência daqueles que são dela objeto.

Considerando que a expectativa de vida, com base na estatística de 2000 da Fundação IBGE, é em 68,6 anos, temos que a indenização resultante da multiplicação de R\$3.000,00 por aquele número corresponde a R\$205.800,00.

Esse valor poderá ser considerado como o teto máximo a ser fixado para aquelas vítimas avaliadas com oito pontos, segundo os critérios técnicos es-

tabelecidos pela referida Lei nº 7.070, de 1982, que consideram as capacidades individuais para o trabalho, de ambulação, higiene pessoal e para a própria alimentação.

Dessa forma, teríamos o seguinte quadro para as 277 vítimas já reconhecidas pelo governo brasileiro, considerando o valor de R\$25.725,00 por ponto:

| Nº DE PONTOS | INDENIZAÇÃO INDIVIDUAL | Nº DE PESSOAS | TOTAL                    |
|--------------|------------------------|---------------|--------------------------|
| 1            | R\$ 25.725,00          | 28            | R\$ 720.300,00           |
| 1,5          | R\$ 38.587,50          | 1             | R\$ 38.587,50            |
| 2            | R\$ 51.450,00          | 24            | R\$ 1.234.800,00         |
| 2,5          | R\$ 64.312,50          | 3             | R\$ 192.937,50           |
| 3            | R\$ 77.175,00          | 28            | R\$ 2.160.900,00         |
| 3,5          | R\$ 90.037,50          | 3             | R\$ 270.112,50           |
| 4            | R\$ 102.900,00         | 32            | R\$ 3.292.800,00         |
| 4,5          | R\$ 115.762,50         | 6             | R\$ 694.575,00           |
| 5            | R\$ 128.625,00         | 19            | R\$ 2.443.875,00         |
| 5,5          | R\$ 141.487,50         | 5             | R\$ 707.437,50           |
| 6            | R\$ 154.350,00         | 37            | R\$ 5.710.950,00         |
| 6,5          | R\$ 167.212,50         | 1             | R\$ 167.212,50           |
| 7            | R\$ 180.075,00         | 57            | R\$ 10.264.275,00        |
| 7,5          | R\$ 192.937,50         | 8             | R\$ 1.543.500,00         |
| 8            | R\$ 205.800,00         | 25            | R\$ 5.145.000,00         |
|              |                        |               |                          |
| <b>TOTAL</b> |                        | <b>277</b>    | <b>R\$ 34.587.262,50</b> |

Trata-se, como se vê, de valor total extremamente reduzido, se considerarmos o seu efeito sobre as despesas da União.

Assim, temas a certeza que esta proposição, se aprovada, traduzir-se-á em buscar uma pequena compensação àqueles que tiveram a sua vida comprometida em razão de um inaceitável comportamento omissivo do Poder Público.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Tião Viana**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.070, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

**Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível, aos portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” que a requererem, devida a partir da entrada do pedido de pagamento no Instituto Nacional de Previdência Social – INPS.

§ 1º O valor da pensão especial, reajustável a cada ano posterior à data da concessão segundo o índice de Variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ORTN, será calculado, em função dos pontos indicadores da natureza e do grau da dependência resultante da deformidade física, à razão, cada um, de metade do maior salário mínimo vigente no País.

§ 2º Quanto à natureza, a dependência compreenderá a incapacidade para o trabalho, para a deambulação, para a higiene pessoal e para a própria alimentação, atribuindo-se a cada uma 1 (um) ou 2 (dois) pontos, respectivamente, conforme seja o seu grau parcial ou total.



Art. 2º A percepção do benefício de que trata esta lei dependerá unicamente da apresentação de atestado médico comprobatório das condições constantes do artigo anterior, passado por junta médica oficial para esse fim constituída pelo Instituto Nacional de Previdência Social, sem qualquer ônus para os interessados.

Art. 3º A pensão especial de que trata esta lei, ressalvado à direito de opção, não é acumulável com rendimento ou indenização que, a qualquer título, venha a ser paga pela União a seus beneficiários.

Art. 4º A pensão especial será mantida e paga pelo Instituto Nacional de Previdência Social, por conta do Tesouro Nacional.

Parágrafo único – O Tesouro Nacional porá à disposição da Previdência Social, à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento da União, os recursos necessários ao pagamento da pensão especial, em cotas trimestrais, de acordo com a programação financeira da União.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1982; 161º da Independência e 94º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO**  
– **Carlos Viacava** – **Hélio Beltrão**.

LEI Nº 9.140, DE 4 DE DEZEMBRO 1995

**Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.**

Art. 11. A indenização, a título reparatório, consistirá no pagamento de valor único igual a R\$3.000,00 (três mil reais), multiplicado pelo número de anos correspondentes à expectativa de sobrevivência do desaparecido, levando-se em consideração a idade à época do desaparecimento e os critérios e valores traduzidos na tabela constante do Anexo II desta lei.

§ 1º Em nenhuma hipótese o valor da indenização será inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais).

§ 2º A indenização será concedida mediante decreto do Presidente da República, após parecer favorável da Comissão Especial criada por esta lei.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a última a Decisão Terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2006

**Altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, para incluir a terça-feira de Carnaval, a sexta-feira da Paixão e a quinta-feira de Corpus Christi entre os feriados nacionais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 12 de outubro, 2 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro, terça-feira de Carnaval, sexta-feira da Paixão e a quinta-feira de **Corpus Christi**.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Embora seja das mais populares e tradicionais datas comemorativas e religiosas do País, a terça-feira de Carnaval, a sexta-feira da Paixão e a quinta-feira de Corpus Christi, não estão incluídas entre os feriados nacionais estipulados por lei, no caso a Lei nº 662, de 1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607, de 2002, para incluir entre os feriados nacionais os dias 21 de abril e 2 de novembro. A outra é a Lei nº 6.802, de 1980, que declara feriado nacional o dia 12 de outubro “para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil”. Estas, aliás, visam a atender a preceito da Lei nº 9.093, de 1995, que dispõe sobre feriados e expressa em seu art. 1º, I, que são feriados civis, de alcance nacional, os “declarados em lei federal”.

Poder-se-ia, em princípio, supor que os costumes e tradições do País provêm amparo suficiente para a garantia dos efeitos cívicos e religiosos dos feriados destas datas, sendo desnecessária a positivação legal para esse fim.

No entanto, alguns efeitos jurídicos da declaração de feriado, principalmente aqueles com repercussão econômica, dependem da previsão legal específica. E o caso, por exemplo, das relações de trabalho no âmbito privado, que em muitas partes do País não reconhecem a legitimidade da cessação de atividades nestas datas, ou o caráter extraordinário da remuneração de eventual trabalho nesse dia.

Por considerar que a situação atual configura flagrante injustiça para com grande parte da população trabalhadora – especialmente em face do irrestrito acatamento do feriado na área do Serviço Público em



todos os níveis e que venho submeter aos eminentes Pares nesta Casa o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Valdir Raupp**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 662, DE 6 DE ABRIL DE 1949

**Declara Feriados Nacionais os dias 1º de Janeiro, 1º de Maio, 7 de Setembro, 15 de Novembro e 25 de Dezembro.**

Art. 1º São feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro. (Redação dada pela Lei nº 10.607, de 19-12-2002)

LEI Nº 10.607, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

**Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que “declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro”, e dá outras providências.**

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 1.266, de 8 de dezembro de 1950, que declara feriados nacionais os dias que menciona.

LEI Nº 6.802, DE 30 DE JUNHO DE 1980

**Declara Feriado Nacional o dia 12 de outubro, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.**

Art. 1º É declarado feriado nacional o dia 12 de outubro, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

LEI Nº 9.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

#### **Dispõe sobre feriados.**

Art. 1º São feriados civis:

I – os declarados em lei federal;

II – a data magna do Estado fixada em lei estadual.

III – os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do Município, fixados em lei municipal. (Inciso incluído pela Lei nº 9.335, de 10-12-1996)

Art. 2º São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, DE 2006**

**Altera o artigo 60 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 60 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 60. A autoridade administrativa poderá, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, decretar o isolamento preventivo ou a inclusão provisória no regime disciplinar diferenciado de preso provisório ou de condenado a quem se impute prática de falta grave. (NR)”

§ 1º O tempo de isolamento preventivo ou de inclusão provisória no regime disciplinar diferenciado será computado no período de cumprimento da sanção disciplinar. (NR)

§ 2º O tempo de isolamento preventivo ou de inclusão provisória no regime disciplinar diferenciado poderá, mediante autorização judicial, ser prorrogado pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias. (AC)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Confere-se à autoridade administrativa a possibilidade de decretar medida cautelar (isolamento preventivo ou inclusão provisória em regime disciplinar diferenciado), pelo prazo máximo de 30 dias, desde que se impute ao preso a prática de falta grave, nos termos definidos pelos artigos 50 e 52 da Lei nº 7.210/84.

Essa medida pretende auxiliar o administrador a preservar a necessária ordem nos estabelecimentos penitenciários enquanto providências, no âmbito administrativo, são tomadas para apuração de eventual

prática de falta disciplinar de natureza grave, respeitado o direito de defesa do preso.

Porém, a prorrogação desse prazo poderá ser feita somente mediante autorização judicial.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

#### Institui a Lei de Execução Penal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### SUBSEÇÃO V

#### Do Procedimento Disciplinar

Art. 60. A autoridade administrativa poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo de até dez dias. A inclusão do preso no regime disciplinar diferenciado, no interesse da disciplina e da averiguação do fato, dependerá de despacho do juiz competente. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

Parágrafo único. O tempo de isolamento ou inclusão preventiva no regime disciplinar diferenciado será computado no período de cumprimento da sanção disciplinar. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2006

**Dá nova redação ao artigo 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e acrescenta o artigo 288-A à mesma lei.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 288. ....  
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos. (NR)

Parágrafo único. ....”  
“Art. 288-A. Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de infundir terror, por meio de atos de violência ou grave ameaça, explosão, seqüestro, incêndio, saque, depredação ou sa-

botagem contra meios e vias de transporte, provocando perigo ou dano a pessoas ou a bens ou frustrando a prestação de serviço à população. (AC)

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos. (AC)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O aumento das penas pela prática de crime de quadrilha ou bando, mormente se armado, visa a coibir, com maior rigor, as atividades criminosas desta natureza.

Além disso, pretende-se, com a inserção do artigo 288-A, apenar, com severidade, as organizações criminosas que atentam contra a ordem pública, como também subvertem a disciplina que deve imperar no interior de presídios, deflagrando sucessivas rebeliões e motins em unidades prisionais, planejando a morte indiscriminada de policiais civis e militares, promovendo ataques armados a bases da polícia, investindo contra alvos civis, destruindo ônibus urbanos etc., – tudo com o propósito de desafiar o poder público e o Estado de Direito.

Assim, essa providência legislativa busca diferenciar as quadrilhas que atuam com o propósito de causar lesão ao patrimônio alheio daquelas que atentam contra o poder constituído e procuram difundir pânico à população.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

#### Vide texto compilado

#### Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

#### TÍTULO IX

#### Dos Crimes Contra a Paz Pública

#### Quadrilha ou bando

Art. 288. Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

Pena – reclusão, de um a três anos. (Vide Lei 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2006

##### **Revoga os artigos 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### **Justificação**

O protesto por novo júri, previsto nos artigos 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, é recurso especial da defesa contra as decisões do Tribunal do Júri nos casos em que a pena imposta for superior a 20 anos. Sua instituição remonta ao Império, e objetivava garantir proteção aos réus contra decisões que impunham pena capital ou de caráter perpétuo ou cruel.

Entretanto, como essas penas não mais existem no Brasil, a manutenção desse recurso não tem mais fundamento. Como anotou Borges da Rosa, o protesto por novo júri somente foi consagrado pelo Código de Processo Penal de 1941 “por não ter o legislador querido se libertar da tradição vinda do Império, do tempo das penas de morte e galés perpétuas, únicas que, por sua suma gravidade, pareciam justificar tão esquisita espécie de recurso, que atualmente representa uma complicação desnecessária” (“Comentários ao Código de Processo Penal”, p. 725, *apud* Guilherme de Souza Nucci, in “Código de Processo Penal Comentado”, p. 926, 4ª ed.).

Além disso, consagrada a soberania dos veredictos como uma garantia constitucional (art. 5º, inciso XXXVIII, da Constituição Federal), não mais se justifica a idéia de que o protesto por novo júri seria uma desconfiança do legislador em relação às decisões do Tribunal do Júri.

É certo, ainda, que a extinção do protesto por novo júri vem ao encontro do esforço de racionalização do processo penal, com a redução do número de recursos, sobretudo daqueles que não encontram

mais fundamento na realidade. Essa medida agilizará a aplicação da lei penal, afastando a sensação de insegurança e impunidade, especialmente quando se trata de crime doloso contra a vida. Além disso, permitirá a aplicação de penas próximas ou iguais ao limite máximo nos homicídios qualificados, sem o ônus de um novo e descabido julgamento.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

##### *LEGISLAÇÃO CITADA*

DECRETO-LEI Nº 3.689,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

##### **Vide texto compilado**

##### **Código de Processo Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

##### ..... CAPÍTULO IV

##### **Do Protesto por Novo Júri**

Art. 607. O protesto por novo júri é privativo da defesa, e somente se admitirá quando a sentença condenatória for de reclusão por tempo igual ou superior a 20 (vinte) anos, não podendo em caso algum ser feito mais de uma vez.

§ 1º Não se admitirá protesto por novo júri, quando a pena for imposta em grau de apelação (art. 606).

§ 2º O protesto invalidará qualquer outro recurso interposto e será feito na forma e nos prazos estabelecidos para interposição da apelação.

§ 3º No novo julgamento não servirão jurados que tenham tomado parte no primeiro.

Art. 608. O protesto por novo júri não impedirá a interposição da apelação, quando, pela mesma sentença, o réu tiver sido condenado por outro crime, em que não caiba aquele protesto.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2006

##### **Altera o inciso I do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – duração pelo período em que causar risco à sociedade ou ao sistema prisional; (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O período de isolamento do preso em regime disciplinar diferenciado deve perdurar enquanto for necessário para a manutenção da ordem e a disciplina do sistema prisional e enquanto o custodiado representar risco à sociedade. Esse regime visa a isolar o preso pertencente a uma organização criminosa, tendo em vista sua periculosidade e a sua capacidade de controlar, do interior de unidades prisionais, as atividades criminosas, pondo em risco a tranquilidade da população e a segurança pública.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

#### **Institui a Lei de Execução Penal.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### **SUBSEÇÃO II Das Faltas Disciplinares**

Art. 52. A prática de fato previsto como crime doloso constitui falta grave e, quando ocasione subversão da ordem ou disciplina internas, sujeitas o preso provisório, ou condenado, sem prejuízo da sanção penal, ao regime disciplinar diferenciado, com as seguintes características:

(Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

I – duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada;

(Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2006**

**Acrescenta um § 6º ao artigo 121 do Decreto Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 6º Se o homicídio doloso é praticado contra funcionário público no exercício da função ou em razão dela: (AC)

Pena – reclusão, 20 (vinte) a 30 (trinta) anos. (AC)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Busca-se apenar mais severamente autores de infrações penais que atentam contra a vida de agentes públicos, exatamente em razão da condição que ostentam. Nessa hipótese, a ofensa perpetrada contra aqueles que visam a assegurar a paz social é tão grave que uma reprimenda mais branda seria incompatível com a finalidade do Direito Penal e do Estado de garantir o convívio social pacífico. Dessa forma, os atos mais lesivos à paz social merecem penas mais rigorosas.

Uma legislação tibia, diante da grave natureza da lesão, seguramente serviria para estimular a ousada de criminosos dessa estirpe que, recentemente, em uma escalada sem precedentes na história do País, afrontaram as instituições de segurança pública, semeando o terror entre a população e provocando um verdadeiro caos social.

O rigor da sanção, assim, pretende reprimir os infratores da lei que, demonstrando uma ousadia sem limites, não poupam nem mesmo a vida daqueles que, diuturnamente, se arriscam para garantir a segurança da população, subvertendo, ostensivamente, a lei e a ordem pública.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**(Vide texto compilado)**

#### **Código Penal.**

O Presidente da República, usando a atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:



## PARTE ESPECIAL

## TÍTULO I

## Dos Crimes Contra a Pessoa

## CAPÍTULO I

## Dos Crimes Contra a Vida

**Homicídio simples**

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

**Caso de diminuição de pena**

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, ou juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

**Homicídio qualificado**

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão de doze a trinta anos.

**Homicídio culposo**

§ 3º Se o homicídio é culposo: Vide Lei nº 4.611, de 1965)

Pena – detenção, de um a três anos

**Aumento de pena**

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), se o crime resultado de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) ou maior de 60 (sessenta) anos. (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

§ 5º Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as consequências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave

que a sanção penal se torne desnecessária. (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

.....  
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Francisco Campos.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 35, DE 2006**

**Altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. ....  
.....

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para contratação de operação de crédito de tomador que se encontre na situação prevista no **caput**, obedecidos os seguintes critérios:

I – até 31 de dezembro de 2006, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito:

II – a Partir de 1º de janeiro de 2007, a verificação de adimplência abrangerá os números de registro no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomadora da operação de crédito. (NR)”

Art. 2º O art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 21. ....  
.....

§ 5º As certidões exigidas no inciso VIII devem:

I – até 31 de dezembro de 2006, referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomadora da operação de crédito;

II – a partir de 1º de janeiro de 2007, referir-se aos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomador da operação de crédito. (NR)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Resolução do Senado Federal nº 67, de 2005.

### **Justificação**

A Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que dispõe sobre limites e condições para a contratação de operações de crédito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, define tais entes públicos como sendo compostos pelas “respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes”.

Isso significa que a operação, de crédito pleiteada por um órgão ou entidade é computada, para efeitos de verificação de condições e limites, impostos pela Resolução, como sendo de responsabilidade do respectivo ente controlador.

Assim, se, por exemplo, uma autarquia de um determinado Estado deseja contratar uma operação de crédito, será necessário verificar os limites de endividamento da autarquia. O mesmo ocorre com o cumprimento das condições necessárias à contratação da operação.

O art. 16 da citada Resolução estabelece que “é vedada a contratação de operação de crédito por tomador que esteja inadimplente com instituições integrantes do sistema financeiro nacional”. Isso significa que um órgão ou entidade de um Estado não poderá contratar operação de crédito se qualquer outro órgão ou entidade do mesmo Estado estiver inadimplente com instituição financeira.

De forma similar, o art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43, de 2001, exige dos que pleiteiam autorização para contratar operações de crédito a apresentação de “certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ao Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, Contribuição Social para o Financiamento da Seguri-

dade Social ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e, quando couber, na forma regulamentada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998”. Também nesse caso as certidões de regularidade devem referir-se a todos os órgãos e entidades de cada Estado, Distrito Federal ou Município.

Apesar da inequívoca intenção do legislador em exigir certidões de adimplência e regularidade que abranjam todos os órgãos e entidades de cada ente, dificuldades operacionais impediam, até recentemente, que, no momento de verificação do cumprimento das condições e limites impostos aos pleiteantes de novas operações de crédito, se procedesse a uma varredura completa da situação de cada unidade administrativa dos entes públicos.

A inexistência de uma base de dados contendo todos os números de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dos órgãos e entidades pertencentes a um mesmo ente forçou a adoção de um controle limitado, no qual se verificava apenas a situação do CNPJ do órgão ou entidade pleiteante.

Em um esforço de aperfeiçoamento do controle gerencial, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) concluiu, ao final de 2005, mais uma etapa da implantação do seu Cadastro Único de Convênio (CAUC), que permite identificar todos os números de CNPJ de um mesmo ente, o que viabiliza a implantação integral do controle proposto pela Resolução nº 43, de 2001. De forma similar, em acordo operacional com o Banco Central do Brasil, a STN procura tornar possível a checagem de todos os números de CNPJ vinculados a um mesmo ente que estejam inscritos no Cadastro da Dívida Pública (CADIP).

Foi, contudo, necessário dar tempo aos Estados, Distrito Federal e Município para se adaptar ao novo e mais amplo sistema de controle. É comum que um ente seja posto em situação de inadimplência em função de apenas um órgão apresentar débito não pago em valor irrisório. Tal situação decorre de falta de coordenação e de problemas no fluxo de informação entre órgãos de um mesmo governo. Pelo novo controle, isso significaria impossibilidade de contratação de novas operações.

Por isso, a Resolução nº 67, de 2005, estabeleceu um prazo até 31 de maio de 2006 para que os Estados, Distrito Federal e Municípios providenciassem a regularização de eventuais débitos e irregularidades existentes em seus órgãos e entidades.

Estando próximo o vencimento desse prazo, o que se constata é que as administrações estaduais e municipais ainda não concluíram seus ajustes admi-

nitrativos, de modo que não são, ainda, capazes de controlar a situação de adimplência de todas as suas instâncias.

A STN já detectou a necessidade de estender o prazo de adaptação, no que se refere ao controle de adimplência para fins de transferências voluntárias. Para tanto já alterou a Instrução Normativa nº 2, de 2005, daquele órgão, prorrogando o período de adaptação até 31 de dezembro de 2006. Assim, por uma questão de coerência e harmonização com a legislação relativa às transferências voluntárias, proponho igual dilação no prazo de adaptação à nova sistemática de controle de inadimplência para fins de autorização de operações de crédito.

Frente ao exposto, peço o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senadora, **Iris de Araújo**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

##### **Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive a concessão de garantia.

Art. 16. É vedada a contratação de operações de crédito pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que respondam por valores devidos, vencidos e não pagos, de principal ou encargos, relativos às dívidas consolidada, mobiliária ou por antecipação de receita orçamentária e a precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

I – pedido do Chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstran-

do a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução;

II – autorização legislativa para a realização da operação;

III – comprovação da inclusão no orçamento dos recursos provenientes da operação pleiteada, exceto no caso de operações por antecipação de receita orçamentária;

IV – certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando:

a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 3º do art. 33; no art. 37; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55, e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;

c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea a;

V – declaração do Chefe do Poder Executivo atestando o atendimento do inciso III do art. 5º;

VI – comprovação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao adimplemento com a União relativo aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como às garantias a operações de crédito, que tenham sido, eventualmente, honradas;

VII – no caso específico dos municípios, certidão emitida pela Secretaria responsável pela administração financeira do estado de sua localização, que ateste a inexistência de débito decorrente de garantia a operação de crédito que tenha sido, eventualmente, honrada;

VIII – certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ao Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

IX – cronogramas de dispêndio com as dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada;

X – relação de todas as dívidas, com seus valores atualizados, inclusive daqueles vencidos e não pagos, assinada pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira;

XI – balancetes mensais consolidados, assinados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução;

XII – comprovação do encaminhamento das contas ao Poder Executivo da União, para fins da consolidação de que trata o **caput** do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIII – comprovação das publicações a que se referem os arts. 52 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIV – lei orçamentária do exercício em curso; e

XV – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às operações de antecipação de receita orçamentária, que serão reguladas pelo art. 22.

§ 2º Dispensa-se a exigência de apresentação de documento especificado no inciso VIII, quando a operação de crédito se vincular à regularização do referido débito.

.....  
.....  
Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 67, DE 2005

**Altera os arts. 16 e 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para estabelecer que a partir de 1º de junho de 2006 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 . .....

.....  
Parágrafo único. O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para contratação de operação de crédito de tomador

que se encontre na situação prevista no **caput**, obedecidos os seguintes critérios:

I – até 31 de maio de 2006, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito;

II – a partir de 1º de junho de 2006, a verificação de adimplência abrangerá os números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertence o órgão ou entidade tomador da operação de crédito.”(NR)

Art. 2º O art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 21. ....

.....  
§ 5º As certidões exigidas no inciso VIII devem:

I – até 31 de maio de 2006, referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito;

II – a partir de 1º de junho de 2006, referir-se aos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertence o órgão ou entidade tomador da operação de crédito.”(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

.....  
.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 156, de 2006 (nº 378/2006, na origem), de 16 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro



de 2006, sancionado e transformado na Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mensagem que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 306, DE 2006**

(Nº 2.024/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Transversal, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 38, de 15 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria nº 299, de 29 de julho de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Transversal a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 619, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 38, de 15 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 299, de 29 de julho de 2004 – Associação Comunitária Rádio Transversal, no município de Salto de Pirapora – SP;

2 – Portaria nº 96, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Rosa de Saron – ACRS, na cidade de Felixlândia – MG; e

3 – Portaria nº 272, de 10 de junho de 2005 – Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural Z, no município de Mauá – SP.

Brasília, 22 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 85 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rádio Transversal, na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.002559/98, que ora faço acompanhar com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.002599/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0023/004, resolve:

Art. 1º Outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Transversal, com sede na rua João de Góes nº 106, Casa nº 3 – Centro, na cidade de Salto

de Pirapora, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º38'58S e longitude em 47º34'19"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 299, DE 29 DE JULHO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 9º, II e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002559/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.026 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 38, de 15 de janeiro de 2004, publicada no **Diário Oficial da União** de 19 de janeiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Rádio Transversal, com sede na Rua João de Góes, nº 106, casa nº 03 – Centro, no município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº 408/2003-DOS/SSCEMC**

**Referência:** Processo nº 5383.0002559/98, protocolizado em 26 de Outubro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Rádio Transversal, localidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Rádio Transversal, inscrita no CNPJ sob o número 02.768.680/0001-13, no Estado de São Paulo, com sede na rua João de Góes,

nº 106 – Casa 03, Centro, cidade de Salto de Pirapora, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações através de requerimento datado de 30 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso de habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 22 de dezembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação e Rádio FM Comunitária Pérola – Processo nº 53830000723/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não houve possibilidade de comunicação entre este ministério e a interessada pois o endereço fornecido pela entidade deu-se como desconhecido, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 3.600, datado de 22 de maio de 2001. (cópia anexa)

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste relatar toda instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na Rua João de Góes, nº 106, Casa 03, na cidade de Salto de Pirapora, Estado de São

Paulo, de coordenadas geográficas em 23°38'58,4"S de latitude e 47°34'19,4"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas pelo que se depreende da memória do documento de folhas 82, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto, de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Da análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação das manifestações de apoio, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede tendo sido solicitada apresentação do projeto técnico (fls. 88 a 253)

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 167, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 210/211. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 253, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas

e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio da requerente formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária Rádio Transversal

#### • quadro diretivo

Presidente: Joaquim Leme da Silva Neto

Vice-Presidente: Bráulio de Jesus

Secretário: Ana Paula de Jesus

Tesoureiro: Lúcia Ramos do Oliveira

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua João de Góes, 106, casa 03, cidade de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo;

#### • coordenadas geográficas

23°38'58" de latitude e 47°34'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 210/211, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 167 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Rádio Transversal, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão



comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições no Processo Administrativo nº 5383000259/98, de 26 de outubro de 1998.

Brasília, 4 de dezembro de 2003. – **Luciana Coelho**, Relator da Conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da Conclusão Técnica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 307, DE 2006**

(Nº 2.043/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão a Carmanhães & Ferreira – Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 256, de 13 de maio de 2005, que outorga permissão a Carmanhães & Ferreira – Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 650, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 213, de 14 de março de 2005 – Rádio Alvorada Ltda., no Município de São Miguel do Guamá – PA;

2 – Portaria nº 256, de 13 de maio de 2005 – Carmanhães & Ferreira Comunicações Ltda., no Município de Martinópolis – SP; e

3 – Portaria nº 294, de 4 de julho de 2005 – Rádio Marco Zero Ltda., no Município de Laranjal do Jarí – AP.

Brasília, 30 de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 196 EM

Brasília, 18 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determi-

nou-se a publicação da Concorrência nº 8/2002-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Martinópolis, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Carmanhães & Ferreira – Comunicações Ltda. (Processo nº 53 830.000905/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tomando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato. – Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 256, DE 13 DE MAIO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000905/2002, Concorrência 8/2002-SSR/MC, e do Parecer Conj. MC/MGT/Nº 698-2.29/2005, de 2 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Carmanhães & Ferreira – Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Martinópolis, Estado de São Paulo.

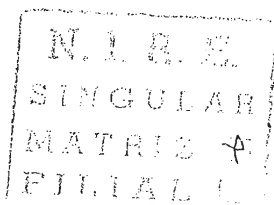
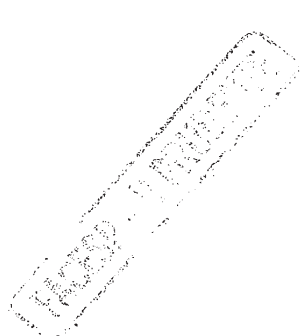
Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.





JUCESP PROTOCOLO

195592/02-5

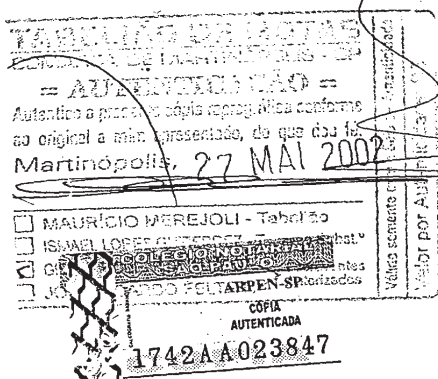
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/DEZ/2004

**CARMANHÃES & FERREIRA - COMUNICAÇÕES LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

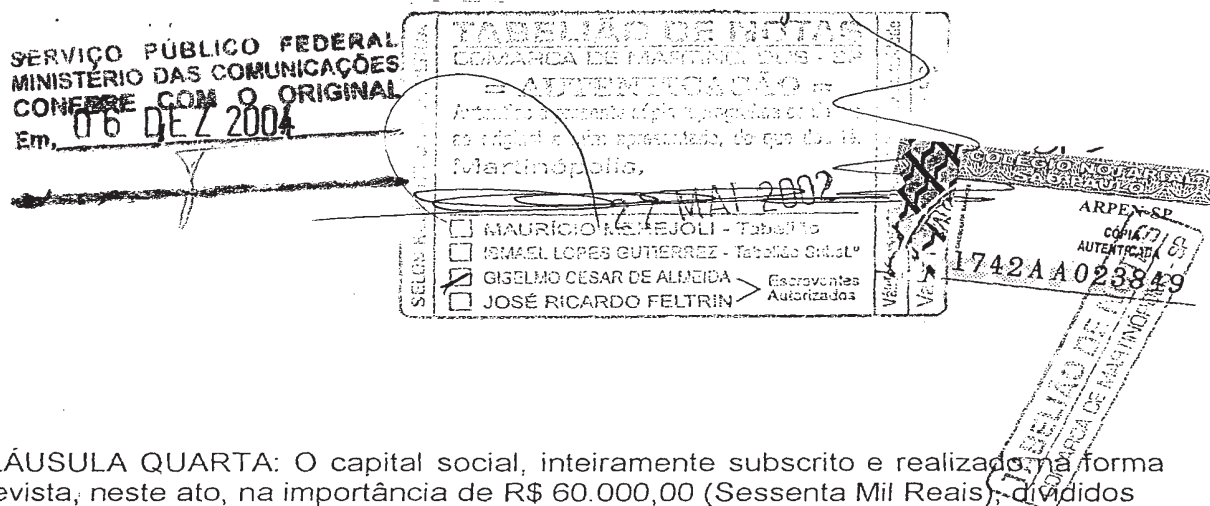
**MARCOS CARMANHÃES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Duílio Bugni n.º 184, Jardim O Pioneiro, na Cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade, RG N.º 11.148.857, expedida pela SSP/SP, e CPF 004.934.458-70; **MILTON ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Dona Juaninha, n.º 373, Vila Epaminondas, na Cidade de Martinópolis Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade, RG N.º 16.404.393, expedida pela SSP/SP, e CPF 085.614.458-40; resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto n.º 52795 de 31 de outubro de 1963, Lei n.º 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto n.º 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto - Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "**CARMANHÃES & FERREIRA - COMUNICAÇÕES LTDA.**", tendo sua sede e foro na Cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, sito à Rua Duílio Bugni, N.º 184, Jardim O Pioneiro, CEP 19.500-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), Som e Imagem em VHF e UHF, Exploração de Televisão por assinatura (TV a Cabo) e Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.



CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista, neste ato, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

|                            |               |               |                       |
|----------------------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Marcos Carmanhães.....     | 54.000        | quotas:       | R\$: 54.000,00        |
| Milton Alves Ferreira..... | 6.000         | quotas:       | R\$: 6.000,00         |
| <b>TOTALIZANDO.....</b>    | <b>60.000</b> | <b>quotas</b> | <b>R\$: 60.000,00</b> |

**MARCOS CARMANHÃES**, subscreve neste ato com: 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) sendo 10.000 (dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 44.000 (quarenta e quatro mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

**MILTON ALVES FERREIRA**, subscreve neste ato com 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo 2.000 (duas mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 4.000 (quatro mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 06 DEZ 2004

**TABELIAO DE NOTAS**  
COMARCA DE MARTINÓPOLIS - SP

**= AUTENTICAÇÃO =**  
Autêntico a presente cópia reprográfica conforme ao original e aqui apresentado, do que dou fé.  
Martinópolis, 27 MAI 2002

SELOS REQUERIDOS POR VEREL:

|                                     |                                                    |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | MAURICIO MEREJOLI - Tabelião                       |
| <input type="checkbox"/>            | ISMAEL LOPES GUTERREZ - Tabelião Subst.            |
| <input checked="" type="checkbox"/> | GISELMO CESAR DE ALMEIDA - Escreventes Autorizados |
| <input type="checkbox"/>            | JOSÉ RICARDO FELTRIN                               |

ARPEN - SP  
CÓPIA  
AUTENTICADA  
1742A A 023851

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrado por uma sócio gerente a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão somente à brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

*[Handwritten signatures and marks]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 06 DEZ 2004

**TABELADO DE NOTAS**  
COMARCA DE MARTINÓPOLIS - SP

**= AUTENTICAÇÃO =**  
Autentica e apresenta cópia reprográfica conforme ao original aqui apresentado, do que dou fé.  
Martínópolis, 27 MAI 2002

☐ MAURICIO MEREJOLI - Tabelião  
☐ ISMAEL LOPES GUTERREZ - Tabelião Substituto  
☒ GISELMO CESAR DE ALMEIDA - Escrevente Autorizado  
☐ JOSÉ RICARDO FELTRIN

ARPEN-SP  
CÓPIA  
AUTENTICADA  
1742 A A 023853

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, à título de PRÓ-LABORE, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica investido na função de Sócio Gerente da sociedade, o sócio Sr. **MILTON ALVES FERREIRA**, para o qual fica dispensada da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio Gerente poderá fazer-se representar por procurador que a representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuírem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

*[Assinaturas manuscritas]*



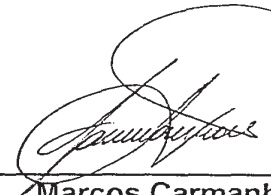
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 14 DE MAI 2002

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Leis que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

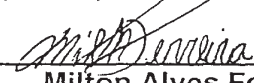
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo, para dirimir, possíveis dúvidas oriundas a este inclusive de cláusulas omissas.

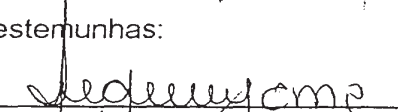
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

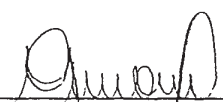
  
\_\_\_\_\_  
Marcos Carmanhães  
Sócio

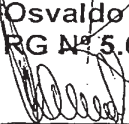
Martinópolis-Sp., 14 de maio de 2002.

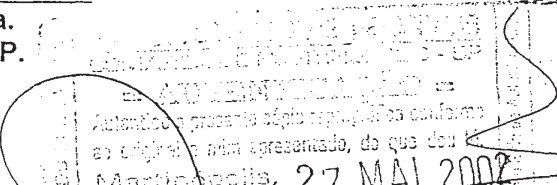
  
\_\_\_\_\_  
Milton Alves Ferreira  
Sócio - Gerente

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Osvaldo Iassumitsa Suguiyama  
RG Nº 5.644.467- SSP-SP.

  
\_\_\_\_\_  
Angéla Lucia Guerhaldt Cruz  
O.A.B/SP, 119.745

  
\_\_\_\_\_  
Laércio Manoel Rocha.  
RG. 15.564.916-SSP/SP.

  
TABELIÃO DE NOTAS  
MARTINÓPOLIS - SP  
27 MAI 2002

MAURICIO MEREJOLI - Tabelião  
JOSÉ LOPES CUTERREZ - Tabelião Substituto  
DELNIO CECAR DE ALMEIDA - Escrevão  
JOSÉ RICARDO FELTRINI - Escrevão

ARPEN-SP  
CÓPIA  
AUTENTICADA

1742AA023855

NOTA DE NOTAS  
MARTINÓPOLIS - SP

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 308, DE 2006**

(Nº 2.089/2005 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Codajás, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 264, de 1º de junho de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, e Cultural de Codajás a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Codajás, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 731, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 264, de 1º de junho de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Codajás, Estado do Amazonas.

Brasília, 26 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 205 EM

Brasília, 7 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás, no Município de Codajás, Estado do Amazonas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da

radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa é comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidade trabalhem em conjunto com a comunidade auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53630.000047/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Enício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 264, DE 1º DE JUNHO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000047/99 e do Parecer/Conjur/GAT/Nº 931 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º – Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás, com sede na Avenida 15 de Novembro, s/nº, no Município de Codajás, Estado do Amazonas, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante coordenadas geográficas com latitude em 03º50'26"S e longitude em 62º03'26"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

Relatório Nº 62/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC  
– LHMB

**Referência:** Processo nº 53630.000047/99, protocolizado em 19-2-1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultura Codajás, Município de Codajás, Estado do Amazonas.

### I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás, inscrita no CNPJ sob o número 2.996.864/0001-30, no Estado do Amazonas, com sede na Avenida 15 de o Novembro, s/nº, no Município de Codajás, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11-1-1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 9-9-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento da outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitado:

a) Associação Eurico Nelson – Processo nº 53630.000208/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não se caracteriza como de natureza comunitária, atendendo os membros da comunidade evangélica, segmentan-

do os associados por critérios religiosos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 49/01, datado de 12-1-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. 15 de novembro, s/nº no Município de Codajás, Estado do Amazonas, de coordenadas geográficas em 03º50'26"S de latitude e 62º3'26"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 183, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **c, e, h, i, j, m**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retifica-

do da requerente e declaração do endereço da sede, bem como Certidão Cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 80 a 337).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 183, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 317 e 318. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mas especificamente no intervalo de folhas 01 a 338 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás;

#### • quadro diretivo

Nome do Dirigente Cargo

Geraldo Paes Barreto Presidente

Ricardo Elias de Alencar Neves Vice-Presidente

Jaime de Almeida Barroso Tesoureiro

Adelso de Alencar Neves Conselho Fiscal

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida 15 de Novembro, s/nº, município de Codajás, Estado do Amazonas;

#### • coordenadas geográficas

03º50'26" de latitude e 62º03'26" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 317 e 318, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 183 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53630.000047/99, de 19 de fevereiro de 1999.

Brasília, 22 de março de 2005. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/ SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 22 de março de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 309, DE 2006**

(Nº 2.103/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão Comunitária na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 274, de 14 de junho de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural Artístico a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 803, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 266, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária de Granja, no município de Granja – CE; e

2 – Portaria nº 274, de 14 de junho de 2005 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Cajamar – SP.

Brasília, 24 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 216 EM

Brasília, 21 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.830.002.331/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 274, DE 14 DE JUNHO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.002.331/98 e do Parecer/MC/Conjur/MRD/Nº 1060 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, com sede na Avenida Itajobi, nº 919, Parque São Roberto II, Distrito de Jordanésia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º20'21"S e longitude em 46º49'50"W utilizando frequência de 90,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

#### **INFORMAÇÃO Nº 749/2004 – RADCOM/DOS/SSCE/MC – SLP**

- **Referência:** Processo nº 53.830.002.331-98 de 30-9-1998.
- **Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **Interessado:** Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, na localidade de Cajamar, Estado de São Paulo.
- **Conclusão:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Nota/MC/Conjur/MRD/Nº 33-1.08/2004, datada de 14 de janeiro de 2004 foi apontada a seguinte pendência: alteração estatutária devidamente comprovada. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando Relatório nº 441/2003-DOSR/SSR/MC, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Em face do exposto, faz-se mister o retomo dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado, no sentido de conceder a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

Saliente-se que a atual diretoria está composta da seguinte maneira:

Presidente: Lázaro Gomes de Oliveira  
Vice-Presidente: José Aparecido de Souza  
Secretária: Cláudia Nunes Cruz  
1º Tesoureiro: Ana Maria Ferreira Oliveira  
2º Tesoureiro: Paulo Ferreira Fonseca

Brasília, 21 de junho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de junho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo a Informação nº 749/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC-SLP. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de junho de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 2006**

(Nº 2.109/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio-difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCR-RURALDOMARAJÓ/FM” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 535, de 22 de dezembro de 2004, que autoriza a Associação de Rádio-difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará -ARCCR-RURALDOMARAJÓ/FM” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão co-

munitária na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **MENSAGEM Nº 759, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 227, de 3 de maio de 2004 – Sociedade Amigos dos Bairros Casa Grande I e II, no Município de Francisco Morato – SP;

2 – Portaria nº 489, de 26 de novembro de 2004 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no Município de Gúaraci – SP;

3 – Portaria nº 535, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Rádiodifusão Comunitária “Rádio Consciência Rural de Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMA-RAJÓ/FM”, no Município de São Sebastião da Boa Vista – PA;

4 – Portaria nº 4, de 19 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Moradores de João XXIII, no Município de Fortaleza – CE;

5 – Portaria nº 321, de 5 de julho de 2005 – Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, no Município de Viçosa do Ceará – CE; e

6 – Portaria nº 417, de 14 de setembro de 2005 – Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, no Município de Natal – RN.

Brasília, 8 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 9 EM

Brasília, 5 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádiodifusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMA-RAJÓ/FM”, no Município de São Sebas-

tião da Boa Vista, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53720.000253/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

### **PORTARIA Nº 535, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000253/01 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 570/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádiodifusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó — FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMA-RAJÓ/FM”, com sede na Av. das Acácias, s/nº Bairro Aeroporto, no Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão co-

munitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado as coordenadas geográficas com latitude em 01º42'55"S e Longitude em 49º35'49"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº 101/2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC-SLP**

**Referência:** Processo nº 53.720.000.253-01, protocolizado em 29-5-2001.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Rádio Difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM, inscrita no CNPJ sob o número 04.442.402/0001-05, no Estado do Pará, com sede na Av. das Acácias, s/nº, Bairro Aeroporto, cidade de São Sebastião da Boa Vista, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de maio de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

#### **I – Introdução**

1. A Associação de Rádio Difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM, inscrita no CNPJ sob o número 04.442.402/0001-05, no Estado do Pará, com sede na Av. das Acácias, s/nº, Bairro Aeroporto, cidade de São Sebastião da Boa Vista, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de maio de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 24-5-2002 que

contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. das Acácias, s/nº, Bairro Aeroporto, na cidade de São Sebastião da Boa Vista – Marajó, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 01º42'55"S de latitude e 49º35'49"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 483 e 484, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e



declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 490 a 561).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 541, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 551 e 552. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 561 dos autos corresponde ao que se segue.

- Estatuto Social devidamente registrado em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação de Rádio Difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – Arccrrural do Marajó/FM.

#### • quadro diretivo

Presidente: Cassiano Nunes Miranda  
Vice Presidente: Gilberto Gomes dos Santos  
Secretário: Iran da Silva Gomes  
Tesoureiro: Atairde Pereira de Andrade  
Diretor de Patrimônio.: José Edvaldo Marques Vales  
Diretor de Operações: José Raimundo Tavares  
Dir. Cult. e Com. Social: Raul Tavares Gomes

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. das Acácias, s/nY Bairro Aeroporto, cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

#### • coordenadas geográficas

01°42’55” de latitude e 49°35’49” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 551 e 552, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 541 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Rádio Difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural do Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – Arccrrural do Marajó/FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.720.000.253-01, de 29 de maio de 2001.

Brasília, 18 de março de 2004. – Relator da Conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**. – Relator da Conclusão Jurídica, **Sheila Portela**.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 2006

(Nº 2.110/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga a permissão a Escoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão so-**

**nora em frequência modulada na cidade de Porto Walter, Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 242, de 22 de abril de 2005, que outorga permissão a Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Walter, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 758, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 239, de 22 de abril de 2005 – Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., no município de Senador Guiomard – AC;

2 – Portaria nº 241, de 22 de abril de 2005 – Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., no município de Plácido de Castro – AC;

3 – Portaria nº 242, de 22 de abril de 2005 – Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., no município de Porto Walter – AC; e

4 – Portaria nº 384, de 12 de agosto de 2005 – Rádio Belém FM Ltda., no município de Belém – PB.

Brasília, 8 de novembro de 2005 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 185 EM

Brasília, 3 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 1/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Walter, Estado do Acre.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes,

com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu' que a Ecoacre – Rádio, Jornal e Televisão Ltda. (Processo nº 53630.000144/2001) obteve a maior pontuação do valor pontuação, do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 242, DE 22 de ABRIL DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000144/2001, Concorrência nº 1/2001-SSR/MC, e do Parecer/Conjur/MC/MGT/Nº 571-2.29/2005, de 8 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora frequência modulada, no Município de Porto Walter, Estado do Acre.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**ECOACRE – RÁDIO, JORNAL E TELEVISÃO LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**PEDRO JOSÉ PEREIRA DAS NEVES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital no Conj. Guiomard Santos II, Q-05, C-06, Bairro Bosque, portador da Carteira de Identidade nº 511.806-SSP/RO, e CPF sob o nº 272.500.084-04.

**ROMERO RIVELINO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, no Conjunto Concep nº 09, Bairro do Aviário, portador da Cédula de Identidade nº 209.661 SSP/AC e CPF sob o nº 434.651.612-20.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem em uma sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, sociedade esta que regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

- CLÁUSULA I** - A sociedade girará sob a denominação social de **ECOACRE – RÁDIO, JORNAL E TELEVISÃO LTDA**, e terá como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV), seus serviços afins ou correlatos, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outra localidade do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.
- CLÁUSULA II** - A sede da sociedade será na Rodovia AC 01, Km 01, 1127-A, Bairro Triângulo, podendo instalar, manter, extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer localidades do território nacional, após prévia autorização dos Poderes Concedentes.
- CLÁUSULA III** - O Foro da sociedade será o da Comarca de Rio Branco - Acre, eleito para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.
- CLÁUSULA IV** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, observando, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.
- CLÁUSULA V** - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando distribuído entre os cotistas:



| <u>COTISTAS</u>                   | <u>COTAS</u> | <u>VALOR R\$</u> |
|-----------------------------------|--------------|------------------|
| 1. PEDRO JOSÉ PEREIRA DAS NEVES   | 148.500      | 148.500,00       |
| 2. ROMERO RIVELINO DOS S. PEREIRA | 1.500        | 1.500,00         |
| TOTAL.....                        | 150.000      | 150.000,00       |

**CLÁUSULA VI** - A subscrição e integralização do capital dar-se-á em moeda corrente nacional da seguinte forma:

- 1% (vinte por cento) do capital, ou seja, de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), no ato da assinatura do presente instrumento; e
- Os restantes R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) que integralizam o capital social, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, no DOU, de ato do Poder Concedente que atribua à sociedade de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão.

**CLÁUSULA VII** - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º in fine do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

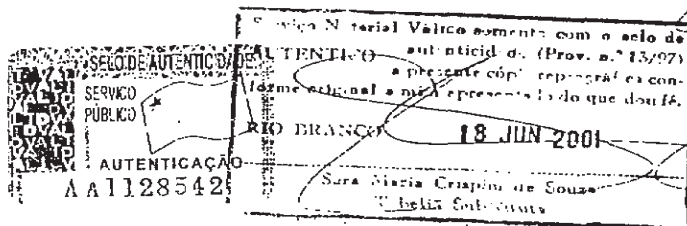
**CLÁUSULA VIII** - As cotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoa jurídica e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

**CLÁUSULA IX** - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**CLÁUSULA X** - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

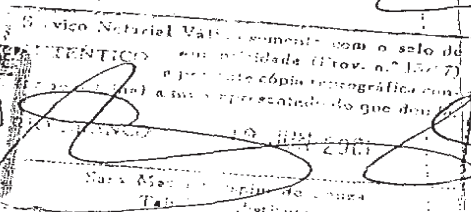
**Parágrafo Primeiro** - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros.

**Parágrafo Segundo** - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.





- CLÁUSULA XIX** - No caso de morte de sócio, terá o conjugue supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:
- a) A sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização do Poder Concedente; ou,
  - b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da CLÁUSULA XVII, deste instrumento, caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na sociedade.
- CLÁUSULA XX** - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao conjugue supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.
- CLÁUSULA XXI** - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.
- CLÁUSULA XXII** - O instrumento de alteração contratual será assinado pro sócios que representem a maioria do capital social, havendo sócio divergente ou ausente, constará o instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.
- CLÁUSULA XXIII** - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na produção de suas cotas.
- CLÁUSULA XXIV** - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.
- CLÁUSULA XXV** - A sociedade, por todos os seus cotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Concedentes.
- CLÁUSULA XXVI** - O início das atividades da sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.
- CLÁUSULA XXVII** - Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil.
- CLÁUSULA XXVIII** - Os casos não previstos no presente Contrato Social serão resolvidos de acordo com o dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelo quais



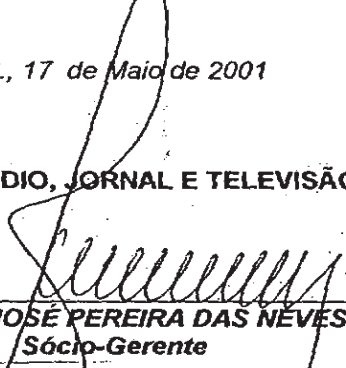
Dr. Flávio Silvestre Boaz  
ADVOGADO - OAB/AC - 802

a Sociedade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, assim, por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma no anverso de 05 (cinco) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que, levarão o registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais.

Rio Branco – AC., 17 de Maio de 2001

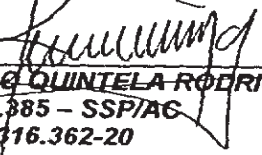
ECOACRE – RÁDIO, JORNAL E TELEVISÃO LTDA

  
**PEDRO JOSÉ PEREIRA DAS NEVES**  
Sócio-Gerente

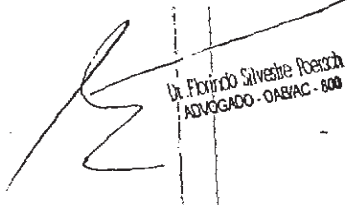
  
**ROMERO RIVELINO DOS SANTOS PEREIRA**  
Sócio-Cotista

**TESTEMUNHAS:**

1ª)   
**JANAÍNA VASCONCELOS CUNHA**  
Rg Nº 209.355 – SSP/AC  
CPF Nº 434.928.602-06

2ª)   
**FRANCISCO QUINTELA RODRIGUES**  
RG Nº 0786.385 – SSP/AC  
CPF Nº 308.316.362-20



  
Dr. Flávio Silvestre Rosseth  
ADVOGADO - OAB/AC - 800

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 312, DE 2006**

(Nº 2.124/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda, Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 207, de 14 de março de 2005, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda, para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 550, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 207, 14 de março de 2005, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará.

Brasília, 24 de agosto de 2005 – **Luiz Inácio da Silva.**

MC Nº 100 EM

Brasília, 21 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 81/2000–SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997,

e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. (Processo nº 53720.000312/2000) obteve a maior pontuação do valor, ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tomando-se assim vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 207, DE 14 DE MARÇO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000312/2000, Concorrência nº 81/2000–SSR/MC, e do Parecer/Conjur/MC Nº 1686-2.29/2004, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA " SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. "**

**ALBERY MARTINS E SILVA**, brasileiro, paraense, casado, médico, portador da C.I. nº 2313916-SEGUP/PA e CPF nº 087.833.142-53, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Av. Conselheiro Furtado nº 2223, bairro de Nazaré, cep. 66040-100 e **ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA**, brasileiro, paraense, casado, comerciante, portador da C.I. identidade nº 1861032-SEGUP/PA e CPF nº 020.933.082-15, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pa., sito à Rua Dr. Malcher nº 507, bairro da Cidade Velha, cep. 66020-250, únicos sócios componentes da firma " SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. ", com sede à Travessa Comendador Pinho nº 76, bairro da Sacramento, cep. 66083-200, Belém-Pa., devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o nire nº 1520069335.5 por despacho em 01 de junho de 1999 e CNPJ nº 03.265.236/0001-48, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA :** o sócio **ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA** cede e transfere parte de suas 4.000 (QUATRO MIL) cotas de capital para o sócio **ALBERY MARTINS E SILVA** pelo valor nominal das mesmas na proporção a seguir:

a) 3.000 (TRES MIL) cotas de capital para o sócio **ALBERY MARTINS E SILVA** no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) que é pago ao cedente neste ato e ocasião em moeda corrente e legal do país, valendo este instrumento como recibo de pagamento e quitação.

**SEGUNDA :** Os sócios resolvem alterar o capital de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) totalmente integralizado para R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país.

**TERCEIRA :** Em face das alterações previstas nas cláusulas primeira e segunda, a formação do quadro societário e a distribuição do capital assumem a seguinte forma:

| Sócios                          | Nº de cotas   | Valor da<br>cota | valor<br>Total      |
|---------------------------------|---------------|------------------|---------------------|
| ALBERY MARTINS E SILVA          | 36.000        | R\$1,00          | R\$36.000,00        |
| ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA | 4.000         | R\$1,00          | R\$4.000,00         |
| <b>Total</b>                    | <b>40.000</b> |                  | <b>R\$40.000,00</b> |

Em \_\_\_\_\_

**QUARTA :** A sociedade resolve alterar o objetivo social para Serviços de Rádio, Televisão, TV a Cabo e Telecomunicações.

**QUINTA :** A sociedade a partir desta data adotará o seguinte nome de fantasia " TV Cidade ".

**SEXTA :** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.



Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Belém, 11 de Maio de 1999

KOS MIRANDA

ALBERY MARTINS E SILVA - pp. representado  
pelo sócio ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

ALUIZIO AUGUSTO MARTINS E SILVA

**Testemunhas:**

MARIA SOCORRO MORAES PEREIRA  
C.I. PA.7231-CRC  
CPF: 080.945.192-15

CELESTE MELO DE SALES  
C.I. PA.7399-CRC  
CPF: 109.298.352-04

KOS MIRANDA  
O.º Ofício de Notas  
R. I. de Rós Miranda  
TABELA VIATILIA  
Av. Cruz de... 628  
Fone: (081) 333.137  
Em 11 de Maio de 1999  
Belém (PA) 13007 1999  
Lawton S. Miranda &  
O.º Ofício de Notas

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/10/99  
SOB O NÚMERO:  
990011085  
Protocolo: 990371611  
Dionísio Mendes Cabral  
SECRETÁRIO GERAL

**CABOTRIO KOS MIRANDA**

O.º Ofício de Notas  
R. I. de Rós Miranda  
TABELA VIATILIA  
Av. Cruz de... 628  
Fone: (081) 333.137  
Em 11 de Maio de 1999  
Belém (PA) 13007 1999  
FCA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 11 NOV 2004

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 313, DE 2006**

(Nº 2.125/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 40, de 15 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 229, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 492, de 22 de setembro de 2003 – Ação Social Mirandense, na cidade de Miranda do Norte – MA;

2 – Portaria nº 532, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária Santanense, na cidade de Santana do Deserto – MG;

3 – Portaria nº 563, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente de Araponga, na cidade de Araponga – MG;

4 – Portaria nº 646, de 9 de dezembro de 2003 – Associação de Difusão Comunitária Varzea do Curral, na cidade de Filadélfia – BA;

5 – Portaria nº 765, de 22 de dezembro de 2003 – ASCOM – Associação de Comunicação, Comunitária, Cultural, Coração de Maria, na cidade de Coração de Maria – BA;

6 – Portaria nº 6, de 13 de janeiro de 2004 – Associação Louvores ao Rei integração Comunitária, na cidade de Campo Grande – MS;

7 – Portaria nº 31, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Altamira – “ASSOMIRA”, na cidade de Altamira – PA;

8 – Portaria nº 32, de 15 de janeiro de 2004 – Associação dos Comunicadores de Maracanaú – ASCOMAR, na cidade de Maracanaú – CE;

9 – Portaria nº 40, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas, na cidade de União de Minas – MG; e

10 – Portaria nº 43, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Sócio Cultural São Romão, na cidade de Fernando Pedroza – RN.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 80 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas, na cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo a integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.001481/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.****PORTARIA Nº 40, DE 15 DE JANEIRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso

II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001481/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 25/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas, com sede na Avenida Nove, nº 424 – Centro, na cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º-A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º31'45"S e longitude em 50º19'48"W utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 446 /2003-DOSR/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.710.001.481/98, protocolizado em 19 de novembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas, localidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas, inscrita no CNPJ sob o número 02.659.492/0001-57, no Estado de Minas Gerais, com sede na Avenida Nove, nº 424, Centro, cidade de União de Minas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de novembro de 1993, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU.**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu trans-

missor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constandô 6 nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Beneficente e Cultural Comunitária Uniense – Processo nº 53.710.001.425/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não apresentou toda a documentação necessária, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.690/00, datado de 4 de setembro de 2000. (cópia anexa)

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-3-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos senam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Nove, nº 424, Centro, na cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19º31'45"S de latitude e 50º19'48"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 109 e 110, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 115 a 133).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 118, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 161 e 162. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 183, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro, adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos a Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado

no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas;

#### • quadro diretivo

Presidente: Vandelino Jacinto da Silva;

Vice-Presidente: Maria Aparecida dos Santos Maia;

1º Secretário: Celso Toshio Nishimura;

2º Secretário: João Batista Vieira Ferreira;

1º Tesoureiro : Lélis Omar de Freitas;

2º Tesoureiro: Dorival Carvalho de Almeida;

Diretor Social: Aguinaldo Fontes Guimarães.

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

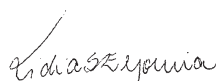
Avenida Nove, nº 424, Centro, cidade de União de Minas, Estado de Minas Gerais;

#### • coordenadas geográficas

19º31'45" de latitude e 50º19'48" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 109 e 110, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 118 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.481/98, de 19 de novembro de 1998.

Brasília, 17 de dezembro de 2003.

  
Relator da conclusão Jurídica  
Lidia Souza Teles  
Chefe do Serviço SSR

  
Relator da conclusão Técnica  
Regina Aparecida Monteiro  
Chefe do Serviço SSR



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 314, DE 2006**

(Nº 2.127/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 708, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 901, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 708, de 15 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 16 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 584 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer, na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreenda da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.002026/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais ilegais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.****PORTARIA Nº 708 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.002026/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1575/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer, com sede na Rua João de Souza, nº 220 – Centro, na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º57'50"S e longitude em 48º41'04"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

**RELATÓRIO Nº 33 /2003-DOSR/SSR/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53.740.002.026/99, protocolizado em 05 de março de 1999.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer, localidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina:

**I - INTRODUÇÃO**

1. A **Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer**, inscrita no CNPJ sob o número 85.411.098/0001-22, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua João de Souza, 220 - Centro, cidade de Paulo Lopes, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 02 de março de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o ~~seu pleito~~ nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União, ~~D.O.U~~ de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar ~~seu~~ transmissão

assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.\*

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Ação Social Paroquial de Paulo Lopes – Processo nº 53.740.002.142/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade está vinculada a uma outra, gerando subordinação e/ou sujeição à gerência/administração/domínio/comando/orientação, mediante compromissos e relações religiosas, em infringência ao art.11 da Lei 9612/98., conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº2202, datado de 25/05/2000 (ofício em anexo).

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua João de Souza, 220 - Centro, na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27°57'50,9"S de latitude e 48°41'04,9"W de longitude. Corre

que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 27°57'50"S de latitude e 48°41'04"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 09/09/1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 99 a 101, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, IV e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede, documento declarando que a Entidade não possui vínculos e projeto técnico (fls.110 a 228).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 191, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 203 e 204. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo



no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 228 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a ~~condição dos trabalhos~~ de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão ~~Comunitária~~, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os **quais**

estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer

- **quadro diretivo**

Presidente: Hamilton Nunes Mota

Vice-presidente: Fábio Renato Joaquim

1º Secretário: Gilmar Padilha Rodrigues

2º Secretário: José Fernandes Medeiros

1º Tesoureiro : Manoel Francisco Martins

2º Tesoureiro: José Antonio Rogério

Dir.Conselh: Heriberto Liberato

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua João Souza nº 220 - Centro, cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina.

- **coordenadas geográficas**

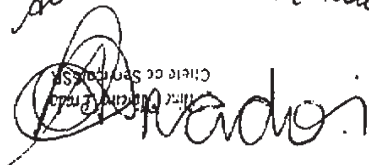
27°57'50" de latitude e 48°41'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.203 e 204, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls. 191 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do ~~pedido formulado~~ pela Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão ~~comunitária~~, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº

53.740.002.026/99, de 05 de março de 1999.

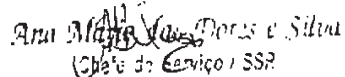
Brasília, 21 de maio de 2003

*Alvine Oliveira Prado*

  
Chefe do Serviço SSR

Relator da conclusão Jurídica

*Ana Maria das Dores e Silva*

  
Chefe do Serviço SSR

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

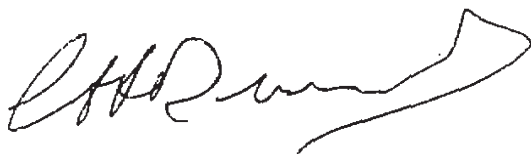
Brasília, 23 de maio de 2003.

  
**JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO**  
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 27 de maio de 2003.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 315, DE 2006**

(Nº 2.129/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbaú, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 751, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbaú, Estado do Paraná.

**PORTARIA Nº 751**

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 70, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 751, de 19 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbaú, Estado do Paraná.

Brasília, 10 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000408/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1699/2003, resolve:

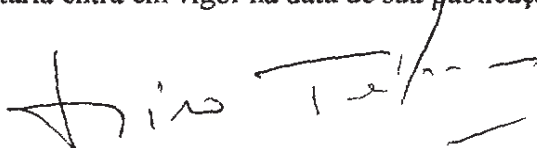
Art. 1º Outorgar autorização à Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú, com sede na avenida Alzemira B. Oliveira, nº 175, Bela Vista, na cidade de Imbaú, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

**Parágrafo único.** A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º26'53"S e longitude em 50º45'27"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIRO TEIXEIRA**



MC 00568 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú, na cidade de Imbaú, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000408/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Miro Teixeira*

**RELATÓRIO Nº 384 /2003-DOSR/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53.740.000.408/99, protocolizado em 08 de abril de 1999.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú, localidade de Imbaú, Estado do Paraná.

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú, inscrita no CNPJ sob o número 02.430.384/0001-08, no Estado do Paraná, com sede na Avenida Alzemira B. de Oliveira, nº 175, Bairro Bela Vista, cidade de Imbaú, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 09 de setembro de 1999**, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

## II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Alzemira B. de Oliveira, nº 175, Centro, na cidade de Imbaú, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 24°26'53"S de latitude e 50°45'27"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 31 e 32, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este

Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária comprovando o registro da Ata de Constituição e do Estatuto Social da Entidade, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 39 a 107).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 90, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 96 e 97. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 107, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;



- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subítem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**  
**Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú;**
- **quadro diretivo**  
Presidente: Joel Tramontim de Oliveira;  
Vice-presidente: Daniel Borges de Oliveira;  
1º Secretário: Antônio Bezerra;

2º Secretário: Lauir de Oliveira;

1º Tesoureiro : Cassemiro Pinto Martins;

2º Tesoureiro: Adilson Ferreira Camargo.

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

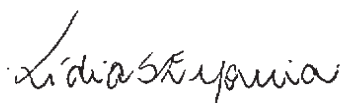
Avenida Alzemira B. de Oliveira, nº 175, Centro, cidade de Imbaú,  
Estado do Paraná;

- **coordenadas geográficas**

24°26'53" de latitude e 50°45'27" de longitude, correspondentes aos  
dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.  
96 e 97, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 90 e que  
se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação e Movimento Comunitário Estandarte do Imbaú**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.740.000.408/99**, de 08 de abril de 1999.

Brasília, 21 de novembro de 2003.



Relator da conclusão Jurídica

*Lúlia Souza El-Carabó*  
Chefe de Serviço/SSR



Relator da conclusão Técnica

*Regina Aparecida Monteiro*  
Chefe de Serviço / SSR

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 306 a 315, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pelo Senhor Primeiro-Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Of. Nº 58/2006 – PRES/CAS

Brasília, 24 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que “dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

OF. Nº 59/2006 – PRES/CAS

Brasília, 24 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo, na forma de lei ordinária, ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que “modifica o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho e acrescenta-se o § 3º, concedendo adicional de periculosidade aos carteiros”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência aos expedientes que acabam de

ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que aos Substitutivos aos Projetos de Lei do Senado nºs 82 e 139, de 2003, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

### **PARECER Nº 557, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005, (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.**

Relatora: Senador **Lúcia Vânia**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Íris de Araújo**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 137, de 2005 (nº 3.849, de 2004, na Casa de origem), propõe a instituição de 2006 como Ano da Juventude. Nesse período, uma série de ações deverão ter lugar no Brasil, entre as quais se destacam as de primeiro emprego, acesso e permanência na educação superior e educação para a cidadania.

Como desdobramento, a União deverá estabelecer parcerias com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a fim de cumprir o estabelecido no PLC nº 137, de 2005.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pelas Comissões de Educação e Cultura, e Constituição, Justiça e de Cidadania, onde recebeu pareceres favoráveis.

Na Comissão de Educação do Senado Federal, onde ora é apreciado, não recebeu emendas.

#### **II – Análise**

Entendemos que a instituição de um ano como esse pode, sim, constituir uma excelente oportunidade para trazer, à cena nacional, temas importantes para a juventude brasileira: emprego, educação e cidadania são efetivamente, as grandes questões que afetam a nossa sociedade, particularmente esse segmento da população.

No âmbito da Comissão de Educação figura a incumbência de apreciar matérias que versem sobre datas comemorativas (art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal), como é o caso do PLC nº 137, de 2005. A tematização de questões relevantes, seja em dias ou semanas comemorativas só tem trazido benefícios ao Brasil. Tal demarcação constitui um

modo de subverter as pautas da imprensa, do Legislativo, do Executivo e da sociedade civil, quase sempre marcadas por prioridades de natureza econômica. Já assistimos este País ser sacudido por planos econômicos que visavam acabar com a inflação, em nome dos quais todos os setores da sociedade passavam a ser subordinados. E, ainda hoje, vemos que as políticas públicas, subjugadas por imperativos monetários, acabam por subverter os verdadeiros valores a serem perseguidos pela nacionalidade.

Assim sendo, mais que oportuna é a instituição de um Ano da Juventude, a fim de que as políticas sociais e econômicas possam ser discutidas à luz da prioridade central que é a da cidadania, educação e inclusão social e econômico.

### III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849, de 2004, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 137 / 05 NA REUNIÃO DE 16 / 05 / 06  
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

*(Senador Augusto Botelho)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|                      |                        |
|----------------------|------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES    | 1- ROSEANA SARNEY      |
| JORGE BORNHAUSEN     | 2- JONAS PINHEIRO      |
| JOSÉ JORGE           | 3- CÉSAR BORGES        |
| MARIA DO CARMO ALVES | 4- CRISTOVAM BUARQUE   |
| EDISON LOBÃO         | 5- MARCO MACIEL        |
| MARCELO CRIVELLA     | 6- ROMEU TUMA          |
| (VAGO)               | 7- EDUARDO AZEREDO     |
| JUVÊNCIO DA FONSECA  | 8- SÉRGIO GUERRA       |
| LEONEL PAVAN         | 9- LÚCIA VÂNIA         |
| (VAGO)               | RELATOR:               |
|                      | 10- JOÃO BATISTA MOTTA |

### PMDB

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO            |
| GILVAM BORGES                  | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                   | 3- (VAGO)                |
| ÍRIS DE ARAÚJO                 | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL                  | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO                  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                   | 7- ROMERO JUCA           |
| GILBERTO MESTRINHO             | 8- (VAGO)                |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS       | 1- (VAGO)                   |
| PAULO PAIM           | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE        | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS          | 4- ANTONIO JOÃO             |
| IDELI SALVATTI       | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO    | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI      | 8- JOÃO RIBEIRO             |

### PDT

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|



**PARECER Nº 558, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2006 (nº 1.799/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas à Convenção para Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, realizada em Londres, Reino Unido, em 9 de abril de 1965.**

Relator: Senador **José Agripino**

Relator **ad hoc**: Senador **Mão Santa**

**I – Relatório**

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o projeto de decreto legislativo que aprova o texto das emendas à Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, realizada em Londres, Reino Unido, em 9 de abril de 1965.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Casa Civil, por meio do Aviso nº 1.451, de 6 de dezembro de 2004, que intermédia a Mensagem Presidencial nº 809, da mesma data.

Na Casa Iniciadora, o texto, tornado projeto de decreto legislativo na sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, foi escrutinado, ainda, pela Comissão de Viação e Transportes e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa do Parlamento, o ato internacional foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 30 de março de 2006, e ao Relator que subscreve este parecer, no dia 10 de abril subsequente.

Consta do processado exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores que destaca terem sido as emendas cunhadas com o propósito de adequar o texto da Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional à recente evolução tecnológica, que se traduzem no aprimoramento dos requisitos para a aplicação convencional.

Tratam-se de 10 emendas distinguíveis pelas respectivas datas de elaboração em fórum multilateral, a Organização Marítima Internacional. O conjunto ora em apreço contém emendas à Convenção cumuladas entre os anos de 1969 e 2002, as quais já se encontram em vigor em função do princípio da “aceitação tácita”, objeto de emenda à Convenção por meio do Decreto nº 89.957. A aprovação em sede de decreto legislativo das emendas sana problema de ordem constitucional a essa vigência, uma vez que, por força constitucional e da prática congressual, quaisquer atos internacionais

devem passar por chancela parlamentar, não sendo excetuados os atos que modificam os termos de outros atos pactuados.

Versam as emendas sobre:

1) Emenda de 28 de novembro de 1969, da Organização Marítima Internacional (IMO), que trata da inclusão de diversas normas e práticas recomendadas acerca de navios de cruzeiro.

2) Emenda de 10 de novembro de 1977, que trata da inclusão de novas definições, normas e práticas recomendadas sobre:

2.1) correio de cartas e volumes, transporte de cargas, disciplina de containers e pallets;

2.2) chegada, permanência no porto e saída do navio, para os quais serão aceitos documentos produzidos por técnicas de processamento eletrônico de dados;

2.3) desembarque de membros da tripulação, passageiros ou outras pessoas doentes ou feridas, para tratamento médico;

2.4) medidas de facilitação da liberação da carga, dos passageiros, da tripulação e da bagagem, por meio da adoção de sinais e símbolos internacionais consagrados;

2.5) passageiros em trânsito, sendo-lhes permitido que fiquem em poder do seu passaporte ou de outro documento de identidade, que não lhe seja obrigatório o preenchimento de ficha de embarque e desembarque ou que continue a viagem no mesmo porto ou navio;

2.6) medidas de facilitação para navios empregados em serviços científicos, que não deverão levar a bordo pessoas que não estão sendo empregadas no esforço científico;

2.7) autorização para ir para terra para estrangeiros pertencentes às tripulações de navios empregados em viagens internacionais, sempre que não houver óbice por motivo de saúde, segurança ou ordem públicas, não lhes sendo obrigatório o porte de visto expedido com essa finalidade ou inspeções pessoais, salvo condições excepcionais que assim o determinem;

2.8) trabalho de alívio a desastres naturais, para o que os navios empregados nessa função terão chegada e partida facilitadas.

3) Emenda de 5 de março de 1986, que trata da incorporação de novas definições, normas e práticas recomendadas, visando:

3.1) à difusão da incorporação de técnicas de processamento automático de dados e de transmissão;

3.2) à simplificação da emissão de documentos de bordo por meio da aceitação geral de declaração das provisões do navio, datada e assinada pelo comandante ou por algum outro oficial do navio por ele devidamente autorizado; de lista de pertences da tripulação, de lista de tripulantes e de lista de passageiros também cunhadas por meio do mesmo ritual. As listas serão transmitidas por qualquer meio legível ou compreensível, manuscritas à tinta ou à lápis indelével, ou produzido por técnicas de processamento automático de dados. As assinaturas, quando exigidas, poderão ser feitas em fac-símile, perfurada, carimbada, em símbolos, feitas por meio eletrônico ou qualquer outro meio compatível com a legislação nacional.

4) Emenda de 17 de setembro de 1987, por meio da resolução da IMO-FAL. 1 (17), que incorpora uma atualização de recomendações às práticas e normas recomendadas. Pela emenda, no lugar da declaração de carga, os poderes públicos passarão a ter que aceitar exemplar do manifesto do navio, desde que contenha informações exigidas de acordo com as práticas recomendadas pelas emendas ou cópia do documento de transporte assinada ou autenticada conforme o procedimento visto no parágrafo anterior deste parecer. A emenda informa que os serviços habituais dos poderes públicos deverão ser gratuitos nos portos durante horário normal de trabalho e que os poderes públicos deverão facilitar não apenas a chegada e partida de navios envolvidos no socorro a desastres, como no combate ou prevenção à poluição ou em outras operações de emergência necessárias para assegurar a segurança marítima.

5) Emenda de 3 de maio de 1990, por meio da Resolução IMO-FAL. 2 (19), que, **inter alia**, incorpora a adição de uma série de requisitos com o propósito de incrementar as medidas protetoras contra o tráfico de drogas;

6) Emenda de 1º de maio de 1992, por meio da Resolução da IMO-FAL. 3 (21), que contém uma série de alterações ao Anexo da Convenção no que diz respeito à reestruturação de definições tanto nas disposições gerais como na seção relativa à entrada, permanência no porto e saída do Navio;

7) Emenda de 29 de abril de 1993, por meio da resolução da IMO-FAL. 4(22), que contém uma série de alterações ao Anexo da Convenção no que diz respeito às exigências aplicadas à chegada, permanência no porto e saída de navio;

8) Emenda de 11 de janeiro de 1996, por meio da resolução da IMO-FAL. 5 (24), que contém uma série de alterações ao anexo da convenção no que diz respeito às exigências aplicadas à chegada, permanência no porto e saída do navio;

9) Emenda de 9 de setembro de 1999, mediante a resolução da IMO-FAL. 6 (27), que contém uma série de alterações ao anexo da convenção no que diz respeito a definições e disposições aplicáveis às técnicas de processamento de dados eletrônicos e à chegada, permanência no porto e saída do navio;

10) Emenda de 10 de janeiro de 2002, por meio da resolução da IMO-FAL. 7 (29), que contém emendas ao anexo da convenção com a introdução de normas aplicáveis ao tratamento de clandestinos e à chegada, permanência no porto e saída no navio.

## II – Análise

A aprovação das emendas visa a modernizar e adaptar as práticas portuárias comerciais à nova realidade tecnológica, à demanda pela simplificação de procedimentos, em vista da densificação do intercâmbio mundial de mercadorias e do tráfego de pessoas, e a alguns desafios que se asseveraram desde a firma da Convenção para a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, quais sejam o combate ao narcotráfico e à criminalidade.

Além disso, procura aclarar a situação dessas emendas no ordenamento pátrio, uma vez que se encontram em vigência por força de expediente polêmico – em relação a parte da doutrina e, sobretudo, em relação à prática congressual – quanto ao correto ritual de tramitação de tratados internacionais no direito interno, que exige serem todos os atos internacionais chancelados pelo Congresso.

## III – Voto

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2006.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Arthur Virgílio** – **Mão Santa**, Relator *ad hoc* – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **César Borges** – **Alvaro Dias** – **Jefferson Péres** – **Gilvam Borges** – **Marco Maciel**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....  
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do congresso Nacional;  
.....

**PARECER Nº 559, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2006 (nº 1.897/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, firmado em Pretória, em 8 de novembro de 2003.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

Relator **ad hoc**: Senador **Arthur Virgílio**

**I – Relatório**

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o projeto de decreto legislativo em epígrafe, que aprova a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, firmado em Pretória, em 8 de novembro de 2003, encaminhada pela Mensagem Presidencial nº 185, de 4 de abril de 2005.

A Mensagem foi aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados, em 16 de março de 2006, na forma do projeto de decreto legislativo em exame, elaborado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após também a apreciação pelas Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Finanças e Tributação.

Nesta Casa, o projeto de decreto legislativo foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 30 de março de 2006, sendo, após o prazo regimental no qual não recebeu emendas, encaminhado a este Relator signatário.

**II – Análise**

O Brasil atribui prioridade em sua política externa ao relacionamento com a África do Sul e pretende estimular cada vez mais o intercâmbio entre os dois países, que têm níveis de desenvolvimento semelhantes. O Acordo agora em análise insere-se nessa estratégia para elevar o patamar do relacionamento Brasil-África do Sul.

O texto acordado, segundo a Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores que acompanha Mensagem Presidencial, apresenta como vantagens mútuas a segurança jurídica e fiscal necessária tanto para atrair investimentos, como para incentivar o comércio; elimina a dupla tributação sobre os rendimentos originários das operações entre os dois países; impede a tributação discriminatória entre os residentes dos dois países; restringe oportunidades de elisão fiscal; facilita a cooperação entre as administrações nacionais para que essas práticas sejam coibidas e reparte as receitas tributárias de forma mais equilibrada.

O mundo atual caracteriza-se pela crescente intensificação das relações internacionais. A globalização acarreta, entre outros corolários, verdadeira internacionalização dos movimentos de capitais, pessoas, bens e serviços, que se confronta com a tradicional soberania fiscal dos Estados. Desse conflito surgem, com frequência, problemas de dupla tributação e de evasão fiscal, que passam a ser matéria de um novo ramo do direito, o internacional tributário, uma vez que as regras tradicionais do direito não alcançam resolvê-los. O presente tratado insere-se nessa nova normativa tributária internacional. E suporta-se, também, no manifesto interesse político do Brasil no reforço da cooperação Sul-Sul.

O Acordo está lavrado em 30 artigos e um anexo interpretativo que buscam favorecer o intercâmbio econômico entre Brasil e África do Sul com base em um arcabouço normativo que, uma vez incorporado aos respectivos direitos, regulará as questões tributárias advindas dos investimentos e vínculos empregatícios transfronteiriços.

Fundamentalmente, a Convenção visa justamente à previsibilidade das regras tributárias, que é um dos fatores mais considerados pelos empresários, quando confrontados com sistemas tributários distintos, para suas decisões sobre investimentos.

Além de eliminar a incerteza sobre as regras incidentes, a Convenção servirá para aumentar a eficiência dos correspondentes investimentos, na medida em que evitará a dupla tributação e outras distorções que adviriam da operação simultânea de dois regimes tributários estanques. Ademais, de extrema importância,

é a cláusula de não-discriminação no que diz respeito ao tratamento tributário das pessoas físicas e jurídicas aplicável aos residentes de um Estado em suas operações comerciais no território do outro Estado.

Outro elemento crucial da Convenção é a proteção da capacidade de arrecadação tributária pelos dois Estados. Não seria aconselhável que um acordo de harmonização fiscal entre dois países abrisse as portas para a diminuição de receitas tributárias, em benefício de acumulação indevida por pessoas físicas e jurídicas de vantagens concedidas em um e outro território. De forma análoga, incluem-se no tratado sob análise a previsão de mecanismos de comunicação entre as autoridades tributárias e judiciais dos dois Estados, com vistas a coibir a prática de evasão fiscal decorrente do fluxo de capitais entre eles.

Verifica-se, por fim, que a Convenção não infringe a legislação orçamentária nacional, no que diz respeito à concessão de possíveis benefícios tributários.

### III – Voto

Por todo o exposto, considerando que o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da África do Sul para evitar a dupla tributação, prevenir a evasão fiscal em relação aos Impostos Sobre a Renda, celebrado em Pretória, em 18 de novembro de 2003, não apresenta vezes de inconstitucionalidade ou injuridicidade, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2006.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Alvaro Dias** – **Mão Santa** – **Gilvam Borges** – **Romeu Tuma** – **Marco Maciel** – **Jefferson Péres** – **Arthur Virgílio**, Relator *ad hoc* – **César Borges** – **Eduardo Suplicy**.

### PARECER Nº 560, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2006 (nº 1.913/2005, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Brasília, em 26 de novembro de 2004.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

Relator *ad hoc*: Senador **Romeu Tuma**

### I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Men-

sagem nº 314, de 23 de maio de 2005, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, celebrado em Brasília, em 26 de novembro de 2004.

A solicitação foi apreciada pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, onde também foi objeto de exame pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Turismo e Desporto.

Acompanha o ato internacional em apreço breve exposição de motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, da qual cumpre destacar seguinte:

2. O Acordo de cooperação concluído com o Reino do Marrocos fundamenta-se em estratégias de ambos os países para o desenvolvimento das atividades turísticas, objetivando, entre outros aspectos, incrementar o fluxo de turistas e de investimentos entre ambos os países.

Aduz, ainda, a manifestação ministerial o fato de ter sido o acordo tanto em sua negociação, como em sua versão final acompanhado pelo Ministério do Turismo e do Esporte.

### II – Análise

Ato internacional de particular interesse bilateral, o presente Acordo na área do turismo com o Marrocos é conveniente e oportuno aos interesses nacionais. Apto a promover o incremento quantitativo e qualitativo do fluxo turístico entre os dois países, o ato internacional incide em área de singular importância, onde, no Brasil, tanto ainda resta por fazer.

Quanto ao Reino do Marrocos, vale salientar a proximidade estratégica do nordeste brasileiro, um dos pólos mais importantes de turismo nacional, bem como a boa tradição do País no setor, com excelente infraestrutura hoteleira e aeroportuária, especialmente desenvolvida para atender o fluxo turístico europeu.

O turismo internacional tem se demonstrado grande fonte de captação de recursos e de investimentos externos para os marroquinos, a gerar não apenas mais receita e empregos, como, ainda, empregos melhor remunerados, e, logo, mais desejáveis.

Provedor de desenvolvimento e de sensível melhoria de qualidade de vida, a decantada “indústria sem chaminés” tem sido responsável por grandes mudanças sociais não apenas no Marrocos, bem como na vizinha Tunísia. Há, portanto, em relação ao novo parceiro, todo um rol de conhecimentos e informações



a serem assimilados pelo Brasil, o que poderá ser facilitado pelo ato internacional que ora se quer incorporar ao ordenamento jurídico nacional.

Prevendo a cooperação turística, o presente Acordo está apto, outrossim, a aproximar política e economicamente os dois países, o que é de grande conveniência para o Brasil. O Reino do Marrocos tem sido constante aliado nos fóruns multilaterais dos quais o Brasil tem participado, podendo apoiar futuros pleitos internacionais de nosso País, como postulações junto às Nações Unidas ou postulações junto à Organização Mundial do Comércio, apenas para exemplificar.

Com prazo de vigência para cinco anos, renováveis por períodos sucessivos de igual prazo, o acordo prevê, no entanto, possibilidade de denúncia, mediante notificação prévia e formal.

### III – Voto

Com base no exposto, considerando ser conveniente e oportuna aos interesses nacionais, além de constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, concluo pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2006.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Alvaro Dias, Mão Santa Arthur Virgílio, César Borges, Gilvam Borges, Marco Maciel, Jefferson Péres, Romeu Tuma**, Relator **ad hoc**; **Eduardo Suplicy**.

### PARECER Nº 561, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2006 (nº 1.942 de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Sudão, celebrado em Brasília, em 11 de maio de 2005.**

Relator: Senador **José Jorge**

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Suplicy**.

### I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Exmo. Sr. Presidente da República, por meio da Mensagem nº 534, de 11 de agosto de 2005, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Sudão, assinado em Brasília, em 11 de maio de 2005.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de decreto legislativo foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Finanças e Tributação. A matéria foi aprovada pelo Plenário daquela Casa em 16 de março de 2005.

No Senado Federal, nos termos do art. 376 do Regimento Interno da Casa, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em 30 de março de 2006, e, na Comissão, a este Relator, em 10 de abril.

A Exposição de Motivos nº 200, de 15 de junho de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, ressalta que o ato internacional em apreço é de “(...) especial importância por ser o primeiro instrumento celebrado entre o Brasil e o Sudão (...) [e], visa sistematizar a cooperação técnica entre os dois países, como apoio aos esforços internos para concretizar os objetivos de desenvolvimento econômico e social”.

### II – Análise

Trata-se de acordo-quadro de cooperação técnica entre o Brasil e o Sudão, por meio de programas, projetos e atividades a serem concebidos em reuniões bilaterais e definidos em ajustes complementares.

O acordo estabelece pacto de guarda de sigilo de documentos e informações decorrentes de sua implementação, condicionando sua divulgação a prévio e solene consentimento da outra parte (Artigo IV). Ademais, assegura apoio logístico para a permanência no território alheio do pessoal enviado e para a execução dos projetos ajustados (Artigo V). Nesse espírito, serão concedidos vários privilégios e imunidades a esse pessoal, similares aos deferidos o pessoal de representações diplomáticas, consulares ou de organismos internacionais (Artigo VI e VIII). A escolha dos enviados estará condicionada à aceitação da outra parte contratante (Artigo VII).

O acordo terá vigência de cinco anos, podendo esse período ser prorrogado, a menos que uma das partes denuncie o tratado, ato esse que terá efeito somente seis meses após a notificação de denúncia (Artigo IX).

Cabe lembrar que o Sudão tem enfrentado graves problemas de ordem doméstica, como o intenso conflito armado entre o sul e o norte do País, que dura décadas e é responsável pelo maior número de deslocados internos da atualidade. Graves violações aos direitos humanos e ao direito internacional humanitário naquele país, como o emblemático genocídio ocorrido em Darfur, chama a atenção do mundo e será



alvo de julgamento pelo Tribunal Penal Internacional, assim que o caso for remetido pelo Conselho de Segurança da ONU.

Nesse cenário, estabelecer acordo de cooperação técnica com o Sudão possui valor de índole humanitária.

### III – Voto

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2006.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2006 – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Marco Maciel** – **Romeu Tuma** – **Arthur Virgílio** – **Mão Santa** – **Eduardo Suplicy**, Relator *ad hoc* – **César Borges** – **Alvaro Dias** – **Jefferson Péres** – **Gilvam Borges**.

### PARECER Nº 562, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2006 (nº 1.976/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, celebrado em Zagreb, em 25 de fevereiro de 2005.**

**Relator:** Senador **Eduardo Azeredo**  
**Relator ad hoc,** Senador **Romeu Tuma**

### I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o projeto de decreto legislativo que aprova o texto de acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Comuns, celebrado em Zagreb, em 25 de fevereiro de 2005.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados em 11 de julho de 2005, por intermédio da Mensagem Presidencial nº 438, e foi aprovado naquela Casa na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.976, em 25 de fevereiro de 2005.

Acompanha a Proposição a Mensagem nº 438, de 2005, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 213, de 23 de junho de 2005, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

A assinatura do referido acordo reflete o interesse dos dois governos em intensificar o relacionamento bilateral, contemplando isenção de vistos para nacionais brasileiros e croatas que se desloquem ao território do outro país para fins de turismo, trânsito ou negócios.

### II – Análise

O acordo sob exame é um típico tratado sobre isenção de vistos para titulares de passaportes de nacionais dos países signatários. Nesse sentido, seu artigo 1º, § 1º, dispõe que os brasileiros portadores de passaportes nacionais comuns válidos estarão isentos de vistos para entrar, permanecer e sair do território croata para fins de turismo, trânsito e negócios por até noventa dias, permitidas múltiplas entradas, desde que em período de até seis meses a contar da primeira entrada. Já os nacionais croatas, em situações similares, poderão contar com período de noventa dias, renovável por total de estada não superior a cento e oitenta dias, conforme os termos do § 2º do artigo 2º do referido Acordo.

Ressalta o artigo 2º do Acordo de vistos que a entrada e saída deve ser feita pelos pontos abertos ao tráfego internacional de passageiros, como é de praxe.

Além de disposições sobre procedimentos consulares e troca de informações sobre modelos de passaportes e outras informações pertinentes, o acordo em tela alerta para o respeito às leis e aos regulamentos do país receptor pelos cidadãos de ambas as partes (artigo 3) e para o fato de o visto ser mera expectativa de direito (artigo 5), pois certas pessoas podem ser consideradas como indesejáveis.

Ademais, o mencionado Acordo poderá unilateralmente ser suspenso, no todo ou em parte, por motivos de segurança nacional, ordem ou saúde públicas, sendo comunicado antecipadamente para a outra Parte (artigo 6).

Portanto, são inequívocos os benefícios às relações bilaterais entre os dois países e povos trazidos pelo Acordo sobre isenção de vistos.

### III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2006, por sua conveniência e oportunidade.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Eduardo Azeredo** – **Mão Santa** – **Arthur Virgílio** – **Romeu Tuma**, Relator *ad hoc* – **César Borges** – **Alvaro Dias** – **Jefferson Péres** – **Marco Maciel** – **Eduardo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;  
.....

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 557, de 2006**, da Comissão de Educação, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005** (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000** (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005** (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005** (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005** (nº 2.706/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005** (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2006** (nº 953/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Biomédico; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006** (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002**, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera o art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que “dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde”, para acrescentar, entre as exigências mínimas dos planos que incluam internação hospitalar, a cobertura de despesas com cirurgia e transporte de órgãos destinados a transplante.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2006** (nº 1.763/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Rádio Comunitária de Jacinto Machado – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2006** (nº 1.908/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2006** (nº 1.692/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à S.M. – Comunicações Ltda. para explorar serviço de

*radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo;*

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2006** (nº 582/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Raio de Luz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2006** (nº 1.927/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Jesus – Acaje a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2006** (nº 1.936/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Cidade Verão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2006** (nº 1.931/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultura e Educação de Doverlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doverlândia, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2006** (nº 1.944/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Mairinque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2006** (nº 1.636/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rui Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2006** (nº 1.821/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2006** (nº 1.851/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente de Araponga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araponga, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2006** (nº 1.891/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Várzea do Curral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Filadélfia, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2006** (nº 1.929/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Educandário Batista de Porto Velho – EBPV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2006** (nº 1.946/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social “Liberdade” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2006** (nº 1.952/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2006** (nº 1.955/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2006** (nº 1.958/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Atalaia de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caculé, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2006** (nº 1.962/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Diamantina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2006** (nº 1.968/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Professor Falcão – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Toritama, Estado de Pernambuco;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2006** (nº 1.204/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Barros Cassal – Ascobac a executar



*serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul;*

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2006** (nº 1.638/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Jerusalém de Radiodifusão e Ação Social – Jerusalém a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2006** (nº 1.729/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Oceânica FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2006** (nº 1.970/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2006** (nº 1.983/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – Arcap a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2006** (nº 1.988/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas;* e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2006** (nº 2.015/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 601, DE 2006**

Nos termos do art. 222, do Regimento interno do Senado Federal, requeiro Voto de Louvor ao Sr. Roger Agnelli, Diretor-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, pelo recebimento do título de “Personalidade do Ano” conferido pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos da América, na **Brazilian – American Chamber of Commerce** (BACC), solenidade que ocorreu no último dia 18 de maio, próximo passado, na cidade de Nova Iorque.

#### **Justificação**

Graduado em Economia pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), de São Paulo, Roger Agnelli fez sua carreira no Grupo Bradesco, onde trabalhou de 1981 a 2001. Entre 1998 e 2000, exerceu o cargo de Diretor Executivo do Banco Bradesco; de março de 2000 a julho de 2001, foi Diretor-Presidente da Bradespar S/A. Antes de assumir o atual cargo na Vale do Rio Doce, em julho de 2001, Roger Agnelli presidiu o Conselho de Administração da Empresa e exerceu o papel de conselheiro em importantes organizações brasileiras, entre elas a Companhia Paulista de Força e Luz e a Companhia Siderúrgica Nacional.

A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) é a maior empresa de mineração diversificada das Américas. Presente em 14 estados brasileiros e em cinco continentes, opera mais de 9 mil quilômetros de malha ferroviária e 10 terminais portuários próprios. Líder mundial no mercado de minério de ferro e pelotas, a Vale é a segunda maior produtora integrada de manganês e ferroligas, além de maior prestadora de serviços de logística do Brasil. Como a maior exportadora global de minério de ferro e pelotas, comercializa seus produtos para indústrias siderúrgicas do mundo inteiro. Em todos os seus empreendimentos, a Vale atua de maneira socialmente responsável e destaca-se pelo desenvolvimento de projetos de alta tecnologia, em harmonia com o meio ambiente.

A entrega do título “Personalidade do Ano” conferido pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos da América, um dos títulos mais importantes das Américas, faz jus ao mérito de Roger Agnelli que, frente à administração da Vale, engrandece e eleva essa companhia ao mais alto conceito de empreendimento no mundo, o que traz muito orgulho para todos os brasileiros.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Luiz Otávio**.



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 602, DE 2006**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União cópia do processo TC nº 011.825/2005-2, bem como dos respectivos volumes anexos.

#### **Justificação**

No dia 20-9-05, foi aprovado, por unanimidade pela Mesa do Senado Federal, o Requerimento nº 942/2005 do Senado Federal, de minha autoria, por meio do qual foi solicitado ao Ministério da Casa Civil cópia integral de todos os processos de prestações de contas e de suprimento de fundos de servidores que utilizam cartões de crédito corporativos, inclusive as despesas efetuadas por meio de saques em dinheiro, bem como as referidas notas fiscais que sustentam os referidos saques e despesas, no período de janeiro de 2003 até a presente data.

No dia 21-9-05, a Mesa do Senado Federal, por meio do ofício SF nº 2.328 encaminhado à Ministra da Casa Civil, informou os termos do Requerimento nº 942/2005, bem como determinou o seu cumprimento nos termos constitucionais.

Em 20-10-05, a Casa Civil encaminhou o Aviso nº 1.134 – Casa Civil informando que a documentação solicitada era muito numerosa, motivo pelo qual colocaria todos os processos de prestação de contas e de suprimentos de fundos à disposição para vistas.

Na medida em que, no âmbito do processo TC nº 011.825/2005-2, o Tribunal de Contas da União vem realizando auditorias com o objetivo de avaliar a regularidade de gastos efetuados com cartão de crédito, torna-se de fundamental importância que o Senado Federal tenha acesso às informações contidas no referido processo para subsidiar a análise dos mencionados gastos.

Cabe ressaltar que a presente solicitação de cópia também se aplica às informações sigilosas contidas no processo supracitado, bem como em seus volumes anexos.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala da Sessão, 24 de maio de 2006. – Senador **Alvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **OFÍCIO**

#### **DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

– Nº 157/2006 De 17 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 112, de 2006, do Senador Edison Lobão.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### **AVISOS**

#### **DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**

– Nº 91/2006, de 16 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 117, de 2006, do Senador Eduardo Azeredo; e

– Nº 102/2006, de 18 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 16, de 2006, do Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As informações referentes ao **Requerimento nº 117, de 2006**, foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O **Requerimento nº 16, de 2006**, está à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

O **Requerimento nº 117, de 2006**, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na verdade, eu fui o terceiro a chegar ao plenário. Peço que V. Exª me inscreva para uma comunicação inadiável em terceiro lugar, pela ordem de chegada, já que vou participar da Conferência Nacional dos Idosos e voltarei às 16 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul, sua solicitação será atendida.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marcos Guerra, do PSDB do Espírito Santo.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia, se for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em primeiro lugar.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy do PT de São Paulo.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a gentileza de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> será chamado imediatamente para falar, como orador inscrito. Então deixo vaga a sua inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Luiz Otávio, PMDB do Pará.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pediria também que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse como segundo orador para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito em terceiro lugar, porque na sua frente está o Senador Paulo Paim.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Será uma honra para mim muito grande ser inscrito depois do Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Excelência.

Senador Eduardo Suplicy, está presente a Senadora Iris Araújo. Assim sendo, teria que chamá-la em primeiro lugar. Em seguida, o Senador Roberto Saturnino, que também está presente e inscrito antes de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, PMDB de Goiás, por dez minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como hoje a Ordem do Dia é com votações, se porventura não chegar a minha vez de falar, então agradeceria se V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> continua inscrito para uma comunicação inadiável, em segundo lugar.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo.

**A SRA. IRIS DE ARAÚJO** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o dia de amanhã, 25 de maio, tem um significado absolutamente desagradável para os brasileiros. Segundo os últimos estudos, até a data, tudo o que produzimos desde o início do ano será destinado à avassaladora carga tributária brasileira. Uma montanha de recursos igual a 38,9% do PIB nacional.

Em 2005, os brasileiros já haviam pago R\$ 754,4 bilhões em tributos; mesmo assim, quanto a este ano, pesquisa do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp/SP) registrou aumento correspondente a 1,9% do Produto Interno Bruto na carga tributária. O que isso quer dizer? Que, trocado em dias, os cidadãos têm que trabalhar em 2006 nada menos que 4 meses e 25 dias para cumprir os compromissos com impostos, taxas e tarifas – que crescem de maneira incontrolável...

Estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário revela que 40% de tudo o que o brasileiro ganha é consumido pela sede voraz do leão e outros mecanismos cuidadosamente inventados para provocar a sangria nos minguados recursos do povo. Ao todo, são mais de 80 taxas disponibilizadas do duro cotidiano de um mesmo povo que recebe um dos mais aviltantes salários do Continente. O Imposto de Renda e a contribuição previdenciária são os principais instrumentos desta hemorragia brasileira.

A questão central, Sr. Presidente, é que, enquanto as modernas economias apostam na desoneração como mecanismo para aliviar empresas e gerar crescimento, no Brasil ocorre o contrário: a cada ano, aumenta a sede do Poder Público por mais recursos, sem poupar ninguém.

Em 1986, o brasileiro trabalhava 82 dias para pagar os impostos; em 2003, esse esforço subiu para 135 dias; em 2005, para 138 e, em 2006, são necessários 145 dias – que se completam amanhã – para cumprir o duro itinerário de depositar o suado dinheiro no atendimento aos cofres públicos quanto ao tal do superávit primário.

Essa mordida faz com que o Brasil possua a quinta maior carga tributária do mundo, perdendo apenas para Suécia, Noruega, França e Itália.

No entanto, na comparação entre as Nações quanto ao retorno ao cidadão, o Brasil está na 54<sup>a</sup> posição.

Mas triste, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que, além de arcar com esses encargos, o brasileiro é obrigado a pagar por serviços que seriam da atribuição do Poder Público. Nos chamados países desenvolvidos que tam-

bém exibem alta carga tributária, questões essenciais como educação e saúde são gratuitos e de qualidade. No Brasil, dá-se o oposto: cada vez mais, a sociedade é obrigada a usar as estruturas privadas para obter um mínimo de qualidade no tratamento de doenças ou na educação dos filhos. E a grande maioria – que não pode pagar – sofre com as históricas deficiências do ensino público e intermináveis filas em hospitais. Sem falar da segurança pública que nos falta, sempre.

É preciso entender que essa cadeia de tributos onera desde a iniciativa privada até os trabalhadores. Um estudo do Banco Mundial junto a 1.642 empresas revela que 84,5% decidiram limitar os investimentos no Brasil por causa da carga tributária. Exemplo da quantidade de dinheiro subtraída do que poderia virar investimento: somente de janeiro a outubro de 2005, os cofres públicos foram premiados com cerca de R\$ 600 bilhões.

São cifras fabulosas destinadas a manter uma máquina burocrática ineficiente, incapaz, fonte terrível de vícios e irregularidades – e que formam o também histórico ciclo da corrupção que todos os dias explode na face dos cidadãos do País.

Para entendermos a fonte de tantos males que não sabemos como debelar, é preciso reprisar o labirinto montado ao longo da trajetória de um País que, desde os primórdios, acumulou governantes cuja sede principal foi sempre pelo aumento de tributos – o que, por sua vez e também, sempre gerou extraordinárias reações.

Agora mesmo, lideranças de 174 entidades nacionais estão lançando o “Movimento Quero Mais Brasil”, cujo lema é: “Não aceite mais viver no País do futuro! Exija que este seja o Brasil do presente!” Além do justo apelo pela redução da escalada de impostos, objetiva-se uma maior transparência nos gastos públicos, educação de qualidade, combate à violência e à criminalidade com a conseqüente segurança reclamada por todos, além de reformas estruturais em diversos setores da sociedade.

Final, Sr. Presidente, nos mais variados segmentos da comunidade, cresce a consciência de que definitivamente não dá para imaginar um futuro promissor para o Brasil sem quem, primeiro, se estabeleça a necessária justiça tributária, com a reavaliação de cargas que incidem de maneira dramática na vida das empresas e dos cidadãos, atrofiando as possibilidades de crescimento.

Não há como imaginar uma mudança da rota nacional, com expansão de empresas e geração de emprego e renda, dentro do atual formato do Estado

brasileiro: um caótico sistema que penaliza a produção, privilegia o capital e, ainda tira o pouco que resta do sacrificado trabalhador.

O País não agüenta mais essa bola de neve que subtrai preciosos recursos de empresários e trabalhadores para depositar em estruturas viciadas, entregues muitas vezes a inescrupulosos que subsidiam os valeriodutos da vida.

Falando de forma absolutamente simples: o Brasil que produz, de homens e mulheres honestos, o Brasil dos que sofrem de sol a sol para gerar o sustento de suas famílias, este Brasil, de 1º de janeiro até 25 de maio, amanhã, trabalhou apenas para entregar o que ganhou à sanha de uma máquina estatal que não vai devolver a arrecadação em benefícios e serviços ao povo!

É por isso que patinamos, Sr. Presidente. É por isso que continuamos não indo a lugar nenhum. É por isso que a educação e a saúde continuam em crise. É por isso que a segurança explode: um Brasil tão rico e vasto, mas com uma estrutura de poder carcomida e doente.

Precisamos, sim, de dirigentes, de estadistas, de mulheres e homens de visão, capazes de atacar as causas e não apenas as conseqüências das anomalias nacionais. Temos a esperança de que o ressurgir da consciência coletiva nos aponte para a construção de uma estrutura de poder renovada, tendo a ética como princípio inatacável, tendo por método modernas práticas de gestão e por meta central este que é o nosso sonho maior: um Brasil livre das mazelas e das injustiças.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senadora Iris de Araújo.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 563, DE 2006**

**Da Comissão Diretora do Senado Federal sobre o Projeto de Resolução nº 23, de 2006, que tem como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya Gomes, que acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e paternidade.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

## I – Relatório

Vem a esta Comissão Diretora, por força do que dispõe o Art. 401 do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Resolução nº 23, de 2006, cuja primeira signatária é a Senadora Patrícia Saboya Comes, que objetiva alterar o art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e paternidade.

O § 4º acrescentado ao art. 43 do Regimento Interno pelo art. 1º do Projeto de Resolução equipara as licenças à gestante, ao adotante e paternidade, todas remuneradas, à licença por motivo de saúde de que trata o art. 56, II da Constituição Federal.

O § 5º acrescentado ao mesmo dispositivo regimental pelo art. 1º do Projeto de Resolução dispõe sobre a licença de 120 (cento e vinte) à Senadora gestante. O § 6º acrescentado dispõe sobre os prazos da licença à Senadora adotante, que serão proporcionais à idade da criança adotada.

Por fim, o § 7º acrescido ao art. 43 do RISF, trata da licença paternidade e licença ao adotante a ser concedida ao Senador pelo nascimento ou adoção de filho.

O art. 2º do projeto de resolução em epígrafe cuida da cláusula de vigência.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Distribuído inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto de resolução foi aprovado, na reunião do dia 19-4-2006, nos termos do voto do Relator **ad hoc**, Senador Demóstenes Torres, com a Emenda nº 1 – CCJ.

Referida emenda alterou o prazo de licença ao adotante e concedida às senadoras pela adoção de crianças com mais de um ano de idade. A emenda estabelece que a adoção de crianças com mais de quatro anos até oito anos de idade dará ensejo a uma licença de 30 (trinta) dias.

## II – Análise

A proposição legislativa sob análise, bem como a Emenda nº 1 – CCJ, aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, respeitam, no que concerne aos aspectos formais, os ditames constitucionais. A forma escolhida é adequada, **ex vi** do inciso XIII do art. 52, da Constituição Federal, para alterar o Regimento Interno e criar as mencionadas licenças.

Quanto aos aspectos constitucionais materiais, nada há a opor à proposição na medida em que objetiva estender às senadoras e aos senadores os direitos constitucionalmente assegurados aos trabalhadores do setor privado (inciso XVIII e XIX do Art. 7º e § 1º do Art. 10 do ADCT da Constituição Federal) e aos servidores

públicos (art. 39 § 3º da Constituição Federal) à licença maternidade e à licença paternidade, por ocasião do nascimento de filho.

Ademais, as licenças criadas, inclusive a licença ao adotante, encontram respaldo no dever estatal de proteção à família, base da sociedade, estatuida pelo Art. 226 e seguintes da Constituição Federal e, também, na equiparação entre filhos havidos ou não da relação de casamento ou por adoção, de que cuida o § 6º do art. 227 da Constituição Federal.

No que concerne à juridicidade da proposição, não há reparos a serem feitos já que adota, na fixação de prazos e disciplina da licença ao adotante, as balizas existentes na legislação infraconstitucional que rege a matéria, vale dizer, Arts. 207, 208 e 210 da Lei nº 8.112, de 1990, que cuida do regime jurídico dos servidores civis da União, bem como dos Arts. 392 e 392-A da Consolidação das Leis do Trabalho Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

A técnica legislativa adotada na elaboração do projeto de resolução é adequada, já que respeitadas as normas regimentais referentes à modificação do Regimento Interno do Senado Federal, especialmente o art. 401.

O mérito da proposição é inquestionável e consiste em compatibilizar o nobre exercício do mandato eletivo de senador e senadora, representantes dos Estados e do Distrito Federal, com a indispensável atenção a ser conferida aos filhos recém nascidos ou adotados, e com a proteção da família.

Lembre-se, por fim, que a Câmara dos Deputados, por intermédio da Resolução nº 15, de 27 de dezembro de 2003, já estendeu o direito à licença à gestante, ao adotante e paternidade às deputadas e deputados federais.

## III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 23, de 2006, bem como da Emenda nº 1 – CCJ.

Sala da Comissão, de abril de 2006.





## PARECER Nº ~~563~~ DE 2006

Em substituição à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Resolução nº 23, de 2006, da Senadora Patrícia Saboya, que dispõe sobre as licenças à gestante e aos adotantes e a licença-paternidade.

**RELATOR:** Senador TASSO JEREISSATI

*RELATOR "Ad Hoc": Senador DEMÓSTENES TORRES*

### I – RELATÓRIO

Em conformidade com o disposto nos arts. 101, inciso I, e 401, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), chega ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Resolução (PRS) nº 23, de 2006, de autoria da Senadora Patrícia Saboya.

A referida proposição busca acrescentar quatro novos parágrafos ao art. 43 do RISF: o § 4º equipara as licenças maternidade e paternidade (extensiva aos adotantes) à licença para tratar da saúde prevista no art. 56, inciso II, da Constituição, de modo que o parlamentar possa afastar-se do cargo por até 120 dias sem perder o mandato; o § 5º introduz a concessão da licença de 120 dias à senadora gestante; o § 6º, por seu turno, trata de licença semelhante para a senadora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança, permitindo-lhe afastar-se por 120 dias se o bebê tiver até um ano de idade ou por 60 dias se tiver mais do que isso; finalmente, o § 7º institui a licença-paternidade de cinco dias para senador pelo nascimento ou adoção de filho.

O projeto não foi alvo de emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 101, inciso I, combinado com o art. 401, § 2º, inciso I, do RISF, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de projeto de resolução voltado a modificar o Regimento Interno.

O exame sob a luz da Constituição mostra que o projeto atende aos requisitos formais necessários para que receba o aval deste Colegiado, a saber: correta iniciativa da lei, competência para legislar e espécie normativa adequada. De fato, está entre as competências privativas desta Casa dispor sobre o seu regimento interno, consoante o art. 52, inciso XII, da Lei Maior, assim como modificá-lo ou reformá-lo por meio de projeto de resolução de iniciativa de qualquer senador, conforme determina o art. 401, *caput*, do RISF.

Sob a perspectiva da materialidade constitucional, o PRS nº 23, de 2006, encontra abrigo no direito social de proteção à maternidade e à infância, expressamente consagrado no art. 6º da Carta Política brasileira. Apóia-se, ainda, nas seguintes reverberações desse direito: no art. 5º, inciso L, que assegura a permanência das presidiárias com os filhos durante o período de amamentação; no art. 7º, incisos XVIII, XIX e XXV, respectivamente responsáveis por garantir a licença-maternidade de 120 dias, instituir a licença-paternidade e conferir o direito à assistência gratuita para filhos e dependentes desde o nascimento até os 6 anos de idade em creches e pré-escolas; no art. 201, inciso II, que trata da cobertura pela previdência social; no art. 203, inciso I, que insere tal direito entre os objetivos da assistência social; e no art. 10, inciso II, alínea “b”, e § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), voltados a garantir a estabilidade no emprego para a gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, bem como definir o prazo de 5 dias para a licença-paternidade enquanto não houver lei complementar dispendo sobre o assunto.

O projeto também guarda consonância com três outros diplomas internacionais, todos devidamente válidos no Brasil. Recorde-se, em primeiro lugar, o disposto no segundo item do art. XXV da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948: “A maternidade e a infância têm direito a cuidados e a assistência especiais”. Lembre-se, em seguida, do teor da Convenção da Organização Internacional do Trabalho nº 103, relativa ao Amparo à Maternidade, de 1952, que institui o direito à licença-maternidade de, no mínimo, doze semanas (art. 3), além de cuidar do direito ao salário-

maternidade e à assistência médica (art. 4), da estabilidade no emprego durante o gozo dessa licença (art. 6) e do direito da trabalhadora de interromper a jornada diária para amamentar (art. 5). Por fim, deve-se trazer à mente o texto da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, que não só reconhece a função social da maternidade e a importância de ambos os pais para a educação e o desenvolvimento dos filhos, como também demanda a adoção de medida governamental para possibilitar aos pais conciliarem as obrigações familiares com as responsabilidades profissionais e a participação na vida pública.

Enfatize-se, por último, que o projeto sob análise mostra estar em perfeita consonância com o ordenamento jurídico em vigor, sobretudo em relação ao disposto no Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União – RJU (art. 184, inciso II; art. 185, inciso I, alíneas *b* e *e*; arts. 196, 207, 208 e 210 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990) e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (arts. 392 e 392-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943). Ele só se distancia um pouco do art. 210 do RJU no tocante ao período da licença à adotante, pois lança mão de prazos idênticos aos da CLT nos casos de adoção ou guarda judicial de criança de até um ano de idade (120 dias) e com mais de um ano (60 dias). Ignora, contudo, a terceira prescrição celetista, que permite o afastamento por 30 dias em caso de adoção ou guarda de criança que tenha de 4 a 8 anos de idade.

Ora, parece importante reparar esse lapso, a fim de não permitir que os representantes possam ficar em situação mais benéfica do que os representados.

Não entendo entretanto razoável que se conceda aos Senadores a licença paternidade prevista no projetado § 7º, posto que já lhes socorreria o afastamento para tratar de interesse particular, razão pela qual apresento emenda suprimindo referido dispositivo.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 23, de 2006, com a adoção das seguintes emendas:

**Emenda nº 1 - CCJ**

Dê-se ao § 6º do art. 43 do Regimento Interno do Senado, a que se refere o art. 1º do PRS nº 23, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

‘Art. 43. ....

§ 6º .....

II – de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver mais de 1 (um) ano até 4 (quatro) anos de idade;

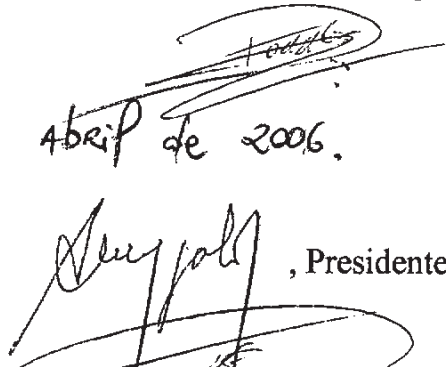
III – de 30 (trinta) dias, se a criança tiver mais de 4 (quatro) até 8 (oito) anos de idade.

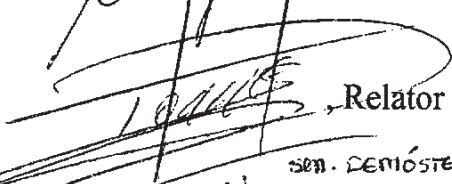
.....” (NR)

**Emenda nº 2 (RETIRADA)**

Suprima-se o § 7º do art. 43 do Regimento Interno do Senado, a que se refere o art. 1º do PRS nº 23, de 2006.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2006.

, Presidente

, Relator "ad hoc"

SEN. DEMÓSTENES TORRES



## IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 23, de 2006, e da Emenda de Relator nº 1, a seguir descrita, e pela retirada da Emenda de Relator nº 2:

### EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao § 6º do art. 43 do Regimento Interno do Senado, a que se refere o art. 1º do PRS nº 23, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

‘Art. 43. ....

.....

§ 6º .....

.....

II – de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver mais de 1 (um) ano até 4 (quatro) anos de idade;

III – de 30 (trinta) dias, se a criança tiver mais de 4 (quatro) até 8 (oito) anos de idade.

.....”. (NR)

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

  
Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 23 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/04/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|                                                                |                                              |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>                                |                                              |
| RELATOR: "AD/HOC": <i>Senador Demóstenes Torres</i>            |                                              |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)                                  |                                              |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)                          | 1-ROMEY TUMA <i>[Assinatura]</i>             |
| CÉSAR BORGES                                                   | 2-MARIA DO CARMO ALVES                       |
| DEMÓSTENES TORRES <i>(Relator Ad Hoc)</i>                      | 3-JOSÉ AGRIPINO                              |
| EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>                               | 4-JORGE BORNHAUSEN                           |
| JOSÉ JORGE <i>[Assinatura]</i>                                 | 5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>      |
| JOÃO BATISTA MOTTA                                             | 6-TASSO JEREISSATI                           |
| ALVARO DIAS                                                    | 7-EDUARDO AFEREDO <i>[Assinatura]</i>        |
| ARTHUR VIRGÍLIO                                                | 8-LEONEL PAVAN <i>[Assinatura]</i>           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Assinatura]</i>                        | 9-LÚCIA VÂNIA                                |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup> , PL e PPS) |                                              |
| ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>                         | 1-DELCÍDIO AMARAL                            |
| EDUARDO SUPICY <i>[Assinatura]</i>                             | 2- PAULO PAIM                                |
| FERNANDO BEZERRA <i>[Assinatura]</i>                           | 3-SÉRGIO ZAMBIASI                            |
| MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>                                | 4- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>(Assinatura)</i> |
| IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>                             | 5-SIBÁ MACHADO                               |
| ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>                   | 6-MOZARILDO CAVALCANTI                       |
| SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>                         | 7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup>          |
| PMDB                                                           |                                              |
| RAMEZ TEBET                                                    | 1-LUIZ OTÁVIO <i>[Assinatura]</i>            |
| MAGUITO VILELA                                                 | 2-GERSON CAMATA                              |
| JOSÉ MARANHÃO                                                  | 3-SÉRGIO CABRAL                              |
| ROMERO JUCÁ                                                    | 4-ALMEIDA LIMA                               |
| AMIR LANDO                                                     | 5-WELLINGTON SALGADO                         |
| PEDRO SIMON                                                    | 6-GARIBALDI ALVES FILHO                      |
| PDT                                                            |                                              |
| JEFFERSON PÉRES                                                | 1-OSMAR DIAS                                 |

Atualizada em: 05/04/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

**PARECER Nº 564, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 703, de 2005, de autoria do Senador Hélio Costa que “requer, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal informações ao Ministro de Estado de Comunicação a respeito da concessão outorgada à Fundação Cultural de Belo Horizonte de canal educativo para o serviço de geração de sinais de sons e imagens GVT, por meio de Decreto Presidencial de 27 de fevereiro de 2002 para fins de instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2003, do Senado Federal”.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

**I – Relatório**

O Senador Hélio Costa, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 703, de 2005, no qual solicita sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações as questões que apresenta, para fins de instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2003, do Senado Federal. As perguntas versam sobre a concessão de canal educativo para o serviço de geração de sinais de sons e imagens (GTV) outorgada à Fundação Cultural de Belo Horizonte, por meio de Decreto Presidencial de 27 de fevereiro de 2002.

O requerimento está acompanhado de justificação, em que o autor fundamenta seu pedido argumentando que a “referida entidade é instituição privada que não desenvolve projetos educacionais e culturais no Município de Ouro Preto”, e que a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), “centro de excelência em educação na região e com grande influência em outros treze pólos municipais, almeja também obter a concessão de um canal de serviço de geração de sinais de sons e imagens no Município de Ouro Preto, para divulgação de seus projetos culturais, educativos, científicos e sociais na região”. O autor manifesta sua preocupação com a possibilidade de que a concessão de canal de GTV à Fundação Cultural de Belo Horizonte venha a prejudicar a UFOP.

**II – Análise**

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal dispõe que o pedido escrito de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente

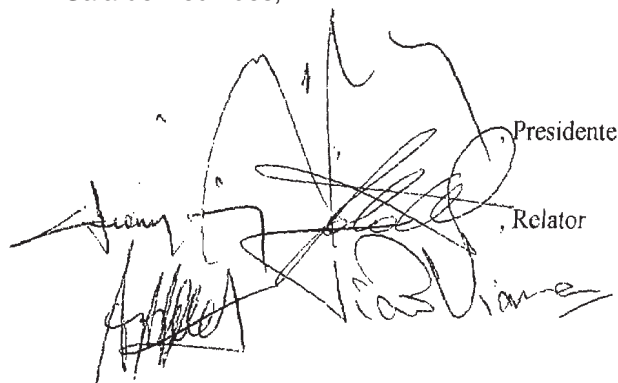
subordinado ao Presidente da República, norma esta reproduzida no art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

Verifica-se que o requerimento sob exame está dirigido à autoridade competente e que se encontra em consonância com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem assim com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

**III – Voto**

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 703, de 2005.

Sala de Reuniões,



Presidente  
Relator

Of. nº CE/023/2006

Brasília, 28 de março de 2006

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico que, em reunião ocorrida no dia 21 de março p.p., no Plenário desta Comissão, foi aprovado, por unanimidade, sugestão de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Eduardo Azeredo, de solicitar a esta Presidência providências no sentido de agilizar a deliberação do Requerimento de Informação nº 703/05-PLEN (021/05-CE), que “requer, na forma do art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Comunicações a respeito da concessão outorgada à Fundação Cultural de Belo Horizonte de canal educativo para o serviço de geração de sinais de sons e imagens GVT, por meio do Decreto Presidencial de 27 de fevereiro de 2002, para fins de instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2003, do Senado Federal”, para que a proposição seja votada por esta Comissão com a brevidade necessária.

Agradecendo as providências que Vossa Excelência determinar a respeito; aproveito o ensejo para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,  
Presidente da Comissão de Educação.

#### **PARECER Nº 565, DE 2005**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.043, de 2005, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Ministro da Controladoria -Geral da União, cópia do relatório das investigações feito por aquele órgão sobre as denúncias de corrupção em empresas estatais.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

#### **I – Relatório**

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.043, de 2005, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Ministro da Controladoria-Geral da União, cópia do relatório das investigações feito por aquele órgão sobre as denúncias de corrupção em empresas estatais.

O ilustre autor justifica o pedido afirmando:

Os meios de comunicação publicaram recentemente que o Ministro da Controladoria-Geral da União, Waldir Pires, entregou ao Presidente Lula relatório com as investigações do Governo Federal sobre as denúncias de corrupção em estatais e que levou a 47 exonerações e afastamentos de dirigentes e servidores que ocupavam funções estratégicas naquelas empresas.

De acordo com o que foi publicado pela imprensa, o relatório inclui os resultados de auditorias feitos nos Correios e um balanço das investigações no IRB, Banco do Brasil, Furnas, Banco do Nordeste, Infraero e Fundos de Pensão de estatais como Eletronuclear e Real Grandeza.

Assim, o objetivo deste requerimento é acompanhar as iniciativas do Executivo no que tange às suas providências em relação às inúmeras denúncias de corrupção que se abateram sobre o atual Governo.

#### **II – Análise**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, especialmente o art. 6º do Ato da Mesa nº 1, de 2001 que equipara o requerimento de remessa de documentos ao requerimento de informações.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos por aquele Ato da Mesa, uma vez que se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado pelo referido diploma legal nem sujeito a sigilo.

#### **III – Voto**

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.043, de 2005.

Sala de Reuniões da Mesa,



, Presidente  
, Relator

#### **PARECER Nº 566, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.132, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os cargos e funções públicas de livre provimento da administração federal existentes desde 1º de janeiro de 2004.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

#### **I – Relatório**

Subscrito pelo eminente Senador Alvaro Dias, vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.132, de 2005, que objetiva a solicitação de informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento e Gestão sobre os cargos e funções públicas de livre provimento da administração federal existentes desde 1º de janeiro de 2004. Além da relação completa de cargos e funções, o requerimento pede “o nome de todos os seus ocupantes, CPF, filiação, endereço, data da posse e data da exoneração”, além dos “no-



mes dos eventuais responsáveis pela indicação política dos mesmos”.

Assinala o autor, na justificação do requerimento, que se trata de informações destinadas a atender a demanda da ONG Transparência Brasil, suscitada no curso das investigações levadas a cabo pelas recentes Comissões Parlamentares de Inquérito no âmbito do Congresso Nacional.

## II – Análise

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Casa, são critérios de admissibilidade dos requerimentos de informação previstos no § 2º do art. 50 da Constituição da República:

Art. 216. ....

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação, preceitua que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer (art. 1º, § 2º) e que o requerimento não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido (art. 2º, inciso I).

A leitura atenta dos termos do requerimento sob exame permite inferir, a nosso juízo, dois aspectos atinentes à perspectiva de análise deste colegiado à luz das normas regimentais.

1º As informações solicitadas, no que se refere aos cargos e funções e respectivos ocupantes, estão em conformidade com o propósito de esclarecer o teor das nomeações e os critérios adotados pela administração.

2º A formulação do requerimento, no entanto, ressoa-se de aspecto que se afigura contrário às normas regimentais do Senado Federal, porquanto o objeto do pedido não se circunscreve cabalmente a informações objetivas a serem prestados pelo órgão destinatários do requerimento. Referimo-nos à parte do pedido atinente à indicação dos “nomes dos eventuais responsáveis pela indicação política” dos candidatos

nomeados. Ora, a nosso ver, resta evidente que essa parte do pedido encerra uma suposição de caráter meramente subjetivo (e especulativo), já que a presunção que deve prevalecer, do ponto de vista jurídico-político, é a da prevalência do critério de mérito como norteador das nomeações. Os eventuais elementos informais do **iter** de escolha dos candidatos nomeados não nos parecem passíveis de escrutínio político, uma vez que não têm o condão de afastar a exclusiva responsabilidade político-administrativa da autoridade que formalizou o ato de nomeação. Em consequência, e em que pesem os elevados propósitos do ilustre autor do requerimento, tornam incontornável o entendimento de que à parte do pedido atinente à “indicação política” apresenta conotação de interrogação de caráter especulativo, vedada pelas normas regimentais acima transcritas.

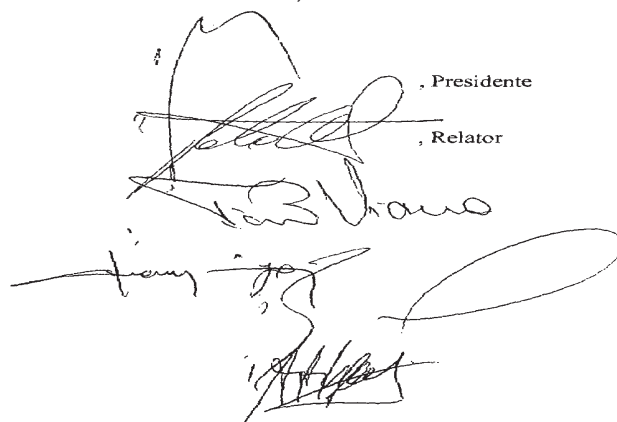
Assim sendo, impõe-se a supressão da parte incompatível com as normas regimentais, conforme previsto no § 3º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Registre-se, ainda, que o endereçamento do requerimento deve ser corrigido quanto ao gênero do destinatário.

## III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação parcial do Requerimento de Informação nº 1.132, de 2005, por razões regimentais, de mérito e de pertinência dos fundamentos do pedido, com (1) supressão da parte constituída pelos termos “Indicar, ainda, os nomes dos eventuais responsáveis pela indicação política dos mesmos” e (2) ajuste dos termos da proposição no que se refere ao gênero do destinatário.

Sala das Reuniões,



....., Presidente  
....., Relator

**PARECER Nº 567, de 2006****Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 1.297, de 2005.**Relator: Senador **Paulo Octávio****I – Relatório**

Em exame o Requerimento nº 1.297, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que sejam solicitadas ao Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro da Defesa as seguintes informações, todas relacionadas a notícias veiculadas pela Revista **Época**, de 14-11-2005, anexa ao requerimento, que aponta a ocorrência de prováveis irregularidades na apreciação de recurso apresentado junto àquele ministério pela empresa aérea Transbrasil, no sentido de reaver sua concessão de vôo, cassada desde 2004:

“1. Quantas vezes o advogado Roberto Teixeira esteve no Ministério da Defesa, desde janeiro de 2004?

2. Quantas vezes o advogado Roberto Teixeira foi recebido pessoalmente pelo Ministro da Defesa?

3. Qual o assunto tratado em cada uma das audiências em que foi recebido pessoalmente pelo Ministro da Defesa?

4. O advogado Roberto Teixeira estava acompanhado de alguém por ocasião das audiências acima citadas?

5. Em alguma dessas audiências o advogado Roberto Teixeira falou em nome do Presidente Lula?

6. Há alguma recomendação da consultoria jurídica dessa Pasta para que o recurso apresentado pela Transbrasil seja recusado?

7. Se há recomendação da consultoria jurídica para que o recurso seja recusado, por que ainda não houve qualquer manifestação formal dessa Pasta sobre o assunto?”

Em sua justificativa, o senador requerente destaca, como motivo de tais indagações, sua intenção de dar maior transparência à forma com que estão sendo feitas as negociações que visam à reativação da empresa Transbrasil.

A proposição tem como fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, **a** e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

**II – Análise**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os

pedidos de informação às autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Acrescente-se, também, que obedece aos preceitos do art. 2º da mesma norma, enquadrando-se, ainda, dentro do escopo da função fiscalizatória do Senado Federal.

**III – Voto**

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.297, de 2005.

Sala de Reuniões,



, Presidente  
, Relator

**PARECER Nº 568, DE 2006****Da Mesa do Senado Federal, sobre  
o Requerimento nº 6, de 2006, que solicita  
informações ao Sr. Ministro de Estado  
da Fazenda visando a instruir discussão  
e votação da Medida Provisória nº 267,  
de 2005.**Relator: Senador **Paulo Octávio****I – Relatório**

O Requerimento nº 6, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicita as seguintes informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, destinados à instrução da discussão da Medida Provisória nº 267, de 2006:

1) Os dispositivos desta Medida Provisória estão “esvaziando” o Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, ao transferir suas competências para o Ministério da Fazenda?

2) Qual a justificativa para Ministro da Fazenda contemplar, diretamente, as atribuições do IRB?

3) Quais serão os critérios e condições a serem adotados para a contratação de escritório no exterior pelo Ministro da Fazenda?

4) Serão realizadas licitações internacionais para a contratação desses escritórios?

5) Qual o montante da dívida e dos valores sub-rogados?

Na justificação do requerimento, é destacado que, no dia 28 de novembro de 2005, foi editada a Medida Provisória nº 267, que “altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, e dá outras providências”.

A complexidade que envolve a matéria justifica o presente requerimento tendo em vista que o texto original e a exposição de motivos não estão contemplando as devidas informações requeridas.

## II – Análise

O Requerimento nº 6, de 2006, é dirigido ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade ao que Dispõe o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. É de se notar que esse dispositivo limita-se a facultar às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, que deverão ser atendidos no prazo de trinta dias; no plano constitucional, inexistente qualquer restrição, limitação ou condicionamento. Portanto, nesse aspecto, são cumpridos e observados os critérios formais de tramitação dos pedidos de informações.

Cabe lembrar que o art. 49 da Constituição Federal confere ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Ademais, o art. 70 da Constituição Federal estabelece que a fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial da União será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo.

Nesse entendimento, o requerimento se encontra bem fundamentado como é exigido pelo Ato nº 1 da Mesa, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informações. Entretanto, seus itens 1 e 2 afrontam e disposto no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, de acordo com o art. 216, que exige sejam

observados, entre outros, os seguintes critérios para a sua admissibilidade:

a) serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

b) não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

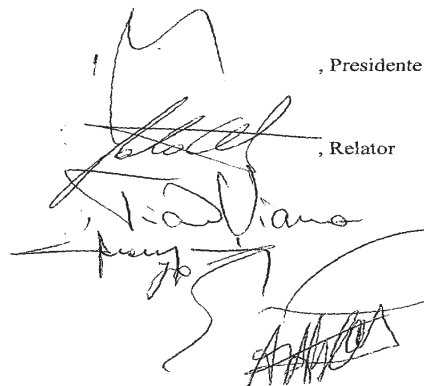
Constata-se que os itens 1 e 2 tratam de interrogação sobre o propósito da autoridade a quem é dirigido. Desse modo, tais itens devem ser excluídos dos quesitos a serem encaminhados ao Ministro da Fazenda.

Ademais, entendemos que o requerimento não envolve informação sigilosa, conforme definida no art. 8º do Ato nº 1 da Mesa, de 2001.

## III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 6, de 2006, excluindo-se os itens 1 e 2.

Sala de Reuniões,



, Presidente  
, Relator

## PARECER Nº 569, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 7, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre a decisão da Petrobras de publicar anúncios publicitários na revista “Sem Terra” do Movimento dos trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST.

Relator: Senador Paulo Octávio

### I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 7, de 2006, no qual requer, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Minas e Energia informações sobre a decisão da Petrobras de publicar anúncios publicitários na revista **Sem Terra**, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST.

As questões visam a saber o preço pago pela empresa pelos anúncios e os argumentos empregados para justificar a referida publicação.

O requerimento está acompanhado de justificativa, em que o autor faz referência a matéria veiculada na revista **Veja**, na qual alega-se que os ditos anúncios são apenas mais um mimo oficial que o petismo deu ao MST à custa do dinheiro público.

O autor afirma serem as informações solicitadas essenciais para esclarecer a questão e suas possíveis consequências para a sociedade brasileira.

### II – Análise

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que estatui que o pedido escrito de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, norma reproduzida no art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

A proposição obedece também ao estabelecido no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, de vez que o tema da solicitação é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal.

Verifica-se, ademais, que o tema inclui-se na competência da autoridade destinatária.

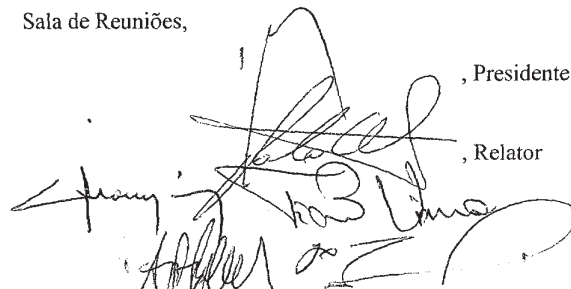
Em suma, o requerimento está dirigido à autoridade competente e encontra-se em consonância com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem assim com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Cumprе apontar, no entanto, imprecisão na redação da ementa, que não traduz fielmente o fato de o expediente sob exame estar – corretamente, ressalte-se – endereçado à Mesa, solicitando-lhe encaminhar à autoridade que menciona pedido de informações contendo as perguntas que apresenta. O pedido de informações, dirigido à referida autoridade, partirá da Mesa do Senado Federal.

### III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 7, de 2006.

Sala de Reuniões,



, Presidente  
, Relator

### PARECER Nº 570, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 8, de 2006.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

### I – Relatório

Conforme despacho do 1º Secretário do Senado Federal, no exercício da Presidência, vem à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 8, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, **a** e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador solicita as seguintes informações à Srª Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, concernentes à eventual existência de processo licitatório regular para a compra de porta-canivetes suíços para a Presidência e Vice-Presidência da República:

“1. Existe em andamento processo licitatório visando à aquisição de, entre outras coisas, porta-canivetes para a Presidência e a Vice-Presidência da República?

2. Caso a resposta seja positiva, anexar cópia do edital.

3. Qual a utilidade dos canivetes à disposição da Presidência e da Vice-Presidência da República?”

Justificando sua iniciativa, o autor averba o seguinte:

“A revista **Veja**, em sua edição de 18 de janeiro do corrente, publicou nota, em sua seção Radar, informando que o Palácio do Planalto teria determinado a compra de 144 porta-canivetes suíços para serem usados pelos seguranças da Presidência e da Vice-Presidência da República.

O presente requerimento confronta mais uma aquisição do Palácio do Planalto



com as severas restrições orçamentárias impostas pelo atual governo à sociedade brasileira”.

## II – Análise

Do ponto de vista constitucional, a proposição se insere no permissivo do art. 50, § 2º, da Carta Magna.

Do mesmo modo, atende aos requisitos regimentais de admissibilidade, contidos no art. 216, I, do Risf:

“Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – Serão admissíveis para esclarecimento de *qualquer assunto* submetido à apreciação do Senado ou *atinente à sua competência fiscalizadora*; (grifou-se)”

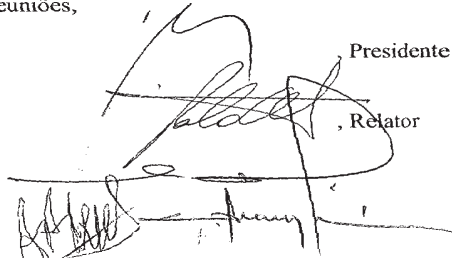
Ora, não pode haver dúvida sobre a competência exclusiva do Congresso Nacional, de nos termos do art. 49, X, da Lei Maior, fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Ainda no plano da regimentalidade, a presente proposição atende às disposições gerais sobre admissibilidade de Requerimentos de Informação, contidas na Seção I do ato da Mesa nº 1, de 2001.

## III – Voto

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 8, de 2006, sem restrições quanto às informações solicitadas.

Sala de Reuniões,



Presidente  
, Relator

## PARECER Nº 571, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 83, de 2006, do Senador Arthur Virgílio, que requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a decisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de realizar novo concurso para provimento de cargos**

**naquela empresa pública, em detrimento de candidatos aprovados em concurso realizado anteriormente para preenchimento dos mesmos cargos.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

## I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 83, de 2006, no qual requer, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações informações sobre a decisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de realizar novo concurso para provimento de cargos naquela empresa pública, em detrimento de candidatos aprovados em concurso realizado anteriormente.

O requerimento está acompanhado de justificativa, em que o autor expõe a necessidade de esclarecer por que a direção dos Correios, sabendo da existência de candidatos já aprovados em concurso público, decidiu esperar o vencimento do prazo desse concurso para, logo em seguida, promover a realização de outro, com imenso prejuízo para os aprovados, para a empresa e, conseqüentemente, para a moralidade do serviço público.

## II – Análise

A proposição em exame guarda conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que estatui que o pedido escrito de informação deve ser dirigido a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, norma reproduzida no art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

Além disso, a proposição encontra-se em consonância com o estabelecido no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, de vez que o tema da solicitação é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal.

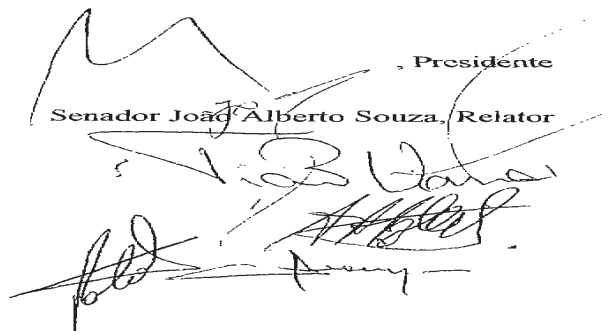
Verifica-se, ademais, que o tema inclui-se na competência da autoridade destinatária.

O item 6 das informações solicitados indica pergunta de caráter especulativo, o que contradiz o disposto no art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta esses requerimentos.

**III – Voto**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 83, de 2006, com exclusão da pergunta ao final do item 6.

Sala de Reuniões,



Presidente  
Senador João Alberto Souza, Relator

**PARECER Nº 572, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 119, de 2006.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

**I – Relatório**

Conforme despacho do Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, vem à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 119, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a e 216, I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, Sua Excelência solicita da Srª Ministra-Chefe da Casa Civil as seguintes informações, acompanhadas dos documentos comprobatórios, no prazo constitucional:

Os procedimentos adotados para a construção de um trem bala entre Rio de Janeiro e São Paulo, incluindo: projeto básico, cronograma da obra, valor estimado, estudos que embasam a realização da obra, empreiteiras a serem contratadas, órgãos envolvidos, a compatibilidade da obra com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Lei de Licitações.

Justificando sua iniciativa, o Senador requerente, reportando-se à denúncia veiculada no **Correio Brasileiro**, de 6 de fevereiro do corrente ano, de que haveria fraude na licitação relativa à construção de um trem bala ligando o Rio de Janeiro a São Paulo, julga necessário chegarem ao Senado Federal as informações solicitadas para o efetivo exercício das funções de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo pelo Congresso Nacional.

**II – Análise**

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no uso de sua competência, expressa nos arts. 215, I, a e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a Mesa examina o Requerimento nº 119, de 2006, que, aliás, não contém solicitação de informações protegidas por sigilo, para decisão sobre sua admissibilidade.

A proposição está conforme aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

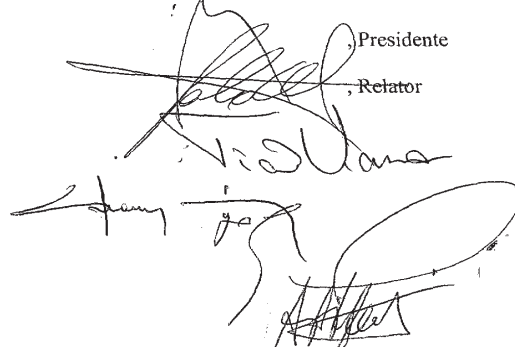
De igual modo, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, por se dirigir à autoridade ministerial competente, referir-se a matéria submetida à apreciação do Senado no âmbito de sua competência fiscalizadora e não conter matéria cujo exame seja vedado pela Constituição Federal ou outro diploma legal.

Além disso, na conformidade do que dispõe o parágrafo único do art. 25 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 11.036, de 22 de dezembro de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art. 50 da Carta Magna e o pedido está dirigido à autoridade competente.

**III – Voto**

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 119, de 2006.

Sala de Reuniões,



Presidente  
Relator

**PARECER Nº 573, DE 2006**

**Sobre o Requerimento nº 120, de 2006,  
que solicita ao Ministro de Estado dos Trans-  
portes informações sobre a implantação  
de “trem-bala” entre as cidades do Rio de  
Janeiro e de São Paulo.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

**I – Relatório**

Apresentado no último dia 7 de fevereiro, o Requerimento nº 120, de 2006, pretende que, nos ter-

mos dos artigos 215, I, **a**, 216 e 217 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações acerca da implantação de um sistema ferroviário de alta velocidade, informalmente conhecido como “trem-bala”, entre as cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Autor da proposição, o Senador Álvaro Dias argumenta que, nos termos de matéria publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, na edição de 6 de fevereiro passado, o mencionado projeto, a par de ter elevada estimativa de custo, da ordem de US\$9 bilhões (nove bilhões de dólares), teria sua execução dirigida a uma determinada empreiteira, o que poderia constituir “clara violação legal.”

Teme Sua Excelência que, lançado “às vésperas do processo eleitoral”, a obra prevista tenha claro componente político, sobretudo se considerada a circunstância de que o setor de transportes mereceu poucos investimentos nos três primeiros anos do atual governo. Nesse sentido, com amparo na competência fiscalizadora do Senado Federal, pretende obter do Poder Executivo informações sobre o projeto básico; o valor estimado, o cronograma da obra e os estudos que embasam sua realização; os órgãos envolvidos; o perfil das empresas a serem contratadas; e, ainda, sobre a compatibilidade dos procedimentos administrativos adotados com as Leis de Responsabilidade Fiscal e de Licitações.

Lido na Hora do Expediente, o Requerimento veio à Mesa para decisão.

## II – Análise

Abrigados no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 216 e 217 do Regimento interno, os Requerimentos de Informação tem a tramitação regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a sua apresentação e aprovação. A iniciativa sob exame satisfaz a todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que:

- 1) é dirigida a Ministro de Estado;
- 2) as informações solicitadas guardam relação “estreita e direta” com o assunto que se procura esclarecer;
- 3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina, mas a atos

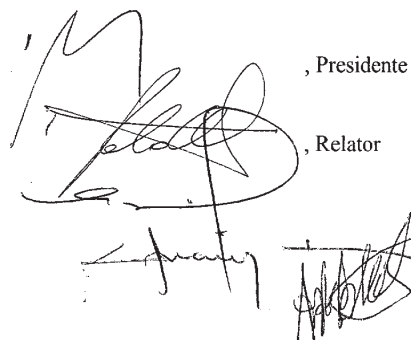
administrativos em processo de implementação; e

4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

## III – Voto

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 120, de 2006.

Sala das Reuniões,



, Presidente  
, Relator

## PARECER Nº 574, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 129, de 2006, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado dos Transportes sobre denúncias de irregularidades no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

## I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 129, de 2006, o Senador Alvaro Dias pretende obter do Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes informações sobre irregularidades que teriam ocorrido no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), envolvendo a distribuição de processos de aprovação de obras e de reajuste de valor de contratos, e, conseqüentemente, a manifestação dos servidores encarregados de relatá-los.

Basicamente, a proposição a ser encaminhada à mencionada autoridade requer informações sobre: I) a existência de levantamento dos processos distribuídos irregularmente; II) a adoção de providências com vistas à revisão dos processos fraudados e à impugnação dos valores correspondentes; e III) medidas tomadas para a eliminação das vulnerabilidades do sistema de distribuição de processos

adotado pelo DNIT. Indaga também o parlamentar sobre a possível extensão da fraude a outros processos relatados pelos procuradores envolvidos no caso. Por último, solicita ao Ministério o fornecimento de cópia integral do relatório da auditoria realizada pela empresa Módulo Security sobre o objeto das denúncias.

## II – Análise

Por meio de matéria recentemente veiculada pela imprensa (revista **Época**, edição de 6 de fevereiro do corrente ano), o parlamentar tomou conhecimento de que, no DNIT, a distribuição dos processos referentes à contratação de obras não vinha sendo feita segundo o critério de sorteio, tradicionalmente adotado pelo órgão, mas sim de modo a que os pareceres elaborados pelos relatores resultassem em favorecimento dos contratados. Preocupado com essas denúncias, o Senador Alvaro Dias julgou oportuno o encaminhamento ao Ministério dos Transportes do pedido de informações em análise.

De modo geral, a proposição apresentada obedece às normas estabelecidas no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), relativamente aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo. Observa, ainda, o disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Ressalva deve ser feita, contudo, ao quesito nº 3 e ao trecho final do quesito nº 4 da referida proposição. Em ambos os casos, as perguntas formuladas parecem contrariar o disposto no inciso II do art. 216 do RISF, combinado com o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação não poderão conter pedido de providência, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

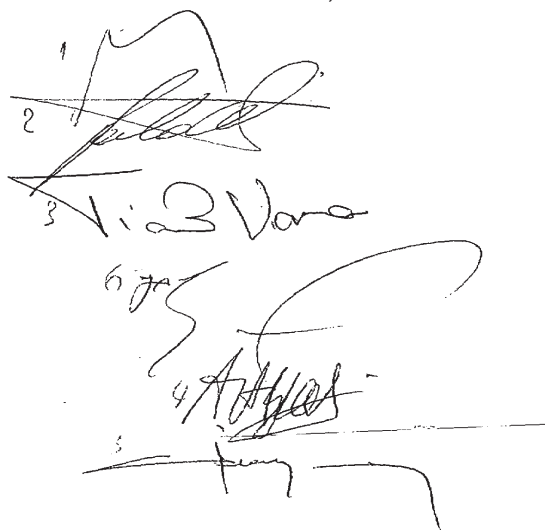
## III – Voto

À luz do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 129, de 2006, condicionada, todavia, à reformulação do quesito nº 3 e à supressão da parte final do quesito nº 4, nos seguintes termos:

3. Há algum indício de que a atuação fraudulenta dos procuradores envolvidos nas denúncias tenha se estendido a outros processos por eles relatados?

4. Algum dos processos relatados pelos procuradores citados teve seus valores impugnados?

Sala da Reuniões,



## PARECER Nº 575, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, para instrução do Requerimento nº 201, de 2006, que requer informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca dos custos e objetivos da publicação de 34 páginas com propaganda do Governo, distribuída em teatros, residências e outros locais.**

Relator: Senador **Paulo Octávio**

## I – Relatório

Chega à consideração desta Mesa o Requerimento nº 201, de 2006, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, demandando, com base no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, sejam solicitadas a Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações acerca da publicação de propaganda em formato de jornal colorido, com o título “Brasil, um País de Todos”, tendo como matéria principal texto sobre desenvolvimento social.

São formuladas três questões, a saber:

1. Qual o custo unitário dessa publicação de propaganda?

2. Qual a tiragem da publicação?

3. Qual a participação do Ministério do Planejamento, incluído no expediente da publicação como co-editor?



Como justificação a esse pedido de informações, seu autor apresenta o argumento de que o expediente ajusta-se à consecução da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

## II – Análise

Compete à Mesa do Senado Federal, no que respeita aos requerimentos de informação, a apreciação de sua constitucionalidade e regimentalidade.

A avaliação do Requerimento nº 201, de 2006, evidencia seu respeito às exigências fixadas na Constituição Federal, que em seu art. 50, § 2º, confere à Mesa do Senado Federal competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado e demais autoridades titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. O requerimento mostra-se de acordo, ainda, com a disposição do inciso X do art. 49 de nossa Carta Constitucional, que determina a competência do Congresso Nacional e suas Casas na fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.

Quanto ao exame da regimentalidade do Requerimento nº 201, de 2006, o pedido afigura-se conforme as condições firmadas pelo Regimento Interno do Senado Federal, em seus arts. 215, I, a, e 216, nos quais são estabelecidos os critérios para o encaminhamento de pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo diretamente subordinadas à Presidência da República. A tramitação do requerimento, por seu turno, também atendeu as normas de trabalho desta Casa, seguindo as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula o encaminhamento dos requerimentos de informação.

O Requerimento nº 201, de 2006, atende, portanto, os requisitos constitucionais e regimentais pertinentes, não subsistindo óbices ao prosseguimento de sua tramitação.

## III – Voto

Frente ao exposto, deliberamos pela aprovação do Requerimento nº 201, de 2006.

Handwritten signatures and numbers on the left page. There are several signatures, some with numbers written next to them: '1', '2', '3', '4', '5', '6', '7', '8', '9', '10', '11', '12', '13', '14', '15', '16', '17', '18', '19', '20', '21', '22', '23', '24', '25', '26', '27', '28', '29', '30', '31', '32', '33', '34', '35', '36', '37', '38', '39', '40', '41', '42', '43', '44', '45', '46', '47', '48', '49', '50', '51', '52', '53', '54', '55', '56', '57', '58', '59', '60', '61', '62', '63', '64', '65', '66', '67', '68', '69', '70', '71', '72', '73', '74', '75', '76', '77', '78', '79', '80', '81', '82', '83', '84', '85', '86', '87', '88', '89', '90', '91', '92', '93', '94', '95', '96', '97', '98', '99', '100'.

## PARECER Nº 576, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 218, de 2006, que requer informações ao Ministro da Defesa acerca do montante dos gastos realizados pelo Ministério com a manutenção de Embaixadas do Brasil no Exterior, no período de 1995 a 2002.**

Relator: Senador João Alberto Souza

## I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 218, de 2006, de autoria da eminente Senadora Serys Slhessarenko que requer informações ao Ministro da Defesa acerca do montante dos gastos realizados pelo Ministério com a manutenção de Embaixadas do Brasil no Exterior, no período de 1995 a 2002, e de quanto desses recursos foi destinado a reformas.

O pedido tem o propósito de possibilitar ao Senado ter conhecimento do montante dos gastos realizados pelo Ministério.

## II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, vez que se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

## III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 218, de 2006.

Sala de reuniões,

Handwritten signatures and numbers on the right page. There are several signatures, some with numbers written next to them: '1', '2', '3', '4', '5', '6', '7', '8', '9', '10', '11', '12', '13', '14', '15', '16', '17', '18', '19', '20', '21', '22', '23', '24', '25', '26', '27', '28', '29', '30', '31', '32', '33', '34', '35', '36', '37', '38', '39', '40', '41', '42', '43', '44', '45', '46', '47', '48', '49', '50', '51', '52', '53', '54', '55', '56', '57', '58', '59', '60', '61', '62', '63', '64', '65', '66', '67', '68', '69', '70', '71', '72', '73', '74', '75', '76', '77', '78', '79', '80', '81', '82', '83', '84', '85', '86', '87', '88', '89', '90', '91', '92', '93', '94', '95', '96', '97', '98', '99', '100'.

**PARECER Nº 577, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 221, de 2006.**

Relator: Senador **Tião Viana**

**I – Relatório**

O eminente Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 221, de 2006, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações acerca dos trâmites seguidos pelo Governo do Brasil para a compra de aviões de caça destinados ao monitoramento do espaço aéreo do País.

**II – Análise**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma.

**III – Voto**

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 221, de 2006.

Sala de reuniões,

**PARECER Nº 578, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 227, de 2006, relativo a**

**envio de informações pelo Ministro de Estado da Justiça.**

Relator: Senador **Tião Viana**

**I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, dá Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 227, de 2006, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça acerca das providências que foram ou estariam sendo tomadas pelo Governo quanto ao ocorrido com Douglas dos Santos Rodrigues.

Trata-se de um jovem futebolista brasileiro que, ludibriado por falsa promessa de contrato de trabalho na Europa, passou dezesseis dias do mês de fevereiro último no aeroporto de Frankfurt, na Alemanha, aguardando inutilmente um encontro com o pretenso empresário.

**II – Análise**

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a Ministros de Estado, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

De fato, está ela em conformidade com os dispositivos do § 2º do art. 50 da Carta Magna e com as determinações do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Igualmente, observa os preceitos do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Note-se, porém, a necessidade de restabelecer a grafia correta do último sobrenome do jovem Douglas Rodrigues no documento a ser enviado ao Ministro da Justiça.

**III – Voto**

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 227, de 2006, com a substituição, no texto, da palavra “Rodrigo” por “Rodrigues”.

Sala de reuniões,

**PARECER Nº 579, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 228, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde.**

Relator: Senador **Tião Viana**

**I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 228, de 2008, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado da Saúde.

As informações solicitadas dizem respeito a providências acautelatórias de controle do consumo de anfetaminas.

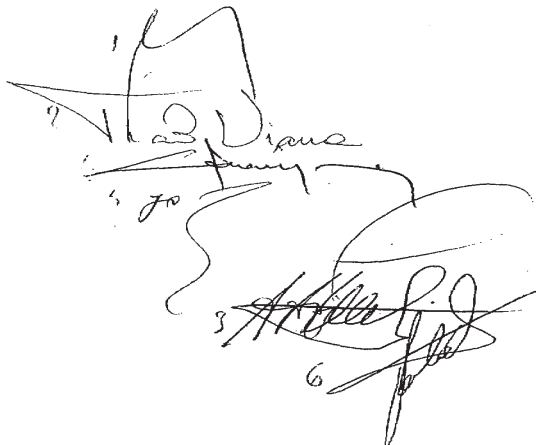
**II – Análise**

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

**III – Voto**

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 228, de 2006.

Sala de reuniões,

**PARECER Nº 580, DE 2006**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 243, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, in-**

**formações sobre as denúncias veiculadas no sítio de informação “FonteBrasil.com.br”, de 17 de outubro de 2005, intitulado “CGU confirma rombo de 7,8 milhões nos cofres da Prefeitura de Boa Vista” e sobre as providências adotadas pela Controladoria-Geral sobre o assunto.**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

**I – Relatório**

Com o Requerimento nº 243, de 2006, o Senador Mozarildo Cavalcanti solicita ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, informações sobre as denúncias veiculadas no sítio de informação “FonteBrasil.com.br”, de 17 de outubro de 2005, intitulado “CGU confirma rombo de R\$7,8 milhões nos cofres da Prefeitura de Boa Vista” e sobre as providências adotadas pela Controladoria-Geral sobre o assunto.

Embora o Requerimento não esteja acompanhado de justificação, há no processado cópia de notícia do citado sítio, subscrito por Daniella Assunção, informando que “após sete meses de investigação, a Controladoria-Geral da União (CGU), fiscalizou e apurou um rombo de R\$7.802.907,29 nos cofres da Prefeitura de Boa Vista.” Segundo a nota, o desvio seria proveniente de convênios entre o Governo Federal e a Prefeitura da Capital de Roraima.

**II – Análise**

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, assegura à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministro de Estado e a titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A matéria encontra-se disciplinada no Regimento Interno do Senado e no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O presente requerimento é dirigido à autoridade competente para prestar as informações solicitadas, diz respeito à competência fiscalizadora do Senado Federal, não contém pedido de providência, consulta, interrogação de caráter especulativo ou assemelhados e as informações requeridas guardam relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Com efeito, aplica-se ao caso o disposto nos arts. 215, I, a e 216, I e II, do primeiro diploma legal, assim como o disposto nos arts. 1º e 2º do citado Ato da Mesa.

Não se aplicam ao presente Requerimento as disposições contidas na Seção II do referido Ato da Mesa, porquanto as informações solicitadas não se

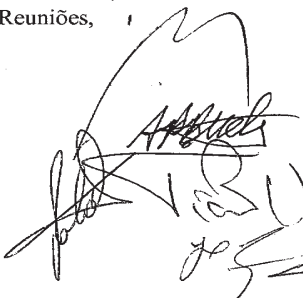
referem a operações de instituições financeiras, nem a serviços por elas prestados.

Depreende-se, assim, que o requerimento sob exame satisfaz as exigências de admissibilidade, uma vez que obedece aos ditames constitucionais, está em conformidade com as normas regimentais e atende aos princípios do bom direito que fundamentam nosso ordenamento jurídico.

### III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 243, de 2006.

Sala das Reuniões,

 , Presidente  
 , Relator

### PARECER Nº 581, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 245, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Moraes**

### I – Relatório

O Requerimento nº 245, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, informações sobre os investimentos públicos nos anos de 2005 e 2006.

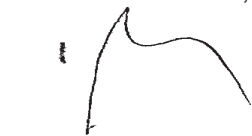
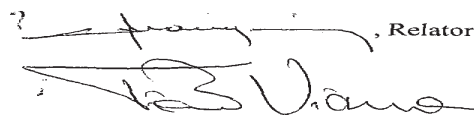
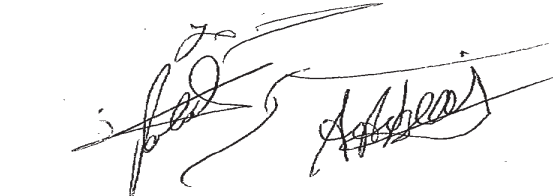
O nobre parlamentar argumenta que o Ministério do Planejamento divulgou que o investimento público no ano passado totalizou R\$7,9 bilhões. Mas o Tesouro Nacional, por sua vez, divulgou que tais investimentos totalizaram R\$17,3 bilhões, o que representa uma diferença de quase R\$10 bilhões. No entanto, uma pesquisa no SIAFI mostra que os investimentos pagos foram de apenas R\$5,8 bilhões. O presente requerimento objetiva esclarecer essa aparente incoerência na divulgação dos investimentos realizados nos últimos anos.

### II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 245, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001,

somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 245, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Sala de Reuniões,

 , Presidente  
 , Relator  


### PARECER Nº 582, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 246, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Moraes**

### I – Relatório

O Requerimento nº 246, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre os investimentos públicos nos anos de 2005 e 2006.

O nobre parlamentar argumenta que o Ministério do Planejamento divulgou que o investimento público no ano passado totalizou R\$759 bilhões. Mas o Tesouro Nacional, por sua vez, divulgou que tais investimentos totalizaram R\$17,3 bilhões, o que representa uma diferença de quase R\$10 bilhões. No entanto, uma pesquisa no SIAFI mostra que os investimentos pagos foram de apenas R\$5,8 bilhões. O presente requerimento objetiva esclarecer essa aparente incoerência na divulgação dos investimentos realizados nos últimos anos.

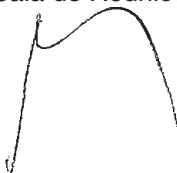
### II – Voto

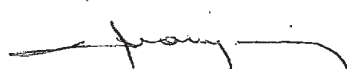
Considerando que o Requerimento nº 246, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do

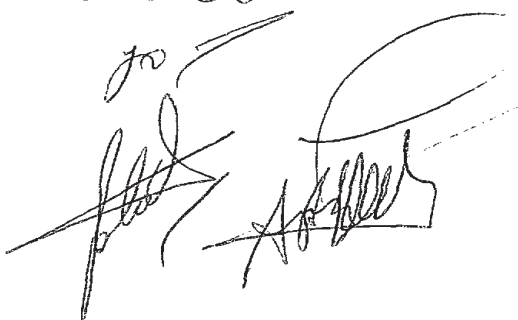


Requerimento nº 246, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

#### **PARECER Nº 583, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 257, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### **I – Relatório**

O Requerimento nº 257, de 2006, de autoria do Senador José Maranhão, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre o cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 e setembro de 2000.

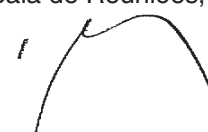
O nobre parlamentar argumenta que a escassez de dados de gestão financeira da saúde, não permite avaliar o fiel cumprimento da emenda constitucional em questão, embora que, nos termos do art. 238, do Regimento Interno, não apresente uma justificação.

#### **II – Voto**

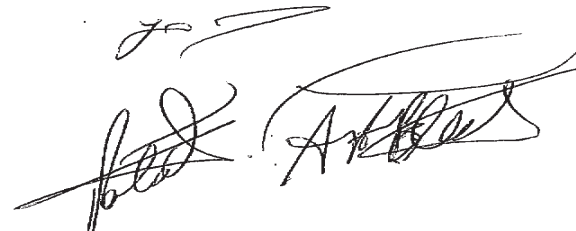
Considerando que o Requerimento nº 257, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do

Requerimento nº 257, de 2006, de autoria do Senador José Maranhão.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

#### **PARECER Nº 584, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 260, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### **I – Relatório**

O Requerimento nº 260, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro dos Transportes, informações sobre as conclusões de auditoria do Tribunal de Contas da União, detectando irregularidades na execução orçamentária nas obras de conservação e restauração da BR-174, no Amazonas.

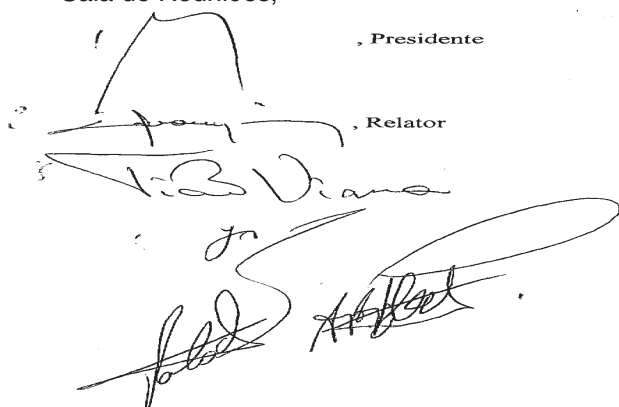
O nobre parlamentar argumenta que auditoria do Tribunal de Contas da União detectou sérias irregularidades nas obras de conservação e restauração da BR-174, no Amazonas, caracterizando uma eventual falta de exatidão do Governo no cumprimento do seu dever, vindo à tona uma total improvisação nas ações da chamada Operação Tapa-Buracos, situação que deseja-se esclarecer com as informações solicitadas.

#### **II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 260, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do

Requerimento nº 260, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões,



, Presidente

, Relator

#### PARECER Nº 585, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 262, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre “os Relatórios Físico-Financeiros da BR-101, no Estado de Sergipe, e da BR-156, no Estado do Amapá”, assim como em relação aos valores despendidos “em pontes e viadutos nas rodovias federais” dos referidos Estados.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

#### I – Relatório

De autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e apresentado no último dia 13 de março, o Requerimento nº 262, de 2006, pretende que, nos termos dos arts. 215, I a, e 216 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações acerca das obras de melhoria e manutenção realizadas tanto na BR-101, no Estado de Sergipe, quanto na BR-156, no Estado do Amapá, desde o ano 2000 até a data da proposição. Em paralelo, Sua Excelência pretende também obter os dados relativos aos “valores despendidos em pontes e viadutos nas rodovias federais” naqueles Estados, no mesmo período.

Lido na Hora do Expediente, o Requerimento veio à Mesa para decisão.

#### II – Análise

Abrigados no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno, os requerimentos de informação têm a tramitação regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a sua apresentação e aprovação.

A iniciativa sob exame satisfaz a todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que:

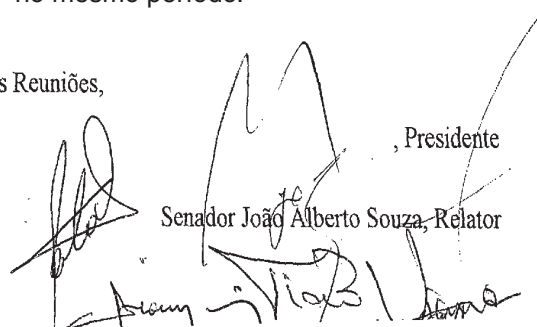
- 1) é dirigida a Ministro de Estado;
- 2) as informações solicitadas guardam relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer;
- 3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina, mas a ações administrativas implementadas ou em processo de implementação; e
- 4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

#### III – Voto

Ante o exposto, Voto pela aprovação do Requerimento nº 262, de 2006, destinado a obter do Senhor Ministro de Estado dos Transportes os seguintes dados e informações:

- 1) relatórios físico-financeiros das obras de melhoria e manutenção realizadas na BR-101, no trecho que perpassa o Estado de Sergipe, e na BR-156, em seu percurso no Estado do Amapá, entre janeiro de 2000 e março de 2006;
- 2) dados relativos aos valores efetivamente despendidos na construção e manutenção de pontes e viadutos nas rodovias federais nos Estados de Sergipe e do Amapá, no mesmo período.

Sala das Reuniões,



, Presidente

Senador João Alberto Souza, Relator

#### PARECER Nº 586, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 266, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### I – Relatório

O Requerimento nº 266, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Minas e Energia, informações acerca da

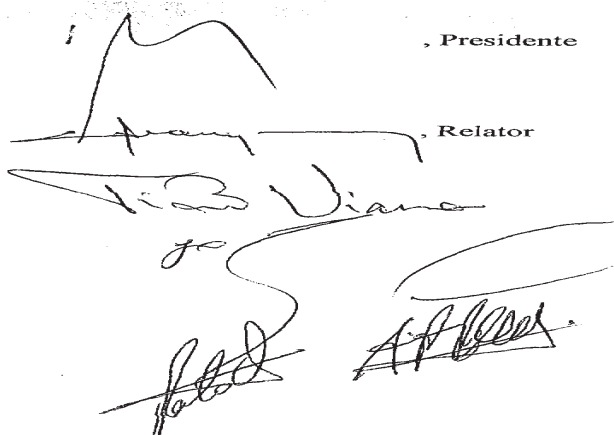
anunciada venda, pela Petrobras, de reservas gigantes de potássio no Amapá.

O nobre parlamentar argumenta que a Petrobras abriu processo licitatório para se desfazer das gigantescas reservas de potássio, estimadas em 300 milhões de toneladas. Durante 15 anos a empresa permaneceu com essas reservas, sem processá-las industrialmente, enquanto o País segue importando o produto. O presente requerimento deseja esclarecer essa situação com as informações solicitadas.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 266, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 266, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, em



, Presidente

, Relator

Tiã Viana

## PARECER Nº 587, DE 2006

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 268, de 2006, que contém solicitação de informações, a ser enviada ao Ministro de Estado da Saúde, acerca da assistência aos portadores de deficiências auditivas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).**

Relator: Senador Tiã Viana

## I – Relatório

O Senador Efraim Morais, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 268, de 2006, no qual requer que sejam solicitadas informações

ao Ministro de Estado da Saúde acerca da assistência prestada aos portadores de deficiências auditivas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

No documento, solicitam-se as seguintes informações:

- o período considerado para o cálculo da variação cambial utilizada na correção de valores de remuneração de procedimentos da Relação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (ROPME);
- o valor dessa variação; o número dos procedimentos “Prótese para implante coclear multicanal” e “Prótese para implante coclear monocal” remunerados pelo SUS no período considerado;
- o número desses procedimentos realizados nos três meses anteriores e posteriores à correção; e os fatores que determinaram as variações desse número.

## II – Análise

A proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e atende às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

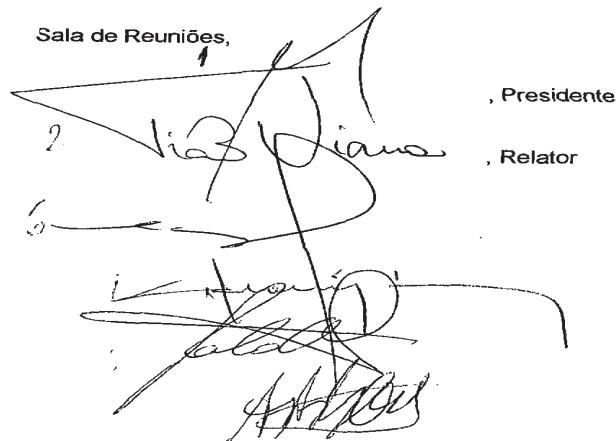
O requerimento também se ampara no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Assim sendo, nosso parecer é favorável ao envio do requerimento em análise.

## III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 268, de 2006.

Sala de Reuniões,



, Presidente

, Relator

**PARECER Nº 588, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 269, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado dos Transportes.**

Relator: Senador **Tião Viana**

**I – Relatório**

O Senador Rodolpho Tourinho, com base no art. 50 § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 269, de 2006, no qual solicita informações ao Ministro de Estado dos Transportes.

As informações solicitadas dizem respeito à ponte rodoviária entre os Municípios de Carinhonha e de Malhada, na BR-030, no Estado da Bahia. Segundo o autor, a referida obra já foi iniciada, mas se encontra paralisada e isso resultaria em desgaste da parte construída e elevação dos custos do projeto.

A fim de subsidiar o Senado Federal, o autor solicita as seguintes informações sobre o referido projeto:

1. recursos previstos no Orçamento Geral da União de 2006;
2. montante necessário para a conclusão da obra;
3. cronograma da obra;
4. data de retomada do empreendimento;
5. estimativa dos prejuízos decorrentes da interrupção da obra.

**II – Análise**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...)”.

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações “para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” (art. 216, I).

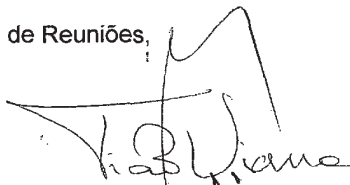
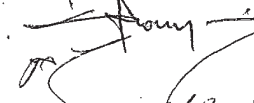
Os requerimentos não poderão conter “pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem se dirija” (art. 216, II, do Regimento Interno e art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001).

O requerimento ora analisado, atende aos requisitos constitucionais e regimentais.

**III – Voto**

À luz do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 269, de 2006.

Sala de Reuniões,

  
\_\_\_\_\_, Presidente  
  
\_\_\_\_\_, Relator  


**PARECER Nº 589, DE 2006**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 270, de 2006.**

Relator: Senador **Tião Viana**

**I – Relatório**

Mediante despacho do Segundo Secretário do Senado Federal, é submetido à apreciação desta Comissão o Requerimento nº 270, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda o pedido de informações a serem prestadas pelo Presidente do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) acerca do impacto que causará em seus resultados, na sua própria avaliação, a Medida Provisória (MP) nº 285, de 7 de março de 2006, que a “dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não negociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências”.

Conforme o autor, as informações requeridas têm o intuito de subsidiar a apreciação pelo Senado Federal da referida MP.

A proposição é formulada nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

**II – Análise**

O requerimento é dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, para que as informações sejam prestadas pela Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S/A. (BNB)

Como se sabe, o BNB é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei Federal nº 1.649, de 19-7-1952,



organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, com mais de 90% de seu capital sob o controle do Governo Federal. É, ademais, uma entidade vinculada ao Ministério da Fazenda. Assim, a proposição está em conformidade com o citado mandamento constitucional.

O Regimento Interno do Senado Federal e o Ato da Mesa nº 1, de 2001, disciplinam os requerimentos de informação.

Conforme dispõe o art. 215, I, a, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão deliberar sobre o presente Requerimento. Ainda, de acordo com esse diploma legal, a proposição satisfaz a condições de admissibilidade, porquanto visa esclarecer assunto submetido à apreciação do Senado Federal, qual seja, o impacto das providências contidas na Medida Provisória nº 285, de 7 de março de 2006, sobre os resultados do BNB. Ademais, o requerimento é dirigido à autoridade competente e as informações guardam estreita e direta relação com o assunto que se procura esclarecer.

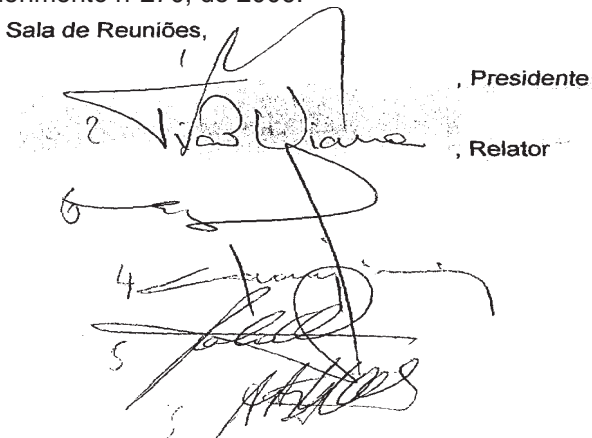
Em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares acima descritos e quanto ao mérito, dada a natureza e o alcance das informações solicitadas, será de valia para a análise da Medida Provisória, posto que o Banco do Nordeste do Brasil é o órgão responsável pela aplicação e retorno dos investimentos realizados com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento (FNE).

Por fim, a proposição satisfaz as Disposições Gerais sobre Requerimento de Informações, contidas na Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001, não se lhe aplicando as normas contidas na Seção II do citado Ato, uma vez que as informações não se revestem de caráter sigiloso, típico de operações ativas e passivas da instituição financeira.

### III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 270, de 2006.

Sala de Reuniões,

  
, Presidente  
, Relator

## PARECER Nº 590, DE 2006

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 272, de 2006, que requer informações sobre a estrutura e o funcionamento do Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil e, ainda, sobre a composição do Sistema Financeiro Nacional.**

Relator: Senador **Tião Viana**

### I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 272, de 2006, de autoria do Senador Luiz Pontes.

Pretende-se com o requerimento, dirigido ao Presidente do Banco Central do Brasil, que sejam prestadas informações sobre a estrutura e o funcionamento do Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil, bem como que seja encaminhada a esta Casa toda a legislação que regula a ação desse Departamento.

São requeridas, ainda, informações acerca do volume de procedimentos de fiscalização efetuados pelo Banco, no período de 2000 a 2005, e sobre as características e composição do Sistema Financeiro Nacional.

### II – Análise

Inicialmente, cabe destacar que aos requerimentos de informações se aplicam as condições e exigências definidas nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, complementadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento nº 272, de 2006, é dirigido ao Presidente do Banco Central do Brasil, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento em exame está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seu art. 216, inciso I, que exige seja observado, preliminarmente, o seguinte critério para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

.....

Sabe-se que a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações de natureza e alcance diversos. No presente requerimento, as informações visam conhecer sobre a atual estrutura e funcionamento do processo de fiscalização das instituições financeiras, seus fundamentos, limites e escopo de atuação, legalmente definidos e demarcados.

Depreendemos, também, face às informações solicitadas sobre a composição, tamanho, distribuição geográfica, entre outros elementos, do Sistema Financeiro Nacional, que se pretende, com o presente requerimento, avaliar-se a adequação da atual estrutura de fiscalização, quanto às características e dimensões do Sistema Financeiro Nacional.

Com efeito, a função fiscalizadora do Congresso Nacional não se limita ao acesso às ações do Poder Executivo que enformam determinado ato praticado; adquire conteúdo, também, no conhecimento detalhado da estrutura e funcionamento de órgãos desse Poder, com vistas à proposição de medidas corretivas, se necessárias.

Nesse sentido, o requerimento em exame se mostra compatível com o próprio exercício dessa competência fiscalizadora que, entre outras matérias, adquire conteúdo na avaliação da eficácia, eficiência e economicidade dos projetos, programas e demais atividades do governo federal, ou seja, do gasto público.

Ficam evidenciados, portanto, o cumprimento e atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações solicitadas não são passíveis de serem caracterizadas como operações ativas de instituições financeiras, que exigiria e envolveria discussão acerca de sua natureza sigilosa.

Dessa forma, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa e são condizentes com o exercício das funções legislativa e fiscalizadora desta Casa. Portanto, seu rito de tramitação e apreciação está estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que exige para o seu deferimento tão-somente as já referidas hipóteses de cabimento de iniciativa previstas no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nesse contexto, o requerimento em exame, em nossa compreensão, encontra fundamentação, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

### III – Voto

Opinamos, assim, pela aprovação do Requerimento nº 272, de 2006, e seu encaminhamento ao Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala de Reuniões,  
1  
Tião Viana  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

### PARECER Nº 591, DE 2006

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 278, de 2006, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, a respeito do repasse de recursos por força da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.**

Relator: Senador **Tião Viana**

### I – Relatório

O Senador Romeu Tuma, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 278, de 2006, no qual solicita ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda o detalhamento dos recursos públicos repassados no período 2003-2005 aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios por força da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, que instituiu o Parcelamento

Especial – PAES para o pagamento de tributos federais.

Segundo o autor do requerimento, o Tribunal de Contas da União acompanhou, por meio do processo TC-nº 008.240/2004-6, o parcelamento de débitos, com vencimento até 28 de fevereiro de 2003, junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social, possibilitado pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003. Da análise da arrecadação do Parcelamento Especial – PAES, o TCU constatou que “não houve reclassificação orçamentária dos valores do Sistema de Administração Financeira – SIAFI, em razão da não implementação de sistema para essa finalidade, com a conseqüente ausência dos repasses constitucionais e legais decorrentes dessa receita, além da permanência de registro de valores arrecadados em conta de depósito”.

## II – Análise

O requerimento de autoria do Senador Romeu Tuma obedece aos termos dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, pois visa obter informações sobre as transferências constitucionais e legais da União para Estados, Distrito Federal e Municípios relativa aos recursos provenientes da arrecadação do parcelamento de débitos especial – PAES.

Mais especificamente, a proposição atende ao art. 216, I, do RISF quanto à sua admissibilidade, visto que a matéria refere-se às transferências constitucionais determinadas pelos arts. 157, 158 e 159 da Constituição Federal, sendo sujeita à competência fiscalizadora do Congresso Nacional. Obedece, ainda, ao inciso II do mesmo artigo do Regimento Interno, pois não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Adicionalmente, o requerimento encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, sendo adequado seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda, visto que a Secretaria da Receita Federal, órgão responsável pela arrecadação tributária, faz parte da estrutura desse Ministério.

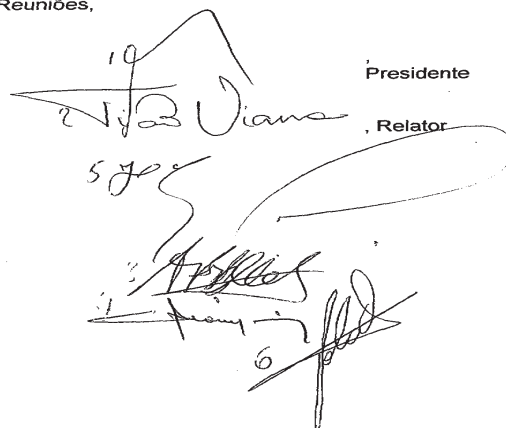
Com relação ao mérito da proposição, vislumbra-se o propósito do autor de apurar o cumprimento do que determina a Constituição Federal no que tange à repartição das receitas tributárias federais.

Em suma, o requerimento conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

## III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 278, de 2006, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões,  
Sala de Reuniões,



## PARECER Nº 592, DE 2006

### Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 279, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

## I – Relatório

O Requerimento nº 279, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, informações sobre a estrutura das empresas subsidiárias da Eletrobrás, bem como sobre os custos que envolvem a manutenção dessas empresas.

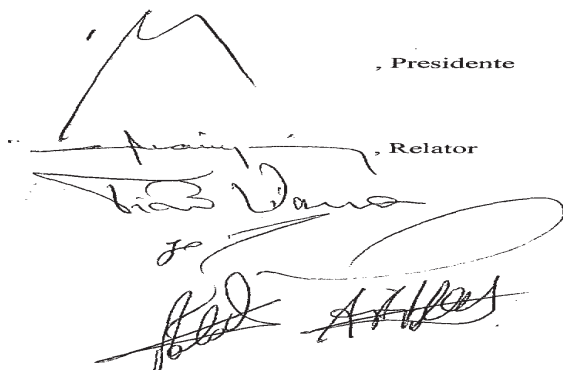
O nobre parlamentar argumenta, com amparo em matéria publicada no **Jornal Folha de S.Paulo**, de 12 de março de 2005, que segundo a Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL, há cerca de 40 (quarenta) assessores encaixados nas diversas diretorias que provocam custos mensais da ordem de R\$600 mil. Assim, as informações solicitadas são de fundamental importância para esclarecer as denúncias publicadas pela imprensa.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 279, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do

Requerimento nº 279, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões,  
Sala de Reuniões, em



, Presidente

, Relator

### **PARECER Nº 593, DE 2006**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 300, de 2006.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

### **I – Relatório**

O Senador Antero Paes de Barros, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001, combinado com os arts. 215, I, a, 216, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que providencie, no estrito termo do prazo constitucional, junto aos órgãos competentes, informações sobre obras realizadas desde 1999 nos Estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Ceará, bem como sobre transferências voluntárias da União, acompanhadas de documentos comprobatórios.

Na justificação de seu pedido, o Senador argumenta que os recursos orçamentários federais podem ser usados com fins políticos, para beneficiar determinados entes da Federação, em prejuízo de populações carentes. A fim de verificar a possível ocorrência de viés desse tipo, foram selecionados estados governados por diferentes partidos políticos. Com as informações assim obtidas, espera-se verificar o uso imparcial do dinheiro público.

Especificamente, o Senador solicita:

1. A relação de todas as obras realizadas pelo Governo Federal nos Estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Ceará, desde o exercício de 1999;
2. O valor das transferências voluntárias da União para os supracitados estados no mesmo período, bem como a destinação de cada uma delas.

### **II – Análise**

Do ponto de vista regimental, a proposição está em consonância com o estabelecido no art. 216 do Regimento Interno desta Casa. Além disso, atende aos preceitos constitucionais e obedece às disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Portanto, em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares exigidos.

Quanto ao mérito, a Constituição Federal assegura a competência exclusiva do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”. (cf. art. 49, X, da CF). Assim, tanto para a elaboração de proposições legislativas quanto para o exercício do controle e fiscalização, faz-se mister a obtenção de informações abrangentes e atualizadas sobre atos do Poder Executivo.

Já a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, atribui ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão competência para conduzir a “elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais”, assim como proceder à “coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil, de organização e modernização administrativa, de administração de recursos da informação e informática e de serviços gerais” (CF. art. 27, XVII, **d** e **g**).

Logo, quanto ao mérito, não resta dúvida que a solicitação guarda estreita vinculação com a função fiscalizadora do Senado Federal e com a competência da matéria ao órgão a que se dirige.

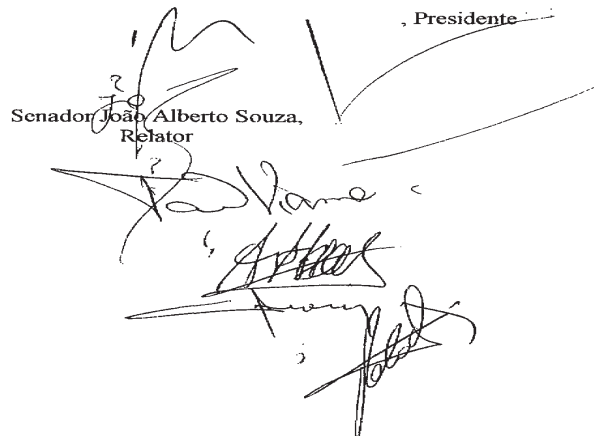
Cabe, por fim, registrar que a referência à Lei Complementar nº 105, de 2001, para fundamentar o Requerimento, não se aplica, uma vez que não se trata aqui de informações sigilosas.

### **III – Voto**

Em face do exposto, concluímos o nosso Parecer pelo encaminhamento do Requerimento nº 300, de 2006, ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala de Reuniões,

Sala de Reuniões,



, Presidente

Senador João Alberto Souza,  
Relator



**PARECER Nº 594, DE 2006****Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 304, de 2006.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

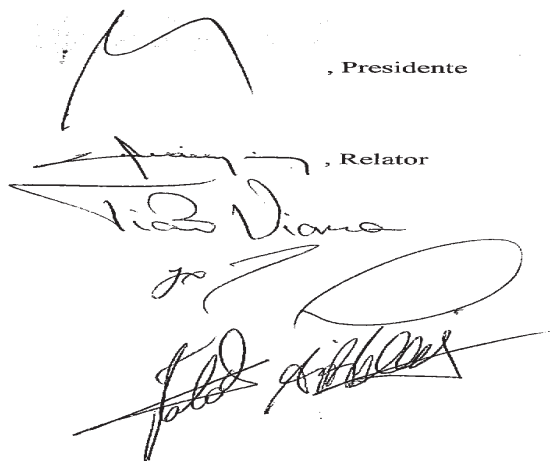
O Requerimento nº 304, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal etc o art. 216, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes, informações sobre a conclusão da pavimentação da BR-020, rodovia planejada para ligar Brasília a Fortaleza:

O nobre parlamentar, ao apresentar o seu requerimento, considera que a BR-020 jamais foi concluída, embora conste do Plano Nacional de Viação há mais de 30 anos; que de uma extensão de aproximadamente 1.800 km, cerca de 270 km no Estado do Piauí, não são pavimentados, e um trecho de 500 km, localizado no estado da Bahia, sequer foi implantado, implicando o uso de rotas alternativas que acrescem o percurso em pelo menos 400 km; e o traçado da BR-020 atravessa uma região de grande importância para a expansão da fronteira agrícola do País, cujo desenvolvimento está sendo dificultado pela carência de ligações rodoviárias.

**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 304, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 304, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Sala de Reuniões, em



, Presidente

, Relator

Vic Viana

João Alberto Souza

**PARECER Nº 595, DE 2006**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 327, de 2006, que solicita, com fundamento no art. 49, X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 215, I, a, e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações detalhadas referentes ao Orçamento de Custeio das Empresas Estatais, mais precisamente no que diz respeito aos investimentos realizados, objetivando o cumprimento de políticas de responsabilidade social.**

Relator: Senador **João Alberto Souza****I – Relatório**

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o nº 327, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Pretende-se com o requerimento solicitar, ao Planejamento, Orçamento e Gestão, informações detalhadas referentes ao Orçamento de Custeio das Empresas Estatais, mais precisamente no que diz respeito aos investimentos realizados, objetivando o cumprimento de políticas de responsabilidade social.

Senador Cristovam Buarque informa que apresentou o requerimento tendo em vista os seguintes objetivos:

- disponibilizar as informações sobre o desempenho econômico financeiro das estatais;
- conhecer a linha de atuação e os projetos implementados pelas empresas estatais na execução de políticas de responsabilidade social;
- apresentar dados referentes aos impactos dos resultados positivos alcançados e revertidos em favor da sociedade brasileira, notadamente aqueles ligados aos segmentos mais vulneráveis da população, e
- propor, se for o caso, outras linhas de atuação para as empresas estatais, cooperando assim com o aprimoramento dos processos de transparência da gestão orçamentária e de prestação de contas.

**II – Análise**

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras.

ras, cambiais e monetárias, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito, que, certamente, exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

O Requerimento nº 327, de 2006, é dirigido a um Ministro de Estado, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

As despesas de custeio e de investimento das estatais são matérias atinentes à competência fiscalizadora do Senado Federal. No entanto, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informação sigilosa”, definido no **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Entendemos que o requerimento sob exame solicita informações agregadas, de caráter não-sigiloso referentes ao orçamento de custeio e aos investimentos das empresas estatais. Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito desta Mesa.

Uma dúvida que poderia ser levantada diz respeito ao encaminhamento do pedido a um único ministro de Estado. Como as empresas estatais estão vinculadas a vários ministérios, poderia talvez se exigir a apresentação de requerimentos endereçados a cada ministro de estado que tenha empresas estatais sob sua responsabilidade.

Acreditamos que tal exigência seria descabida. As informações que estão sendo solicitadas são relativamente corriqueiras e se encontram disponíveis no Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Dest, segundo sua página na internet, é responsável pela elaboração do Programa de Dispendios Globais (PDG) e da proposta do Orça-

mento de Investimentos (OI) das empresas em que a União detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto. Cabe também ao Dest o acompanhamento e disponibilização das informações econômico-financeiras das empresas estatais. Assim sendo, entendemos que foi acertada a decisão de elaborar um único requerimento endereçado ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende também às exigências dos arts. 215, I, **a**, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

Entretanto, para facilitar a compreensão do objetivo do requerimento, julgamos necessária uma correção de redação no trecho do requerimento que menciona as informações que vão ser solicitadas.

### III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 327, de 2006, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente, com a seguinte redação:

#### REQUERIMENTO Nº 327, DE 2006

Requeiro sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações detalhadas referentes ao Programa de Dispendios Gerais (PDG) das Empresas Estatais Federais, no que diz respeito às despesas de custeio e aos investimentos realizados na execução e cumprimento de suas respectivas políticas de responsabilidade social.

Sala de Reuniões,

, Presidente

Senador João Alberto Souza, Relator.

**PARECER Nº 596, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 333, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Moraes**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 333, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informações sobre os recursos destinados a projetos sociais.

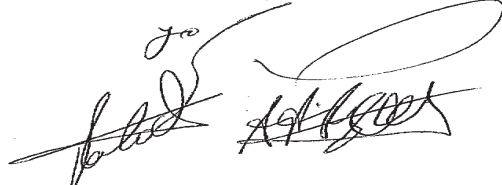
O nobre parlamentar, amparado em matéria do Jornal **Correio Brasiliense**, publicada em 27 de março do corrente, argumenta que os recursos destinados a instituições ligadas a “partidos que apoiaram a eleição de Lula ou a pessoas próximas de ministros e secretários”.

Assim, as informações solicitadas são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do fato e suas possíveis consequências para a sociedade brasileira, uma vez que recursos públicos podem não estar sendo aplicados de forma adequada.

**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 333, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 333, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, em

  
\_\_\_\_\_, Presidente  
  
\_\_\_\_\_, Relator  
  


**PARECER Nº 597, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 334, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Moraes**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 334, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita à Senhora Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, informações sobre os recursos destinados a projetos sociais.

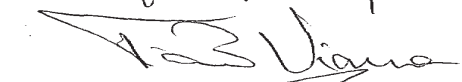
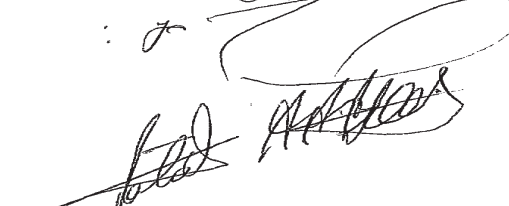
O nobre parlamentar, amparado em matéria do Jornal **Correio Brasiliense**, publicada em 27 de março do corrente, argumenta que os recursos destinados a instituições ligadas a “partidos que apoiaram a eleição de Lula ou a pessoas próximas de ministros e secretários”.

Assim, as informações solicitadas são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do fato e suas possíveis consequências para a sociedade brasileira, uma vez que recursos públicos podem não estar sendo aplicados de forma adequada.

**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 334, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 334, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, em

  
\_\_\_\_\_, Presidente  
  
\_\_\_\_\_, Relator  
  


**PARECER Nº 598, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 335, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação sobre os recursos destinados a projetos sociais.**

Relator: Senador **Tião Viana**

**I – Relatório**

Apresenta-se a esta Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 335, de 2006, em que o Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações ao Ministro de Estado da Educação sobre os recursos destinados a projetos sociais. As perguntas apresentadas foram as seguintes:

1. Quais são os programas existentes no âmbito dessa Pasta destinados a desenvolver atividades sociais?
2. Quais são as instituições, relacionadas por Estado, que têm projetos aprovados no âmbito desses programas?
3. Quais são os critérios existentes que norteiam a seleção das instituições que receberão os recursos dos programas?
4. Qual o volume de recursos destinados a cada uma dessas instituições?
5. Como é feita a fiscalização com relação à distribuição de verbas entre essas instituições?
6. Existe alguma fiscalização com relação à utilização, por parte das instituições, dos recursos a elas destinados?

**II – Análise**

A matéria do Requerimento nº 335, de 2006, é pertinente quanto ao mérito, por vincular-se ao exercício da competência atribuída ao Congresso Nacional, pelo inciso X do art. 49 da Constituição Federal, de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Também obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da mencionada Constituição, o qual determina que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado,

importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento do requerimento.

O Requerimento em análise atende ainda às exigências expressas no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

**III – Voto**

Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 335, de 2006.

Sala de Reuniões,

 , Presidente  
 , Relator  


**PARECER Nº 599, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 336, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado dos Esportes.**

Relator: Senador **Tião Viana**

**I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 336, de 2006, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado dos Esportes.

As informações solicitadas dizem respeito ao seguinte:

- a) Quais são os programas existentes no âmbito dessa Pasta destinados a desenvolver atividades sócio-esportivas?
- b) Quais são as instituições, relacionadas por Estado, que têm projetos aprovados no âmbito desses programas?
- c) Quais são os critérios existentes que norteiam a seleção das instituições que receberão os recursos dos programas?
- d) Qual o volume de recursos destinados a cada uma dessas instituições?



e) Como é feita a fiscalização com relação à distribuição de verbas entre essas instituições?

f) Existe alguma fiscalização com relação à utilização, por parte das instituições, dos recursos a elas destinados?

## II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

É pautado na competência fiscalizadora que o presente instrumento quer se legitimar, visto que há informação veiculada pela mídia de que haveria irregularidades na área dos esportes, com verbas de projetos sociais e esportivos sendo drenadas para instituições ligadas prioritariamente ao governo do Presidente da República. A partir das informações prestadas, será possível estabelecer ação pertinente para o esclarecimento da situação.

Especificamente, o requerimento em tela está amparado no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que dá ao Senado Federal a prerrogativa de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”, e no § 2º do art. 50 da Carta, segundo o qual “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas”. Encontra respaldo, ainda, nos incisos I e II do art. 216 do Risf.

## III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 336, de 2006.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

## PARECER Nº 600, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 342, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

## I – Relatório

O Requerimento nº 342, de 2006, de autoria do Senador José Maranhão, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre operações de crédito rural, contratadas na área de abrangência da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, ao amparo da Securitização do Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA, e do Fundo de Financiamento do Nordeste – FNE, e ainda, em operações contratadas com recursos equalizáveis do Tesouro Nacional.

O nobre parlamentar argumenta que o recente veto ao PLC nº 142, de 2005, que dispunha sobre a renegociação de débitos oriundos de crédito rural utilizou como argumento o fato de que o Estado iria gastar bilhões com poucos mutuários. Porém, o veto irá prejudicar milhares de pequenos produtores do Nordeste que lutam para sobreviver em um ambiente de extrema dificuldade. Assim, as informações solicitadas são de fundamental importância para esclarecer o futuro debate sobre a real situação do endividamento rural.

## II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 342, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 342, de 2006, de autoria do Senador José Maranhão.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

**PARECER Nº 601, DE 2006**

**Para instruir decisão da mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 345, de 2006.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

**I – Relatório**

O Senador Papaléo Paes, Suplente de Secretário, despachou a esta Mesa, para decisão, o Requerimento nº 345, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Com a proposição, formulada nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno desta Casa, o autor solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre os valores transferidos da contribuição de intervenção no domínio econômico sobre petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível (CIDE – combustíveis) ao Estado do Tocantins no ano de 2005.

Na justificativa, o autor argumenta que a distribuição da referida contribuição – denominada CIDE sobre combustíveis – entre os entes federados foi objeto da Reforma Tributária de 2003 e 2004, conforme Emendas Constitucionais nºs 42, de 2003 e 44, de 2004. Assim, a transparência das informações relativas ao tributo torna-se imprescindível, seja pelo lado da relevância dos recursos, seja pelo quadro de carência de investimentos em infra-estrutura, especialmente na área de transportes.

**II – Análise**

Do ponto de vista da admissibilidade dos requerimentos de informação, não resta dúvida de que a proposição satisfaz os requisitos contidos no art. 50, § 2º, da Carta Magna, porquanto é dirigido à autoridade competente. Ademais, sob a ótica regimental, o requerimento atende às exigências estabelecidas no art. 216, incisos I e II, porquanto diz respeito a assunto atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional sobre atos do Poder Executivo e não contém pedido de providência, consulta, interrogação ou propósito da autoridade à qual se dirige.

Por fim, a decisão sobre a matéria é de competência desta Mesa, em conformidade com o art. 215, I, do Regimento Interno desta Casa, e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Quanto ao mérito, cabe lembrar que, de fato, a Reforma Tributária implementada nos anos de 2003 e 2004 redistribuiu os recursos da CIDE entre os

entes federados, cabendo aos Estados e Distrito Federal 29% do total dos recursos arrecadados, dos quais 25% são redistribuídos aos respectivos municípios.

Com o efeito, as informações solicitadas são relevantes para o pronto e oportuno acompanhamento de sua distribuição e alocação, tendo em vista a destinação dos recursos dessa fonte, qual seja, o financiamento de programas de infra-estrutura de transportes, e a situação das estradas brasileiras, como bem enfatiza o autor do requerimento. Além disso, o pedido é determinado, pois a solicitação específica as informações no espaço, relativas do Estado de Tocantins, e no tempo, ao longo do ano de 2005.

A proposição não se aplica as normas contidas na Seção II do citado Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que as informações não se revestem de caráter sigiloso, típico de operações ativas e passivas de instituição financeira.

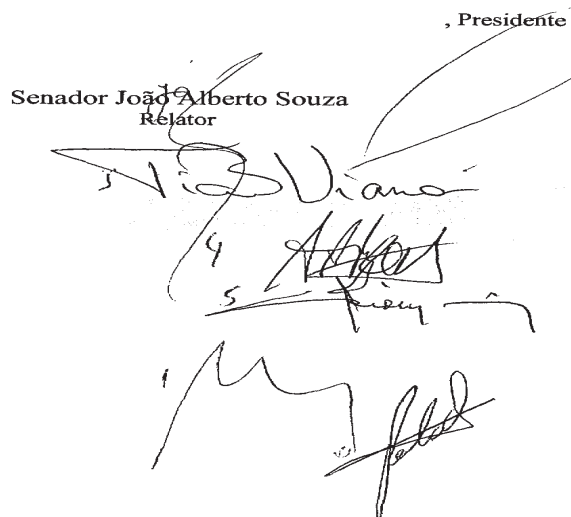
**III – Voto**

Em face do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 345, de 2006.

Sala de Reuniões,

, Presidente

Senador João Alberto Souza  
Relator

**PARECER Nº 602, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 346, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que requer nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno e com o Ato nº 1, de 2001, sejam prestadas pelo Ministro das Relações Exteriores, in-**

**formações acerca das declarações feitas pelo Presidente Hugo Chávez, da Venezuela, sobre a frustração de importação, por seu país, de aviões Super Tucanos do Brasil, em razão de pressão exercida pelos Estados Unidos.**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

**I – Relatório**

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 346, de 2006, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, por proposta iniciada por seu Presidente, o ilustre Senador Roberto Saturnino, que requer ao Ministro da Relações Exteriores o envio de informações sobre eventuais pressões que o Brasil teria sofrido do Governo dos Estados Unidos para não vender aeronaves Super Tucanos à Venezuela.

O Requerimento foi aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 23 de março de 2006, protocolizado na Mesa Diretora e distribuído ao Relator signatário em 30 de março subsequente.

**II – Análise**

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal, assim como, no plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não permitindo o pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito da autoridade à qual se dirige (art. 216, II).

Por outro lado, o requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou en-

tidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

**III – Voto**

Ante o exposto, e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 346, de 2006.

Sala de Reunião, Presidente  
Relator

**PARECER Nº 603, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 349, de 2006**

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 349, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, informações sobre o atraso na construção do gasoduto Urucu – Coari – Manaus e os possíveis prejuízos acumulados pelo não aproveitamento do gás extraído de Urucu.

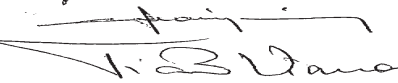
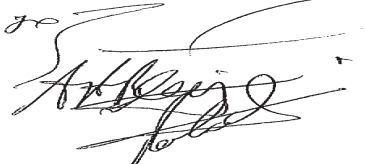
O nobre parlamentar argumenta, com amparo em matéria publicada no jornal **Gazeta Mercantil**, edição de 28 de março do corrente, que enquanto a Petrobras busca mais óleo na região, milhões de reais são perdidos em decorrência do não aproveitamento do gás de Urucu, por conta do atraso na construção do gasoduto. Assim, as informações solicitadas objetivam esclarecer essa situação.

**II – Voto**

Considerando que o Requerimento nº 349, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da

Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 349, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões,

 , Presidente  
 , Relator  


#### PARECER Nº 604, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 356, de 2006, relativo a pedido de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente, acerca de aquisição de terras na região de Manicoré, no Amazonas.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

#### I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 356, de 2006.

A proposição, a ser encaminhada à titular do Ministério do Meio Ambiente (MMA), solicita informações acerca das denúncias divulgadas em reportagem do jornal **Correio Brasiliense**, edição de 29 de março de 2006, dando conta de negociações pouco claras para a compra de áreas da Floresta Amazônica, feitas pelo empresário sueco Johan Eliash.

A justificação que acompanha o requerimento informa que o empresário tenciona comprar novas áreas, com recursos obtidos da venda de créditos de carbono instituídos pelo Protocolo de Quioto.

Com base nessa denúncia, o requerimento indaga se:

1 – o MMA tem conhecimento e acompanha essas aquisições;

2 – o MMA adotou ou adotará providências acautelatórias para evitar novas transações, inclusive as que o empresário anuncia;

3 – o MMA tem planos ou pensa em criar projetos dentro do previsto no texto do Protocolo de Quioto;

4 – já houve negociações com base no previsto nesse Protocolo.

#### II – Análise

O Requerimento nº 356, de 2006, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa ao Senado Federal para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

No entanto, os quesitos 2 e 3 da proposição contrariam o disposto no inciso II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, mediante os quais os requerimentos de informação não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Tal constatação nos leva a reformular os termos dos quesitos supramencionados, de modo a adequar o requerimento sob exame aos pressupostos de admissibilidade prescritos nas normas regimentais.

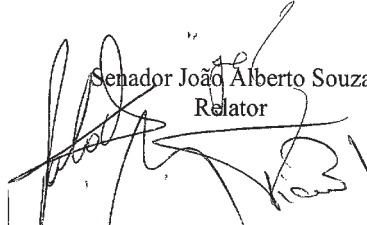
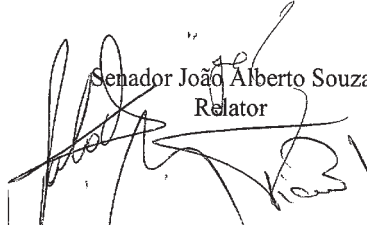
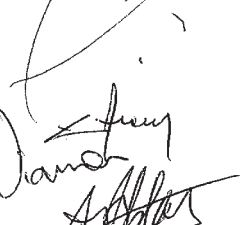
#### III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 356, de 2006, nos termos da seguinte redação dada aos quesitos 2 e 3 da proposição:

“2 – Que medidas o Ministério adotou acerca da referida denúncia?”

“3 – Como tem se dado a atuação do Ministério em relação a projetos concebidos segundo os princípios do Protocolo de Quioto?”

Sala de Reuniões,

 , Presidente  
 Senador João Alberto Souza  
 Relator  


#### PARECER Nº 605, DE 2006

**Da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 357, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Sr. Chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República sobre a edição de publicação intitulada “CPI dos Correios –Secom/Gushiken – Fatos & Verdades”.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**



### I – Relatório

Pelo presente Requerimento, o ilustre Senador Arthur Virgílio solicita ao Sr. Chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações sobre a edição de publicação intitulada “CPI dos Correios – Secom/Gushiken – Fatos e Verdades”.

O Requerimento indaga, primeiramente, se o referido livro foi, de alguma forma, custeado, subsidiado ou patrocinado por bens, serviços ou valores provenientes dos cofres públicos. Em seguida, indaga quanto ao custo e o objetivo da publicação, qual foi a editora responsável, e em que data o livro foi editado. Solicita, ainda explicações quanto ao caráter personalista do livro, e por último questiona se o livro teve iniciativa popular, já que o mesmo foi distribuído a todos os parlamentares integrantes da CPMI dos Correios por meio de carta com timbre da Presidência da República, o que fere o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição.

Na sua justificação, o nobre autor do Requerimento começa por relatar que a publicação contém defesa de caráter privado sobre atos praticados pelo Sr. Luiz Gushiken, no exercício de sua função pública quando ocupou o cargo de Ministro da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica (SECOM).

Reproduz, em seguida, o art. 37 da Constituição Federal, e conclui informando que o Requerimento tem por fim esclarecer o processo que envolveu a produção da referida publicação.

### II – Análise

O Requerimento sob análise se encontra dentro dos lindes firmados pelos preceitos constitucionais e pelas normas regimentais, dado que faz parte das missões conferidas ao Poder Legislativo a fiscalização dos atos do Poder Executivo. No caso do Requerimento em estudo, as indagações formuladas na solicitação atendem ao interesse público, tornando a iniciativa plenamente justificável e harmonizada com o dispositivo constitucional que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de solicitação de informações a Ministro de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República (art. 50, **caput** e § 2º).

A medida atende ainda aos pressupostos regimentais, consubstanciados no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e no § 2º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1 de 2001, a seguir transcritos:

“Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.”

“Art. 1º .....

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.”

Ademais, a solicitação formulada não esbarra em nenhuma das proibições constantes do inciso II do mesmo dispositivo regimental, que veda pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

### III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 357, de 2006.

Sala da Comissão,

Senador João Alberto Souza  
Relator

Presidente

### PARECER Nº 606, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 365, de 2006, que solicita informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre prejuízos de famílias atingidas pela construção da Hidrelétrica de Cana Brava no Estado de Goiás e pede cópia de documento da Câmara de Políticas Sociais do Conselho de Governo.**

Relator: Senador João Alberto Souza

### I – Relatório

Nos termos dos arts. 215, inciso I, alínea a, e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 365, de 2006, do Senador Alvaro

Dias, que, com base nas disposições do art. 50, § 2º, da Constituição e dos arts. 216 e 217 do RISF, solicita seja encaminhado à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República pedido de informações sobre prejuízos sofridos pelas famílias atingidas pela construção da Hidrelétrica de Cana Brava no Estado de Goiás e de remessa de documentos que lhe permita obter cópia de relatório encaminhado à apreciação da Câmara de Políticas Sociais do Conselho de Governo.

São as seguintes as informações solicitadas:

- 1) número de famílias atingidas pela construção da Usina Hidrelétrica de Cana Brava e local para onde as famílias foram transferidas;
- 2) condições atuais de sobrevivência das famílias reassentadas;
- 3) número de famílias efetivamente ressarcidas, valores mínimo e máximo de indenização praticados e distribuição percentual das famílias, segundo as importâncias pagas;
- 4) existência de ações judiciais impetradas pelas famílias atingidas e estágio atual da tramitação dos processos;
- 5) recomendações propostas pelo Grupo de Trabalho Interministerial, para o caso específico das famílias afetadas pela construção da Usina Hidrelétrica de Cana Brava.

Ademais, a proposição requer a remessa de cópia do relatório do Grupo de Trabalho Interministerial encaminhado à apreciação da Câmara de Políticas Sociais do Conselho de Governo, conforme previsto no art. 4º do Decreto s/nº, de 10 de outubro de 2003.

## II – Análise

Os requerimentos ditos de informações estão regulados pelo art. 50, § 2º, da Carta Magna, pelo art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou os arts. 216 e 217 da norma regimental.

O mencionado dispositivo da Lei Maior confere às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a faculdade de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. O requerimento em análise encontra fundamento, pois, no art. 50, § 2º, da Carta Magna.

Por seu turno, o art. 216, **caput** e incisos I e II, estabelece que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora, e não poderão conter pe-

dido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito de autoridade a quem se dirija.

O art. 217, equipara o requerimento de remessa de documentos ao de pedido de informações.

Relativamente às disposições do inciso I acima, a fiscalização controle dos atos do Poder Executivo é matéria incluída na competência, fiscalizadora do Senado Federal, conforme prevê o art. 49, inciso X.

O requerimento em análise observa, também, as proibições estabelecidas pelo inciso II do art. 216 do RISF. Com efeito, a proposição não contempla pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se destina.

Ademais, o requerimento de remessa da documentação remetida à apreciação da Câmara de Políticas Sociais do Conselho de Governo encontra fundamento nas determinações dos arts. 217 e 216, inciso I, do RISF.

A proposição guarda conformidade, também, com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabeleceu o procedimento a ser observado pelo requerimento dito de informações.

Dessa forma, a proposição em exame preenche os requisitos de admissibilidade exigidos pelo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, pelos arts. 216, incisos I e II, e 217 do Regimento Interno e, por fim, pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

## III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 365, de 2006.

Sala de Reuniões,

, Presidente

Senador João Alberto Souza  
Relator

## PARECER Nº 607, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 370, de 2006 (Requerimento nº 8, de 2006 – CRE, na origem), que solicita ao Senhor Ministro de Estado**

**de Minas e Energia informações acerca da empresa Itaipu Binacional.**

**Relator: Senador Tião Viana**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 370, de 2006 (Requerimento nº 8, de 2006 – CRE, na origem) de autoria do eminente Senador Roberto Saturnino e outros, solicita ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações acerca da empresa Itaipu Binacional:

1) a partir de pareceres feitos pela Eletrobrás para o Conselho de Administração da itaipu, ou feitos por este e encaminhados á Eletrobrás, há dados sobre irregularidades contábeis na Itaipu? Se positivo, quais seriam tais irregularidades?

2) o que seriam, no mecanismo contábil da Itaipu, a Unidade de Correção Monetária, a Nota de Débito, a Correção Monetária por Atraso de Pagamento, o Crédito de Contas a Pagar e o Arquivo de Bloqueados?

3) quais foram as gestões feitas por este Ministério para implementar a Decisão nº 279/95, do plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), sobre modificação dos atos normativos da Itaipu, a fim de permitir plena fiscalização desta empresa binacional?

Na justificação, é informado que a grande imprensa denunciou, a exemplo da Revista **IstoÉ**, de 15 de janeiro de 2006, que a Itaipu Binacional movimentava irregularmente cerca de US\$2 bilhões anuais, sem fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU), da Receita Federal e do Poder Judiciário brasileiro e de instituições congêneres do Paraguai. Para evitar a fiscalização e o controle, a empresa lançaria mão de sua condição de entidade submetida ao regime de direito internacional, na forma do Tratado Brasil-Paraguai, celebrado em 26 de abril de 1973.

**II – Análise**

O Requerimento é dirigido ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, em conformidade ao que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal. Esse dispositivo limita-se a facultar às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, que devetã ser atendidos no prazo de trinta dias; no plano constitucional, inexistente qualquer restrição, limitação ou condicionamento.

Não obstante, o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o requerimento de informações no âmbito desta Casa, exige sejam

observados os seguintes critérios para a sua admissibilidade:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

O Requerimento em tela atende a tais requisitos e, ademais, não envolve informação sigilosa, conforme definida no art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Trata-se de informações acerca de possíveis irregularidades, mecanismos contábeis e adoção de providências determinadas pelo TCU, que obedecem ao princípio constitucional da publicidade.

**III – Voto**

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 370, de 2006 (Requerimento nº 8, de 2008 – CRE, na origem).

Sala de Reuniões,

The image shows a collection of handwritten signatures and initials. At the top, there is a signature that appears to be 'Tião Viana' with the number '2' next to it. Below it, there is a signature that appears to be 'Roberto Saturnino' with the number '1' next to it. There are also several other signatures and initials, some with numbers like '4', '5', and '6' next to them. The signatures are written in dark ink on a light background.

, Presidente

, Relator

**PARECER Nº 608, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 376, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer, nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do**

**Senado Federal, informações ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre o contrato de locação de imóvel, firmado com a empresa imobiliária “Irmãos Sarkis”.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

**I – Relatório**

Apresenta-se a esta Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 376, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer, nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre o contrato de locação de imóvel, firmado com a empresa imobiliária “Irmãos Sarkis”.

No requerimento em questão foram apresentadas as seguintes perguntas:

1. O valor do aluguel do referido imóvel?
2. Houve estudos para a tomada de decisão na locação do referido imóvel?
3. Quais foram os procedimentos adotados para a locação?
4. Houve oferta de imóveis de outras imobiliárias?
5. O que motivou a dispensa do imóvel oferecido no Edifício Toufic no Setor Comercial Sul, onde foram oferecidos os 1º, 2º e 3º andares e o 1º subsolo?

**II – Análise**

O **caput** do art. 71, da Constituição Federal, mencionado no Requerimento em análise, dispõe que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, enquanto o inciso VII, do mesmo artigo, determina que compete àquele Tribunal prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.

Também na Constituição Federal, o inciso X do art. 49 atribui ao Congresso Nacional o poder de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Ainda na Constituição Federal, o § 2º do art. 50 determina que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento do requerimento.

Do exposto, cabe observar que houve equívoco na citação do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, pois o requerimento de informações aos ministérios vincula-se ao exercício da competência atribuída ao Congresso Nacional pelo inciso X do art. 49 do mesmo documento legal.

Assim, a matéria do Requerimento nº 376, de 2006, que é pertinente quanto ao mérito, vincula-se ao exposto no inciso X do art. 49 da Constituição Federal e atende às exigências expressas no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

**III – Voto**

Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 376, de 2006.

Sala de Reuniões

, Presidente

Senador João Alberto Souza  
Relator

**PARECER Nº 609, DE 2006**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 377, de 2006, que solicita, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os recursos destinados a projetos pelo BNDES nos exercícios de 2000 a 2005, por região e por estado.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**



## I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 377, de 2006, de autoria do Senador Luiz Pontes.

Pretende-se com o requerimento solicitar ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão as seguintes informações:

- 1) as normas que regulam o aporte de recursos orçamentários do BNDES e que porventura estabeleçam limites e/ou setores de atuação;
- 2) o volume de recursos destinados a projetos pelo BNDES nos exercícios de 2000 a 2005 por região e por estado;
- 3) do total de volumes destinados à execução de projetos detalhar segmento econômico beneficiado, por estado e esclarecer se o agente beneficiário é público ou privado;
- 4) número de funcionários que compõem o quadro do departamento responsável pela análise de projetos, incluindo formação acadêmica, tempo de serviço prestado ao departamento, tempo de serviço no BNDES, quanto tempo até a aposentadoria.

## II – Análise

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambiais e monetárias, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito, que, certamente, exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

O Requerimento nº 377, de 2006, é dirigido a um Ministro de Estado, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social é uma empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e não ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O requerimento foi, portanto, dirigido ao destinatário errado. Mas trata-se de um erro que pode ser corrigido através de uma emenda de redação.

As aplicações do BNDES e seus critérios técnicos são matérias atinentes à competência fiscalizadora do Senado Federal. No entanto, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informação sigilosa”, definido no **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001:

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Entendemos que o requerimento sob exame solicita informações agregadas, de caráter não-sigiloso. Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser apreciado no âmbito desta Mesa.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

## III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 377, de 2005, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente, com a seguinte emenda.

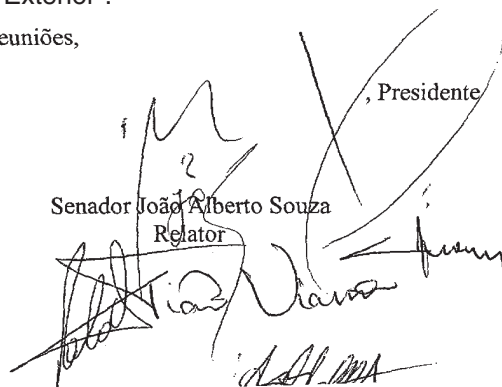
### EMENDA Nº 1 – MESA

Substitua-se no Requerimento nº 377, de 2006, “Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão” por “Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior”.

Sala das Reuniões,

Senador João Alberto Souza  
Relator

, Presidente



**PARECER Nº 610, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento no 384, de 2006, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde, acerca das ações do Ministério para o controle do glaucoma.**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

**I – Relatório**

O Senador Augusto Botelho, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 384, de 2006, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca das ações do Ministério destinadas ao controle do glaucoma.

O Ministro deverá informar sobre: a programação estabelecida pelo Ministério da Saúde para o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma; os resultados alcançados pelo Programa de Assistência aos Portadores de Glaucoma e pela consulta pública lançada pelo Ministério a respeito da doença; as ações implementadas pelo Ministério para garantir o acesso dos pacientes aos medicamentos para tratamento do glaucoma; e sobre a redução de custos para o tratamento clínico da doença, proporcionada pela introdução dos medicamentos genéricos no mercado brasileiro.

**II – Análise**

O Requerimento em tela obedece aos preceitos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

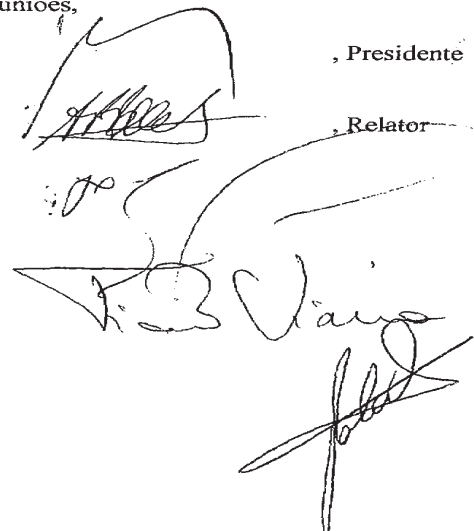
Da mesma forma, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

O tema objeto do Requerimento é da maior relevância social, visto que o glaucoma constitui importante causa de deficiência visual no País.

**III – Voto**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 384, de 2006.

Sala de Reuniões,

  
\_\_\_\_\_, Presidente  
\_\_\_\_\_, Relator

**PARECER Nº 611 DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 389, de 2006.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

**I – Relatório**

O Requerimento nº 389, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação, informações acerca da reduzida consignação de verbas para aquisição de livros pelas bibliotecas das universidades federais.

O nobre parlamentar argumenta, com amparo em matéria publicada no jornal **O Globo**, edição de 1º de abril do corrente, que as universidades federais estão sem verbas para a aquisição de livros para suas bibliotecas, configurando-se uma situação que exige providências urgentes, que devem ser acompanhadas pelo Senado Federal, como órgão fiscalizador.

**II – Voto**

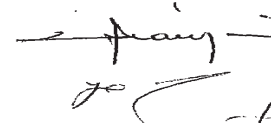
Considerando que o Requerimento nº 389, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Con-

gresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 389, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

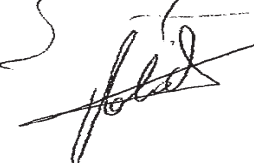
Sala de Reuniões, em



, Presidente



, Relator



#### PARECER Nº 612, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 390, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

##### I – Relatório

O Requerimento nº 390, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Cultura, informações sobre a presença de livro de discursos do Ministro na lista de obras obrigatórias aos candidatos a concurso público para cargos na área de cultura e educação.

O nobre parlamentar argumenta, com amparo em matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 1º de abril do corrente, que o Ministério da Cultura fez constar na bibliografia de concurso público do MinC livro contendo os discursos do titular da pasta, Ministro Gilberto Gil. Porém, após procurado pelo jornal, o Ministério procedeu a retirada das obras necessárias aos candidatos.

Diante dos fatos, as informações solicitadas são de fundamental importância para o esclarecimento do assunto.

##### II – Voto

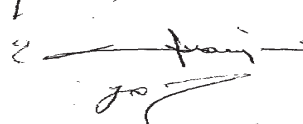
Considerando que o Requerimento nº 390, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com a Ato da

Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 390, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

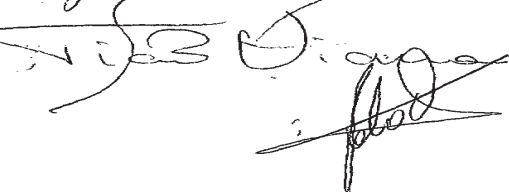
Sala de Reuniões, em



, Presidente



, Relator



#### PARECER Nº 613, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 452, de 2006, em que a Senadora Roseana Sarney solicita informações ao Ministro da Fazenda.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

##### I – Relatório

Veio ao exame deste Colegiado o anexo Requerimento nº 452, de 2006, para que seja solicitado ao Senhor Ministro da Fazenda cópia dos documentos relativos à prestação de contas do Estado do Maranhão, acerca da CIDE 2005, bem como cópia dos argumentos técnicos apresentados pelo Ministério dos Transportes para devolver ao Governo do Maranhão a referida prestação de contas, tendo em vista dissonância existente entre o Plano de Trabalho publicado no **Diário Oficial** da União e a execução encaminhada ao Ministério.

O requerimento sob exame veio a esta Mesa na forma e para os fins previstos no art. 216 do Regimento Interno, em consonância com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação, especialmente o seu art. 6º, onde se lê:

Art. 6º O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao requerimento de informação.

##### II – Análise

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

Na conformidade do que dispõe a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 10.869, 13 de maio de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art. 50 da Constituição Federal.

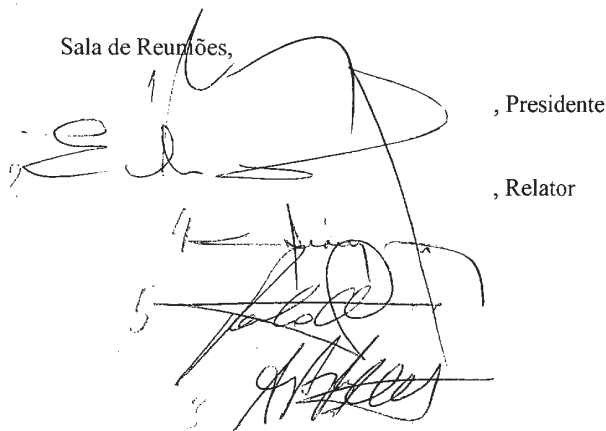
O pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos demais preceitos constitucionais e regimentais que regem as solicitações de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acentuar, ainda, que, nos termos da Constituição Federal, o Congresso Nacional é competente não só para autorizar a realização de despesas por meio da Lei de Orçamento, como também para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, quer diretamente, pela utilização de seus mecanismos constitucionais, como por exemplo, CPIs, requerimento de informações etc., quer, indiretamente, por intermédio do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso nesse mister.

### III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 452, de 2006.

Sala de Reuniões,



, Presidente

, Relator

### PARECER Nº 614, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 453, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Morais**

### I – Relatório

O Requerimento nº 453, de 2006, de autoria do Senador Sérgio Cabral, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, infor-

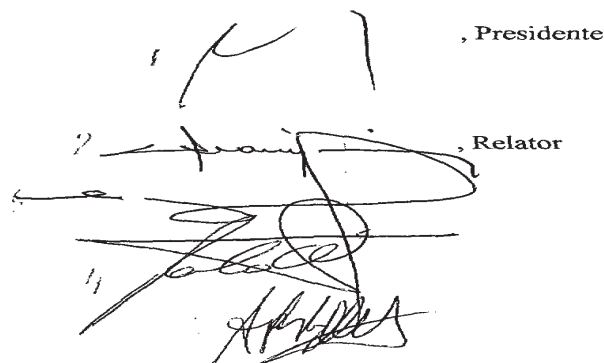
mações referentes aos processos administrativos em tramitação na Agência Nacional do Petróleo – ANP, sobre participação especial devidas pela Petrobrás ao Estado do Rio de Janeiro em relação aos campos petrolíferos de Albacora e Marlim.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição não apresenta justificação.

### II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 453, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 453, de 2006, de autoria do Senador Sérgio Cabral.

Sala de Reuniões, em



, Presidente

, Relator

### PARECER Nº 615, DE 2006

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 457, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre aplicação de recursos e endividamento de financiamento, para subsidiar a apreciação da Mensagem nº 114, de 2006, referente ao pedido de autorização do Estado do Tocantins para contratar operação de crédito externo, com garantia da União.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

### I – Relatório

Em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, e 216



do Regimento Interno do Senado Federal, é submetido ao exame desta Mesa o Requerimento nº 457, de 2006, de autoria do Senador João Ribeiro, que propõe sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações relativas à Mensagem nº 114, de 2006, que encaminha pedido de autorização do Estado do Tocantins para contratar operação de crédito externo, com garantia da União:

1 – O estoque da dívida do Estado do Tocantins, a natureza do credor, se público ou privado, o prazo médio de amortização, a percentagem vincenda nos próximos doze meses, seu perfil, a composição, discriminando-a durante os últimos 5 anos, inclusive por credor;

2 – Às taxas de juros efetivamente praticadas relativamente a esse estoque de dívida e quais, se existem, afora os recursos de natureza tributária, os meios de financiamento de que o Estado de Tocantins dispõe para fazer frente ao financiamento;

3 – À relação de superávit primário/serviços da dívida, nos últimos 5 anos, que o Estado de Tocantins vem praticando e se há entendimentos entre o Governo do Estado do Tocantins e o Governo Federal, visando o equacionamento de parcela do endividamento do Estado por realização de ativos de quaisquer natureza, inclusive financeira e, se existentes os entendimentos, as suas condições financeiras;

4 – Os empréstimos e financiamentos obtidos pelo Estado do Tocantins nos últimos três anos, sua natureza, seus credores e seus encargos financeiros;

5 – Os impedimentos econômicos e/ou legais, no entendimento do Ministério da Fazenda, ou de seus órgãos, que impossibilitam ao Estado contratar novas operações de crédito;

6 – Como os recursos oriundos da primeira fase do Projeto “Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento”, referenciado na Mensagem nº 114, no valor de US\$100 milhões, foram totalmente desembolsados, as informações detalhadas sobre as localidades beneficiadas, a estruturação rodoviária promovida e seus impactos econômicos e sociais observados e os impactos esperados com a aplicação de recursos da nova fase.

O eminente autor justifica o requerimento afirmando que o objetivo consiste em obter dados e informações adicionais aos constantes da Mensagem nº 114, de 2006, de modo que possa o Senado Federal deliberar com maior conhecimento sobre a matéria. Expõe ainda que o pedido de autorização do Estado do Tocantins refere-se à segunda fase do Projeto e, assim, informações sobre a situação atual do endividamento, bem como sobre as aplicações das parcelas da primeira fase, são fundamentais para subsidiar a decisão desta Casa.

## II – Análise

De acordo com o citado inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Mesa deliberar sobre o requerimento sob análise. Conforme disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, as Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A presente proposição está de acordo com as normas citadas, bem como com o que dispõem os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, porquanto envolve matéria atinente à competência fiscalizadora desta Casa e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que se destina.

O Requerimento obedece, ademais, ao disposto no art. 49, X, da Constituição Federal, na medida em que busca fiscalizar e controlar, por meio do Senado Federal, atos do Poder Executivo. Atende ainda ao previsto no art. 52 da Lei Maior, uma vez que compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre o controle do endividamento do setor público.

Cabe assinalar que, conforme o inciso IV do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, se deferido o presente Requerimento de Informações, fica interrompida a tramitação da Mensagem nº 114, de 2006, que encaminha pedido de autorização do Estado do Tocantins para contratar operação de crédito externo, com garantia da União.

Cabe salientar que o Requerimento é dirigido ao órgão competente para prestar as informações, uma vez que o Ministério da Fazenda é o órgão do governo federal, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, responsável pelo acompanhamento do assunto em tela.

Por fim, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos, não se lhe aplicando as normas da Seção II do citado Ato, porquanto não se trata de pedido de informações sigilosas relativas a operações de instituição financeira.

### III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 457, de 2006.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

### PARECER Nº 616, DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 471, de 2006, do Senador Romero Jucá, que propõe solicitar ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre operações de antecipação de receitas com base em créditos da dívida ativa.**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

### I – Relatório

Trata-se do Requerimento nº 471, de 2006, do Senador Romero Jucá, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações que sirvam como subsidio para a apreciação do Projeto de Resolução (PRS) nº 57, de 2003, que autoriza a cessão, para cobrança, da dívida ativa dos municípios a instituições financeiras e dá outras providências.

Os subsídios visados são os seguintes:

1) Em sua versão original, o Projeto de Resolução previa a utilização do Fundo de Participação dos Municípios como garantia. O relator da matéria suprimiu essa possibilidade com a exclusão do artigo 5º Referida medida é suficiente para evitar que municípios venham a fazer operações de antecipação de receitas com base em créditos da dívida ativa?

2) Poderiam os bancos, por meio de mecanismo jurídico, obter garantias junto aos

municípios acarretando: cessão da dívida ativa para obter crédito, criação de créditos de dívida ativa para expandir o limite de crédito, e outras distorções que as operações ARO já mostraram?

3) O Código Tributário Nacional, em seu artigo 3º veda a terceirização da cobrança de créditos. Existem bancos que prestam esse serviço a Municípios? Em caso afirmativo, quais são as instituições financeiras? E quais os municípios?

No entender no autor, é imperativo que haja certeza de que o alcance da matéria não representa a possibilidade de um mecanismo indireto de endividamento. Assim, é fundamental que as indagações ora postas sejam esclarecidas, a fim de que haja total segurança na implementação das medidas propostas pelo Projeto de Resolução nº 57, de 2003, com vistas à preservação do equilíbrio financeiro dos Municípios brasileiros.

### II – Análise

O requerimento encontra-se amparado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Ademais, versa sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal, como requerido pelo art. 10 do Ato da Mesa nº 1, de 10 de fevereiro de 2001.

Em relação ao endereçamento do requerimento, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, especifica, na alínea c do inciso XII do art. 27, que a administração financeira e a contabilidade pública são áreas da competência do Ministério da Fazenda. Dessa forma, é pertinente que o requerimento seja endereçado ao Ministro de Estado da Fazenda, estando em consonância com o **caput** do art. 5º da Constituição.

Apresentado pelo Senador Sérgio Cabral, em 22 de outubro de 2003, o PRS nº 57, de 2003, já foi apreciado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE), recebendo pareceres favoráveis, contemplando emendas ou na forma de substitutivos, de ambas as Comissões. Desde 8 de maio de 2006, a matéria acha-se aguardando inclusão na Ordem do Dia. A pronta obtenção dos esclarecimentos solicitados pelo Senador Romero Jucá será uma importante contribuição ao aprofundamento dos debates no Plenário desta Casa.

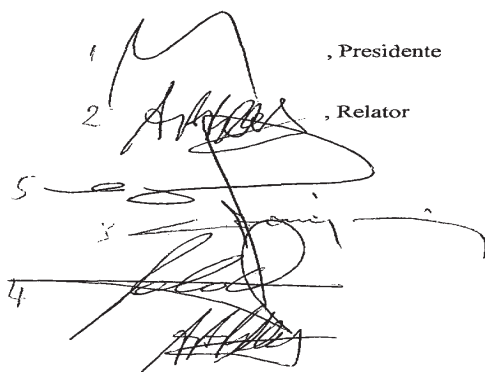
Por fim, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a deliberação sobre pedido de informações no âmbito

desta Comissão Diretora requer que as informações solicitadas não se enquadrem no conceito de "informações sigilosas", definido no art. 8º. Como não há porque avariar o instituto do sigilo no presente contexto, o requerimento ora analisado atende a todos os preceitos regimentais para sua aprovação.

### III – Voto

Em face do exposto, considerando-se a inexistência de óbices de natureza constitucional e regimental, opino, com base no art. 215, I, a, do RISF, pela aprovação do Requerimento nº 471, de 2006.

Sala de Reuniões,



1, Presidente  
2, Relator

### PARECER Nº 617, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 478, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que requer informações ao Ministro dos Transportes sobre concorrência realizada no âmbito da Companhia Docas do Estado da Bahia (CODEBA).

Relator: Senador Tião Viana

### I – Relatório

O Senador César, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 478, de 2006, dirigido ao senhor Ministro dos Transportes.

O nobre Senador requerente deseja obter cópia do processo de concorrência pública nº 3, de 2004, realizado pela Companhia Docas do Estado da Bahia (CODEBA).

### II – Análise

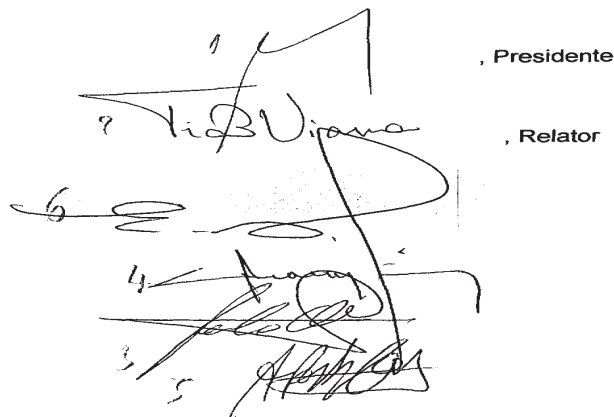
A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao

disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que rege a matéria.

### III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 478, de 2006.

Sala de Reuniões,



1, Presidente  
2, Relator

### PARECER Nº 618, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 492, de 2006, do Senador Antônio Carlos Valadares, que solicita informações do Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a observância, pelo Estado de Sergipe, da Lei de Responsabilidade Fiscal e quais são as providências adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Relator: Senador Antero Paes de Barros

### I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 492, de 2006, o eminente Senador Antônio Carlos Valadares solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações acerca da situação financeira do Estado de Sergipe:

1) quais os pontos descumpridos e pendências do Estado de Sergipe em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal que impedem o Estado de obter autorização para a contratação do empréstimo junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e CEF (Caixa Econômica Federal), bem como de obter aval do Tesouro para contrair empréstimo junto ao BNB, BIRD e BID, como fora solicitado;

2) em que se baseou a Secretaria do Tesouro Nacional para não atender ao (s) pedido (s) formulado (s) pelo Estado de Sergipe;

3) quais os argumentos expostos no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) sobre o assunto aqui ventilado, inclusive fornecer cópia desse parecer que identifica e analisa o tipo de irregularidade cometida pelo Estado de Sergipe contra a Lei de Responsabilidade Fiscal;

4) se a Secretaria do Tesouro Nacional se envolveu nas negociações políticas para aprovação do orçamento da União de 2006, fazendo, pois, concessões ao Estado de Sergipe. Em caso positivo, informar quais as concessões que foram prometidas e que foram efetivadas;

5) se após a Secretaria do Tesouro Nacional identificar desobediência à Lei de Responsabilidade Fiscal por qualquer unidade da Federação e, por isso mesmo, firmar compromisso de ajuste com esse ente federativo, qual o prazo que esse ente da Federação é obrigado a cumprir para se re-enquadrar e ter direito à autorização para contratação de financiamento ou obter aval do Tesouro visando operações de crédito. Qual o amparo normativo para tal procedimento? Como está sendo o procedimento em relação ao Estado de Sergipe;

6) qual instituição do Estado de Sergipe informou ao Tesouro de que o Estado estaria descumprido as normas previstas na LRF e quais os documentos oferecidos por esta instituição;

7) quais as medidas que serão adotadas para se garantir a harmonia entre o interesse da população sergipana, o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal e o tratamento isonômico com outros entes da Federação brasileira.

Na justificação, salienta que o Estado de Sergipe estaria sofrendo discriminação do governo federal, o qual não quer conceder aval do Tesouro a empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para construção de ponte fundamental para a infra-estrutura daquele Estado. A Secretaria do Tesouro Nacional seria contrária à autorização para contratação do referido empréstimo, pois há três anos o governo estadual não estaria cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Tesouro Nacional chegou a divulgar nota informando que o Estado compromete 5% do Orçamento com a Assembléia Legislativa, sendo que pela

Lei de Responsabilidade Fiscal só poderia gastar 3%, a saber: “constatou-se que o Poder Legislativo (Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas) não observava, pelo menos desde 2003, o comprometimento máximo de 3% da receita corrente líquida (RCL) definido pela LRF, chegando a percentuais de 4,93; 5,01 e 5,03 em 2003, 2004 e 2005, respectivamente.” E, assim, tecnicamente, “A STN considerou que tal situação seria impeditiva para autorização de operações de crédito e, em dezembro de 2005, foi feita comunicação ao Secretario de Fazenda do Estado.

Destarte, torna-se essencial o esclarecimento peremptório do conflito suscitado para que o Senado Federal possa se posicionar dentro das suas competências constitucionais.

## II – Análise

O requerimento é dirigido ao Senhor Ministro do Estado da Fazenda, em conformidade ao que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal. Esse dispositivo limita-se a facultar às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, que deverão ser atendidos no prazo de trinta dias. No plano constitucional, inexistente qualquer restrição, limitação ou condicionamento ao envio das informações solicitadas.

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o requerimento de informações no âmbito desta Casa, exige sejam observados os seguintes critérios para a sua admissibilidade:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

O requerimento em tela atende a tais requisitos e, ademais, não envolve informação sigilosa, conforme definida no art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Trata-se de informações acerca de possíveis irregularidades, mecanismos contábeis e adoção de providências determinadas pelo TCU, que obedecem ao princípio constitucional da publicidade.



**III – Voto**

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 492, de 2006, do eminente Senador Antonio Carlos Valadares.

Sala de Reuniões,

1. [Signature], Presidente  
2. [Signature], Relator  
5. [Signature]  
2. [Signature]  
17. [Signature]

**PARECER Nº 619 DE 2006****Da Mesa do Senado Federal, sobre o  
Requerimento nº 496, de 2006.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

**I – Relatório**

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 496, de 2006, no qual solicita ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia informações acerca do pagamento de R\$16,1 milhões, sem prévia autorização do Congresso, à Agência Espacial Russa – ROSKOSMOS, para a viagem do Astronauta brasileiro Marcos César Pontes na nave Soyuz.

O requerimento informa que sindicância fiscalizatória aberta no Tribunal de Contas da União teria indicado que o referido pagamento teria sido efetuado sem a necessária autorização do Congresso Nacional. Por essa razão, o requerimento solicita seja enviado ao Ministro da Ciência e Tecnologia o pedido de resposta às seguintes questões:

1. Porque a Agência Espacial brasileira, vinculada a esse Ministério, desrespeitou a legislação, efetuando irregularmente o pagamento em questão?

2. Segundo o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Lucas Furtado, o pagamento efetuado sem autorização legislativa é crime. Porque o Governo brasileiro desrespeitou a lei?

**II – Análise**

A proposição enquadra-se no exercício da competência do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo (CF, art. 49, inciso X). A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a ministros de Estado. O requerimento atende, também, às exigências do art. 216 do Regimento interno do Senado Federal.

Contudo, os termos em que as questões do Requerimento nº 496, de 2006, estão formuladas podem colocar em dúvida a adequação do requerimento às prescrições do inciso I, do art. 2º, do Ato da Mesa do Senado nº 1, de 2001. Entre outras proscricções, esse dispositivo estabelece que requerimento de informação não poderá conter interrogação de caráter especulativo. A imputação à autoridade inquirida do cometimento de crime ou ilegalidade incluída nos termos das questões do requerimento proposto pode revesti-lo de caráter especulativo, devido ao fato de que este julgamento ainda não é pacífico, além de retirar sentido ao próprio pedido de informações que pretende esclarecer a matéria.

A intenção do referido requerimento de informações é exatamente a de esclarecer se houve fundamentos legais para a realização dos pagamentos realizados pela Agência Espacial Brasileira à Agência Espacial Russa – ROSKOSMOS, para a viabilização da viagem do Astronauta brasileiro Marcos César Pontes na nave Soyuz. Nesse sentido e para que se evite qualquer dúvida quanto ao enquadramento do referido requerimento de informações nos preceitos estabelecidos pelo inciso 1, do art. 20, do Ato da Mesa do Senado nº I, de 2001, propomos a adequação dos termos em que o pedido de informação deverá ser enviado ao Ministro da Ciência e Tecnologia, preservando-se integralmente sua intenção original.

**III – Voto**

À luz do exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 496, de 2006, substituindo-se os quesitos em que foi originalmente formulado pela seguinte questão:

O inciso I do art. 167 da Constituição Federal veda o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual. Os pagamentos realizados pela Agência Espacial brasileira à Agência Espacial Russa – ROSKOSMOS, para a viabilização da viagem do Astronauta brasileiro Marcos César Pontes na nave

Soyuz, estavam previstos de maneira expressa em qual programa ou projeto da atual lei orçamentária?

Sala de Reuniões,

### **PARECER Nº 620, DE 2006**

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 518, de 2006**

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

#### **I – Relatorio**

É submetido à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 518, de 2006, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário o pedido de informações sobre gastos com pessoal diárias, combustíveis, alimentação, aluguel de ônibus, deslocamentos e manutenção com a participação do Incra, na operação denominada “U-Patakon II”, no Estado de Roraima.

Não há justificativa no Requerimento.

#### **II – Análise**

O presente pedido de informações está em consonância com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 215, I, a, do Regimento Interno do Senado Federal, porquanto é dirigido à autoridade competente para prestar as informações e o seu encaminhamento, no caso, depende de decisão desta Mesa.

A proposição está, também, em conformidade com o disposto no art. 216 do citado Regimento Interno da Casa; pois as informações solicitadas dizem respeito à competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo e não contém pedido de providência, consulta, interrogação ou indagação sobre o propósito da autoridade a que se destina.

Depreende-se do exposto que o requerimento atende aos requisitos formais e de admissibilidade. No mérito, está em conformidade com a competência fiscalizadora do Senado Federal sobre atividades desenvolvidas no âmbito do Incra e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, ambos subordinados ao Poder Executivo.

Por fim, a proposição satisfaz as Disposições Gerais sobre Requerimento de Informações, contidas na Seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001, não se lhe aplicando as normas contidas na Seção II do citado Ato, uma vez que as informações não se revestem de caráter sigiloso, típico de operações ativas e passivas de instituição financeira.

#### **III – Voto**

Em face do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 518, de 2006.

Sala de Reuniões,

### **PARECER Nº 621, DE 2006**

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 519, de 2006, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que Requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Defesa informações sobre os gastos com pessoal, diárias, combustíveis, alimentação, aluguel de ônibus, deslocamentos e manutenção com a participação do Exército Brasileiro, na operação denominada “U-Patakon II”, no Estado de Roraima.**

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

#### **I – Relatório**

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 519, de 2006, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Defesa informações ao Ministro da Defesa o envio de informações sobre os gastos realizados na Operação “U-Patakon II”, no Estado de Roraima, por aquele Ministério e pela força terrestre nacional.

O Requerimento foi protocolizado em 5 de maio de 2006 e distribuído ao Relator signatário no dia 8 subsequente.

#### **II – Análise**

O requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas

da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

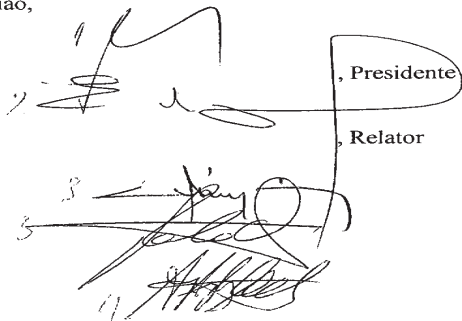
O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informações que tenham por finalidade o esclarecimento de assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não permitindo o pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito da autoridade à qual se dirige (art. 216, II).

Por outro lado, o requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

### III – Voto

Ante o exposto, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 519, de 2006.

Sala de Reunião,



, Presidente

, Relator

### PARECER N° 622 DE 2006

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 536, de 2006, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde acerca de mortes de crianças índias.**

Relator: Senador **Tião Viana**

### I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I,

do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 536, de 2006, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado da Saúde relativas à assistência prestada pela Fundação Nacional de Saúde à comunidade indígena do Vale do Javari, no Estado do Amazonas.

As informações solicitadas são as seguintes:

- a) a intensidade do surto de malária e hepatite naquela área;
- b) quantas crianças índias já morreram (infe-re-se que por essas causas); e
- c) se estão sendo tomadas providências para conter os surtos, especificar de que forma agem as autoridades sanitárias.

### II – Análise

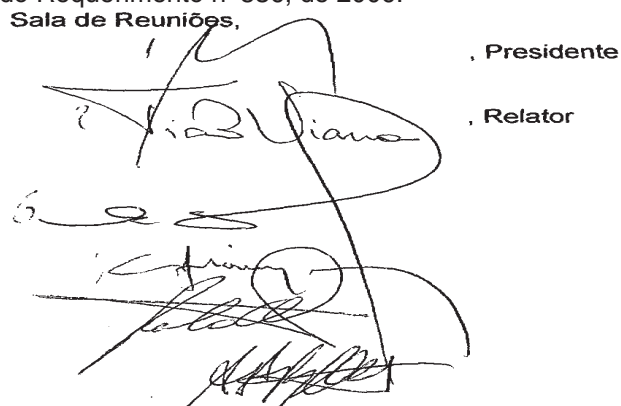
A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Como menciona a própria justificação, o Requerimento em tela está, igualmente, amparado no art. 49, inciso X da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

### III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 536, de 2006.

Sala de Reuniões,



, Presidente

, Relator

### PARECER N° 623, DE 2006

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 541, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça, informações sobre as denúncias constantes do Jornal *O Globo*, “Boa Vista na rota do contrabando de diamantes”.**

Relator: Senador **Tião Viana**

### I – Relatório

O Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 541, de 2006, no qual solicita ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, Márcio Tomaz Bastos, informações sobre a matéria publicada no Jornal **O Globo**, de 7 de maio de 2006, intitulada “Boa Vista na rota do contrabando de diamantes”, destacando quais as ações do Departamento de Polícia Federal sobre o assunto.

A matéria em questão, anexada ao requerimento, relata que a cidade de Boa Vista está se transformando em entreposto do contrabando de diamantes provenientes da Guiana e da Venezuela, o que pode comprometer todo o comércio legítimo nacional dessas pedras e ocasionar a expulsão do Brasil do sistema internacional de certificação Kimberley.

### II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, **a**, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e conforme o art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

O requerimento em exame encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, no que tange ao seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Justiça, tendo em vista que as informações envolvem denúncia de contrabando e as ações do Departamento de Polícia Federal, subordinado a esse ministério.

Em consonância com o que dispõe o art. 215, I, **a**, e IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o envio do requerimento depende de decisão da Mesa, uma vez que não abrange informações de caráter sigiloso.

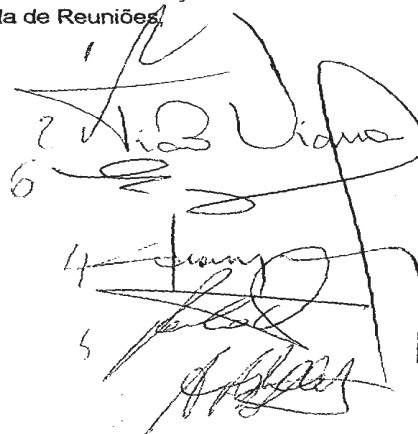
O requerimento não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige, e versa sobre matéria incluída na competência fiscalizadora do Senado Federal, atendendo ao art. 216, I, **a** III, do RISF. Ao mesmo tempo, as informações solicitadas são essenciais à questão que se pretende esclarecer, qual seja, a existência de rota de contrabando na cidade brasileira de Boa Vista e se o Departamento da Polícia Federal tem atuado para impedi-lo.

Pelo exposto, a proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

### III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 541, de 2006, ao Ministro de Estado da Justiça.

Sala de Reuniões,



, Presidente

, Relator

### PARECER Nº 624, DE 2006

**Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 542, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia, informações sobre as denúncias constantes do Jornal O Globo, “Boa Vista na rota do contrabando de diamantes”.**

Relator: Senador **Tião Viana**

### I – Relatório

O Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 542, de 2006, no qual solicita ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Silas Rondeau, informações sobre as ações do Departamento Nacional de Produção Mineral sobre o assunto constante da denúncia publicada no Jornal **O Globo**, de 7 de maio de 2006, intitulada “Boa Vista na rota do contrabando de diamantes”.

A matéria em questão, anexada ao requerimento, relata que a cidade de Boa Vista está se transformando em entreposto do contrabando de diamantes provenientes da Guiana e da Venezuela, o que pode comprometer todo o comércio legítimo nacional dessas pedras e ocasionar a expulsão do Brasil do sistema internacional de certificação Kimberley.

### II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, **a**, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e conforme o art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.



O requerimento em exame encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, no que tange ao seu encaminhamento ao Ministro de Estado de Minas e Energia, uma vez que são solicitadas informações das ações do Departamento Nacional de Produção Mineral, órgão pertencente àquele ministério.

Em consonância com o que dispõe o art. 215, I, a, e IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o envio do requerimento depende de decisão da Mesa, uma vez que não abrange informações de caráter sigiloso.

O requerimento não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige, e versa sobre matéria incluída na competência fiscalizadora do Senado Federal, atendendo ao art. 216, I e III, do RISF. Ao mesmo tempo, as informações solicitadas são essenciais à questão que se pretende esclarecer, qual seja, a existência de rota de contrabando na cidade brasileira de Boa Vista.

Pelo exposto, a proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo, e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

### III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 542, de 2006, ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala de Reuniões

1  
2  
6  
4  
5

Presidente  
Relator

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em 23 do corrente, os seguintes Requerimentos de Informações, nos termos de seus relatórios: nºs, 703, 1043, 1132, 1297 de 2005, 6, 7, 8, 83, 119, 120, 129, 201, 218, 221, 227, 228, 243, 245, 246, 257, 260, 262, 266, 268, 269, 270,

272, 278, 279, 300, 304, 327, 333, 334, 335, 336, 342, 345, 346, 349, 356, 357, 365, 370, 376, 377, 384, 389, 390, 452, 453, 457, 471, 478, 492, 496, 518, 519, 536, 541 e 542 de 2006.

Informa ainda, que tendo em vista a aprovação dos Requerimentos nºs 703, de 2005, 376, 457 e 471 de 2006, ficam interrompidas as tramitações do Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2003, do Ofício “S” nº 1, de 2006 e dos Projetos de Resolução nºs 33, de 2006 e 57, de 2003, respectivamente; e que cópia do Requerimento de Informações nº 270, de 2006 foi juntada ao processado da Medida Provisória nº 285, de 2006.

Comunica também, que foi aprovado o Projeto de Resolução nº 23, de 2006, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes e outras Senadoras, que “acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e paternidade”.

Comunica ainda, que foi aprovada a decisão da Presidência que deferiu ad referendum da Mesa os Requerimentos de Informações nºs 599 e 600, de 2006.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, pela ordem.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista a colocação feita pelo Senador Eduardo Suplicy, de que S. Ex<sup>a</sup> se inscreveria para uma comunicação inadiável, caso não tivesse oportunidade de falar na lista de oradores inscritos, ficarei como suplente, tendo em vista que são somente três inscritos e eu seria o terceiro.

Assim, Sr. Presidente, desde já, peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja inserido nos Anais do Senado Federal o discurso proferido em Nova York, nos Estados Unidos, pelo Dr. Roger Agnelli, Diretor-Presidente da Vale do Rio Doce, por ocasião da sua eleição como “Personalidade do Ano” na Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos da América, realizada no Hotel Waldorf Astoria, na cidade de Nova York, na quinta-feira passada, quando lá estivemos presentes juntos com o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; o Presidente José Sarney; o Líder, Senador Ney Suassuna e o Presidente do PSDB nacional, Senador Tasso Jereissati e o Deputado Federal, Jader Barbalho, Presidente Regional do PMDB do meu Estado.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO EM SEU PRONCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SEN: LUIZ OTAVIO

Senhoras e senhores,

Minhas primeiras palavras são de agradecimento ao querido amigo Carlos Langoni, cujas expressões demasiadamente generosas a meu respeito na verdade não traem a sua origem, que é a fraterna amizade que nos une. Elas são para mim uma forte dose de estímulo para enfrentar todos os desafios que a vida coloca diante de cada um de nós. Com sua experiência de ex-presidente do Banco Central do Brasil, embora fosse ainda muito jovem para ocupar um cargo tão elevado, Langoni soube construir uma acurada visão de mundo que os fatos sempre se encarregam de provar correta e lúcida.

Ao presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, agradeço o gesto de enviar uma mensagem tão calorosa e amável neste dia em que recebo uma homenagem muito marcante para mim, especialmente por ser conferida por uma entidade que une Brasil e Estados Unidos, historicamente nosso principal parceiro comercial e investidor externo.

Confesso que, seis anos atrás, se me afirmassem que estaria, em 2006, nesta tribuna onde agora me encontro, certamente teria dito que a previsão não passava de um mero exercício de imaginação. Exatamente no ano que abriu este novo milênio, eu estava imerso numa intensa atividade de investimentos financeiros como executivo do Banco Bradesco – até então meu primeiro e único emprego e no qual estive por cerca de 20 anos.

Aproveito desde logo a oportunidade para destacar a especial importância do maior banco privado brasileiro, o Bradesco, na minha formação pessoal e profissional. Foi uma escola de rico aprendizado, onde muito cedo comecei a assimilar uma tábua de valores éticos e morais que contribuíram fortemente para a consolidação do caráter que já havia herdado especialmente de meu saudoso pai.

Quero, por isso mesmo, agradecer de público as preciosas lições recebidas, e até hoje lembradas, do Senhor Lázaro de Mello Brandão, notável figura humana e expressão superior de conduta ilibada, aqui presente, acompanhado de sua esposa, Senhora Albertina. Estendo igualmente esta homenagem a outros companheiros e amigos com quem convivi naquela valorosa instituição que, muito mais que um banco, é uma verdadeira academia de civismo e amor ao trabalho. Para me restringir a algumas figuras que muito gentilmente atenderam a meu convite, cito com prazer Márcio Artur Cypriano, Mário Teixeira, Alcides Tápias, Dorival Bianchi, Denise Aguiar e João Aguiar, netos do extraordinário Amador Aguiar, um grande brasileiro, de cujo caráter eles herdaram qualidades muito marcantes. Denise e João, além de membros do Conselho de Administração do Banco, continuam a trabalhar na Fundação Bradesco e a expandir essa instituição de cunho social, uma das mais importantes e respeitadas no Brasil.

Não posso deixar de manifestar minha gratidão pela honrosa presença dos ex-presidentes brasileiros Fernando Henrique Cardoso e José Sarney, e do presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, senador Renan Calheiros. Meus agradecimentos também aos meus amigos e parceiros, o governador do estado de Minas Gerais, Aécio Neves, e o governador do estado do Espírito Santo, Paulo Hartung. Agradeço também ao vice-governador do estado do Rio de Janeiro, Luiz Paulo Conde, ao Presidente da PREVI e presidente do Conselho de Administração da Vale, Sérgio Ricardo Silva Rosa, ao presidente da Confederação Nacional da Indústria, deputado Armando Monteiro Neto, e ao presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais, Robson Braga de Andrade. Sou grato aos senadores Tasso Jereissati, Ney Suassuna e Luiz Otávio Campos, bem como a todos os representantes dos poderes legislativo, judiciário e executivo, cujas presenças muito me honram. Fico muito feliz e lisonjeado em contar neste evento com o embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Roberto Abdenur, e com o

cônsul-geral do Brasil em Nova York, José Alfredo Graça Lima. Com o perdão antecipado de não poder mencionar, como gostaria, tantos outros nomes que aqui se encontram, quero consignar meu mais carinhoso reconhecimento pela presença de todos que comigo compartilham a alegria deste momento na pessoa do dileto amigo Carlos Alberto Vieira, a quem tanto prezo e admiro.

Permitam-me, ainda, algumas considerações de natureza pessoal. Gostaria apenas de destacar algumas palavras que sintetizam a minha maneira de encarar os desafios da vida: atitude, determinação e paixão. Paixão pelo trabalho e por minha querida família: minha esposa, Andréa, que, há vinte anos, me acompanha, me apoiando e me aturando, o que, meus amigos, não tem sido uma tarefa fácil; paixão por meus maravilhosos filhos, Anna Carolina e João, e por minha adorada mãe, Maria Waldeci, que também me aturou quando pequeno e que soube tão bem me educar. Suponho que hoje ela esteja muito feliz com o trabalho realizado.

É inevitável que minha lembrança mais emocionada esteja centrada na figura do meu saudoso pai, Sebastião Agnelli, filho de imigrantes italianos de origem humilde, que naturalmente também aqui estaria de corpo presente não tivesse nos deixado tão prematuramente. Dele recebi, além de uma educação rígida, mas plena de afeto e cuidados, uma verdadeira tábua de valores morais e éticos que têm sido o meu norte. O amor à verdade, ao trabalho e ao próximo é a viga mestra dessa construção. Nossa convivência física, embora curta no tempo, foi de tal modo intensa que sua imagem permanece vívida e poderosa na minha trajetória. Movido pelo mais autêntico espírito empresarial, meu pai me mostrou que é possível superar enormes dificuldades materiais através do esforço individual e do trabalho duro. Estou convencido, por isso mesmo, de que ele, de onde estiver, acompanha gratificado este momento de tanta significação para nossa família. Sua ausência física tem sido



grandemente amenizada pelo profundo amor e dedicação que eu e meus irmãos, Maria Luiza e Maurício, temos recebido de nossa amorosa mãe, Maria Waldeci.

Meus prezados amigos,

Quando ingressei no Bradesco, recém-formado em economia, mergulhei de corpo e alma na administração de recursos de terceiros e no movimento de fusões e aquisições que começava a tomar conta da vida empresarial brasileira, reflexo do movimento de globalização no início da década de 80.

Atuava na exaustiva mas fascinante missão de unir grupos empresariais diferentes, diagnosticando problemas empresariais e aplicando os recursos adequados a cada caso. Imerso naquelas tarefas de que hoje tanto me orgulho, recebi dos acionistas controladores da Companhia Vale do Rio Doce o convite para assumir a presidência de seu Conselho de Administração, o que significava assumir o comando estratégico de uma das maiores companhias do país. Três anos antes de me ver à frente do seu Conselho de Administração, a Vale já havia sido privatizada e, portanto, passado por uma profunda mudança em sua estrutura e controle acionário.

Foi uma extraordinária experiência pessoal e profissional ocupar aquela posição por cerca de catorze meses, durante os quais me empenhei com firme determinação no processo de redefinição estratégica e de governança corporativa da Companhia. As aspirações do seu grupo de controle, a própria dinâmica empresarial e base de ativos constituíam poderosa alavanca que, afinal, viria a projetar a Vale como uma das quatro maiores mineradoras diversificadas do mundo e como a maior mineradora de ferro do planeta.

Naquele mesmo ano de 2001, como resultado das mudanças internas que ocorriam na empresa, o Conselho de Administração convidou-me para liderar a diretoria executiva como seu diretor-presidente e implementar a estratégia recém-desenhada. Aceitei o desafio e, desde então, venho exercendo esse cargo com a ajuda e colaboração de um excepcional grupo de executivos que se distribuem pelos diferentes setores de atividade nos quais a Companhia concentra seu *core business*: mineração, logística e energia.

A história da Vale, sob controle estatal, já era de sucesso, com uma evolução impressionante desde a sua fundação em 1942. Isso se deve à visão estratégica e à liderança exercida por vários presidentes, todos merecedores de nosso respeito e gratidão.

Em maio de 1997, no governo Fernando Henrique Cardoso, a Vale do Rio Doce foi privatizada com muita firmeza, determinação e transparência. Na ocasião, era uma companhia atuante nos setores de mineração, papel e celulose e de navegação e contava com 11 mil empregados; operava em cinco países e, anualmente, produzia 90 milhões de toneladas de minério de ferro e investia em média 500 milhões de dólares por ano. Seu valor de mercado era de 10 bilhões de dólares.

Hoje, menos de dez anos após a privatização, a Vale é a maior empresa privada da América Latina. Com 38 mil empregados, com um valor de mercado superior a 60 bilhões de dólares, produz 270 milhões de toneladas de minério de ferro e de pelotas por ano, o que lhe garante a liderança mundial nesta atividade. A CVRD está expandindo todas as suas operações de mineração, logística e energia e se prepara para ingressar na produção de níquel e de carvão. Não há dúvida de que a privatização da Vale, a redefinição estratégica levada a cabo pelos acionistas controladores, sua base de ativos, seu quadro de colaboradores altamente qualificados e sua transparência foram os passos corretos/le

decisivos para ela alcançar posição de destaque na mineração mundial. De 2001 a 2005 a Vale já investiu 12 bilhões de dólares e ao longo de 2006 investirá 4,6 bilhões de dólares. É a empresa privada que mais investe no Brasil. Atuando em 19 países e levando o nome do Brasil aos quatro cantos do planeta, a Vale está definitivamente no rol das grandes multinacionais brasileiras.

Além disso, a Vale está absolutamente comprometida com o desenvolvimento das comunidades das regiões em que atua, apoiando-as através de uma série de projetos e atividades gerenciados pela Fundação Vale do Rio Doce. São projetos que contemplam as áreas de educação, cultura e saúde, dos quais muito me orgulho, e que ajudam a elevar substancialmente o padrão de vida de 3 milhões de pessoas.

Caros amigos aqui presentes:

A Brazilian-American Chamber of Commerce há 36 anos homenageia, com o título de *Personalidade do Ano*, um brasileiro e um americano que se destacaram em seus respectivos países. A iniciativa tem se revelado um dos mais importantes eventos no cenário das relações comerciais entre Brasil e Estados Unidos, dois grandes países das Américas.

A complementaridade que marca as relações entre a economia brasileira e a americana pode ser retratada no volume e na diversidade dos produtos que importamos dos Estados Unidos, cujo valor atingiu a cifra de US\$ 12,8 bilhões em 2005. As exportações brasileiras para o mercado americano já representam US\$ 22,7 bilhões. Em relação aos investimentos diretos, os Estados Unidos representam 21,5% do capital estrangeiro investido no Brasil.

Reflexo direto desse nível de intercâmbio é, também, a presença, já em número expressivo, de empresas brasileiras com ações ou debêntures negociadas na Bolsa de Nova

York. A minha participação como membro do Comitê Internacional da NYSE é um exemplo dessa afirmação. Além disso, a Vale foi a primeira empresa privada controlada por capitais nacionais a alcançar o *investment grade* a partir de avaliações extremamente rigorosas de três das principais agências classificadoras de risco dos Estados Unidos. A classificação é decorrência da elevada rentabilidade e da excelência de gestão financeira da Companhia. Isto, sem dúvida, é o que explica o número e a qualidade dos portadores de ADRs da Vale entre os investidores dos Estados Unidos.

Como nações de dimensão continental, em cujas fronteiras a batalha pela defesa do meio ambiente assume importância vital, não só para si mesmas mas para todo o universo, Brasil e Estados Unidos têm muito a cooperar para que esse imenso desafio seja enfrentado com êxito e maior rapidez. No próprio mercado de créditos de carbono os dois países têm muito a negociar em benefício próprio e da humanidade.

Preservar a natureza sem travar o desenvolvimento econômico exige de todos uma postura responsável, equilibrada, firme e muito lúcida, sobretudo por parte das autoridades executivas, legislativas e judiciárias de nossos países. Nesse campo, particularmente, o comportamento da Vale tem sido o do firme compromisso com a defesa do meio ambiente, sobretudo na Amazônia. Protegemos cerca de 3,2 milhões de acres de florestas nativas na Amazônia e na Mata Atlântica, uma área equivalente a quase 50% da Bélgica. Temos aplicado uma política não só de proteção de uma extensa área da floresta, incluindo o respeito às terras e à cultura de várias tribos indígenas, como até de educação ambiental nas comunidades onde a Vale opera.

Brasil e Estados Unidos são duas nações vocacionadas para a complementação de suas economias. Enquanto os Estados Unidos desfrutam sobretudo de capitais, tecnologias



e alto nível de consumo doméstico, o Brasil dispõe de recursos naturais, mão-de-obra e de um mercado em franca expansão. Por isso, o potencial de crescimento dessa integração é exponencial. É, inclusive, um excelente fator de desenvolvimento de toda a América Latina, o que poderá contribuir para o fortalecimento econômico, social e político do próprio Hemisfério Ocidental.

A América do Sul produz e detém enormes reservas de recursos naturais, escassos e importantes para o futuro da humanidade. Cito, como exemplo, reservas de água, petróleo, gás, carvão, biomassa, etanol, ferro, cobre, níquel, potássio, urânio e nióbio. Por isso, é estrategicamente importante que as Américas atuem de forma ordenada e coordenada para o bom aproveitamento de suas riquezas. Poderíamos enumerar uma vasta lista de matérias-primas e produtos manufaturados ou semi-elaborados que clamam por um aproveitamento racional e benéfico para nossos povos. O Brasil desfruta ainda de posição invejável na agropecuária, como é o caso da soja, do açúcar, do café, da laranja, além de ser um dos maiores produtores de carne do mundo. Por isso, no meu modo de ver, os Estados Unidos devem prioritariamente dar atenção à região sul do continente, inclusive onde se trava uma decisiva batalha em defesa das instituições democráticas.

Neste contexto, o papel do Brasil é seguramente dos mais sólidos. Os brasileiros vêm construindo, a cada dia, uma sociedade mais justa e democrática. Nosso país está mostrando ao mundo a firmeza de suas instituições republicanas, com pleno exercício das liberdades públicas, comprovada estabilidade econômica, estimulante processo de ascensão social e crescente formação de uma consciência cívica. Além disso, possuímos uma mão-de-obra competente, abundante e laboriosa, e as nossas empresas e administradores têm se destacado no cenário mundial. Já se foi o tempo do Brasil "país do futuro". O Brasil é o país do presente e que olha o futuro com a responsabilidade de uma

nação que de fato tem tudo para ser um dos líderes do mundo de amanhã.

Abro a esta altura um espaço para destacar o apreço pessoal que tributo ao meu companheiro de prêmio, Paul Anderson, uma figura clássica do americano consciente de suas responsabilidades sociais e empresariais no mundo de hoje. Rigoroso adepto de padrões éticos no plano dos negócios, duro competidor, mas, ao mesmo tempo, leal e firme companheiro. Se no passado estivemos em campos opostos, hoje lutamos lado a lado dentro da Duke Energy pelo maior sucesso dos projetos energéticos dessa grandiosa companhia.

Não posso deixar sem um especial registro o apoio e o incentivo que tenho recebido dos nossos acionistas, aos quais agradeço na pessoa do Senhor Sergio Rosa. Destaco ainda o extraordinário papel e a preciosa colaboração que tenho recebido de todos os integrantes da diretoria executiva e dos postos de comando da Vale do Rio Doce. Muito dessa homenagem que ora recebo se deve a esses bravos companheiros de jornada e a todos os demais colaboradores da Vale, até o mais humilde e distante trabalhador, cujo esforço e entusiasmo são diretamente responsáveis pelos sucessivos recordes que a nossa companhia vem registrando ano a ano. A todos eles, o meu agradecimento do fundo do coração.

Senhoras e Senhores.

Agradeço profundamente à Brazilian-American Chamber of Commerce a escolha do meu nome para *Personalidade do Ano de 2006*, juntamente com o do meu dileto amigo Paul Anderson. Estejam certos de que saio desta honrosa homenagem com a plena consciência de que, a partir de agora, crescem ainda mais minhas responsabilidades com a comunidade empresarial dos nossos dois países e, por isso mesmo, minha mais decidida colaboração para a maior

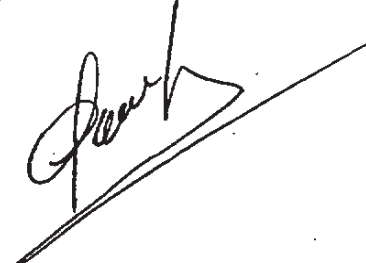
aproximação e entendimento entre o Brasil e os Estados Unidos da América, duas nações que compartilham os mesmos ideais de sociedade aberta. O firme compromisso com a defesa dos princípios democráticos é tão importante quanto as sólidas relações econômicas entre os dois países.

Tal como os norte-americanos, estamos também construindo e consolidando o “sonho brasileiro” através do crescimento que acumula riquezas, mas, sobretudo, que promove mobilidade e equidade social, de modo que as novas gerações possam ter oportunidades reais de prosperar pelo trabalho e viver num país com uma renda mais bem distribuída. Se depender de nosso esforço, de nosso compromisso e da nossa dedicação, esses objetivos serão alcançados.

De coração, meu muito obrigado a todos vocês pelo carinho e estímulo de suas presenças.

Finalmente, por tudo o que ela representa para mim, por sua especial importância em minha trajetória, agradeço à minha querida esposa, Andréa, a dedicação, o companheirismo e o apoio ao longo desses vinte anos de afetuosa convivência.

*NY, 18 maio 2006*

A handwritten signature in black ink, likely of Luiz Inácio Lula da Silva, written over a horizontal line.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, Senador Luiz Otávio.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador César Borges, PFL da Bahia.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a gentileza de me inscrever pela Minoria, e o ofício já se encontra sobre a mesa, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Vou conceder a palavra ao Senador João Tenório e, depois, ao Líder César Borges.

Com a palavra o Senador João Tenório, do PSDB de Alagoas, por dez minutos.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nestes tempos sombrios, quando a auto-estima nacional anda tão espezinhada, tempo em que a esperança por dias melhores parece cada vez mais distante, muito me alegra trazer a esta tribuna uma mensagem de alento e de otimismo. Venho testemunhar a incrível capacidade do empresário brasileiro em modificar situações adversas, aproveitar oportunidades e construir novos caminhos. Venho falar sobre energia renovável, sobre o álcool, a força verde que brota da nossa terra.

Desde quando foi criado o Proálcool, em 1975, como resposta à primeira grande crise do petróleo, a produção de álcool combustível brasileiro tem passado por fases distintas de acertos e desacertos, passando por ufanismo açodado, por dificuldades tecnológicas, por eventuais descompassos entre oferta e procura, por políticas de preço inexistentes e por regimes fiscais incoerentes. Centenas de unidades produtoras, Sr. Presidente, caíram ao longo da saga vivida pelo setor neste caminho de mais de trinta anos.

Mas, apesar desses inúmeros percalços, até pela sua identidade com a história e a natureza deste País, a indústria sucroalcooleira, por conta própria, fortaleceu-se e tornou-se a maior e mais competitiva do mundo, rompendo todos os paradigmas produtivos estabelecidos. Hoje o setor chega à maturidade, conduzindo, de forma eficaz, a sua convivência com as demandas do mercado e com as suas responsabilidades sociais. E chega com a garra para enfrentar um novo e, talvez, o seu maior desafio.

Desde 1532, quando Martim Afonso de Souza trouxe para o Brasil a primeira muda de cana-de-açúcar, esta que é a primeira indústria brasileira saiu do

bangüê para o engenho e do engenho para a usina. Agora já é realidade a transformação da usina em central energética renovável, o que confere a essa atividade respeitabilidade internacional por ser uma vertente industrial moderna, tecnologicamente de ponta, ambientalmente benéfica e socialmente contributiva. Isso significa, Sr. Presidente, um salto gigantesco em escala, eficiência, logística e tecnologia, o que tem exigido de toda a cadeia produtiva de cana-de-açúcar uma profunda e continua renovação.

São marcantes os motivos que dinamizam esse setor produtivo, como, por exemplo, o Protocolo de Kyoto, tratado internacional que entrou em vigor em 2005, em que 139 países assumiram compromissos rígidos para a redução da emissão de gases que provocam o efeito estufa, considerados por uma parcela dos que fazem investigações científicas nesse campo como causa maior do aquecimento global. Entre outros compromissos, o Protocolo de Kyoto preconiza o uso de fontes de energia renováveis em substituição aos combustíveis fósseis, como o petróleo.

Por consequência, o álcool brasileiro, a mais testada e produtiva fonte de energia renovável utilizada no mundo, tornou-se objeto de desejo dos ambientalistas internacionais, gerando um potencial de mercado que explica esse esforço empresarial.

Ainda no cenário internacional, desponta a cotação de petróleo, que, em apenas dois anos, saiu da casa dos US\$25.00 para cerca de US\$70.00 o barril, patamar em que deverá permanecer, devido a instabilidade política das regiões produtoras e até mesmo pela finitude do produto.

No cenário nacional, tivemos o advento da tecnologia Flex Fuel, que permitiu aos proprietários de veículos exercer, a seu próprio arbítrio, a opção mais econômica no uso do álcool ou da gasolina, eliminando de vez a dependência de qualquer um dos combustíveis. Hoje os usuários estão livres dos constrangimentos sofridos no passado pela falta de um dos produtos, porque hoje eles dispõem da alternativa imediata e automática de trocar a fonte de combustível utilizada por seu automóvel.

Convém salientar que poucas vezes uma nova tecnologia estreou com tanta eficiência, foi assimilada com tanta rapidez e trouxe tantos resultados ambientais, sociais e econômicos como o Flex Fuel trouxe para o Brasil, desde a sua instalação. Ressalte-se o eficiente trabalho dos pesquisadores das filiais brasileiras da Bosch e da Magneti-Marelli, assim como as montadoras brasileiras reunidas da Anfavea, que, nos últimos três anos, atenderam aos apelos do mercado, produzindo cerca de dois milhões de automóveis com essa tecnologia. Repito, a liderança e a coordenação que a Anfavea tem exercido nesse magnífico cresci-



mento da nossa demanda interna é fator decisivo no equilíbrio do mercado e é estímulo para todo esse investimento na produção.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador João Tenório?

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL) – Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo belo e oportuno discurso que está fazendo, ressaltando a importância dessa tecnologia que o Brasil e o seu empresariado dominaram perfeitamente e que constitui hoje uma das principais perspectivas favoráveis do País, diante dos problemas ambientais criados pelo petróleo e pelo próprio horizonte de esgotamento desse combustível, previsto para meados deste século. Dessa forma, aproveito o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para homenagear pessoas que tiveram importância fundamental na formulação e na sustentação dessa tecnologia e de suas perspectivas diante de tantas manifestações de ceticismo e descrença dos “realistas”, entre aspas, dos realistas de plantão, realistas de sempre. Ressalto as figuras do grande Ministro Severo Gomes, do grande Secretário de Ciência e Tecnologia Industrial Bautista Vidal, do grande Vice-Ministro e Secretário-Geral do Ministério Paulo Belotti. Foram essas figuras que sustentaram que o Brasil iria se beneficiar muito, futuramente, desse programa, sustentaram que o programa tinha viabilidade econômica, sim, contra o ceticismo de muitas vozes “abalizadas”. Assim, hoje, o sucesso desse programa – que V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em ressaltar, e o faz com brilhantismo – deveu-se, em grande parte, a esses brasileiros que foram, na época, até quase ridicularizados. Então, faço questão de aproveitar o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para inserir uma homenagem nossa a esses brasileiros que estiveram à frente desse programa lá no seu início. Obrigado, Senador.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL) – Senador Roberto Saturnino, agradeço, sensibilizado, a sua intervenção neste pronunciamento, até porque traz absoluta justiça a essas figuras que V. Ex<sup>a</sup> citou e que, de fato, quando sustentaram o programa, foram considerados os visionários que pensavam exatamente na produção de um combustível alternativo. Muito obrigado.

Em resposta a toda essa convergência de demandas, o setor alcooleiro demonstrou pronta reação e pôs em andamento uma das maiores ofensivas agroindustriais jamais vistas. Até 2010, Sr. Presidente, o Brasil promoverá uma aumento de 32% da área canavieira nacional, colocando em operação 74 novas centrais energéticas, com um investimento total de US\$8 bilhões, cerca de R\$18 bilhões. Estou me referindo às

centrais energéticas porque hoje uma usina moderna não produz apenas álcool, mas também, com o bagaço, produz energia elétrica para seu próprio consumo e para suprimento da demanda nacional. E, agora, o mais importante: há uma tendência, com estudos em andamento que possivelmente demonstram viabilidade, da utilização do próprio álcool como combustível nas termoeletricas, o que seria extremamente favorável para o setor, por um lado, e muito conveniente sob o ponto de vista ambiental, por outro lado.

Está sendo montado um novo mercado com R\$12 bilhões de tamanho, o que gerará R\$2,4 bilhões de impostos aos cofres públicos. Mas, principalmente, essas novas usinas possibilitarão a geração de 280 mil empregos diretos, além de mais um milhão de oportunidades de trabalho espalhadas na bem definida cadeia produtiva que compõe a indústria sucroalcooleira. São números gigantes, Sr. Presidente, que por si só demonstram a importância que o setor de energia renovável adquiriu perante a comunidade financeira, brasileira e internacional.

Sr. Presidente, gostaria de destacar três pontos importantes neste processo:

Primeiro, quanto ao emprego: à medida que implantamos unidades agroindustriais no coração de áreas agrícolas caracterizadas pelo baixo nível de empregos, como é o caso da pecuária, ou mesmo em regiões que não produzem nada, atraímos e fixamos o homem no campo. Estamos promovendo uma revolução inédita: a inversão do êxodo rural. Claro que um setor produtivo que oferece mais de um milhão de empregos diretos ainda guarda, pontualmente, vícios seculares que estão sendo coibidos com determinação dentro do próprio âmbito canavieiro. Porém, a cada dia que passa, mais caricata e distante fica a figura do bóia-fria, explorado e submetido a condições sub-humanas. No perfil empregatício de uma usina moderna, 20% são de nível educacional médio e superior, e os 80% restantes, divididos entre indústria e campo, recebem um salário médio três vezes superior ao mínimo nacional. Mesmo os que trabalham no corte da cana, trabalho rude e duro – é bom que se diga –, como qualquer trabalho braçal, hoje têm carteira assinada, equipamento de proteção, transporte e alimentação adequada e remuneração muito superior à praticada por outras atividades agrícolas.

Segundo, quanto ao imenso volume financeiro necessário a essa expansão: é necessário lembrar que, desde 1989, o setor não recebe um tostão de subsídios ou crédito diferenciado dos cofres públicos, incluídos os justos incentivos do crédito agrícola. Assim, uma usina que busca crédito submete-se estritamente às regras do mercado financeiro nacional e seus labirintos cadastrais. Mais uma vez, o setor se vale da sua credibilidade comercial interna e externa, estabelecendo contratos

comerciais de longo prazo que complementem as inversões necessárias ao empreendimento.

Terceiro, quanto à sazonalidade: que seja entendido que a indústria alcooleira é sazonal, ou seja, opera entre sete e oito meses por ano. Durante a safra, o excesso de produtos causará a queda do preço, bem como, na entressafra, a escassez de oferta causará o seu aumento. Quando, no começo do ano, o preço do álcool subiu 30% devido à entressafra no sudeste do País, a mídia alardeou o fato, autoridades governamentais fizeram-se presentes com ameaças ao setor e resolvidores de plantão surgiram com equações mirabolantes para baixar os preços. Hoje, um mês depois do início da moagem do centro-sul, o preço do álcool nas usinas regrediu 40%, passando, na usina, de R\$1,20 para R\$0,83. Deste fato, nada se falou, ninguém elogiou e não surgiram propostas para reparação de preços.

Assim são as empresas sazonais. Para superar esses vazios de produção, existem soluções como os estoques reguladores, que harmonizam o calendário com os preços, e até mesmo a própria tecnologia Flex Fuel, que permite que o consumidor migre para outro combustível enquanto persiste a pressão do mercado. São soluções naturais, algo físico, bem diferente dos sistemas intervencionistas, que, quando existem, devem ser simétricos: protegendo o consumidor quando o preço sobe, mas protegendo o produtor quando o preço cai.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acreditamos que a investida na produção de energia renovável seja uma bandeira nacional. Para isso, faz-se necessário reforçar um engajamento mais efetivo entre o setor alcooleiro e empresas e organismos públicos. Não podemos prescindir do apoio de estruturas de excelência, como o Itamaraty, que, adquirindo um conhecimento mais profundo da potencialidade do setor, poderá colocar o álcool em pauta mundial, bem como reforçar os argumentos nas discussões sobre as barreiras alfandegárias, principalmente nos mercados dos Estados Unidos e da União Européia; como a Embrapa, símbolo da pesquisa brasileira, que muito nos apoiará fazendo a integração das dezenas de núcleos privados de pesquisa que o setor mantém no País; ou a Petrobras – que no passado era tida como competidora, e hoje, não mais, pois há uma absoluta convivência pacífica e integração entre as entidades –, com sua poderosa estrutura logística e, principalmente, chancelando o setor alcooleiro com a sua respeitabilidade internacional.

Por último, é necessário que esta Casa olhe para a energia renovável como um instrumento de diminuição de diferenças regionais, hoje tão em falta.

Para isso, faz-se necessária a equalização do sistema fiscal sobre a energia renovável que hoje pratica alíquotas diferenciadas, o que prejudica o equilíbrio

e a competitividade. Igualmente é nossa tarefa criar e até mesmo reativar mecanismos que compensem deficiências logísticas ou climáticas, permitindo que essa riqueza, que se vislumbra crescente e sustentável, seja usufruída por todas as regiões do País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador João Tenório, do PSDB das Alagoas.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, ex-Governador da Bahia, pela Liderança da Minoria, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> também é ex-Governador pelo grande Estado do Maranhão. Portanto, estamos aqui neste momento de igual para igual, como Senadores e ex-Governadores dos nossos Estados, o que honra muito a V. Ex<sup>a</sup> e a mim também.

Venho a esta tribuna hoje porque estou estarrecido com o que fala o Presidente Lula, em plena campanha pela reeleição. Ele não assume que é candidato, não tem a hombridade de dizer que é candidato, porque quer aproveitar até o último momento para fazer campanha à custa do Erário.

Ontem, o Presidente da República fez um pronunciamento que hoje está em toda a imprensa, inclusive muito bem analisado aqui pela jornalista Lisandra Paraguassu: “O Presidente Lula, em mais um movimento de sua campanha não declarada pela reeleição, fez ontem um discurso duro”. Aqui a jornalista afirma que o discurso foi contra os tucanos, mas, na verdade, foi contra os políticos brasileiros. Inclusive ele acusa os políticos, afirma que não gostam de pobres, fazem política no conforto do ar-condicionado e torcem para dar tudo errado para que, então, possam voltar ao poder.

Que coisa lamentável, Sr. Presidente! O Presidente da República falando dessa forma! O Presidente da República não reconhece que todos nós estamos aqui eleitos pelo povo, e procura fazer uma transferência de responsabilidade, um verdadeiro escapismo da sua irresponsabilidade à frente do Governo, que não tem cumprido o que deveria com o País e, além de tudo, permitiu todo esse imbróglio, toda essa lambança que o País vive, lamentavelmente, com “valeriodutos” da vida, captação de recursos pelo PT.

Hoje a imprensa traz a declaração de um ex-Secretário da Prefeitura de Mauá, que trabalhou também na Prefeitura de São Paulo com Marta Suplicy, que diz ter ouvido José Dirceu falar ao Prefeito que era preci-

so utilizar as prefeituras para captar recursos para o Partido dos Trabalhadores.

Qual a respeitabilidade desse Partido e desse Presidente? Se o Presidente da República quiser se dissociar, hoje, do Partido dos Trabalhadores ninguém aceitará. PT e Lula são semelhantes, iguais. Se o PT errou é porque Lula sabia de tudo. Ele não pode se eximir de absolutamente nada. E não tem respeitabilidade para ir a um palanque fazer campanha eleitoral acusando os políticos, porque quem gosta de pobre, segundo ele diz, é ele. Ele gosta de pobre como, Sr. Presidente, se, nos três últimos anos de governo no País, houve a maior transferência de renda possível dos mais pobres para os mais ricos, decorrente de um juro exorbitante que hoje penaliza todo o setor produtivo brasileiro. Todos nós pagamos hoje, porque a Nação brasileira paga R\$160 bilhões de juros às bancas nacional e internacional.

Então, nunca os bancos tiveram lucros tão altos. Não sou contra bancos, mas penso que eles também não precisam ter um lucro tão alto como atualmente têm no Brasil. E quem favoreceu a que os bancos tivessem esses lucros? Foi o Governo do PT, foi o Presidente da República, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, amigo dos bancos e não dos pobres brasileiros. Se ele fosse amigo dos pobres, ele ia querer o País se desenvolvendo, gerando emprego e renda. Mas, lamentavelmente, o País tem crescido, como cresceu o ano passado, a 2,3%. Isso é insignificante para as nossas necessidades.

Agora, Sr. Presidente, pior ainda que isso é a capacidade que tem o Governo de fazer inversões importantes no setor de infra-estrutura, de saúde, de educação, de segurança pública, com que, no momento, todo o País está preocupado. Lamentavelmente, a capacidade de investimento do País decresceu. Encerraremos o ano de 2005 sem o Governo ter investido sequer 10% do que pagou de juros às bancas nacional e internacional. Durante todo o ano passado, 2004, o Governo não chegou a investir R\$15 bilhões.

Sr. Presidente, veja bem que o Governo procura dizer que faz investimentos quando a Caixa Econômica Federal faz algum tipo de empréstimo. É recurso do trabalhador, do FGTS, para o qual o trabalhador está contribuindo mensalmente a fim de ter, amanhã, quando dispensado, um seguro para retomar a sua vida. No entanto, ele cria dificuldade para que esses recursos cheguem e ajudem a alavancar o desenvolvimento do País e a suprir áreas básicas, de segurança, de saúde, de educação e de saneamento básico, como ontem nos referimos, e procura fazer proselitismo político. Vai fazer proselitismo político. Inclusive ontem ele fez mea-culpa ao Presidente Sarney. Nesse aspecto, ele fez até bem feito, porque disse que fez oposição ferrenha ao Presidente Sarney no passado e hoje reconhece que precisa fazer esse mea-culpa. É

um gesto de reconhecimento a um homem que governou este País numa época de dificuldade. Mas ele diz isso quantos anos depois, Sr. Presidente? Quantos anos depois ele veio fazer esse reconhecimento ao Presidente Sarney? E como ele foi cáustico e perverso àquela época, na oposição do PT ao Presidente Sarney, chegando a apedrejar ônibus com a presença do Presidente! Essa era a oposição que nós tínhamos: era o PT da bravata, o PT da oposição. É essa oposição que nos recusamos a fazer. O que queremos é que o Presidente saia do palanque para governar o País. Mas, lamentavelmente, ele já está no palanque e vai continuar, porque é candidato e não tem sequer essa honestidade de reconhecer para o País que é candidato.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador César Borges? Prometo ser breve.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Se o Presidente aquiescer, com muito prazer, prezado Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Alguns pontos sobre o que V. Ex<sup>a</sup> levantou. Primeiro, V. Ex<sup>a</sup> observou que o desempenho da economia não estaria tão bom assim. Mas é preciso assinalar que os dados indicativos de criação de empregos no mês de abril indicam a maior criação de empregos formais – acima de 240 mil – desde o início da sistemática de registro de empregos formais, sistemática criada durante o Governo Fernando Henrique Cardoso. Então, cabe assinalar que o desempenho da economia começa a registrar números bastantes positivos e numa direção melhor. Inclusive, do ponto de vista da redução de pessoas em situação de dificuldade alimentar, registra-se, até pelo aumento significativo do Programa Bolsa-Família, resultado bastante importante. No que diz respeito à denúncia mencionada por V. Ex<sup>a</sup>, de ex-Secretário da Prefeitura de Mauá, trata-se de informação que precisa ser averiguada. Precisamos dar o direito de defesa aos que estão sendo mencionados. Acho importante que o esclarecimento seja inteiramente realizado, porque se trata de um depoimento. Isso está sendo observado pelo Ministério Público e será verificado. São 229.800 empregos registrados.

Esse é o número de pessoas contratadas no Brasil no mês de abril. É um resultado alvissareiro, recorde, como bem mostra a **Folha de S. Paulo**, que tem como manchete “Emprego tem expansão recorde de janeiro a abril”. Eu gostaria de, pelo menos, fazer esse destaque no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

A pesquisa do IBGE-PNAD diz que temos 14 milhões de famintos no País. O Presidente Lula assumiu dizendo que ia alimentar todos os brasileiros pelo me-



nos três vezes ao dia. Prometeu dez milhões de empregos e não vai chegar a 25% disso. Nós perdemos uma onda mundial de crescimento. Todos os países emergentes cresceram de 6% a 7%, e nós estamos a 2,3%. Esta é a realidade.

Então, foram gerados 200 mil empregos; poderiam ter sido gerados 500 ou 600 mil, mas, lamentavelmente, não foram gerados.

Sr. Presidente, só para encerrar, permita-me conceder o aparte ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Será um rápido contraditório.

V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte, Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Serão somente trinta segundos, Sr. Presidente, Senador César Borges, parabéns pela clareza do seu pronunciamento. Quero apenas dizer ao Senador Eduardo Suplicy, que é um homem correto, um homem público de respeito, que eu não viria a esta Casa me orgulhar de ter conseguido 240 mil empregos se eu refrescasse um pouco a minha memória. O Lula se elegeu dizendo que criaria, no mínimo, dez milhões de empregos. O que ele vai dizer nas próximas eleições? Que criou dois milhões e meio de empregos? Mas está longe dos dez milhões de empregos. Ele disse que ia terminar o mandato sem ter nenhum pobre, nenhuma pessoa passando fome neste Brasil, que todos teriam, no mínimo, três refeições diárias. No entanto, temos 14 milhões de pessoas passando fome. É uma vergonha. Eu não usaria a tribuna nem os microfones do Senado para me orgulhar de ter criado duzentos e poucos mil empregos. O povo espera dez milhões de empregos. Se não gerar dez milhões de empregos, traiu a população, traiu a consciência do povo.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, agradeço a tolerância, agradeço ao Senador Leonel Pavan.

Esta é a realidade: o Presidente Lula diz que gosta de pobre, mas, na verdade, leva recursos aos ricos. Enriquece os bancos e diz que gosta dos pobres. Lamentavelmente, é essa a realidade do nosso Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador César Borges, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero pedir minha inscrição

para usar a palavra pela Liderança do PL no momento que V. Ex<sup>a</sup> julgar oportuno.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, parece que ainda há uma vaga para comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, está completo, Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Então, peço para falar, em nome da Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Sem prejuízo da ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, do PT do Rio de Janeiro, ex-Prefeito da Cidade Maravilhosa.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, ilustre representante do Maranhão, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a **Carta Capital**, revista que não deixo de ler todas as semanas, publica uma matéria sobre o Equador neste último número – aliás, há matérias que só a **Carta Capital** publica; nenhuma outra revista brasileira o faz.

Segundo a matéria intitulada “Evo Morales faz escola”, “o governo do Equador revogou o contrato de operação da petrolífera estadunidense Occidental” (...), “a maior investidora estrangeira” naquele país, o Equador.

O exército do Equador retomou US\$1 bilhão em ativos da empresa responsável por 20% da produção nacional de 550 mil barris diários. O Equador é um dos membros da Opep, Sr. Presidente.

Continuo a leitura da matéria:

A estatal Petroecuador assumiu os poços, mas quer sociedade com alguma outra estatal latina – Petrobras, PDVSA ou Pemex – para mantê-los em operação. A medida, adotada pouco depois de Quito ter imposto uma tarifa de 50% sobre os lucros extraordinários das petrolíferas estrangeiras, levou os EUA a suspenderem a negociação do iminente tratado de livre comércio com o país.

O Presidente Alfredo Palacio cedeu a meses de protestos e manifestações populares, comandadas por Eduardo Delgado, líder do Movimento Gente Comum, e Luis Macas, da Confederação das Nacionalidades Indígenas do Equador. Eles tiveram o apoio de parlamentares que ameaçaram processar o Presidente por traição, caso fizesse um acordo com a transnacional.



Sr. Presidente, esses protestos também não foram objeto de qualquer notícia na nossa imprensa.

Tudo isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocorreu num país que abriga a maior base aérea do Pentágono na América do Sul, que possui economia totalmente dolarizada e que estava prestes a assinar um tratado de livre comércio com Washington, cujas negociações foram suspensas.

Enfim, Sr. Presidente, são decisões e fatos que trazem o Equador a uma proximidade maior com o projeto de integração da comunidade sul-americana, que, aliás, prossegue. Apesar das dificuldades, dos obstáculos sérios, enfim, de todos os percalços a serem superados, o projeto prossegue.

O Ministro Celso Amorim esteve no início desta semana na Bolívia dialogando com as autoridades bolivianas e até diretamente com o Presidente Evo Morales, e as conversações foram muito positivas. Quer dizer, cessou todo aquele noticiário negativo que parecia anunciar um eminente rompimento das relações do Brasil com a Bolívia, o que mostra que a estratégia de cautela, de compreensão e de priorização do diálogo do Governo estava absolutamente certa. Errados estavam aqueles que queriam uma retaliação, que poderia prejudicar todo esse relacionamento que ocorre de forma positiva.

Outra notícia importante, Sr. Presidente, é aquela de hoje que fala da adesão da Venezuela ao Mercosul. Trata-se de uma adesão extremamente importante porque é um país que tem densidade econômica, um país que, somado ao Brasil e à Argentina, pode possibilitar bastante o favorecimento, enfim, a criação de condições mais favoráveis para os países de economia mais modesta como o Uruguai e o Paraguai. A adesão da Venezuela vem reforçar o eixo de integração energética do continente, que, por sinal, também prossegue. O projeto do gasoduto que vai da Venezuela à Argentina prossegue nos seus estudos. É claro que é um projeto de longo prazo, não é algo para ser feito ainda nesse período; é um projeto que exige muitos estudos de viabilidade econômica e estudos sobre ponto de vista ambiental para garantir as boas condições ambientais de sua realização. Entretanto, prossegue, apesar do ceticismo.

Sempre existem esses brasileiros pequenos. Ainda agora, em aparte ao discurso importante do Senador João Tenório, eu me lembrava de que o próprio projeto do álcool, quando foi lançado como combustível renovável brasileiro, encontrou uma enxurrada de manifestações negativas de ceticismo, de dúvida e até de ridicularização.

Assim também esse gasoduto encontra os que o chamam de “transpinel”. A opinião pública sempre tem aqueles representantes, aqueles cidadãos que são incapazes de enxergar no prazo mais longo e ficam analisando as coisas sob o ponto de vista imediatista.

Brasília, quando foi construída, também encontrou os mesmos céticos de sempre, os udenistas de plantão que sempre desacreditavam, que diziam que a Belém-Brasília era a “estrada das onças” que ia ligar o nada a coisa nenhuma. Assim também esses céticos de hoje não acreditam na integração sul-americana e vivem a procurar pretexto para ridicularizar e diminuir a figura do Presidente Hugo Chávez, como do Presidente Evo Morales e agora do Presidente do Equador, Alfredo Palacio, que toma essa decisão que surpreende todo o mundo, porque o Equador era um país dolarizado, que estava na eminência de fazer um acordo bilateral de comércio com os Estados Unidos.

É muito importante ressaltar isso. Não estamos subestimando as dificuldades, não. Elas são muito grandes, porque são países de economia historicamente dependentes, são países de cultura política ainda em elaboração, são países que têm condições de estabilidade política ainda por sedimentar. As dificuldades são grandes, entretanto é preciso acreditar que esses países podem se integrar econômica, política e culturalmente de uma forma que propicie a cada um deles e a todos, no conjunto, oportunidades de desenvolvimento muito maiores do que cada um de per si.

Gostei das declarações do Presidente Lula – sob esse ponto de vista, o Senador César Borges também gostou – quando ele fez a autocritica, dizendo que, no passado, no Governo Sarney, ele ridicularizou a Ferrovia Norte-Sul e foi contrário a ela, mas que hoje reconhece que é um importante e grande projeto da economia brasileira.

É preciso olhar este País com grandeza e não olhá-lo com a pequenez daquelas visões que não sabem enxergar senão no curto prazo. É preciso ter a consideração da grandeza deste País e deste nosso continente sul-americano, que é capaz, sim, de integrar e de constituir um projeto de desenvolvimento conjunto extremamente importante.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> citou a referência que fiz à **mea-culpa** do Presidente. Foi um ato de grandeza, mas um ato de grandeza tardio e com interesse específico. Grandeza, na verdade, está tendo o ex-Presidente José Sarney, que perdoou tudo o que Lula fez e o está apoiando. Mas o Lula, não; está interessado apenas no apoio do Presidente Sarney e, por isso, fez a **mea-culpa**. Não é outra coisa a não ser isso. Na época, ele não teve sequer visão para entender que era impor-

tante essa ferrovia e atacou duramente o Presidente da época, José Sarney. Obrigado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ)

– Senador César Borges, concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que grandeza tem o Presidente Sarney, o que é da sua natureza, pois é um homem que pensa grande e que, na época, foi o defensor e o promotor dessa ferrovia que tinha toda a viabilidade econômica. Mas era um projeto de longo prazo e não imediato. O fato de o Presidente Lula reconhecer hoje, com alguns anos de atraso, é também uma manifestação de grandeza, ainda que feita anos e anos depois. Mas eu não vou diminuir a expressão dele de dizer: “não, eu estava errado, eu não reconheci a tempo a importância desse projeto”.

Enfim, Sr. Presidente, eu queria dar conta desses acontecimentos, especialmente do que diz respeito a essa matéria do Equador, mas não queria deixar passar também sem uma palavra a crítica feita em relação aos gastos do Governo com saneamento. Acho que este Governo mostrou consideração de prioridade elevada para com o setor de saneamento. Fez uma série de convênios. Agora, é claro que a relação entre gastos e quantias, importância conveniada, é sempre muito grande. O gasto acompanha, no longo prazo, os convênios estabelecidos. Mas o convênio é o compromisso de um gasto que será cumprido. O convênio representa, enfim, o cumprimento de um compromisso e de uma prioridade muito grande deste Governo, na medida em que gasto com saneamento é gasto de natureza social, que constitui uma das marcas do Governo Lula. E o estabelecimento desses convênios vem exatamente conferir realismo a essa intenção do Presidente, a esse compromisso do Presidente com o social.

Ouçó o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Saturnino Braga, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, que, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tem acompanhando de perto os episódios relativos à nossa política externa e feito aqui análise sobre cada um dos passos do Presidente Lula, do Ministro Celso Amorim. Então, quero reforçar a análise que V. Ex<sup>a</sup> aqui traz de quão positiva foi a visita do Ministro Celso Amorim no último final de semana, até segunda-feira, ao Presidente Evo Morales, na qual procurava identificar, primeiramente, o espírito de colaboração do Presidente como sócio do desenvolvimento da Bolívia e do Brasil, em termos aceitáveis para ambos os lados. Avalio que o Ministro Celso Amorim agiu com rapidez, contribuindo para que sejam superadas aquelas arestas que haviam sido criadas pelas declarações dadas, em Viena, pelo Presidente Evo Morales. As declarações mais recentes do Presidente Evo Morales são consistentes com o espírito

de cooperação e de entendimento com o Presidente Lula e o Ministro Celso Amorim. Então, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por estar trazendo aqui esta análise.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ)

– Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup>, da mesma forma, contribuiu para o estabelecimento desse clima de entendimento, de bom senso, de racionalidade, enfim, de busca de soluções que atendam aos interesses de ambos os países. Isso será conseguido, ainda que possam surgir pontos de dificuldades, aqui e ali, como a dos agricultores brasileiros com propriedades nas fronteiras e que, por isso, contrariam a legislação da constituição boliviana. Isso constitui um problema a ser resolvido, mas, dentro de um clima de entendimento, buscando uma solução capaz de respeitar a lei boliviana, a vontade soberana do povo boliviano e os direitos dos cidadãos brasileiros e das empresas brasileiras.

Essa sempre foi a linha pela qual o Governo se pautou nesse episódio todo, e a considero certíssima.

Sr. Presidente, não vou ficar aqui cantando loas a respeito do reconhecimento da opinião pública. Mas é claro que a última pesquisa da Empresa Sensus mostra o reconhecimento da opinião pública brasileira em relação ao Governo Lula. Só que estamos ainda muito distantes das eleições, e não sou eu que vou ficar aqui assumindo atitude de quem já ganhou. Não. Ainda temos muita incompreensão a enfrentar e podem surgir muitos percalços ainda pelo caminho e muitos dados novos. No entanto, há um reconhecimento, por parte da opinião pública, dos benefícios e dos méritos do Governo, além do esforço que faz para cumprir os seus compromissos. Evidentemente, as pesquisas refletem isso, mas ainda temos muito espaço e muita distância a percorrer até a eleição de outubro.

Sr. Presidente, era o que eu queria falar hoje, agradecendo a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sou eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Saturnino. O Brasil faz justiça ao grande Governo do Senador José Sarney, na Presidência da República.

Vou conceder a palavra, como Líder, ao nobre Senador Aelton Freitas, por cinco minutos.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador João Alberto Souza, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a ingestão de alimentos orgânicos, cultivados sem adubos químicos e sem qualquer tipo de agrotóxicos, é a melhor forma de prevenção de doenças que pode haver. É mais além, um passaporte para uma vida de qualidade, através da alimentação rica em nutrientes.

A produção de orgânicos movimenta, anualmente, cerca de US\$40 bilhões em todo o mundo. Desse valor, entre US\$150 milhões e US\$300 milhões são de res-

ponsabilidade do Brasil. Muito pouco se levamos em conta o gigantesco potencial agrícola do nosso País. Para se ter uma idéia, a agricultura orgânica brasileira responde por apenas 1% do mercado interno.

Entretanto, o setor registra contínuo crescimento. Segundo dados da Câmara Setorial de Orgânicos, a atividade conta com mais de 12 mil e 800 produtores, que ocupam uma área de 6 milhões e 500 mil hectares.

Precisamos crescer, e crescer muito, pois o interesse dos países europeus e dos Estados Unidos pelos produtos orgânicos brasileiros aumenta a olhos vistos. Exemplo disso é o sucesso da participação brasileira na última edição brasileira da Biofach, a maior e mais importante feira de produtos orgânicos do mundo, realizada na Alemanha, em fevereiro de 2006.

Segundo a Agência de Promoção de Exportação e Investimentos, Apex, a participação dos produtores brasileiros de orgânicos na feira superou, e muito, as expectativas. Esperava-se que as 38 empresas brasileiras presentes ao evento fechassem negócios de US\$20 milhões. O sucesso dos produtos nacionais foi tão grande que o valor de negócios foi de US\$27,4 milhões!

Cada empresa brasileira teve, em média, 24 reuniões com empresários estrangeiros, em sua maioria europeus. Os participantes da feira tiveram a oportunidade de degustar frutas e legumes, sucos, geléias, doces, café, açúcar, mel, guaraná, cachaça, peixes e carnes orgânicas. Produtos genuinamente nacionais como cupuaçu, palmito, açaí e acerola também foram levados para o evento e contribuíram para o expressivo valor dos negócios.

Tamanho sucesso internacional dos produtos orgânicos brasileiros demonstra o quanto é necessário investirmos pesadamente na produção nacional. Temos de agarrar essa tremenda oportunidade que se abre para nossa agricultura.

Fui relator, aqui no Senado, da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, marco legal da agricultura orgânica do nosso País. Até então, o setor não dispunha de qualquer regulamentação, nem sequer de uma padronização mínima dos produtos. A lei é um divisor de águas, pois estabelece parâmetros e define o papel do Estado nessa indústria, que era livre de qualquer ingerência.

Não custa lembrar que o grande diferencial do produto orgânico é sua credibilidade. E o marco legal, que estabelece regras e padrões, bem como sua fiscalização pelo Inmetro, é a garantia primeira da credibilidade dos produtos orgânicos brasileiros, vital para a conquista do mercado interno e especialmente do exigente consumidor internacional.

A existência de legislação específica para o setor é o ponto de partida para a promoção de um crescimento que, tenho certeza, será vertiginoso. Na União Européia e nos Estados Unidos, depois da definição

das regras, as áreas plantadas dispararam. Na Europa, por exemplo, a área plantada cresceu dez vezes entre 1992 e 2002!

Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago este assunto à discussão porque considero a agricultura orgânica o caminho a ser seguido por grande parte dos agricultores brasileiros. Mas sabemos que o manejo orgânico é mais complicado. Esse tipo de agricultura emprega mais trabalhadores e o produto final possui maior valor agregado. Ou seja, é opção vantajosa para os grandes produtores e, também, caminho para os pequenos!

A Lei dos Orgânicos, que relatei nesta Casa, e por cuja redação final fui o responsável, ainda carece de regulamentação para entrar em pleno vigor. O decreto que regulamentará a matéria está sendo elaborado, há quase três anos, pela competente equipe técnica do Ministério da Agricultura.

A mais recente informação que obtive a respeito é que o decreto está pronto para ser assinado pelo Ministro Roberto Rodrigues. Assim sendo, Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Sr. Ministro para que, com a sensibilidade e a competência que lhe são peculiares, assine o quanto antes o decreto, quem sabe ainda antes do final deste semestre!

Nosso País precisa gerar emprego e renda para milhões de pessoas. Assim, não pode perder as enormes oportunidades internas e externas que se abrem para nós por meio da agricultura orgânica. A Europa e os Estados Unidos, repito, vêm fazendo sua parte e têm ocupado fatias importantes do mercado.

Nossa agricultura é extremamente competitiva, graças à visão dos produtores rurais, ao afincio dos trabalhadores e à generosidade de nossas terras, com sua fertilidade, sua abundância de fotossíntese. Com isso, não devemos a ninguém em termos de produtividade.

Precisamos, pois, regulamentar, com urgência, a Lei dos Orgânicos. Com regras claras e bem definidas, dotaremos nossos produtos de credibilidade, requisito primordial para sua aceitação, seja pelo mercado doméstico, seja pelo mercado internacional. Qualidade nossos produtos têm de sobra. O que nos cabe é dar condição de trabalho e fazer com que o nosso produto seja colocado no mercado com qualidade, com produtividade e bem visto como é pelo mundo o produto brasileiro.

Nobre Presidente, agradeço-lhe a oportunidade. Estamos saindo daqui para visitar o Ministro Roberto Rodrigues a fim de falar-lhe sobre este assunto, mas conto com a participação de V. Ex<sup>a</sup> e desta Casa no sentido de nos ajudar a cobrar e fazer valer o nosso desejo e o nosso direito.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aelton Freitas, do PL de Minas Gerais.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Jefferson Péres, PDT do Amazonas.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, durante a licença do Senador Osmar Dias, assumi a Liderança do PDT. Assim, peço a minha inscrição, antes da Ordem do Dia, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, PMDB do Mato Grosso do Sul, por dez minutos.

**O SR. RAMEZTEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem sido muito generoso comigo. Quero lhe apresentar os meus agradecimentos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não venho com alguma novidade à tribuna, absolutamente. Venho para um assunto que está muito atual e preocupa a sociedade brasileira. Refiro-me ao problema da violência urbana e rural. Vou dar um exemplo simples, começando pelo meu Estado: quatro presídios do meu Estado foram destruídos; a maioria dos detentos está fora das celas, cuidados por guardas penitenciários – que estão com receio – e ajudados pela Polícia Militar. O Governador de Mato Grosso do Sul pediu ao Governo Federal o auxílio da chamada Guarda Nacional. Extra-oficialmente, tomo conhecimento de que o pedido vai ser atendido. Mas por que o Governador pediu a Guarda Nacional? Porque até a Polícia está amedrontada. E são sete mil homens o efetivo da Polícia Militar no meu Estado! Mais de uma centena de guardas penitenciários, Sr. Presidente! Mas os presídios estão arreventados. E sabe o que mais o Governador pede? Dois milhões e quinhentos mil reais para reformar esses presídios. Mas o dinheiro não vai! Chega a ser inacreditável isso!

É um tumulto sem precedentes no País! Essas rebeliões de detentos destruindo presídios – como eu estou falando – matando gente inocente. Os presídios estão superlotados! Isso aconteceu na cidade.

E no campo, não está acontecendo, Sr. Presidente? Também está acontecendo isso no campo. A escalada da violência se tornou realmente um problema, eu diria quase que o problema número um do País porque há um desafio. Qual é o desafio? Está se criando um estado dentro do Estado. Isto é, há entidades que, às vezes, têm até reivindicações justas, mas procedem de forma ilícita! E o Estado está impotente diante dessas pessoas. Chega-se ao ponto de negociar com essas

pessoas, de fazer acordo com entidades criminosas, com quadrilhas, o que se choca com a nossa própria democracia. É preciso vencer isso de qualquer maneira. São organizações criminosas fazendo reivindicações, assumindo para si áreas em funções políticas! Assumem áreas de funções políticas. O que vale dizer que os valores do bem e do mal, do bom e do ruim, do certo e do errado estão invertidos, confusos, numa convergência, Sr. Presidente, que não vem de hoje: é preciso agir. O que espanta nessa história, parece-me, é que a violência não está mais surpreendendo. Banalizou-se tudo!

Sr. Presidente, eu diria que é um horror! É preciso que realmente providências sejam tomadas, as mais urgentes possíveis, porque a transgressão ao Estado de Direito está ultrapassando todos os limites que nós podemos imaginar.

O Estado cobra imposto, e as organizações criminosas também cobram! Cobram até de empresas de transporte, que ou pagam o pedágio para as organizações criminosas e terão a garantia de agirem ilegalmente, ou serão depredadas e não poderão trabalhar. Quer dizer, arrecadam impostos entre aspas, Sr. Presidente. As quadrilhas arrecadam impostos, assim como também o Estado organizado. Isso, positivamente, é um inferno. Parece que o Estado legítimo, o Estado de Direito está se ausentando. É por isso que o assunto tem que continuar em pauta.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está certa quando, nas suas últimas reuniões – e assim este Plenário – mantém o assunto em discussão, para não deixá-lo passar nem cair no esquecimento. E para que nós realmente possamos tomar as providências. E quais são essas providências? Há algumas que há muito tempo vêm desafiando as autoridades. Por exemplo, já não podemos aceitar o bloqueio de estradas, seja por quem for, pois isso atenta contra o direito à liberdade de ir e vir. A violência que era mais na área rural, agora acontece nas cidades.

Volto a dizer que esses bloqueios já não podem ser tolerados. Também não podemos tolerar invasões de prédios pertencentes ao Poder Público. Eles não podem ser assim atacados como têm sido. Também não podem ser atacadas as propriedades privadas, as propriedades daqueles que estão produzindo, que querem produzir. Não podem os integrantes do Movimento dos Sem-Terras, por exemplo, bloquear estradas, fechar o tráfego e acampar às margens das estradas, o que vem acontecendo há muito tempo. Em algumas estradas do meu Estado não existem nem acostamentos, pois estão todos tomados por acampamentos. Positivamente, isso é contra os interesses da sociedade brasileira. Desse jeito o País não progride, não desenvolve. Um país para



se desenvolver precisa de ordem. Neste País está reinando a desordem, essa é que é a verdade.

Senadora Serys Slhessarenko, eu sou defensor das mulheres, assim como V. Ex<sup>a</sup>. Outro dia, as mulheres do MST invadiram um laboratório de pesquisas no Rio Grande do Sul. O que significa isso? Significa apenas destruir instalações? Não, é mais do que isso. Significa destruir o resultado da inteligência que está ali guardada, significa atentar contra a pesquisa, e isso, positivamente, é um absurdo. E o que acontece com essas pessoas? Não acontece nada. Aquele foi um ato abjeto, foi um atentado – repito – contra a inteligência do País, foi um retrocesso, sem nenhuma dúvida. Não sei como é que aquelas mulheres puderam fazer aquilo. Em sã consciência não compreendo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

O Brasil precisa crescer, precisa se desenvolver e precisa avançar. Minha opinião é a de que aqui no Brasil temos apenas a sensação de que estamos melhorando. Se fizermos uma comparação com outros países emergentes, se nos compararmos com a China, com a Índia, com o Chile, veremos que, positivamente, não avançamos tanto quanto se canta em prosa e verso por aí. Essa é a verdade incontestável. Eu acho que a sociedade brasileira, principalmente a classe média, está sendo cada vez mais sacrificada. A classe trabalhadora mesmo, a classe operária, está sofrendo com o desemprego. Esse emprego formal – que dizem que está crescendo – cresce muito menos do que em outros países, o que significa que não estamos crescendo, mas apenas tendo a sensação de crescimento. Mais cedo ou mais tarde iremos sentir os reflexos disso.

**O Sr. Marcos Guerra** (PSDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> pode me conceder um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Tenho a honra de conceder-lhe o aparte, Senador Marcos Guerra.

**O Sr. Marcos Guerra** (PSDB – ES) – Senador Ramez Tebet, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para associar-me ao discurso que V. Ex<sup>a</sup> pronuncia e que chega em bom momento. Infelizmente, o Governo Federal não tem investido nada em segurança. Hoje não só em São Paulo, mas no Estado do Espírito Santo, as cadeias estão superlotadas. Não adianta investir só em segurança; o Governo Federal precisa ter um projeto real em prol da geração de emprego. V. Ex<sup>a</sup> lembrou, muito bem, que o mundo está crescendo à média de 5,5% a 6%, enquanto o Brasil cresce à taxa aproximada de 2,23%. Esse é um alerta, Senador Ramez Tebet, porque se o Governo Federal, realmente, não adotar uma postura no sentido de levar o País a crescer, principalmente a gerar emprego, os próximos anos serão ainda piores para nós. Meus parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Marcos Guerra, deixe-me explicar a V. Ex<sup>a</sup> a satisfação que me dá o seu aparte. Ele me lembra que, quando V. Ex<sup>a</sup> aqui chegou e, pela primeira vez, ocupou a tribuna em defesa dos interesses do seu Estado e do Brasil, fui o primeiro Senador a apartear-lo. Vizinhos como somos, nasceu entre nós uma sólida amizade que muito nos honra.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Nós temos de agir urgentemente. Não podemos pensar tanto assim no superávit primário; temos de mudar essa concepção, nós temos de diminuir a taxa de juros imediatamente para que o País possa crescer. Esses assuntos estão ligados, porque desigualdade social e violência caminham juntas. Então, não é descabido o fato de falarmos no crescimento do Brasil no instante em que se fala de violência. Há outra coisa mais grave e que é irmã da violência que está grassando no País. Sabe qual é? É a corrupção! A corrupção e a violência são irmãs siamesas. As CPIs estão funcionando, mas as pessoas estão zombando delas. Aqueles que são convocados depõem sarcasticamente, apesar do pulso de um presidente como Efraim Morais, que está dando tudo de si para ajudar a diminuir a corrupção que grassa no País. As pessoas convocadas depõem com deboche, e a sociedade está assistindo a isso! Desse jeito, onde é que nós vamos parar?

Eu pergunto: há mais de um ano nós estamos apurando isso e quem foi parar na cadeia? Quem é que está na cadeia? Algumas pessoas foram denunciadas perante o Supremo Tribunal Federal, mas não há ninguém na cadeia.

Essa é uma realidade para a qual temos de atentar e tomar providências.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me daria mais um minuto só para conceder o aparte ao Senador Leonel Pavan?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já esgotou, mas vou conceder-lhe mais um minuto para o aparte. Eu pediria ao Senador Leonel Pavan que fosse breve no aparte, por gentileza.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Apenas um minuto. Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup> nos comove pela energia que demonstra ao lutar por melhores dias para o povo brasileiro e tem sido para nós o maior exemplo. Tenho um orgulho muito grande de ser seu amigo e de trabalhar a seu lado.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – O orgulho é meu.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> aborda aqui – e muito bem – a questão da violência em nosso País. Poderia fazer críticas ao Governo, porque ele não

libera os recursos que deveriam ser liberados. Aprova-se o Orçamento e os recursos não chegam; não chegam aos Estados, não chegam aos Municípios. Poderia fazer aqui um pronunciamento nesse sentido, mas não vou fazê-lo agora. A maior violência, além dessa que nós estamos vivendo no dia-a-dia, praticada por esses marginais, esses bandidos, é a violência contra a criança. Existe a violência contra o desempregado; existe a violência contra os pobres; existe a violência contra o homem do campo, contra o agricultor. Se não investirmos na agricultura, o êxodo rural será enorme e aumentará a violência nas grandes cidades. Esses trabalhadores estão saindo do campo e indo para as cidades, e não são carpinteiros, não são pedreiros, não são arquitetos; são pessoas que apenas sabem lidar com a terra. Quando chegam às cidades têm de sobreviver, têm de se alimentar. Assim, infelizmente, alguns acabam caindo na marginalidade. A violência maior, Senador Ramez Tebet, está aqui no Congresso. O que é que o povo diz? A imprensa noticiou inúmeros desvios de recursos feitos por pessoas que declararam que meteram a mão no dinheiro ilegalmente e foram absolvidos. Alguns estavam realmente sendo injustiçados, mas muitos foram absolvidos na Câmara Federal. Essa também é uma violência que não aceitamos e que está sob a capa preta do Governo, protegida pelo Governo. Todos que não foram cassados não o foram com o apoio e a orientação do Governo. Essa é uma violência que também temos de combater.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Leonel Pavan, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e incorporo seu pronunciamento ao meu.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Agradeço a sintonia que entre nós existe. Concluo com suas palavras.

Comecei dizendo que a violência está no campo e nas cidades. V. Ex<sup>a</sup> afirma realmente o que acabei de dizer. V. Ex<sup>a</sup> é de Santa Catarina e já ocupou esta tribuna em defesa dos agricultores, assim como eu, que alertei o Governo para uma política creditícia, para a defesa da agricultura no Brasil. Isso é de fundamental importância para nós também. V. Ex<sup>a</sup> tem alertado para isso.

Sr. Presidente, termino como comecei. Espero que, pelo menos, o dinheiro para reformar os três ou quatro presídios de Mato Grosso do Sul o Governo Federal envie ao Governador José Orcírio Miranda dos Santos, que também é do PT e não recebeu ajuda nenhuma do Governo Federal até agora. Esta é que é a verdade verdadeira.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza – PMDB-MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

Concedo, agora, a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, ex-Governador da Bahia e ex-Presidente do Senado Federal.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meu prezado amigo, este País vive da mentira, do engodo, da falta de caráter do Governo.

Hoje, vim aqui para tratar das mentiras do Programa do PT na minha terra. Mas, antes, Sr. Presidente – Ah! Sr. Presidente –, tenho que falar não sobre V. Ex<sup>a</sup>, mas sobre o seu Maranhão.

A troca de elogios entre o meu querido amigo Presidente José Sarney e o Presidente Lula me deixou estarrecido. Por quê? Fui Ministro durante os cinco anos do Governo do Presidente Sarney e via, todos os dias, o que o PT fazia com o Presidente, inclusive o Lula.

Sabia dos seus sofrimentos. Ele é um homem emotivo. E quantas vezes ele se emocionou e teve, certamente, o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, como teve o meu, como seu Ministro, para acalmá-lo diante das injúrias, das infâmias que o PT falava a seu respeito e de muitos dos seus. Conseqüentemente, vejo essa troca de elogios entre o Presidente José Sarney e o Presidente Lula. Sabemos que isso é muito comum na política, mas tão exageradamente não é bom. Podia ser mais leve, tanto um quanto o outro.

Mas o Presidente Lula, com a falta de respeito que tem a si próprio, disse que neste País há um tipo de político que não gosta de pobre, que não respeita trabalhador, que acha que dar dinheiro à pessoa para comprar arroz e feijão para comer é assistencialismo; que toma café da manhã, almoço, janta e joga fora metade da comida, o que sobrou.

Lula voltou a se comparar a Juscelino Kubitschek. Isso eu não aceito! Amigo que fui do Presidente Juscelino Kubitschek. Lula nunca esteve com o Presidente Kubitschek e não se pode dizer parecido com JK. Kubitschek foi o maior estadista da República dos últimos tempos; Lula é o maior protetor dos ladrões do Brasil.

Lula disse que são os políticos que gostam de arrefrigerado. Aqui mesmo está refrigerado. Provavelmente, quando ele veio da sua cidade natal, na casa dele, não tinha ar-refrigerado, mas, na casa em que ele ficou, de Roberto Teixeira, tinha ar-refrigerado. E sem pagar. Ele não pagou para morar durante dez anos em São Bernardo. Quando ele veio para cá, pediu aos empreiteiros que pagassem a reforma de R\$ 19 milhões do Palácio da Alvorada – os empreiteiros que recebem comissões e que dão comissões, também, aos políticos do Governo. Provamos tudo isso com o valerioduto.

E ele, que veio num pau-de-arara, a primeira coisa que fez foi comprar o Aerolula.

Isso é para demonstrar a hipocrisia do homem que nos governa. É assim que ele engana, com as suas falas, o pobre brasileiro mais humilde. É assim que ele tenta uma reeleição que será danosa para o País, se acontecer. Mas eu ainda creio na seriedade do povo brasileiro para evitá-la.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz hoje à tribuna é o programa do PT na Bahia. Quem assistir à propaganda petista na Bahia vai acabar pensando que o PT está governando o Estado.

No programa, o Partido se apodera, com a maior cara-de-pau, das realizações do Governo Paulo Souto, que é do meu Partido, é meu amigo e realiza notável administração.

Na verdade, a Bahia enfrenta, isto sim, um permanente e perverso boicote do Governo Federal. Se dependesse do PT, a maioria das obras na Bahia jamais teria saído do papel.

Os Deputados petistas, maus baianos – nem todos, mas quase todos – sistematicamente tentam obstruir o acesso do Estado a financiamentos justos, porque é o Estado que tem a maior responsabilidade fiscal neste País.

O Governo Lula nega recursos para a Bahia, mesmo ficando com a maior parte dos impostos arrecadados no Estado.

Vamos às mentiras apresentadas pelo PT de Lula.

O PT está desafiado. Desafio aqui todos os Deputados do PT, todos os Senadores do PT, todos os dirigentes do PT que mostrem um centavo empregado do Governo Federal na Orla de Salvador, que ele diz que está construindo.

Mentira mais uma vez! Todos os recursos vieram do Programa Prodetur II, que eu consegui – eu consegui! – com o ex-Ministro da Fazenda, financiado pelo BID, com a contrapartida do Governo do Estado.

O Banco do Nordeste entra no projeto como mero agente intermediário e, além de tudo, cobra juros do dinheiro tomado pelo Governo da Bahia junto ao BID.

É bom lembrar aos mentirosos do PT que o Prodetur II é aquele programa que ficou pronto no fim do Governo passado, mas que o PT preferiu deixá-lo na gaveta por mais de três anos. Eu o tirei da gaveta, com a interferência do Ministro da Fazenda que deixou o Governo. Quando ele teve interesse numa votação aqui, eu lhe disse: só voto se soltar o Prodetur e o Produzir. E o Ministro Palocci cumpriu com a sua palavra. Esse é o fato; essa é a verdade, porque o Presidente Lula mandou negar o financiamento ao Governo do Estado.

O PT mente descaradamente quando considera como investimentos federais até reformas em agências bancárias do próprio Governo, como da Caixa Econômica, do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, que foram feitas em nosso Estado.

O PT mente ao considerar investimento do Governo Federal na Bahia os empréstimos que nós tomamos para as empresas no BNDES, cujos projetos chegaram lá bem antes de o PT ser Governo Federal.

O PT mente quando afirma que são investimentos do Governo Federal na Bahia os repasses constitucionais obrigatórios feitos no ano passado.

São obrigatórios – repito, Sr. Presidente.

Mas o PT mente deslavadamente quando diz que é o Governo Federal que está realizando o programa de habitação da Bahia. Os programas de habitação da Bahia já vêm do Governo anterior, do Governador Paulo Souto. São eles o Viver Melhor, o PSH e o Kit Moradia. São todos do Governo baiano, tocados com recursos próprios dos baianos ou provenientes de empréstimos tomados com juros junto à Caixa Econômica Federal. Um pouco – muito pouco – veio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Sr. Presidente, além de mentir, o PT omite, que é uma forma também de mentira. O PT não explica por que a Bahia foi excluída do Plano Nacional de Infra-Estrutura. O PT não conta por que as obras do metrô de Salvador não receberam um tostão nos três primeiros anos do Governo Lula. Já Fortaleza e Recife, capitais administradas por petistas, receberam recursos para as mesmas obras.

O PT se cala quando todo baiano sabe que a BR-101, que corta mais de mil quilômetros no território baiano, será duplicada em todo o Brasil – do Rio Grande do Sul ao Espírito Santo e de Sergipe ao Rio Grande do Norte –, mas a Bahia é excluída disso.

Srs. Senadores, isso é demais! É um desrespeito deste Presidente da República, que agora troca elogios com o Presidente Sarney, para com meu Estado, Estado que lhe deu expressiva votação.

O PT se finge de morto para não explicar por que a Ferrovia Transnordestina não contemplará a Bahia e por que nem um centavo sequer será aplicado na malha ferroviária baiana.

É inacreditável que nós, que desejamos fazer um trecho do São Francisco para Brumado e de Brumado para Ilhéus, não consigamos que isso aconteça.

Ah, Sr. Presidente, o PT não divulga que é o Governo baiano que está desapropriando terrenos e transferindo imóveis para doar à administração federal para que sejam implantadas as universidades do Recôncavo e do São Francisco.



O PT tenta ignorar que o programa – vejam só, esta é demais – “Luz para Todos” é o mesmo “Luz no Campo”, feito pelo Ministro Rodolpho Tourinho, hoje nosso colega do Senado. Mudou apenas o nome. Passou a ser “Luz para Todos”, quando era “Luz no Campo”.

O PT, portanto, mente, Sr. Presidente. E, quando não mente, omite, que é uma forma de mentira. Muitas vezes pratica as duas coisas.

Entretanto, a Bahia continua crescendo mais que o Brasil, que teve um crescimento de 2,3% no seu PIB, enquanto nós tivemos praticamente 5%, mais do dobro do crescimento do Brasil.

Os investidores querem ir para a Bahia.

O turismo na Bahia se multiplica: mais de cinco hotéis, de mais de R\$ 500 milhões cada um, estão sendo realizados na costa baiana, do sul do Estado até o território de Sergipe. As fábricas também estão indo para lá, Sr. Presidente.

Vou terminar, porque não quero abusar da sua paciência nem do tempo que V. Ex<sup>a</sup> me concede. Terminando dizendo que o caráter baiano é mais forte do que as palavras mentirosas do homem que nos governa. O homem que nos governa demonstra falta de caráter e, ao mesmo tempo, desrespeito ao povo brasileiro pelas mentiras que pratica com o dinheiro público, sem que haja nada, nem do Tribunal Superior Eleitoral, nem da sociedade brasileira.

É preciso dar um basta. E nós daremos esse basta no dia 1º de outubro. Hoje ele pode estar à frente na pesquisa, mas, quando o povo souber quanto se roubou neste País, tenho certeza de que tudo mudará e a situação será outra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente e de interesse partidário.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senador Jefferson Péres, do PDT do Amazonas.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, eu pedi a palavra como Líder para me valer dessa prerrogativa do Regimento, mas vou falar um pouco como cidadão brasileiro. Colocar-me acima do meu próprio Partido, Sr. Presidente, porque há muito tempo eu não via o Brasil com tanta preocupação.

Políticos brasileiros parecem, às vezes, uma nau dos insensatos. O País está vivendo um momento muito difícil: estão brigando pela sucessão. Estão se agredindo mutuamente na busca de ganhar a eleição

e, em seguida, Sr. Presidente, ficarem talvez quatro anos sem governar.

Eu publiquei domingo um artigo na **Folha de S.Paulo** pregando um grande entendimento nacional, pelo menos dos quatro grandes Partidos, enquanto é tempo. Porque os políticos brasileiros não vêem os *iceberg* que estão passando ao largo e podem nos atingir. O que esperam esses partidos se ganharem a eleição, Sr. Presidente? Esperam governar o Brasil?!

Eu dizia no meu artigo na **Folha de S.Paulo**: se for o Sr. Geraldo Alckmin Presidente, o que ele vai enfrentar? Um PT derrotado, magoado, com todos os partidos de esquerda mobilizados nos campos e nas cidades: CUT, MST, União dos Estudantes, ONGs, para inviabilizar o Governo. Vai ser um inferno.

E se o Lula ganhar, se reeleger? O PT enfraquecido no Congresso, uma Oposição magoada também, aguerrida, que não vai lhe dar refresco e que vai negar a aprovação de todas as reformas de que o País precisa. E o País precisa de uma reforma tributária, o País precisa de uma reforma previdenciária, o País precisa de muitas coisas que passam pelo Congresso; e o Presidente Lula não vai obter nas duas Casas.

E a economia, Senador Tião Viana? O que teremos para o ano ou nos próximos quatro anos? Quem sabe? O Presidente Lula teve muita sorte. Navegou no plano externo num céu de brigadeiro, a economia mundial crescendo sem uma única crise em país algum. Como isso ajudou o País! O que temos pela frente, Senador Tião Viana? Ninguém sabe. Um simples aumento da taxa de juros do FED, que sinaliza com ascensão na economia mais forte do mundo, está aí a turbulência já nas bolsas brasileiras.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Um instante, nobre Senador, já concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Não é preciso nem que haja um terremoto financeiro de grandes proporções. Basta uma intensa desaceleração da economia mundial, conjugada com uma crise no setor agropecuário do Brasil, que se vai fazer mais aguda no próximo ano, com essa guerra política aqui dentro, com a violência tomando conta das cidades, porque ninguém vai controlar o narcotráfico, porque ninguém vence o narcotráfico, repito, os políticos são cegos, podem mobilizar Exército, Marinha e Aeronáutica e não vão vencer o narcotráfico nem o seu poder de violência e corrupção, com um País fraco, com instituições frágeis; o poder do narcotráfico nas cidades vai ser cada vez maior.



Se não tivermos um grande pacto nacional de governabilidade, eu não sei o que espera o Brasil nos próximos quatro anos, Sr. Presidente.

Senador Cristovam Buarque, cedo-lhe o aparte.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Jefferson Péres, o senhor começou dizendo que falava em seu nome pessoal, mas quero dizer que, como militante e Senador do PDT, subscrevo o que tem falado. Li seu artigo e quero dizer que, felizmente, ainda existem pessoas nesta Casa com essa preocupação. Há dois anos e meio que estou aqui, conversamos sobre isso e o senhor tem sido grande batalhador da tentativa dessa **concertación**. Lamento que nem todos vão pensar de acordo com o senhor, que o movimento e a onda que existe neste País não permita que palavras lúcidas ponham lucidez na onda caótica que temos na política brasileira. Compartilho totalmente do seu pessimismo sobre o que pode acontecer no Brasil se não houver isso que o senhor chama de concertação. Subscrevo, pois, o que o senhor está falando aqui. Creio que deveríamos falar com os presidentes dos partidos para que tentemos conversar nem que seja para concertar no que vamos discordar e, também, naquilo que vamos estar de acordo.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Se V. Ex<sup>a</sup> for consagrado candidato pelo PDT – estou dizendo “se” porque o Partido pode decidir não ter candidato –, espero que V. Ex<sup>a</sup> contribua também para essa tentativa de **concertación**.

Digo, a bem da verdade, e quero tornar público isso, que a mão estendida que veio foi do Governo. Embora falando em seu nome pessoal, o Ministro Tarso Genro me telefonou, elogiou o artigo, pediu para ir ao meu gabinete, esteve comigo ontem achando que o caminho é esse. Mas claro que não virá do Governo esse gesto porque pode parecer até mal interpretado. Gostaria muito que a atitude do Ministro Tarso Genro fosse repetida pelos representantes de outros partidos.

Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup>, ao contribuir com o jornalismo brasileiro e com a política, ao apresentar o artigo *Concertación*, na **Folha de S. Paulo**, sem dúvida alguma aponta uma direção e um sentido novos para a política brasileira, e fala em nome da grande política. Eu, inclusive, peço à Presidência do Senado que insira nos Anais da Casa aquele artigo porque o julgo memorável. É um novo paradigma dentro da agenda política em que estamos metidos, sofrendo muito no meio dela. Não conseguimos dela nos desprender pelo maniqueísmo partidário que está presente dentro do debate nacional. V. Ex<sup>a</sup> abre, num tom acima da paixão, um debate sobre o interesse do Estado. Quando V. Ex<sup>a</sup>

coloca o grande desafio, que é a reforma do Estado brasileiro, como a agenda que deve tomar conta de qualquer Governo no ano que vem, faz comparações sobre o que seria um Governo Lula com a redução de sua Bancada, com uma base fortemente fisiológica no Governo; compara que o Governo Alckmin talvez tivesse alguma vantagem de base política, mas não seria menos fisiológica também, V. Ex<sup>a</sup> há de convir o que seria o Governo Alckmin dentro do Congresso Nacional. Então, resta-nos o caminho que V. Ex<sup>a</sup> apontou. A minha divergência basicamente é de cunho pessoal e de pensamento sobre a estrutura política de um país, sobre o debate do parlamentarismo, sobre o qual não estou convencido. Mas ela se dá também na interpretação dos indicadores. Acho que o Governo Lula reuniu o crescimento econômico, a democracia plena e a estabilidade da moeda. Não é o crescimento econômico que o Brasil merece e que pode ter, mas é um Governo que fez sacrifícios para poder dar estabilidade à moeda e um ambiente de estabilidade das estruturas do Estado a fim de podermos ter esse horizonte amanhã. Os indicadores são favoráveis dentro do Governo Lula, mas existe uma crise política instalada no campo partidário, sobre o que V. Ex<sup>a</sup> alerta muito bem. Se o ambiente continuar sendo esse, não haverá saída para qualquer lado vitorioso. Apreendi muito com o artigo, sobre o qual estou refletindo, e quero escrever a V. Ex<sup>a</sup> dando uma modesta contribuição. Tenho certeza de que o Governo do Presidente Lula absorveu a dimensão do artigo e vai debatê-la com muita responsabilidade política no futuro. A minha admiração e o meu respeito por um tema que deveria estar na ordem do dia da agenda política brasileira desde já.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Não sou maniqueísta; não acho que há partidos de santos e partidos de demônios. A classe política brasileira hoje é basicamente dividida entre republicanos, que têm respeito pela coisa pública – existem em todos os partidos –, e patrimonialistas, que querem se servir da coisa pública – e também existem em todos os partidos. Está na hora de os republicanos, sem deixarem os seus partidos e sem deixarem de ser Oposição ao Governo, procurarem um rumo para este País.

Senador Tião Viana, o que nos impede, em uma visão de longo prazo, acertarmos a erradicação da miséria neste País até 2020? O que nos impede de ter uma política nacional de segurança pública, uma política nacional de educação, de universalização, de uma educação de qualidade, desde a educação infantil até o ensino médio, em cinco ou seis anos, passando por todos os governos sem interrupção, Senador Tião Viana? O que nos impede de ter uma política de reur-

banização para erradicar as favelas, levar o Estado brasileiro para dentro das favelas, independentemente de partido, ao longo de 10 ou 15 anos? Podemos chegar a 2020 como um País desenvolvido se houver lucidez e patriotismo da classe política brasileira.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, Sr. Presidente, ainda cederia o aparte ao Senador Sibá Machado e ao Senador Eduardo Suplicy. Não poderia deixar de ouvi-los, pois são vozes do PT que eu respeito.

Senador Sibá Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto. PMDB – MA) – Peço brevidade nos apartes.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – O debate é muito importante, Sr. Presidente.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Serei breve, Sr. Presidente. Senador Jefferson Péres, já tive oportunidade, várias vezes, de dizer da impressão que V. Ex<sup>a</sup> causou em mim e do respeito e admiração pela convicção da sua inteligência e da sua visão das coisas. Eu queria fazer uma comparação, porque acabei de ler os mais significativos discursos de Winston Churchill, isso porque V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção para este momento. Após a Primeira Guerra Mundial, ele passou a pregar ao Parlamento inglês para que olhasse o que estava acontecendo novamente na Alemanha. Falou isso durante muito tempo, foram muitos discursos chamando atenção para um problema muito maior e que obrigava a Inglaterra a sair daquele berço esplêndido, secular em que ela vivia, de poucas incursões contra a paz daquele país em relação ao que a Alemanha estava pregando. Também estou vendo agora as notícias sobre o cenário da economia dos Estados Unidos. Claro que o preço do petróleo tem chamado a atenção para um crescimento inflacionário; há uma mudança do comportamento da taxa de juros; há uma inversão de destinos de capitais, do capital mais volátil. Há, sim, um cenário diferente no mundo, e V. Ex<sup>a</sup> olha para isso e olha aqui para dentro, porque são essas metas que precisam ser tratadas de maneira suprapartidária. Quero, ao fazer este parte, também dizer que faço esta comparação entre o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, que nos chama a atenção neste momento, e o pensamento de Winston Churchill após a Primeira Guerra Mundial.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado. Longe de mim me comparar com um homem da estatura de Churchill. Penso que cada um de nós não precisa ser gigante, mas todos

podemos ter centelhas de grandeza e usá-las em algum momento da vida, principalmente na vida pública.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, para encerrar, Sr. Presidente. Ouço-o com muito prazer, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Jefferson Péres, quero transmitir a V. Ex<sup>a</sup> que também li e fiquei entusiasmado com a proposta do seu artigo sobre a “Concertación”. V. Ex<sup>a</sup> que viu, no Chile, como os Partidos Demócrata Cristão e Socialista acabaram realizando esse entendimento para, com significativa maioria, levarem o Chile a uma situação que V. Ex<sup>a</sup> tem citado como um exemplo para todos nós, inclusive quando da presença da Presidenta Michelle Bachelet. Avalio que será muito importante que todos os nossos partidos e, inclusive, os candidatos à Presidência da República considerem a sugestão e, sobretudo, o espírito daquela proposta, que é tão importante. No Senado, percebemos, a cada momento, o espírito que V. Ex<sup>a</sup> ali coloca de melhor entendimento. Em vez de haver tantas agressões entre nós, por vezes ofensivas, que dificultam o diálogo, se caminharmos na direção de resolvermos todos os problemas citados por V. Ex<sup>a</sup> há pouco, acredito que eles se tornarão realizáveis. Meus cumprimentos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Aproveitando o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, o que impediria, Senador Eduardo Suplicy, que os candidatos à Presidência da República assinassem como item, dentre os muitos do pacto, sua proposta tão generosa da renda mínima para todos os brasileiros? O que os impediria de buscarem e conseguirem, acima de partidos e de diferenças ideológicas, Senador Eduardo Suplicy, uma pregação sua que V. Ex<sup>a</sup> faz como verdadeiro apóstolo e com muito pouca aceitação no mundo político?

Finalmente, eu gostaria muito de caminhar na proposta de introdução do parlamentarismo a partir de 2011. Gostaria muito que o próximo Presidente fosse o último do presidencialismo. Esse regime está falido no Brasil. Ele é perverso porque, desde o dia da posse do Presidente da República, os adversários começam a se empenhar na sua derrota. Torcem pelo pior: “quanto pior melhor, porque só assim eu farei o meu sucessor”. O parlamentarismo é muito mais racional. Para o povo que está pensando “como parlamentarismo, em que essa Câmara vai mandar?”, digo que, se fosse parlamentarismo, aquela Câmara já teria sido dissolvida há muito tempo.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido dos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **“CONCERTACIÓN” ENQUANTO É TEMPO**

A assustadora operação bélica do crime organizado em São Paulo, ao mostrar a semi-falência do Estado brasileiro, me estimulou a insistir na proposta de se buscar um pacto de salvação nacional, antes que seja tarde demais. Impõe-se inaugurar aqui a era da grande política, a se sobrepor à política menor.

No mundo de hoje nenhum país pode ser salvo por um herói solitário. Mas a salvação pode vir pela ação coletiva de uma elite dirigente dotada de lucidez e senso de perspectiva histórica, capaz de se livrar do imediatismo e de enxergar no longo prazo.

Entendo que o Brasil está numa encruzilhada. Se fizer a escolha certa vai dar o salto de qualidade que o libertará do subdesenvolvimento. Se fizer a opção errada, irá resvalar para o limbo no qual vegetam as nações inviáveis.

E o pior é que o prazo para decidir encurta-se dramaticamente. Para lembrar a advertência de Celso Furtado, “o tempo histórico se acelera, e a contagem desse tempo se faz contra nós.”

Creio que o próximo quadriênio será decisivo. Nesse período, ou chegamos a um consenso capaz de deslanchar um desenvolvimento duradouro, ou nos perderemos, engolfados na guerra política, na desordem urbana e na estagnação econômica, que podem implicar a nossa marginalização no cenário mundial.

E se não houver esse entendimento maior, vejo com preocupação o próximo quadriênio, seja qual for o resultado da eleição presidencial.

Se Lula for reeleito, sua base de sustentação parlamentar será ainda mais frágil, devido ao encolhimento do PT, mantendo-o, portanto, como refém do fisiologismo do Congresso. Por seu turno, a oposição, talvez ampliada e ainda mais aguerrida, manterá o governo sob fogo cerrado, o que inviabilizará a aprovação das reformas indispensáveis ao País.

Se o eleito for Geraldo Alchimin, provavelmente terá uma base parlamentar mais consistente. Em compensação, o PT e outros partidos de esquerda, fortes nos movimentos sociais organizados, conflamarão as ruas e o campo, numa agitação permanente, capaz de afetar seriamente a governabilidade.

Como desmontar essa perigosa armadilha? Só vejo um meio, que, aliás, já avantei aqui mesmo, neste jornal, meses atrás, que me rendeu muitos elogios e cumprimentos, mas nenhuma ação efetiva para a sua implementação ou sequer para o início de conversações preliminares.

Refiro-me à proposta de uma “concertación” à chilena, em torno de um projeto de nação, entendido como tal a fixação de macro-objetivos de longo prazo e a definição dos meios necessários para atingi-los.

Já existe relativo consenso, hoje, a respeito de duas questões básicas, o estado democrático de direito e a estabilidade macroeconômica. Será fácil tornar consensuais os macro-objetivos do projeto de nação, resumidos na busca da equidade social, com a eliminação da miséria e a redução das desigualdades.

Mais difícil será o consenso em torno dos meios, que exigirão reformas de leis polêmicas e políticas públicas contínuas, umas e outras a necessitar de consistente base parlamentar e amplo apoio popular, quase impossíveis de conseguir no próximo quadriênio.

A menos que se faça agora a “concertación” entre os quatro maiores partidos, PMDB, PT, PSDB, e PFL. À semelhança do Chile com a diferença de que não seria uma aliança formal, mas um pacto de adesão ao projeto nacional.

Um complicador será, já agora, o horizonte de 2010, com a sucessão do próximo presidente a pesar no cálculo de todos. Por isso, ousou sugerir que se tente incluir no consenso a implantação do parlamentarismo a partir de 2011. Com isso, a atmosfera se desanuvia e o futuro presidente começaria a construir o projeto nacional num céu de brigadeiro, com oposição civilizada, a cargo de adversários mas não de inimigos.

Talvez eu esteja sendo pretensioso, ingênuo e até quixotesco, ao insistir na proposta. Mas a faço assim mesmo, ao menos para ver se no universo político brasileiro ainda restam homens públicos com traços de estadista, capazes de um gesto de grandeza em favor do País.

**SENADOR JEFFERSON PÉRES**  
**PDT-AM**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição pela Liderança do PT, tendo em vista que a nossa Líder Ideli Salvatti me concede a oportunidade da fala.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Sibá Machado, vou conceder a palavra ao Senador João Batista Motta, que está inscrito. Em seguida, estão inscritos, pelas Lideranças, os Senadores Leonel Pavan e Amir Lando e a Senadora Heloísa Helena, que aguarda ser chamada. E depois seria a vez de V. Ex<sup>a</sup>. Também inscrevi V. Ex<sup>a</sup>, a seu pedido, para uma comunicação inadiável.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Então, vou preferir a inscrição para uma comunicação inadiável, tendo em vista que há muitos Líderes inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu vou conceder a palavra ao Senador João Batista Motta, depois intercalarei os inscritos com as comunicações inadiáveis. Em seguida, o Senador Eduardo Suplicy está inscrito no lugar da Senadora Ana Júlia Carepa.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Então, por favor, V. Ex<sup>a</sup> me inscreva para uma comunicação inadiável, e não pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, do PSDB do Espírito Santo.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem estivemos aqui para denunciar mais um crime cometido pelo Ibama contra o pobre do trabalhador. Trata-se de um verdadeiro absurdo, um crime que jamais esperei presenciar neste País, que possui 390 quilômetros de área interceptada para não se produzir petróleo, para não se produzir gás, para atrapalhar a vida daqueles que querem trabalhar.

Hoje, retorno a esta tribuna para, mais uma vez, denunciar outros desmandos do Governo Federal.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, que ocupou antes esta tribuna, reclamou da discriminação contra a Bahia e chegou até a citar algumas obras que poderiam estar beneficiando o Espírito Santo. Mas, Senador Antonio Carlos Magalhães, não existe no meu Estado nenhuma obra feita pelo Governo Federal. Na verdade, o que há é uma mentira deslavada. O que há, na verdade, é falta de compostura ao gastarem o dinheiro público com propaganda, sem nada realizarem.

O programa do PT no meu Estado, há dois ou três dias, dizia que o Presidente da República dis-



ponibilizou dinheiro para a segurança pública e que o Governador Paulo Hartung não soube utilizá-lo e não o gastou. É uma mentira que não tem tamanho, Senador Antonio Carlos Magalhães! Não há Governador mais competente para buscar recursos que o Governador Paulo Hartung, que chega a ficar de mãos dadas com o Presidente da República, na expectativa de que caia alguma migalha no prato do meu Estado!

Os Parlamentares, os puxa-sacos de plantão do Governo Federal no meu Estado, anunciam obras e mais obras. Senador Antonio Carlos Magalhães, no meu Estado, a BR-101 está intransitável. O mato tomou conta da estrada de uma maneira tal que nem as placas de sinalização podem ser vistas pelos motoristas que transitam por ali. Na BR-262, o problema é o mesmo. Não temos um metro de duplicação de rodovia federal no meu Estado. Se a televisão anuncia, é porque o Governo fala e os Parlamentares, que visam interesses próprios e que, por isso, dão apoio a este Governo, insistem em pregar mentiras. Lá, não há obras. E até a obra do aeroporto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma obra que tem de ser construída com recursos daqueles que usam o sistema de transporte aéreo, pois uma taxa é paga pelo contribuinte, um dinheiro que não é do Orçamento, o Presidente da República foi ao meu Estado e, em solenidade em praça pública, empenhou sua palavra afirmando que, neste ano de 2006, em seu mandato, ele voltaria lá para inaugurar o aeroporto. Pediu até que se antecipasse a obra, como quem diz “para antes das eleições”, para facilitar a reeleição.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, após o anúncio da inauguração da obra pelo Presidente da República, o Ministro Antônio Palocci contingenciou os recursos, tirou o dinheiro da Infraero, e a obra foi paralisada. A Bancada do PT se mexeu, foram ao Ministro da Fazenda, arranjaram um jeitinho e colocaram lá alguns tostões para que a obra não parasse. E ela vem se arrastando desde essa data até hoje.

Para amanhã, está anunciada no Estado a interceptação da BR-101 e da Norte-Sul, uma movimentação popular de protesto contra o andamento das obras, que está ocorrendo a passos de cágado. As obras estão na iminência de serem paradas de uma hora para outra. Já se está trabalhando com 20% ou 30% apenas da capacidade. Não há mais aeroporto para este ano. Não há mais palavra do Presidente da República. Não houve empenho, não há compromisso, não há Governo. Só há omissão, só há irresponsabilidade no que diz respeito ao meu Estado. Para

lá não foi dinheiro de segurança, para lá não foi dinheiro de duplicação de BR. Até o percurso que liga a cidade de Cariacica a Serra, o Contorno de Vitória, está sendo feito pela maioria dos caminhões por dentro da cidade, porque o trecho está completamente congestionado.

Não há obras. Há os mentirosos que vão para a televisão dizer que foi feito o contorno da cidade de Colatina. É mentira! A obra terminou no Governo Fernando Henrique Cardoso. Faltava um acesso na cabeceira da ponte, um asfaltamento na cabeceira da ponte. Nós vamos completar quatro anos e até hoje a obra não está concluída.

Peço inclusive o testemunho do Senador Marcos Guerra, que é da cidade e pede para fazer um aparte.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador João Batista Motta, eu também gostaria de fazer um aparte.

**O Sr. Marcos Guerra** (PSDB – ES) – Senador, é com um prazer muito grande que eu me associo ao seu pronunciamento. Realmente é verdade. No Município de Colatina, temos uma obra que começou praticamente há vinte anos; a ponte foi concluída no Governo FHC, mas a obra do contorno, há praticamente quatro anos, começou e parou várias vezes. E, em todas as vezes que ela parou, isso ocorreu por falta de recursos. Essa é uma obra que desafoga toda a região noroeste do Espírito Santo e leste de Minas, cujo tráfego passa praticamente todo no centro de Colatina, o que prejudica, e muito, a população daquele Município. Agora, o que mais assusta, Senador Motta, é que, dos doze meses que trabalhamos, praticamente quatro meses e vinte e cinco dias destinam-se ao pagamento de impostos, sejam federais, municipais ou estaduais, e, infelizmente, a população não vê esses recursos empregados como deveriam ser. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns pelo seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> realmente é um defensor do Estado do Espírito Santo e tem o meu apoio nesta Casa também.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES)  
– Obrigado, Senador Marcos Guerra.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Sérgio Motta, V. Ex<sup>a</sup> sempre tem usado da tribuna com muita clareza...

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES)  
– Sérgio Motta morreu. (Risos.)

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – O saudoso Sérgio Motta... Desculpe-me, meu querido amigo João Batista Motta, grande Senador do Espírito San-

to, uma das grandes lideranças daquele Estado e um dos grandes Senadores do Senado Federal. Senador Motta, o Presidente Lula, ontem, jogou a culpa de muitas coisas nos políticos. E o que o Lula é?! Ele só fez política a vida toda! Não trabalhou, só fez política, e culpa os políticos, dizendo que os políticos atrapalham. Ora, ontem ele culpou os Estados, os políticos, culpa os governadores, os empresários, os agricultores. Ele diz que não viu, não sabe: “não sei”, “me enganaram”, “me traíram”. De quem é a culpa do valerioduto? De quem é a culpa do mensalão? Será que o Presidente está isento de tudo que acontece de ruim neste País? Será que ele só consegue participar e dizer que é responsável por aquelas coisas boas que acontecem no Brasil? Tenho uma preocupação, Senador Motta: todos nós vamos torcer pelo Brasil; vamos vibrar com os gols do Ronaldinho e quem vai dizer que fez os gols é o Lula; e, para os possíveis gols que vamos levar, ele vai achar um culpado. Ele culpa todo mundo. Penso que ontem ele cometeu, realmente, um erro incrível no seu pronunciamento. Ao culpar a classe política, culpando o Congresso, culpou os seus aliados inclusive. Não é possível que um Presidente da República não assuma também, de frente, os problemas do nosso País e sua responsabilidade. Quero deixar registrada essa nota de que o Brasil não caminha como deveria caminhar. O nosso País esperava muito mais de quem se elegeu prometendo criar dez milhões de empregos e diminuir as taxas de juros para 6% ou 7%; de quem disse que não haveria mais fome neste País; e de quem disse que daria três refeições diárias a todos os miseráveis do Brasil. Hoje há 14 milhões de miseráveis no Brasil! Quero apenas deixar esse lembrete no seu importante pronunciamento.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)**

– Obrigado, Senador Leonel Pavan.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)**

– Sr. Presidente, dentro de um minuto encerrarei meu pronunciamento.

Para finalizar, quero dirigir-me ao povo do Espírito Santo, a esse povo que está esperando a inauguração de um aeroporto no Governo Lula, mas sabe que não há obra do Governo Federal no Estado. Se você tiver uma obra federal passando na sua porta, dê apoio ao Presidente Lula. Agora, você que não tem obra alguma na sua porta, em sua cidade, no

seu bairro, na sua estrada, você que tanto esperava por um aeroporto, em um Estado tão ambicioso e que colabora tanto com a nossa balança de pagamentos, então, capixaba, é preciso ter juízo; temos que dizer “não” a este Presidente; temos que dizer “não” a este que é responsável pela situação catastrófica aqui relatada pelo Senador Cristovam Buarque e pelo Senador Jefferson Péres, quando pede o Parlamentarismo porque diz que o Brasil não terá condições de enfrentar o narcotráfico.

Realmente, Senador Cristovam Buarque, não temos condições de enfrentar o narcotráfico nem organização alguma existente no Brasil, porque estamos diante de um Governo corrupto, fraco, frouxo, que não vale coisa alguma na administração deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)**

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por permuta com a Senadora Ana Júlia Carepa.

V. Exª dispõe de dez minutos, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Senador Efraim Moraes, pediria a gentileza do Senador Heráclito Fortes, se não for muito, de entregar este documento ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pois preciso “matar a cobra e mostrar a cobra morta”. (Pausa.)

Sr. Presidente, Srª Líder Ideli Salvatti, o Senador Antonio Carlos Magalhães acabou de desafiar qualquer Senador do Partido dos Trabalhadores a demonstrar para ele que qualquer recurso do Governo Federal tenha sido gasto em Salvador. Acabo de passar ao Senador Antonio Carlos Magalhães o último dado obtido pela Internet, demonstrando que, em Salvador, são cerca...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**

– Isto aqui é obra?

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)**

– Não, estou falando recursos gastos...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– Ora, isso até desmoraliza V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– Não, estou falando de recursos. V. Ex<sup>a</sup> nos desafiou a demonstrar que o Governo Federal tenha realizado qualquer gasto em Salvador.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– Ora!

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– Então, um tipo de gasto que constitui um...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– Peço para falar pelo art. 14, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Em seguida V. Ex<sup>a</sup> utilizará o tempo, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– Um tipo de gasto importante refere-se ao dado mais recente sobre o número de famílias beneficiárias do Bolsa-Família no Município de Salvador, capital da Bahia, que é próximo a 100 mil, beneficiando, aproximadamente, 400 mil pessoas, um número significativo em uma população de cerca de 2,8 milhões pessoas que vivem na periferia.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– Até nisso V. Ex<sup>a</sup> não é original, porque se trata de fruto do meu projeto de combate à pobreza.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a palavra está garantida ao Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> utilizará da palavra, imediatamente após, pelo art. 14.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– O Senador Antonio Carlos Magalhães sabe perfeitamente o quanto reconheço, inclusive no meu livro **Renda Básica de Cidadania**, que ele é o autor, sim, do Fundo de Combate à Pobreza, que hoje se constitui na fonte principal de financiamento de programas de transferência de renda, como é o caso do Bolsa-Família. Reconheço isso, como sempre reconheci. Sei que isso é fruto do esforço de muitas pessoas, inclusive de S. Ex<sup>a</sup>.

Mas, Sr. Presidente, quero assinalar algo importante relativamente a dois fatos de enorme relevância. Primeiramente quero falar sobre os episódios ocorridos na Grande São Paulo, sobretudo na minha cidade. Ontem, o Governo do Estado de São Paulo informou que, das 110 mortes ocorridas naquele dia

de tragédia, 31 não têm ligação com o Primeiro Comando da Capital.

Inclusive, quero assinalar que hoje, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, presidida pelo Senador Cristovam Buarque, foi aprovado um requerimento da Senadora Ideli Salvatti, do Senador Sibá Machado e outros Senadores do Partido dos Trabalhadores, subscrito pelo Presidente Cristovam Buarque, que solicita a criação de uma Subcomissão de Senadores membros da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para, oficialmente, acompanhar os procedimentos para proteção social e policial dos familiares dos agentes da força pública assassinados ou feridos no terrível episódio, acompanhar a identificação e verificação das condições da morte dos suspeitos de participação nos atentados e acompanhar a situação dos presídios de São Paulo após as rebeliões que tomaram conta do Estado.

Transmiti ao Senador Cristovam Buarque que aceito participar dessa comissão que irá a São Paulo. Ele ficou de dialogar com os demais membros a fim de nos organizarmos para acompanhar esse episódio.

Senador Cristovam Buarque, achei muito positivo que o Presidente Lula tenha se deslocado a São Paulo para dialogar diretamente com o Governador Cláudio Lembo, assim como também, seguindo sua orientação, o fato de o Ministro Márcio Thomaz Bastos ter ido, por duas vezes, a São Paulo para dialogar com o Governador Cláudio Lembo.

Estive presente no ato ecumênico realizado na segunda-feira da semana passada, quando mais de 12 denominações religiosas ali presentes se mostraram solidárias aos policiais e bombeiros mortos, assim como toda a população. Acho muito importante termos um espírito suprapartidário, como há pouco nos falava o Senador Jefferson Péres, para tentarmos resolver o problema.

Senador Jefferson Péres, quero agradecer-lhe a proposta que V. Ex<sup>a</sup> fez, ao encerrar o seu pronunciamento, para que os candidatos a Presidente abracem algumas propostas consensuais.

Felizmente, a Renda Básica de Cidadania é projeto aprovado no Senado e fica a critério do Poder Executivo instituí-la no momento que considerar adequado, levando em conta a Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive como um prolongamento, um amadurecimento do Programa Bolsa-Família.

Senador Cristovam Buarque, seria importante que V. Ex<sup>a</sup> pudesse conduzir os trabalhos dessa sub-comissão formada pelos membros da Comissão presidida por V. Ex<sup>a</sup>, para acompanhar, em São Paulo, os esforços de todos, do Município, do Estado e da União, a fim de resolvermos o problema premente, inclusive acompanhar as averiguações.

Elogio também a decisão do Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Rodrigo Pinho, que demandou das autoridades do Governo estadual, do Secretário de Segurança, do Comandante da Polícia Militar, do Secretário de Assuntos Penitenciários e do Governador Cláudio Lembo, todas as informações sobre o número de mortos e as circunstâncias, para que, se abuso houve, admitido até nas palavras do Governador Cláudio Lembo, todos se empenhem para que nunca mais se cometa barbárie contra barbárie, conforme V. Ex<sup>a</sup> assinalou.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço que tenha tomado a iniciativa de lembrar e dizer ao Brasil inteiro da decisão que a Comissão de Direitos Humanos tomou hoje. Recebemos um requerimento assinado pelo Senador Sibá Machado e por outros Srs. Senadores, inclusive por V. Ex<sup>a</sup>, que fiz questão de subscrever, porque creio que não podemos ficar alheios ao que aconteceu em São Paulo. Não podemos deixar de nos manifestar contra aquilo que os terroristas fizeram nem contra o que policiais cometeram – a barbárie não justifica a barbárie. Para a comissão já convidei o Senador Romeu Tuma e a Senadora Heloísa Helena. Pedirei ao Senador Jefferson Péres que indique alguém para representar o PDT e espero que haja representantes do PFL, do PSDB e do PMDB, a fim de que tenhamos uma comissão ampla que possa apurar e dizer ao Brasil inteiro o que vimos em São Paulo, para protegermos as famílias dos policiais mortos e, sobretudo, para denunciarmos os crimes que foram cometidos depois em nome da vingança, não em nome da justiça.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Espero que os trabalhos dessa comissão sejam extremamente produtivos e desejo colaborar intensamente.

Quero agora, Senador Antonio Carlos Magalhães, falar de algo da Bahia e formular um convite a todas as Sras. Senadoras e Srs. Senadores, inclusive a

V. Ex<sup>a</sup>. Assisti, na sexta-feira passada, à estréia de “Os Sertões: O Desmassacre”, a quinta e última parte do espetáculo de teatro apresentado pelo Teatro Oficina, dirigido por José Celso Martinez Corrêa.

Trata-se de algo de extraordinária relevância, inclusive para os jovens brasileiros, como também pessoas de nossa idade, porque constitui um estímulo formidável para que todos nós venhamos conhecer a obra clássica, Senador César Borges, de Euclides da Cunha, **Os Sertões**.

Quando se começa a ler essa obra, muitos dizem que o livro é difícil. Mas, cada vez que se começa a ler, percebe-se a extraordinária qualidade desse escritor fantástico que, ainda moço, teve a coragem de sair de São Paulo, designado por Júlio Mesquita, do jornal **O Estado de S. Paulo**, para ir de navio a Bahia e descrever com detalhes: primeiro, a terra, todas as características do sertão baiano, de uma maneira...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PI) – Senador Suplicy, este Presidente concederá mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>, para concluir o seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Logo agora que entrei em “Os Sertões”?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está no descobrimento do Brasil, demora um pouco, mas....

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Apenas uma ligeira tolerância para dizer que, inclusive, o espetáculo “Os Sertões” é constituído de cinco partes: as duas primeiras são “A Terra” e “O Homem”. Aí está aquela parte memorável e tão famosa de Euclides da Cunha, para que todos entendamos por que ele diz que “o sertanejo é antes de tudo um forte”. Depois, “A Luta”, na primeira parte e, agora, na segunda parte, o “Desmassacre”, em que se mostra como, infelizmente, ocorreu outra barbárie em 1897, quando o Exército Brasileiro resolveu simplesmente dizimar aquela vila de Canudos, que tinha 5,2 mil casas, cerca de 25 mil pessoas, tendo sobrado, ao final, apenas quatro pessoas para dar o seu testemunho. E ali está muito bem representada pelo próprio José Celso a figura de Antônio Conselheiro, que havia lido **Utopia**, de Thomas More e quis conceber uma aldeia, um vilarejo que pudesse se organizar em formas mais cooperativas, sob o signo da liberdade, igualdade e fraternidade, que inclusive



havia entusiasmado todos os que acompanharam a Revolução Francesa de 1789.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– Há uma parte extremamente interessante porque são 60 pessoas no elenco, entre as quais 20 jovens, meninos e meninas, de 9 a 18 anos, moradores do Bexiga, do bairro Bela Vista, que aprenderam a fazer teatro.

Espero que em breve, os baianos, os Senadores Antonio Carlos Magalhães, César Borges e Rodolpho Tourinho, possam assistir ao espetáculo, pois terão vontade de convidar José Celso para ir à Bahia se apresentar, quem sabe, ali em Canudos.

Infelizmente, em 1969, as Forças Armadas Brasileiras e o Exército, talvez até para tentar apagar a memória do que foi o massacre, resolveram inundar o que era antes a cidade de Canudos e fizeram uma nova ali do lado. Portanto, fica difícil representar **Os Sertões** onde realmente era Canudos, porque o local virou um lago. Mas é um lugar na Bahia.

Recomendo a todos que o assistam, mesmo que seja longo. É preciso estar descansado, porque o espetáculo começa às 6 horas da tarde e termina à 1 hora e 30 minutos. Mas podem estar certos de que é um espetáculo memorável.

Todos do Grupo Oficina merecem os cumprimentos. Peço a gentileza de se transcreverem os comentários da avaliação crítica de Beth Néspoli, do jornal **O Estado de S. Paulo**, assim como a Ata da Assembléia Geral do Teatro Oficina Uzya Uzona.

Concluo, Sr. Presidente, transmitindo o convite feito por José Celso Martinez Corrêa e todo o seu elenco para assistir à peça “Os Sertões: O Desmassacre, Último Capítulo”, numa homenagem a ele próprio, a fim de que resulte desse encontro uma harmonização para que todo quarteirão do Teatro Oficina seja harmonizado, o grupo do teatro se abra para construir o Teatro Estádio e possam os moradores de São Paulo e de todo o Brasil abraçar a idéia inspirada por Oswald de Andrade, Lina Bo Bardi, José Celso, Maurício Drummond e todo seu elenco, vendo um dia o teatro com o amor que o povo brasileiro tem pelo futebol num teatro-estádio.

Portanto, Senador Efraim Morais, V. Ex<sup>a</sup> poderá assistir ao espetáculo “Os Sertões”, pois vai apreciar muito.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)  
– Senador Heráclito Fortes, será bem-vindo lá.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso fantástico que profere. Começou com pão, que é o Bolsa-Família que anunciou aqui, para Salvador – entretanto, com R\$ 90 mil, não se mata a fome de ninguém –, e terminou com circo.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)  
– Cem mil famílias.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Portanto, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e elogio José Celso. O objetivo do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> foi completamente entendido pela Nação: ou pão, ou circo. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)  
– Obrigado.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, peço-lhe um minuto apenas para apartear o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)  
– Com muita honra, ouço o Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Não poderia deixar de elogiar o conhecimento da História nacional, aqui demonstrada pelo eminente Senador Eduardo Suplicy. Realmente fiquei encantado com seu conhecimento. Gostaria que o Sr. Presidente lhe concedesse mais tempo para descrever Os Sertões, de Euclides da Cunha, mas, lamentavelmente, o Presidente está sendo muito rígido com V. Ex<sup>a</sup>. Dessa forma, em outra oportunidade, com certeza, vamos ter essa sua demonstração de conhecimento da nossa História.

Com muita satisfação, quero assistir à encenação desse episódio e seria muito interessante se pudesse ser feito na Bahia ou mesmo em Canudos.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)  
– Senador César Borges, com certeza, será apresentado em Salvador e, quem sabe, em Canudos e, então, vamos assistir juntos. Li diversos trechos, mas quero ler inteiro o livro **Os Sertões**, estimulá-los a ler porque fiquei estimulado ao assistir à peça e daí, então, fazer mais um pronunciamento sobre Euclides da Cunha, **Os Sertões** e o Teatro Oficina.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SENADOR EDUARDO SUPLYCY EM SEU  
DISCURSO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, I e do  
§ 2º do Regimento Interno.)*

O ESTADO DE S. PAULO

JORNAL DA TARDE

AGÊNCIA ESTADO

ELDORADO AM

ELDORADO FM

LISTA DE

# O ESTADO DE S. PAULO

Estado de S. Paulo

Buscar

Busca local

A auto-suficiência em petróleo  
foi só o começo da história

Sexta-feira, 19 maio de 2006

▶ edições anteriores

CADERNO 2

ÍNDICE GERAL | ÍNDICE DA EDITORIA | ANTERIOR | PRÓXIMA

## Oficina de resistência

**Com garra de sertanejo, a equipe dirigida por José Celso Martinez Corrêa leva ao palco a transposição cênica de Os Sertões, da Cunha**

*Beth Néspoli*

Quando estreou A Terra, em 2002, primeira parte da transposição cênica de Os Sertões, de Euclides da Cunha, dirigida por José Celso Martinez Corrêa, parecia tarefa impossível levar ao palco esse livro, tão fundamental para a compreensão da violência que explode no Brasil de hoje quanto pouco lido. A Terra era encenação artesanal, realizada com poucos recursos e muita criatividade, tecidos transformando-se em montanhas, mangueiras de água transmutadas em rios pela magia do teatro.

Mas como ocorreu com os habitantes de Canudos, cuja resistência inicial - contando apenas com espingardas tico-tico ridicularizadas pelo coronel Moreira César - lhes valeu armamento de ponta conquistado dos soldados rechaçados com garra sertaneja, a pertinácia do grupo Uzyna Uzona e a qualidade dessa premiada leitura cênica de Os Sertões acabou atraindo apoiadores de diversas áreas.

A estréia hoje, na pista do Oficina, de A Luta, o Desmassacre - quinta e última parte dessa obra de Euclides da Cunha que Zé Celso define como poesia-prima - é o espetáculo mais bem acabado da saga e conta com uma equipe aprimorada de atores e técnicos. Na ficha técnica, só na parte musical, são 25 compositores e dez músicos, nomes como Lirinha,

Leticia Coura e Celso Sim, sob a direção de Marcelo Pellegrini. O som potente, dirigido por Rodolfo Dias Paes, envolve o público, brota de todos os pontos do teatro, provocando efeito aterrador nos picos das batalhas, graças ao apoio da empresa de engenharia de som Tecnoáudio.

A equipe de iluminação é responsável por cenas de rara beleza, como na recriação das Cunanãs, belas plantas arborescentes, destruídas para a passagem dos pesados canhões. E as projeções, de excelente definição, são fundamentais pelas informações que trazem - imagens dos personagens reais recriados pelos atores, imagens de favelas que dialogam com a geografia de Canudos.

Porém, mais do que pela beleza, A Luta impacta pelo pensamento que nasce dessa guerra entre brasileiros. Canudos jamais se rendeu. Resistiu. Segundo Euclides da Cunha, "era um ensinamento, mas só despertou rancores. Não entendemos a lição eloqüente." Ele escreve sua obra com o intuito de chegar a essa compreensão. E joga luz sobre essa campanha, iluminando muito além dela. Em seu livro, revela como a forte resistência daquela "tapera miserável" resultou em paranóia nacional armada e assim se perdeu a chance de compreender como e por que brotou Canudos no solo árido do sertão. Zé Celso, por sua vez, aposta na potência da arte teatral para ampliar, em muitos sentidos, a leitura desse importante estudo de Euclides da Cunha. E o faz.

O ESTADO DE S. PAULO JORNAL DA TARDE AGENCIA ESTADO EL DORADO AM EL DORADO FM USTÃO.CX

## O ESTADO DE S. PAULO

Estado de S. Paulo

Buscar

Busca loc

2006 O BRASIL  
AUTO-SUFICIENTE EM PETRÓLEO

BR PETROBRAS

PUBLICIDADE

Sexta-feira, 19 maio de 2006

▶ edições anteriores

CADERNO 2

ÍNDICE GERAL | ÍNDICE DA EDITORIA | ANTERIOR | PRÓXIMA

## Para transformar guerra em paz

**A Luta espelha a violência urbana, mas quer fazer da arte arma para a regeneração do tecido social***Beth Néspoli*

Começa no meio da Rua Jaceguai, transformada em praça de guerra, a encenação de A Luta, o Desmassacre, quinto e último espetáculo da transposição cênica dirigida por José Celso Martinez Corrêa do livro Os Sertões, de Euclides da Cunha. Os desavisados podem confundir ficção e realidade: soldados armados parando o tráfego, rebeldes incendiando latões, bombas que explodem pouco antes da 'invasão' de Canudos-Oficina pelos soldados - e também pelo público.

A tomada das ruas, mimese involuntária dos recentes atos de violência, não é mero capricho de diretor. Está lá no original de Euclides, que mostra como as sucessivas derrotas das expedições militares provocaram comoção nacional e a guerra tomou a Rua do Ouvidor. Boatos ganham força de fatos. Haveria um estrategista experiente atuando em Canudos, países estrangeiros teriam enviado armas e munições, tudo com o intuito de derrubar a República. Sob essa mobilização, forma-se a quarta e última expedição. Para mais uma sucessão de erros. Ao fim, no dia 5 de outubro de 1897, as armas de cinco mil soldados "rugiam raivosamente" diante da trincheira dos últimos quatro resistentes: um velho, dois homens feitos e uma criança".

A reação dos sertanejos - que haviam construído um cidade próspera na aridez do sertão - jamais foi corretamente compreendida. Simples repórter na cobertura dessa campanha, Euclides faz um esforço imenso, reúne conhecimentos de muitas áreas, para compreender aquele movimento. Como diz, seu estudo não é uma defesa dos resistentes, mas um ataque aos equívocos dessa guerra e às suas consequências

funestas. "O jagunço, ilhado no espaço e no tempo, só podia fazer o que fez - bater, bater terrivelmente a nacionalidade que, depois de o enjeitar durante três séculos, procurava levá-los ao deslumbramento mostrando-lhes o brilho da civilização através do clarão das descargas. Reagiu. Era natural. O que surpreende é a surpresa provocada por tal fato", escreve em Os Sertões.

Em A Luta, o Desmassacre, reconstrói-se os percalços dessa última expedição e a resistência do sertanejo. Como sempre, Zé Celso trabalha sobre a 'potência' e não sobre a vitimização, daí a beleza e o vigor da montagem. Sem deixar de revelar o absurdo dessa campanha, a pista enche-se de ritmos, cantos, danças e sotaques para traduzir a ação desses sertanejos redivivos nesse elenco de resistentes, uma gente antes de tudo forte, e talentosa. A música final, doce, belíssima, une em singular amálgama poético o 'ser e estar' cindidos na língua portuguesa na valsa 'serestando'.

O humor e a alegria crotizada mais uma vez estão presentes na pista do Oficina. Por exemplo, Euclides descreve com riqueza de detalhes o despreparo dos soldados no manejo do poderoso canhão Withworth 32, apelidado Matadeira pelos sertanejos. Na pista, essa arma surge em formato de globo terrestre, mais uma das maravilhas cenográficas do diretor de arte Oswaldo Gabrielli. E se humaniza no corpo da atriz Patricia Aguille, que mantém uma relação de amor e ódio com soldados e jagunços, e canta: "I'm Ráiteque/terceira mundo/imundo/carro de boi/isso já foi."

No livro, o autor mostra como falham as tentativas de derrubar com ela as torres da Igreja Nova. Os tiros não atingem o alvo. Sim, também havia 'duas torres' em Canudos, igualmente simbólicas da força laboriosa daquele arraial de 5,2 mil casas, cuidadosamente contadas no fim da guerra, totalmente destruídas, queimadas e, mais tarde, em 1969, inundadas por iniciativa do regime militar que sobre o antigo arraial 'subversivo' construiu uma represa. Segundo Euclides, a causa do fiasco da Matadeira era o "açodamento" com que era manejada. Mas dessas falhas nasciam lendas. "Os soldados tinham as mesmas superstições e a mesma religiosidade ingênua dos sertanejos e vacilavam diante do adversário que se aliara à Providência."

As duas torres propiciam associação óbvia. Mas nesse espetáculo, como nos anteriores dessa mesma saga - A Terra, O Homem 1 e 2 e A Luta 1 - há muitos paralelos entre esse cerco a Canudos e outros, de todos os tempos: Tróia, Cuba, Fuenteovejuna. E ainda, claro, à principal fonte de inspiração dessa montagem: o cerco da especulação imobiliária ao próprio Teatro Oficina. Essa associação entre a luta em Canudos e a que vem sendo travada no bairro do Bexiga, entre o Grupo Silvio Santos e o Teatro Oficina está sempre presente, porém não é predominante nesse espetáculo grandioso, de amplos significados, que permite muitas leituras.

A guerra do tráfico de drogas também está lá, seja nas favelas cariocas, seja nas periferias de todo o Brasil. As semelhanças são claras. Na geografia labirintica de Canudos, para espanto dos soldados, o inimigo parecia invisível. Atirava sem ser visto. Numa cena de A Luta, um coro de mulheres entoava seu 'canto sertanejo palestino israelense' como define Zé Celso. Nos versos, frases como, "é o mundo antigo que reencarna no Oriente do Sertão/retornam em Canudos das favelas do Morro do Alemão". Como se sabe, as favelas têm esse nome por conta do Morro da Favela, situado em Canudos. Não é a única herança.

Tudo no palco dessa Luta parece estar falando do aqui e agora. Zé Celso comenta a semelhança. "O teatro tem valores que levam à alteração dessa crise. Mais do que espelho da sociedade, A Luta é um passo à frente. Acho que o teatro brasileiro vive um momento parecido com a grandeza da tragédia grega. E não só o Oficina, vi BR3 do Vertigem, no Tietê domingo, e saí de lá muito feliz. O teatro tem a força transmutadora para regenerar o tecido social corrompido."

(SERVIÇO)O Sertões: A Luta - Parte 2. Teatro Oficina (350 lug.). Rua Jaceguai, 520, 3106-2818. 6.ª a dom., 18 h. R\$ 30. Até 2/7



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO TEATRO OFICINA UZYNA UZONA'

Os 18 dias de agosto de dois mil e cinco, 44 anos do nascimento do Teatro Oficina, reuniram-se 24 associados e a Associação Teatro Oficina Uzyrna Uzona que dando-se as mãos cantaram música de "A Terra", texto de Euclides de Cunha:

saízes  
nem-se  
intimamente abraçadas  
transmudando-se  
em plantas sociais,  
não podendo revidar isoladas  
disciplinam-se, congregam-se, arregimentam-se!  
não assim os Canudos, de caule oco de pito.

Sen: Supler

deram início à Assembléia Geral Ordinária, convocada conforme seu estatuto, com o objetivo de definir as estratégias, ações e trabalhos para o ano corrente e eleger os nomeados aos cargos eletivos.

O presidente José Celso Martinez Corrêa deu início à assembléia felicitando o grupo Uzyrna Uzona pelo sucesso da recente façanha no cumprimento da primeira semana da temporada-percurso das quatro peças montadas de "Os sertões": "A Terra"; "O Homem I - do pré homem ao homem"; "O Homem II - do homem ao trans-homem"; "A Luta das três primeiras expedições do exército brasileiro contra Canudos", em cartaz do dia 11 ao dia 21 do corrente mês de agosto. Afirmou que apesar das dificuldades, dos atrasos nos ensaios, da diferença entre os que estão mais ou os que estão menos, as peças estão já entranhadas nos corpos atuadores e mesmo nos erros não se perde o "laroiê". Magnetismo do espaço criado pelos atuadores com o público tomados pelo Dionísios, senhor das artes cênicas, Exu Dionísios saudado no Candomblé com o "laroiê" e no teatro com o "Evoé".

Nesse momento longa rajada de fogos de artifício estourou sobre o Bixiga cobrindo o Oficina.

Concluiu dizendo que temos um time e que nossa arte teatral se aproxima cada vez mais de ser amada pelo público com o fanatismo das torcidas de futebol, como o Fluminense de Nelson Rodrigues juntamente com Oswald de Andrade grande anunciador do Teatro de Estádio brazyleyro.

Foi lido então e-mail recebido nesse mesmo dia do aniversário do Oficina, de Cristiane Lima, público do Oficina presente nas quatro peças dos sertões em cartaz que, entre outras coisas, a respeito do projeto da construção do Teatro Estádio dizia:

Se há algo que é real é o jogo de sedução entre os atores e o público,  
que sente vontade de ser tocado, enxergado e o mais incrível,  
suas vontades são concretizadas.

Os atores realizam os desejos do público,  
em preconceitos,  
em medo e cheio de atitudes.

Assim tudo - creio eu - por consequência do espaço magnífico que é o Teatro Oficina Uzyrna Uzona, que permite esta real proximidade,

se o projeto para a criação do Teatro Estádio for distanciar o público dos atores,  
como no futebol dos jogadores,

eu não sou a favor do projeto,

mas se tornar o teatro tão popular,

é necessário quanto o futebol para os seus torcedores,

eu sim hei de gostar até mesmo do futebol,

porque se o povo assistisse tanto teatro

mais especificamente o Oficina -

como assiste o futebol,

eu sim tenho certeza,

que estaríamos vivendo um outro mundo."

Foi lida a ata do ano de gestão anterior. E dela tirou-se um balanço do que foi realizado e do que não. A partir desse balanço e incluindo todas as opiniões pronunciadas pelos associados foram decididas as estratégias e trabalhos para o próximo ano de gestão.

Às 21:00 hs um telefonema da Poeta Catherine Hirsch, fundadora e redatora dos estatutos desta Associação lembrou ao grupo reunido que há exatos 44 anos o público penetrava pela primeira vez o Oficina. José Celso completou que no dia

seguinte àquela data o teatro seria fechado por ser um espaço absolutamente fora dos padrões de Teatro da época, e peça "A Vida Impressa em Dollar", iniciadora também nos EEUU do Group Theatre, criador do Actor's Studio censurada e só reabriria no dia da renúncia de Jânio Quadros, 25 de agosto de 1961, com apresentação da peça liberada em cortes.

Neste agosto de 2006, diante da situação cíclica da Engrenagem da máquina moedora da carne dos presidentes do Brasil, como a do Grande Mecanismo Feudal, serial killer dos reis de Shakespeare, o Teatro Oficina que tem uma história concreta de 44 anos de vida vivida em luta por sua auto determinação, criação descolonizada, ampliada desmesuradamente com a encenação de "Os Sertões", se encontra apto para iniciar imediatamente a encenação de "Luta II" - a quarta expedição, os últimos dias e o massacre de Canudos. A complementação da Mandala de "Os Sertões" de Euclides da Cunha, de Canudos e do Teatro Oficina.

Caminhamos para as 30 horas do espetáculo: um dia de 24h + um período de mais seis.

Essa proeza não é nossa, sintomatiza o crescimento do povo brasileiro e do poder de sua cultura universal, inclusive política.

Pode-se ver na reinterpretação deste longo cordel, dançado, cantado, trabalho xamânico, um projeto vivido ao vivo para o Brasil e para o mundo.

Não nosso, somente do Oficina, mas Oficina Uzyna Uzona incorporando como diz Fran Castorf, diretor do Teatro Volksbühne que nos convida para apresentarmos os quatro espetáculos que estamos fazendo em São Paulo em Berlin no Volksbühne abrindo a partir do início de setembro a temporada do ano 005, 006 de seu teatro, "o renascimento de uma nação".

Diante da crise interpretada superficialmente como uma questão de corrupção, o Brasil caminha para a decisão conjurada de uma mudança votada por seu povo ou para a prostração, a manutenção de sua engrenagem estrutural colonial com o consequente massacre contínuo, carnal, do seu povo, e a repetição das mesmas crises de governabilidade.

O instante político que coincide no Teat(r)o Oficina com a encenação da 2ª parte de "A Luta" montada não como missa, mas como impedimento dos massacres do povo brasileiro, coincide também com a ameaça do início da construção do Shopping do Grupo de Silvio Santos, no final deste mês, num abraço constritor de uma Mini Paródia do Teatro de Estádio, uma lasquinha canibal mal xerocada da idéia de Oswald de Andrade, de Lina Bo Bardi e do Teatro Oficina Uzyna Uzona.

Houve a visita dia 18 de julho de 2004 de Silvio Santos ao Oficina, onde ficou combinada a apresentação de um lay-out de nossa parte do que queríamos como Teatro de Estádio. Este acordo, atropelado pelo Grupo Silvio Santos, que contratou dois arquitetos e nos apresentou um projeto como não definitivo que se modificaria a partir das discussões sobre a gestão do espaço, um novo encontro com Silvio Santos, desde que concordasse a enviá-lo para a aprovação formal na Prefeitura. Concordamos, mas o Grupo SS não honrou o acordo, rompeu totalmente o contato conosco. Tentamos por todos os meios um novo encontro com Silvio Santos. Todas tentativas infrutíferas.

Agora esta construção se afigura como a tentativa de massacre de uma luta de 25 anos, e do próprio Teatro Oficina, que não foi consultado sobre o início das obras que irão por si prejudicar sua acústica, sua limpeza, e até impossibilitar a existência ativa do Teatro. A encenação de "Os Sertões" encara a não repetição do Massacre de Canudos.

Nessa fase da Luta, que em Canudos terminou com o massacre, há aperfeiçoamento nos dois lados que lutaram: o exército profissionalizou-se e criou a forma de produção necessária para combater os inimigos que enfrentavam e os aguçados tiveram a paixão por Canudos aumentada, por tudo aquilo que Canudos significou naquele momento. O Oficina, no trabalho de antropofagia dessas virtudes que fizeram existir uma das lutas intestinas mais sangrentas no mundo, vai montar "A Luta" 2ª parte com entusiasmo e criação para tocarmos-nos uns aos outros e assim a sociedade com o objetivo de desmassacrar o massacre. O grupo está forte e tende a crescer, as reservas, assim como em outros pontos do país, em outros trabalhos, está armazenada nas raízes e portanto precisa de investimentos e um grande trabalho de comunicação social, inclusive com o próprio Silvio Santos. Canudos foi destruído em nome da "Liberdade, Igualdade e Fraternidade", sem haver a menor comunicação dos massacradores com os massacrados. A situação não é a mesma. O Brasil e o Mundo sabem dos 44 anos da existência deste Teatro Tombado, Desapropriado e reconstruído inclusive pelo Estado de São Paulo para a expansão dos preciosos trabalhos que tem acontecido e estão para acontecer esses 9 metros por 50 na rua Jaceguay 520.

inda confiamos em Silvio Santos a quem juntamente com Oswald de Andrade dedicamos "A Luta", como homem paz de protagonizar a construção do Teatro de Estádio complementar da contribuição milionária do Oficina para o Brasil e para o Mundo.

Para agir criadoramente diante dessa situação delicada foi definida a seguinte pauta de ações:

## MONTAGEM DA SEGUNDA PARTE DA LUTA E ÚLTIMA PARTE DE OS SERTÕES.

A Companhia, ao retornar da temporada Alemã em Berlim, no teatro Volksbühne, dará início ao trabalho de roteirização do texto de A Luta 2ª parte e reestruturará sua dramaturgia a partir do conhecimento do ciclo todo.

Desses ensaios participarão aqueles que tiverem o desejo de trabalhar a partir da criação dramaturgica, das improvisações, de roteiro, da peça no espírito inaugural da montagem, quando iniciamos a leitura conjunta, em voz alta do livro e sentimos o despertar de um interesse imenso pelo estudo do Brasil e do mundo pós 11 de setembro.

Esse trabalho deve ser também de aperfeiçoamento do corpo atador através do desenvolvimento intelectual da visceras cerebral, do cultivo corporal da inteligência necessária para se concluir Os Sertões como um grande aprendizado, um doutoramento nesta universidade cultivada e difundida pelo entusiasmo dos atadores.

Ensaio abertos serão realizados visando a constante renovação do corpo de atadores.

As quatro peças já montadas do ciclo entrarão em cartaz ao menos no longo feriado dos dias que antecedem o 1 e 2 de novembro, todos os santos e todos os mortos.

Para isso será necessário um esforço maior de publicidade para fazer crescer e renovar o público do Oficina, também incluindo essas apresentações nos roteiros turísticos de outros estados do país.

A produção para essa última parte começa desde já, procurando romper os bloqueios que existam para conseguir patrocínios, e fazendo com que se expanda o círculo de fontes de recursos de acordo com o crescimento das necessidades da Companhia.

Sentiu-se a necessidade de ampliar e estimular o desenvolvimento do Corpo de Produção criativa, que alimente a administração competente que se conquistou nesta última gestão. Paradoxalmente reproduzindo um aspecto da doença social brasileira, estamos impossibilitados de manter as quatro peças permanentemente em cartaz pelo alto custo de apresentação de cada espetáculo.

Tradição do Teatro não somente do Oficina, sempre se baseou nos apoios, nas permutas com as empresas da sociedade, que permitiram uma economia de trocas não baseada exclusivamente no dinheiro.

Esse setor digamos diplomático, e vanguarda de uma economia da dádiva está bastante atrofiado e desestimulado pelo regime de hegemonia financeira.

Vamos que retomem práticas produtivas não financeiristas.

o Brasil e no Teatro Oficina.

## ARQUIVO

É necessário dar o devido valor a criação do Arquivo Multimeios, um tesouro dos 44 anos do Oficina.

A revolução digital colocou os Arquivos como valor passado, presente e futuro. Alimento para a vida criativa da Companhia no que está fazendo hoje, para o Teatro e para a cultura teatral no mundo, riqueza publicitária. A organização e publicação do acervo busca seu Corifeu, um Animador, ao mesmo tempo que em outubro a Associação trabalha com o projeto de organização e digitalização do acervo do Oficina no edital do BNDES. Para esta finalidade será utilizado o projeto elaborado para esse fim e já aprovado pelo Ministério da Cultura - Lei Rouanet, para criação de recursos.

O novo projeto a ser elaborado deverá compor a equipe que trabalhará nessa área formada como um novo núcleo no Teatro Oficina.

Os arquivos já tenderão a centralizar-se as informações sobre o acervo do Oficina espalhado por diferentes casas e lugares.

E

Além deverá se compor uma equipe para trabalhar ao lado dos atuais criadores do site, intimamente ligada a todas as equipes mas sobretudo com a do Arquivo Eletrônico que poderá ser publicado parcialmente no Site.

## PRODUÇÃO

A produção do Oficina deve ser a direção da produção dos objetivos da Associação Teatro Oficina Uzyna, que diferem bastante dos objetivos das empresas convencionais de teatro comercial. Portanto deve trabalhar baseada na lógica às vezes aparentemente doida, no conteúdo de um certo novo saber que os 44 anos do Oficina tem, ao produzir, na maioria das vezes com muita dificuldade, trabalhos extraordinários. É uma produção coletiva.

de invenção dos próprios meios e não apenas executora dos compromissos do Oficina com patrocinadores, apóios e com as necessidades imediatas do que está atualmente estabelecido como fonte de recursos que tem se mostrado, pelo próprio impasse com os gastos para se manter as peças em cartaz, insuficiente.

A chamada Casa de Produção, deve realmente tornar-se uma Casa Produtora de Estratégias para driblar as práticas dominantes de desvalorização da cultura brasileira e atravessar os obstáculos enormes da fase intelectualmente miserável que parece anunciar o ocaso do capitalismo. Tudo sem nenhuma ortodoxia de centro, esquerda ou direita.

## VIDEO

A equipe de vídeo procurará uma forma de patrocínio independente para a manutenção do sistema e pagamento do pessoal necessário para manter funcionando a logística criada.

Também descobrirá, enquanto necessário, uma forma menos cara de apresentar o trabalho durante as apresentações das peças.

Faz-se necessária também uma qualificação técnica da atual equipe de vídeo para não depender sempre de um trabalho técnico contratado e para poder se apropriar e aperfeiçoar até mesmo ao ponto de baratear o atual sistema montado.

## DIVULGAÇÃO

A assessoria de imprensa deve procurar romper as segmentações, classificações, limitações enfim da atual mídia divulgadora em São Paulo, no Brasil e no Mundo, o não espaço destinado ao teatro. Para isso deve trabalhar em associação mais próxima com o site e com a produção, procurando dar divulgação aos constantes fatos gerados pela Associação, diversos e de importância afetiva, sensorial, política e econômica a partir do cultivo artístico que empreende.

Os atores precisam ser valorizados individualmente no time Oficina, a divulgação deve criar a mística dos atores e atrizes a semelhança do que os irmãos Rodrigues fizeram com os jogadores de futebol a partir da década de 50.

Nas viagens para o exterior faz-se necessário alimentar a divulgação baseada em São Paulo para que as notícias extrapolarem os usuais cantos de páginas de dois ou três jornais e passem a ser parte de um intercâmbio cultural sempre profundamente realizado nas viagens ao exterior da Companhia mas por enquanto mal compartilhados com o público brasileiro e mundial.

## COMPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

A Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona, fundada ritualmente, precisa cumprir e vem cumprindo com as obrigações legais que regem uma Associação. No entanto internamente em muitos casos os associados não compreendem o que é fazer parte dessa associação. Os objetivos estão no Estatuto de fundação da associação, inspirados no acordo de fundação permanente da peça "Acordes" (A Importância de Estar de Acordo) de Brecht e Paul Hindemith e devem ser conhecidos por aqueles que desejem e se tornem associados assim como os objetivos dessa ata. O que muitas vezes é encarado como burocracia pelos associados é na realidade a direção primeira para os trabalhos que se realizam na associação e portanto estar "acordes" com ela é fundamental para a prática de cada artista associado. Será formalizado um livro em que constarão as assinaturas dos associados.

## VD'S FESTIVAL TEATRO OFICINA

é necessário arrecadar aproximadamente 300 mil reais para o pagamento e liberação dos direitos autorais que estão pedindo o lançamento dos Dvd's do Festival Teatro Oficina, patrocinados pela Petrobras e co-produzidos e dirigidos por Oficina Uzyna Uzona e a Academia de Cultura, e com contrato assinado de distribuição pela "Trama": ou seja o caso de Ouro de Nelson Rodrigues, "Cacilda I" de José Celso Martinez Corrêa, "Bacantes" de Eurípedes e "Hamlet" de Shakespeare.

esse recurso não foi conseguido inteiro de uma única vez, lançar os dvd's conforme forem sendo liberados e financiados a partir da garantia dos direitos musicais resolvidos.

na vez terminada a montagem de "A Luta II", começamos a levantar recursos para a gravação dos DVD's da Epopeia II no Teatro Oficina e em Canudos, no Morro da Favela.

## ATRO ESTÁDIO

obras do shopping e do teatro desenvolvidos pelos Marcelos Suzuki e Ferraz estão para começar. É necessário chamar nosso advogado Dr. Modesto Carvalhosa para uma imediata e possível medida jurídica que impeça as obras do shopping de se realizarem sem o diálogo nosso possivelmente pacificador, com Silvio Santos, pois o espaço do entorno do Oficina está em processo de tombamento pelo Iphan no Ministério da Cultura, como "Manifesto Arquitetônico e



Urbanístico" de Lina Bardi. Está encaminhado para um tombamento qualificado do entorno para a realização do projeto integral da arquiteta: a complementação da Rua Teatro Oficina pelo Teatro de Estádio, "Coliseu de Silvío Santos". Deve-se compor-se já um Conselho com diferentes grupos de teatro para lutar pelo Teatro de Estádio, ligado Universidade de Cultura Popular Brazyleira e elaborar seu projeto de gestão. Sobretudo, o trabalho da montagem da quarta expedição deve ser o transporte para evitar esse massacre.

## BIXIGÃO

Estamos descobrindo na prática um método de trabalhar as crianças do Bixiga, com a arte, longe do sentido do compromisso social e cada vez mais próximo de uma universidade de uma formação cultural contemporânea, livre e criativa.

Este trabalho deve ser divulgado e ampliado.

Será feito um vídeo e recolhido material resultante do trabalho já realizado no Bixigão para ser apresentado a órgãos internacionais de apoio a realizações sociais como o Bixigão com o objetivo de conseguir recursos financeiros.

A conquista de uma casa própria e a encenação de um trabalho sobre o Samba no Bixiga, patrocinado pela Petrobras, acontecendo este ano, deverá encontrar meios de continuidade.

Muitas crianças do Bairro aproximam-se desejosas da participação no projeto, mas há uma limitação econômica que impede que este trabalho cresça quantitativamente e em sua qualidade.

O desenvolvimento teatral das crianças, principalmente daquelas que já compõem o elenco ao lado dos adultos, precisa ser trabalhado com mais precisão.

Assim como a riqueza do arquivo do Oficina é necessária ao mundo como alimento criativo, o conhecimento da história do Oficina é fundamental para o crescimento artísticos das crianças e jovens do Bixigão. A história do Oficina é a história de um cultivo artístico perene que deve ser passado aqueles que desejam herdar a nossa arte e revolucioná-la.

## ELEIÇÃO

Por votação unânime dos sócios presentes foi decidido que a consolidação dos estatutos da Associação será realizada em assembléia futura a ser regularmente convocada, posto que deliberaram que julgam necessário reformar em parte os estatutos a fim de ampliar o âmbito de desenvolvimento de suas atividades culturais, sociais e artísticas.

Em seguida se deu a votação aos cargos eletivos para o período de 2005-2006

Foram reeleitos o Presidente José Celso Martinez Correa e os diretores executivos Marcelo Máximo de Almeida Pizarro Drummond, Sylvia Prado Lopes e Aury de Araújo Correia.

Tendo sido lavrada a presente ata por minha própria mão, Tommy Ferrari Della Pietra, vai assinada por mim e pelos demais associados presentes, eleitos e empossados que levantaram-se, e dando-se as mãos, levantaram os braços 44 vezes, contando de 1 a 44 e abriram o ano de gestão desta ata, criada por esta Assembléia.

Jose Celso Martinez Corrêa - Presidente

Marcelo Máximo de Almeida Pizarro Drummond - Diretor Executivo

Sylvia Prado Lopes - Diretora Executiva

Aury de Araújo Correia - Diretor Executivo

sociados

OMMY FERRARI DELLA PIETRA  
ATRICIA MARIA BRANCHMI MARTIN  
OSÉ CELSO MARTINEZ CORRÊA  
JRY DE ARAÚJO CORREIA  
ARCELO MÁXIMO DE ALMEIDA PIZARRO DRUMMOND  
ELVIA PRADO LOPES  
AMILA MOTA DE ALMEIDA  
ANSÉRGIO GONÇALVES DE ARAÚJO  
JNA GUI KNOPFHOZ DURÃES  
ANA RUBIA DE OLIVEIRA MELO  
FIORAVANTE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA  
LETICIA BARBOSA DE ALMEIDA

GABRIEL FERNANDES  
LUCIANA INÊS DOMSCHKE  
MARIANO MATTOS MARTINS  
SÁLVIO DO PRADO  
VERA MARIA TEREZA BARRETO VALDEZ  
HAROLDO COSTA FERRARI  
LUCAS BRAGUIROLI  
RICARDO DA SILVA BASTOS  
ELISETE JEREMIAS PEREIRA  
GILZA ELAINE PINTO CÉSAR  
MARILIA BIGNARDI HALLA  
OSVALDO MIGUEL GABRIELE

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de três minutos, pelo art. 14.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA) – Cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Desculpe, Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, que bom seria que o Senador Eduardo Suplicy abandonasse a parte política que realmente não representa o pensamento dele, mas o partido que, infelizmente, está levando o País à desgraça, e ficasse na parte literária, onde ele demonstrou conhecer pelo menos, por causa do Dr. Martinez, o problema dos sertões, e fez o elogio de Euclides da Cunha. Quem começa a ler **Os Sertões** não tem vontade de ir até o fim, mas, quem lê mais de vinte páginas vai até o fim e reconhece a grandeza do livro de Euclides da Cunha. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns quando não fala em política e fala em cinema ou em literatura.

Mas, na parte que V. Ex<sup>a</sup> falou em política, aqui está escrito o que eu disse: “O PT está desafiado a apontar um único centavo do Governo Federal na obra da recuperação da orla de Salvador. Todos os recursos vieram do Prodetur, financiado pelo BID, com contrapartida do Governo da Bahia. O Banco do Nordeste entra apenas como mero agente intermediário.”

Mais adiante: “O PT mente deslavadamente quando diz que é o Governo Federal que está realizando os programas de habitação da Bahia.”

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que ouça. “Todos os programas, Viver Melhor, PSH e Kit Moradia, são do Governo baiano, tocados com recursos próprios ou provenientes de empréstimos tomados com juros, junto à Caixa Econômica Federal.”

Então, V. Ex<sup>a</sup> veio para mostrar que o PT na Bahia fez um Kit Moradia para 99 mil famílias! Eu não sei se V. Ex<sup>a</sup> ficaria satisfeito se tudo isso fosse para São Paulo, mas a Bahia abriria mão desse valor, porque são menos de R\$100 mil! Eu daria como subsídio meu, na hora que qualquer Município de V. Ex<sup>a</sup> precisar. Deixo de receber meus subsídios, mas ajudarei V. Ex<sup>a</sup> nos seus Kits Moradias.

É uma vergonha o que V. Ex<sup>a</sup> traz como obra do Governo Federal no meu Estado. Na Bahia, o Governo Federal só tem feito maldades, perversidades típicas de uma pessoa que não teve a grandeza de, saindo de torneiro mecânico, se tornar Presidente da República; que compra aerolula em vez de melhorar

a situação daqueles que, como ele, vieram nos paus-de-arara; que só vive em ambiente com ar refrigerado e condena todos os que vivem no ar refrigerado; que tomou dinheiro dos empreiteiros para fazer a reforma do Palácio da Alvorada.

Seria melhor que ele tomasse dinheiro de empreiteiros como os seus colegas, infelizmente, tomam – não estou mencionando o seu nome, Senador Eduardo Suplicy, não estou me dirigindo a V. Ex<sup>a</sup>. Seus colegas tomam das empreiteiras, comissões de “valerioduto”, de “operação sanguessuga”. Tudo isso é produto do Governo a que V. Ex<sup>a</sup> pertence. Tudo isso é feito no Palácio do Planalto. Todos sabem disso.

Ainda há pouco, quando um Procurador da República anunciou e denunciou 40 pessoas ligadas ao Governo de V. Ex<sup>a</sup>, todo mundo disse: “Ele quis dizer 41, porque faltou o Ali Babá.” Isso, sim, é o Governo de V. Ex<sup>a</sup>.

Quanto à minha terra, eu posso dizer que estamos com coragem, fazendo indústrias, sem apoio do Governo Federal. Mas se o Governo Federal quiser mudar de orientação, ser digno de um Governo e quiser nos apoiar, nós não vamos recusar, porque os baianos merecem muito mais, pelo que já deram no passado ao Brasil e pelo que estão dando, para que se concentre toda a renda nacional no Governo Federal.

Dessa maneira eu respondo a V. Ex<sup>a</sup>, dizendo: meu querido amigo Eduardo Suplicy, fique na literatura e no cinema, porque a V. Ex<sup>a</sup> não compete fazer política neste Governo que infelicita o seu Brasil e o seu São Paulo.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra pelo art. 14, Sr. Presidente. Serei brevíssimo, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA) – Não, eu já falei pelo art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O Senador Antonio Carlos Magalhães invocou o art. 14.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP)

– Eu também estou invocando, e pode haver dois oradores.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – O Regimento permite que dois oradores invoquem o art. 14, mas apenas dois oradores.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP)

– Exato. Então, o primeiro e o segundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Eduardo Suplicy é o segundo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sou o segundo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Renan Calheiros, quero transmitir ao Senador Antonio Carlos Magalhães que eu posso ter compreendido de uma maneira mais ampla o desafio que S. Ex<sup>a</sup> fez. Agora notei que se referia apenas às obras para a orla de Salvador, se haveria ou não recursos do Governo Federal. Sobre esse assunto específico, vou procurar saber do Governo Federal se há ou não, para, então, responder com precisão a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero aqui registrar que o fato de o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, estar atendendo a quase cem mil famílias em Salvador, inclusive com recursos que resultam do Fundo de Combate à Pobreza, que é a principal fonte de recursos do Bolsa Família, corresponde a cerca de quatrocentas mil pessoas, uma proporção bastante significativa, da ordem de mais de 20% dos quase 2,8 milhões de habitantes da capital baiana. Trata-se de um gasto significativo, que é realizado em consonância e em cooperação com o Município de Salvador, cujo Prefeito é do PFL.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA. *Fora do microfone.*) – Do PFL não: do PDT.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Era do PFL, agora, é do PDT. Mas era do PFL quando se iniciou, com o Prefeito Imbassahy.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA. *Fora do microfone.*) – Não, a data de V. Ex<sup>a</sup> é de agora. De modo que tenha paciência.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Então, está havendo um desentendimento. Eu posso falar melhor, mas...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA. *Fora do microfone.*) – Peça perdão, para que eu não precise pedir pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Quando se fala pelo art. 14, não é permitido aparte. Então, talvez V. Ex<sup>a</sup>, em outra oportunidade, tenha o direito. E sempre tenho a maior vontade de dialogar com V. Ex<sup>a</sup>, sem problemas.

Quero aqui dar um exemplo. Sei que V. Ex<sup>a</sup> está hoje um pouco preocupado e, ao final, vou dizer o porquê. O Presidente Lula, no que diz respeito ao Partido de V. Ex<sup>a</sup>, o PFL, ainda nesses dias, na visita que fez a São Paulo, quando dialogou com o Governador Cláudio Lembo e o Prefeito Gilberto Kassab, ambos do PFL, reiterou que vai cooperar com ambos os go-

vernos, sem nenhum sentido de dificuldade por serem de outro Partido.

Quero transmitir a V. Ex<sup>a</sup> que eu mesmo, hoje, recebi o Sr. Floriano Pesaro, Secretário de Bem-Estar do Município de São Paulo, que me pediu atenção no diálogo com o Ministro Patrus Ananias sobre liberação de recursos de emenda, para que pudesse ser realizado o cadastramento de todas as famílias no Programa de Renda Mínima associado à educação, equivalente ao Bolsa Família no Município de São Paulo.

Lembrei-me das palavras do Presidente Lula ao Prefeito Gilberto Kassab. E o Ministro Patrus Ananias recebeu-o, dialogou com ele e disse que todo entendimento será feito para a liberação dos recursos de um Governo...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> co-brará do Presidente da República se ele não cumprir a palavra?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Com certeza.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O PFL agradece.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Já está sendo feito o entendimento.

Enfim, quero apenas dizer que o espírito de cooperação suprapartidário sempre significará algo positivo, mas acho que o fato de as pesquisas da CNT/Sensus, divulgadas hoje, mostrarem que o Presidente Lula está muito bem, com mais de 40% dos votos e o dobro de qualquer outro dos candidatos, não deve diminuir, de maneira alguma, o espírito de cooperação suprapartidário sugerido pelo Senador Jefferson Péres. E espero cooperar muitas vezes com V. Ex<sup>a</sup> para muitos propósitos, inclusive para além das artes cênicas, do teatro, da música e assim por diante, em favor do Brasil.

Obrigado.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, aos Senadores Ney Suassuna, Almeida Lima e Marcos Guerra. Em seguida, vamos começar a Ordem do Dia.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, estou inscrito como Líder do meu Partido, antes da Ordem do Dia.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei muito breve, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu queria lamentar um acidente que aconteceu ontem na Paraíba, em Souza. Um caminhão alugado pelo Governo do Estado para transportar alunos chocou-se com um ônibus. O caminhão foi jogado para fora da estrada. Caiu. Treze

estudantes morreram e quinze ficaram feridos. Vários tiveram a cabeça decepada. É um crime transportar estudantes em caminhões pau-de-arara. Chocou-me profundamente esse episódio. A cena foi horrível. Isto tem acontecido, com frequência, no Nordeste inteiro: caminhões pau-de-arara transportam estudantes de uma cidade a outra por falta de escola.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo fazer um registro breve sobre um fato lamentável ocorrido no dia de ontem, na minha cidade, Aracaju, que decorre do fato da prisão ilegal, abusiva, arbitrária e estúpida do líder sindical, Nivaldo Fernandes dos Santos, Presidente do Sepuma, que é o sindicato que agrega os servidores públicos do Município de Aracaju.

Aracaju, hoje, é governada pelo Partido Comunista do Brasil, por um partido de ideologia operária. Lamentavelmente, diante do fato de a categoria se encontrar em greve – todos os servidores do Município estão protestando diante de algumas repartições públicas –, a Guarda Municipal, que é comandada pelo Prefeito Edvaldo Nogueira, entendeu, de forma arbitrária, prender, recolher ao xadrez o presidente desse sindicato, que está na atividade sindical, acredito, há mais de vinte anos, sempre defendendo os interesses da categoria dos servidores municipais, independentemente de matiz partidária, de cor partidária, independentemente do prefeito que se encontre de plantão.

Informo a V. Ex<sup>a</sup> e a esta Casa inclusive que, enquanto Prefeito de Aracaju, graças a Deus, nunca houve uma greve. Houve protestos deste sindicato e do seu presidente, na porta da Prefeitura, mas jamais tomamos uma decisão tão arbitrária, tão tresloucada, tão ignorante, tão estúpida do ponto de vista político, sobretudo diante do fato de que a Prefeitura está sendo governada por um Prefeito do PCdoB, um cidadão da classe operária, de origem operária e que age de maneira arbitrária.

Portanto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de registrar esse fato, de registrar o meu protesto. Informo inclusive que se trata do segundo suplente do meu mandato de Senador, pois tive a honra de tê-lo como candidato a segundo suplente, já que o primeiro suplente é um outro líder sindical vinculado ao comércio de Aracaju, ao empresariado do comércio, enquanto que o segundo suplente é ligado exatamente à classe trabalhadora.

Portanto, quero registrar não só o fato, mas o meu protesto, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, eu também gostaria de me solidarizar com a tragédia ocorrida no sertão paraibano, com o acidente entre um ônibus e um caminhão, que deixou 13 mortos, entre a cidade de Sousa e Uiraúna. Um ônibus bateu na traseira de um caminhão e, infelizmente, houve 13 casos fatais e 15 feridos.

É evidente que o Presidente Lula, em vez de fazer um discurso culpando a educação por tudo isso, deveria tirar o dinheiro das propagandas que divulgam o inexistente e destiná-lo à compra de ônibus escolares. Lamentavelmente, os recursos que são passados, os recursos destinados aos transportes escolares levam a tragédias dessa natureza, que atingem carros alugados pelo Governo do Estado ou carros alugados por prefeitos municipais, seja no Estado da Paraíba, seja em outros Estados. Na realidade, o que acontece é a insuficiência de recursos. E o que temos de fazer neste momento não é culpar nem o Governo do Estado, nem o Prefeito municipal, nem o Presidente da República.

Quero apenas fazer este registro e solidarizar-me com a dor das famílias que estão sentindo a morte dessas trezes crianças, treze estudantes que, durante a noite, deslocavam-se da zona rural para estudar em Sousa. Lamentavelmente, Sousa, Uiraúna e o sertão paraibano sofrem com a tragédia da morte de treze estudantes que tentavam, com muito sacrifício, vencer na vida.

Fica aqui nossa solidariedade a todas as famílias que sofrem neste momento.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, já concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Marcos Guerra, V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra para uma comunicação inadiável; o Senador José Jorge também a pede. Se não houver conflito de interesses, poderia concedê-la ao Senador José Jorge.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, cedo o meu tempo ao Senador José Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É bem rápido, Sr. Presidente. Quero apenas fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, inclusive ao novo Líder do Governo, Senador Romero Jucá,



para que, se não for possível hoje, já que temos de votar todas essas medidas provisórias e todas essas autoridades, na próxima semana, votemos a emenda constitucional do Fundeb.

Essa emenda constitucional já foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por unanimidade, e já há um acordo em torno do seu texto. Uma emenda constitucional precisa de cinco sessões destinadas à discussão para poder ser votada, mas, na realidade, desde que ela foi aprovada, há cerca de um mês, a pauta do Senado está fechada, o que tem impedido a matéria de ser votada. Como essa emenda constitucional é de grande importância, principalmente porque a emenda do Fundeb acaba este ano, ela é importante porque também prorroga o Fundeb para até o momento em que a matéria for regulamentada. E, depois de aprovada, ainda haverá uma lei de regulamentação.

Por isso, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos Líderes do Governo para que, na próxima semana, votemos aqui, no plenário, a emenda constitucional referente do Fundeb.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros – PMDB/AL) – Quero agradecer a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que a emenda constitucional referentemente ao Fundeb já está devidamente agendada, de acordo com o calendário pré-definido. Tão logo destranquemos a pauta, que está trancada por causa de quatro medidas provisórias, teremos a oportunidade de votar essa emenda, que, da mesma forma que V. Ex<sup>a</sup>, nós também a consideramos importantíssima para o Brasil.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela Liderança, ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Quero apenas fazer um registro acerca do que falou o Senador José Jorge e quero dizer também que estou assumindo, hoje, a Liderança do Governo, com o firme propósito de buscar o entendimento, de buscar a concórdia, de buscar a discussão e de buscar o debate no sentido de melhorar as propostas desta Casa. As portas da Liderança estarão sempre abertas à procura de entendimento.

Corroboro as palavras do Senador José Jorge sobre a importância da votação do Fundeb. A disposição do Governo é completa no sentido de votar a matéria, de discutir os pontos onde ainda possa haver qualquer dúvida.

Mas, sem dúvida nenhuma, queremos votar a matéria no plenário e aprovar um instrumento que é fundamental para melhorar a educação no Brasil.

Louvo as palavras do Senador José Jorge e apóio, pela Liderança do Governo, tudo o que disse.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Associo-me às palavras V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pergunto se V. Ex<sup>a</sup> está concedendo a palavra para comunicações inadiáveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, eu a concedo pela ordem. Concedi a palavra pela ordem a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, rapidamente, faço um registro, já que não há tempo para que eu faça um pronunciamento.

Quero tecer um elogio ao Tribunal Superior Eleitoral pela decisão, que considero corretíssima, de acatar quase integralmente a proposta de minirreforma feita pelo Congresso Nacional, a qual, sob meu ponto de vista, no calor da emoção da crise, vem facilitar a harmonia no próximo processo eleitoral, bem como sua maior transparência. Concordo com o TSE que há três pontos que não poderiam ser alterados, porque isso feriria a própria Constituição, já que não existe o prazo de um ano até as eleições de outubro.

Assim sendo, agradeço a essa importante Casa do Judiciário por ter acatado a opinião e a decisão do Congresso Nacional.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de anunciar a presença, nas galerias, dos alunos da Universidade Universo, de Goiânia, que aqui estão para conhecer o funcionamento da Casa. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É uma honra muito grande receber a visita dos alunos da Universidade Universo, de Goiânia.

Tenho a honra de conceder a palavra ao último orador inscrito antes da Ordem do Dia, Senador Arthur Virgílio, por até cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a política econômica do Governo

já mudou, já não é a mesma, e prevejo, daqui para a frente, dificuldades crescentes de relacionamento entre o Banco Central e o Ministério da Fazenda.

O Produto Interno Bruto do primeiro trimestre será consolidado com um crescimento bastante expressivo de algo, no mínimo, correspondente a 1,4%, podendo chegar a 1,6%, o que, Senador Jefferson Péres, resultará em 6% ao ano. Então, anote: o Governo vai pregar à Nação, já no final deste mês, a peta de que estamos crescendo a 6% ao ano, quando, na verdade, os trimestres seguintes não serão assim. A persistir esse quadro de volatilidade, que ameaça a economia internacional, o segundo semestre não será assim e o Brasil poderá ter até uma quebra na expectativa que oscila, hoje, entre 4%, no máximo, e 3,5%, no mínimo, para o crescimento do Produto Interno Bruto.

Vejo que há, nitidamente, tendência à redução da liquidez internacional, o que, aliado à deterioração das contas públicas do País, gastos correntes crescendo à razão de 8% a 10% ao ano, enquanto o PIB cresceu, no ano passado, apenas 2,3%, tornará os investidores estrangeiros mais conservadores em relação ao Brasil. Se somarmos a isso, de novo, os juros americanos, que deverão passar de 5% para 5,25% agora ou até de 5% para 5,5% ao ano – a médio prazo, esses juros chegarão a 6% e isso está sendo escondido, não se diz muito, até porque muita gente perderia dinheiro se essa informação fosse veiculada e eu a estou veiculando, porque ela corresponde a uma análise factível, realizável, e que vai se realizar, pois os juros americanos, a médio prazo, estarão em 6% ao ano -, haverá uma tendência ainda maior de conservadorismo por parte dos investidores na economia brasileira. Então, teremos menos capitais e isso vai gerar a subida do câmbio. A ela corresponderá – se é verdade que a subida do câmbio, de certa forma, facilita exportações – uma expectativa de inflação a mais e há, de fato, nas análises sérias de mercado, uma expectativa de maior inflação a partir de agora.

Vamos imaginar que já se possa dizer, sem medo de errar, que a tendência será de o Copom reduzir seu ímpeto rebaixador de juros – que hoje é, de 40 em 40 dias, mais ou menos, 0,75% por jornada –, certamente já agora, para 0,5%, o que não sei por quanto tempo sustentará, ou seja, o velho enigma: por que os juros baixam, baixam em horas de bonança, Senador Marcos Guerra, e, depois, param e não conseguem baixar mais. Esse enigma não está respondido, e, de novo, já prevejo que vai estancar.

Chamo, ainda, a atenção para um fato relevante, Senador Jefferson Péres, que tem muito a ver com a sua Região e também minha: a Suframa produz recursos próprios, que vêm dos seus preços públicos,

cobrados na própria região amazônica ocidental. Tem havido, há muito tempo, não com tanta força, com tanta gana quanto neste Governo, contingenciamento de recursos próprios da Suframa. De quatrocentos e poucos milhões no ano passado, passou-se para seiscentos e tantos milhões neste ano. Ainda há pouco, o Senador Gilberto Mestrinho e eu conversamos com o Ministro Tarso Genro, fazendo-lhe essa observação, e S. Ex<sup>a</sup> ficou de ver essa situação, que se reveste de muita injustiça. É dinheiro feito lá, não é dinheiro sequer do Orçamento.

Sabemos que, informalmente, a meta de superávit primário passa a ser de 4,1% e, ainda assim, aumentam o esforço contingenciador. Então, vamos repetir bem didaticamente: superávit primário menor e esforço contingenciador maior. Logo, é porque não conseguem, nem contingenciando mais, dar resposta aos gastos correntes crescentes, porque o que estamos vendo, por outro lado, é o minguar, o desmilinguindo dos investimentos públicos, que são os mais baixos desde o período Collor.

Sr. Presidente, não é de se deixar de prever uma crise fiscal à vista, eu diria, para o próximo quadriênio, a continuar como está.

O que se chama de ajuste fiscal, hoje, baseia-se em aumento de carga tributária; o que se chama de ajuste fiscal, hoje, baseia-se em corte de investimentos, porque eles não conseguem conter os gastos de custeio. A cada dia, os gastos de custeio são maiores e o são pela máquina aparelhada, pela contratação absurda de pessoas que vêm para, no fundo, no fundo, impedir que menos ganhem mais. Trata-se de mais gente aparelhada, gente ideológica, companheiros incompetentes, que fizeram as barbaridades de que a Nação tomou conhecimento. Isso tudo faz com que, **per capita**, recebam menos os do serviço público e faz com que, no bolo, tenha-se um gasto de custeio enorme com pessoal.

Recebi um **e-mail**, Senador Ney Suassuna, que dizia: “Vocês são contra aumento de pessoal?” Responderei, daqui a pouco: “É lógico que não.”. “Mas como é que vocês reclamam que o gasto com pessoal aumentou?” Gasto com pessoal aumenta pelas obrigações constitucionais, isso independe da vontade do Governo, mas não porque passou a pagar melhor o Governo ao seu servidor. É por que contratou muita gente, mas não pela janela aberta, ampla e legítima do serviço público, sim pela portinhola escusa da nomeação apadrinhada, da nomeação dos DAS, do aparelhamento partidário. Tudo isso, mais as viagens, os aerolulas, os gastos tolos, absurdos, as rendas, os fundos de renda, têm feito o custeio crescer.

Então, estou dando números muito claros que endereçam a nossa preocupação para uma crise fiscal que se avizinha, uma crise fiscal que atingirá o próximo governo, seja ele quem for. O próximo governo vai viver uma crise fiscal se não forem tomadas providências agora! Ano de eleição é ano pouco propício para que um Governo populista se corrija; não se corrigiu quando não havia eleição! Imaginem agora, quando está, desesperadamente, querendo a reeleição!

Está avisado o País: há uma crise fiscal à vista. E essa crise fiscal virá por intermédio de um pequeno sintoma que tenho a dar. É a Suframa que vai resolver quando contingenciam os seus recursos, Senador Tião Viana? É a Suframa que vai resolver o problema fiscal? A resposta é não! Mas quando contingenciam recursos próprios da Suframa, mais do que no ano passado, e baixam a meta de superávit, é porque não conseguem fazer o mesmo superávit de antes, e para fazer o superávit menor de agora precisam contingenciar mais. E se contingenciam até recursos próprios de um órgão pequeno como a Suframa, imaginem como não estão cortando – e como estão! – no Orçamento, no investimento, em todos os lugares por onde quer que passem a tesoura! Ou seja, a situação fiscal periclitava! Antevejo uma briga latente que vai explodir entre o Banco Central e o Ministério da Fazenda. Prevejo que, a continuar esse quadro de volatilidade e de desperdício com gastos públicos inúteis, vamos ter, sem dúvida alguma, incertezas nesse segundo trimestre – o resultado será esse –, mas, sobretudo no segundo semestre deste ano, apontando para um crescimento que não será, nem de leve, o crescimento que sugeriria, que é de 1,6% no trimestre, Líder Romero Jucá. O Governo vai dizer: “Estamos crescendo 6% ao ano!” É a mania de sair para a inverdade; é a mania de Pinóquio, quando sabemos que, ao longo do ano, não será isso: a volatilidade é grande, a incerteza é grande, e eu já não sei nem se atingirão as metas, a continuar com está a questão do petróleo e a menor liquidez do mercado internacional, que independem da vontade do Governo Lula. Mas os gastos públicos desarvorados dependem da vontade perversa, pervertida, do Governo Lula, sim. Eu diria que temos uma crise fiscal à vista e é para ela que neste dia eu fiz questão de fazer um pronunciamento, aqui, baseado na técnica, evitando a questão política.

Hoje, graças a Deus, eu não falei em corrupção, não apontei ninguém. Graças a Deus! Hoje, eu pude dizer apenas que tem perigo à vista para a Nação brasileira, que cumpre aos homens de responsabilidade, às pessoas públicas de responsabilidade se alertarem para isso, porque a eleição transtorna a cabeça do Presidente. E a cabeça transtornada do Presidente

ameaça a economia, que poderá ser gerida por Sua Excelência, se acontecer de Sua Excelência se eleger; ou prejudicará o Governo do Sr. Geraldo Alckmin ou o do Senador Pedro Simon, se porventura for uma dessas a escolha do povo brasileiro.

Portanto, que o Brasil se alerte. Tem crise fiscal à vista, que é bomba de efeito retardado para explodir no colo do próximo Presidente da República.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – No caso do PMDB é diferente, Senador. Agradeço os augúrios de V. Ex<sup>a</sup>, mas, no caso do PMDB, temos o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, e o ex-Presidente da República, Senador José Sarney, que defendem a tese de que o importante não é ganhar a eleição para Presidente, por ser ela uma questão secundária. O problema é ganhar a eleição para Governador, para Deputado. Reduziram o PMDB a uma posição de Partido de terceira linha. O interessante, meu querido Senador, é que o Senador Renan Calheiros diz que não é para haver candidato a Presidente; o importante são os Governadores. Contudo, no Estado do Senador Renan, S. Ex<sup>a</sup> – ele que, quando jovem, trouxe um presidente da República pelo PRN – apóia o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, porque não tem candidato próprio; como o Senador José Sarney, ex-Presidente da República, lá no Maranhão, apóia a candidatura do PFL.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Em relação ao PMDB, disseram os Senadores Renan Calheiros, José Sarney e Ney Suassuna que “este é um Partido secundário, que vai até à escolha de Governador; e, na maioria dos Estados, nem a Governador”. O Estado do Dr. Renan Calheiros, nem Governador; o do Dr. Sarney, nem Governador; Dr. Jader Barbalho, nem Governador. Não sei. Sinceramente, não sei! Faço um presságio muito triste para um Partido que tem de se lutar; e a nossa luta não é contra adversários, porque os adversários estão incrustados dentro do Partido, porque não são do Partido e não têm nada a ver com o Partido, não têm preocupação alguma com o Partido. É uma pena, Senador!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Senador Pedro Simon, não me envolvo na questão interna do PMDB. Mas, hoje, disse ao ex-Governador Geraldo Alckmin, em cuja passagem para o segundo turno eu confio, e em cuja vitória eu acredito, que, se porventura acontecer o acidente de ele não passar para o segundo turno e V. Ex<sup>a</sup> for candidato, eu não hesitarei um só segundo em lhe dar o meu apoio, a minha modesta voz e a minha contribuição para que V. Ex<sup>a</sup> se eleja Presidente da República.



**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – De um lado, agradeço, de coração, a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, com muita emoção. Do outro, lamentavelmente, V. Ex<sup>a</sup> ajudou o Sr. Renan a colocar mais um punhado de areia em cima da candidatura própria do PMDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu?

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup>, com a sua afirmativa, fará com que o Senador Renan coloque mais alguns carrinhos de areia em cima da candidatura do PMDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – A intenção, na verdade, é estabelecer um contato entre V. Ex<sup>a</sup> e Geraldo Alckmin; sinto que é daí que parte o futuro deste País.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, parabéns pela análise muito lúcida que V. Ex<sup>a</sup> faz da crise fiscal brasileira que se avizinha. Ainda os números da Previdência Social referentes ao mês de maio vão mostrar um grande aumento do déficit da Previdência Social, que está em ascensão. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> fez muito bem em registrar com antecedência. E, finalmente, não posso deixar de comentar, já que V. Ex<sup>a</sup> fez referência a Pedro Simon – também não quero me envolver na briga do PMDB –, a grande oportunidade que está perdendo o PMDB, Senador Arthur Virgílio! No momento em que o Brasil mergulha numa profunda crise moral, deixar de lançar para Presidente da República um ícone da ética neste País, que é o Senador Pedro Simon. Que pena, Senador Arthur Virgílio!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – De fato. Repito: não hesitaria um só segundo. Acredito em Geraldo Alckmin, em sua vitória e na passagem de Geraldo Alckmin para o segundo turno. Se não passar, por qualquer desígnio do povo, e se Simon for candidato, eu não hesitarei um só segundo – e tenho a certeza de que o meu Partido também não. Estaremos ao lado do que julgamos ser merecimento.

Para encerrar, concedo um aparte ao Senador Marcos Guerra; em seguida, aos Senadores Sibá Machado e Mão Santa.

**O Sr. Marcos Guerra** (PSDB – ES) – Senador Arthur Virgílio, parabéns pelo pronunciamento que faz em relação à guerra fiscal. Quero, aqui, fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais Parlamentares para que essa guerra fiscal não se transforme em aumentos tributários para o próximo Governo. Temos de dizer “não” a qualquer aumento nos impostos para o consumidor brasileiro. Era isso o que eu queria lhe dizer, Senador.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, meu querido amigo, Senador Marcos Guerra.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado; em seguida, ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, ouvi a primeira parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que antevê um cenário turvo para a economia brasileira e nas relações entre o Ministério da Fazenda e o Banco Central, e assim por diante. No entanto, há uma matéria no jornal Valor Econômico, que diz que a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE), composta por 30 países, se não me engano, considera que o que está acontecendo neste novo cenário da economia norte-americana é algo passageiro, que não mexe na estrutura da economia mundial. Portanto, no caso do Brasil, o nosso País está, sim, em condições de superar muito bem essa crise. Quanto à segunda parte do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, tenho a convicção, é pessoal, de que o instituto da reeleição no Brasil não foi algo bom. Foi uma experiência que, a meu ver, não deu certo. Continuo a defender – está é a minha convicção, repito – que todos os mandatos sejam estendidos para cinco anos e que haja coincidência da eleição de todos para que possamos reformular a espinha dorsal das chamadas alianças político-partidárias no Brasil e, talvez, avançar para o tão sonhado desejo do Senador Jefferson Péres de implantar o parlamentarismo. Como está posto constitucionalmente, fiquei alegre – não gosto de cantar vitória antes do tempo – com a pesquisa que apresenta o que eu chamaria não de uma disputa eleitoral, mas de uma visão que a população tem do Presidente da República, dando um sinal de que confia no Presidente, declarando que foi um dos mais significativos Presidentes da História deste País. Penso que Sua Excelência está dando a sua grande contribuição. Portanto, traduzo a pesquisa de hoje, do CNT/Sensus\*, dessa maneira, e não como uma previsão de resultados eleitorais.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado. Viu, Senador Tasso Jereissati? Fico muito feliz, Senador Tião Viana, porque hoje estamos podendo protagonizar aquilo que um saudoso e querido amigo nosso chama de um debate qualificado.

Estamos aqui podendo, hoje, discutir economia, enfim.

Estados Unidos. O Brasil está menos vulnerável, graças às reformas do passado recente, graças às medidas macroeconômicas acertadas dos últimos 14 anos. Há 14 anos, o Brasil cumpre contratos. Estes quase quatro do Presidente Lula, oito do Presidente Fernando Henrique e dois anos do Presidente Itamar



Franco. Isso é importante; é um dado que faz uma diferença muito grande.

O Brasil está hoje auferindo os lucros, os resultados das plantações anteriores, entre as quais, a meu ver, os ganhos de competitividade sistêmica de produtividade para a nossa economia, que vieram, por exemplo, no bojo das privatizações, tão criticadas. Vejo assim: os Estados Unidos vão enfrentar, a meu ver, a questão dos seus déficits gêmeos. Não sei até quando teremos *commodities* tão valorizadas, menos capitais em função da menor liquidez internacional, menos reformas – o Brasil parou de fazer reformas –, e, continuando esses gastos públicos desnecessários, aumentando o custeio do jeito que está sendo aumentado, isso tudo pode perfeitamente aumentar a vulnerabilidade brasileira. Por isso, temos que ficar sempre com “um olho no padre e outro na missa” e reconhecer que estamos menos vulneráveis hoje – graças a Deus –, mas poderemos ficar vulneráveis outra vez. Temos que entender, portanto, que, neste mundo globalizado, é bom nos prepararmos para os “resfriados” e até as “pneumonias” que possam acontecer em alguma economia forte e gerar uma crise sistêmica.

Obrigado, Senador Sibá Machado, pela contribuição.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa. Em seguida, ao Senador Tião Viana.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, digo a V. Ex<sup>a</sup> – que é do PSDB, um filho do PMDB, do qual nos orgulhamos pelos políticos que tem – que não entendemos o PMDB. Porque o PMDB não recuou nem na ditadura. Em 1972, lá na minha cidade, Parnaíba, conquistamos a prefeitura com Elias Ximenes do Prado. Em 1974, Ulysses Guimarães, com Sobral Pinto, afrontava aqui os canhões. Quatrocentos votos para Geisel, setenta e seis para Ulysses e dezesseis em branco, dos autênticos, porque não queriam que ele estivesse presente no dia em que foi apresentado a Petrônio Portela. Em uma ditadura! E o PT ousa cooptar, comprar o PMDB, que é patrimônio do povo e da democracia. Atentai bem! Em 1974, com o sacrifício de Ulysses, dois anos depois, as dezesseis vitórias que abalaram o Brasil: dezesseis Senadores, de vinte e dois. Orestes Quércia, candidato, elegeu nove Governadores, mesmo derrotado. Cinco estão aqui presentes, filhotes do sacrifício do candidato Orestes Quércia à Presidência da República. Estão aqui José Maranhão, Garibaldi Alves Filho, Mão Santa e Maguito Vilela. Cinco que surgiram pela coragem de Quércia de ser candidato. E agora o PMDB vive o melhor momento de sua história, tem o melhor Presidente de todos os presidentes: Michel Temer, que representa

firmeza e sabedoria no Direito. E nasce o melhor dos candidatos: Pedro Simon...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – ...Requião, Garotinho, Itamar, um Pedreira, e agora surgiu Pedro – Pedro Simon –, virtude maior da democracia. Em um apelo, Ulysses Guimarães disse que a corrupção é o cupim que destrói a democracia. E nunca se viu tanto cupim como está havendo no PT, estragando a nossa democracia. O PMDB, portanto, oferece à Pátria, à democracia, o melhor nome de sua história: Pedro Simon.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado pelo sábio aparte, Senador Mão Santa.

Ouçó o Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Arthur Virgílio, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> contribui muito, e o Governo deve refletir sobre ele. Tenho apenas uma dúvida. V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade efetiva quando o assunto é política econômica, quando o debate é sobre economia, porque estuda e se dedica ao tema e acompanha com muito zelo, há muitos anos, a matéria. A minha dúvida é que, em muitos momentos, ouço de setores do próprio Governo uma expectativa de que podemos alcançar um superávit, se não agirmos, de até 6,25%; e, se agirmos, podemos permanecer nos 4,25%. V. Ex<sup>a</sup> aponta a preocupação de que poderá até estar abaixo de 4,25%, e a preocupação com o gasto público, a política de custeio do Governo. Ao mesmo tempo, V. Ex<sup>a</sup> ilustra o caso Suframa. Tenho testemunhado, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, anos a fio, o sofrimento da população amazônica. A Suframa retém, para fins de superávit, mais de R\$400 milhões, todos os anos. Isso nos maltrata muito, pois sabemos que regiões como a Norte, Nordeste e Centro-Oeste são dependentes de financiamento público. Dependem mesmo. Nossos Municípios dependem de financiamento público, e o superávit é um ato de violência ao desenvolvimento regional do País. Vejo o Senador Tasso Jereissati que preside...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – ...a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, fico querendo ouvir e aprender mais, porque é um debate que me interessa muito. O Governo tem que tomar uma decisão em relação a isso. Estamos a poucos dias do limite do início da execução orçamentária para financiamento público. Há projetos novos, e não temos ainda a segurança de que poderemos empenhar e ver a execução desses projetos. Não sei se, de fato, é hora de pensar que não devemos gastar ou temos que gastar sim porque os números estão confusos. Pelo menos

para mim, estão confusos, neste momento. Talvez o Tesouro e seguramente a Fazenda tenham um quadro mais restritivo. O meu é de que deveríamos executar a política de custeio e de investimento no País.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tião Viana.

Senador Tasso Jereissati, antes de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup> que, além de Presidente do meu partido, é Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, chamo a atenção para o seguinte fato: em primeiro lugar, o fato lamentável de que, de novo, contingenciam recursos próprios, recursos de preços públicos cobrados pela Suframa na Amazônia Ocidental, na minha terra, na terra do Senador Romero Jucá; por outro lado, já é notório que o Governo trabalha com o superávit de 4,1%, ou seja, no ano passado, contingenciaram quatrocentos e cinqüenta milhões da Suframa. Este ano, seiscentos e tantos milhões. E o superávit primário, que no ano passado foi de 4,8%, neste ano será de 4,1%. Levando-se em conta que a Suframa é pequenininha, é claro que cortaram em várias outras autarquias, em várias outras repartições públicas, e cortaram no investimento. Tiveram que cortar mais drasticamente do que antes, para obter superávit primário menor. Ou seja, a situação fiscal está-se deteriorando.

E eu prenunciava, em meu discurso, que, se não tivermos atenção, o próximo Governo, seja qual venha a ser o Presidente da República, enfrentará uma crise fiscal com tudo aquilo que representará, Senador Jefferson Péres, a começar pelo necessário aumento de taxas básicas de juros e com aquilo que depois vem: paralisação da atividade econômica e de todo esse...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O ciclo vicioso teria que dar lugar a um ciclo virtuoso, que é o da coisa boa puxando coisa boa, e não o da coisa ruim puxando coisa ruim.

Ouçõ, para encerrar, o Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, esse é um alerta importante que eu gostaria que ficasse gravado, e com certeza ficará, mas que fosse repetido, que V. Ex<sup>a</sup> o guardasse para que, em agosto, setembro, não sei exatamente o tempo, mas com certeza já no segundo semestre deste ano, V. Ex<sup>a</sup> pudesse tirar do bolso – não sei se o Regimento permite – e repetisse aí no microfone esse alerta que V. Ex<sup>a</sup> faz agora. Senador Antonio Carlos, o gasto público está-se deteriorando gravemente – todos os especialistas estão alertando – e começa a chamar a atenção dos investidores internacionais, o que vai levar,

eu diria, a curto e médio prazo, a uma reavaliação dos títulos brasileiros e uma reavaliação da política de juros interna. E teremos, ainda no segundo semestre, uma revisão da política de juros, que hoje é decrescente, no Brasil. Senador Jefferson Péres, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, arguto que é, estudioso da economia brasileira, prestasse atenção a este alerta que o Senador Arthur Virgílio está fazendo. Ainda no segundo semestre, o Banco Central será obrigado a rever a política de juros, não sei se vai deixar para outubro, para depois da votação, e aí vamos viver a questão de uma grande enganação. Faço esse alerta a V. Ex<sup>a</sup>. Se quiser, nós o colocaremos no papel para depois vermos quem estava falando a verdade, porque estamos vivendo uma grave deterioração dos gastos públicos, o que vai reverter a política de juros e levará a uma reversão total já no ano que vem. Seja quem for o Presidente da República, haverá uma política de juros revertendo a tendência no ano que vem. Esse alerta que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo deveria ser revelado para que o País se prepare para isso. Isto tem um nome: política puramente eleitoreira.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati.

Sr. Presidente, Renan Calheiros, eu gostaria muito de ver este pronunciamento tão modesto chamando a atenção, porque temos de sair um pouco dessa agenda policial. Não estou aqui dizendo que alguém é corrupto, enfim. Imagino que o que estou falando interessa ao senso comum, interessa à vida real das pessoas lá fora, a quem faz investimento, a quem paga aluguel, a quem pretende comprar a sua casa.

Estamos falando do que vai acontecer. Senador Tasso Jereissati, faço aqui uma aposta. Não vamos levar para o jogo, vamos levar para a idéia da previsão que pode se confirmar ou não. A previsão que faço é a seguinte, Senador Tião Viana: já nos próximos Copoms, vai cair o ritmo, que, em vez de 0,75%, será 0,5%. Não é mais mensal o Copom, o que significa dizer que começa a estancar o ritmo de queda da taxa básica de juros em função da deterioração fiscal que vai experimentando o País. E aqui vem o meu prognóstico: a continuar como está e a se aumentar o volume de gastos, teremos aumento de taxa Selic, e já há no mercado quem fale em aumentar agora e tem gente que diz que só não se aumenta agora porque temos eleição. A continuar como vai, terá aumento da taxa Selic logo após as eleições.

Atenção, Senador Tasso Jereissati, o Copom vai ver a redução na intensidade agora antes da eleição. Após a eleição, com qualquer resultado, a continuar a ganância nesse nível, vai ter aumento de taxa básica de juros com toda a frustração que significou, por exemplo,

aquela reversão do Plano Cruzado I e do Plano Cruzado II, porque vai passar a idéia de que se esperou passar o período eleitoral para tomar uma providência – providência que não recomendo como sendo a de aumentar os juros. Eu recomendo como sendo a de se cortar o gasto supérfluo, cortar o gasto que hoje abunda, ou seja, os gastos correntes crescem 8% a 10% ao ano e o PIB brasileiro, nos três anos de Lula, cresceu 2,6% e, no ano passado, apenas 2,3%. Então, assim não há quem agüente. Fica feita a advertência.

Ouç o Senador Eduardo Suplicy, que pediu aparte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, acho importante que V. Ex<sup>a</sup> acredite no candidato de seu partido, o Governador Alckmin, e que estejamos vivendo um ano de democracia plena. E faço saudação ao PMDB sobre a possibilidade de ter o Senador Pedro Simon como seu candidato, porque aí teríamos, juntamente com as candidaturas de Cristovam Buarque, pelo PDT, de Heloísa Helena pelo P-SOL, e eventualmente de outros candidatos, um processo muito positivo, tendo em conta que o Presidente Lula vai à reeleição por todos os indicadores. E, no momento em que a CNT Census coloca o Presidente Lula com um favoritismo tão forte, com mais de 40%, e a possibilidade de vencer no primeiro turno, fiquei pensando na proposição do Senador Jefferson Péres de haver um espírito de concertação, em que possam os partidos, de alguma forma, superar eventuais diferenças para nos unirmos todos com respeito às resoluções dos problemas brasileiros. E permita-me, Senador Arthur Virgílio, dizer aqui o que me veio à mente. Mas, quem sabe, os peemedebistas possam, se, por ventura, decidirem não lançar candidato à Presidência, considerar a hipótese daquilo que seria, pelo menos, parte dessa concertação. Não sei qual seria a reação do PSDB a essa idéia. Mas, e se, por ventura, o PMDB resolvesse dizer ao Partido dos Trabalhadores e ao Presidente Lula: que tal ter como candidato a Vice-Presidente aquele que estávamos cogitando para ser candidato a Presidente, o Senador Pedro Simon? E por que digo isso? Porque sempre que o Senador Pedro Simon formulou críticas, às vezes severas, sugestões ao Presidente, eu posso aqui dar o meu testemunho de que ele sempre o fez como amigo do Presidente Lula, como amigo do PT. O Senador Pedro Simon, por exemplo, apresentou ao Senado Federal um projeto de lei para que se instituisse, no Brasil, algo como o orçamento participativo, que ele verificou, observou. Ele viu de perto, em Porto Alegre, as qualidades da participação do povo nas decisões do Prefeito, então Olívio Dutra e depois Tarso Genro, e trouxe para cá uma idéia que era de um partido que

ele aprendeu a admirar e a ser amigo. Mas, por vezes, e disso somos testemunhas, ele também foi um crítico severo. Então, coloco aqui como uma idéia para pensar, mas fico pensando o que é que o PSDB diria se isso viesse a acontecer.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, eu gostaria de colaborar. Eu acho que essa idéia do Senador Suplicy é fantástica. Agora, tem de haver renúncias. Por exemplo, eu acho justo que, nessa *concertación* que defende, ele abra mão da candidatura ao Senado por São Paulo e, nesse acordo, se eleja o José Genoino, para que São Paulo seja representado pelo homem à altura da maioria do PT, para que haja esse acordo. É o princípio. O restante a gente discute depois. Agora, a proposta de V. Ex<sup>a</sup> só terá continuidade se V. Ex<sup>a</sup> disser agora à Nação que está disposto também a abrir mão do Senado de São Paulo. É o primeiro passo. O resto a gente resolve depois.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Respondendo ao Senador Suplicy por tópicos bem curtos. Vamos lá.

Primeiro, a proposta de essa figura correta, ética, que é o Senador Pedro Simon, aceitar ser Vice do Presidente Lula... Vou imaginar uma cena: Simon está agora tomando uma água ali, descansando um pouquinho e tomando uma aguinha ali no café. Deve ter-se engasgado; engasgou-se, com certeza, pelo que tenho ouvido e visto Simon dizer e refletir sobre o comportamento do Presidente Lula e de seu Governo. É como água e azeite: não dá para misturar. Mas não tenho nada a ver com o que vai fazer o PMDB. Apenas disse que Simon é uma figura que merece do meu Partido, e pessoalmente de mim, todo o respeito e todo o acatamento.

A proposta do Senador Jefferson Péres, da concertação que, na verdade, seria a adaptação ao Brasil da *concertación* chilena, significa não-adesão, não a essa estória de nos pendurarmos em cargos públicos. Significa que os Partidos podem divergir à vontade sobre políticas públicas e se baterem à vontade nas urnas, mas haveria um compromisso, deles todos, com certos princípios macroeconômicos, com certos princípios ligados à idéia do ajuste fiscal, do combate estrito à inflação. Isso daria tranquilidade a investidores estrangeiros.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Combate à corrupção.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Combate à corrupção – tem razão o Senador Antonio Carlos. Ou seja, certos princípios que sem a observância dos quais o povo chileno não os levaria a sério. Isso tranquiliza investidores e é por isso, é também pela

*concertación*, que o Chile já é hoje um país *investment graded*, é um país em grau de investimento, com uma economia recomendada aos investidores como aquela que não oferece praticamente nenhum risco aos capitais que vão para lá.

Finalmente, Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> falou da eleição – eu tinha tentado evitá-la. Vou dizer a V. Ex<sup>a</sup>, que é um esportista – como eu sou um esportista –, que esses 40% não me metem medo mesmo. Eu diria mais, se eu fosse – e graças a Deus não sou – um adepto do Presidente Lula: Olha, Presidente, cuidado com a turma que está incensando V. Ex<sup>a</sup>. Quarenta por cento é muito pouco para quem abusa da máquina de propaganda; para quem não tem nenhum escrúpulo em ser candidato dizendo que não o é; para quem gasta dinheiro público nessas vilegiaturas de candidato dizendo que está inaugurando pedras fundamentais.

Quarenta por cento é muito pouco! Vou dar-lhe um exemplo. Fui Líder e Ministro do Governo passado. É engraçado como esse quadro de Pinóquio que se instalou no País me estimula a falar com mais força a verdade.

Prestem atenção. O Presidente Fernando Henrique estava impopular, em 1998. Impopular. Ganhou a eleição de Lula sendo impopular. O Presidente Lula gosta muito dessas comparações porque é freguês de caderno de Fernando Henrique. Perdeu duas. Não tem direito a revanche. A luta dele agora é com Alckmin, enfim. Estava impopular. Pegou 54%, 53%, 52% e ganhou com 54%. Administrou o tempo inteiro.

Um candidato que está sozinho, que está falando, viajando, que está gastando, que está fazendo, que está acontecendo, que não pensa em outra coisa a não ser a reeleição; quando vemos a pesquisa, que tradicionalmente sempre deu mais, essa Sensus sempre colocou Fernando Henrique acima do que as outras o colocavam e essa sempre colocou Lula acima do que ele dava. Não sei se é por má-fé. Acredito que não. Talvez por não fazerem direito.

O fato é que 40% é muito pouco. Fui ver o segundo turno. No segundo turno, ele não passa de 48%, contra 31% de Geraldo. Geraldo Alckmin, que hoje não é conhecido de metade do País, está, a rigor, Senador Jefferson Péres, a 8,5% de Lula, ou seja, basta tirar 8,5% de Lula para empatar e ganhar.

Então, eu estava dizendo hoje, na reunião do nosso Partido, que achei esse resultado bom. Bom porque não me assusta essa história de 40% levando em conta o que – e quem me dizia isso ainda há pouco – é alguém que vota em Lula, que é partidário de Lula, vencedor de eleições, alguém que é um homem emérito em disputar eleições e vencê-las, como é o caso do Governador Gilberto Mestrinho – ele me dizia ainda há

pouco: Arthur, quem está com o governo na mão não pode partir com menos de cinquenta e tantos. Quem está com o governo na mão e não vai com cinquenta e tantos está fadado à derrota. Sabe disso o Senador Antonio Carlos Magalhães; sabe disso todo aquele que tem experiência efetiva de vida pública e eleitoral. Ou seja, esses 40% são um mau sinal.

Alguém diz assim: Geraldo Alckmin tem de crescer. Eu digo tem de crescer. Essa história de decolar nem tanto, porque não estou aqui para administrar DAC, essa de dizer: vai decolar, vai pousar, isso é para quem controla helicóptero, enfim, eu não estou nessa, eu sou Senador da República. O aerolula decola o tempo todo, mas como não estou no DAC fico aqui criticando e fiscalizando o aerolula. Agora, veja, 40% é pouco. Então, não tem vitória nenhuma.

Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Senador Arthur Virgílio, eu poderia até dispensar esse aparte porque V. Ex<sup>a</sup> caminhou na mesma direção que eu gostaria de caminhar. Quando ouvi o Senador Suplicy comemorar o desempenho do Presidente Lula nessa pesquisa CNT. É uma interpretação equivocada e que, se não é de boa-fé, subestima a inteligência das pessoas. Imaginar que com 40%, na circunstância descrita por V. Ex<sup>a</sup>, alguém vence eleição no primeiro turno... Primeiro que, para vencer eleição no primeiro turno é preciso alcançar 50%. O analista dessa pesquisa considera a exclusão dos indecisos, como se os indecisos de hoje fossem os indecisos do dia 1º de outubro. Nós não teremos campanha, não teremos debate, não teremos esclarecimento, não teremos contraponto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – E, a essa altura, quem é Lula é Lula, não tem por que ficar indeciso. É propaganda o tempo todo!

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Exatamente. O Presidente está no seu teto. Daí é para baixo, não é para cima. Então V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Essa pesquisa é muito boa para o candidato que representa a alternativa de mudança inteligente neste País.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup>, nesse seu longo pronunciamento, aborda pontos da maior importância. Começou com o contingenciamento absurdo dos recursos próprios da Suframa; divagou pela questão da eminente crise fiscal que se avizinha se esse Governo não tomar providências reais para que, num próximo – que, se Deus quiser, será nosso – não tenhamos que passar por dificuldades que estão se aproximando, conforme V. Ex<sup>a</sup> colocou. E, finalmente, faz uma análise corre-



ta da pesquisa da CNT/Sensus. Até porque, Senador Arthur Virgílio, concordo com V. Ex<sup>a</sup> que o Presidente Lula bateu no teto nos 40%. O espaço para crescer é do futuro presidente Alckmin, mesmo com toda a exposição do Presidente Lula, porque mais de 80% do espaço da mídia é dedicado a cobrir as andanças e a campanha política do Presidente Lula. Mesmo assim, ele não tem crescido nas pesquisas, ele mantém o patamar de 40%. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, o que o separa do Governador Alckmin são apenas de oito a dez pontos, que vão equilibrar esse jogo e dará a vitória do Governador Alckmin à presidência, no segundo turno. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, agradeço a paciência de V. Ex<sup>a</sup>, a tolerância que tem para o debate quando ele se revela qualificado, e despeço-me.

Encerro, dizendo que tem que uma crise fiscal à vista. A nossa pequena Suframa, Governador Mestrinho, é um exemplo. Contingenciam mais na pobre Suframa do que antes, para obter um superávit primário menor. É lógico que contingenciaram na Suframa e no restante; cortaram investimentos inclusive. Os investimentos públicos neste Governo são mais baixos do que todos da época de Collor para cá, o que significa dizer que, para obter um superávit menor, estão contingenciando mais. Logo, os gastos públicos estão avassalando; logo, tem uma crise fiscal à vista, que vitimarà a saúde econômica do próximo governo, seja ele qual for. E, sobretudo, vitimarà a vida dos brasileiros, porque hoje predominam a ganância, a preocupação com o superfluxo, a futilidade e o eleitoralismo.

Ouçó o Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – Senador Arthur Virgílio, ainda bem que deu tempo de fazer este aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Eu estava envolvido com mil conversas, mas o assunto que V. Ex<sup>a</sup> aborda é oportuníssimo. Não sei, Senador Arthur Virgílio, se V. Ex<sup>a</sup> leu o jornal **O Estado de S. Paulo**, de hoje, na página A-4, a manchete principal é: “Lula reclama da lei que proíbe de gastar no período eleitoral”. Como se ele estivesse descobrindo a pólvora, como se ele estivesse sendo penalizado – ele, pobrezinho, o Presidente da República – por uma lei perversa que penalizou somente a ele e que existe só para prejudicá-lo. A ganância a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, está registrada de forma claríssima nesta manchete de jornal. Ele está se queixando de não poder gastar aquilo que não gastou no primeiro, no segundo e no terceiro anos de governo agora no ano eleitoral, para distribuir recursos aos municípios a quem ele quer cooptar eleitoralmente, e admoestando o Tribunal Superior Eleitoral! Admoestando o TSE! Lula está com um salto “75”. Acho que o efeito pesquisa,

que é temporário e circunstancial, está levando Lula à estratosfera, ele está desafiando o Tribunal Superior Eleitoral...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Mas a pesquisa é ruim, não é boa para ele. A pesquisa é negativa para ele.

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – O Tribunal Superior Eleitoral, Senador Arthur Virgílio, que coonestou a lei que nós votamos e aprovamos e que garante transparência no processo eleitoral: as doações têm que mostrar a origem do dinheiro. Nada em in cash, tem que ser em cheque cruzado. As prestações de conta serão em 06 de agosto e em 06 de setembro pela internet. Nada de camiseta, nada de outdoor. Cena externa, sim, para dar ao eleitorado a informação precisa do fato para que ele faça o correto julgamento. O TSE, que tem agido com correção, é combatido por Lula, o Presidente, frontalmente. Eu vi ontem no noticiário dos telejornais...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – ...está hoje no jornal **O Estado de São Paulo**, falando de forma eschachada do desrespeito do Presidente Lula ao Tribunal Superior Eleitoral se queixando de uma lei que deve ter prejudicado somente ele. Presidente Lula, a lei existe para preservar direitos para todos e lisura; e para dar equilíbrio ao processo. Mas ele, não. Com salto 70, ele está querendo mais, mais, mais e mais. Mas o País vai acordar e, em muito boa hora, S. Ex<sup>a</sup> se manifesta com esse meu modesto aparte.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, encerro pelo aparte do Senador José Agripino, dizendo algo muito simples, aliás duas frases, bem rapidamente.

Dói nos ossos o despreparo do Presidente e Sua Excelência não perceber que essa lei representa o amadurecimento civilizatório deste País. Significa precisamente uma tentativa de proteção do erário público contra administradores irresponsáveis e eleitoralistas como ele se revela ser.

O Presidente Lula, com essas declarações, incorre naquilo que o saudoso e imortal Sérgio Porto, o Stanislaw Ponte Preta, chamava de “Fulano está enveredando pelo perigoso caminho da galhofa”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sobre a mesa, requerimento lido em sessão anterior, que será relido pela Sr<sup>a</sup>. 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 597, DE 2006****Requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Manaus, da Professora Sebastiana Braga, notável educadora amazonense.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em Manaus, da Senhora Sebastiana Braga, notável educadora amazonense, com uma vida dedicada ao ensino e à cultura.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento dos familiares da professora.

**Justificação**

A professora Sebastiana Braga era pessoa reconhecidamente dedicada ao ensino no Amazonas. Minha amiga pessoal, ela sempre tinha uma palavra de apreço e amizade e jamais deixou de externar esses seus sentimentos. Entre seus familiares, inclui-se o Professor Rogério Braga, da Universidade Estadual do Amazonas – UEAM. Ela deixa saudades e todos nós choramos seu passamento, com certeza de que já foi acolhida pelo Ser Superior, Deus. Sempre vi nela a imagem da professora de intensa atividade, toda ela dedicada ao ensino, pelo que foi zelosa dirigente de sua escola que criou e à qual se integrava exemplarmente e com competência. A professora Sebastiana dispensei meu melhor aconchego e admiração. Não esqueço as palavras de intensa amizade com que sempre me brindava, incluindo-me, com muita sinceridade, entre as dez pessoas que mais amava. Sempre tinha uma palavra fraterna e fazia questão de transmitir-me essas expressões de carinho. Isso e o que ela representou, como figura humana e como professora fazem-na merecedora de minha especial e eterna lembrança.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de maneira bem breve, essa senhora que deu à luz aos 45 anos de idade e morreu aos 98, mãe de amigos meus que são irmãos, é uma das cinco pessoas no mundo que mais gostavam de mim pessoalmente. Ontem, não pude, mas hoje reuni coragem para falar sobre ela, o que me emociona muito. Educadora, com uma fundação que jamais fez contrato com o poder público e foi sustentada pela própria família, D. Sebastiana Braga é uma mulher de fibra, é alguém

que não morreu, que se imortaliza a partir do momento em que baixou à sepultura, cercada do amor de todos nós, tantos de nós que, naquele Estado, reconhecíamos seu valor e eu, pessoalmente, que fui alvo de um amor enorme, do qual me orgulho e o qual jamais esquecerei. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa encaminhará o voto de pesar proposto por V. Ex<sup>a</sup>.

Comunico as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que, em virtude da visita de Estado do Excelentíssimo Sr. Presidente da República da França, Jacques Chirac, a sessão deliberativa do Senado Federal de amanhã se iniciará às 13 horas e a Ordem do Dia, às 14 horas, encerrando-se às 16 horas e 30 minutos para realização da sessão solene do Congresso Nacional de homenagem à autoridade referida.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 11, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Luiz Otávio

Prazo final: 15-6-2006

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, desejo saber se a pauta está trancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, trata-se do item 1 da pauta. A pauta foi trancada.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, a pauta continua trancada, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a pauta só destranca se votarmos as quatro medidas provisórias.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> está votando um dos itens.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Este é o primeiro item.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, quero dizer que, segundo meu Líder, a pauta não está em aberto, a pauta ainda está sem acordo. Inclusive, eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que estimaria ter uma resposta do assunto que tratei ontem, mas, infelizmente, V. Ex<sup>a</sup> não pôde me dar pelo acúmulo de trabalho que está tendo.

De modo que estou aqui para combater esse assunto. O Senador Tasso Jereissati também se declarou contrário. Acho que o Senador Arthur Virgílio também não abriu a pauta. De qualquer maneira, vou obstruir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que fiz questão de despachar, ontem mesmo, os requerimentos de V. Ex<sup>a</sup>, **ad referendum** da própria Mesa, para encaminhar exatamente a tramitação, e mandei cópias.

Se houver acordo dos Líderes, que era o que estava proposto ontem, para votarmos hoje os quatro itens que trancam a pauta, votaremos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, não posso votar nenhum crédito, e o primeiro item é um crédito. Disse isso ao Senador José Agripino, que concordou inteiramente comigo. De modo que não estou entendendo as coisas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – O último crédito, votado aqui no dia 17, já estava todo empenhado antes da votação. De maneira que não posso aceitar isso. Acho que qualquer pessoa aqui não aceita isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, levando em conta que temos a votação da indicação para Ministra do Supremo Tribunal Federal da Dr<sup>a</sup> Carmen Lúcia e de outras matérias que julgo fundamentais, como as indicações dos dois

diretores do Banco Central, e levando em conta que a situação de algumas embaixadas está periclitante, a proposta que eu faria, tentando harmonizar, seria – estou aqui para ajudar na solução – votarmos sem compromisso de aprovar, até porque vou votar contra a matéria, a medida provisória que suspende a taxa-ção sobre o capital estrangeiro nas Bolsas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É o item 1.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – É o item 1. Não sou contra a matéria, pois a considero salutar. No entanto, a alta da nossa moeda não me convence, pois ela não é saudável, não muscula, é inchaço. Neste momento, se aprovarmos essa matéria pela via da medida provisória e não pela via do projeto de lei, que demoraria mais e maturaria melhor, só estaríamos contribuindo para a entrada de uma enxurrada de dólares no País, o que significaria, por exemplo, darmos um golpe rude, talvez de morte, no agronegócio. Então, depois de discutirmos essa questão por quatro ou cinco vezes na nossa Bancada, chegamos à conclusão de que, na hora da votação, nós, do PSDB, recomendaríamos...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Mas V. Ex<sup>a</sup> será favorável a se votar, nesta Casa, um crédito para tapar buracos?! Tenha santa paciência. Por isso as pesquisas dão assim...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, não sou favorável. Se V. Ex<sup>a</sup> me ouviu... Quero ser ouvido, Senador Antonio Carlos. V. Ex<sup>a</sup> sabe do apreço que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, e não quero que V. Ex<sup>a</sup> ouça mais do que eu disse. O que eu disse, vou repetir, tentando harmonizar, seria nós votarmos aqui esta matéria, a qual o meu Partido vota contra. Propus que olhássemos a situação do Banco Central, que considero grave, e de algumas embaixadas que estão em situação de dificuldade funcional.

Atendendo ao Senador Antonio Carlos e a quem mais na Base da Oposição tenha interesse em suspender a votação, poderíamos sinceramente parar a votação.

Há uma matéria que a todos nós entenece. Quero votar a licença maternidade da Senadora Patrícia Saboya, que adotou uma menina – algo muito bonito – e que precisa dessa licença maternidade para cumprir o seu dever de mãe. Portanto, nada de crédito para tapar buraco. Ao contrário, quero é TCU no tapa-buraco – para ficar claro.

Gostaria de ver quem tem mais votos, que tese tem mais votos, se é a do projeto de lei, como eu quero. Portanto, na admissibilidade, vou enfrentar essa primeira matéria, e, no mérito, vou votar contra, em função do acordo que a nossa Bancada fez. Entendeu que é boa a matéria para o País, mas desde que viesse por projeto de lei, porque daria tempo, até pela

sua maturação, de encontrarmos uma solução para o agronegócio brasileiro.

Votaremos a primeira matéria. Se chegar ao DNIT, vou votar contra. Voto com V. Ex<sup>a</sup> e votamos contra. Não vejo por que temos de votar a favor. Mas vamos por partes.

Se conseguíssemos, Senador José Agripino, fechar essa posição – tudo que eu não quero é divisão dentro da nossa Base –, se conseguíssemos dar o primeiro passo – aquele passo do chinês: “para chegarmos a uma língua daremos um primeiro passo” –, veríamos quem tem mais votos: se aqueles que querem essa medida correta, modernizadora da economia, mas que, a meu ver, vem pelo diploma inoportuno, inadequado e numa hora muito ruim para o agronegócio – e esses votarão sim à não-taxação do capital estrangeiro – se vier por projeto de lei, sou a favor –, ou aqueles que, como eu, entendem que a matéria é meritória, mas deveria ser apreciada com mais vagar, até para darmos tempo ao Governo de encontrar uma solução para a asfixia do capital estrangeiro. Seria esse o primeiro passo.

Gostaria de ouvir o Senador José Agripino. Creio que esclareci ao meu amigo, Senador Antonio Carlos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, consulto V. Ex<sup>a</sup> sobre se, do ponto de vista regimental, de cronologia das MPs, é possível votar esta MP e se destravar a pauta, ou se por acordo de liderança isso poderia ser feito.

Há ainda uma questão que quero trazer. O Senador Antonio Carlos levantou, ontem, uma questão em seu pronunciamento, que reputo grave, sobre um fato inaceitável: foram empenhados muito mais de R\$150 milhões sem dotação orçamentária aprovada.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Foram R\$890 milhões, quase R\$1 bilhão.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Quase R\$1 bilhão sem dotação, e a dotação vem por Medida Provisória. O empenho, o compromisso – que, claro, foi político –, veio por antecipação, numa burla ao processo normal.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – E não acontece nada...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Então, “gato escaldado tem medo de água fria”.

Já não é o primeiro caso, nem será ser o último, em que o Governo nos apanha no contrapé. Então, a precaução do Senador Antonio Carlos Magalhães com o interesse coletivo é mais do que razoável, é respeitável. E ele tem o apoio integral da Bancada do PFL.

O que é que ele apresentou? Quatro requerimentos, que são salvaguardas.

Muito bem, estamos dentro de um processo regimental. A proposta que quero fazer e submeto ao Senador Antonio Carlos Magalhães é ouvir os Líderes, Sr. Presidente, com relação aos quatro requerimentos, que não seriam votados agora, porque, do ponto de vista regimental, eles não poderiam ser votados. É ouvir os Líderes sobre a posição de voto com relação aos requerimentos, dando uma pré-garantia ao PFL de sua aprovação.

Com isso – e consulto o Senador Antonio Carlos Magalhães – acho que estaremos dando a garantia da salvaguarda do interesse coletivo a que se refere o Senador Antonio Carlos Magalhães, votaríamos, conforme a proposta do Senador Arthur Virgílio, essa matéria, que eu também vou encaminhar, e votaríamos as autoridades.

Consulto V. Ex<sup>a</sup> se, do ponto de vista regimental, isso é possível e consulto o Senador Arthur Virgílio e o Senador Antonio Carlos Magalhães.

É a proposta que faço.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos, o Senador Arthur Virgílio propôs e o Senador José Agripino referendou. Com relação aos requerimentos, eu queria informar que ontem mesmo foram protocolados, porque eu mesmo os despachei **ad referendum** da própria Mesa, nos Ministérios respectivos.

A proposta do Senador Arthur Virgílio é no sentido de votarmos a primeira medida provisória e, depois, fazermos um esforço para votar o nome de algumas das várias autoridades que temos aqui, repetindo o que fizemos por ocasião da aprovação do nome da Ministra Ellen Gracie para o Conselho Nacional de Justiça. Votaríamos dois nomes do Banco Central, dois nomes do STJ, a Ministra do Supremo Tribunal Federal e cinco dos dezesseis embaixadores propostos.

Então, seria esta a proposta: votarmos a primeira medida provisória, a Ministra do Supremo, os dois nomes do STJ, os dois diretores do Banco Central e cinco dos dezesseis embaixadores. E aí nós não avançaríamos nas medidas provisórias, votaríamos só a primeira.

**O SR. LUIZ OTAVIO** (PMDB – PA) – Acrescento os projetos de empréstimos externos dos Estados que já foram aprovados na Comissão de Assuntos Econômicos, inclusive a urgência desses projetos, que são poucos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Esse assunto não pode! Se V. Ex<sup>a</sup> quer que se vote a Ministra do Supremo, sou até favorável, pois já houve um precedente de se votar aqui, mesmo por medida provisória. Entretanto, não posso acreditar nessa proposta, porque o Governo já está pagando, e foi votada aqui no dia 17! Saiu no Diário Oficial de hoje, e já está pago o dinheiro. Pelo amor de Deus, o



Congresso precisa tomar uma providência sobre isso. É inacreditável. Isso é um valerioduto novo.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Nobre Senador Antonio Carlos, a proposta de S. Ex<sup>a</sup> é sobre empréstimo externo dos Estados, não é do Governo, não! É dos Estados, porque eles têm prazo de aplicação.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Confesso que tenho de zelar pelo Regimento da Casa. E a Mesa deve zelar mais do que eu! Agora, quando eu era Presidente da Casa, zelei pelo Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há um problema. Para as autoridades, temos a interpretação da Constituição, que permite. Agora, para projetos, de forma alguma. Não há como contornar essa dificuldade. Para autoridades, há.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de prestar um esclarecimento pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – A Oposição, o Senador Antonio Carlos e o Senador José Agripino têm toda legitimidade para reclamar das medidas provisórias sobre essa questão orçamentária. Há uma discussão grande na Comissão de Orçamento, mas quero restabelecer um ponto, porque está se incorrendo em um equívoco.

Ao ser editada a medida provisória, passa a haver o crédito no orçamento. Então, quando foram empenhadas essas obras, havia o crédito valendo porque a medida provisória está em validade. Ela só deixará de ter validade se cair. Enquanto estiver valendo, ela pode ser empenhada, liquidada e paga. Enfim, é a sistemática do orçamento.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, veja V. Ex<sup>a</sup> como também estou certo em querer acabar com as medidas provisórias. E ninguém quer acabar, porque quer que fique valendo esses sessenta, noventa e cento e vinte dias em que o Governo paga tudo e, depois, torna impossível desfazer.

É a isso que está submetido este Congresso, que está de cócoras para o Palácio do Planalto.

O Congresso pode ficar, mas eu não ficarei, Sr. Presidente e vou votar contra, mesmo contra os interesses do meu Partido.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente desta Casa, e eu, como membro da Mesa, acho que temos de observar o nosso Regimento, respeitar o nosso Regimento, para que não se abra mais um precedente.

Acho que é perigoso, porque com essa questão da medida provisória que entra em vigor... Concordo em que também teremos de acabar com a Comissão de Orçamento, porque agora é só liberar por meio de medida provisória, e aqui temos de aprovar. Então, quero chamar a atenção da Casa e solicitar de V. Ex<sup>a</sup> que passemos a cumprir o que diz nosso Regimento, porque, do jeito que vai, é atropelar, atropelar, atropelar para satisfazer Sua Excelência o Presidente da República. E o Congresso, e o Senado, como ficam?

É isso o que, acredito, deve ser observado. Ou, então, esquece-se também o nosso Regimento. Parece-me que, agora, de uma vez por todas, se faz necessário acabar com a Comissão de Orçamento.

Não há radicalização, há apenas o cuidado de respeitarmos o nosso Regimento, porque, caso contrário, da forma que vai, Sr. Presidente – e sei que V. Ex<sup>a</sup> é um guardião do Regimento –, vamos ter de rasgá-lo também para satisfazer Sua Excelência, do outro lado da rua.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, concordo plenamente com a posição do Senador Antonio Carlos Magalhães, compartilho da sua indignação.

É um escândalo o que está ocorrendo com essas liberações de recursos sem a legítima autorização. Em que pese o fato de se editar uma medida provisória, não creio ser ética a liberação dos recursos em função da sua edição, mesmo porque o Congresso tem a prerrogativa de rejeitá-la. Portanto, não considero ético. Pode ser legal, em função da vigência desse instituto da medida provisória, que queremos extirpar definitivamente, mas ético não é.

Portanto, concordo com o Senador Antonio Carlos Magalhães, mas, em nenhum momento, S. Ex<sup>a</sup> disse ser contrário à votação da medida provisória que está na pauta como a de nº 1, porque esta não diz respeito à matéria a que S. Ex<sup>a</sup> se refere. Em nenhum momento ele disse que é contrário a essa votação para que possamos, em seguida, deliberar sobre a nomeação da Ministra para o Supremo Tribunal Federal.

Com isso, tenho certeza de que o Senador Antonio Carlos Magalhães concordará. E votaremos, a exemplo do Senador Arthur Virgílio, também contra a medida provisória do Item 1 da pauta. Porém, pensamos que devemos deliberar exatamente para que pos-

samos votar nomes de autoridades, especialmente no que diz respeito ao nome da Ministra para o Supremo Tribunal Federal.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>, mas como poderemos votar as autoridades, existindo na mesa medidas provisórias que estão trancando a pauta? Aliás, Sr. Presidente, chegou aos meus ouvidos a notícia de que existe medida provisória na mesa que ainda não foi lida! Não sei se é verdade, mas...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, só faltou eu concluir.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – ... a informação é boa.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, só me faltou concluir.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão, mas eu gostaria de ouvir do Presidente: se votarmos a Medida Provisória nº 281, que é o Item 1 da pauta, poderemos, em seguida, deliberar sobre autoridades? Esta é a indagação. Se for possível, penso que devemos imediatamente deliberar sobre essa medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (PMDB – AL) – Há uma decisão do Supremo Tribunal Federal que possibilita essa interpretação. Por isso, votamos o nome da Ministra Ellen Gracie, mas apenas com relação a autoridades. Isso está expresso formalmente na decisão do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Então, podemos deliberar, Sr. Presidente. Creio que o Senador Antonio Carlos Magalhães inclusive concordaria.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Não todas, as que estiverem de acordo conosco.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Exatamente. A votação da Ministra do Supremo. Creio que podemos chegar a esse entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (PMDB – AL) – Havendo aquiescência da Casa, votaríamos a matéria referente à Ministra do Supremo Tribunal Federal, a referente a dois Ministros do STJ, a dos dois diretores do Banco Central e a matéria referente a cinco dos dezesseis embaixadores, os considerados pelo Itamaraty estrategicamente mais importantes.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Vou aceitar essa fórmula, Sr. Presidente, em atenção a V. Ex<sup>a</sup>. Mas V. Ex<sup>a</sup> sabe que estou com o Regimento.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Então, vamos deliberar Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou Senador há apenas três anos e meio, mas, se compreendi bem, a praxe da Casa tem sido esta: no primeiro dia, se algum Líder discrepa e, portanto, ele representa a sua bancada, então não se vota a medida provisória; no segundo dia, também, requer-se unanimidade entre os Líderes por essa praxe; e, no terceiro dia, vota-se de qualquer maneira se o Governo entender que há votos e que lhe convém. Essa tem sido a praxe.

No episódio da Ministra Ellen Gracie e para atender ao funcionamento pleno da Suprema Corte do País, num gesto especial de deferência do Congresso ao Supremo Tribunal Federal, abrimos uma exceção à praxe, porque, embora não houvesse um impedimento legal, não houvesse um impedimento regimental, nós, aqui, acedemos, deixando bem claro que, mesmo em relação a nomes, era preciso a unanimidade. Fora disso, exporíamos o Congresso àquela situação sempre desagradável da obstrução. Concordamos.

Desta vez, devemos praticar o jogo da sinceridade. Eu gostaria muito de votar matéria referente à aprovação da Ministra Cármen Lúcia e à licença maternidade da Senadora Patrícia; eu gostaria muito de atender ao Banco Central, numa hora em que acabo de ir à tribuna denunciar que há uma crise fiscal em iminência.

V. Ex<sup>a</sup> tem de fato uma medida provisória sobre a mesa. Tem, na verdade, quatro. Ou seja, para não ficar aquele jogo de mistério, a Casa teria agora que dizer se concorda, toda ela – e eu não discordo –, com a idéia de verificarmos o que é capital e votarmos. Depois, V. Ex<sup>a</sup> leria as medidas provisórias. Fora disso, caberia o contrário. V. Ex<sup>a</sup>, então, lê pura e simplesmente; não se aprova coisa alguma mesmo. Ou seja, ou a Casa, por meio dos seus 81 membros, põe-se de acordo – e vamos ser francos –, quer dizer, finge que não estamos sabendo das quatro medidas provisórias e tocamos para frente, como é do meu desejo e do desejo de alguns ou de tantos, fazendo essas votações essenciais; ou seguimos fielmente, à risca, o Regimento Interno da Casa.

Eu não queria é que parecesse haver algum delito no ar, ou seja, que supostamente alguns estariam acumpliciados com a Mesa. Isso é que não quero que se faça. É um jogo de sinceridade da Casa inteira, da Casa como um todo, e aí vamos fazer as votações das autoridades – dessas autoridades – enquanto temos **quorum**. Seleccionamos algumas, porque não sou obrigado a concordar com todas as indicações do Governo. Existem algumas nas quais vamos bater, quem sabe para não aprovar mesmo. Em relação aos

embaixadores, não temos por que impedir a aprovação deles. É a manifestação dos Senadores que vai aclarar a decisão agora.

Os Senadores dizem: “Nós, os 81 Senadores, estamos de acordo com a proposta que não abre exceção. Ou seja, amanhã, o Presidente Lula manda um novo ministro para substituir um outro. Se não concordarmos, a praxe volta: não se vota o ministro”.

Se quisermos resolver o problema com uma solução política, aceitaremos aceder ao acordo. Mas que fique bem claro que se trata de uma decisão dos 81 Senadores, que todos a estão adotando neste momento, evidentemente sem firmarmos precedentes nem para o caso dos Ministros do STF, nem para outra autoridade qualquer e sem admitirmos, enquanto a pauta estiver trancada, a votação de quaisquer matérias que não sejam autoridades. Nada, então, de empréstimos, nada, nada.

Ou se destranca a pauta, e o Presidente recolhe o seu furor legiferante em matéria de medida provisória, dá-nos um tempo, uma pausa para limparmos essa pauta, porque a grande verdade é que estamos aqui, todos nós, dividindo-nos e discutindo uma questão que não é nossa! Estamos aqui para votar, temos **quórum** para votar, estamos prontos para votar, mas há medidas provisórias que o Governo mandou, e isso cria essa situação que estamos aqui tentando contornar.

Se fosse uma solução individual, eu colocaria o Presidente Lula no meu Imposto de Renda, como está o Juliano e a Carol, meus filhotes que dependem de mim.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Senador Arthur, no caso, vou aceitar a proposta de V. Ex<sup>a</sup>. Não tenho dúvida, mas veja o perigo que isso acarreta: toda medida provisória que ele editar, ele começa a executar. Quando tivermos de votar aqui, já acabou; ele já pagou todo mundo dos novos valeriodutos que estão se formando contra nós. V. Ex<sup>a</sup> é o Líder da Oposição, Senador Arthur Virgílio, tem mais responsabilidade do que eu. Estou chamando a atenção para o fato.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sou a favor da proposta de V. Ex<sup>a</sup> e a defendi na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde a votei – e defenderei –, porque, a meu ver, ela moraliza essa questão da edição de medidas provisórias.

Concordo plenamente que tem havido...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Mas não anda, quer dizer, vai continuar a mesma coisa!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Então, uma decisão para se tomar aqui, Sr. Presidente.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – É não publicar a medida provisória que venha para cá!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Perdão, Senador, não entendi.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – É não aceitar as medidas provisórias. Temos de tomar uma atitude máscula em relação a esse Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Mas não aceitar nenhuma?

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Não; tem medida provisória para regime parlamentar...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Eu gostaria de ficar no espírito do projeto do Senador Antonio Carlos: aceitarmos as medidas provisórias constitucionais – e esta seria a minha posição –, dentro daquele prazo rígido. Não sei o que farão na Câmara, mas a minha idéia é: entram em vigor – e temos 48 horas de prazo para opinar sobre elas aqui e 48 horas de prazo lá – as constitucionais, aquelas que são urgentes e relevantes. As que são relevantes e não urgentes virariam projetos de lei. Quanto àquelas que não são nem urgentes, nem relevantes, escolheríamos a lata de lixo mais próxima e lá as jogaríamos, porque, realmente, não há o que se fazer.

Vejo que, em alguns momentos, precisaríamos de um instrumento, nas mãos do Presidente da República, ágil. Eu me refiro ao exemplo clássico, Senador Antonio Carlos, do ataque à moeda. Nessa hora, é preciso um diploma rápido, uma ação rápida.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Sempre se entendeu dessa maneira. Agora, o que não é possível é abrir crédito com o Orçamento já em vigor e novos créditos para outras coisas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Poderíamos reunir a nossa maioria...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Aí, esse de 57, por exemplo: já foram votados 850, mas, agora, querem mais 57.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Senador Arthur Virgílio...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Poderíamos reunir a nossa maioria e derrubar essa matéria. Eu creio que caberia esse gesto: derrubaríamos a matéria. Se temos maioria, derrubaríamos a matéria.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Eu acho que isso é um problema até da Mesa da Câmara e da Mesa do Senado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Acredito que a Casa nos acompanharia. Além dessa história de voto de Oposição contra Governo, eu tenho a impressão de que, como já aconteceu em outras ocasiões, pode-se avolumar um sentimento de defesa da Casa.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Por voto nós não vamos acabar jamais com medida provisória. Isso está provado, até porque a Câmara não deixa. De maneira que isso é uma protelação do erro, e nós temos de encontrar um outro caminho. E



o caminho está na coragem das Mesas, da Câmara e do Senado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O caminho é a aprovação do projeto de V. Ex<sup>a</sup>. Fora disso, o País não andaria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Líder Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de apenas uma alternativa. Se há impasse em relação às medidas provisórias e se há uma jurisprudência que nos permite deliberar sobre autoridades, por que não fazemos essa inversão de pauta e votarmos já a escolha de autoridades, discutindo depois as medidas provisórias? Creio que seria mais objetivo e deliberaríamos rapidamente sobre as autoridades.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT, por entender que não conflita pelo menos com o espírito da Constituição, concorda em votar apenas e exclusivamente as matérias relativas à escolha de autoridades. O PDT não votará nem empréstimos para Estados. Os Governadores que pressionem o Presidente da República para parar com a hemorragia de medidas provisórias. Por mim, o Senador fica paralisado e não vota mais nada até o fim do ano. Votaremos só autoridades, porque creio não ferir a Constituição, e nada mais. Podem decidir como quiserem, não com a aprovação do PDT.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, havíamos feito um acordo. Como esta é uma Casa política, os acordos podem ser mudados, e por isso o foram. Entendo a Oposição, que está exercendo o seu papel, mas quero fazer o seguinte apelo aos Líderes e a todos os Senadores: se a primeira autoridade será votada para poder abrir a pauta – e não sei se há essa necessidade, até mesmo pelo que disse o Senador Jefferson Peres –, que se vote contra, mas que se vote, se for esse o obstáculo. Se não é esse o obstáculo, votaremos as autoridades. Só não entendo porque fazemos uma segregação de cinco embaixadores. Se vamos votar embaixadores, não façamos segregação; vamos votar os 16. Se vamos votar autoridades, vamos tentar votar o maior número que pudermos, para diminuir a pauta.

Acompanho as demais Lideranças: se é preciso votarmos, que a Oposição vote contra, mas vote. Entendo que, se for possível votarmos, neste momento, apenas autoridades, isso seria o melhor, porque há Embaixadores que estão há 12 ou 13 meses aguardando a troca de posto, sem conseguir fazê-lo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB, após o alerta feito pelo Senador Antonio Carlos e a lúcida proposta expendida pelo Líder do Bloco da Minoria, Senador Alvaro Dias, entende que é esse o caminho, neste momento, para se solver o impasse que aí está posto.

O grande impasse é a edição de medidas provisórias. Concordamos, então, com a votação de autoridades o quanto antes, para aproveitarmos o **quorum**. Não me disponho a votar todas as autoridades porque estamos estudando algumas; não temos a certeza de que vamos votar a favor de todas. Aceitamos, pelo PSDB, os Embaixadores, os dois diretores do Banco Central, a Ministra, sem dúvida alguma – e essa é *hors concours*, até pela impressão excelente que causou a todos nós –, e os dois Ministros do STJ. Eu diria mais, Sr. Presidente: estou preocupado com as agências reguladoras que porventura estejam com problema de **quorum**.

Não sei se teremos tempo para tudo isso, mas poderemos hierarquizar, se for esse o consenso. Acredito que se chegou a um termo razoável para o hoje. O Senador Antonio Carlos seria atendido – e tem razão S. Ex<sup>a</sup> no alerta que fez; o Senador Alvaro Dias propôs um consenso que aqui endosso, que seria votarmos as autoridades em torno das quais haja consenso. Vamos votar aquilo e aquilo para o que há consenso. deixemos aquilo e aquilo outro para depois.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, darei a palavra ao Senador José Agripino.

**ASRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a proposta apresentada é de iniciarmos as votações pelas autoridades, na ordem que já está consensuada. Ainda há algumas divergências com relação a uma ou outra indicação para agências reguladoras, mas, com relação ao Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Banco Central e várias agências, é possível votarmos.



Com relação às medidas provisórias, Sr. Presidente, se quisermos retomar toda essa discussão de como são os procedimentos de agora e de como foram antes processadas as medidas provisórias, vamos impedir, inclusive, qualquer votação. Então, não farei qualquer comentário a respeito da motivação ou dos argumentos que foram utilizados. O mais importante, neste momento, é efetivarmos as votações das autoridades. Posteriormente, poderemos fazer o debate sobre toda essa situação das medidas provisórias. Votemos, primeiro, as autoridades.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no meu encaminhamento anterior, consultei V. Ex<sup>a</sup> sobre a cronologia das MPs, se era possível se votar uma e não se votarem três. Não tive resposta.

Acredito que, para respeitar a tradição, o consenso, o melhor é o produto do que aqui foi falado: não votarmos medida provisória alguma. Já houve o entendimento para se votar autoridade: a Ministra Ellen Gracie como Presidente do Conselho Nacional de Justiça. Temos o precedente, o amparo regimental e a consciência de que é preciso votarmos as autoridades. Não votaremos medida provisória alguma e, atendendo ao Regimento, à tradição, à cobertura regimental, votaríamos – e aqui quero fazer a proposta: o nome da Ministra Cármen Lúcia, os dois Ministros do STJ, os diretores do Banco Central e, também, os Embaixadores que o Governo priorizou, até por que ele sabe onde está faltando Embaixador neste momento. Parece-me que são oito Embaixadores.

Fariamos esse encaminhamento de votarmos os Embaixadores, mediante a ordem de exigência por parte do Poder Executivo. Com isso, cumpriríamos a pauta, fariamos a nossa obrigação, teríamos amplo amparo regimental e não estaríamos descumprindo regra nenhuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> e gostaria de dizer que, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, poderemos fazer essa excepcionalidade. Até já a fizemos por ocasião da aprovação do nome da Ministra Ellen Gracie para o Conselho Nacional de Justiça.

Então, não havendo objeção da Casa...

**OSR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo também apóia esse entendimento de que poderemos começar de imediato a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo também apóia essa votação.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, como magistrado, está acatando essa ordem cronológica de votação. Pergunto, Sr. Presidente Renan, se amanhã, para discutirmos os nomes das outras autoridades, não poderia V. Ex<sup>a</sup> dar início à Ordem do Dia às 13 horas, sem discussão, sem discurso. Imediatamente, daríamos início à votação dos demais itens relativos à indicação de autoridades e deixaríamos a votação das medidas provisórias para posterior apreciação.

V. Ex<sup>a</sup> concordaria com isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ordem do Dia está marcada para exatamente às 14h, para que possamos, se for o caso, se houver obviamente acordo com relação a isso, avançar na Ordem do Dia.

Lembro à Casa que, por se tratar de indicação de nomes, pelo Presidente da República, para ocuparem cargos no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça, iniciaremos a votação por eles, já que dependem de **quorum** qualificado.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem.) – Apenas para esclarecer uma dúvida. Votaremos apenas a indicação de autoridades, após o que será encerrada a Ordem do Dia? Não votaremos medidas provisórias?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi o acordo que a Casa fez.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para colher de V. Ex<sup>a</sup> uma informação, até para me prevenir em relação às normas regimentais. Desejo saber se V. Ex<sup>a</sup> já tornou oficial a decisão quanto ao requerimento para a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda não. Antes de tornar oficial, conversarei com V. Ex<sup>a</sup>, como, aliás, combinamos ontem.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 548, DE 2006**

*(Escolha de autoridade)*

*(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 548, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 135, de 2006 (nº 349/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Srª *Cármen Lúcia Antunes Rocha* para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Azevedo Jobim.

Em discussão o parecer, em turno único. *(Pausa.)*

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, para discutir.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que neste plenário teremos a repetição do que ocorreu na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em que a Procuradora Cármen Lúcia demonstrou o seu preparo e a sua capacidade ao receber, por unanimidade, o voto de todos os Membros daquela Comissão para ocupar o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui expressar o quão positiva foi a apresentação da Juíza Cármen Lúcia Antunes Rocha aos Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Avolio que se trata de uma designação de consenso feita pelo Presidente Lula, que recebeu, digamos, nota 10, pela maneira como se S. Exª apresentou, assim como o seu currículo e a sua história, sobretudo por ser S. Exª admirada e recomendada por juristas como Celso Antônio Bandeira de Mello, Fábio Comparato e tantos outros.

Quero também registrar o quão significativas e importantes foram as respostas dadas por S. Exª. Destaco, por exemplo, o momento em que foi indagada a respeito de que procedimento recomendaria ao

Governo do Estado de São Paulo diante da violência que ali se instalara, se deveria ou não haver diálogo com o PCC, com os líderes daquela rebelião, tendo em vista os fatos que entristeceram a cidade e o Brasil. S. Exª respondeu que, primeiro, precisaria ter todos os elementos para recomendar qualquer decisão. Mas, qualquer que fosse a sua decisão, gostaria que fosse transparente, e ilustrou isso com o desejo de que o seu próprio gabinete, como, por exemplo, o de Procuradora no Governo de Minas Gerais, tivesse paredes de vidro para que tudo o que fizesse de interesse público – diferenciando da parte de natureza privada, que é assegurada pela Constituição como reservada – fosse inteiramente transparente, o que considere extremamente positivo.

Acredito que S. Exª teve 23 votos a favor pela qualidade de suas respostas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham ao plenário, pois estamos votando matérias importantes.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Procuradora Cármen Lúcia Antunes Rocha, pela sua capacidade e pelo seu conteúdo acadêmico, conseguiu unir o Senador Eduardo Azeredo e o ex-Presidente Itamar Franco. Houve unanimidade entre S. Exªs ao apoiarem a nossa Procuradora. Com certeza, foi uma grande escolha para o Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “d”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, pela ordem.

**O SR. LUIZ OTAVIO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta fase de encaminhamento de votação, a Bancada do Pará

também gostaria de registrar a sua satisfação pela aprovação do nome da Procuradora-Geral do Estado de Minas Gerais, Dr<sup>a</sup> Cármem Lúcia Antunes Rocha, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida pelo eminente Senador Antonio Carlos Magalhães. Naquela oportunidade ímpar, o Senado Federal, aprovou, por unanimidade, a indicação do nome da Procuradora Cármem Lúcia.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Pará, também teve a honra de homenagear a Ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha com o Colar de Ouro da Ordem dos Advogados do Brasil – Pará, em 1997, sob a Presidência do Dr. Ofir Cavalcante.

Sr. Presidente, com certeza essa mineira dará provas de sua competência, de sua capacidade e do brilhantismo da mulher brasileira no Supremo Tribunal Federal.

Parabéns à Ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha, em nome do Estado do Pará e de sua Bancada nesta Casa!

A indicação feita pelo Presidente Lula foi reconhecida por todos os Srs. Parlamentares que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, certamente, o mesmo se dará neste plenário do Senado Federal.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a todas as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores do PMDB que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham ao plenário para completarmos a votação. No momento, estamos votando a indicação do nome da Dr<sup>a</sup> Cármem Lúcia Antunes Rocha para ocupar o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal.

A Dr<sup>a</sup> Cármem Lúcia Antunes Rocha foi muito bem avaliada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Todos nós, ao tomarmos conhecimento do currículo de S. Ex<sup>a</sup>, realmente ficamos perplexos ao ver que uma pessoa tão simples tinha um currículo tão bom e tão eficiente.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PMDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de passar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> um abaixo-assinado

pela aprovação do PL nº 4.559, de 2004, que cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica contras as mulheres.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me incorporar às palavras dos demais Senadores ao cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por essa decisão sábia de não criar confronto em plenário e de abrir uma brecha para que pudéssemos, realmente, suprimir as deficiências dos órgãos públicos, que precisam da nossa compreensão, para votarmos as matérias correspondentes a cada um deles.

A Dr<sup>a</sup> Cármem, pelo que demonstrou durante a arguição realizada no plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que foi brilhante.

Senador José Sarney, acredito que foi a primeira vez que um nome foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser Ministra no Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência associa-se à manifestação que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – É com muito prazer que encaminho a indicação da Doutora Carmem Lúcia Antunes Rocha para ser a futura Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga do Ministro Nelson Jobim. Doutora Carmem Lúcia, além de Procuradora do Estado de Minas Gerais, é professora de Direito Constitucional da PUC-MG e é uma eminente jurista. Ela foi uma precursora na discussão da ação afirmativa e das cotas para negros, antes ainda do projeto que apresentei nesse sentido. É também uma militante das reformas políticas, tão necessárias e urgentes.

Respeitada, culta, lúcida, a Doutora Carmem Lúcia certamente dará uma grande contribuição ao Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador José Sarney, interpretando o sentimento da Casa, ressalta as qualidades da Ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela campanha, V. Ex<sup>a</sup> faz um apelo para o comparecimento neste plenário, pois temos de vo-

tar outros itens da pauta. Felizmente, agora, estamos votando o nome da Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha para o Supremo Tribunal Federal, o que é unanimidade na Casa. Mas percebo que só votaram, até agora, 51 Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para que venham ao plenário. Estamos votando matéria que exige **quórum** qualificado. Portanto, é importante a presença de todos.

Mais uma vez, encareço aos Srs. Líderes partidários que apelem às suas Bancadas para que venham ao plenário.

Aos Senadores que estão em outras dependências da Casa, quero dizer que haverá mais duas votações com **quorum** qualificado. É importante, portanto, a presença de todos.

Haverá esta votação, que exige **quórum** qualificado, e, depois, mais duas votações que também exigem **quorum** qualificado. É importante a presença de todos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apenas quero parabenizar a Ministra Ellen Gracie pela decisão que tomou no dia de hoje, quando manteve a prisão dos “sanguessugas”. Durou menos de 24 horas a decisão judicial que mandava soltar os 44 “sanguessugas” encarcerados em Mato Grosso. A Ministra tomou uma decisão forte, que merece o aplauso não apenas deste Senador, mas, tenho certeza, de todos os brasileiros. É uma decisão positiva para a Justiça e para a democracia. Parabéns à Ministra Ellen Gracie por essa posição!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Efraim Morais.

Estão presentes na Casa 71 Srs. Senadores. Até o presente momento, apenas 51 Srs. Senadores participaram do processo de votação. Esta matéria exige **quórum** qualificado para aprovação. Precisamos de 41 votos “sim”. É importante, portanto, a presença dos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, solicito a presença de todos os Senadores do PSDB para deliberarem sobre a indicação dessa extraordinária jurista que é a Dr<sup>a</sup> Cármen Lúcia Antunes Rocha. Que todos os Senadores do PSDB compareçam, porque é de nosso dever votar essa matéria e outras, como, por exemplo, a indicação de três Ministros do Superior Tribunal de Justiça, de dois diretores do Banco Central e de diversos embaixadores, para que possamos dar curso às linhas gerais de uma política externa da qual discordo, mas quem venceu a eleição, reconheço, tem o direito de implementar sua política, e meu dever é o de procurar fazer o País andar.

Então, peço a presença de todos os Senadores do PSDB, para que, aqui, votemos, iniciando pela indicação da extraordinária jurista Cármen Lúcia Antunes Rocha, o que foi combinado, o que foi acertado, que são essas autoridades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção do Senador Arthur Virgílio e reforço seu pedido. Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Estamos em processo de votação.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto V. Ex<sup>a</sup> aguarda a votação, gostaria de destacar a importância da indicação do nome de Cármen Lúcia Antunes Rocha pelo Presidente da República.

Quero, com a tranquilidade de quem faz oposição com responsabilidade, ter a satisfação de poder enaltecer pelo menos um gesto do Presidente da República. O Presidente foi feliz. Aliás, o segredo do sucesso em qualquer gestão pública é ter felicidade no momento da escolha. E, nesse caso, o Presidente foi feliz, porque adotou os critérios insubstituíveis da competência, da qualificação e da probidade. Sem dúvida, a Dr<sup>a</sup> Cármen Lúcia Antunes Rocha engrandece o Supremo Tribunal Federal e o Poder Judiciário do País.

Desta feita, estamos com o Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar o processo de votação e proclamar o resultado. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)



# VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 548, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. CARMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 24/5/2006

Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 14:00:00

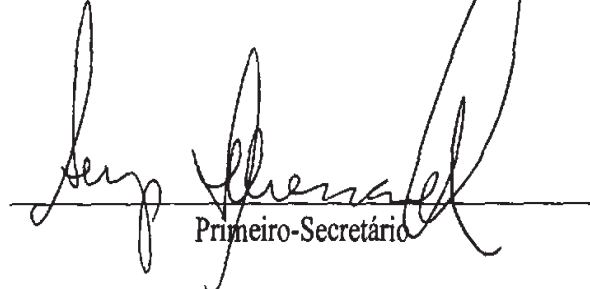
Abertura: 24/5/2006 18:32:02  
Encerramento: 24/5/2006 18:47:05

| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto  |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | Votou |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS              | Votou |
| Bloco-PT  | PA | ANA JÚLIA CAREPA         | Votou |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | Votou |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          | Votou |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | Votou |
| PSDB      | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | Votou |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLCY           | Votou |
| PFL       | PB | EFRAIM MORAIS            | Votou |
| PTB       | RN | FERNANDO BEZERRA         | Votou |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | Votou |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |
| PMDB      | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | Votou |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | Votou |
| PMDB      | AM | GILBERTO MESTRINHO       | Votou |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         | Votou |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           | Votou |
| PMDB      | GO | IRIS DE ARAUJO           | Votou |
| PDT       | AM | JEFFERSON PÉRES          | Votou |
| PMDB      | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA       | Votou |
| PSDB      | ES | JOÃO BATISTA MOTTA       | Votou |
| Bloco-PL  | TO | JOÃO RIBEIRO             | Votou |
| PFL       | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |
| PFL       | SC | JORGE BORNHAUSEN         | Votou |
| PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |
| PFL       | PE | JOSÉ JORGE               | Votou |
| PMDB      | AP | JOSÉ SARNEY              | Votou |
| PSDB      | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | Votou |
| PCdoB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |
| PSDB      | SC | LEONEL PAVAN             | Votou |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA              | Votou |
| PMDB      | PA | LUIZ OTÁVIO              | Votou |
| PSDB      | CE | LUIZ PONTES              | Votou |
| Bloco-PL  | ES | MAGNO MALTA              | Votou |

| Partido  | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|----------|----|--------------------------------|-------|
| PFL      | PE | MARCO MACIEL                   | Votou |
| PSDB     | ES | MARCOS GUERRA                  | Votou |
| PFL      | SE | MARIA DO CARMO ALVES           | Votou |
| PMDB     | PB | NEY SUASSUNA                   | Votou |
| PSDB     | AP | PAPALÉO PAES                   | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM                     | Votou |
| PMDB     | RS | PEDRO SIMON                    | Votou |
| PMDB     | MS | RAMEZ TEBET                    | Votou |
| PMDB     | AL | RENAN CALHEIROS                | Votou |
| PMDB     | RR | ROMERO JUCA                    | Votou |
| PFL      | SP | ROMEU TUMA                     | Votou |
| PFL      | MA | ROSEANA SARNEY                 | Votou |
| PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO             | Votou |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO                   | Votou |
| PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| PMDB     | RO | VALDIR RAUPP                   | Votou |
| PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 55  
Votos NÃO : 01  
Votos ABST. : 00  
Total : 56

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO, 1.

Não houve abstenção.

Total: 56 votos.

Está, portanto, aprovado o nome da Dr<sup>a</sup> Cármen Lúcia Antunes Rocha para o Supremo Tribunal Federal.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Srs. Senadores Fernando Bezerra, César Borges, Eduardo Azeredo, Tião Viana e Luiz Otávio para comporem a Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento, em tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continuam as deliberações.

#### Item extrapauta:

#### **PARECER Nº 488, DE 2006**

*(Escolha de Autoridade)*

*(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 488, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre a Mensagem nº 127, de 2006 (nº 300/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Humberto Eustáquio Soares Martins para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Desembargador, decorrente da aposentadoria do Ministro Domingos Franciulli Neto.

Em discussão o parecer, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra **d**, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do acordo realizado com os Líderes partidários, estamos votando, de acordo com a excepcionalidade permitida por decisão do Supremo Tribunal Federal, as autoridades.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Além desta matéria, há mais uma que exige **quorum** qualificado para votação.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, insisto para que os Senadores do PTB e dos demais Partidos que estiverem em seus gabinetes venham ao plenário, para que possamos dar **quorum** qualificado à indicação do Dr. Humberto Eustáquio Soares Martins, nosso Desembargador das Alagoas, que está sendo colocado como Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Dou meu testemunho à Casa das qualidades do nome que está sendo votado. O Relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo aos Senadores do PFL que se encontram nos gabinetes ou em algum outro lugar fora do plenário que venham votar. Temos necessidade de **quorum** qualificado.

Há compromisso do Partido em votar as autoridades. Fazemos um apelo para que todos que estiverem na Casa compareçam ao plenário.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, anuncio que está aqui conosco o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, Deputado Sérgio Oliveira, grande companheiro de tantas lutas naquele Estado, amicíssimo do Senador Tião Viana, que ajudará nessa grande aventura deste ano.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Registro, com muita satisfação, a visita a este plenário do nobre Presidente da Assembléia Legislativa do Acre.

Agradecemos muito a presença de V. Ex<sup>a</sup>.

Peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Estamos votando inicialmente três matérias que exigem **quórum** qualificado, ou seja, 41 votos para a aprovação. Acabamos de aprovar o nome da Dr<sup>a</sup> Cármen Lúcia, estamos votando o nome do Dr. Humberto Eustáquio Soares Martins para o Superior Tribunal de Justiça e, em seguida, votaremos outro nome para o Superior Tribunal de Justiça, numa votação que também exigirá quorum qualificado.

Portanto, é importantíssima a participação de todos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou sem entender por que acabou uma votação em que houve 59 votos e agora só há 50. Seria bom verificar no cafezinho os que estão lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há 71 Senadores na Casa. É importante que todos os Senadores venham ao plenário. (Pausa.)

Informo à Casa que teremos mais uma votação que exigirá **quorum** qualificado. É importante, portanto, a presença de todos os Senadores e Senadoras.

Senador Luiz Otávio, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, já votei, até porque o Desembargador Humberto Eustáquio participou de uma lista triplíce, indicado para Ministro do Superior Tribunal de Justiça, e foi o primeiro colocado. Desembargador e agora votado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será Ministro do Superior Tribunal de Justiça se for votado também pelo Plenário do Senado Federal.

Portanto, eu já votei inclusive no nome do Desembargador.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Na votação anterior, contamos com a presença de 56 Srs. Senadores.

Seria muito importante para esta votação e para a seguinte que pudéssemos contar com um **quorum** maior, porque exigem **quorum** qualificado.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

Estamos apreciando o nome do Dr. Humberto Eustáquio Soares Martins para o Superior Tribunal de Justiça. Esta votação exige **quorum** qualificado. Da mesma forma, a votação seguinte exigirá **quorum** qualificado.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 488, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Num.Sessão: **1**  
Data Sessão: **24/5/2006**

Num.Votação: **2**  
Hora Sessão: **14:00:00**

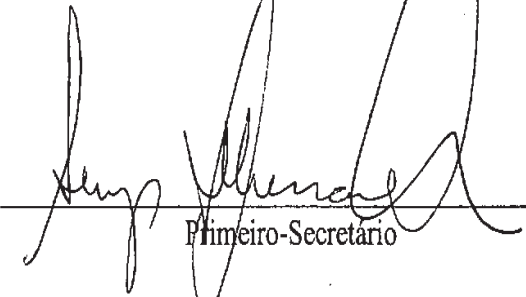
Abertura: **24/5/2006 18:47:50**  
Encerramento: **24/5/2006 19:00:24**

| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto  |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | Votou |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS              | Votou |
| Bloco-PT  | PA | ANA JÚLIA CAREPA         | Votou |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PTB       | MS | ANTÔNIO JOÃO             | Votou |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | Votou |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          | Votou |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | Votou |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLCY           | Votou |
| PFL       | PB | EFRAIM MORAIS            | Votou |
| PTB       | RN | FERNANDO BEZERRA         | Votou |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | Votou |
| PMDB      | AM | GILBERTO MESTRINHO       | Votou |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         | Votou |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           | Votou |
| PMDB      | GO | IRIS DE ARAUJO           | Votou |
| PMDB      | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA       | Votou |
| PSDB      | ES | JOÃO BATISTA MOTTA       | Votou |
| Bloco-PL  | TO | JOÃO RIBEIRO             | Votou |
| PFL       | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |
| PFL       | SC | JORGE BORNHAUSEN         | Votou |
| PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |
| PFL       | PE | JOSÉ JORGE               | Votou |
| PMDB      | PB | JOSÉ MARANHÃO            | Votou |
| PMDB      | AP | JOSÉ SARNEY              | Votou |
| PSDB      | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | Votou |
| PCdoB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |
| PSDB      | SC | LEONEL PAVAN             | Votou |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA              | Votou |
| PMDB      | PA | LUIZ OTÁVIO              | Votou |
| PSDB      | CE | LUIZ PONTES              | Votou |
| Bloco-PL  | ES | MAGNO MALTA              | Votou |
| PFL       | PE | MARCO MACIEL             | Votou |

| Partido  | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|----------|----|--------------------------------|-------|
| PSDB     | ES | MARCOS GUERRA                  | Votou |
| PFL      | SE | MARIA DO CARMO ALVES           | Votou |
| PMDB     | PB | NEY SUASSUNA                   | Votou |
| PSDB     | AP | PAPALÉO PAES                   | Votou |
| PFL      | DF | PAULO OCTÁVIO                  | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM                     | Votou |
| PMDB     | RS | PEDRO SIMON                    | Votou |
| PMDB     | MS | RAMEZ TEBET                    | Votou |
| PMDB     | AL | RENAN CALHEIROS                | Votou |
| PMDB     | RR | ROMERO JUCÁ                    | Votou |
| PFL      | SP | ROMEU TUMA                     | Votou |
| PFL      | MA | ROSEANA SARNEY                 | Votou |
| PSDB     | PE | SÉRGIO GUERRA                  | Votou |
| PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO             | Votou |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO                   | Votou |
| PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| PMDB     | RO | VALDIR RAUPP                   | Votou |
| PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : **52**  
Votos NÃO : **03** **Total: 56**  
Votos ABST. : **01**

  
Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO, 03.

Houve uma abstenção.

Total: 56 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Humberto Eustáquio Soares Martins para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

#### **PARECER Nº 489, DE 2006**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 489, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho, sobre a Mensagem nº 128, de 2006 (nº 301/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Massami Uyeda para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Desembargador, decorrente da aposentadoria do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

Em discussão o parecer, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “d”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Esta votação também exige **quorum** qualificado.

É importantíssima a participação de todos. *(Pausa.)*

Repercutindo o apelo que os líderes partidários fizeram, é importante a presença de todos. Esta votação também exige **quorum** qualificado.

Estamos apreciando o nome do Desembargador Massami Uyeda para compor o Superior Tribunal de Justiça em vaga destinada a Desembargador. Para a aprovação, precisamos de 41 votos “sim”. Na votação anterior, contamos com a participação de 56 Srs. Senadores.

Se todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já votaram, vou proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 489, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MASSAMI UYEDA, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 24/5/2006

Num.Votação: 3  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 24/5/2006 19:01:20  
Encerramento: 24/5/2006 19:07:36

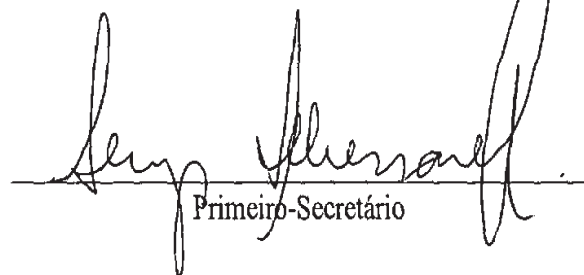
| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto  |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| Bloco-PL  | MG | AELTON FREITAS           | Votou |
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | Votou |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS              | Votou |
| Bloco-PT  | PA | ANA JÚLIA CÂREPA         | Votou |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PTB       | MS | ANTÔNIO JOÃO             | Votou |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | Votou |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          | Votou |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |
| PDT       | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | Votou |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | Votou |
| PSDB      | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | Votou |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLYCY          | Votou |
| PFL       | PB | EFRAIM MORAIS            | Votou |
| PTB       | RN | FERNANDO BEZERRA         | Votou |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | Votou |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | Votou |
| PMDB      | AM | GILBERTO MESTRINHO       | Votou |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         | Votou |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           | Votou |
| PMDB      | GO | IRIS DE ARAUJO           | Votou |
| PMDB      | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA       | Votou |
| PSDB      | ES | JOÃO BATISTA MOTTA       | Votou |
| Bloco-PL  | TO | JOÃO RIBEIRO             | Votou |
| PFL       | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |
| PFL       | SC | JORGE BORNHAUSEN         | Votou |
| PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |
| PFL       | PE | JOSÉ JORGE               | Votou |
| PMDB      | PB | JOSÉ MARANHÃO            | Votou |
| PSDB      | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | Votou |
| PCdoB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |
| PSDB      | SC | LEONEL PAVAN             | Votou |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA              | Votou |
| PMDB      | PA | LUIZ OTÁVIO              | Votou |
| PSDB      | CE | LUIZ PONTES              | Votou |
| Bloco-PL  | ES | MAGNO MALTA              | Votou |

| Partido  | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|----------|----|--------------------------------|-------|
| PFL      | PE | MARCO MACIEL                   | Votou |
| PSDB     | ES | MARCOS GUERRA                  | Votou |
| PFL      | SE | MARIA DO CARMO ALVES           | Votou |
| PMDB     | PB | NEY SUASSUNA                   | Votou |
| PSDB     | AP | PAPALÉO PAES                   | Votou |
| PFL      | DF | PAULO OCTÁVIO                  | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM                     | Votou |
| PMDB     | RS | PEDRO SIMON                    | Votou |
| PMDB     | MS | RAMEZ TEBET                    | Votou |
| PMDB     | AL | RENAN CALHEIROS                | Votou |
| PMDB     | RR | ROMERO JUCÁ                    | Votou |
| PFL      | SP | ROMEU TUMA                     | Votou |
| PFL      | MA | ROSEANA SARNEY                 | Votou |
| PSDB     | PE | SÉRGIO GUERRA                  | Votou |
| PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |
| Bloco-PT | MT | SÉRY S LHESSARENKO             | Votou |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO                   | Votou |
| PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |
| PMDB     | RO | VALDIR RAUPP                   | Votou |
| PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 56  
Votos NÃO : 03  
Votos ABST. : 00

Total : 59

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovado o nome do Dr. Massami Uyeda para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Ítem extrapauta:**

**PARECER Nº 543, DE 2006**

*(Escolha de Autoridade)*

*(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 543, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relatora a nobre Senadora Ana Júlia Carepa, sobre a Mensagem nº 122, de 2006 (nº 269/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Mário Magalhães Carvalho Mesquita para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Sr. Darcy da Silva Alves.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a presença dos Senadores do PSDB para comparecerem a mais esta votação, a fim de cumprirmos o acordo firmado com V. Ex<sup>a</sup> e com todos os Líderes desta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Agradeço muito a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Arthur Virgílio pede o comparecimento dos Senadores do PSDB.

Tem a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, enquanto os nossos companheiros vão votando, quero apresentar um requerimento, assinado pelo Senador Flávio Arns e por mim, de um Voto de Louvor à Rede Bandeirantes de Televisão pela realização do programa “Apae em Ação”, no domingo passado.

A realização do programa em horário nobre da televisão demonstra o grau de conscientização da emissora para a causa das pessoas com deficiência, notadamente pelo incentivo ao movimento apaeano, presente há mais de 50 anos, com mais de duas mil Apaes em todo o Brasil, lutando por direitos e promovendo a cidadania da pessoa com deficiência.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador Eduardo Azeredo, V. Ex<sup>a</sup> permitiria que eu assinasse o requerimento? Sou do Conselho da Apae de São Paulo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Com muito prazer, Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registrando que o Senador Romeu Tuma pediu para assinar o requerimento em conjunto por ser membro do Conselho da Apae de São Paulo, quero enaltecer o trabalho de envergadura e de grande alcance social, fundamental, que a Rede Bandeirantes desenvolveu neste fim de semana, sábado à noite e domingo a partir das 14h, no programa *Raul Gil*, com o objetivo de arrecadar fundos para as Apaes do Brasil, oportunidade em que arrecadou mais de R\$2 milhões.

Contudo, ainda mais importante, eu diria, foi o grande debate que a Rede Bandeirantes realizou no domingo sobre as Casas Lares, sobre educação da pessoa com deficiência, sobre trabalho, prevenção de deficiências, teste do pezinho, alimentos para pessoas que são identificadas por meio do teste do pezinho, acessibilidade, inclusão na escola comum; enfim, foi todo um conjunto de ações desenvolvidas pela Rede Bandeirantes.

Por meio deste requerimento, solicitamos que o Senado externar à Rede Bandeirantes voto de louvor

pelo trabalho exemplar de cidadania desenvolvido no que se chamou *Apae em Ação*.

Este é o nosso requerimento, para o qual pedimos a aquiescência de V. Ex<sup>a</sup> e das Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 603, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Senado da República manifeste Voto de Louvor à Rede Bandeirantes de Televisão pela realização do programa “Apae em Ação” no domingo passado, dia 21 de maio de 2006. A realização do programa em horário nobre da Televisão brasileira demonstra o grau de conscientização da Emissora para a causa das pessoas com deficiência, notadamente pelo incentivo ao Movimento Apaeano, presente no Brasil há mais de cinquenta anos, lutando por direitos e promovendo a cidadania da pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006. – Senador **Eduardo Azeredo** – Senador **Flávio Arns** – Senador **Romeu Tuma**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência encaminhará os votos propostos por V. Ex<sup>as</sup>. O requerimento vai ao Arquivo.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto esperamos a conclusão de mais essa votação, encaminho a V. Ex<sup>a</sup> requerimento de voto de aplauso à jornalista Tereza Cristina Calderaro Corrêa, que é Vice-Presidente da Rede Calderaro de Comunicações, do meu Estado, que acaba de ser eleita para o *Board of Directors* da *Newspaper Association of America* – NAA, a associação dos jornais das Américas. Na verdade, ela é o único membro estrangeiro na diretoria dessa associação.

Requeiro que esse voto de aplauso seja levado ao conhecimento de sua genitora, Diretora-Presidente de **A Crítica**, de Manaus; ao Diretor de Redação, jornalista Wilson Nogueira, e, por seu intermédio, aos demais dirigentes, editores, reda-

tores, repórteres, fotógrafos, cinegrafistas gráficos e servidores dos veículos que integram a Rede Calderaro de Comunicações, entre eles o jornal **A Crítica** e emissoras de rádio e televisão, no caso o SBT do meu Estado.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – A Mesa encaminhará o voto de louvor proposto pelo Senador Arthur Virgílio e tem muita satisfação em também subscrevê-lo.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de cumprimentar a Rede Globo de Televisão, porque, hoje pela manhã – e não sei se V. Ex<sup>a</sup> assistiu ao *Bom Dia Brasil* –, teve início uma série de quatro reportagens sobre a Colômbia e a violência na era de Pablo Escobar e de Popeye, seu braço direito, que queimava carros, explodia lojas, atacava o Poder Judiciário e o Poder Legislativo naquele País. Foi uma era superada pelo enfrentamento ao crime. Construíram um presídio de segurança máxima que está entre os trinta mais bem seguros do mundo, Sr. Presidente. O repórter da Rede Globo entrou naquele presídio e mostrou como funciona a segurança. Algumas coisas não podiam ser reveladas – e lá não há rebeliões.

Depois, ele conseguiu falar com o Popeye, o ex-braço direito do Pablo Escobar, que está preso ali, que disse: “Aqui não dá para ter rebelião, para fugir, não dá para telefonar. Somos vigiados o tempo inteiro, e o sistema de segurança não permite”.

O que a Colômbia fez? Não afrouxou; não botou o galho dentro. Muito pelo contrário, tomou medidas de enfrentamento. De fato, com o crime, não se pode afrouxar. deve-se dar o enfrentamento devido, tendo consciência do poder do Estado, fortalecendo as instituições. É isso que o Brasil tem que fazer.

Ressalte-se, porém, que lá o presídio não é um bolsão de miséria, onde o presidiário é jogado para apodrecer pelo resto da vida. Existem regras, critérios que permitem o indivíduo ter a pena reduzida. Por exemplo, quem trabalha na cozinha tem, a cada



mês trabalhado, 15 dias de redução da pena, num presídio onde o indivíduo não pode sair, mas tem qualidade de vida. É disto que falamos: presídio em que o sujeito pague à sociedade, em que haja qualidade de vida, onde não haja rebelião e os presos não tenham a possibilidade de comandar violência contra a sociedade.

Parabenizo o *Bom Dia Brasil* e a Rede Globo por esta série e aconselho os cidadãos do Brasil, que estão vendo a TV Senado, e, principalmente, as autoridades a assistir ao programa, porque é extremamente importante neste momento em que precisamos nos posicionar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de complementar o raciocínio do Senador Magno Malta, salientando que S. Ex<sup>a</sup> pediu à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a aprovação dos projetos atinentes à segurança, que não são uma legislação do medo, mas uma legislação que estava adormecida há muito tempo nesta Casa. Também vi o programa a que o Senador Magno Malta se referiu.

Sr. Presidente, sem dúvida, benefício para bandido não é aritmética; não é reduzir 1/6 da pena, metade da pena, não. O benefício se dá pelo trabalho exercido, pelo que ele produzindo em benefício do estado, em benefício dos companheiros. É uma razão direta.

Até então, o que havia era juízes sem rosto, por que eram obrigados a julgar sem mostrar o rosto, com medo de serem assassinados no minuto seguinte. A Colômbia reverteu o processo com um regime de força, não de abuso, porque sou contra a qualquer tipo de abuso que possa ferir os princípios legais. Porém, não podemos amolecer com bandido, não. Se ceder sempre, ceder sempre, ceder sempre, daqui a pouco eles trocam de lugar conosco.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta, e o Senador Antonio Carlos Magalhães estão de parabéns por termos

aprovado aqueles projetos na Comissão. E espero que a Câmara corresponda à expectativa da sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer uma proposta aos Líderes e a todos os Srs. Senadores aqui presentes: que votássemos sem esse intervalo, votando rapidamente como já fizemos em algumas sessões. Daqui para frente, o **quorum** já não é mais qualificado e está caindo.

Se fizermos um **tour de force**, vamos conseguir, com certeza, avançar mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Repercutindo a intervenção que o Senador Ney Suassuna acaba de fazer, queria renovar o apelo aos Srs. Senadores para que venham ao plenário. Os Líderes partidários da Casa fizeram um acordo para votarmos hoje nomes de várias autoridades: uma Ministra do Supremo, dois Ministros do STJ, dois diretores do Banco Central e alguns embaixadores.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto esperamos a conclusão da votação – e aqui reforço a necessidade de os Senadores do PSDB comparecerem para honrarmos o acordo e votarmos a indicação das autoridades que estão na pauta – aproveito para encaminhar à Mesa, para inserção nos Anais, o manifesto emitido pela Social Democracia Sindical, que trata do que essa entidade chama de vitória do crime organizado no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **A Vitória do Crime Organizado**

Em primeiro lugar nossos fraternais sentimentos aos familiares das vítimas dos criminosos.

Assistimos nestes dias a concretização daquilo que era previsível e temido: O Estado perdeu o único e aceitável monopólio, o monopólio da violência que só poderia ser usado em defesa da Democracia e da Cidadania. Ao longo da última década a população tem visto com angústia e desespero a humilhação e derrota das forças policiais pelas várias facções do crime organizado. As quadrilhas autodenominadas PCC, Comando Vermelho e outros agrupamentos de marginais têm imposto suas ordens ou pela força de suas armas, ou pela corrupção no sistema prisional ou policial.

Chega de retóricas inúteis ou de governadores posando de valentões na mídia. O Estado Brasileiro em geral, e os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, pelas irresponsabilidades de seus últimos governantes, estão derrotados. E estamos de fato vivendo uma guerra. Em São Paulo o PCC tem aumentado permanentemente seu poder estendendo-o inclusive a setores como o de transporte público.

A frouxidão e incapacidade crônica do poder judiciário assusta. Centenas estão presos sem culpa formalizada ou por razões absurdas (roubo de batons, bonés, etc.). Criminosos de alta periculosidade são soltos porque com a fortuna acumulada em assaltos e seqüestros contratam advogados ou aliciam advogados para suas quadrilhas e, com a frouxidão de nossa legislação, a punição passa a ser um prêmio a delinquência.

Propomos:

- 1) O orçamento da Segurança Pública deve ser dobrado sem nenhum prejuízo da educação, saúde ou outra área social. Chega do “mercado” mandar no orçamento. É preciso aumentar o custeio da segurança. É uma vergonha inaceitável São Paulo pagar o pior salário do país para delegado em início de carreira.
- 2) É preciso decretar uma espécie de estado de sitio nas prisões com a suspensão de todos os direitos enquanto existir o PCC. O “RDD” não pode ter limites.

- 3) É impossível que não exista tecnologia que impeça o celular; que se guarde então estes animais em celas de chumbo.
- 4) Tem que acabar (tolerância zero) à corrupção policial e no sistema prisional. A expulsão deve ser imediata. A contratação de substitutos imediata. Se comprovar erro do estado, depois indeniza ou readmite o eventual inocente.
- 5) Os interesses da sociedade devem estar acima dos interesses das corporações policiais. Propomos a imediata unificação das polícias, e o estabelecimento de formas de organização policial que valorizando os profissionais sirva as populações.
- 6) Que nos desculpem aqueles que insistem no discurso “é preciso ver as causas da violência, o desemprego, etc, etc.” Não tirem do pobre o orgulho de ser honesto. A impunidade é a força propulsora do crime e da violência.

É hora de Deputados, Senadores, Governadores e do Presidente da República enfrentarem esta situação e entenderem que a sociedade não aceita mais postergar soluções.

**Por último o Governador tem que deixar de ser fanfarrão. Que venha a Polícia Federal e o Exército seja imediatamente decretado o Estado de Defesa, quando necessário. Agora não é mais só a polícia que é humilhada. Somos todos nós que obtivemos uma “Paz” transitória através de negociações com esta quadrilha. É preciso vence-los.**

**ENILSON SIMÕES DE MOURA**  
**Presidente**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 543, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MÁRIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 24/5/2006

Num.Votação: 4  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 24/5/2006 19:08:03  
Encerramento: 24/5/2006 19:19:04

| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto  |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| Bloco-PL  | MG | AELTON FREITAS           | Votou |
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | Votou |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS              | Votou |
| Bloco-PT  | PA | ANA JÚLIA CAREPA         | Votou |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PTB       | MS | ANTÔNIO JOÃO             | Votou |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | Votou |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          | Votou |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |
| PDT       | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | Votou |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | Votou |
| PSDB      | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | Votou |
| PFL       | PB | EFRAIM MORAIS            | Votou |
| PTB       | RN | FERNANDO BEZERRA         | Votou |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | Votou |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | Votou |
| PMDB      | AM | GILBERTO MESTRINHO       | Votou |
| PMDB      | AP | GILVAM BORGES            | Votou |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         | Votou |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           | Votou |
| PMDB      | GO | IRIS DE ARAUJO           | Votou |
| PSDB      | ES | JOÃO BATISTA MOTTA       | Votou |
| Bloco-PL  | TO | JOÃO RIBEIRO             | Votou |
| PFL       | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |
| PFL       | SC | JORGE BORNHAUSEN         | Votou |
| PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |
| PFL       | PE | JOSÉ JORGE               | Votou |
| PMDB      | PB | JOSÉ MARANHÃO            | Votou |
| PMDB      | AP | JOSÉ SARNEY              | Votou |
| PSDB      | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | Votou |
| PCdoB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |
| PSDB      | SC | LEONEL PAVAN             | Votou |

| Partido  | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|----------|----|--------------------------------|-------|
| PSDB     | GO | LÚCIA VÂNIA                    | Votou |
| PMDB     | PA | LUIZ OTÁVIO                    | Votou |
| PSDB     | CE | LUIZ PONTES                    | Votou |
| Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA                    | Votou |
| PFL      | PE | MARCO MACIEL                   | Votou |
| PMDB     | PB | NEY SUASSUNA                   | Votou |
| PSDB     | AP | PAPALÉO PAES                   | Votou |
| PFL      | DF | PAULO OCTÁVIO                  | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM                     | Votou |
| PMDB     | MS | RAMEZ TEBET                    | Votou |
| PMDB     | RR | ROMERO JUCÁ                    | Votou |
| PFL      | SP | ROMEU TUMA                     | Votou |
| PFL      | MA | ROSEANA SARNEY                 | Votou |
| PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO             | Votou |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO                   | Votou |
| PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| PMDB     | RO | VALDIR RAUPP                   | Votou |
| PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 45  
Votos NÃO : 09 Total : 54  
Votos ABST. : 00

  
Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 9.

Não houve abstenção.

Total: 54 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Mário Magalhães Carvalho Mesquita para diretor do Banco Central.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Ítem extrapauta:**

**PARECER Nº 544, DE 2006**

(Escolha de Autoridade)

(Apreciado com aquiescência do Plenário)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 544, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, cujo relator é o Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 123, de 2006 (nº 270/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Paulo Vieira da Cunha, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central, em substituição ao Sr. Alexandre Schwartzman.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declarado encerrada a discussão.

Passamos à votação, que, de acordo com o art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito o comparecimento dos Senadores do PSDB para, do modo mais breve e prestimoso possível, podermos realizar esta votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário; estamos em processo de votação.

Pelo entendimento realizado com os Líderes partidários, estamos em caráter excepcionalíssimo, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, apreciando o nome de várias autoridades.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois teremos mais algumas votações nominais e seria importante que votássemos todas para avançar na nossa Ordem do Dia.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em virtude de estar recebendo o Embaixador do Irã, que

veio me visitar, não dei meu voto na votação anterior, relativa ao Sr. Mário Magalhães Carvalho Mesquita, para a direção do Banco Central, e gostaria de registrar meu voto “sim”. tanto para a indicação do Sr. Paulo Vieira da Cunha como também na votação anterior, de Mário Magalhães Carvalho Mesquita.

Aproveito a oportunidade para informar que o Presidente e os Diretores do Banco Central, membros do Copom, a convite da Comissão de Assuntos Econômicos, comparecerão àquela Comissão, no dia 13 de junho próximo, para expor a forma como raciocinam para chegar à definição da taxa de juros básica.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, à medida que enfatizo a necessidade de os Senadores do PSDB comparecerem à votação, chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para registrar a presença, muito honrosa para nós neste Plenário, dos Deputados Paulo Magalhães e Arnaldo Madeira.

Chamo a atenção do Presidente do meu Partido, Senador Tasso Jereissati, e peço que a Mesa acolha, nos Anais da Casa, esta inusitada matéria – tenho certeza que responsável, muito responsável – do jornalista Josias de Souza, sempre responsável e sério, no seu **blog**. É uma coisa estarecedora, Sr. Presidente. Diz aqui: “Comunicado do PCC prega voto no PT contra o PSDB”.

É preciso que o PT repudie esse voto imediatamente. O Primeiro Comando da Capital, essa organização criminosa, segundo Josias de Souza, estaria dizendo: “Não votem no PSDB e votem no PT”.

Então, tenho a impressão de que, depois de termos flagrado o MST “trocando figurinhas” em fitas gravadas pela Polícia de São Paulo – e isso foi documentado pela revista **Veja** –, ou seja, o MST orientando como se fazia manifestação, surge agora essa notícia, que, a meu ver, precisa ser refutada e repudiada imediatamente pelo PT. Eu aqui estou estarecido.

Devo dizer bem claro que não queremos voto de ninguém do PCC, não. O PSDB quer na cadeia todo mundo que se pareça com o Marcola. Na cadeia! Quer o Marcola toda a vida preso, conversando com besouro. Não tem de sair não. Tem de ficar ali conversando com besouro. Não tem nem de ir depor na Justiça. Tem de depor lá dentro da polícia, para nunca mais ouvir o trinado dos passarinhos. Nada disso. Pelo que fez, pelo que seqüestrou, pelo que matou, pelo que mandou matar, o Sr. Marcola merece cadeia. E cadeia merece todo mundo que participa de alguma forma dessa organização criminosa.

Então, estou aqui honrado, agradecido, porque o meu Partido não leva o voto do PCC. PCC é cadeia. O PCC tem de ser mesmo tratado como essa entidade que tenta desafiar o Estado brasileiro.

Mas fica com a palavra o PT, que, a meu ver, precisa ser enérgico, porque não vale a pena ganhar a eleição de qualquer jeito. Ganhar a eleição com voto do PCC não vale.

E olhem que acabam perdendo, porque, de repente, se o PCC tem essa simpatia toda, as pessoas que se acham ameaçadas pelo PCC acabarão não votando. Então, graças a Deus. Eu nunca pensei que eu fosse agradecer ao PCC por alguma coisa. Agradeço por ele fazer essa diferença. O PSDB não quer mesmo

o voto dessa gente, quer essa gente presa, encarcerada, enjaulada, isolada da sociedade decente, que hoje está atemorizada e sem poder sair às ruas com tranqüilidade, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Vai para os Anais.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, incisos I, § 2º do Regimento Interno)*

## Comunicado do PCC prega voto no PT contra o PSDB

Em ofício sigiloso, a Polícia Federal repassou ao governo de São Paulo uma mensagem que o PCC fez circular pelos presídios paulistas dias antes de deflagrar a onda de ataques que subverteu a ordem em São Paulo entre os dias 12 e 19 de maio. O texto, mantido sob sigilo, concitava os presos a promover levantes nas cadeias e continha uma inusitada mensagem política.

Recolhido pelo setor de inteligência da Polícia Federal, o texto do PCC é manuscrito. Ocupa meia folha de papel ofício. Leva o nome de "salva", como os integrantes da facção criminosa se referem às ordens expedidas pelo comando. Desaconselha o voto no PSDB. E recomenda explicitamente o voto no PT. O documento foi repassado ao governo paulista por ordem do ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça), que também tomou conhecimento do seu teor.

Nem o governo federal nem a administração de São Paulo deram importância à parte política do manuscrito. Num esforço para evitar a politização da crise, ativeram-se aos trechos que fazem referência às rebeliões nos presídios. Os levantes, conforme previsto no "documento" do PCC, sublevaram mais de oito dezenas de presídios paulistas.

Pelos cálculos da PF, o manuscrito do PCC foi redigido dias antes de o governo de São Paulo transferir para o presídio de segurança máxima de Presidente Venceslau os principais líderes da facção. Entre eles Marcos Willians Herba Camacho, apontado pela política como líder do PCC e autor da ordem que resultou nas rebeliões dos

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

Em seguida, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

No dia de ontem, Sr. Presidente, Vila Velha, cidade histórica do Espírito Santo, comemorou 471 anos. Foi um dia festivo para o povo do Espírito Santo, porque era o dia da colonização do solo espírito-santense. E, nesse dia, o Município faz uma grande festa, a Capital é transferida para lá.

Vila Velha é uma cidade bem comandada pelo Prefeito Max Filho, filho do nosso querido ex-Governador Max Mauro, que foi Deputado Federal, o maior padrão em referência moral de combate ao crime organizado no Estado do Espírito Santo.

Quero abraçar a minha Vila Velha, onde vivo, onde crio minhas filhas, onde está minha família, com uma população maravilhosa, bonita, ordeira e que, ontem, fez uma grande festa em comemoração aos 471 anos de colonização do solo espírito-santense.

Sr. Presidente, antes que V. Ex<sup>a</sup> proclame o resultado, gostaria de abraçar o Delegado Badenes, Delegado da Polícia Civil do meu Estado, um dos maiores combatentes contra o crime organizado no meu Estado, um padrão de luta, Senadora Serys. Ele foi tido como louco, como maluco, foi reprovado – que coisa hilária! – em teste de sexualidade para não entrar na Polícia Federal. E agora é reconhecido internacionalmente e ganha a mais alta comenda e título pela sua coragem em denunciar e combater o crime organizado, como delegado civil do Espírito Santo.

Além disso, foi uma das grandes contribuições na CPI do Narcotráfico, aos promotores do grupo “Reage Espírito Santo”, que combateu o crime organizado que mandou no nosso Estado durante 12 anos. Badenes, hoje, tem reconhecimento internacional, e a Justiça manda que a Polícia Federal o reintegre. Ele passará, então, a ser Delegado da Polícia Federal.

Quero dizer, portanto, ao nosso querido Ministro da Justiça e ao nosso querido Paulo Lacerda que a Polícia Federal recebe um dos melhores homens des-

te País, um dos mais decentes, honrados e corajosos homens no combate ao crime organizado no Brasil.

Parabéns ao delegado Badenes e o nosso orgulho como povo do Espírito Santo.

Obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, quero dar uma resposta. Não sei nem se é resposta, porque, desde a semana passada, em todos os momentos em que estive na tribuna ou em qualquer microfone para me referir ao assunto da segurança pública no Estado de São Paulo e a toda a onda de violência que tomou conta da cidade – infelizmente, porque o comando lá, durante alguns dias, esteve nas mãos do Sr. Marco-la e do PCC –, entendi, mesmo nos momentos mais acalorados aqui no plenário, que partidizar essa discussão era algo que não interessa a quem queria buscar a solução.

Eu só posso lamentar quando vejo trazerem ao plenário um tal comunicado do PCC pedindo o voto para o PT e não para o PSDB. E, ao dizerem que não querem o voto do PCC, tentam dar a entender que alguém possa estar querendo o voto dessa gente. Só posso lamentar porque, em muitos momentos, tive vontade de tocar em pontos até pertinentes como o fato de autoridades da segurança pública de São Paulo terem transportado quem ia lá negociar com o comando do PCC e de terem permitido a entrada de televisores sem que tenham sequer citado de onde vieram, para aonde foram. Enfim, tudo isso não ajuda, não contribui.

Sr. Presidente, até pelo respeito que esta Casa merece, pelo comportamento de quem aqui esteve e buscou durante esses últimos dias manter um clima respeitoso entre as forças partidárias e, principalmente, em relação à população de São Paulo, evitando partidizar este debate para que não desviássemos o assunto da soma de esforços para a solução do problema, quero dizer que só tenho a lamentar! Só tenho a lamentar que isso venha a acontecer.

De público, quero repelir veementemente, em nome do PT, qualquer tipo de insinuação, até porque quem tem tratativas com o comando do PCC com certeza não é ninguém ligado ao PT. Não é. Se houve

episódios de autoridades que conversaram com o comando do PCC, não foi ninguém do PT.

Então, Sr. Presidente, só tenho a lamentar! Tenho me esforçado muito, mas muito para manter a paciência, mas há coisas que passam do limite!

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> que, se possível, fizesse a apuração dos votos, para que verificássemos se conseguimos avançar. Senão, vamos recomençar o debate e acabaremos não votando.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> e proclamarei o resultado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu não esperava, na verdade, outra reação da Líder Ideli Salvatti. Não esperava outra reação! Eu esperava mesmo isto: repúdio a essa notícia. O jornalista, por outro lado, é sério. Essa informação vem de um relatório reservado do Departamento de Polícia Federal. Ou seja, isso precisa ser desmentido, mais do que causar estupefação.

Também me tenho portado com muita sobriedade nesse episódio todo. Devo dizer do júbilo.

Outro dia, o Senador Pavan leu uma notícia de que a ordem era para matar os tucanos. Como sou, talvez, um dos tucanos mais visíveis, mais falantes, penso: “Será possível que o Marcola, agora, vai ficar com raiva?” Espero que não, Marcola! Fique no seu canto, presinho, para o resto da vida e procure deixar os brasileiros decentes em paz!

Mas o fato é que é preciso mesmo o PT vir e dizer que nada tem a ver com isso. Mas conversar com gente do PCC! Imagino que converse com ele, todos os dias, quem passa a comida, quem limpa a cela etc. Suponho isso. Se a Senadora sabe de mais alguém que, porventura, tenha tratativas com o PCC, que o diga!

Vou dizer agora quem, ligado ao PT, teve tratativas com o PCC: o MST. A revista **Veja** noticiou isso. Há também a gravação da Polícia de São Paulo, em que o MST orienta como se faz mani-

festação; diz qual era a gráfica que podia fazer a elaboração das bandeiras, daquele material todo de propaganda.

O tempo todo, aqui, alertamos para o fato de que o MST era uma entidade marginal, de que não era um movimento social coisa alguma, de que não queria reforma agrária coisa nenhuma, de que não tinha preocupação com distribuição de terra coisa alguma! Tanto isso é verdade, que recrutava desertados urbanos para fazer agitação rural, no fundo, no fundo, para dismantelar o agronegócio, numa louca aventura zapatista, que eles imaginam revolucionária.

Esse MST é o que sempre foi tratado com muita consideração por este Governo.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – É claro, com muita alegria, com muita honra, Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, estamos em processo de votação.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – O MST já publicou nota de repúdio a essas declarações e informações. Portanto, até prova em contrário, fico com a posição oficial também do MST.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti e Senador Arthur Virgílio, não pode haver apartes, pois estamos em processo de votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Perdoe-me, Sr. Presidente. Concedi um aparte pelo carinho que tenho pela Senadora e transgredi a regra. Veja o que faz o amor! É o carinho, enfim, que faz com que a gente transgrida até o Regimento!

Na verdade, Sr. Presidente, finalizo dizendo que o MST não merece muito crédito de mim, não. Esse Movimento foi flagrado numa gravação autorizada, publicada pela revista **Veja**. Essa gravação foi realizada pela Polícia do Estado de São Paulo. Se há uma nota desmentindo, isso pouco se me dá, porque vale para mim aquilo que virou documento. Tem fé pública a gravação que foi registrada e veiculada pela revista **Veja**.

O MST mostra bem claramente não mais aquele seu lado atrasado e delirante de revolução zapatista, aquela bobagem que não deu certo no México nem na época – muito menos poderia dar certo agora! –,



mas, sim, seu lado boicotador das liberdades, seu lado delinqüente de resolver somar com o PCC, achando que, com isso, desorganiza o Estado brasileiro. Imagino o que se passa por aquelas cabeças: pensam que, desorganizando o Estado brasileiro, abre-se espaço para se fazer uma revolução.

Eles tinham simpatia pelas Farc, por aquela gente da narcoguerrilha, aquela gente sem nenhum compromisso com a Colômbia, aquela gente sem nenhum compromisso com liberdade, aquela gente sem nenhuma ligação sequer com aquele movimento bonito que nasceu em Sierra Maestra, a meu ver, e que terminou de forma horrorosa, com essa coisa de Cuba. Nem com aquele início, que acabou gerando uma ditadura sanguinária, que foi Sierra Maestra, as Farc jamais tiveram compromisso. O tempo inteiro, estavam preocupados mesmo em estabelecer uma aliança com a Colômbia, desafiando o governo constitucional de um país amigo e irmão do Brasil, para instalar lá uma ditadura do pior tipo, uma ditadura que, por ser ditadura, ainda por cima vinha para consagrar direitos de narcotraficantes. Aquilo é uma narcoguerrilha. O MST nunca se importou de conversar com essa gente; essa gente já freqüentou o tal fórum de São Paulo.

Só quero dizer o que é verdade, registrar fatos que fazem parte da nossa história recente.

Mas fico feliz, porque, assim como me rejubei, a Líder disse: “Não é verdade”. S. Ex<sup>a</sup> não tem de ficar zangada comigo. Não vou permitir que fique zangada comigo nunca mais! Fizemos as pazes, e não há mais essa de a Senadora ficar zangada comigo. Tem de ficar zangada com o PCC, se disse isso. E tem de dizer que também não aceita isso, que não o quer e que o PT se recusa a ser votado por essa gente.

Temos de fazer uma união nacional efetiva para manter essa gente presa e para colocar os que estão

na rua presos, porque é disto que essa gente precisa: de corretivo, ainda que não se corrijam. Se vai se corrigir ou não o Sr. Marcola, estou pouco preocupado com isso! Quero até que ele continue não se corrigindo, mas lá dentro, preso, sem celular, sem poder comunicar-se com o mundo exterior.

O outro, o Beira-Mar, estava-se queixando de que ele só conversava com besouro. Sugiro ao Sr. Marcola que ele se case com um besouro, que ele namore um besouro, que ele fique com o besouro e que não tenha mais contato com o mundo aqui de fora. Ele já fez muito mal ao mundo aqui de fora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só apelo a V. Ex<sup>a</sup> que faça a apuração da votação, para que possamos agilizar esse compromisso que o PSDB firmou com o PFL e para que as discussões paralelas não atrapalhem o processo de votação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faremos exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> sugere, Senador Papaléo Paes.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, exatamente, faça isso antes que outra declaração do PCC venha a plenário e inviabilize as próximas votações!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou proclamar o resultado. *(Pausa.)*

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 544, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. PAULO VIEIRA DA CUNHA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 24/5/2006

Num.Votação: 5  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 24/5/2006 19:19:30  
Encerramento: 24/5/2006 19:38:41

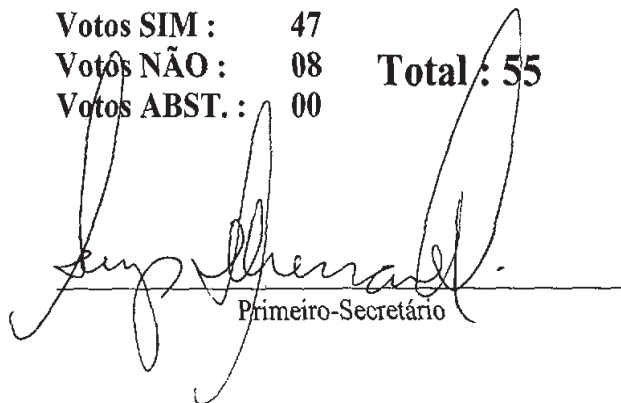
| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto  |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| Bloco-PL  | MG | AELTON FREITAS           | Votou |
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | Votou |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS              | Votou |
| Bloco-PT  | PA | ANA JÚLIA CAREPA         | Votou |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PTB       | MS | ANTÔNIO JOÃO             | Votou |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | Votou |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          | Votou |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |
| PDT       | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | Votou |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | Votou |
| PSDB      | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | Votou |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLCY           | Votou |
| PFL       | PB | EFRAIM MORAIS            | Votou |
| PTB       | RN | FERNANDO BEZERRA         | Votou |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | Votou |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | Votou |
| PMDB      | AM | GILBERTO MESTRINHO       | Votou |
| PMDB      | AP | GILVAM BORGES            | Votou |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         | Votou |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           | Votou |
| PMDB      | GO | IRIS DE ARAUJO           | Votou |
| PSDB      | ES | JOÃO BATISTA MOTTA       | Votou |
| PFL       | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |
| PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |
| PMDB      | PB | JOSÉ MARANHÃO            | Votou |
| PMDB      | AP | JOSÉ SARNEY              | Votou |
| PSDB      | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | Votou |
| PSDB      | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |
| PSDB      | SC | LEONEL PAVAN             | Votou |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA              | Votou |
| PMDB      | PA | LUIZ OTÁVIO              | Votou |
| PSDB      | CE | LUIZ PONTES              | Votou |

| Partido  | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|----------|----|--------------------------------|-------|
| Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA                    | Votou |
| PFL      | PE | MARCO MACIEL                   | Votou |
| PSDB     | ES | MARCOS GUERRA                  | Votou |
| PMDB     | PB | NEY SUASSUNA                   | Votou |
| PSDB     | AP | PAPALÉO PAES                   | Votou |
| PFL      | DF | PAULO OCTÁVIO                  | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM                     | Votou |
| PMDB     | RS | PEDRO SIMON                    | Votou |
| PMDB     | MS | RAMEZ TEBET                    | Votou |
| PMDB     | AL | RENAN CALHEIROS                | Votou |
| PMDB     | RR | ROMERO JUCÁ                    | Votou |
| PFL      | SP | ROMEU TUMA                     | Votou |
| PSDB     | PE | SÉRGIO GUERRA                  | Votou |
| PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO             | Votou |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO                   | Votou |
| PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| MDB      | RO | VALDIR RAUPP                   | Votou |
| MDB      | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |

residente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 47  
Votos NÃO : 08  
Votos ABST. : 00

Total: 55



Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO, 8. Não houve abstenção.

Total: 55 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Paulo Vieira da Cunha para a Diretoria do Banco Central.

A comunicação será feita ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Ítem extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 94, DE 2006**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

*(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 94, de 2006 (nº 101/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Mário Vilalva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra à Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

#### **PARECER Nº 625, DE 2006 – CRE**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Mário Vilalva obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 14 votos favoráveis, com nenhum voto contrário e com nenhuma abstenção. Portanto, foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

Teremos outras votações nominais. É importante a permanência das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores na Casa.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, saúdo

o Senador Gerson Camata, que nos visita, nosso grande ex-governador e, hoje, Secretário de Transportes do nosso Estado.

Senador Gerson Camata, Sr. Presidente, ontem, em função do que votamos aqui, enviei a todas as teles um ofício para que bloqueiem os telefones dos presídios. O projeto ainda vai à Câmara, que, espero, aja com a mesma velocidade com que agimos aqui. Nesse tempo, entre a ida à Câmara e a vinda para a sanção do Senhor Presidente, eu peço a compreensão das teles, que têm sido tão beneficiadas – e falo com muito respeito – pelo uso e consumo dos serviços de telefonia celular no Brasil. Em meu Estado, onde isso não é diferente, elas foram recebidas e abraçadas pelo povo, que utiliza o telefone celular.

A sociedade do Espírito Santo também tem sido vilipendiada pela imoralidade cometida a partir dos presídios, pela violência praticada contra essa mesma sociedade. As queimas de ônibus continuam no Espírito Santo, e, ontem, ousadamente, os bandidos mandaram um bilhete para que o Governador Paulo Hartung desse ordens à sua Polícia, segundo os termos que eles mesmo ditaram. O Governador não pode ceder a isso. O Governador não pode baixar a cabeça para isso. É preciso que esses indivíduos sejam enfrentados. E o comando veio de quê? De telefone celular.

Toninho Pavão, um bandido, um marginal de alta periculosidade, na semana retrasada, comandou a matança, gravada pela Secretaria de Segurança, pelo Dr. Martinelli, de um casal que estava fora do presídio. A televisão exibiu a gravação, em que se ouviam os tiros pelo celular. Como Toninho Pavão, há muitos outros, espalhados pelos presídios do meu Estado, com um telefone celular na mão.

Assim, solicito às teles que atendam à Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo, instalando, urgentemente, os bloqueadores de celulares. Os outros Estados, a exemplo do nosso, consomem, compram, pagam impulsos e ligações, entram nas promoções, ainda que muitas vezes atabalhoadamente, pagando muito e acreditando que estão pagando pouco. Apelo, pois, às telefônicas para que, urgentemente, possamos dar tranquilidade para a sociedade do Espírito Santo, porque o bonde da violência, Sr. Presidente – e deve ser assim no seu Estado –, perdeu o limite. A criminalidade tomou corpo.

Há sete anos, no relatório da CPI do Narcotráfico, fizemos a sugestão aos Poderes públicos de que tomassem providências junto às teles com relação ao drama dos telefones fixos e celulares. Pedimos que as ligações fossem armazenadas por dez anos para podermos fazer cruzamentos, em caso de crimes como os de São Paulo, do meu Estado e de outros Estados da Federação.

Por isso, comunico à população do meu Estado, Senadora Serys Slhessarenko, que fiz esse ofício. Espero ser atendido pelas teles antes de o Presidente Lula sancionar a lei, e que isso se estenda também a Mato Grosso, que está sofrendo, a exemplo de São Paulo e de tantos outros lugares, com uma violência que tomou

corpo e cuja dimensão não podemos nem determinar, mas que precisa ser enfrentada. Não podemos baixar a cabeça; não podemos afrouxar. Não podem acreditar que ganharam a batalha contra as instituições, contra o Estado e o povo brasileiro. Precisamos colocar esses vagabundos no lugar onde quem atenta contra a vida, quem toma atitude contra a integridade física do cidadão e do Estado precisa estar. O Parlamento precisa criar instrumentos que dêem ao Judiciário a possibilidade de puni-los, fazendo com que paguem e respondam pelos crimes cometidos.

Por isso fiz esse apelo para que o ofício referente ao Espírito Santo valha para todos os Estados da Federação, a fim de que aceleremos o processo de retomada da paz e da tranquilidade para a sociedade brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, estou encaminhando discurso,

que peço seja considerado como lido, com o objetivo de cobrar do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal a liberação de recursos, já consignados no Orçamento da União de 2006, da ordem de R\$1 milhão, propostos pelos Senadores Paulo Octávio e Cristovam Buarque para o processo de revalidação do Pronac, do Ministério da Cultura, bem como para a inclusão do projeto Anvefebra na programação oficial do Ano Nacional dos Museus, também do Ministério da Cultura, inclusive nos programas de financiamento das empresas estatais.

Enfim, o meu discurso visa – e já é passada a hora – a garantir a construção do Memorial Heróis da Pátria e do Monumento à Força Expedicionária Brasileira, na Capital da República. Trata-se de um programa de interesse não só de Brasília, mas de todo o País, até porque enriquecerá, e muito, a história daqueles que entregaram sua própria vida em defesa da nossa Nação.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que determine a publicação do meu discurso, na íntegra, nos Anais da Casa.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EFRAIM MORAIS.**

**Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:**

Nas mais diversas Capitais do mundo, sejam elas de países ricos ou pobres, encontram-se, quase sempre, monumentos em memória aos heróis nacionais, aos filhos daquele solo que tombaram em defesa do seu torrão natal.

Em Brasília, porém, decorridos 46 anos da sua inauguração, inexistiu, até o presente, uma edificação destinada a honrar os brasileiros que derramaram seu sangue para resguardar a soberania e a dignidade da Pátria.

Na verdade, contudo, a idéia de se erguer uma obra com essa característica e finalidade foi aventada faz muito tempo. Ainda na década de 1950, lançou-se a proposta de construir, em Brasília, túmulo ao Soldado Desconhecido, com o objetivo de expressar o reconhecimento da Nação, na sua então futura Capital, à figura de todos os combatentes brasileiros sacrificados no cumprimento do dever.



De lá para cá, muitas ações e trâmites burocráticos se sucederam, sem que, até hoje, se conseguisse concretizar tão nobre propósito.

No ano de 1978, a NOVACAP desenvolveu projeto arquitetônico, da autoria de Oscar Niemeyer, para o Monumento à Força Expedicionária Brasileira. Em 1994, a Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira – Seção Regional Brasília (ANV-FEB/SR – Brasília) iniciou providências para a execução do projeto. Naquele ano, projeto de lei do então Deputado José Ornelas criou área para a construção de um monumento cívico-cultural destinado a homenagear os brasileiros tombados em combate ao longo das diferentes epopéias da história da Pátria.

Em 1995, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) aprovou oficialmente a localização do Memorial Heróis da Pátria no Eixo Monumental de Brasília, onde, por força do tombamento do Plano Piloto, apenas os arquitetos autores podem atuar. Mantidos os entendimentos com o arquiteto Oscar Niemeyer, o projeto foi reelaborado e doado à ANV-FEB/SR – Brasília, que constituiu comissão específica para adotar as providências necessárias à execução da proposta. No ano seguinte, o projeto foi submetido ao Ministério da Cultura para apoio financeiro.

Em 1997, moção do Deputado Distrital José Edmar requereu providências do Poder Executivo do Distrito Federal para demarcação de área e construção de monumento específico à FEB, culminando com a Lei nº 1.495, de 30 de junho de 1997, que reserva área para a construção do Monumento aos Heróis Brasileiros da Segunda Guerra Mundial na Região Administrativa I de Brasília e prevê a participação do Governo do Distrito Federal com destinação de recursos orçamentários. No mesmo ano, o Decreto nº 18.394, de 02 de julho de 1997, aprova a localização do Memorial Heróis da Pátria.

Em face desses avanços, a ANV-FEB/SR – Brasília consolidou essas iniciativas no projeto que denominou ANVEFEBRA, protocolando-o na Administração de Brasília. Ainda no mesmo ano, o Ministério da Cultura aprovou o projeto do monumento para fins de captação de recursos por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura.

Em 1999, foi deferida a prorrogação do prazo de captação de recursos com incentivo fiscal. O IPHAN, por seu turno, aprovou a localização do monumento à FEB e seu respectivo projeto arquitetônico. E o Decreto nº 20.134, de 31 de março de 1999, desafetou área para o monumento e aprovou o respectivo projeto.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Como se depreende desse relato, muito já se avançou no sentido de concretizar essa justa homenagem aos ex-combatentes do Brasil. Agora, trata-se de, sem mais delongas, materializar de uma vez por todas o sonhado monumento.

O projeto ANVEFEBRA, consolidado pela Associação Nacional dos Veteranos da FEB – Seção Regional Brasília, envolve a construção de um conjunto arquitetônico composto por dois espaços. O primeiro será denominado Memorial Heróis da Pátria. Nele, será apresentado um panorama histórico cobrindo desde o descobrimento até os dias atuais, com destaque para os marcos fundamentais da saga do povo brasileiro na afirmação de sua nacionalidade, quais sejam: a epopéia de Guararapes, a Guerra do Paraguai e a campanha brasileira na Segunda Guerra Mundial. O segundo espaço será o Monumento à Força Expedicionária Brasileira, merecida homenagem à nossa atuação na defesa dos ideais de liberdade e igualdade entre os povos, por ocasião da Segunda Guerra Mundial.

Mas o núcleo central do projeto é o acervo museológico de ambos os edifícios, o qual deverá ser objeto de cuidadosa pesquisa e estruturação, visando a oferecer ao

visitante, de forma dinâmica e interativa, a oportunidade de vivenciar eventos significativos da história pátria e manter viva essa memória. Contando com biblioteca especializada, galeria de quadros célebres, painel com jornais das épocas de guerra e outros objetos, o acervo buscará, em sua vertente estática, preservar o material existente de forma dispersa em posse de particulares. Além do acervo próprio, está prevista, também, a realização de exposições temporárias, mediante o intercâmbio com outros museus nacionais e internacionais.

O complexo, que conta com o Memorial Heróis da Pátria, o Túmulo do Soldado Desconhecido e o Monumento à Força Expedicionária Brasileira terá cerca de dois mil e quinhentos metros quadrados de área.

O todo formará, evidentemente, um conjunto compatível com a escala monumental do Plano Piloto, não afetando o tombamento existente.

No Túmulo do Soldado Desconhecido – onde repousarão os restos de um soldado não-identificado, morto em combate, estará inscrito o seguinte epitáfio:



Seu nome

Sua cor

Sua religião

Sua condição social

Só Deus Sabe

Ele deu a vida

Pela Pátria

Pela Pátria

Venerai-o

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O objetivo principal desse conjunto arquitetônico monumental será trazer ao presente a lembrança dos feitos daqueles que, no transcurso de nossa História, deram seu sangue pela grandeza e soberania da Pátria.

No que tange, particularmente, à participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, devem-se destacar, além da grande repercussão internacional, duas circunstâncias que ultrapassam de muito os limites da atuação bélica, projetando-se na própria história da humanidade, e cuja memória deve ser preservada.

A primeira dessas particularidades é o fato de o Brasil haver sido o único país latino – e não estou dizendo o único país da América Latina, mas, friso, o único entre todos os povos latinos – a reconhecer-se em guerra num momento em que a

França, sufocada pelo poder das forças alemãs, se havia rendido ao inimigo e a sorte das armas ainda não estava definida. Naquela hora difícil, o Brasil não vacilou em postar-se em defesa dos princípios da civilização, da liberdade e da democracia. Em defesa, enfim, do mundo livre.

O segundo aspecto notável a ser ressaltado é o exemplo de harmonia e integração dado pelas tropas brasileiras. Nossos soldados estiveram em contato com contingentes das Forças Aliadas de várias nacionalidades, presentes naquele Teatro de Operações, com representações de muitas etnias e religiões. No caso das tropas norte-americanas, por exemplo, havia uma Divisão exclusivamente de negros, cujos oficiais superiores, contudo, eram brancos. Já a Divisão brasileira era composta de brancos, negros, índios, árabes, judeus, descendentes de alemães, de italianos, de japoneses, além, é claro, de uma grande proporção de mestiços. Era, da mesma forma, composta de adeptos das mais variadas religiões.

Por sua integração e convivência harmônica, a Divisão brasileira deu, há mais de seis décadas, um notável exemplo de civilização ao chamado “Primeiro Mundo”, cujas sociedades são, ainda hoje, recorrentemente dilaceradas por conflitos de fundo étnico ou religioso.

Nesse contexto, deve-se mencionar que a construção do Memorial e do Monumento aqui em Brasília tem grande importância por estarem aqui sediadas as representações diplomáticas estrangeiras e, ainda, por ser a cidade um pólo de atração turística nacional e internacional. O resgate da memória dos feitos dos nossos heróis estará, dessa forma, disponível para os brasileiros, para os muitos estrangeiros que residem na cidade, bem como para aqueles que a visitam.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O Ministério da Cultura alardeia haver em muito aumentado, na atual gestão, as verbas destinadas à criação de novos museus e à revitalização dos já existentes.

Devemos esperar que essa vontade política venha beneficiar, também, o Projeto ANVEFEBRA, de construção do Memorial Heróis da Pátria e do Monumento à Força Expedicionária Brasileira, eis que muitas são as circunstâncias que favorecem a execução desse Projeto.

Afinal, os terrenos destinados à sua edificação já estão concedidos. Os projetos arquitetônicos já foram doados pelo único escritório de arquitetura autorizado a atuar no Eixo Monumental de Brasília. Ambos, localização e projeto, contam

com a aprovação do IPHAN e dos demais órgãos competentes nas instâncias local e federal. O Projeto já foi apresentado ao Ministério da Cultura e aprovado pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura. Ele conta, ainda, com o apoio de instituições, públicas e privadas, além de personalidades do setor e de diversas entidades culturais.

De resto, o Projeto trará inúmeros benefícios para a população – não só de Brasília, mas de todo o País –, pois criará um fórum permanente para debates, com vistas ao estudo e à pesquisa da História da Pátria, procurando assim difundir, em todas as camadas da sociedade, o acesso à educação e à cultura, com uma preocupação especial com os mais jovens.

Existe, também, previsão de recursos para o Projeto. Para a construção do Monumento à Força Expedicionária Brasileira, há participação, prevista em lei, do Governo do Distrito Federal (Lei Distrital nº 1.495, de 30 de junho de 1997). Com efeito, houve alocações em sucessivos exercícios financeiros, de 1996 a 2004, mas as verbas nunca chegaram a ser empenhadas.

Já para o Memorial Heróis da Pátria, há dotação no Orçamento da União para o corrente ano no montante de um milhão de reais, graças a emendas apresentadas pelos eminentes Senadores Cristóvam Buarque e Paulo Octávio.



Além disso, a Política Nacional de Cultura designou o ano de 2006 como Ano Nacional dos Museus, estando em curso diversas atividades e incentivos, inclusive orientação das empresas estatais para realização de investimentos nesse campo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Muitas cidades brasileiras possuem monumentos para homenagear aqueles que, nos campos de batalha, deram sua energia, seu sangue miscigenado ou suas vidas em defesa da Pátria. A atuação da Força Expedicionária Brasileira na campanha da Europa, especificamente, está assinalada em mais de duzentos monumentos em todo o território nacional e na Itália.

É absolutamente injustificável a lacuna existente na própria Capital da República, até hoje carente de homenagem proporcional ao esforço dos brasileiros que defenderam o País em embates com estrangeiros e de lembrança viva dos momentos marcantes no pulsar dos valores da nacionalidade. Tal conjunto arquitetônico, no Eixo Monumental de Brasília, é uma reivindicação de longa data dos Veteranos da FEB, testemunhas partícipes em parte dessa História.

Já é passada a hora de suprir a falta, na Capital Federal, de um marco condigno, alusivo à formação da nacionalidade e à expressão dos valores nacionais no curso de nossa História, o qual permita reverenciar fatos e feitos marcantes do passado e trazê-los como lembrança no presente, de forma que possam servir como elemento de reflexão para traçar os caminhos futuros.

Senhor Presidente,

Muitas são as páginas gloriosas escritas pelos combatentes brasileiros ao longo dos séculos. Da epopéia de Guararapes à Tomada de Monte Castelo, passando pela Batalha de Riachuelo e por tantos outros momentos de heroísmo, nossos soldados, marinheiros e aviadores deixaram lições de cumprimento do dever e de dedicação aos ideais que hão de servir de exemplo para as novas gerações.

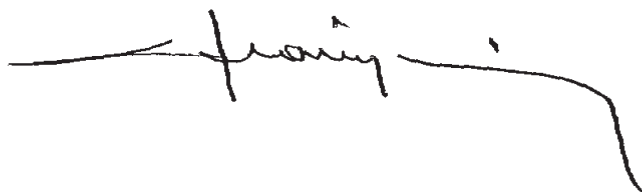
Para mim, é motivo de enorme orgulho ser filho de um ex-combatente. Inácio Bento de Moraes foi um daqueles jovens fardados que, saindo dos mais diversos recantos do País, foi enfrentar vitoriosamente o poderoso exército germânico nas escarpas geladas dos Montes Apeninos, em luta pela liberdade dos povos e pela democracia.

Até por isso, não poderia deixar de vir à tribuna para fazer esta cobrança ao Governo Federal e ao Governo do Distrito Federal. Vamos todos exigir que sejam de fato empenhadas e liberadas as verbas já consignadas no Orçamento Federal de 2006. Vamos todos cobrar a agilização do processo de revalidação do PRONAC no Ministério da Cultura. Vamos todos exigir a inclusão do Projeto ANVEFEBRA na programação oficial do Ano Nacional dos Museus, do Ministério da Cultura, inclusive nos programas de financiamento das empresas estatais.

Vamos, enfim – pois já é passada a hora –, garantir a construção do Memorial Heróis da Pátria e do Monumento à Força Expedicionária Brasileira na Capital da República.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa defere, na forma do Regimento, o pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para fazer um registro, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho, por

repetidas vezes, assumido a tribuna para, em análises, fazer críticas a decisões que, vez por outra, a Justiça do nosso País tem tomado, sobretudo o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

Neste momento, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, quero fazer um registro elogioso ao Tribunal Superior Eleitoral pela decisão tomada no dia de ontem, admitindo, quase que por inteiro, a legislação, aprovada pelo Congresso Nacional, que regulamenta alguns procedimentos do processo eleitoral já para as próximas eleições.

Faço esse elogio na certeza de que o Tribunal Superior Eleitoral se comportou de forma correta, dentro de uma visão que compreende as circunstâncias em que vivemos hoje em nosso País, sobretudo quanto ao processo político. Tenho certeza de que o Tribunal Superior Eleitoral, com essa decisão, está dando uma grande contribuição ao processo democrático brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, fala por todos nós e interpreta o sentimento da Casa.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, quero, assim como fez o Senador Almeida Lima com muita propriedade, congratular-me com os membros do Tribunal Superior Eleitoral, que tomaram a decisão histórica de aprovar uma legislação consistente, que dará maior transparência e proporcionará economia nos gastos das próximas eleições de outubro.

Quero também registrar que V. Ex<sup>a</sup> e o Deputado Federal Aldo Rebelo tudo fizeram para que esse projeto fosse colocado em votação e, assim, pudéssemos contar não só com a compreensão do momento conjuntural que vivemos, mas também com a interpretação constitucional abalizada do Tribunal Superior Eleitoral, que é o órgão judiciário especializado na matéria.

Portanto, penso que aquela Corte balizou o seu comportamento, Sr. Presidente, ao tomar essa decisão,

no discurso que fez o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por ocasião de sua posse: um discurso forte, que interpretou os sentimentos da Nação brasileira. Acredito que o Tribunal Superior Eleitoral agiu corretamente e de acordo com os ideais da sociedade brasileira, que exige transparência, economia e também igualdade na disputa eleitoral.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e parablenho o seu trabalho à frente do Senado Federal, mormente neste momento de crise que estamos vivendo. Se não fosse o equilíbrio com que V. Ex<sup>a</sup> conduz a Casa, naturalmente, estaríamos vivendo uma crise muito maior.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito, muito a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Siqueira Campos, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Caso V. Ex<sup>a</sup> desejar apurar o resultado, aguardarei, com o intuito de colaborar para o bom andamento da sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores já votaram? (Pausa.)

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

A Mesa registrará, com satisfação, o voto do Senador Tasso Jereissati.

Vou proclamar a votação.

*(Procede-se à apuração.)*



# VOTAÇÃO SECRETA

## MENSAGEM Nº 94, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. MÁRIO VILALVA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO CHILE

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 24/5/2006

Num.Votação: 6  
Hora Sessão: 14:00:00

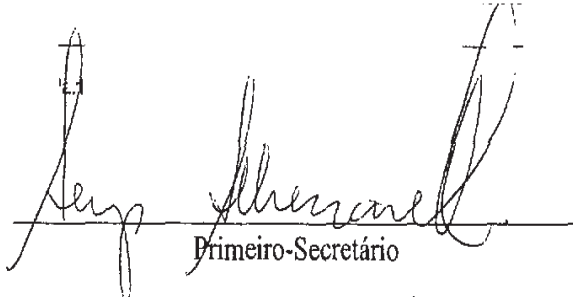
Abertura: 24/5/2006 19:40:05  
Encerramento: 24/5/2006 19:50:36

| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto  |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | Votou |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS              | Votou |
| Bloco-PT  | PA | ANA JÚLIA CAREPA         | Votou |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | Votou |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          | Votou |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |
| PDT       | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | Votou |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | Votou |
| PSDB      | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | Votou |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPICY           | Votou |
| PFL       | PB | EFRAIM MORAIS            | Votou |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | Votou |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | Votou |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         | Votou |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           | Votou |
| PMDB      | GO | IRIS DE ARAUJO           | Votou |
| PSDB      | ES | JOÃO BATISTA MOTTA       | Votou |
| PFL       | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |
| PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |
| PMDB      | PB | JOSÉ MARANHÃO            | Votou |
| PSDB      | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | Votou |
| PCdoB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA              | Votou |
| PMDB      | PA | LUIZ OTÁVIO              | Votou |
| PSDB      | CE | LUIZ PONTES              | Votou |
| Bloco-PL  | ES | MAGNO MALTA              | Votou |
| PFL       | PE | MARCO MACIEL             | Votou |
| PSDB      | ES | MARCOS GUERRA            | Votou |

| Partido  | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|----------|----|--------------------------------|-------|
| PMDB     | PB | NEY SUASSUNA                   | Votou |
| PSDB     | AP | PAPALÉO PAES                   | Votou |
| PFL      | DF | PAULO OCTÁVIO                  | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM                     | Votou |
| PMDB     | RS | PEDRO SIMON                    | Votou |
| PMDB     | MS | RAMEZ TEBET                    | Votou |
| PMDB     | AL | RENAN CALHEIROS                | Votou |
| PMDB     | RR | ROMERO JUCÁ                    | Votou |
| PFL      | SP | ROMEU TUMA                     | Votou |
| PSDB     | PE | SÉRGIO GUERRA                  | Votou |
| PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO             | Votou |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO                   | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| PMDB     | RO | VALDIR RAUPP                   | Votou |
| PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 41  
Votos NÃO : 06 Total : 47  
Votos ABST. : 00

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e Não, 6.

Não houve abstenções.

Total: 47 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Mário Vilalva, para exercer o cargo de Embaixador junto à República do Chile.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 92, DE 2006**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

*(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 92, de 2006 (nº 99/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Sr. *José Eduardo Martins Felício*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador junto à República do Uruguai.

Concedo a palavra à Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

#### **PARECER Nº 626, DE 2006 – CRE**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT

– MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do Sr. José Eduardo Martins Felício obteve a aprovação da Comissão de Relações e de Defesa Nacional, contando com 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, quero, aqui, cumprimentar o Supremo Tribunal Federal que, em uma decisão memorável, concedeu, hoje, a liminar solicitada pela Associação Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil inteiro, com relação à proposta de emenda à Constituição que a Assembléia Legislativa do Tocantins aprovou, a pedido do Palácio Araguaia, que extinguiu todos os poderes do Tribunal de Contas do Estado: de sustar licitações, proceder fiscalização e deliberar sobre a aprovação de contas da própria Assembléia e do Governo do Estado.

Sr. Presidente, eu nunca vi um absurdo tão grande aprovado por um Legislativo brasileiro! Mas, como existe justiça neste País, a Associação Nacional dos Tribunais de Contas entrou com pedido de liminar numa Ação Direta de Inconstitucionalidade, e o placar foi onze a zero. Inclusive, eu gostaria de transcrever aqui voto do Ministro Sepúlveda Pertence e de outros Srs. Ministros, tamanho o absurdo, Sr. Presidente, cometido pelo Governo do Estado ao tentar amordaçar o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Portanto, Sr. Presidente, dá orgulho ao ver o Supremo Tribunal Federal garantir as instituições brasileiras e acima de tudo ficar demonstradas aqui as razões pelas quais o Governo do Estado do Tocantins queria amordaçar o nosso Tribunal. Seguramente é porque o Tribunal tem feito o seu papel e pedido ao Governo do Estado o cancelamento de certos editais absurdos, questionado contas inexplicáveis, dispensas de licitação.

São tantos os absurdos, Sr. Presidente, que não coube ao Governo do Estado e à Assembléia outra tentativa senão amordaçar o nosso Tribunal. A partir de hoje, o Tribunal volta à normalidade graças ao Supremo Tribunal Federal e à ADIN protocolada pela Associação Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela ordem.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que peço a todos os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham ao Plenário votar, faço um apelo aos demais Líderes: a Agência Nacional de Petróleo sem **quorum**, não delibera. Haverá leilão de vários lotes para o dia 28 de agosto, com vistas a aumentar a produção de petróleo. Contudo, não haverá leilão, se não houver **quorum** na ANP.

Ainda mais: com certeza, se a ANP não votar, não será possível cassar o registro dos infratores que adicionam solvente à gasolina, bem como haverá prejuízo quanto ao recebimento de *royalties* a oito Estados e 800 Municípios.

Portanto, poderíamos votar pelo menos um dos dois Diretores – o mais antigo -, tendo em vista proporcionarmos **quorum** à ANP, resolvendo, assim, o problema de *royalties* para os Estados da Bahia, do Rio de Janeiro e outros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se não houver objeção da Casa, poderemos tranquilamente fazer isso, desde que tenhamos **quorum** para deliberação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além da questão do **quorum**, a Base de Oposição teria de conversar um pouco, porque temos este acordo para os Embaixadores, os dirigentes do Banco Central, os Ministros.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup>, por amor, concedeu um aparte à Senadora Ideli Salvatti. Por amizade, Senador Arthur Virgílio, lembro que o Sr. Vitor Martins é do meu

Estado. Trata-se de um belo cidadão capixaba, que vai para a ANP, que orgulha a todos nós do Espírito Santo. Dada a necessidade dos Estados produtores, somada à eleição de um capixaba, já que não temos tanta gente assim na esfera nacional, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> considerasse o meu apelo, junto com o PSDB. É o apelo do seu amigo para que votemos o nome do Sr. Vitor Martins.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Magno Malta, sem dúvida. Mais ainda: Vitor Martins é filho de um grande homem, Mário Martins. Estamos sem deliberação. Preciso ter tempo para reunir a minha bancada.

Sem dúvida, anotei o apelo desse querido amigo que é o Senador Magno Malta, e também a exposição que foi feita, com olhar técnico, do Senador Ney Suassuna. Apenas preciso conversar com os meus e ouvir a opinião do Senador José Agripino.

Por enquanto, acho que devemos ir votando dentro dessa nossa seqüência, já preocupados com o **quorum**, que está rareando, está baixinho.

Sr. Presidente, enquanto isso, encaminho à Mesa voto de aplauso à Universidade Federal do Amazonas e ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o INPA, pela pesquisa conjunta que resultou no mapeamento do DNA do Guaraná. Isso é da maior relevância para a ciência da minha terra e para a ciência deste País.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todos já votaram? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Consulto as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Líderes partidários se podemos encerrar a votação e proclamar o resultado, pois o **quorum** está baixo. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)

# VOTAÇÃO SECRETA

## MENSAGEM Nº 92, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JOSÉ EDUARDO MARTINS FELÍCIO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO URUGUAI

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 24/5/2006

Num.Votação: 7  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 24/5/2006 19:51:33  
Encerramento: 24/5/2006 19:58:38

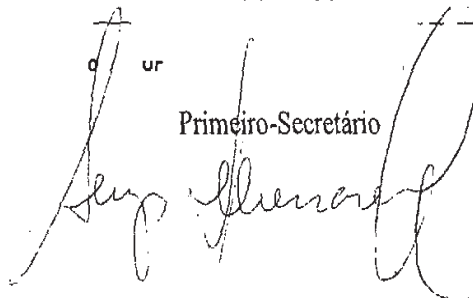
| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto  |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | Votou |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PTB       | MS | ANTÔNIO JOÃO             | Votou |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | Votou |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          | Votou |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |
| PDT       | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | Votou |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | Votou |
| PSDB      | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | Votou |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLICY          | Votou |
| PFL       | PB | EFRAIM MORAIS            | Votou |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | Votou |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | Votou |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         | Votou |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           | Votou |
| PMDB      | GO | IRIS DE ARAUJO           | Votou |
| PSDB      | ES | JOÃO BATISTA MOTTA       | Votou |
| PFL       | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |
| PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |
| PMDB      | PB | JOSÉ MARANHÃO            | Votou |
| PSDB      | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | Votou |
| PCdoB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA              | Votou |
| PMDB      | PA | LUIZ OTÁVIO              | Votou |
| Bloco-PL  | ES | MAGNO MALTA              | Votou |
| PFL       | PE | MARCO MACIEL             | Votou |
| PSDB      | ES | MARCOS GUERRA            | Votou |

| Partido  | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|----------|----|--------------------------------|-------|
| PMDB     | PB | NEY SUASSUNA                   | Votou |
| PSDB     | AP | PAPALÉO PAES                   | Votou |
| PFL      | DF | PAULO OCTÁVIO                  | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM                     | Votou |
| PMDB     | RS | PEDRO SIMON                    | Votou |
| PMDB     | AL | RENAN CALHEIROS                | Votou |
| PMDB     | RR | ROMERO JUCA                    | Votou |
| PFL      | SP | ROMEU TUMA                     | Votou |
| PSDB     | PE | SÉRGIO GUERRA                  | Votou |
| PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO             | Votou |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO                   | Votou |
| PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 36  
Votos NÃO : 08 Total : 44  
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário





**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 36 Srs. Senadores; e NÃO, 08. Não houve abstenção.

Total: 44 votos.

Está, portanto, aprovado o nome de José Eduardo Martins Felício para exercer o cargo de Embaixador junto à República do Uruguai.

A comunicação será feita ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 112, DE 2006**

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 112, de 2006 (nº 181/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Frederico Cezar de Araújo*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

Concedo a palavra à Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

#### **PARECER Nº 627, DE 2006–CRE**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Frederico Cezar de Araújo obteve 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário, nem branco, nem nulo, nem abstenções.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o parecer, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado Federal do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para desejar boa sorte ao novo Embaixador do Brasil na Bolívia, porque vai lidar com uma situação extrema-

mente difícil. É preciso estar muito capacitado, cheio de sabedoria, o que ele possui, vimos isso quando de sua sabatina, pois vai lidar com um Presidente que fala uma coisa pela manhã e desmente à tarde; disse que o Acre foi comprado por um cavalo. Digo que quem negociou foi um burro, pois quem vende um Estado por um cavalo deve ser um burro.

Assim, como o que ele fala de manhã não vale à noite, como quebra contratos, desejo boa sorte ao novo Embaixador. Que Deus o guarde a fim de que tenha capacidade de falar em nome de todos nós na defesa dos interesses do Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Estamos em processo de votação, de acordo com entendimento firmado com os Líderes e com a Casa.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, resalto a importância do nome do Embaixador Frederico Cezar de Araújo, que é embaixador de carreira há muitos anos no Itamaraty e responde, atualmente, pela Embaixada do Brasil na Austrália, indo, agora, para a Bolívia.

Desejamos que tenha muito sucesso para enfrentar o governo populista que a Bolívia tem no momento e que, há poucos dias, acabou humilhando o Brasil, notadamente diante da reação muito tímida que o Governo brasileiro teve e que terminou por não ter o apoio da maioria da população brasileira.

**O SR. JOSÉ AGRIPIÑO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPIÑO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma renovação de apelo, tendo em vista que o **quorum** está baixo: peço aos companheiros do PFL que se encontram em outras dependências que venham ao plenário votar. Está em votação a indicação do Embaixador Frederico Cezar de Araújo, uma bela figura, um dos melhores diplomatas do Itamaraty, indicado para um posto que vai exigir muito em matéria de capacidade diplomática, de negociação e de firmeza de atitudes, firmeza que talvez falte ao próprio Governo.

Eu, pessoalmente, conheço o Embaixador Frederico Cezar de Araújo, e nele deposito as minhas melhores esperanças. Gostaria de que todos os pefelistas viessem ao plenário para votar e promover a indicação do Embaixador para a Bolívia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito aos Senadores do PSDB que compareçam ao plenário. Estou vendo que está rareando a participação dos Senadores tucanos. Peço a todos que compareçam.

De fato, vejo que esta talvez seja a votação mais importante da noite, por se tratar do Embaixador que vai enfrentar uma situação delicada; vai substituir, sem dúvida, um outro embaixador muito competente, o Embaixador Antonino Mena Gonçalves. Contudo, o Embaixador Frederico Cezar de Araújo, Senador Antonio Carlos Magalhães – e tem toda razão o Senador José Agripino quando diz como ele é aparelhado para essas situações –, vai enfrentar uma situação delicada e, sem dúvida alguma, haverá de se sair bem porque saberá dialogar com as autoridades bolivianas. Em alguns casos, saberá até oferecer algumas orientações, que vêm da sua experiência e saberá representar com muito zelo o interesse brasileiro.

Portanto, foi uma bela indicação essa oferecida pelo Embaixador Celso Amorim, nosso Chanceler, ao Presidente da República, e este ao Congresso Nacional. É fundamental que aqui compreendamos este momento e convoquemos os Senadores para que compareçam e votem esta matéria tão relevante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o mesmo peço em relação aos Senadores do PMDB que estejam em seus gabinetes ou em outras dependências: que venham ao plenário que venham para o plenário,

porque precisamos terminar as votações que acordamos entre nós fazer.

Por essa razão, peço, com veemência, que venham os Srs. Senadores ao plenário para a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente eu não posso declarar voto, mas se trata de um embaixador extremamente competente e com muita experiência no Itamaraty, e gostaria de dar este depoimento a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa subscreve a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para ratificar as palavras do Senador Arthur Virgílio e convocar todos os nossos companheiros a estarem presentes para votar nesse brilhante diplomata, grande embaixador, que tem realizado um trabalho extraordinário no Itamaraty e que agora se prontifica a, mais uma vez, exercer suas funções de embaixador.

Sem dúvida nenhuma, vai honrar mais uma vez o Brasil o Embaixador Frederico Cezar de Araújo, que merece o aplauso e a aprovação de todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência ratifica as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

Depois desta votação, vamos ter, de acordo com o entendimento com os Líderes, mais duas votações nominais. Se pudéssemos fazê-las rapidamente, seria muito melhor.

Vou proclamar o resultado e encerrar a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## MENSAGEM Nº 112, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. FREDERICO CEZAR DE ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA BOLÍVIA

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 24/5/2006

Num.Votação: 8  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 24/5/2006 19:59:35  
Encerramento: 24/5/2006 20:05:55

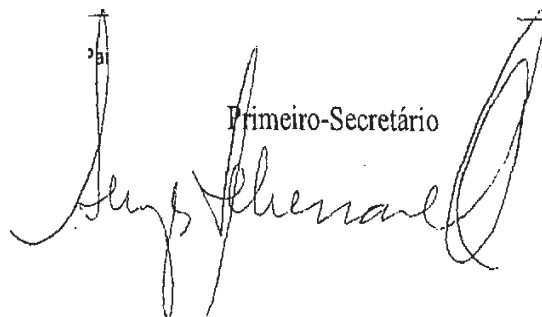
| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto  |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | Votou |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS              | Votou |
| Bloco-PT  | PA | ANA JULIA CAREPA         | Votou |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PTB       | MS | ANTÔNIO JOÃO             | Votou |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | Votou |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          | Votou |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |
| PDT       | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | Votou |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | Votou |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLCY           | Votou |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | Votou |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | Votou |
| PMDB      | AP | GILVAM BORGES            | Votou |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         | Votou |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           | Votou |
| PSDB      | ES | JOÃO BATISTA MOTTA       | Votou |
| PFL       | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |
| PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |
| PMDB      | PB | JOSÉ MARANHÃO            | Votou |
| PSDB      | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | Votou |
| PCdoB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA              | Votou |
| PMDB      | PA | LUIZ OTÁVIO              | Votou |
| PSDB      | CE | LUIZ PONTES              | Votou |
| Bloco-PL  | ES | MAGNO MALTA              | Votou |
| PFL       | PE | MARCO MACIEL             | Votou |
| PSDB      | ES | MARCOS GUERRA            | Votou |
| PMDB      | PB | NEY SUASSUNA             | Votou |

| Partido  | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|----------|----|--------------------------------|-------|
| PSDB     | AP | PAPALÉO PAES                   | Votou |
| PFL      | DF | PAULO OCTÁVIO                  | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM                     | Votou |
| PMDB     | RS | PEDRO SIMON                    | Votou |
| PMDB     | AL | RENAN CALHEIROS                | Votou |
| PMDB     | RR | ROMERO JUCÁ                    | Votou |
| PFL      | SP | ROMEU TUMA                     | Votou |
| PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |
| Bloco-PT | MT | SÉRY S LHESSARENKO             | Votou |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO                   | Votou |
| PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 41  
Votos NÃO : 03 Total : 44  
Votos ABST.: 00

Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Não houve abstenção.

Total: 44 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Frederico Cezar de Araújo para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta**

### **MENSAGEM Nº 82, DE 2006**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

*(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 82, de 2006 (nº 66/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonino Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Concedo a palavra à Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

### **PARECER Nº 628, DE 2006 – CRE:**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT

– MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a in-

dicação do nome do Sr. Antonino Marques Porto e Santos obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 14 votos favoráveis, um voto contrário, nenhum voto branco, nenhum voto nulo e nenhuma abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA) – Qual é o cargo, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Antonino Marques Porto e Santos, Ministro de Primeira Classe, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Esta é a penúltima votação, de acordo com o entendimento feito com os Líderes partidários e com a Casa.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*



# VOTAÇÃO SECRETA

## MENSAGEM Nº 82, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTONINO MARQUES PORTO E SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO EQUADOR

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 24/5/2006

Num.Votação: 9  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 24/5/2006 20:06:41  
Encerramento: 24/5/2006 20:08:53

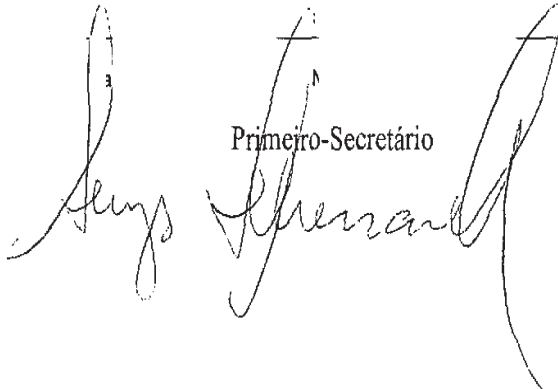
| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto  |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | Votou |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS              | Votou |
| Bloco-PT  | PA | ANA JÚLIA CAREPA         | Votou |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PTB       | MS | ANTÔNIO JOÃO             | Votou |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | Votou |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          | Votou |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |
| PDT       | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | Votou |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | Votou |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPICY           | Votou |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | Votou |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | Votou |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         | Votou |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           | Votou |
| PSDB      | ES | JOÃO BATISTA MOTTA       | Votou |
| PFL       | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |
| PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |
| PMDB      | PB | JOSÉ MARANHÃO            | Votou |
| PSDB      | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | Votou |
| PCdoB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |
| PSDB      | SC | LEONEL PAVAN             | Votou |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA              | Votou |
| PMDB      | PA | LUIZ OTÁVIO              | Votou |
| PSDB      | CE | LUIZ PONTES              | Votou |
| Bloco-PL  | ES | MAGNO MALTA              | Votou |
| PFL       | PE | MARCO MACIEL             | Votou |
| PSDB      | ES | MARCOS GUERRA            | Votou |
| PMDB      | PB | NEY SUASSUNA             | Votou |
| PSDB      | AP | PAPALÉO PAES             | Votou |
| PFL       | DF | PAULO OCTÁVIO            | Votou |

| Partido  | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|----------|----|--------------------------------|-------|
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM                     | Votou |
| PMDB     | RS | PEDRO SIMON                    | Votou |
| PMDB     | AL | RENAN CALHEIROS                | Votou |
| PMDB     | RR | ROMERO JUCÁ                    | Votou |
| PFL      | SP | ROMEU TUMA                     | Votou |
| PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO             | Votou |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO                   | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 37  
Votos NÃO : 06      Total : 43  
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total: 43 votos.

Aprovado o nome do Embaixador Antonino Marques Porto e Santos para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta.**

### **MENSAGEM Nº 13, DE 2006**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 13, de 2006 (nº 922/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Antonio José Vallim Guerreiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.

Concedo a palavra à Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

### **PARECER Nº 629, DE 2006 – CRE**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT

– MT. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Antonio José Vallim Guerreiro obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em discussão o parecer. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se procede à votação do nome de Antonio José Vallim Guerreiro, quero comunicar que fui Relator da Lei nº 11.260, de 2005, que institui 2006 como o Ano do Turismo no Brasil, com o objetivo de divulgar o produto turístico nacional e estimular o turismo interno.

Em audiência pública realizada no dia 11 de maio, entre as duas Comissões de Turismo, a da Câmara dos Deputados e a do Senado Federal, foi feito um pré-lançamento no Senado. Mas, do dia 2 a 6 junho, será feito o lançamento oficial, no Salão Nacional do Turismo, em São Paulo, da campanha chamada Turismo é Riqueza.

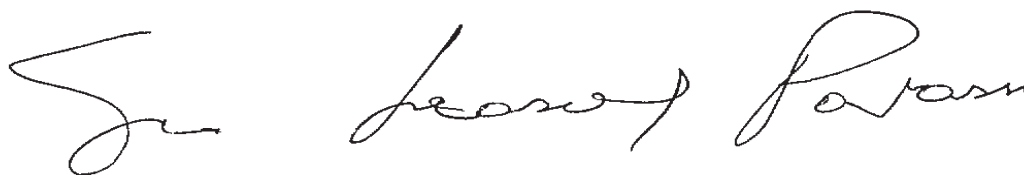
Vamos aproveitar este ano e a campanha eleitoral para ouvir de todos os pré-candidatos, dos candidatos a Presidente da República quais são as suas propostas para o desenvolvimento do turismo no Brasil.

Apenas deixar registrado que foi instituído este ano de 2006 como o Ano do Turismo, cuja campanha será lançada no Salão Nacional do Turismo, no Estado de São Paulo, do dia 2 a 6 de junho.

Obrigado, Sr. Presidente.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



## ANO DO TURISMO – GRUPO DE TRABALHO

*FW Nelson*

A Lei n. 11.260, de 30 de dezembro de 2005, instituiu 2006 como o Ano do Turismo no Brasil, com o objetivo de divulgar o produto turístico nacional e estimular o turismo interno.

Em audiência pública realizada em 11 de maio na Comissão Regional e Turismo do Senado aprovou requerimento do Senador Tasso Jereissati no sentido de associar a Comissão às celebrações do ANO DO TURISMO, em parceria com a Comissão de Turismo e Desporto da Câmara, a Confederação Nacional do Comércio – CNC, a Frente Parlamentar do Turismo, o Ministério do Turismo, e outras entidades.

Neste sentido foi criado um Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão, composto por 3 Senadores e entre suas funções deverá prestar informações periódicas à Presidência desta Comissão e a seus membros, no que se refere à programação e às ações que serão realizadas.

### 1. PROPOSTAS PARA AS CELEBRAÇÕES DO ANO DO TURISMO

- Adaptar para o Brasil a campanha internacional *Turismo é riqueza*, sugerida pela Organização Mundial de Turismo para o ano de 2006,
- Folder elaborado pela CNC
- Filme elaborado pela CNC a ser vinculado na TV Senado, TV -
- Gravação de fita sobre a campanha para distribuição nas rádios brasileiras.
- Estabelecer uma marca-símbolo para o ANO DO TURISMO, a ser aplicada em diversas campanhas e publicações;

2006  
ANO DO TURISMO

TURISMO É RIQUEZA

- Lançar a campanha *Turismo é Riqueza* durante o Salão Nacional de Turismo em São Paulo, de 2 a 6 de junho/2006;
  - Apresentação para o Conselho Nacional de Turismo, durante a reunião do dia 5 de junho, a partir das 10h:00 (Folder, Filme, Marca);
  - Distribuir o Folder Turismo é Riqueza no stand do Sistema CNC/SESC/SENAC;
  - Rodar o filme no Stand para o público;
  - Coletiva de imprensa no stand da CNC (Presença do Senador Pavan, do Deputado Asdrúbal e Representante da CNC).
- Além dessas, a Campanha *Turismo é Riqueza* consistiria em diversas outras ações. Por exemplo:
  - Homenagens a organizações privadas, imprensa e profissionais de destaque no Dia Mundial do Turismo (27 de setembro – Dia Mundial do Turismo, no Corcovado, no Rio de Janeiro);
  - O GT irá escolher as empresas e profissionais a serem homenageados,
    - Mensagens do Legislativo e do Presidente da República, em cadeia nacional, sobre o ANO DO TURISMO;
  - O GT irá trabalhar no sentido de viabilizar esta proposta – 2006 é o Ano do Turismo no Brasil, por Lei, e 27 de setembro é o Dia Mundial do Turismo e, portanto, a data para veicular uma mensagem sobre o tema.
    - Distribuição de postais aos turistas nos estabelecimentos hoteleiros e restaurantes filiados aos sindicatos ligados à Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - FNHRBS;
  - Decidir quem financiará os postais e quem irá produzi-los – Mtur, CNC, Gráfica do Senado, etc.;
  - Criação pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do selo ANO DO TURISMO.



- Marcar reunião nos Correios para saber se é possível produzi-los ainda este ano, para lançamento no dia 27 de setembro ou em outra data;

- Concurso de redação com o tema “Turismo é Riqueza” ;

- Identificar no Ministério da Educação qual o caminho para tratar o assunto e marcar reunião para saber o que tem de ser feito, quem financiará os postais e quem irá produzi-los – Mtur, CNC, Gráfica do Senado, etc.;

- Entrada livre no dia 27 de setembro – *quarta-feira* - para turistas e público em geral nas atividades e equipamentos turísticos (museus, parques nacionais e estaduais e outros equipamentos de lazer);

- Marcar reuniões com o Ministério da Cultura e Ministério do Meio Ambiente para saber se é possível e, também, com os equipamentos estaduais, o que demandará um contato com os Secretários Estaduais de Turismo – Apresentação no Fórum dos Secretários. Articular com a iniciativa privada, parques temáticos.

- Sessão Solene no Congresso Nacional encerrando as comemorações do Ano do Turismo, em novembro.

- Elaborar e aprovar requerimento. Na sessão serão apresentados os resultados do CBRATUR, comunicar as ações desenvolvidas nas celebrações do Ano do Turismo e dar um panorama do turismo no Brasil e no Mundo.

- Realização do VIII CBRATUR, em 21 de junho, com os candidatos à presidência da república.

- Envio de carta-convite aos partidos políticos que apresentarão candidatos;

- Apresentação das propostas elaboradas com a colaboração de diversas entidades em todo o Brasil, em documento que está sendo consolidado pela CNC.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já votamos a indicação de seis Embaixadores. Existem quinze autoridades com possibilidade de votação. Pergunto à Mesa e aos Líderes partidários se seria possível avançarmos e votarmos mais alguns embaixadores para que possamos

aproveitar o **quórum**, já que é uma questão pacífica e a votação está transcorrendo rapidamente.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Pelo PMDB, sim, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, estou plenamente de acordo e aproveito para fazer um registro que muito me apraz.

Recebi uma nota de esclarecimento da Senadora Serys Slhessarenko sobre essa questão das ambulân-

cias. Li a nota e coloco aqui o meu convencimento muito claro de que a Senadora realmente nada tem a ver com essa questão e estava sendo vítima de uma injustiça.

Sendo assim, o dever que me incumbe cumprir é o de registrar isso para a Casa. S. Ex<sup>a</sup>, aliás, agiu como deve agir todo aquele que não tem a temer e que, portanto, se explica perante a Nação.

Faço isso por se tratar de uma adversária leal, correta. Poderia até ser alguém de cuja amizade eu

não privasse, mas o sentimento de justiça me diz para fazer o registro.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso  
I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Como integrante da bancada do PT do Senado, onde represento o Estado de Mato Grosso, acompanho com o maior interesse as investigações da Polícia Federal e do Ministério Público em torno da chamada Operação Sanguessuga.

Trata-se de uma importante iniciativa para a definitiva depuração nas práticas dos parlamentares que, em Brasília, devem representar os interesses da população. É importante que todos contribuam para que essas investigações levem ao efetivo desbaratamento de qualquer possível quadrilha que pretenda se locupletar com recursos públicos, os quais devem servir única e exclusivamente ao atendimento da população.

Tendo tomado conhecimento de que meu nome estaria em um pretenso arquivo da Planam intitulado “Projetos de Interesse da Empresa”, onde seriam citadas duas emendas de minha autoria, cujo trâmite burocrático estaria sendo acompanhado, passo a passo pela empresa cujas práticas hoje são tão questionadas, gostaria de esclarecer os seguinte:

1 – Matéria do jornal “*O Globo*”, veiculada no dia de hoje, 17/05/2006, sob a chamada “*Mais deputados podem ter ligação com a Máfia*”, fala da investigação da Polícia Federal conhecida por “*Operação Sanguessuga*”, acrescentando que “*Entre os parlamentares citados no segundo documento está a Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT). O nome dela aparece num registro de 2001, quando ela ainda não era senadora*”(grifo); eis uma matéria que fala por si mesma;

1 – Que das emendas individuais de TODOS os parlamentares, em obediência à Lei do Orçamento da União, 30 por cento tem que ser, obrigatoriamente, destinadas a ações e serviços na área da Saúde, salientando que, após a apresentação de emendas em qualquer área, cessa a responsabilidade do Parlamentar, sendo a tramitação, a partir daí de responsabilidade dos Ministérios e das Prefeituras.

2 – Que as emendas de TODOS os parlamentares, tanto da Câmara quanto do Senado, estão disponíveis na Internet, nos sites dos ministérios, podendo o seu trâmite ser acompanhado por qualquer cidadão ou cidadã. É uma providência que julgo importante para garantir a transparência deste processo.

3 – Que as emendas que teriam sido citadas como de interesse da Planam, ambas do exercício de 2004, referem-se à destinação de 80 (oitenta) mil reais para construção de um posto de saúde, do Programa de Saúde da Família(PSF), para o município de Campo Novo dos Parecis e a destinação de 104 (cento e quatro) mil reais para a aquisição de uma unidade móvel de saúde para o município de Canabrava do Norte.

4 – Das minhas emendas parlamentares – não só as destinadas à área da saúde – faço questão de insistir, junto aos prefeitos dos municípios beneficiados, que **procedam** com absoluta transparência e legalidade no devido processo licitatório e faço questão de nem tomar conhecimento das empresas ou profissionais que tenham ganho estas licitações.

5 – Com relação aos dois municípios citados, entrei em contato, no dia de hoje, com as duas prefeituras onde obtive as seguintes informações:

a) que o recurso destinado ao posto de saúde de Campo Novo - embora sendo de 2004 só foi liberado pelo Ministério da Saúde neste início de 2006 - se encontra depositado na conta da prefeitura, uma vez que o prefeito está pleiteando, junto aos parlamentares mais recursos de emenda no Orçamento de 2006 que lhe permita construir não um posto do PSF mas um grande posto de saúde para atendimento geral;

b) quanto ao recurso de Canabrava do Norte, também emenda de 2004 só liberada pelo Ministério da Saúde no início de 2006 a informação da prefeitura é que serviu para adquirir uma ambulância, na concessionária Renault de Cuiabá e um Fiat Uno, na concessionária Fiat de Cuiabá.

Diante de tudo isto, o que me causa verdadeira perplexidade e indignação, é a forma como agem estas empresas criminosas, a exemplo da Planam, que se dedicam a acompanhar, com intenção delituosa, a tramitação de todos os recursos destinados ao benefício da população, que atenderiam as necessidades mais prementes de milhares e milhares de pessoas, como verdadeiros sanguessugas, como tão bem foi batizada a operação desencadeada pela Polícia Federal.

Assim, não fosse o fato – por si só revelador – de ‘brotar’ meu nome, em alguns jornais, em uma segunda ‘lista’ encontrada nas empresas envolvidas, desafiando a lógica do razoável, já que faz referência ao ano de 2001, quando, repita-se, nem sequer tinha sido eleita para meu primeiro mandato como Senadora da República; desconheço totalmente os motivos pelos quais possa estar sendo ‘citada’ em qualquer lista, ao mesmo tempo em que

é estarrecedor o envolvimento precipitado de meu nome, exigindo a situação a mais ampla investigação dos interesses públicos (e também dos interesses escusos que porventura possam estar por detrás de tamanha sordidez), a fim de esclarecer TODAS as circunstâncias sobre a tal 'lista', atentando sobretudo às eventuais artimanhas (comuns, aliás, nessas situações), em desviar o foco das investigações, até mesmo para inviabilizá-las, na medida em que buscam trazer para a 'vala comum' pessoas que, definitivamente, nada tem a ver com o ocorrido.

Aproveito o ensejo para informar que, nesta data, encaminho à Polícia Federal, pedido em meu nome, acompanhado da documentação sobre a liberação dos recursos aqui mencionados e outros que possam ajudar a elucidar o ocorrido, colocando-me inteiramente à disposição para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Com estima e consideração,

**SERYS SLHESSARENKO**  
Senadora da República pelo PT/MT.

Brasília, 17 de maio de 2006

**SERYS SLHESSARENKO**  
Senadora da República – PT/MT

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra a todos que a estão pedindo pela ordem, começando pelo Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Quero me associar às palavras do Senador Arthur Virgílio com relação à nossa querida colega Serys Slhessarenko.

Minha cara Senadora Serys Slhessarenko, faço questão de me associar a todos os companheiros. Infelizmente, tenho de dizer a V. Ex<sup>a</sup> uma coisa: o único fato que a aproxima desse grupo famigerado é a cor do seu vestido. Fora isso, V. Ex<sup>a</sup> está completamente livre, absolvida por esta Casa e pelo Brasil. Agora, esse pecado V. Ex<sup>a</sup> vai ter de carregar, porque é a cor do seu partido. Ele é que não tem jeito.

Fique absolutamente tranqüila de que o conceito que esta Casa tem de V. Ex<sup>a</sup> é superior a episódios passageiros como esse.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes que V. Ex<sup>a</sup> declare o resultado, quero agradecer as ma-

nifestações já feitas de apoio à Senadora Serys e dizer que estávamos nos preparando, porque S. Ex<sup>a</sup> havia dito que faria um pronunciamento da tribuna e, portanto, nós todos, da Bancada, estávamos aguardando para compartilhar com S. Ex<sup>a</sup> esse momento. Inclusive quero agradecer a gentileza do Senador Arthur Virgílio de ter iniciado todo esse reconhecimento e a restauração da boa imagem que a Senadora Serys tem entre todos os Membros desta Casa, pela forma como foi incluída nessa lista, porque chegou ao absurdo de ter sido colocada como patrocinadora de uma emenda em 2001, quando sequer era Senadora. Chegou a esse absurdo o envolvimento do nome da Senadora Serys.

Então, não queríamos tomar nenhuma iniciativa antes do pronunciamento da Senadora Serys, mas já que a Oposição mencionou, que fique claro o nosso agradecimento aos Parlamentares que já se posicionaram e, indiscutivelmente, o nosso reconhecimento ao trabalho e à seriedade da nossa companheira.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que fizesse a apuração desse painel e abrisse o outro, para eu poder me solidarizar também com a Senadora Serys Slhessarenko.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr. Presi-



dente, apenas para nos solidarizarmos com a Senadora Serys Slhessarenko e dizer que hoje também temos de cumprimentar o novo Líder do Governo.

O Senador Romero Jucá deu uma nova dinâmica, uma nova roupagem a esse espaço, a esse vazio que estava e que foi preenchido por essa liderança jovem e dinâmica. O Senador Romero Jucá está de parabéns. Não conseguiu reabrir a pauta, mas, pelo menos, ob-

teve uma brecha. E, realmente, a votação de hoje se deve ao trabalho e à articulação do Senador Romero Jucá como novo Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> interpreta um sentimento da Casa.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

## VOTAÇÃO SECRETA

### MENSAGEM Nº 13, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTONIO JOSÉ VALLIM GUERREIRO, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA (AIEA) E ORGANISMOS INTERNACIONAIS CONEXOS

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 24/5/2006

Num.Votação: 10  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 24/5/2006 20:09:31  
Encerramento: 24/5/2006 20:17:17

| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto  |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | Votou |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS              | Votou |
| Bloco-PT  | PA | ANA JÚLIA CAREPA         | Votou |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PTB       | MS | ANTÔNIO JOÃO             | Votou |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | Votou |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          | Votou |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |
| PDT       | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | Votou |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | Votou |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLICY          | Votou |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | Votou |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | Votou |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         | Votou |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           | Votou |
| PSDB      | ES | JOÃO BATISTA MOTTA       | Votou |
| PFL       | MT | JONAS PINHEIRO           | Votou |
| PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |
| PMDB      | PB | JOSÉ MARANHÃO            | Votou |
| PSDB      | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA      | Votou |
| PCdoB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |
| PSDB      | SC | LEONEL PAVAN             | Votou |
| PSDB      | GO | LÚCIA VÂNIA              | Votou |
| PMDB      | PA | LUIZ OTÁVIO              | Votou |
| PSDB      | CE | LUIZ PONTES              | Votou |
| Bloco-PL  | ES | MAGNO MALTA              | Votou |
| PFL       | PE | MARCO MACIEL             | Votou |
| PSDB      | ES | MARCOS GUERRA            | Votou |
| PMDB      | PB | NEY SUASSUNA             | Votou |

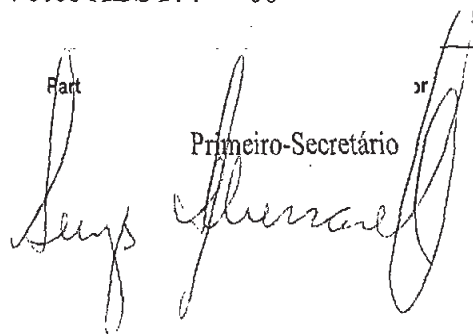
| Partido  | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|----------|----|--------------------------------|-------|
| PSDB     | AP | PAPALÉO PAES                   | Votou |
| PFL      | DF | PAULO OCTÁVIO                  | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM                     | Votou |
| PMDB     | RS | PEDRO SIMON                    | Votou |
| PMDB     | RR | ROMERO JUCÁ                    | Votou |
| PFL      | SP | ROMEU TUMA                     | Votou |
| PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESARENKO              | Votou |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO                   | Votou |
| PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 37  
Votos NÃO : 06  
Votos ABST. : 00

Total : 43

Part  
Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO, 06. Não houve abstenção.

Total: 43 votos.

Aprovado o nome do Sr. Antonio José Vallim Guerreiro para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero dizer à Casa que, para completar as prioridades que foram definidas pelo Itamaraty, precisaríamos fazer mais quatro votações.

Se houver a aquiescência da Casa, votaremos rapidamente as indicações dos Embaixadores junto à Coreia, à Comunidade de Língua Portuguesa, ao Iraque e à Suíça.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tem também o representante da Comunidade Helvética e de Liechtenstein, que foi priorizado como segundo e terminou passando. Então, solicitaria isso também. É o Embaixador Eduardo dos Santos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se houver a aquiescência da Casa, vou prosseguir com as votações. Caso contrário, vamos encerrar por aqui. (Pausa.)

Prossigamos, então.

#### Item extrapauta:

#### MENSAGEM Nº 105, DE 2006

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

*(Apreciado com aquiescência do Plenário)*

Mensagem nº 105, de 2006 (nº 168/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Eduardo dos Santos*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Principado de Liechtenstein.

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra à Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

#### PARECER Nº 630, DE 2006-CRE

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, o re-

sultado da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional foi o seguinte: 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto branco, nenhum voto nulo e nenhuma abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos apreciando a indicação do Sr. Eduardo dos Santos para ocupar o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil no Principado de Liechtenstein.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, saúdo o Senador Romero Jucá, que foi efetivado como Líder do Governo, claro que substituindo um Parlamentar tão insigne como o nosso colega Aloizio Mercadante. Desejo ao Senador Romero Jucá que seja feliz na nova missão, desempenhando com competência aquilo que ele sabe fazer: tocar para frente os trabalhos legislativos. Eu o saúdo de maneira muito fraterna.

Sr. Presidente, encaminho a V. Exª pronunciamento que registra matéria do jornal **A Crítica**, do meu Estado, escrita pelo jornalista Renilson Silva, falando de investimentos relevantíssimos em ecoturismo – seria o Amazonas no chamado mapa dos investimentos; e, ao mesmo tempo, me refiro a uma seqüela pelo fato de o Brasil ter reconhecido a China como economia de mercado. Alguns setores como o de óculos de sol, escovas para cabelo e pedivelas de bicicletas estão em crise no Brasil. A concorrência, em relação ao pólo do meu Estado, é gravíssima. E a concorrência também já preocupa a Fiesp. Temos de olhar essa questão dos produtos chineses com muito cuidado, porque o Brasil corre o risco de criar empregos na China. E aqueles tais dez milhões de empregos que o Presidente Lula promete podem acabar sendo uma coisa assim: três milhões aqui e sete milhões na China. Eu gostaria que os dez milhões fossem no Brasil. Se eu pudesse escolher uma meta a ser cumprida pelo Presidente, eu escolheria a dos empregos. Mas, do jeito que a coisa está, com a precipitação da declaração de ser a China uma economia de mercado – e ela não o é –, a coisa realmente precisa mesmo da atenção do Congresso. E vejo o Governo, ainda, de olhos fechados.

Encaminho à Mesa o pronunciamento.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO**

✓  
Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Gostaria de aproveitar este momento para fazer dois breves registros. O primeiro deles diz respeito ao município de Barcelos, no meu Estado, que voltará a ter uma indústria de beneficiamento de palmito, quase 15 anos após o fechamento da unidade anterior.

A nova indústria conta com financiamento da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) e as suas instalações já estão em fase de recuperação das estruturas e limpeza. O início do funcionamento da indústria irá representar a retomada da exploração do palmito de jauari, uma palmeira que cresce naquela região do Alto Rio Negro.

A atividade irá contribuir para a consolidação da atividade econômica naquela região, além de contribuir com a geração de mais de 170 empregos diretos e indiretos.

Portanto, aproveito a oportunidade para saudar a população daquele município, bem como a Cooperativa Mista Agropecuária de Iranduba, que irá administrar o empreendimento.

O segundo registro que faço é de evento que começa hoje em Manaus e se estende até a próxima sexta-feira, e que pretende debater políticas de planejamento, gestão territorial, ambiental, zoneamentos e proteção à biodiversidade.

O seminário Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e Proteção da Biodiversidade conta com o apoio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) e irá abranger os nove estados da Amazônia Legal.



**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá, pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, para saudar o Senador Romero Jucá como Líder do Governo nesta Casa. Temos absoluta confiança na capacidade e nas condições de trabalho do nobre Senador. A nossa Bancada está de braços abertos para recebê-lo.

Aliás, haverá esse momento fraterno na casa do Senador Paulo Paim.

Sr. Presidente, quero fazer um registro a respeito do que li na coluna de Gilberto Amaral, que traz uma pequena nota com o seguinte título: “15% até 2015”, e que diz o seguinte:

Se existe uma notícia fantástica, é essa que vamos dar agora. O governador da Flórida, Jeb Bush, fez uma proposta ao irmão George sugerindo a adição de 15% de etanol à gasolina das Américas, da Terra do Fogo ao Alasca, com a completa isenção de taxas sobre a importação.

Isso pode exigir uma produção de 120 bilhões de litros de etanol por ano. Esse projeto vai fortalecer o Hemisfério, trazendo como subprodutos a paz, um ar mais limpo e o pleno emprego nos países latino-americanos.

Há mais uma matéria, escrita por Rosalino Fernandes, Vice-Presidente da Associação Latino-Americana de Gás Natural, que menciona o seguinte, Sr. Presidente:

Diversidade energética brasileira.

A experiência brasileira na diversidade do uso de combustíveis – diesel, gasolina, álcool, GNV e o incipiente biodiesel – atrai a atenção internacional e será abordada no 23º Congresso Mundial de Gás Natural, em junho, em Amsterdã. Nos EUA, o Senado tem debatido opções de combustíveis, como as alternativas energéticas brasileiras(...).”

Diz, mais embaixo:

“Se o Brasil consegue, por que nós não?” – indagou um apresentador de TV norte-americano.

Menciono essa questão, Sr. Presidente, para dizer que essa matriz de biocombustível, essa tecnologia, veio para ficar, e com certeza o Brasil é um dos pioneiros nessa expansão tão importante para a substituição da produção mineral.

Era isso Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos em processo de votação.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

Peço aos Líderes para mobilizarem as suas Bancadas.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – E esse é o pedido do PMDB, Sr. Presidente. Queríamos que os Senadores do PMDB viessem votar; estamos só com 39 votos e precisamos de 41.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me também expressar o meu respeito e apoio à declaração do Líder do PSDB, Arthur Virgílio, relativamente ao ocorrido com a Senadora Serys Slhessarenko.

Quero expressar também a minha solidariedade à querida Senadora Serys Slhessarenko, a minha confiança no seu procedimento sempre retilíneo no interesse público e nos objetivos nossos do Partido dos Trabalhadores.

Gostaria, Sr. Presidente, de recomendar, sobretudo à imprensa do Estado de Mato Grosso, que deu a informação que não foi a mais correta, que possa, assim como nós aqui no Senado, inclusive a Liderança do PSDB o está fazendo e reconhecendo, também esclarecer a população do Mato Grosso sobre a verdade do caso.

A Senadora Serys Slhessarenko merece todo o nosso respeito e carinho.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, renovo o apelo para que os Senadores do PFL venham ao plenário. Estamos com 39 Senadores; com esse quórum não se completa a votação. E queria sugerir a V. Exª que, em função da queda progressiva do quórum, encerrássemos aqui. Acho que é uma temeridade continuar um processo de votação.

Mas eu queria fazer um apelo a algum Senador do PFL ou aos que estiverem na Casa que venham, por obséquio, ao plenário, para completar o quórum. Precisamos de mais dois Senadores. Falo em nome do PFL, mas ousaria solicitar a Senadores de qualquer Partido que viessem ao plenário para completar o quórum para que pudéssemos concluir a votação do indicado, Eduardo dos Santos.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu havia pedido pela ordem a V. Ex<sup>a</sup> porque eu fazia questão naquele momento, mas faço, assim mesmo, agora, embora o Deputado já tenha se retirado. Eu queria registrar a presença hoje, conosco, nesta sessão, do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, com quem tive muito orgulho de estar durante aquele período, o ex-Deputado Federal Ibsen Pinheiro.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, informo que, amanhã, no momento em que a Senadora Serys Slhessarenko for à tribuna, naturalmente darei minha posição de total solidariedade, mas não quero só falar a palavra solidariedade, quero dizer que amanhã tanto eu como o Senador Pedro Simon e o Senador Sérgio Zambiasi faremos o devido registro da injustiça que fizeram com nossa Senadora.

E, por último, Sr. Presidente, se me permitir ainda, eu estava inscrito para comunicações inadiáveis. Entendo que o tempo não permitiu, mas quero encaminhar à Mesa meu pronunciamento, em que faço um relato da minha participação hoje na primeira conferência do País sobre políticas do idoso, que foi organizada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e também pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.

Foi um belo evento, com cerca de mil delegados de todo o País, onde fiz uma exposição, principalmente do trabalho no Senado sobre políticas voltadas para o idoso. E, naturalmente, enfatizei como foi importante a aprovação do Estatuto do Idoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR PAULO PAIM**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras e Senhores Senadores**

**Acabamos de voltar da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa** - evento realizado pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República-, e o que temos a dizer é que iniciativas assim nos alegram.

**Isso porque pudemos perceber que nossa luta por direitos para os idosos não foi e não é em vão.**

**Queremos aqui ressaltar que nessa longa caminhada é importante evidenciar a sabedoria e a lucidez de nossos idosos. Pessoas que buscam forças para continuar lutando, mesmo frente às dificuldades impostas pela conjuntura social e econômica em relação ao envelhecimento. Isso é um exemplo a ser seguido pelos mais jovens.**

**Alguns dizem não ser fácil envelhecer e dependendo** das condições em que se dá o envelhecimento não é mesmo. Por isso nós estamos aqui: para colocar em destaque as questões relacionadas à vida de nossos idosos.

**Muito já foi dito sobre envelhecer. Tanto que às vezes** nos tornamos repetitivos. Mas isso é necessário, afinal, quem sabe assim consigamos construir uma nova realidade, aquela com a qual sonhamos.

**Como diz a poesia de Ana Maria Souza Mello -**  
*Idosos, amigos, antigos*

*Eles entram pela porta da frente.  
São quietos ou falantes.  
Às vezes tristes, outras alegres.  
São cartilhas.  
Trazem histórias  
Que contam espontânea e prontamente,  
A quem a seu lado,  
A viagem partilha.  
Quando não estão aqui,  
Estão nas praças, nas ruas, nas casas.  
São como livros que andam, sábios e antigos.  
São como a gente em outro dia,  
Daqui pra frente.  
São bondosos, são idosos.*

**Senhoras e senhores,**

**É importante lembrarmos dos dados publicados pelo Instituto** de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Segundo eles, a população maior de 60 anos no total da população nacional aumentou, passou de 4% em 1940 para 8,6% em 2000. Nos últimos 60 anos o número absoluto de pessoas com mais de 60 anos aumentou nove vezes.

**A população norte-americana, com idade acima de 85 anos,** que em 1950 perfazia um total de 585 mil pessoas, em 2000 saltou para 3 milhões de pessoas. No Brasil esse número, no mesmo período e faixa etária, saltou de 493 mil para 900 mil pessoas.

**O censo demográfico de 2000 encontrou cerca de 24,5 mil** pessoas com mais de cem anos.

**As projeções dão conta de que em 2025 o Brasil será o 6º** maior país em população idosa no mundo. Em 2050 o mundo será dividido entre jovens e idosos. Metade, metade.

**Frente a esse cenário, precisamos sim avaliar em que condições** têm se dado o envelhecimento. Como

andam os direitos dos idosos? Como anda o direito à vida com qualidade?

**Como andam, por exemplo, os aposentados que a cada ano** vêm seus vencimentos ficarem mais minguados?

**O salário mínimo recebe um determinado reajuste e aqueles** que ganham acima dele vêm seus proventos diminuindo de forma assustadora e totalmente injusta. E sob que alegação? O déficit da Previdência. Repetimos: A Previdência é superavitária. Comprovadamente superavitária.

**Um estudo elaborado em 1999 pela Associação Nacional** dos Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP), mostra com riqueza de detalhes as datas e as leis. Em apenas dez anos mais de R\$ 100 bilhões foram desviados pra outros fins!

**Calculem o que foi feito no passado, período em que, conforme** informações de alguns especialistas, o desvio foi de R\$ 1 trilhão.



**Esse estudo da ANFIP deixa claro que o Orçamento da Seguridade Social** tem sido a grande fonte de recursos para socorrer orçamentos de órgãos dos Três Poderes da República. Vejam: 80% do tão aclamado superávit primário é oriundo da Seguridade Social.

**O déficit é apontado apenas por aqueles que consideram** somente as contribuições de empregados e empregadores, sem lembrar que a Constituição de 1988 também destinou à Seguridade Social parte das receitas de tributos como Cofins, PIS, Lucro Líquido, Faturamento, Jogos Lotéricos e CPMF.

**Por isso, a importância de ser aprovada a PEC 24/03, de minha autoria,** que estabelece que os recursos da Seguridade Social devem permanecer na Seguridade Social.

**Todos nós sabemos que a idade vai avançando sem pedir licença** e traz consigo a exigência de mais cuidados na prevenção de doenças e proteção à saúde, conseqüentemente nós temos que aumentar os recursos para a Seguridade e não diminuí-los.

**O Orçamento Geral da União 2005 apresentou dois programas** com ações voltadas para os idosos. Um

deles é de atenção à saúde de populações estratégicas e em situações especiais de agravos, cuja dotação orçamentária foi de R\$ 3 milhões, o que equivale a 3,6% do total de recursos do programa.

**Desse montante, R\$ 800 mil foram para os estados e o Distrito Federal.** R\$ 1,5 milhão para os municípios; R\$ 600 mil para entidades privadas e R\$ 100 mil para União. Isso realmente é muito pouco para atender um universo de mais de 20 milhões de idosos do país.

**Preocupado com esse quadro e com a dificuldade de obtenção** de recursos estou apresentando emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2006, que regulamenta o Orçamento Geral da União 2007, Para aumentar os valores destinados aos idosos.

**Ou seja, se essa emenda for aprovada serão beneficiados** mais de 700 mil idosos.

**Reconhecemos que no Fundo Nacional de Assistência Social,** foram alocados R\$ 3,6 bilhões para execução de algumas ações. Desse montante a dotação da Secretaria dos direitos humanos totalizou apenas R\$ 519 mil para: "Apoio a Serviços Integrados de Prevenção à Violência e Maus-tratos!

**Com esta realidade fica demonstrado como é importante** que os orçamentos das federações sejam acompanhados pelos Conselhos de Direito de Idosos, como Órgão de controle democrático.

**Queremos reafirmar a importância da mobilização e pressão** das organizações governamentais e não governamentais junto às instituições competentes para ampliar os orçamentos direcionados aos programas e projetos voltados à pessoa idosa.

**O Brasil, ao contrário dos países desenvolvidos, tira a maior parte** de sua renda de tributos indiretos e cumulativos. Quem ganha até dois salários mínimos gasta 26% de sua renda no pagamento de tributos. Quem ganha acima de 30 salários mínimos paga somente 7%.

**Isso demonstra que no Brasil a política para idosos vem sendo** financiada por tributos extraídos das camadas sociais de menor poder aquisitivo do nosso país.

**Para mudar esse quadro, por exemplo seria fundamental** que o Congresso Nacional aprovasse o projeto

de Lei que tributa as grandes fortunas, a partir daí com certeza teríamos mais recursos para os idosos.

**Sabemos que o Executivo e o Legislativo tomam decisões** conforme a pressão da sociedade. A história da humanidade mostra isso. Vejam recentemente o que aconteceu na França, onde 3 milhões de pessoas foram para as ruas e o Congresso e o Executivo recuaram mediante alterações negativas que queriam fazer na política do primeiro emprego.

**Para que possamos melhorar a situação de nossos idosos** é necessária a mobilização de todos e a determinação em mudar o cenário que temos diante de nós.

**É necessário decidir de que forma vamos nos comportar** frente ao envelhecer. Os versos de Giulia Dummont, que levam o título Maturidade, falam sobre isso:

Foi-se o tempo da mocidade...  
Vejo a mim mesma: teria a criatura  
se tornado uma reles caricatura,  
ao atingir a plena maturidade?

Devo apenas viver de saudade  
prantear só tristeza e amargura,  
manter de um alquebrado a postura,  
vivendo ao largo, longe da humanidade?



Recuso-me a este enredo pertencer!  
Na história da minha vida errante  
este será o capítulo mais vibrante.

Quero ainda crer, proclamar vitórias  
ser amada e viver muitas glórias,  
na sabedoria que o tempo me conceder.

**É preciso que nós, homens públicos, nos questionemos** sobre nossas missões no Congresso Nacional. Afinal, fomos escolhidos por milhões de brasileiros para fazer as Leis que podem melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos.

**Quando apresentei o PLS 58/2003 e a proposta de Emenda** Constitucional nº 13 , muitos não entenderam, mas a COBAP entendeu. Tanto que já recebemos cerca de 1 milhão de assinaturas pela aprovação das propostas.

**Se a PEC ou o projeto forem aprovados os aposentados** voltarão a ter o poder aquisitivo, considerando o número de salários mínimos da época da concessão do benefício. Se isso não acontecer os benefícios dos aposentados e pensionistas, que já tiveram um redutor de 70%, em pouco tempo, serão reduzidos a apenas um salário mínimo.

**Existe uma outra situação que fez com que eu apresentasse** o PLS 296/2003 para revogar o Fator Previdenciário.

**O Fator Previdenciário aprovado através da Lei 9.876/99** é o maior crime cometido contra os assalariados e aposentados deste país. Se nada for feito vai ser estendido aos servidores públicos.

**O Fator Previdenciário é um redutor que é aplicado no ato da aposentadoria** que reduz os benefícios das mulheres em até 41,5% e dos homens em até 35 %

**Nenhum país do mundo cometeu ato tão cruel para com seus idosos.**

**É uma questão de honra para nós derrubarmos o Fator Previdenciário.** É bom destacar que o Fator Previdenciário só atinge os baixos salários, de quem recebe 1 a 6,7 salários mínimos. Os que recebem até 24 mil reais como é o teto dos Três Poderes, a estes não se aplica o Fator Previdenciário.

**Como vemos o poder legislativo pode ser decisivo para a vida** de 180 milhões de brasileiros, para o bem ou para o mal.

**A construção do Estatuto do Idoso por exemplo, que vocês participaram** ativamente, só foi aprovada pela pressão popular.

**Mas, ainda estamos na luta pela implementação efetiva da lei** e para isso é preciso que a sociedade exija seu cumprimento.

**É preciso que a Sociedade organizada se aproprie do Estatuto do Idoso** para que ele seja aplicado na íntegra. Esta Lei é nossa, é do povo.

**O papel do legislador é fazer as Leis. A sociedade deve fazer delas** um instrumento para alcançar seus direitos. Isso só acontece com muita mobilização. Entendo que o Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos cumpre este papel.

**Meus amigos e minhas amigas, recebo cerca de 2000 correspondências** por semana, a maioria de idosos.

**Li hoje uma carta de um senhor de 82 anos, que em um trecho dizia:** "Não é o envelhecimento que agride e oprime o idoso. Os verdadeiros agressores dos idosos são aqueles que negam a eles o direito de envelhecer com tranquilidade e alegria"

**Eu concordo com ele.**

**Todos aqueles que não viabilizam condições para que o envelhecimento** aconteça de forma digna e respeitosa, são agressores.

**Todos aqueles que pisam sobre os direitos dos mais velhos, são agressores.**

**Todos aqueles que maltratam os idosos, seja nas Instituições** de Longa Permanência ou em seus próprios lares, são agressores.

**Todos aqueles que abandonam seus idosos à sua própria sorte, são agressores.**

**Todos aqueles que se utilizam dos proventos dos idosos somente** para fins pessoais, sem pensar em provê-los de melhores condições de vida, são agressores.

**Todos aqueles que ridicularizam e menosprezam a história de** vida desses cidadãos e cidadãs, são seus agressores.

**Eu sempre digo que vocês idosos merecem mais do que recebem e não** me refiro somente aos bens materiais. Eu me refiro a tudo aquilo que está ligado diretamente à gratidão, ao respeito, à justiça, à dignidade e a cidadania plena.



**Não desistam de lutar, por favor! Renovem a cada dia a força e a vontade de viver, continuem se organizando e exigindo seus direitos.**

**Não deixem que seus agressores os vençam!**

**Lembrem-se, vocês é que são os grandes vencedores!!!**

**Viva a I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.**

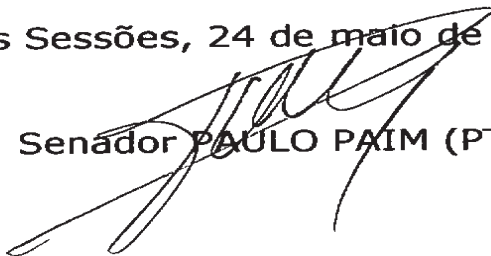
**Que Deus oriente nossos caminhos e conduza nossas ações.**

**Vida longa aos idosos!**

**Era o que tinha a dizer.**

**Sala das Sessões, 24 de maio de 2006.**

**Senador PAULO PAIM (PT-RS)**



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa defere o pedido de V. Ex<sup>a</sup> e registra, com muita satisfação, a visita do ex-Deputado Ibsen Pinheiro, bem como a visita do ex-Senador Hugo Napoleão, que foi líder brilhante nesta Casa e que nos honra também com sua presença no plenário.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar para, em nome do PMDB, louvar o novo líder do Governo, pertencente ao nosso quadro.

O PMDB tem sido pródigo em ceder quadros a qualquer governo. Todos os governos serviram-se dos quadros do PMDB.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Do PSDB também.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – O PSDB também cedeu.

Mas quero louvar o nobre Líder Jucá. Ao mesmo tempo, quero solidarizar-me com a Senadora Serys Slhessarenko. Atualmente, o nível de acusações é terrível. E ela é uma dessas pessoas que foi injustiçada, a quem apresentamos os nossos votos de apoio, para que fique com o astral mais alto, porque vi o quanto ela sofreu.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acom-

panhando o raciocínio do Senador Ney Suassuna, também quero saudar o Senador Romero Jucá e louvar a sua capacidade, realmente, de ser líder em todos os governos.

Mas só espero dele pelo menos um bom-dia, um boa-tarde, um boa-noite, um aperto de mão e um sorriso, tudo que o outro líder não fazia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me congratular com o Senador Romero Jucá e quero dizer à Senadora Ana Júlia, que há pouco se queixou de eu não elogiar o Partido, que quero elogiar o Governo que acaba de escolher um Líder para defendê-lo nesta Casa, mas que será eleitor do Senador Pedro Simon na candidatura à Presidência da República, por lealdade e fidelidade ao seu Partido, o PMDB.

De forma que faço esse registro e digo que, pela primeira vez, o PT começa, com raciocínio e lógica, a permitir que um contrário à candidatura do Lula defenda o Governo nesta Casa.

Senador Romero Jucá, parabéns pela sua independência e, acima de tudo, pela escolha.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio e, depois, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. LUIZ OTAVIO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisa do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer justiça ao Senador Aloizio Mercadante. S. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Governo, sempre teve um comportamento à altura da sua capacidade, da sua competência. Realmente, S. Ex<sup>a</sup> deu provas da sua condição de articulador, em nome do Governo, na boa convivência dos Partidos.

Realmente, o Senador Aloizio Mercadante foi um amigo nesta Casa e tem todos os requisitos, todos os méritos para o trabalho que desempenhou nesses três anos e meio. S. Ex<sup>a</sup> sempre articulou junto ao Governo e à equipe econômica, independentemente da sua condição de ser do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo.

É justo e correto fazer justiça ao trabalho e destacar o nome do Senador Aloizio Mercadante, o que faço neste momento com muita satisfação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não sei se estão presentes, mas eu gostaria de registrar o meu apreço por essas duas figuras públicas que V. Ex<sup>a</sup> homenageou: o Senador Hugo Na-

poleão e o Deputado Ibsen Pinheiro. O Senador Hugo Napoleão por toda a folha de serviços prestados ao País no Executivo e no Legislativo, e o Deputado Ibsen Pinheiro por ser um dos mais extraordinários Parlamentares com quem convivi. Foi colega de V. Ex<sup>a</sup> e meu, na Câmara dos Deputados, e é um orador prodigioso, um articulador de escol, alguém que também pagou os seus preços à injustiça e hoje, plenamente recomposto e reconhecido, milita no seu Estado. E uma reivindicação que todos nós fazemos é de que volte a militar no Brasil.

Sr. Presidente, gostaria muito de ressaltar aqui o meu apreço, amizade e admiração pelo Parlamentar que é o Senador Aloizio Mercadante. Tenho tanta amizade por S. Ex<sup>a</sup> que desejo, mesmo, que, logo após a eleição em São Paulo, ele esteja de volta a esta Casa, para retornar à Liderança do seu Partido e honrar esse mandato que o povo lhe deu.

Finalmente, registro também que o Município que foi a primeira capital do meu Estado, Barcelos, voltou a ter uma indústria de beneficiamento de palmito quase quinze anos após o fechamento da unidade anterior. E registro que nisso há mérito do meu adversário, o Governador do Estado, por intermédio da Agência de Fomento do Estado do Amazonas, que financiou a instalação e a recuperação da fábrica de palmito.

Também saúdo o evento que começa hoje em Manaus e vai até a próxima sexta-feira, que é o Seminário Zoneamento Ecológico e Econômico e Proteção da Biodiversidade, que conta com o apoio do Inpa, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, e vai abranger os nove estados da Amazônia Legal.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agora estão presentes 41 Senadores, mas eu acho que V. Ex<sup>a</sup> deveria parar as votações, porque não haverá mais quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação, proclamar o resultado e parar as votações.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Attingimos o quórum para esta votação, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## MENSAGEM Nº 105, DE 2006 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. EDUARDO DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À CONFEDERAÇÃO HELVÉTICA E, CUMULATIVAMENTE, O DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 24/5/2006

Num.Votação: 11  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 24/5/2006 20:19:27  
Encerramento: 24/5/2006 20:34:18

| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto  |
|-----------|----|--------------------------|-------|
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | Votou |
| Bloco-PT  | PA | ANA JÚLIA CAREPA         | Votou |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PTB       | MS | ANTÔNIO JOÃO             | Votou |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | Votou |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          | Votou |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             | Votou |
| PDT       | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | Votou |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | Votou |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLICY          | Votou |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | Votou |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | Votou |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | Votou |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         | Votou |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           | Votou |
| Bloco-PL  | TO | JOÃO RIBEIRO             | Votou |
| PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO            | Votou |
| PMDB      | PB | JOSÉ MARANHÃO            | Votou |
| PCdoB     | TO | LEOMAR QUINTANILHA       | Votou |
| PSDB      | SC | LEONEL PAVAN             | Votou |
| PMDB      | PA | LUIZ OTÁVIO              | Votou |
| PSDB      | CE | LUIZ PONTES              | Votou |
| Bloco-PL  | ES | MAGNO MALTA              | Votou |
| PFL       | PE | MARCO MACIEL             | Votou |
| PSDB      | ES | MARCOS GUERRA            | Votou |
| PMDB      | PB | NEY SUASSUNA             | Votou |
| PSDB      | AP | PAPALÉO PAES             | Votou |
| PFL       | DF | PAULO OCTÁVIO            | Votou |
| Bloco-PT  | RS | PAULO PAIM               | Votou |

| Partido  | UF | Nome do Senador                | Voto  |
|----------|----|--------------------------------|-------|
| PMDB     | RS | PEDRO SIMON                    | Votou |
| PMDB     | AL | RENAN CALHEIROS                | Votou |
| PMDB     | RR | ROMERO JUCA                    | Votou |
| PFL      | SP | ROMEU TUMA                     | Votou |
| PSDB     | PE | SÉRGIO GUERRA                  | Votou |
| PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                | Votou |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO             | Votou |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO                   | Votou |
| PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI               | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                     | Votou |
| PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 37  
Votos NÃO : 03      Total : 41  
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve uma abstenção.

Total: 41 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Eduardo dos Santos.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens da Ordem do Dia cuja apreciação é sobrestada:

1

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

2

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, DE 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 282, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.*

3

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da

Medida Provisória nº 283, de 2006), que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.*

4

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (prove-

niente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que *altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.*

5

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12*

*e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2006**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.



10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com Emenda nº 1-CRA, de redação, de apresenta.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2006, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista*.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

17

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141 , DE 1999**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

18

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002  
– COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favo-

rável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

19

**REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, quantos votamos?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votamos seis Embaixadores, dois Diretores do Banco Central, dois Ministros do Superior Tribunal de Justiça, uma Ministra do Supremo Tribunal Federal e dois Diretores do Banco Central.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marcos Guerra.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje tinha uma comunicação inadiável a fazer e cedi meu espaço ao Senador José Jorge. Pretendia falar sobre a exploração de hidrocarbonetos no Estado do Espírito Santo e os problemas que serão causados pela portaria que o Ibama publicou no **Diário Oficial** da União, a de nº 39.

Sr. Presidente, peço que seja dado como lido o meu discurso.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR MARCOS GUERRA.**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras e Senhores Senadores,**

**Os recentes acontecimentos na Bolívia eliminaram quaisquer dúvidas que pudessem existir quanto à necessidade de livrar o Brasil da dependência excessiva do gás natural importado daquele país.**

**Vinte dias depois da nacionalização das operações de petróleo e gás que surpreendeu a diplomacia brasileira e a Petrobras, em boa hora a estatal resolveu alterar seu planejamento estratégico para a produção de gás em território brasileiro.**

**A previsão, feita pelo presidente da empresa, José Sérgio Gabrielli, de que em dois anos o País poderá atingir a auto-suficiência em gás natural, confere ao Espírito Santo um papel essencial para que a meta possa ser alcançada.**

**A decisão de ampliar os investimentos na bacia capixaba, para apressar e aumentar a exploração das jazidas de gás natural, faz todo**

**sentido, diante das reservas de existência há tempo comprovada e das novas descobertas na região, em blocos situados próximo ao campo petrolífero de Golfinho e também no Litoral Sul do Estado. Com reservas suficientes para que o País saia da dependência de suas importações – e possa fornecer combustível a preços compatíveis com a realidade –, tornando o Espírito Santo o grande fornecedor de gás natural do País.**

**O Brasil tem reservas de gás natural comprovadas de 306 bilhões de metros cúbicos – e um potencial calculado em 880 bilhões de metros cúbicos –, mas hoje produz apenas 48 milhões e 500 mil metros cúbicos por dia. No Espírito Santo, a Petrobras agora admite que a produção atual, de 1 milhão e 400 mil metros cúbicos por dia, pode atingir 16 milhões e 700 mil metros cúbicos nos próximos dois anos.**

**A empresa já dispõe, em território capixaba, da infra-estrutura necessária para aumentar com rapidez a extração de gás natural.**

**No momento em que as atenções se voltam para o Espírito Santo, é preciso reconhecer a urgência de investimentos que viabilizem a exploração das jazidas existentes no Estado e a construção de um sistema racional e eficiente de escoamento da produção – para que o País consiga superar, no menor prazo possível, a situação que vive atualmente, de refém de uma única fonte de suprimento de gás natural.**

**Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores**

**Estas notícias são boas, se não fosse a desastrosa portaria do IBAMA de nº 39 de 16 de maio publicada no DOU, que restringe e proíbe qualquer tipo de exploração de Hidrocarbonetos em parte do Estado do Espírito Santo. Nos parece que nesse Governo ninguém se entende, onde o Presidente da República e a Petrobrás falam uma coisa e o Ministério do Meio Ambiente atua de forma diferente , com isso a população continua a depender de uma estrutura de governo que não funciona em prol dos interesses de seu povo.**

**Senador MARCOS GUERRA**



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa defere o pedido de V. Ex<sup>a</sup> com muita satisfação.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos encerrando a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, ainda há um orador inscrito.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Gostaria de ter visto o nome do Dr. Vítor Martins aprovado hoje, mas isso não foi possível devido à falta de **quórum**. Contudo, verifico a boa vontade de todos os Senadores no sentido de aprovar-lhe o nome para a ANP, pois só nós ganharemos como brasileiros e sobretudo nós, do Espírito Santo, Estado de certa forma discriminado, uma vez que temos muito pouca gente no estágio de escalão maior desta nação. Quero reiterar que o Vitor Martins é um orgulho para todos nós do estado do Espírito Santo. É um técnico preparado para assumir essa função e, certamente, com **quórum** qualificado, espero que o Senado possa aprovar o seu nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Magno Malta, esta Presidência ratifica tudo que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer.

Tenho honra de conceder a palavra ao Senador José Maranhão. É o único orador inscrito, após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para registrar um fato lutuoso que aconteceu numa rodovia do Estado da Paraíba, um acidente muito grave com um veículo que transportava estudantes da zona rural para os colégios nas sedes do Município. Quero trazer minha solidariedade, minhas condolências às famílias das vítimas. Foram 13 estudantes acidentados de forma muito drástica.

Gostaria de fazer alguns comentários sobre esse assunto que, sem dúvida alguma, é de muita gravidade, porque envolve o processo de contratação de transportes para estudantes da zona rural para os colégios nas sedes dos Municípios.

De princípio, vê-se que o fato foi grave em si, porque resultou do descumprimento de normas estabelecidas no Código Nacional de Trânsito e na própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que é a Lei nº 9.394, de 1996.

Legislação posterior, a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNTAE), criando recursos para a suplementação e financiamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para o transporte diário de alunos do ensino fundamental público residentes na zona rural. Como funciona esse programa? Os recursos financeiros são transferidos automaticamente, sem necessidade de convênios ou de outro instrumento legal, para cobrir os gastos de manutenção de veículos escolares pertencentes aos Estados e Municípios e para contratar serviços de terceiros.

Aqui, está o lado mais grave da questão: a contratação de serviços de terceiros. O Estado da Paraíba descumpra as normas estabelecidas no Código Nacional de Trânsito e na própria lei que criou esse recurso para ajudar o transporte escolar de estudantes. Permitiu, no caso específico da Paraíba, que fossem contratados caminhões para transportar, na carroceria, estudantes que se deslocavam da zona rural para a sede dos Municípios onde estão funcionando os colégios. Os valores transferidos baseiam-se no número de alunos transportados e informado no censo escolar relativo ao ano anterior ao do atendimento.

Sr. Presidente, o art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece, com muita clareza, os requisitos para o transporte escolar em todo o território nacional. Portanto, não é crível que a própria autoridade pública, no caso o Governador do Estado, permita a contratação de transportes sem a devida adequação para passageiros, mormente para alunos menores, como aconteceu.

Diz a lei que somente ônibus, vans, Kombis e embarcações adequadas podem ser objeto desse contrato. A própria circunstância do acidente que estamos registrando neste momento revela que é exatamente o descumprimento das normas legais a causa primária de acidentes. Houve um choque de um ônibus – também escolar – com um caminhão inadequadamente chamado de “transporte escolar”. E quem morreu? Os alunos que estavam sendo transportados pelo ônibus?

Não. Morreram treze alunos, todos estavam sendo transportados pelo caminhão.

A própria circunstância desses óbitos revela que faltou à autoridade pública um mínimo de respeito à vida humana. É realmente desumano se admitir que, em pleno Século XXI, ainda se transportem estudantes como se fossem mercadorias, coisas inanimadas.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Com todo prazer, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador, ouvi com muita tristeza a notícia desse acidente e até já falei sobre isso hoje, mas não poderia deixar de apartear V. Ex<sup>a</sup> para dizer que realmente foi uma barbárie: treze mortos, muitos deles de cabeça decepada. O caminhão foi jogado para fora da estrada pela batida com o ônibus, e ainda há quinze outros acidentados, filhos de famílias pobres que almejavam melhorar na vida estudando. E o transporte era feito num caminhão pau-de-arara. É uma brutalidade ver isso! Isso não deveria repetir-se. Mas, lamentavelmente, na Paraíba, não existe apenas um caminhão que transporta alunos em péssimas condições, mas muitos. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

E o pior, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é a forma insensível com que reagiu o próprio Secretário de Educação do Estado da Paraíba. Indagado sobre a ocorrência, ele afirmou ser “normal o transporte de alunos em caminhão”. O Secretário de Educação do Estado da Paraíba, mesmo depois do clamor que esse acidente provocou, ainda tem coragem de dizer que é normal o transporte de pessoas em caminhões cargueiros.

Afirmo, Sr. Presidente, que não é normal nem legal o uso de caminhão como transporte escolar. Ao contrário, o transporte de alunos em caminhão é um ato de irresponsabilidade e, sobretudo, um ato profundamente desumano. Abusam da pobreza das pessoas, da humildade das pessoas, da boa vontade das pessoas de tentarem se educar, de adquirirem conhecimento nas escolas públicas, e as submetem a um transporte que, além de ultrajante, é extremamente perigoso, como esse fato revela.

Esse acidente, naturalmente, chamou a atenção, porque envolveu um número maior de pessoas, porque vitimou treze pessoas, porque matou treze pessoas.

Mas todos os dias, nas estradas do Nordeste, acontecem acidentes, por força da utilização de caminhão cargueiro para transportar pessoas.

Admitamos que não é fácil observar algumas normas, particularmente no sertão do Nordeste, mas a lei é muito clara e exige o mínimo, como adequação do transporte, ônibus, Kombi – dá várias alternativas –, desde que seja para transporte de pessoas e não de animais, de coisas ou de objetos.

Exige também a habilitação profissional do motorista, que ele seja portador da habilitação tipo D, para dirigir naturalmente com segurança. No entanto, essas normas quase nunca são observadas.

Sr. Presidente, não podemos admitir que a culpa recaia apenas na sempre célebre “falta de recursos”. Quando alguma autoridade pública, por descaso, por falta de zelo, deixa de cumprir a lei, geralmente, saca essa alegação da “falta de recurso”.

O Ministério da Educação informa que foram transferidos, em 2005, pelo programa Pnate, R\$67,6 milhões aos Estados e R\$197,5 milhões aos Municípios. Para a esfera estadual, na Paraíba, foram transferidos R\$3,9 milhões para o transporte de 49.706 alunos e, para a esfera municipal, abrangendo 69.475 alunos, foram repassados R\$5,5 milhões, em 2005.

Portanto, não se pode alegar, em socorro da autoridade, por omissão do cumprimento de dispositivos legais para gerar esse fato, a falta de recursos, a frase muito usada e muito surrada da falta de recursos.

Causa-nos repulsa constatar que um dos maiores acidentes automobilísticos ocorridos em nossas estradas poderia ter sido evitado se interesses políticos e eleitores não dirigissem os atos administrativos do Governador da Paraíba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Maranhão, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Salgado de Oliveira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Concedo a palavra, como Líder do PSB, ao Senador Antonio Carlos Valadares, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumpre-me o

dever de justiça de comunicar à Casa que recebi, há poucos instantes, um telefonema do Prefeito Municipal de Aracaju, Edvaldo Nogueira, do PCdoB, cujo nome foi envolvido em um movimento grevista na cidade de Aracaju.

O Prefeito Edvaldo Nogueira, tão logo soube da prisão efetuada por policiais militares do sindicalista Pitanga e do Presidente do Sepuma, tomou todas as providências necessárias no sentido de providenciar a soltura desses sindicalistas. Inclusive, o Prefeito municipal foi pessoalmente à delegacia onde estavam detidos os dois sindicalistas, o Pitanga e o Professor Nivaldo, e prestou inteira e irrestrita solidariedade àqueles Professores. Sempre agiu assim o Prefeito de Aracaju em sua vida pública, em solidariedade a todos os movimentos sociais, a todos os movimentos que pudessem redundar em melhorias salariais para professores e para servidores públicos.

Portanto, minha palavra aqui é apenas de esclarecimento de que o Prefeito, desde a primeira hora, manifestou solidariedade aos líderes daquele movimento e jamais se utilizaria do seu poder de polícia para coibir movimentos ou reprimir qualquer greve existente na cidade de Aracaju. Ele fez questão de que o Senado tomasse conhecimento de que os dois sindicalistas receberam sua solidariedade. Ele passou seis horas na delegacia e só saiu de lá acompanhado dessas lideranças, quando elas foram realmente soltas.

Os dois passaram muito tempo na delegacia, porque tiveram de prestar depoimento, assim como os policiais. E a providência imediata que tomou foi a de afastar o Comandante da Guarda Municipal, Major Eduardo, como medida acauteladora, para que a delegacia competente pudesse, sem a menor influência dos envolvidos, terminar o inquérito e enviá-lo à Justiça para a punição dos verdadeiros culpados.

Era essa a minha manifestação.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – A Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Juvêncio da Fonseca, Alvaro Dias, Luiz Pontes, Papaléo Paes, Antero Paes de Barros, João Tenório, João Batista Motta, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo, enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Governo nega conta de Lula no exterior e vê chantagem de Dantas”, publicada pelo jornal Folha de S.Paulo de 14 de maio do corrente.

A matéria destaca a reportagem da revista Veja, que revela que o banqueiro Daniel Dantas teria lista com nomes de petistas com dinheiro em paraíso fiscal, incluindo o Presidente Lula.

Como segundo assunto, gostaria de comentar o episódio que envolveu a Petrobras e a decisão do presidente boliviano, Evo Morales, de nacionalizar a exploração de gás e petróleo naquele país. O artigo intitulado “Obsolescência do inacabado”, publicado na seção Notas & Informações do jornal O Estado de S. Paulo em sua edição de 5 de maio do corrente, alerta para o fato de que “A crise escancarada pelo ato do presidente boliviano Evo Morales (..) é muito mais profunda e alarmante do que parece, por incidir na estrutura mesma das relações políticas entre os países sul-americanos, sob o populismo em ascensão no subcontinente, apontando para um retrocesso de proporções catastróficas”.

Ainda segundo o editorial, “Movido por vastas ambições de liderança pessoal, Lula arriscou o patrimônio político do País na aventura supremacista chamada Comunidade Sul-Americana de Nações, lançada em dezembro de 2004”. E mais: “o governo brasileiro estará obrigado pela força dos fatos e das necessidades nacionais de progresso econômico e social a adotar uma nova – e agora lúcida – política externa, que livre o País dessa descida aos infernos”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que os artigos acima citados passem a integrar os Anais do Senado Federal, para que fiquem registradas as consequências da política externa adotada pelo governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## ESCÂNDALO DO MENSALÃO/GUERRA DAS TELES

Revista "Veja" revela que banqueiro teria lista com nomes de petistas com dinheiro em paraíso fiscal, incluindo o presidente

# Governo nega conta de Lula no exterior e vê chantagem de Dantas

DA SECUNSA, DE BRASÍLIA  
DA REPORTAGEM LOCAL

Quatro auxiliares diretos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva disseram à Folha que o empresário e banqueiro Daniel Dantas, dono do grupo Opportunity, estaria tentando "chantagear" o governo. Três deles negaram que Lula tenha conta no exterior.

Essas foram as primeiras reações, ainda no final da manhã de ontem, a reportagens da revista "Veja" desta semana que dizem que cardeais petistas poderiam ter contas em paraísos fiscais.

O ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, disse que o governo vai entrar com ação contra Dantas por difamação. Sem ainda ter conhecimento de todo o teor da reportagem da revista, Tarso se limitou a rechaçar a existência de uma conta de Lula no exterior. Ao ouvir sobre assunto, Tarso riu. E comentou: "Estou falando especificamente de Lula. Essa é uma informação infamante e caluniosa que, seguramente, terá as respostas legais adequadas".

Numa entrevista à "Veja", Dantas disse que o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares teria pedido entre US\$ 40 milhões e US\$ 50 milhões para proteger interesses do Opportunity na disputa com o Citibank e fundos de pensão pelo controle da Brasil Telecom. Divulgou ainda uma lista de petistas que teriam contas no exterior.

"Pedi a um advogado para ver quem eram os petistas com contas no exterior, se seus informantes, se a revista ou se todos. Não posso deixar que meu nome seja exposto à execração pública por uma calúnia", disse o ex-ministro da Secretaria de Comunicação de Governo e atual chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência, Luiz Gushiken.

Gushiken é um dos citados por Dantas como podendo ter conta fora do país. O presidente Lula, o

### FRASE

*Pedi a um advogado para ver quem devo processar, se Dantas, se seus informantes, se a revista ou se todos. Não posso deixar que meu nome seja exposto à execração pública por uma calúnia*

LUIZ GUSHIKEN

ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça), o diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, os ex-ministros José Dirceu (Casa Civil), Antonio Palocci (Fazenda) e o senador Romeu Tuma (PFL-SP) também são citados.

A relação de políticos petistas teria sido produto da investigação do ex-diretor da agência de espionagem Kroll, o americano Frank Holder, a pedido de Dantas, que diz ter sofrido perseguição do governo Lula por rejeitar pedidos de propina de "dezenas de milhões de dólares". O banqueiro teria coletado as informações para se defender das pressões do PT nos últimos três anos e meio.

"A 'Veja' diz ter tido acesso à relação em setembro de 2005, com consentimento de Dantas. Após submeter o material à perícia, teria encontrado inconsistências, mas não conseguiu apurar a veracidade do documento — nem eliminar a possibilidade de que as informações sejam verdadeiras.

"Não tenho conta no exterior. É uma mentira. Uma chantagem. Dantas tenta sair da posição de corruptor que sempre foi para a

de vítima e achacado", diz Gushiken. O ex-ministro se queixou de não ter sido procurado pela revista para responder à acusação.

Dois outros auxiliares do presidente, que preferiram falar reservadamente por ora, disseram que Lula não possui conta no exterior e avaliam que Dantas tenta chantagear o governo porque não teve seus interesses atendidos.

Segundo um deles, o presidente foi informado pela manhã e reagiu com contrariedade. Nas palavras de um ministro, a lista exibida pela revista, que a atribuiu a Dantas, seria um "novo Dossiê Caymann", papéis que se mostraram falsos e que diziam que a cúpula tucana do governo Fernando Henrique Cardoso possuía conta secreta em paraíso fiscal.

O delegado Paulo Lacerda, da PF, afirmou que a conta no exterior pertence a um homônimo e que havia explicado isso à revista.

O senador Romeu Tuma (PFL-SP) também disse que processará Dantas e a Kroll. "A coisa mais absurda do mundo. Nunca tive conta no exterior. Não tenho dinheiro para ter conta no exterior. Tenho duas contas no Brasil, que é onde recebo", reagiu o senador, afirmando ser esse "um jogo sujo para tentar desmoralizar autoridade que investiga no Brasil".

O Citigroup retirou Dantas, no ano passado, do comando da Brasil Telecom, e o acusa na Justiça americana de fraude e negligência. O banqueiro se diz vítima de ataques do governo federal e de perseguição por parte do banco americano, a pedido de Dantas.

Documentos obtidos pela Folha na semana passada revelam que o banqueiro informou à Justiça de Nova York que o PT teria pedido dinheiro ao Opportunity em 2002 e 2003 e, diante da negativa, o teria transformado em inimigo. Diz ainda que a pressão para o afastamento do Citibank envolveu pessoalmente o presidente Lula.



## A PRESSÃO DO GOVERNO, SEGUNDO O OPPORTUNITY

## DANTAS E OPT

- Segundo o Opportunity, o banqueiro

**Daniel Dantas**, o PT cobrou do banco milhões de dólares "para evitar novos assédios" ao Opportunity e ao Fundo CVC, controlador da Brasil Telecom

- O documento que cita o pedido do PT consta de processo que o Citibank move contra o Opportunity em Nova York, desde 2005. O Citi acusa o último de chantagem, negligência, entre outros

■ O Opportunity é acionista da BrT, ao lado, entre outros, de fundos de pensão de estatais federais, como a Prev

■ Segundo a Folha apurou, a propina cobrada pelo PT giraria em torno de R\$ 90 milhões a R\$ 130 milhões, dinheiro este que poderia placar o clima de guerra. Segundo o Opportunity, o dinheiro não foi pago

■ A BrT, com outras teles, tem como acionistas os fundos, especialmente os maiores do país: Previ (Banco do Brasil), Funcef (Caixa) e Petros (Petrobras). Em 2005, Dantas disse que os fundos sofriam ingerência do governo

■ Em julho de 2004, a Folha revelou que a BrT, então controlada por Dantas, havia contratado a multinacional de investigações Kroll para espionar a concorrente Telecom Itália, acionista da BrT

■ Em 2005, o nome de Dantas aparece associado ao de Marcos Valério na CPI dos Correios. Quando era controlada pelo Opportunity, a BrT pagou, sem contrato, R\$ 4,7 mi às agências de Valério

X

X

Brasil) e a Folha  
BPT

quatro  
430 mil dólares

Brasil)  
BPT

Brasil)  
BPT

Brasil)  
BPT

■ Em acordo dos fundos com outros acionistas da BrT, o Opportunity foi afastado do controle da tele. Em outubro, o PT não

■ Supostamente em troca da propina, o governo retornaria a ajudas como ajuda para a construção de infraestrutura para combater a burocracia. O governo nega ingerência no caso

■ Dantas é filho de um desfilado de penistas ligados ao movimento sindical. O banco é aos fundos, então controlados por Luiz Gushiken. O governo nega ingerência nos fundos, mas Gushiken perdeu status de ministro em julho

■ A espionagem atingiu autoridades como Gushiken e Cassio Casseb, então presidente do BB. A PF indiciou, em abril de 2005, Daniel Dantas e Carlos Cico, ex-presidente da BrT

■ A suspeita da CPI dos Correios era de que os maiores fundos de pensão — os de estatais federais — teriam abastecido irregularmente campanhas eleitorais por meio do vaerioduto. Os fundos negam a acusação



## NOTAS E INFORMAÇÕES

## Obsolescência do inacabado

O antropólogo Claude Lévy-Strauss cunhou uma expressão que se tornaria clássica – a “obsolescência do inacabado”. Ela serve como uma lupa para resumir em poucas palavras a verdadeira natureza da crise regional posta em evidência pela decisão boliviana de nacionalizar a exploração de gás e petróleo. Compado com o transitório, em detrimento do essencial, o noticiário destes dias ressalta a incerteza que passou a pairar sobre o suprimento e o custo do insuano importado, com peso crescente na matriz energética brasileira. Não será justo, por isso, culpar o leitor desprevenido por acreditar na ingênua ficção de que os chefes de Estado da Argentina, Bolívia, Brasil e Venezuela iriam se reunir ontem em Puerto Iguazú para discutir preço de combustível.

A crise escancarada pelo ato do presidente boliviano Evo Morales – que tinha o direito de fazer o que fez, mas não o teria feito, pelo menos da maneira desastrosa como fez, sem o respaldo do coronel Hugo Chávez, a quem hipoteca a soberania que pretende estar resgatando da Petrobrás – é muito mais profunda e alarmante do que parece, por incidir na estrutura mesma das relações políticas entre os países sul-americanos, sob o populismo em ascensão no subcontinente, apontando para um retrocesso de proporções catastróficas. O de que se deveria estar tratando ontem, em Puerto Iguazú, é do desmanche prematuro dos inacabados projetos de integração regional.

O arruinado edifício em construção desabou com estrépito sobre a atual política externa brasileira. Movido por vastas ambições de liderança pessoal, Lula arriscou o patrimônio político do País na aventura supremacista chamada Comunidade Sul-Americana de Nações, lançada em dezembro de 2004. Olímpicamente alheio aos interesses específicos dos povos vizinhos e ignorando as disparidades históricas e culturais, não raro pronunciadas, entre eles – para não falar do secular desconforto de todos ante o gigantismo e as singularidades brasileiras – já na sua primeira viagem ao exterior, em janeiro de 2003, o presidente invocou em Quito a “liderança natural” do País.

Embalada pelo delírio seu de “desbravar a América do Sul”, eufemismo para os seus so-

nhos hegemônicos, a diplomacia brasileira colecionou desde então derrotas sobre derrotas. A sua meta mais grandiosa – um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU – foi esnobada à luz do dia pela Argentina, com a anuência, menos ou mais silenciosa, dos vizinhos. Nesse meio tempo, como um bloco de gelo ao sol, o Mercosul começou a se derreter – o Uruguai está a um passo de se desligar do acordo. Vai pelo mesmo caminho a Comunidade Andina de Nações com a prevista saída da Venezuela, cuja agenda castro-chavista mira a criação da Alternativa Bolivariana para as Américas, sobre os destroços da Área de Livre Comércio das Américas, abortada pelo anti-americanismo do próprio Chávez e do argentino Néstor Kirchner.

Foi uma vitória de Pirro. Como lembrou ontem no Estado o ex-embaixador Sergio Amaral, os EUA negociam ou já negociaram acordos comerciais com 29 países do Hemisfério, em condições melhores do que deram ao Mercosul. Agravando a acelerada tendência centrífuga que, acima de tudo, leva à anomia o relacionamento entre os países sul-americanos – com os interesses ou as idiosincrasias nacionais prevalecendo sobre os retóricos postulados supranacionais –, o chavismo acaba de semear um conflito com o Peru, somando o que cultiva com a Colômbia. Não bastasse a sua contribuição para o desmoronamento das perspectivas integracionistas na região, e associado de muito perto a isso, o populismo em alta empurra vigorosamente a América do Sul para o último degrau do ranking global em termos de desenvolvimento econômico – em companhia da pobre África.

Passado o abalo sísmico provocado pelo “decreto supremo” de Evo Morales, o governo brasileiro estará obrigado pela força dos fatos e das necessidades nacionais de progresso econômico e social a adotar uma nova – e agora lúcida – política externa, que livre o País dessa descida aos infernos. “O Brasil”, disse a este jornal, numa entrevista publicada domingo, o ex-chanceler mexicano Jorge Castañeda, “é demasiado grande, demasiado sério, com demasiados interesses e demasiadas responsabilidades” para praticar uma diplomacia “bolivariana” como a que acaba de se esfarrinhar, impondo a Lula, de quebra, uma inesquecível humilhação.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria do **Jornal do Brasil**, publicada no último dia 13 de maio do corrente. O título da referida matéria é “CPI vai chamar Karina para depor”.

O presidente da CPI dos Bingos, Senador Efraim Morais, convidará a ex-secretária de Marcos Valério, Fernanda Karina Somaggio, a prestar depoimento nos próxi-

mos dias. Segundo a matéria ela poderá esclarecer todas as ligações entre Sílvio Pereira e Marcos Valério.

Gostaria também de comentar o artigo intitulado “Mentiras contra o ajuste fiscal”, de autoria do economista Yoshiaki Nakano, publicado na coluna Opinião do jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 9 de maio do corrente.

Em seu artigo, o autor rebate a uma matéria, publicada pelo mesmo jornal, em que afirmava que o equilíbrio das contas públicas do Estado de São Pau-

lo, nos últimos onze anos de governo tucano, eram "fictícios". Afirmar, assim, que na matéria contestada houve um equivocado cálculo do resultado orçamentário durante o período citado, contabilizando o saldo de precatórios ao final de cada ano constante do Relatório de Gestão Fiscal e a receita financeira obtida coma a aplicação desses recursos. Lembra o autor que na contabilidade pública, as despesas devem por lei ser contabilizadas pelo regime de competência, e não pelo regime de caixa, apenas as receitas, estas sim, é que devem obedecer o regime de caixa. Portanto, para afirmar que o ajuste foi "fictício" a matéria

engana o leigo contabilizando o saldo não pago duas vezes, aumentando a despesa e concluindo que houve déficit orçamentário.

Sr. Presidente, solicito que os artigos acima citados sejam considerado como partes integrantes deste pronunciamento para que, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**DEPOIMENTO ■ Secretária de Marcos Valério contestará na comissão depoimento de Silvio Pereira**

# CPI vai chamar Karina para depor

Sérgio Pardellas

■ **BRASÍLIA** O presidente da CPI dos Bingos, senador Efraim Moraes (PFL-PB), vai convidar a ex-secretária de Marcos Valério Fernanda Karina Somaggio a prestar depoimento à Comissão nos próximos dias. Em entrevista publicada ontem no **Jornal do Brasil**, Karina afirmou que o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira mentiu ao dizer, em depoimento, que não era próximo de Marcos Valério e não integrava o núcleo de comando petista.

Segundo Efraim Moraes, a ida de Karina à CPI dos Bingos pode elucidar, de uma vez por todas, as ligações entre Silvio Pereira e Marcos Valério, acusado de ser um dos principais operadores do mensalão. As revelações da ex-secretária de Valério — ainda conforme o senador — poderão contribuir para a elaboração do relatório final da Comissão.

— Diante dos fatos novos e da entrevista ao **JB**, vamos fazer um convite a Fernanda Karina para comparecer à CPI — disse o presidente da comissão — Vamos ver se ela aceita vir depor.

Fernanda Karina não vê nenhum problema em retornar ao palco da CPI.

— Eu topo — disse.

Em entrevista ao **JB**, anteontem, Karina garantiu que, ao contrário do que quis deixar transparecer em depoimento no Senado, Silvio Pereira era uma pessoa próxima de Marcos Valério. Em 2004, segundo ela, constam mais de cinco encontros entre Valério e o ex-secretário-geral do PT.

O senador José Jorge (PFL-PE), integrante da CPI dos Bingos, também defendeu o comparecimento de Karina à CPI, a fim de "desmentir" Silvio Pereira. Para o pefelista, o ex-dirigente petista faltou com a verdade quando se disse alheio às decisões do partido.

— O Silvinho quis dizer que era terceiro escalão, mas todo mundo sabe que não era bem assim — comentou.

O líder da minoria no Senado, senador Alvaro Dias (PSDB-PR), acha que a entrevista de Karina ao **JB** reforça a tese de que Silvinho "escamoteou a verdade a partir de uma estratégia imposta pelo Palácio do Planalto". Para o tucano, o depoimento de Silvio Pereira foi monitorado pelo governo e pelo PT.

— Ele se sentiu isolado, deu aquela entrevista e passou a ser monitorado pelo Planalto — afirmou Dias.

Confirmada a ida de Fernanda Karina à CPI dos Bingos, será a segunda vez que a ex-secretária contribuirá com uma das Comissões destinadas a investigar o escândalo do mensalão no Senado. Karina foi a primeira a primeira a dizer que o publicitário Marcos Valério mantinha contatos com os petistas José Dirceu, Delúbio Soares e Silvio Pereira. Em depoimento à Comissão de

Ética da Câmara, no ano passado, a ex-secretária afirmou que o publicitário fazia saques bancários de até R\$ 1 milhão, geralmente, na véspera de viajar. Em entrevista, ainda em 2005, garantiu ter testemunhado o en-

tra-e-sai de malas de dinheiro da agência SMPB, de Marcos Valério. Tornou verossímil o relato do ex-deputado Roberto Jefferson, ao dizer que a SMPB distribuía dinheiro a parlamentares e que esse dinheiro era sacado do Banco Rural.

## ■ Silvinho alega problemas psiquiátricos e diz que partidos se irritam com nomeações

**BRASÍLIA** — Em depoimento ao Ministério Público Federal (MPF), com mais de nove horas de duração, o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira disse na quinta-feira que partidos da base governista votaram contra matérias de interesse do governo no Congresso por causa de insatisfação com nomeações para cargos do segundo escalão.

“Diante dos fatos novos, vamos fazer um convite a Fernanda Karina para comparecer à CPI. Vamos ver se ela aceita vir depor”

Efraim Moraes,  
presidente da CPI

“Eu topo”

Fernanda Karina,  
Ex-secretária de Marcos Valério

Segundo nota divulgada pela assessoria de imprensa da Procuradoria da República do Distrito Federal, em suas declarações Silvinho, como é conhecido no PT, disse que a maioria desses cargos foi preenchida por petistas e pessoas próximas ao então ministro da Casa Civil José Dirceu (SP), que teve o mandato de deputado cassado na Câmara.

Silvinho fez as declarações

“O Silvinho quis dizer que era terceiro escalão, mas todo mundo sabe que não era bem assim”

José Jorge,  
senador PFL-PE

“Ele se sentiu isolado, deu a entrevista e foi monitorado pelo Planalto”

Alvaro Dias,  
senador PSDB-PR

aos procuradores Bruno Acioly e José Alfredo de Paula que o inquiriram sobre sua suposta participação em nomeações de diretores dos Correios. Atualmente, existem quatro procedimentos administrativos instaurados na Procuradoria para investigar ilegalidades na estatal.

Conforme a nota, Silvinho, suspeito de interferir nas nomeações de diretores da estatal, negou qualquer envolvimento no caso, mas reco-

nheceu ter participado da indicação do ex-diretor de Tecnologia dos Correios Eduardo Medeiros. Ele disse ter feito a indicação atendendo a pedidos de servidores petistas da empresa.

O advogado do ex-secretário, Iberê Bandeira de Melo, afirmou a jornalistas que os procuradores pouco perguntaram sobre a entrevista concedida por Silvinho ao jornal *O Globo*, na qual ele cita um suposto esquema montado por Marcos Valério Fernan-

des de Souza para arrecadar R\$ 1 bilhão junto ao governo.

Silvio Pereira é uma pessoa com problemas psiquiátricos – justificou o advogado. Ele disse ter dado a entrevista porque estava chateado com o partido. No depoimento, ele contou que passou um ano trancado em casa, sem receber visitas de correligionários, o que o deixou magoado.

Sobre o Land Rover que Silvio recebeu de presente de

um empresário César Roberto Santos Oliveira da GDK – prestadora de serviço da Petrobras – o advogado disse que “foi um erro” cometido pelo cliente. Iberê ressaltou que o carro foi dado “espontaneamente” pelo empresário que estava com problemas de ordem conjugal e recebia “apoio moral” e de “amizade da parte de Silvio”. Iberê Bandeira de Melo negou, no entanto que o empresário da GDK tenha recebido qualquer favorecimento em troca do presente.

## ■ A mentira, segundo a testemunha

■ **BRASÍLIA** Em entrevista publicada ontem no *Jornal do Brasil*, a ex-secretária de Marcos Valério Fernanda Karina Somaggio desmentiu o depoimento do ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira à CPI dos Bingos, quarta-feira.

– Ele mentiu, aquilo tudo foi um teatro – disse.

Segundo Karina, Silvio Pereira era uma pessoa próxima de Marcos Valério, ao contrário do que quis transmitir em depoimento no Senado. Em 2004, segundo ela, constam mais de cinco encontros entre Valério e o ex-secretário-geral do PT. As conversas,

acrescentou, ocorriam, na maioria das vezes, na sede do PT em São Paulo. Ainda de acordo com ela, também havia encontros no aeroporto e em jantares em restaurantes da cidade.

Outros trechos polêmicos do depoimento de Silvinho à CPI dos Bingos também não passaram ilesos na entrevista de Karina ao *JB*. Para a ex-secretária de Valério, o antigo dirigente petista blefou ao dizer que esteve afastado do núcleo decisório do PT. No depoimento, Silvio chegou a afirmar que era secretário-geral do partido apenas no papel. Além da cúpula do PT, “o Marcos Valério falava com ele (Silvio Pereira) e o Delúbio Soares (ex-tesoureiro do PT) o

## encontros entre Silvinho e Valério na sede do PT

tempo todo”, disse.

Anteontem, em depoimento ao Ministério Público e à Polícia Federal, Silvinho reiterou que era apenas um “tarefeiro” do PT, não participava das decisões e da indicação de cargos; que se limitava a receber e triar indicações do partido e da base governista; e que encaminhavam nomes a ele para preencher os cargos no governo. Para a Polícia Federal, a intenção de Pereira ao conceder a entrevista a *O Globo* foi pressionar o PT.

De acordo com Karina, Silvio Pereira pode não ter participado de 100% das

decisões mas teve ingerência em pelo menos 70% delas.

– Ele participou com o Marcos Valério e o Delúbio – afirmou.

Karina não soube precisar valores, mas afirmou que Marcos Valério trabalhava no sentido de arrecadar uma soma alta em dinheiro, já que o projeto do PT “era muito ambicioso”.

Fernanda Karina, paulista, 33 anos, ganhou notoriedade nacional ao revelar, no ano passado, detalhes do esquema do mensalão, operado pelo seu patrão, envolvendo integrantes do governo Lula e da cúpula do PT. É candidata a deputada federal pelo PMDB de São Paulo e tem feito palestras sobre cidadania para turmas de jornalismo e direito em universidades federais. (S.P.)

**Em 2004, houve pelo menos cinco**



## TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.  
E-mail: debates@diariocb.com.br

## Mentiras contra o ajuste fiscal

YOSHIAKI NAKANO

A FOLHA DE S. PAULO de 30 de abril de 2006 publicou com destaque a matéria "Calote de precatórios garante ajuste de Alckmin". O argumento apresentado pelo "especialista" que fez o estudo a pedido da Folha afirma: "Se forem descontados os pagamentos represados e os ganhos financeiros decorrentes, os resultados orçamentários mostrarão déficit, e não superávit, em todos os anos". Portanto, segundo o mesmo indivíduo, o equilíbrio das contas públicas nos 11 anos de gestão tucana é "fictício", pois o fator de ajuste das contas estaduais seria fruto do repasseamento dos precatórios.

Nada mais longe da verdade. A matéria, além de mostrar total desconhecimento da sistemática das contas públicas, ignora solenemente os dados que mostram os grandes ajustes feitos durante o período, tais como redução do número de funcionários, ganhos de eficiência, aumento do volume de serviços prestados e aumento de arrecadação com redução das alíquotas de ICMS.

Tudo o argumento se baseia num pobre exercício de clara má-fé. Textualmente, diz a matéria: "Khair recalculou o resultado orçamentário desse período contabilizando o saldo de precatórios ao final de cada ano constante do Relatório de Gestão Fiscal e a receita financeira obtida com a aplicação desses recursos". É inacreditável que um jornal de prestígio tenha publicado tal manipulação, que contabiliza duas vezes despesas de precatório, já que, por lei, na execução orçamentária de cada ano, o governo obrigatoriamente empenha e contabiliza como despesas todos os precatórios emitidos nos 12 meses que precedem o 1º de julho de cada ano, listagem esta enviada pelo Tribunal de Justiça, para ser incluída na proposta orçamentária.

É preciso lembrar ao especialista que, na contabilidade pública, as despesas devem por lei ser contabilizadas pelo regime de competência, e não pelo de caixa, e as receitas pelo regime caixa. Se alguma despesa do ano não for paga no próprio ano, ela será contabilizada obrigatoriamente no balanço financeiro e no balanço patrimonial, dando total transparência ao fato. Portanto, o governo de São Paulo apresentou, de acordo com a lei 4.320, superávits orçamentários, como constam nos relatórios oficiais publicados, auditados e aprovados pelo Tribunal de Contas do Estado.

O ajuste fiscal foi também reconheci-

do internacionalmente pela Moody's, a maior agência mundial de classificação de risco, conferindo ao Estado o rating "Ba2" (na escala global em moeda local), indicando moderado risco de crédito e a melhor nota atribuída a ente governamental do país dentre as esferas de governo, estadual e federal, regularmente avaliadas pela instituição.

Portanto, para afirmar que o ajuste foi "fictício", o especialista engana o leitor, contabilizando o saldo não pago duas vezes, aumentando a despesa e concluindo que houve déficit orçamentário. Além disso, para confundir ainda

### *O governo de São Paulo apresentou superávits, como consta nos relatórios aprovados pelo Tribunal de Contas*

mais o leitor, calcula uma "receita financeira" inexistente, supondo que o governo tivesse deixado de pagar voluntariamente os precatórios, que estes recursos rendessem 12% a.a. mais inflação, e ainda deixasse de contabilizar esta "receita". Com esses dados, produz um quadro com "resultado orçamentário corrigido", este sim fictício. Praticar tal leviandade técnica pode levar as pessoas a concluir que o consultor esteja a serviço da "indústria de precatório".

De fato deve ser observado que, do estoque de precatórios do Estado, que somou R\$ 13 bilhões em 31 de dezembro de 2005, parcela significativa encontrase pendente, pois não há concordância entre os credores e o Estado com relação aos índices de correção monetária aplicáveis, tendo em vista os sucessivos planos econômicos implementados nas últimas décadas. Encontram-se também pendentes diversos precatórios das chamadas ações ambientais decorrentes de desapropriações diretas, indiretas e ações indenizatórias. Existe uma verdadeira indústria de interesses ligados aos precatórios.

Durante os governos Covas/Alckmin, mesmo sentenças judiciais transitadas e julgadas, referidas por esta Folha como impossíveis de recorrer, mereceram ação de ajuste agindo para desconstituir a coisa julgada. O governo tem obtido sucesso revertendo grande parte dessas

condenações, obtendo, junto aos tribunais superiores (STF e STJ), decisões favoráveis ao Estado ou o cancelamento/suspensão de precatórios já expedidos com a anulação do respectivo processo para realização de nova perícia.

A maioria das condenações impostas ao Estado, nos processos judiciais relativos a essas ações, espelham indenizações muito superiores ao valor de mercado do imóvel, sendo o volume maior de precatórios concentrado nos exercícios de 1992 a 2001. Em alguns casos, o metro quadrado da Serra o Mar custava mais caro que o metro quadrado na av. Paulista. A Procuradoria Geral do Estado conseguiu, entre 1997 e 2001, suspender grande parte dessas condenações, permanecendo, ainda, um estoque de cerca de R\$ 3,5 bilhões, decorrentes de decisões liminares obtidas no STF e no STJ. Mediante composições amigáveis, o governo tem logrado obter reduções no estoque da dívida e espera-se que essas iniciativas de acordo, juntamente com a possibilidade, mesmo numa estimativa conservadora, de êxito nas ações rescisórias ainda em julgamento, possam reduzir o estoque da dívida em cerca de 70%.

Além disso, é preciso lembrar que a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, estabelece que o Poder Executivo poderá pagar em parcelas anuais em até 10 anos os precatórios não-alimentares pendentes na data da promulgação da emenda e os que decorreram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999.

Antes de colocar em dúvida o ajuste fiscal do Estado de São Paulo, o articulista e o consultor especialista, para bem informarem o leitor, deveriam ter consultado o site da Secretaria da Fazenda e verificado, entre outras coisas, que os "11 anos da gestão tucana" reduziram o total de pessoal ativo de 912.026 para 743.312, redução de 168.714; a despesa de pessoal caiu, de mais de 60% da receita corrente líquida, para 50,47%; apesar de emitir centenas de atos de redução das alíquotas de ICMS, a eficiência na arrecadação aumentou em termos reais a receita em 58%; IPVA, 342%; só no ano de 2005, utilizando a Bolsa Eletrônica de Compras e Pregão, a redução do custo na compra de bens e serviços foi de R\$ 1,943 bilhão, além de superávit primário e corrente.

Yoshiaki Nakano foi secretário da Fazenda do Estado de São Paulo no governo Mário Covas (1995-2001) e é diretor da Escola de Economia de São Paulo da FGV.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Ex-diretor de banco diz que PT pressionou”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 16 de maio do corrente.

O ex-diretor do grupo *Opportunity* e ex-cunhado de Daniel Dantas, Carlos Rodenburg, disse que sentiu “uma pressão para ajudar o partido” no encontro que teve com Delúbio Soares, então tesoureiro do PT.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, dia 24 de maio, é o Dia Nacional do Milho. Nesse contexto, gostaria de anunciar que a Associação Nacional das Indústrias do Milho – ABIMILHO – está realizando de 22 a 25 de maio, em Brasília, a Semana Nacional do Milho.

O objetivo do referido evento é sensibilizar o Governo Federal e o Congresso Nacional para a importância econômica, nutricional e cultural do milho, bem como estimular o consumo humano do milho, uma vez que o brasileiro come apenas um terço do milho consumido pelos mexicanos.

É mister destacar, que um dos principais obstáculos para o aumento do consumo do milho é a falta de informações sobre as qualidades nutricionais do produto. Basta saber, por exemplo, que cinquenta gramas de sua farinha fornecem em proteínas valores iguais aos de um pãozinho francês de mesmo peso.

Vale destacar a relevância da medida adotada pelo governo em 2004, ao determinar que as farinhas de milho (e trigo) passassem a ser enriquecidas com ferro e vitamina B-9 (ácido fólico). Tal iniciativa, no entanto, carece ainda de maior divulgação.

Ao disseminar esta informação, o Brasil dá um enorme passo para prevenir a incidência de casos de anemia e de mielomeningocele, doença que leva à paralisia dos membros inferiores, dentre

outros problemas, de oito a dez mil recém-nascidos no Brasil.

Para que a medida possa surtir os efeitos desejados, é necessário, entretanto, que se reforce a fiscalização sobre a adição de ferro e vitamina B-9 às farinhas porque poucas indústrias – dentre as quais as filiadas a Abimilho, em sua totalidade – cumprem a determinação.

As atividades em Brasília têm, ainda, o intuito de identificar garantias de produção aos nossos agricultores e de ajudar o governo no combate à desnutrição em nosso País.

A indústria do milho processa 10% da produção nacional e movimenta um mercado de cerca de R\$1,5 bilhão por ano. A ABIMILHO acredita que, devidamente incentivado, o consumo desse cereal pode reforçar a dieta dos brasileiros e contribuir para resolver um dos problemas sociais mais graves do País: a desnutrição. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), essa terrível mazela afeta 3,3 milhões de famílias de todo o País, o que equivale a 13,9 milhões de almas e a uma porcentagem de 7,7% da população.

Não é menor a contribuição sócio-econômica da cadeia produtiva do milho. A produção do grão ocupa mais de 4 milhões de postos de trabalho no campo, além de 3.350 empregos diretos e 30 mil indiretos nas indústrias de processamento.

Por fim, gostaria de ressaltar que o milho é matéria-prima para uma centena de outros produtos. Correntemente utilizado pelas indústrias de papel e têxteis, na produção de cerveja e em artigos farmacêuticos dentre outros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



# Ex-diretor de banco diz que PT pressionou

**Rodenburg descreve conversa com Delúbio em que, após pedido de ajuda, petista falou de 'furo' de US\$ 50 milhões no partido**

**Sônia Racy**

O ex-diretor do grupo Opportunity Carlos Rodenburg, ex-cunhado de Daniel Dantas, disse ontem ao Estado que sentiu "uma pressão para ajudar o partido" no encontro que teve com o então tesoureiro do PT, Delúbio Soares.

Rodenburg preferiu não utilizar a expressão "extorsão" para caracterizar as insinuações de Delúbio - que, diante de um pedido para azeitar as relações do Opportunity com o governo, passou a falar sobre as dificuldades financeiras do partido e mencionar o "furo" de US\$ 40 milhões a US\$ 50 milhões que teria.

As conversas - na realidade, dois encontros - ocorreram no primeiro semestre de 2003. Era o início do governo Lula, e o grupo Opportunity precisava de apoio do governo para se manter no controle da Brasil Telecom. Rodenburg confirma que foi Marcos Valério, pivô do esquema do mensalão, quem agendou o encontro com o tesoureiro petista, depois apontado como administrador dos recursos não-declarados movimentados pelo PT.

Rodenburg sustenta que, no final, o dinheiro não foi pago.

Quem apontou a participação de Rodenburg na negociação foi o próprio Daniel Dantas. Os advogados dele alegam num processo norte-americano que o Opportunity sofre perseguição do governo brasileiro por ter se negado a pagar o dinheiro que o PT lhe pediu. Questionado, Dantas disse que quem entendeu tratar-se de extorsão foi seu ex-cunhado.

Leia abaixo a entrevista concedida ontem:

**O senhor esteve com Delúbio Soares?**  
Duas vezes.

**Quando?**

Primeiro, no Hotel Blue Tree, em Brasília, em abril ou maior de 2003. O segundo ocorreu 30 dias depois em São Paulo. Foi em um apart hotel perto da Avenida Paulista.

**Quem pediu os encontros?**

O primeiro, fui eu quem pediu. O segundo, ele. Por sugestão de Marcos Valério.

**Como o senhor conheceu Marcos**

**Valério?**

Conhecia o sócio dele, Cristiano Paz. Conte a ele as dificuldades que tínhamos com o PT antes das eleições. Ele me disse que conhecia alguém que poderia me ajudar e me apresentou Valério. Valério disse que poderia ajudar e pediu a Delúbio um encontro comigo.

**No encontro com Delúbio, o que ele lhe pediu para poder ajudar?**

Ele não fez um trade comigo. Isto é, uma troca. Ele disse o seguinte: "Olha, Carlos, estamos com dificuldades financeiras muito grandes, com um furo de caixa de US\$ 40 a US\$ 50 milhões. O PT está com esse furo e tem que se ajustar".

**Ele era o tesoureiro oficial. Ele queria ajuda oficial?**

Olha, eu achei o pedido sui generis e disse que iria consultar o Daniel.

**O que disse Daniel Dantas quando o senhor contou?**

Ele comunicou o fato ao Citigroup em NY, e o Citi disse não. No segundo encontro, desta vez pedido por ele, eu disse que não era possível ajudar. Acho que não agradei.

**E aí?**

Ai, os fatos falam por si só.

**O senhor considerou essa conversa com Delúbio uma extorsão?**

Não, senti como uma pressão para ajudar o partido.

**Foram essas as únicas duas vezes que vocês tiveram contato com a campanha do PT?**

Tive uma terceira vez. Um dia, no escritório do Opportunity em São Paulo, fui informado de que um tal de Ivan Guimarães queria falar comigo. Não tinha marcado encontro, não foi indicado por ninguém. Me trouxe o que, vim a saber depois, era um kit de contribuição do PT, com uma fita do Lula, um broche e um canteiro dentro de uma caixa. Achei estranho, disse que concessionária de governo não pode contribuir.

**O que o senhor apurou?**

Eu tenho um amigo no PT e entreguei a caixa para ela. Ele ficou de verificar o que era aquilo.

**O senhor então não contribuiu?**

Não. ■

## 'Compra da Gamecorp ficou em estágio preliminar'

**Dantas ressalta, porém, que não foi consultado sobre o assunto; ele também não confirma se deu dinheiro para o PT**

O banqueiro Daniel Dantas, controlador do Opportunity, disse ontem ao Estado que a negociação envolvendo a Brasil Telecom e a Gamecorp - empresa de Fábio Luis, filho do filho do presidente Lula -, ficou em "estágio preliminar". A Gamecorp recebeu cerca de R\$ 10 milhões da Telemar para tê-la como sócia. Dantas fez questão de frisar que ninguém o procurou para falar do assunto. "Se a compra fosse se concretizar, eu seria consultado", disse. Sobre outras denúncias publicadas pela revista *Veja*, Dantas preferiu não dar respostas precisas. A seguir, a entrevista:

**Afinal, o Opportunity deu ou não deu dinheiro para o PT?**

Foi sugerido que nós pudessemos ajudar a cobrir o déficit que o PT tinha.

**Para ajudar vocês na briga pela**

**Brasil Telecom?**

A minha visão é que o PT tinha alguma coisa a favor de outros grupos, que passaram a prever o controle dos ativos que nós tínhamos direito por contrato.

**Esse grupo era a Telemar?**

A informação que tivemos, e não posso dizer se é verdadeira ou não, é que existia um acordo entre alguns elementos do governo e a Telemar para tomar os ativos que pertenciam aos fundos administrados pelo Opportunity.

**Sobre contas de políticos lá fora, o senhor tem a papelada?**

Não, não tenho.

**O senhor teve algum contato com a *Veja* sobre este material?**

Tive, me consultaram, mas disse que essa história não era verossímil.

**Esse material publicado foi oferecido ao Opportunity?**

Não, não foi.

**O senhor se aproximou da Gamecorp, do filho do presidente Lula,**

**para agradá-lo?**

Não iniciamos as conversas. O Opportunity administra os fundos que eram donos da Brasil Telecom. Não fiz parte, em nenhum momento, do time executivo da empresa e tampouco do seu conselho de administração. Portanto, grande parte ou mesmo a totalidade das decisões da empresa são tomadas pelos seus executivos e instâncias administrativas. Poucas vezes pediam ajuda em decisões, só quando o tema saía do escopo, como foi no caso de impedir que a Brasil Telecom pagasse um sobrepreço pela CRT (Companhia Rio-grandense de Telecomunicações).

**No caso da Gamecorp, ninguém o consultou?**

Não. Se a compra fosse se concretizar, eu seria consultado. Mas, como ela não se deu, ficou em um estágio preliminar, não consistindo compromisso, a proposta não chegou a sair.

**O senhor, em algum momento deste governo, se sentiu extorquido? No meu depoimento na CPI, disse que não. Depois, no pro-**

cesso que corre em Nova York entre o Citi e Opportunity, tivemos acesso a documentação do Citi e vice-versa. Como existe confidencialidade destas informações, elas existem para uso específico das ações. Não posso dizer mais nada.

**Mas como é que elas vazaram?**

Foi vazada uma carta de nossos advogados ao juiz de Nova York. Aí começou a confusão. O que posso dizer é que, se antes eu tinha acesso à cena, passei a enxergar os bastidores, mas não posso comentar.

**Esse assunto tem conexão direta com o processo ainda em aberto na disputa pela Brasil Telecom? Não acredita. Me parece mais um assunto da área política.**

**A Telecom Italia cancelou a compra da sua parte na BrT?**

O contrato de compra que assinaram conosco tinha validade de um ano. A corte em Nova York nos impediu de renová-la.

**O senhor tem esperança de reaver o controle da Brasil Telecom?**

De acabar comprando, não. Nosso objetivo é ter nossos direitos assegurados e vender nossa participação quando tudo estiver resolvido. Não tenho obrigação de vender para Telecom Italia e acho que esta situação do controle da empresa tem que ser resolvida de alguma forma. ■ s.s.

## Em nota, banqueiro confirma entrevista e chama lista de contas de 'inverossímil'

O banqueiro Daniel Dantas divulgou nota ontem em que classifica como "inverossímil" a lista de supostas contas no exterior de políticos, sobretudo petistas, publicada pela revista *Veja* desta semana. Na reportagem, o banqueiro é citado como uma das fontes da informação.

Dantas nega que tenha encomendado qualquer tipo de investigação sobre pessoas do governo ou outras autoridades. Mas confirma o conteúdo de entrevista publicada na mesma edição da revista, na qual diz que o PT havia tentado extorquir perto de US\$ 50 milhões.

Leia abaixo a nota: "Sobre a matéria da revista *Veja* de 17 de maio de 2006, intitulada 'A Guerra nos Porões', tenho a esclarecer que: 1. Não encomendei nenhuma investigação de qualquer natureza sobre atividades ou pessoas do governo federal ou de qualquer autoridade.

2. Nunca me ocupei em preparar dossiês de qualquer natureza. Como também nunca os encomendei a ninguém, a nenhum auxiliar, a nenhum colaborador ou contratado. Se dados foram produzidos no curso de algum procedimento já de conhecimento público, tal sucedeu sem minha autorização. 3. Tive conhecimento do teor de parte dos papéis que serviram à matéria da revista *Veja*, mas jamais tive acesso a eles.

Manifestei meu descrédito sobre o assunto. Na minha opinião era - e é - inverossímil.

4. Não entreguei revista *Veja*, a nenhum repórter, editor, jornalista ou qualquer funcionário - como também para nenhum outro veículo de comunicação nacional ou internacional - nenhum papel, nenhum arquivo eletrônico, nenhuma informação ou qualquer informação das informações publicadas na citada matéria da revista *Veja*.

5. Concedi, em 12 de maio de 2006, uma entrevista ao colunista Diogo Mainardi. Quanto ao restante das informações colocadas em matéria separada, nada partiu de mim.

Daniel Valente Dantas ■

**O SR. LUIZ PONTES (PSDB - CE. Sem apanhamento taquigráfico.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria do jornal **O Globo**, intitulada “Mensaleiros já estão nas ruas”, publicada em 14 de maio do corrente.

A matéria alerta para o fato de que 13 dos 19 deputados mensaleiros já estão em campanha para disputar as próximas eleições. As denúncias, os escândalos e o desgaste parecem não ter sido o suficiente. O cinismo é maior, bem maior. É preciso alertar o elei-

tor para que não erre, não se deixe iludir pela má-fé e dissimulação.

Sr. Presidente, requeiro que a reportagem do jornal **O Globo** passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Mensaleiros já estão nas ruas

Dos 19 acusados, 13 já fazem campanha para disputar as eleições de outubro

continua de A1

## Deputados citados no escândalo

Isabel Braga e Maria Lina  
BRASILIA

Um ano depois da primeira denúncia que acobertou revelando ao país o escândalo do valerioduto, dos 19 deputados representados ao Conselho de Ética pela CPI dos Correios como beneficiários dos repasses legais já já estão em campanha para as eleições de outubro. O desgaste com as acusações não mudou os projetos mais ambiciosos de alguns — como o de candidatar-se a governos estaduais ou ao Senado. Mas, absolvidos das acusações por seus pares no Parlamento, preparam o terreno para a volta à Câmara e estão todos correndo na reeleição.

Para ajudar no plano de reeleição, mesmo com a cabeça a prêmio na época, os dez asselados conseguiram aprovar emendas ao orçamento deste ano e poderão mostrar às bases que trabalharam para apresentar recursos a projetos no interesse do reduto político. Até o presidente do PP, Pedro Correa, cassado em março, e outros deputados ainda não julgados pelo plenário — Válio Gomes (PP-SP) e José Janene (PP-PR) — também garantiram a aprovação de emendas num total de R\$ 5 milhões cada. Ou seja, 13 mensaleiros conseguiram garantir R\$ 65 milhões em emendas no Orçamento. Só os quatro que renunciaram ou os dois cassados há mais tempo — José Dirceu (PT-SP) e Roberto Jefferson (PTB-RJ) — não puderam apresentar as emendas.

O clima difícil e constrangedor de antes das votações vitoriosas em plenário começa a se dissipar. Já poucos dias, na Câmara, o deputado Professor Luizinho (PT-SP) foi cercado num corredor e abraçado efusivamente por um grupo de prefeitos. Ele foi o primeiro dos petistas que, mesmo após o Conselho de Ética ter aprovado o pedido de cassação, foram avisados pelo plenário da Câmara.

— Que delícia poder te dar um abraço. Tudo bem? — disse o prefeito Angelo Perugini, de Hortolândia.

— Agora sim está tudo bem, estou muito animado — respondeu Luizinho, entre gargalhadas e abraços.

O diálogo mostra que, apesar do desgaste com a crise, o tempo vai ajudando os acusados a se redimirem perante suas bases. Em enquanto há seis políticas. O objetivo é conseguir o perdão dos eleitores. Luizinho não tem dúvida: seu eleitorado vai entendê-lo em todo esse processo. Houve muita violência a que ele, de fato, é inocente, e isso permitiu a reeleição.

— Lógico que eu acredito na minha reeleição. Para os meus eleitores ficou muito claro que eu sou uma vítima, uma vítima. Essa consciência consolida ainda mais. E para minha base, Santo André, eu topei pessoalmente como líder, a criação da universidade estadual. Isso é fundamental um cara de lá que chegou a liderar o governo — vangloriou-se Luizinho.

— Outro que acredita com desespero pela Câmara e o ex-presidente Severino Cavalcanti (PP-PE) que atende-

Conselho de Ética por envolvimento num escândalo de propina na Casa. Há duas semanas Severino estava em Brasília acompanhando líderes de seu estado. Partiu para falar com a imprensa, mas a entrevista era interrompida a toda hora: deputados e populares queriam cumprimentá-lo e virar foto com ele.

— Está vendendo? É assim em todo lugar. Voltei com a maior tranquilidade. Não tem obstáculos. Tive 80 mil na última eleição e volto com mais de cem mil votos agora. E vou eleger o Dudu — disse Severino, referindo-se ao apadrinhado Eduardo Gonçalves, seu secretário particular.

Entre os que tinham ambíções maiores, esmagadas pela denúncia, estão o ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT-SP), o ex-líder do PL Sandro Mabel (GO), o ex-líder do PP Paulo Rocha e o ex-líder do PP deputado Pedro Henry (MT). João Paulo sonhava com o governo de São Paulo, Rocha com o do Pará; Mabel com o de Goiás, e Henry em disputar uma vaga no Senado pelo Paraná.

— Eu tinha uma candidatura armada para o governo que só não é mais viável porque estou com um índice de rejeição muito alto. Essa rejeição reflete muito o caso do mensaleiro e a transição começa pela deputada Raquel Teixeira — afirmou Mabel.

## Cassado tenta eleger dois filhos

• O ex-líder Paulo Rocha, o único petista a renunciar para escapar do processo no Conselho de Ética — e que hoje se arregaça depois de tantas absolvições — tem dois filhos que correm em sua eleição para a Câmara. No Pará, contam amigos, a base considera que Rocha foi vítima e apenas recebeu o dinheiro repassado pelo ex-reitor Delmar Soares para pagar contas do partido.

O deputado petista Josias Gomes (BA), absolvido semana passada, diz que seus eleitores conseguem distinguir seu caso de outros mais graves.

— Não parei muita ação, tenho votos em 384 municípios baianos. São receptividade, eles fizeram a distinção — diz o petista.

Mesmo o ex-presidente do PP Pedro Correa, um dos três cassados há impedido de se candidatar, trabalhou para eleger dois filhos: Fábio Correa por Penabucó, e Aluísio Correa, em São Paulo.

Também cassados, os ex-deputados Roberto Jefferson e José Dirceu não podem voltar tão cedo. Mas esperam ser representantes na Câmara. Jefferson vai tentar mandar a filha Cristiane Bial em sua lugar. E Dirceu está em campo para tentar reeleger a filha, como Angela Guadagnin (PT-SP) que mandou pela filha da pizza.

Mesmo renunciando para tentar não mandar, o ex-espírita da Igreja Universal Carlos Rodrigues é o preso no esquema das ambulâncias fundadas, da Operação Sangue-suço. ■

► NO GLOBO ONLINE:  
Veja a matéria de A1 e A2 em  
www.globo.com.br/25.05.06

**João Magno (PT-MG)**  
Foi assessor de Marcos Valério, recebeu R\$ 350 mil, mas foi absolvido. Para comemorar, a deputada Angela Guadagnin dançou no plenário, num momento que ficou conhecido como samba da pizza.

**José Mentor (PT-SP)**  
Foi assessor da CPI do Mensaleiro, recebeu pelo menos R\$ 120 mil de Marcos Valério. Foi absolvido nos dois julgamentos. Foi votado para cassação (116 a favor e 175 contra).

**Professor Luizinho (PT-SP)**  
Assessor de receber R\$ 20 mil de Marcos Valério. Foi absolvido no Conselho de Ética, agora não no Conselho de Ética, mas rejeitado no plenário.

**João Paulo Cunha (PT-SP)**  
Assessor pelo menos R\$ 50 mil de Marcos Valério. As agências de Valério prestaram serviço para a Câmara durante sua gestão. Menore assessor, foi absolvido.

**Josias Gomes (PT-BA)**  
Assessor pelo menos R\$ 50 mil de Marcos Valério. Foi absolvido no Conselho de Ética, agora não no Conselho de Ética, mas rejeitado no plenário.

**Wandervall Santos (PL-SP)**  
Foi assessor de Delmar Soares, recebeu R\$ 100 mil das contas de Marcos Valério, o que foi suficiente para que o Conselho de Ética aprovasse o pedido de sua cassação. Foi absolvido, foi reeleito.

**Sandro Mabel (PL-GO)**  
Foi assessor de ser um dos apoiadores da suposta esquema de compra de votos. A deputada Raquel Teixeira (PSDB-GO) o acusou de ter lhe oferecido R\$ 1 milhão para não se meter no caso.

**Pedro Henry (PP-MT)**  
Foi assessor do Conselho de Ética. Junto com o presidente do PP Pedro Correa, e o líder do partido na Câmara, José Janene, autorizou a saída do assessor João Cláudio Gomes das contas de Valério.

**Roberto Jefferson (PTB-RJ)**  
Foi absolvido no Conselho de Ética, mas depois foi absolvido no plenário. Foi reeleito por 283 votos a 156. Os deputados o acusaram de ser o responsável pelo esquema de repasse de R\$ 350 mil de Marcos Valério.

**Roberto Jefferson (PTB-RJ)**  
Foi absolvido no Conselho de Ética, mas depois foi absolvido no plenário. Foi reeleito por 283 votos a 156. Os deputados o acusaram de ser o responsável pelo esquema de repasse de R\$ 350 mil de Marcos Valério.

**Segundo Marcos Valério, recebeu R\$ 400 mil das contas de suas empresas por determinação do ex-reitor Delmar Soares.**

**Paulo Rocha (PT-PA)**  
Por intermédio de seus assessores, recebeu R\$ 900 mil das contas de Marcos Valério, segundo o próprio empresário.

**José Barbo (PMDB-PR)**  
Foi absolvido pelo Conselho de Ética. Está na lista de espera para se candidatar ao Senado. Recebeu R\$ 2,1 milhões.

**Aldebaran da Costa Leite (PL-SP)**  
Recebeu, pelas contas de Valério, R\$ 100 mil das contas de Valério.

**Roberto Jefferson (PTB-RJ)**  
Foi absolvido no Conselho de Ética, mas depois foi absolvido no plenário. Foi reeleito por 283 votos a 156. Os deputados o acusaram de ser o responsável pelo esquema de repasse de R\$ 350 mil de Marcos Valério.

**Pedro Correa (PP-PE)**  
Foi absolvido pelo Conselho de Ética. Está na lista de espera para se candidatar ao Senado. Recebeu R\$ 2,1 milhões.

**Aldebaran da Costa Leite (PL-SP)**  
Recebeu, pelas contas de Valério, R\$ 100 mil das contas de Valério.

## AGUARDA VOTAÇÃO NO PLENÁRIO

• **Válio Gomes (PP-SP)**  
O Conselho de Ética aprovou a cassação de Válio Gomes, mas ele não foi absolvido no plenário. Foi reeleito por 283 votos a 156. Os deputados o acusaram de ser o responsável pelo esquema de repasse de R\$ 350 mil de Marcos Valério.

## AGUARDA VOTAÇÃO NO CONSELHO DE ÉTICA

• **Roberto Jefferson (PTB-RJ)**  
Foi absolvido no Conselho de Ética, mas depois foi absolvido no plenário. Foi reeleito por 283 votos a 156. Os deputados o acusaram de ser o responsável pelo esquema de repasse de R\$ 350 mil de Marcos Valério.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Dantas fez, entregou e continua operando”, publicada pela revista **Veja** de 24 de maio do corrente.

A matéria, de autoria do jornalista Márcio Aith, destaca os desdobramentos da crise provocada por sua reportagem da última semana que mostrava que o banqueiro Daniel Dantas teria entregado documentos com supostas contas em paraísos fiscais do Presidente Lula e de membros de seu governo. A matéria desta semana mostra que “Dantas ofereceu o material

pessoalmente à revista e o entregou por intermédio de Frank Holder, ex-diretor da Kroll”.

A matéria mostra, ainda, que “Lula fez a **Veja** o mais destemperado ataque verbal já desferido por um presidente contra um órgão de imprensa desde a redemocratização”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR, SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# DANTAS E CONT

Documentos desmentem  
Dantas e derrubam suas  
versões sobre o dossiê que  
passou a VEJA. Mas ele ainda  
conversa com o governo

Marcio Aith

**Dantas: ele  
pagou quase  
1 milhão de  
dólares aos  
espões  
de contas**

**E**m reportagem publicada na semana passada, **VEJA** informou ter recebido do banqueiro Daniel Dantas, do Opportunity, por meio de um ex-espião da agência de investigações Kroll, documentos com supostas contas, em paraísos fiscais, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de ministros e ex-ministros de seu governo, do senador Romeu Tuma e do diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda. O simples fato de um cidadão com o histórico policial de Daniel Dantas deter uma lista com supostos segredos financeiros da cúpula do governo deveria causar uma reação enérgica do Estado

## A LISTA DAS SUPOSTAS CONTAS

Em sua edição passada, na reportagem sobre o arsenal do banqueiro Daniel Dantas contra o governo, **VEJA** revelou que ele incluía supostas contas de autoridades brasileiras no exterior. Para ilustrar a matéria, a revista publicou a cópia de uma lista (à esquerda) enviada por ordem de Dantas a **VEJA**, que tomou o cuidado de apagar o número das supostas contas e o nome dos bancos. Ainda assim, o fato de tê-la publicado causou várias reações. Uma delas foi a afirmação

de que a lista não provava nada. De fato não prova — nem **VEJA** pretendeu o contrário. Ao publicá-la, a revista quis tão-somente mostrar que tinha em seu poder papéis repassados por Dantas. Todos eles foram entregues ao procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza. Ao longo da semana passada, os repórteres da revista empenharam-se em acompanhar os desdobramentos da crise causada pela primeira reportagem. Neste quadro, o leitor encontra um resumo da apuração.



# FEZ, ENTREGOU INUA OPERANDO

contra o banqueiro. Estranhamente, Lula e seus principais ministros decidiram poupá-lo. Em vez de apurarem o conteúdo da mensagem, insurgiram-se contra o mensageiro.

Lula fez a VEJA o mais destemperado ataque verbal já desferido por um presidente contra um órgão de imprensa desde a redemocratização. Enquanto isso, e não por coincidência, Dantas admitia conhecer os documentos, mas negava, em entrevistas que deveriam ingressar no anedotário da ingenuidade jornalística, tê-los encomendado à Kroll e os entregado a VEJA. Não foi uma boa estratégia. Dantas ofereceu o material pessoalmente à revista e o entregou por intermédio de Frank Holder, ex-diretor da Kroll. A operação envolveu vários emissários de Dantas, o próprio banqueiro e deixou registros e gravações suficientes para ocupar várias edições de VEJA.

Os repórteres da revista empenharam-se em acompanhar os desdobramentos da crise causada pela primeira reportagem. Descobriram fatos igual-

mente graves. Ao mesmo tempo que VEJA era atacada pelo governo e por colunistas e editorialistas crédulos, loucos para acreditar em tudo que favoreça o governo, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, reunia-se secretamente com Dantas. O encontro ocorreu em Brasília, na noite de quarta-feira 17. VEJA apurou que Dantas e Bastos celebraram uma trégua. O governo não colocaria a Polícia Federal na cola do banqueiro desde que Dantas e seu investigador fechassem

**Thomaz Bastos: reunião secreta com o banqueiro "inimigo"**

a boca — e que o banqueiro segurasse seus sócios e cúmplices, caso eles viessem a ser convocados a depor na CPI dos Bingos. Quando sair a versão oficial do encontro, ela com toda a certeza será candidamente reproduzida sem contestação pelos crédulos, ingênuos e aqueles com interesses financeiros em agradar ao governo.

O encontro entre Dantas e o ministro da Justiça é escandaloso. Dantas acusa o ministro Bastos de ter contas não declaradas no exterior. Se essa acusação é falsa, como sustenta o ministro, Bastos deveria esforçar-se para prender o banqueiro, e não se sentar à mesa com ele para tratar de negócios. Não é a primeira vez que o ministro é flagrado na casa errada. Há dois meses, VEJA revelou sua participação em reunião na qual o ex-ministro Antonio Palocci (Fazenda) tentou apagar as provas da quebra do sigilo do caseiro Francenildo Costa. Ele não perdeu o cargo

## A MÃO DO BANQUEIRO

A lista com as supostas contas de petistas não chegou à redação de VEJA por acaso — versão divulgada por Dantas, em acordo com o governo, e comprada por jornalistas ingênuos. Foi oferecida pessoalmente pelo banqueiro à direção da revista e entregue por seus espíões. A operação deixou gravações e rastros

## ELE DOBROU DIRCEU

Documento inédito mostra Dantas numa conference call com o espião Holder, que o banqueiro afirma mal conhecer. O que diz Dantas nessa reunião? Que o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) se comprometeu a defender os interesses do Opportunity desde que não fosse investigado pela Kroll. Dantas também diz que alguns membros da Polícia Federal são corruptíveis e podem atuar como mercenários

## DE NOVO NA CASA ERRADA, MINISTRO

Enquanto o governo e jornalistas ingênuos se ocupavam em atacar VEJA por causa de sua reportagem sobre o dossiê do banqueiro, Dantas teve um encontro secreto com o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, na noite da última quarta-feira, em Brasília. Eles combinaram uma trégua. Familiar? Sim: há dois meses Bastos participou da reunião em que o ex-ministro Antonio Palocci (Fazenda) tentou apagar as provas da quebra do sigilo do caseiro Francenildo Costa

## EM PODER DO PROCURADOR

Como registrou em sua edição passada, VEJA não dispõe dos meios legais necessários para conferir todas as informações do dossiê de Dantas. Por isso, remeteu tudo o que recebeu do banqueiro ao procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza — talvez a única pessoa hoje em Brasília isenta e confiável para analisar o material de 41 páginas, das quais constam 27 supostas contas de sete autoridades — com seus números, bancos, saldos e supostos caminhos utilizados pelos espíões de Dantas para localizá-las

naquela ocasião pela lassidão moral da política brasileira. É possível que a mesma lassidão o garanta no cargo novamente. O curioso é que, na noite de quarta-feira, enquanto Bastos se encontrava com o banqueiro investigado pela Polícia Federal, a própria Polícia Federal, de quem Bastos é superior hierárquico, deixava vaziar que convocaria um editor executivo de VEJA e o colunista Diogo Mainardi para depor em Brasília. Ou seja, enquanto mandava a PF incomodar os mensageiros, o ministro negociava com o autor da mensagem.

VEJA também foi a campo entender melhor por que Bastos e outros ministros tratam Dantas com temor. Obteve nos Estados Unidos um documento precioso cujo original está em poder da Justiça americana: uma ata, escrita pela Kroll, resumindo uma conferência telefônica realizada em 10 de fevereiro de 2005 entre diretores da Kroll e o banqueiro e sua turma. Nela, Dantas faz revelações. Diz que o então ministro José Dirceu (Casa Civil) e o governo do PT como um todo comprometeram-se a defender os interesses do Opportunity. Para isso haveria uma condição: que eles não fossem investigados pela Kroll. Dantas descreve setores da Polícia Federal como corruptíveis e mercenários. Curioso

**O ex-ministro José Dirceu: apoio ao banqueiro para ver-se livre da espionagem da Kroll**

sidade: também participou da conferência telefônica o espião Holder, a quem Dantas agora alega mal conhecer.

Confrontado com as entrevistas que Dantas concedeu a jornais nesta semana, o documento mostra que existem dois Dantas. Um, o verdadeiro, é o que anda nos porões. O outro, o de fachada, é aquele em que os jornalistas ingênuos acreditam. Este último esteve ativo em algumas entrevistas nas quais admitiu vagamente que conhecia a lista com supostas contas bancárias, que classificou como "inverossímeis". Não lhe foi perguntado em que circunstâncias Dantas soube desses papéis, por quem, quando e onde. Ele admitiu apenas que conhecia o espião Frank Holder, o compilador das listas, assim assim, como que de passagem.

Dantas aliou-se ao governo na tentativa de desmoralizar VEJA. É uma estratégia arriscada, considerando o volume de conversas gravadas e de outros registros feitos durante os nove meses em que a revista esteve em contato com o banqueiro e seus espiões. A estratégia começou a ruir graças a jornalistas de *O Estado de S. Paulo*, em franco contraste com um de seus editorialistas, o crédulo, o oficialismo, o assustadinho. Na segunda-feira passada, os jornalistas fizeram uma grave denúncia: o governo decidira atacar VEJA e poupar o banqueiro. A razão da escolha? Segundo o jornal, VEJA fora escolhida como alvo preferencial pois, na avaliação do governo, Dantas teria ainda muita munição. Pena que o jornal não tenha aprofundado a investigação suscitada

## UMA APURAÇÃO EXEMPLAR

Daniel Dantas ofereceu pessoalmente à direção de VEJA um dossiê sobre a vida financeira de petistas. Para checar os dados, repórteres e editores viajaram a três países, contrataram peritos e conversaram longamente com Dantas e seus espiões. Esse esforço de reportagem pode ser reconstruído graças a gravações, registros telefônicos e bilhetes de viagens

15 de agosto de 2005

### A OFERTA

A convite de Daniel Dantas, o editor executivo Marcio Aith e o repórter Marcelo Carneiro conversam com o banqueiro na sede do Opportunity, no Rio de Janeiro. Ele diz que a Kroll detectara contas de autoridades em paraísos fiscais. E afirma: "Eu não as tenho, mas posso convencer quem as tem a entregá-las a vocês"

23 de agosto de 2005

### O ESPIÃO

Marcio Aith volta ao Opportunity, no Rio, e cobra do banqueiro as informações prometidas. Dantas diz que as solicitara a Frank Holder, ex-diretor da Kroll.

O banqueiro repassa números de telefone de Holder, a quem descreve como "um profissional muitíssimo competente no seu ramo de atividade"

24 de agosto a 30 de agosto de 2005

### "DOCUMENTOS RELEVANTES"

Em pelo menos quatro conversas telefônicas com Aith, Frank Holder diz ter receio de, ao entregar à revista informações sensíveis, reviver a animosidade do governo contra a Kroll. No entanto, informa que um envelope chegaria em breve à revista com "documentos relevantes"

7 de setembro de 2005

### O AVAL DE DANTAS

Dantas recebe Aith e o redator-chefe de VEJA, Mario Sabino, no escritório do Opportunity em São Paulo, na Avenida Faria Lima. Conta ter sucumbido a pelo menos um acaque do PT e diz que mandaria entregar à revista os documentos referentes às contas de Lula e de Dirceu



## A PROVA DA CHANTAGEM

O documento ao lado mostra que Daniel Dantas usou o poder de espionagem da Kroll para chantagear o governo Lula, de modo geral, e o então ministro José Dirceu, de maneira específica. É a transcrição da ata de uma conferência telefônica realizada no dia 10 de fevereiro de 2005 entre o banqueiro, sua turma e a direção da Kroll. Na transcrição da conversa, Dantas diz que Dirceu estava disposto a defender os interesses do Opportunity junto ao governo. Em troca, Dirceu exigiria a garantia de não ser alvo de espionagem. Em outro trecho, o banqueiro diz que o governo Lula como um todo ficaria satisfeito em evitar investigações. Afirma ainda conhecer "elementos" da Polícia Federal que, "se corrompidos, poderiam atuar como mercenários". Um dos participantes da conversa é o investigador Frank Holder, a quem Dantas diz ter conhecido apenas superficialmente. Outro é o esquisito Mangabeira Unger, o guru de aluguel contratado por Dantas para assessorá-lo. Na ocasião, a Kroll já era investigada no Brasil pela PF. A transcrição da conversa, obtida por VEJA nos Estados Unidos, ainda está em sigilo. Foi entregue pela própria Kroll à Justiça americana, numa ação em que a nova direção da Brasil Telecom exige, da Kroll, cópias do trabalho de espionagem feito na época em que Dantas controlava a empresa.

Conference call notes

Date: 10-02-05

Attendees: Jules Kroll, Daniel Dantas, Carla Cico, Frank Holder, Prof. Mangabeira, Andres Antonius + CAC

he scheduled in New York

Dantas stated that the information reported by JK confirms his impression of the situation as he is hearing it. Specifically he stated that he had received direct confirmation from a source very close to the Minister - Chief Casa Civil (Chief of Staff) - Jose Dirceu, that as long as Dirceu had not been investigated then there was no issue in this for him and that he was supportive of Dantas

No

**"Dantas afirmou que a informação relatada por JK (Jules Kroll) confirma sua impressão da situação. (...) Ele afirmou especificamente ter recebido confirmação direta de uma fonte muito próxima ao ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, de que enquanto Dirceu não fosse investigado (...) ele apoiaria Dantas"**

be exposed

Dantas reported that, once the Lula government had satisfied its concern that it was not part of any investigation, then played no active role in the following events Dantas indicated that the police raid was undertaken directly by the Federal Police but without the knowledge and support of the government

Dantas suggested that there exists elements in the Federal Police that can work independently and if bankrolled will operate as mercenaries. This was further supported in that the style of the minister of justice, Bastos, who is felt to be considerably "hands-off" in issues relating to the conduct of the police

**"Dantas relatou que, uma vez que o governo Lula estivesse livre da preocupação de que não era parte de nenhuma investigação, não exerceria nenhum papel ativo nos eventos que se seguiriam. Dantas apontou que a operação policial foi conduzida diretamente pela Polícia Federal, mas sem o conhecimento nem o apoio do governo. Dantas sugeriu que existem elementos na Polícia Federal que podem trabalhar independentemente e que, se corrompidos, agiriam como mercenários. O estilo do ministro da Justiça, Bastos, conhecido por não interferir nos assuntos relacionados à conduta da polícia, embasa essa opinião"**

13 de setembro de 2005

### PRIMEIROS PAPÊS

Chega à redação de VEJA um envelope da Federal Express contendo dezoito páginas: dezessete com detalhes da investigação da Kroll sobre o escândalo Parmalat; a última traz um quadro com supostas contas bancárias em paraísos fiscais associadas a "Paulo", "Marcio" e "Romeo", com os sobrenomes propositadamente apagados. Uma quarta conta tem o nome totalmente

### O ESPIÃO HESITA

Holder afirma, por telefone, que os nomes que aparecem na lista são os do senador Romeu Tuma, do diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, e do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. Diz que a quarta conta pertenceria ao ex-ministro Luiz Gushiken (Secom). Diz ainda saber de contas que seriam do presidente Lula e do ex-ministro José Dirceu, mas que só as enviaria com uma nova autorização de Dantas

21 de setembro de 2005

### O NOME DE LULA

Holder envia à redação de VEJA uma lista contendo números de dezessete supostas contas de cidadãos italianos e autoridades brasileiras em paraísos fiscais - incluindo o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Holder diz que os nomes e números de contas surgiram durante investigações feitas pela Kroll, a pedido do governo italiano, sobre a quebra da companhia de laticínios Parmalat

5 de outubro de 2005

### ESPIÃO NO PARAÍSO FISCAL

Holder aceita encontrar-se pessoalmente com Sabino e Aith em Zurique, na Suíça. Na oportunidade, insiste na versão de que as contas foram descobertas durante as investigações sobre a quebra da Parmalat

pela reportagem em questão. Não houvesse perdido o rumo ético há um bom tempo, o governo Lula teria de ser confrontado com o absurdo moral de atacar uma publicação que fez o seu trabalho. Mas isso é, realisticamente, perda de tempo.

Na terça-feira, o mesmo jornal revelou que a Brasil Telecom, empresa que Dantas controlou, pagou, ao longo de 2005, centenas de milhares de dólares diretamente ao espião Holder — aquele que Dantas dissera mal conhecer e que, segundo ele, coleta informações inverossímeis. Na última sexta-feira, um documento publicado na revista *Carta Capital* comprovou que esses pagamentos totalizaram 838 000 dólares. A publicação foi além: lembrou que o senador Heráclito Fortes (PFL-PI), velho aliado de Dantas, fez várias alusões a contas bancárias no exterior durante o depoimento do ministro Luiz Gushiken à CPI dos Corréios, no dia 14 de setembro passado: “Não era uma característica da Kroll, no mundo inteiro, fazer gravações telefônicas, como se queria provar e mostrar, mas, sim, rastreamento de contas e outras atividades”, disse o senador ao ministro. “O medo da Kroll tem outro fundamento, senhor Gushiken, e a verdade vai chegar. É só questão de esperar, é só questão de tempo. Na verdade, o pavor que o governo tem da Kroll tem outro fundamento e nós vamos chegar à verdade.”

VEJA divulgou apenas um dos 41

**Mangabeira:**  
**contratado**  
**por Dantas.**  
**Para pensar**

papéis que recebeu dos espiões de Dantas e, mesmo assim, tomou o cuidado de apagar o nome das instituições financeiras e os supostos números de contas. Muitos compararam o episódio à divulgação do Dossiê Cayman, a papelada falsa que, em 1998, tentava incriminar o então presidente Fernando Henrique Cardoso e os ministros José Serra e Sérgio Motta e o governador de São Paulo, Mário Covas, como donos de uma empresa num banco das Antilhas. A comparação não se sustenta não só porque VEJA tomou o cuidado de apagar informações sensíveis, mas, principalmente, porque a revista apontou o nome do mandante do dossiê, o nome do fabricante do dossiê e chamou atenção para o uso dos papéis como instrumento de chantagem.

Outros criticaram a revista por publicar informações ainda não comprovadas, lembrando ser essencial, num jornalismo com pretensões éticas, confirmar as informações antes de publicá-las. VEJA concorda com a premissa, mas não aceita a crítica. Está confirmado e provado que foi o banqueiro Daniel Dantas quem pagou 838 000 dólares pelo dossiê; está confirmado e provado que o autor dos papéis é o ex-diretor da Kroll Frank Holder, um dos mais experientes e respeitados investigadores privados americanos; está confirmado e provado que Dantas usou o dossiê como elemento de chantagem. Vale lembrar que os nomes dos fa-

**10 e 11 de outubro de 2005**

#### MILÃO

Promotores italianos dizem a Sabino e Aith nunca terem deparado, durante a investigação sobre a quebra da Parmalat, com números de contas, em paraísos fiscais, de nenhuma autoridade brasileira

**17 de outubro de 2005**

#### CANAL ARGENTINO

Holder, em conversa com Sabino e com Aith em Buenos Aires, muda sua versão sobre a origem das contas. Admite a VEJA que não surgiram das investigações sobre a quebra da Parmalat, mas de hackers profissionais e empregados de bancos sediados em paraísos fiscais. Promete mais documentos

**25 de outubro de 2005**

#### HACKERS

Um mensageiro entrega à reportagem de VEJA papéis contendo cinco supostas contas de autoridades brasileiras. Cada uma delas é antecedida de trechos incompletos de comandos de um programa de computador que teria sido usado para rastreá-las. VEJA solicita os comandos completos dos supostos hackers. Dias antes, Dantas reafirma sua confiança plena em Holder, durante conversa com Aith na sede do Opportunity, no Rio

**10 de novembro de 2005**

#### NOVO LOTE

Um novo e último lote de documentos é entregue a VEJA. Ele contém onze contas, que pertenceriam a seis autoridades brasileiras. Essas contas são precedidas de trechos mais longos de comandos de computador supostamente usados para subtraí-las de sistemas de bancos

te da República e de autoridades brasileiras no exterior — isso é notícia. Foi essa a notícia que VEJA publicou. A revista deixou claro que não pôde comprovar a autenticidade dos papéis, que podem ser todos eles uma fraude. Mesmo assim, é custoso acreditar que o banqueiro tenha gasto tanto tempo e dinheiro na contratação e instrumentação dos melhores espões internacionais e tenha saído da operação com um monte de documentos de fantasia. Fosse tudo fantasia, teria o ministro Márcio Thomaz Bastos se abalado a, arriscando o próprio cargo, encontrar-se secretamente com o banqueiro Dantas? Afinal, Dantas não é o inimigo da PF, o investigado pela polícia e que, segundo o governo, falsifica papéis para derrubar o próprio governo? Fosse tudo fantasia, o ex-ministro José Dirceu teria se curvado aos interesses de Dantas sob a ameaça do escrutínio da Kroll, como mostra a ata da teleconferência em poder da Justiça americana?

É tudo fantasia? Na esperança de que a apuração caminhe agora pelas vias oficiais, VEJA, na semana passada, entregou todos os 41 documentos de que dispunha ao procurador-geral da República — única autoridade com estofo ético e poderes para investigar o caso. ■

#### Procurador-geral: ilha de isenção

bricantes do Dossiê Cayman — todos obscuros meliantes do submundo de Miami — só vieram à tona dois anos depois de sua divulgação. Além disso, as fontes que vazaram aqueles papéis falsificados permanecem incógnitas.

VEJA não denunciou a existência de contas de petistas e outras autoridades em paraísos fiscais, ao contrário da versão comprada por jornalistas ingênuos nesta última semana. VEJA informou que um banqueiro poderoso tem em mãos e usa como instrumento para obter vantagens oficiais uma lista com supostos números de contas em paraísos fiscais do presiden-

#### Aith: um dos mais destacados jornalistas do país

## NOTÍCIA É COM ELE

O editor executivo Marcio Aith, de 38 anos, é um dos mais destacados jornalistas do país. Formado em direito pela USP, na Faculdade do Largo São Francisco, ele iniciou sua carreira na imprensa em 1990, na *Gazeta Mercantil*. Ex-correspondente da *Folha de S. Paulo* em Tóquio e Washington, ele estava à frente da editoria de economia do jornal em 2004, quando revelou que a empresa de investigações Kroll fora contratada pelo banqueiro Daniel Dantas para espionar adversários comerciais e integrantes do governo. Em VEJA, Aith vem desempenhando um papel fun-

damental na apuração dos escândalos do governo Lula. Foi ele quem desvendou as ligações perigosas do ministro Antonio Palocci com a turma de Riberão Preto e descobriu uma rede de sete contas secretas no exterior do publicitário Duda Mendonça, marqueteiro do PT. Agora, o nome de Aith volta a estar em evidência por causa da apuração exemplar que trouxe à tona o dossiê de Daniel Dantas contra autoridades brasileiras. De certa forma, trata-se de uma extensão das reportagens que ele fez sobre a Kroll na *Folha de S. Paulo*. Aith não larga o osso.

25 de novembro de 2005

#### CONTAS FECHADAS

Frank Holder informa a VEJA ter recebido a informação do fechamento das supostas contas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-ministro Luiz Gushiken. Na ocasião, também revela que os hackers usados seriam pagos pelo ex-ministro argentino José Luis Manzano

5 de dezembro de 2005

#### O MINISTRO ARAPONGA

Manzano conversa com Sabino e com Aith em Buenos Aires. Confirma ter entregado "algumas contas" a Holder e autoriza seus funcionários a fornecer novos papéis que comprovariam como as contas dos petistas teriam sido rastreadas.

7 de março de 2006

#### INCONSISTÊNCIAS

Uma perícia contratada por VEJA sobre o último lote de documentos aponta inconsistências nos comandos de computador usados para extrair o número de contas. Mesmo confrontado com essas inconsistências, Holder reafirma sua convicção de que as contas existem.

Maio de 2006

#### A GUERRA DOS PORÕES

O senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) divulga na CPI dos Bingos um documento no qual o banco Opportunity diz ter sofrido perseguição do governo Lula por rejeitar pedidos de propina "de dezenas de milhões de dólares". Diante da versão de vítima apresentada por Dantas e para impedir que o banqueiro do Opportunity viesse a utilizar os dados como instrumento de chantagem — o que de fato ele já estava fazendo —, VEJA decide quebrar o acordo feito com o banqueiro e publica o dossiê



**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Faz de conta que o chefe não sabe”, de autoria do jornalista Augusto Nunes, publicado na coluna “Coisas da Política” do **Jornal do Brasil** de 11 de maio do corrente.

Em seu artigo, o jornalista expõe de forma brilhante o tempo por que passa nosso País. Nunes mostra que no mundo do faz de conta de Lula, “Aquele-que-Foi-Enviado-pelosdeuses-para-salvar-o-Brasil-e-Cuidar-das-Américas-e-Melhorar-o-Universo” não tem tempo a perder com parentes, amigos, inimigos ou ex-parcei-

Augusto Nunes

## Coisas da Política

### Faz de conta que o chefe não sabe

<sup>3\*</sup> FAZ DE CONTA QUE LULA nunca soube de nada, pois Aquele-que-Foi-Enviado-pelos-Deuses-para-salvar-o-Brasil-e-Cuidar-das-Américas-e-Melhorar-o-Universo não tem tempo a perder com parentes, amigos, inimigos ou ex-parceiros com o juízo avariado como Silvinho Pereira, estressado pela trabalhadeira dos empregos a distribuir e gatunagens a planejar. Um bilhão de reais, meta fixada pela quadrilha companheira, não é pouco, disso até Lula sabe. Mas nada tem com isso. Melhor ignorar a entrevista repleta de equívocos e maldades. As pesquisas estão aí para provar que os pobres do Brasil absolveram o presidente de todos os pecados, mortais ou veniais, e querem outros quatro anos para o maior governante desde o Dia do Descobrimento.

Faz de conta que Lula ainda não decidiu se quer a reeleição. Vive pendurado em palanques porque o povo quer ouvi-lo, principalmente os cadastrados no Bolsa Família – esses fazem questão de venerar publicamente o improvisador incomparável. Gente assim é muito grata, não se interessa por miudezas impertinentes, como a aliança com o ex-governador Orestes Quêrcia. Lula não sabe de nada. Decerto é coisa da dupla Tarso Genro e Ricardo Berzoini esse namoro com o homem que Lula acusou de tugar até carrinho de pipoca, e revidou com a tese segundo a qual o Grande Pastor seria incapaz de administrar um botequim.

Faz de conta que Lula jamais conversou com Paulo Okamoto sobre a bolada que o PT emprestou ao presidente de honra e o amigo quitou sem sequer contar a história ao devedor. O “Japonês” é homem de coração sensível, alma solidária e ca-

ros com o juízo avariado como Silvinho Pereira, e por isso, faz de conta que nada sabe.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

beça boa de contas, craque em solucionar com dinheiro do próprio bolso problemas financeiros da Primeira Família, dos amigos, vizinhos e conhecidos. Só não quebra o sigilo bancário porque o Brasil caiu numa democracia, e o Supremo Tribunal Federal não permite a CPIs violarem a intimidade de gente muito fina.

Faz de conta que Lula acha mesmo que Roberto Teixeira é só um amigo, disposto a emprestar casas, apartamentos, sítios e sesmarias sem cobrar aluguel, sem querer favores, sem achacar prefeituras. A oposição não consegue entender, mas os sentimentos que unem o presidente a um velho amigo são tão puros quanto os laços existentes entre um pai e seu primogênito.

Faz de conta que Lula vê na milionária doação da Telemar a ~~luz~~ apenas a confirmação do talento do Primeiro Filho. A empresa telefônica vivia sonhando com algum empreendedor jovem e brilhante que valesse o investimento de R\$ 4 milhões. Jamais se interessou por parentescos espertos. E Lula é uma sumidade em informática, até maledicentes sabem disso. Lula não é do ramo, mas não lhe faltam vozes sinceras para explicar que o garoto é um gênio da raça. Merece estrelar um caso de sucesso.

Faz de conta que Lula nunca teve motivos para expulsar de campo o time de pecadores liderados pelo capitão José Dirceu. Aos olhos bondosos do chefe, Delúbio Soares não mudou: ainda é um ingênuo professor de Matemática que sabia tudo de dinheiro, um matuto de Goiás que Lula recrutou para arcajar no Fundo de Amparo ao Trabalhador dinheiro para o FAT. Legalmente, claro. José Dirceu sempre será o “amigo Zé”. Nunca chefiou quadrilhas, o procurador-geral da República foi injusto ao afirmar o contrário. Injustiça semelhante à que colocou na testa de Antonio Palocci o anátema de esturador de contas bancárias.

Faz de conta que o Grande Pastor nunca soube da presença de ovelhas negras no rebanho, nunca ouviu balidos dissonantes. Nunca ouviu os murmúrios suspeitíssimos dos fora-da-lei. Essas fantasias existiram apenas na imaginação da imprensa golpista e da elite conspiradora, incansáveis no manuseio do trabuco das infâmias, eternamente inconformadas com a conquista do poder pelo filho do sertão, pelo operário padrão adestrado nas metalúrgicas do ABC. O complot não poupou sequer a Primeira-Passageira Marisa Leticia, mãe de família exemplar, e mesmo assim censurada por anexar aos próprios pertences as jóias que ganhou nos Emirados Árabes.

Faz de conta que o ministro Marco Aurélio Mello estava em outro país quando viu a terra do faz-de-conta. Porque o Brasil vai muito bem e o governo tem removido todos os aleijões acumulados em 500 anos. Porque a fome não resistiu ao presidente que distribui três refeições por dia. Porque só os conspiradores impenitentes e os reacionários aflitos ousam pensar que, quando todos os homens de bem espantarem o nevoeiro forjado por estes tempos estranhos, e pararem para sempre de fazer de conta, não haverá salvação para o chefe da seita e seus pastores farsantes.

**A Telemar descobriu no Primeiro Filho um gênio da raça, uma sumidade no ramo**



**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A crise é institucional”, de autoria do historiador e cientista político Octaciano Nogueira, publicado no jornal **Correio Braziliense** de 24 de abril do corrente.

O autor comenta declaração do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, de que a denúncia do Procurador-Geral da República sobre “a organização criminosa que tinha como objetivo garantir a continuidade do projeto de poder do PT” mostra que as instituições estão funcionando. Ora, o que a denúncia comprova é

exatamente o contrário. “Se estivessem funcionando”, diz o historiador, “o maior espetáculo de delinquência coletiva que o País já viveu não teria ocorrido.”

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# A crise é institucional

**OCTACIANO NOGUEIRA**

*Historiador e cientista político*

**C**omentando a denúncia do procurador-geral da República sobre “a organização criminosa que tinha como objetivo garantir a continuidade do projeto de poder do PT”, o ministro da Justiça concluiu, em declaração à imprensa, que a peça acusatória “mostra que as instituições estão funcionando”. Com todo o respeito que merece S. Exa., com o seu passado de grande criminalista, o que a denúncia comprova é exatamente o contrário. Se estivessem funcionando, o maior espetáculo de delinquência coletiva que o país já viveu não teria ocorrido.

No dia 19 de setembro de 2004, a poucos dias das eleições municipais e oito meses antes de estourar o escândalo do mensalão, a imprensa publicou que “o presidente do PTB, deputado Roberto Jefferson, reconheceu ontem que há insatisfação no partido com a falta de apoio financeiro do PT para a campanha municipal perebista”. A notícia adiantava que, “de acordo com a revista (*Veja*), o ministro José Dirceu participou da negociação”. E completava: “Ontem, em Curitiba, ele não quis comentar o caso”, mandando que os repórteres se dirigissem ao presidente do PT, o ex-deputado José Genoino.

Todos os detalhes, mesmo os mais escabrosos, foram tornados públicos pela *Veja*, em sua edição de 22 de setembro daquele ano. Na semana seguinte, dos mesmos autores da reportagem sobre o acordo PT/PTB, nova denúncia: “A suspeita de que o PT trocou

argumentos políticos por moeda sonante em outro episódio está numa fita cassete que registra uma reunião do PSDC realizada em 10 de junho do ano passado em São Paulo”. A oferta, segundo a reportagem, teria sido de R\$ 500 mil, “em três parcelas, as duas primeiras de R\$ 150 mil e a última de R\$ 200 mil”.

Na época houve pelo menos três pedidos de investigação à Justiça Eleitoral subscritos pelo PSDB, pelo PFL e pelo PDT, enquanto o PPS, em nota conjunta com o PDT, criticou “a intervenção do núcleo central do governo na vida dos partidos políticos” e advertiu “que a força do poder e do dinheiro não pode nunca tomar o lugar do convencimento e da lealdade”. Já tinha tomado. Os detalhes da trama que se urdia, inclusive a indicação por Delúbio Soares da pessoa que ia suprir o dinheiro acordado entre as partes, tornaram-se públicos.

O então presidente da Câmara, João Paulo Cunha, citado nos entendimentos espúrios, recusou-se a falar e hoje sabe-se porque. Onde estavam as instituições diretas ou indiretamente responsáveis pelas apurações? A Câmara, por exemplo, cujo presidente estava envolvido no complô? E seu Conselho de Ética? O Ministério Público ocupava-se de quê? E a Polícia Federal? Foi exatamente por inépcia das instituições que o escândalo só começou a ser apurado depois que um dos meliantes resolveu denunciar o resto do bando.

Pelo menos nos últimos 20, dos 40 anos de sua exemplar vida pública, o atual senador e ex-vice-presidente Marco Maciel vem sustentando que, mais do que reforma política ou eleitoral, o que o país necessita é apri-

rar suas instituições, para adequá-las às exigências e reclamos de toda a nação. Com a autoridade de quem participou dos entendimentos e, na qualidade de presidente da República em exercício, sancionou a Lei dos Partidos (9.096/95) e a Lei Eleitoral (9.504/97) atualmente em vigor, ele vem pregando, obstinadamente, que é preciso repensar o papel do Estado, reformular o modelo federativo e rediscutir as principais instituições do país, para evitar a sucessão de crises políticas que periodicamente contaminam a economia e as intermitentes crises econômicas que têm afetado tão duramente o sistema político.

Num dos últimos discursos sobre os temas institucionais que tem abordado com a seriedade que fez dele uma referência ética da vida política nacional, o senador lembrou a distinção que separa o critério da legitimidade do requisito da legalidade, assinalando que, sem atender a ambos, simultaneamente, falece necessariamente a autoridade. Pode até não ter sido essa sua intenção, mas é lícito até supor que estava dando um recado ao atual governo, cuja conduta parece cada vez mais distante do princípio republicano que torna o chefe de Estado, no regime presidencialista, responsável pelos atos dos subordinados de sua estrita confiança. A constante invocação de ignorância da conduta de integrantes da quadrilha aos quais delegou poder para agir em seu nome e em nome de seu governo, pode torná-lo se não cúmplice, pelo menos conivente com a sucessão de escândalos que, por falta de autoridade, não soube, não pôde ou não quis coibir.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Moderna máfia do orçamento”, de autoria dos jornalistas Rudolfo Lago e Rodrigo Rangel.

A matéria, publicada na revista **IstoÉ** em sua edição de 10 de maio, traz o fio da meada do escândalo das ambulâncias. Desta vez o esquema envolvia Parlamentares e o Ministério da Saúde.

A Operação Sanguessuga, como foi batizada, prendeu mais de 40 pessoas no primeiro dia, entre elas

ex-deputados, funcionários do ministério e assessores de parlamentares.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**BRASIL**

**OPERAÇÃO SANGUESSUGA**

# Moderna máfia do ORÇAMENTO

## Polícia e MP desmontam quadrilha e mostram a versão atual dos anões

**RUDOLFO LAGO  
E RODRIGO RANGEL**

**C**omeçava o expediente na Esplanada dos Ministérios na manhã da quinta-feira 4 e agentes da Polícia Federal já se posicionavam diante do Ministério da Saúde. Aguardavam Maria da Penha Lino, assessora especial do ministro, Agenor Álvares. Assim que chegou, recebeu voz de prisão. O retorno da PF ao Ministério um ano após a Operação Vampiro era o começo de uma nova ofensiva contra servidores, empresários e políticos articulados para lesar os cofres públicos. A Operação Sanguessuga, como foi batizada, prendeu Maria da Penha e mais 45 pessoas até o fim da

tarde. Entre elas, os ex-deputados Ronivon Santiago, do PP do Acre, e Bispo Rodrigues, expulso horas depois do PL fluminense. A investigação, feita pela PF e pelo Ministério Público, descobriu um intrincado esquema que começava em Cuiabá (MT), passava pelo Congresso, invadia ministérios em Brasília e terminava em contas bancárias recheadas de dinheiro público desviado. **Numa cadeia combinada, emendas orçamentárias eram aprovadas no Congresso, funcionários do Ministério da Saúde liberavam a verba e a empresa mato-grossense Planam vendia as ambulâncias às prefeituras de todo o País** por meio de licitações dirigidas, que causaram um prejuízo de R\$ 110 milhões desde 2001.

A polícia e o MP já sabem que o caso não se restringe à compra de ambulâncias. Trata-se de uma senha para desvendar o funcionamento da nova Máfia do Orçamento, que segue no Congresso 13 anos depois do escândalo dos anões. O esquema na Comissão de Orçamento não acabou. Apenas se sofisticou. Naquela época, ficava restrito ao Congresso. Agora, tem representantes em cada etapa do processo de liberação de recursos. Escutas telefônicas autorizadas levaram à família de Darci José Vedoim, dono da Planam. Ele contactava as prefeituras e facilitava a liberação de verbas, desde que os prefeitos comprassem as ambulâncias, pelo dobro do preço, através de sua empresa. Para operar o esquema, havia uma equipe bem paga. No Congresso, parlamentares e assessores preparavam emendas e as aprovavam. E no Ministério da Saúde havia gente para liberar a verba. Maria da Penha autorizava os pagamentos. Ela atuava com outros dois servidores, baseados no Rio: Cassilene Ferreira e Jairo Langoni. Foram presos ainda assessores do senador Ney Suassuna (PMDB-PB) e dos deputados Pedro Ribeiro (PMDB-CE), Vieira Reis (PRB-RJ), Nilton Capixaba (PTB-RO), Maurício Rabelo (PL-TO), Elaine Costa (PTB-RJ), Edna Macedo (PTB-SP), Laura Carneiro (PFL-RJ) e João Mendes de Jesus (PSB-RJ). A investigação prossegue. Pelo menos 50 deputados e um senador estão na mira. Boa parte foi pilhada na escuta da polícia. ■

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “O inimigo é o crime”, de autoria do pré-candidato do PSDB ao governo de São Paulo, José Serra, publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo** de 21 de maio do corrente.

O autor, em seu artigo, comenta os graves episódios que aconteceram em São Paulo na última semana e, nesse contexto, destaca as propostas aprovadas pelo Senado com medidas emergenciais contra a crise na segurança.

Segundo o autor, “A sociedade brasileira certamente se dedicará a este urgente debate e tem de

cobrar das autoridades dos três Poderes respostas rápidas, eficientes, à altura do risco a que todos estamos expostos”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **O inimigo é o crime**

**A**s democracias reconhecem que apenas ao Estado é facultado o uso legítimo da força. Muitos não se dão conta da sabedoria desse princípio. Ele supõe que a sociedade elabora um contrato que define os entes que podem usar da coação para fazer valer a vontade coletiva, consubstanciada nas leis.

Por isso, qualquer manifestação sobre os graves episódios que acometeram São Paulo deve, de saída, prestar a imediata solidariedade à polícia e aos policiais e suas respectivas famílias, tanto àqueles que tombaram no cumprimento do seu dever como àqueles que se arriscam diuturnamente para fazer valer o Estado de Direito. Eles são o braço da sociedade na luta contra o crime e a primeira muralha que protege o regime democrático. E, mais do que nunca, devem ser valorizados.

A solidariedade deve estender-se à população de São Paulo, que trabalha, paga (muitos) impostos e quer a proteção necessária para viver em paz enquanto trava a difícil luta por melhores oportunidades na vida para seus filhos. Atravessou momentos angustiantes, aflitivos, que pude bem avaliar nas reiteradas conversas com meus familiares e amigos.

As pessoas de bem só cabe uma postura. De maneira clara, direta, inflexível, sem ambigüidades, é preciso dizer: “Somos contra o crime; somos contra os criminosos que nos desafiam, que desafiam as leis, que desafiam as regras da convivência civilizada, que desafiam o poder público, síntese da vontade de todos os cidadãos”.

O que aqui se diz parece óbvio, mas não é. Nos momentos de crise, é fácil perder o foco. A crítica ao Judiciário, aos governos, à polícia, ao Ministério Público, à legislação, à desigualdade social, às falhas do sistema educacional, tudo isso pode ser mais ou menos pertinente. Mas é preciso distinguir o essencial do circunstancial. E o essencial é identificar o inimigo. Até para que não se cometam injustiças fazendo baixa sociologia.

Não existe, por exemplo, uma contradição ou uma oposição entre escolas e presídios. Estabelecê-la é criar uma falsa relação de causa e efeito entre a pobreza e o crime. Os pobres, à diferença do que pensam os seus falsos tutores, são dotados de uma severa moralidade. E a esmagadora maioria escolhe o caminho da luta incansável para sobreviver, não o da delinquência.

Não, os inimigos da sociedade não são os promotores, não são os policiais, não são os agentes penitenciários, não são as operadoras de telefonia, não são os secretários de Estado,

**Nessa guerra, é preciso ter lado. E não esquecer: o inimigo é o crime. Vamos combatê-lo. Vamos eliminá-lo**

não são os governadores, não são os ministros, não são os políticos de partidos adversários. Se nos entregarmos a esta disputa fratricida, ganha o inimigo verdadeiro: o crime organizado. O uso político ou eleitoral desta guerra só fortalece os bandidos e só compete para solapar o Estado de Direito.

Não custa lembrar que, do lado das quadrilhas, há coesão. Os cidadãos de bem é que se mostram divididos. Tais diferenças devem convergir na busca do bem comum. A história dos países abalados pelo crime organizado mostra que as quadrilhas começam desafiando a lei e o poder público e acabam se infiltrando no aparelho de Estado, nos partidos políticos, nas organizações sociais. Podem eleger deputados, prefeitos e até governadores. Chegam a impor presidentes por meio de golpe de Estado, como já aconteceu na Bolívia com o general García Meza, no começo dos anos 80.

Nesta guerra, não somos, nem podemos ser, espectadores, comentaristas ou oportunistas. Não podemos nos conformar ou considerar que o problema é só das “autoridades” ou que se trata de uma guerra do governo contra uma facção criminosa. A guerra, queiramos ou não, é coletiva.

É claro que um país em que a economia tem um crescimento medíocre e onde grassa a impunidade, mais facilmente a violência se alastra. Mas que se note: os pobres, a exemplo do conjunto dos brasileiros, são reféns dos criminosos. O crime se organiza onde falece o Estado, que deve ter a

capacidade de discernir o homem de bem do que transgredir as normas democraticamente pactuadas. Por isso, urge que a sociedade e todos os homens públicos comprometidos com a democracia dêem seu integral e irrisório apoio ao pacote de medidas já aprovado pelo Senado. Não resolve tudo, não é uma panacéia, não substitui a ação decidida de todas as autoridades, mas é um conjunto positivo de medidas.

Dentre as propostas, merece menção especial a que permite que pessoas ligadas ao crime organizado fiquem em regime de segurança máxima por até 1.440 dias, a obrigação das concessionárias de telefonia de instalar bloqueadores nos presídios e a consideração de que a posse de celulares ou outros instrumentos de comunicação pelos presos passe a ser uma falta grave. As propostas do Senado, que seguem para a Câmara, sugerem outras duas: aumento da pena mínima para crimes praticados contra policiais, procuradores, agentes penitenciários, juízes e promotores, quando no exercício da função, bem como daquela aplicada a quaisquer desses servidores quando flagrados em associação com criminosos.

A sociedade brasileira certamente se dedicará a este urgente debate e tem de cobrar das autoridades dos três Poderes respostas rápidas, eficientes, à altura do risco a que todos estamos expostos. Em São Paulo, o empenho e a franqueza do governador Lemos, cuja integridade moral é bem reconhecida, facilita e até estimula o debate, as cobranças e a mobilização. Vamos a eles.

Nessa guerra, é preciso ter lado. E não esquecer: o inimigo é o crime. Vamos combatê-lo. Vamos eliminá-lo.



**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para dar continuidade aos registros que venho fazendo sobre a crise política que se abateu sobre o governo do Partido dos Trabalhadores.

Os jornais e revistas da última semana publicaram uma série de matérias mostrando como agia a máfia das ambulâncias, o chamado esquema “Sanguessuga”. O novo escândalo, que envolve parlamentares e funcionários do Ministério da Saúde precisa ser investigado.

Assim, pela oportunidade do assunto, requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam dadas como lidas e consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **OPERAÇÃO SANGUESSUGA**

Deputados aproveitam brechas na lei orçamentária e enviam dinheiro para entidades assistenciais com o objetivo de comprar ambulâncias, muitas vezes superfaturadas, como constatou o MP e a PF

# Verba pública em cofre privado

**LÚCIO VAZ**  
DA EQUIPE DO CORREIO

**P**arlamentares citados na lista preliminar da Justiça Federal feita com dados da Operação Sanguessuga destinaram pelo menos R\$ 35 milhões a entidades assistenciais privadas nos últimos cinco anos para a compra de ambulâncias, equipamentos e manutenção de hospitais. Oito desses parlamentares teriam recebido dinheiro da quadrilha das ambulâncias, segundo documentos da Polícia Federal, ou tiveram servidores presos pela Operação Sanguessuga. O dinheiro é originado de emendas ao Orçamento da União. No ano passado, algumas emendas geraram pré-convênios, no valor total de R\$ 10 milhões, que ainda não foram pagos.

As emendas geralmente têm descrição genérica, o que dificulta a identificação do autor quando o dinheiro é liberado para a entidade assistencial. Essa estratégia foi desenvolvida nos últimos três anos, período em que também aumentou o volume de repasses para Oscips — organizações civis de interesse público. Boa parte dos recursos caiu na conta de entidades evangélicas. Segundo afirmou o ministro da Saúde, Agenor Álvares, em entrevista ao *Correio*, falhas no sistema de elaboração e execução de emendas ao Orçamento da União abriram brechas para a atuação da quadrilha das ambulâncias.

O deputado Almir Moura (PFL-RJ) apresentou emendas para a compra de ambulâncias e equipamentos médicos no valor de R\$ 1,7 milhão, sendo R\$ 1 milhão para o Serviço de Assistência Evangélico e R\$ 770 mil para o Instituto Vida Renovada. Emendas do deputado Neuton Lima (PTB-SP) resultaram num reforço de R\$ 1,12 milhão para os cofres da Instituição Filan-

trópica Educacional Parábola. Dinheiro reservado para comprar ambulâncias. Isaias Silvestre (PSB-MG) mandou R\$ 2,3 milhões para a compra de equipamentos, material e ampliação de três entidades da área de saúde no seu estado. Segundo relatório da Polícia Federal, os três receberam dinheiro da quadrilha das ambulâncias.

#### **Assessores presos**

Entre os parlamentares que destinaram recursos para entidades privadas estão alguns que tiveram assessores presos na Operação Sanguessuga: Reginaldo Germano (PP-BA), Pastor Pedro Ribeiro (PMDB-CE), João Mendes (PSB-RJ) e Benedito Dias (PP-AP). Juntos, eles repassaram R\$ 3 milhões para a compra de ambulâncias e equipamentos. O nome de Germano aparece nos registros contábeis da Planam. Mas não há informações sobre pagamentos, apenas dados pessoais, como seu CPF e o número da conta bancária, na agência 2223 da Caixa Econômica Federal. Essa conta é a mesma em que o deputado recebe as verbas de representação da Câmara.

Outros parlamentares que beneficiaram Oscips não estão sendo investigados pela Câmara, embora seus nomes apareçam na lista elaborada pela Justiça Federal. É o caso de Jefferson Campos (PTB-SP), Silas Câmara (PTB-AM), José Divino (PMDB-RJ), Júnior

Betão (PL-AC), Cleonânio Fonseca (PP-SE), Reinaldo Betão (PL-RJ) e Nilton Capixaba (PTB-RO). Jefferson mandou R\$ 1,8 milhão para a compra de ambulâncias pelo Movimento Alpha de Ação Comunitária. Câmara destinou R\$ 1,5 milhão à Fundação Evangélica Boas Novas. Dinheiro para ambulâncias.

A entidade privada que mais recebeu dinheiro a partir de emendas de parlamentares foi a Fundação Cristiano Varella, em Minas Gerais, de propriedade do deputado Lael Varella (PFL-MG). Em 2004, cinco deputados destinaram recursos para a fundação, entre eles o próprio dono. A sua emenda, no valor de R\$ 2,5 milhões, já especificava que o dinheiro seria repassado ao Centro Brasileiro de Oncologia da sua fundação, em Muriaé (MG). O deputado Carlos Willian (PSC-MG) apresentou emenda igual, no mesmo valor. João Paulo Gomes da Silva (PL-MG), Leonardo Mattos (PV-MG) e Isaias Silvestre (PSB-MG) contribuíram com mais R\$ 1,5 milhão. No ano passado, a fundação recebeu mais R\$ 3,4 milhões, sendo R\$ 1,45 milhão resultante de uma emenda de Silvestre. Varella, Willian, Silva e Mattos não são citados no relatório da PF.



# Um convite ao crime

O escândalo das sanguessugas mostra como é urgente rever a forma de elaborar e votar o Orçamento do governo

ANDREI MEIRELES  
e MATHEUS MACHADO

**P**ouca coisa é mais importante para o prefeito de um município pobre do interior do Brasil que entregar uma ambulância a seus eleitores. Sem rede hospitalar adequada, esses municípios, maioria no Brasil, costumam enviar seus doentes para tratamento em cidades maiores. A ambulância é, portanto, o sinal para os eleitores de que o prefeito cuida da saúde do povo. Trata-se de um poderoso gerador de votos. E também de uma bela oportunidade para a corrupção. Foi aproveitando a necessidade de dezenas de prefeituras por assistência médica que, de acordo com a Polícia Federal e o Ministério Público, um grupo teria desviado R\$ 110 milhões das verbas federais destinadas à compra de ambulâncias. O grupo, segundo a PF, reuniria uma centena de pessoas, entre políticos, empresários e servidores públicos. Pela acusa-

ção de sugar o Orçamento da União, seus representantes ficaram conhecidos na semana passada pela alcunha de sanguessugas.

Em depoimento à Polícia Federal, revelado pelo blog de ÉPOCA na terça-feira, a ex-assessora do Ministério da Saúde Maria da Penha Lino listou o nome de 81 parlamentares que acusa de estar envolvidos no esquema. Eles receberiam, segundo o depoimento, propinas de 10% a 15% por venda superfaturada de ambulâncias. Treze anos depois do escândalo dos Sete Anões, grupo de parlamentares – por coincidência, todos de baixa estatura – acusado de controlar a Comissão de Orçamento do Congresso e desviar verbas públicas, seria de esperar que as oportunidades para esse tipo de fraude tivessem sido eliminadas. Pelo visto, não foram. Embora ainda seja necessário investigar a participação de cada acusado com clareza, um vilão já apareceu. Trata-se da forma como é elaborada e executado o Orçamen-

to público no Brasil. Do modo como é feito, o Orçamento é um convite ao crime.

Para entender por que isso acontece e destrinchar as acusações que pesam sobre as sanguessugas, é necessário primeiro fazer um mergulho no funcionamento de um dos mais entediantes – e mais relevantes – processos do governo: o processo orçamentário. O Orçamento é a lei que diz como e onde será arrecadado e gasto cada centavo de dinheiro público. Elaborar o Orçamento é, portanto, uma das missões mais nobres do Congresso. Primeiro, o Executivo envia uma proposta de Orçamento ao Congresso. Depois, essa proposta vai parar na Comissão Mista de Orçamento, colegiado da Câmara e do Senado com uma vasta folha corrida de escândalos e desvios. É aí que, no papel, os políticos costumam aumentar a arrecadação do governo, de modo a dar a entender que existe mais dinheiro à disposição no caixa. Trata-se de pura prestidigitação. Os técnicos da comissão mudam as previsões para o crescimento da economia e, em consequência, da entrada de impostos no cofre da União. Neste ano, por exemplo, tal manobra garantiu um inchaço de R\$ 15 bilhões nas contas.

**NEGOCIAÇÃO** Maria da Penha (na foto, ao ser presa) oferece novas informações em troca de benefícios da delação premiada

O próximo passo é a divisão das verbas – tanto a inventada quanto a real. O total de dinheiro do governo é fatiado de acordo com emendas ao projeto apresentadas pelos parlamentares. Na hora de dividir o bolo, costuma surgir todo tipo de emenda. Há emendas de bancadas estaduais, de grupos de interesse, de comissões técnicas. É dessa forma que os parlamentares procuram atender – em boa parte dos casos legitimamente –, aos compromissos que assumiram com os grupos que representam e contribuíram para elegê-los (leia a reportagem à pág. 32). Há, por fim, as emendas individuais. Cada parlamentar tem direito a reservar R\$ 5 milhões de dinheiro federal para gastar como ele quiser. É isso ►

#### Principais pontos do depoimento de Maria da Penha Lino à PGR

- "Um terço dos deputados federais trabalhava liberando emendas para a Planam. Cada deputado recebia de 10% a 15% do valor das emendas"
- "O senador Ney Suassuna também recebia propina do grupo. Em dezembro de 2005 ele conseguiu um acordo para liberação de verba extra de aproximadamente R\$ 1,64 milhão para aquisição de unidades móveis de saúde"
- "Em 2004 os deputados Gilberto Nascimento (PMDB) e Jefferson Campos (PTB) destinaram juntos mais de R\$ 3 milhões para o Movimento Alfa de Ação Comunitária, de São Paulo, comprar as ambulâncias. A entidade não presta serviço na área de saúde"

mesmo. A verba destinada no Orçamento a programas de infra-estrutura, por exemplo, acaba sendo "carimbada" para que seja usada na construção de uma ponte na cidade em que o deputado é mais votado. Ou para comprar ambulâncias.

Depois de meses de pressões, o Orçamento, desfigurado e com as verbas pulverizadas ao gosto dos interesses dos parlamentares, é finalmente aprovado. Mesmo depois da sanção do Orçamento pelo presidente da República, os ministérios não são obrigados a fazer todos os gastos previstos. Costumam ignorar boa parte do que o Congresso decidiu, muitas

vezes por razões econômicas. Para o governo, liberar as verbas do Orçamento nos ministérios é também uma forma de estabelecer uma moeda de troca para captar apoio dos deputados e senadores.

**O Congresso é pródigo em criar** instrumentos capazes de aumentar o poder dos parlamentares sobre essas verbas. No Ministério da Saúde, foco do atual escândalo, os parlamentares costumam receber senhas para entrar no sistema de computadores do governo. Com essas senhas, eles podem definir "on-line" as cidades beneficiadas, por exemplo, pela compra de ambulâncias.

De acordo com as investigações, a base do esquema das sanguessugas era uma empresa de Cuiabá chamada Planam (*leia o quadro abaixo*). Sua especialidade, dizem as acusações, era comprar veículos, transformá-los em ambulâncias e revendê-los por valores superfaturados às Prefeituras. Gravações telefônicas feitas pela polícia mostram que as sanguessugas percorriam o país na tentativa de aliciar prefeitos para o esquema. Era como se chegassem com um kit de corrupção montado. Primeiro, dizem as denúncias, os parlamentares envolvidos no esquema incluíam emendas no Orçamento para comprar ambu-

## Como funcionava o esquema das ambulâncias

Empresa, prefeitos, parlamentares e funcionários da Saúde superfaturavam vendas e dividiam o lucro, segundo a Polícia Federal

De acordo com as investigações, lobistas da **Planam** procuravam prefeitos e ofereciam ambulâncias de graça aos municípios. Para isso, dizem as denúncias, o prefeito tinha de **fraudar uma licitação** em benefício da Planam

Para obter a verba federal, dizem as denúncias, os lobistas articulavam com **deputados e senadores** emendas ao Orçamento para a compra de **ambulâncias**. Os lobistas, diz a PF, apontavam as cidades beneficiadas

Para driblar a burocracia, havia ainda funcionários do Ministério da Saúde que, segundo afirma a PF, liberavam o dinheiro mais rapidamente. O valor pago pelos carros, de acordo com a denúncia, era o **dobro do preço** de mercado

Os prefeitos, segundo diz a PF, recebiam a verba federal e pagavam à Planam. Do valor superfaturado, segundo a investigação, uma parte ficava com a empresa e o resto era **dividido entre prefeitos, funcionários do Ministério da Saúde e parlamentares**

**O pagamento aos parlamentares era feito no próprio Congresso**, segundo diz a PF. Para chegar aos gabinetes, afirmam as investigações, funcionários da Planam colocavam dinheiro dentro de meias, cuecas, bolsos do terno e de calças

**CHEFE** Segundo a PF, Darci Verdoin, dono da Planam, seria um dos comandantes do esquema das ambulâncias

lâncias nos municípios. Depois, segundo essas mesmas denúncias, os funcionários do Ministério da Saúde envolvidos asseguravam a liberação do dinheiro. Se o prefeito quisesse receber essa verba, precisava se comprometer a organizar licitações fraudulentas em que as ambulâncias eram compradas sempre do esquema da Planam. Uma vez fechado o negócio, o superfaturamento era rateado entre todos os participantes do esquema, segundo afirmam as acusações.

No principal depoimento obtido pela PF, Maria da Penha afirmou que os empresários Darci e Luiz Antonio Verdoin, donos da Planam, entregavam a propina no próprio prédio do Congresso. "O dinheiro era levado em espécie para o gabinete dos parlamentares em meias, cuecas e bolsos dos paletós dos empresários", disse ela no depoimento publicado em primeira mão pelo blog de ÉPOCA. Maria da Penha não era uma funcionária pública qualquer. Até ser presa, tinha cargo de confiança no gabinete do ministro da Saúde. Com a promessa de obter os benefícios da delação premiada, negociava com a PF e com o Ministério Público Federal a entrega de novos documentos – planilhas e cópias de mensagens eletrônicas – capazes de comprometer até 170 parlamentares.

ÉPOCA teve acesso a uma das planilhas. Uma delas traz uma relação de parlamentares. Ao lado aparece a sigla "cpart". O advogado de Maria da

Penha, Eduardo Mahon, afirma que a sigla significa "Comissão de Participação" e corresponderia ao valor destinado à propina. A maior parte dos valores consignados na planilha examinada por ÉPOCA fica em torno de R\$ 10 mil, mas o advogado diz que há pagamentos de até R\$ 160 mil. O nome mais expressivo na lista de parlamentares sob suspeita é o do senador Ney Suassuna (PB), líder do PMDB no Senado. De acordo com Maria da Penha, Suassuna teria operado em favor da Planam. Ela afirma que o senador foi ao Palácio do Planalto e enviou ofícios ao Ministério da Saúde pedindo a liberação de R\$ 3,5 milhões para compra de ambulâncias nas quais a Planam estava diretamente interessada. Suassuna nega: "Não assinei nenhum ofício".

**Que lições tirar desse episódio?** Primeiro, que é imperativo reformular o sistema orçamentário, para não dar margem à instalação de esquemas desse tipo. O Brasil poderia aproveitar a oportunidade para seguir o exemplo da França. Depois de várias denúncias de corrupção, em 2001 o

Parlamento francês fez uma reforma geral em sua Lei de Finanças, o Orçamento nacional. Antes dispersa, ela foi concentrada em programas de políticas públicas, que abrangem grandes setores, como segurança, educação, trabalho e exportação.

Lá, a discussão do Orçamento começa em janeiro e só termina em dezembro. Nesse período, um calendário é seguido, com interação entre Parlamento e Executivo na elaboração dos programas. "O primeiro-ministro é responsável pelo Orçamento e responde por qualquer erro. Por isso, há seriedade no processo", diz o especialista em orçamento público internacional Vander Gontijo.

No Brasil, o Orçamento de 2006 só foi aprovado em abril, mais de três meses depois do início do ano. E, por aqui, ninguém costuma acompanhar de perto sua elaboração. Não é de surpreender. Uma pesquisa feita pe-

## Marketing da PF

Nomes criativos ajudam a polícia a chamar a atenção

**A**s operações da Polícia Federal no combate ao crime organizado atraem a atenção não só pelos esquemas criminosos que revelam e pelas imagens, mas também por seus criativos nomes em códigos. Eles servem para preservar o sigilo das investigações. E se tornaram um poderoso instrumento de marketing.

Nos últimos três anos, foram 141 ações, todas batizadas com títulos altamente sugestivos. Antes da Operação Sanguessuga, houve a Vampiro, contra a quadrilha que superfaturava hemoderivados vendidos ao governo, ou a Praga do Egito, chamada assim por causa dos "gafanhotos", apelido dos funcionários fantasmas do governo de Roraima que "comiam" verba pública. Com esses nomes, é mais fácil atrair a atenção da mídia e fixar a imagem da polícia entre a população.

Um dos principais responsáveis pelos nomes criativos é o diretor-executivo da PF, delegado Zulmar Pimentel. Frequentador da Igreja Batista, costuma batizar as ações com referências religiosas. A operação que colocou na cadeia uma quadrilha que fraudava as aposentadorias do INSS foi chamada de Matusalém, numa referência ao homem que, segundo a Bíblia, era o mais velho do mundo. A Operação Zaqueu, que prendeu fiscais do Trabalho envolvidos em corrupção, prestava uma duvidosa homenagem a outro personagem bíblico. O Zaqueu das Escrituras era um coletor de impostos da Galiléia, a quem Jesus Cristo acolheu. ■

lo cientista político Carlos Alberto Almeida verificou que, dois meses após a eleição de 2002, 28% dos eleitores já não lembravam mais o nome do candidato escolhido. Portanto, é bastante provável que o eleitor nem se lembre de ter votado em alguma das sanguessugas em 2002. E que, diante da ambulância que acaba de chegar a sua pequena cidade, esteja pensando em votar nele de novo neste ano. ■



# “NA MALA, NA MEIA, NA CUECA”

Como vampiros,  
os mafiosos  
sugavam dinheiro  
público e distribuíam  
propina  
aos deputados

O ex-deputado Carlos Rodrigues é um velho frequentador do noticiário de escândalos de Brasília. Conhecido como bispo Rodrigues, ele renunciou ao mandato em setembro de 2005 depois de ser acusado de participar de um esquema de corrupção na Loterj e de ter recebido 150 000 reais do valerioduto. Atualmente, o ex-deputado encontra-se preso em Cuiabá (MT), sob a acusação de envolvimento na máfia dos sanguessugas — o esquema por meio do qual parlamentares apresentavam emendas ao Orçamento da União, solicitando a compra de ambulâncias para as suas regiões em troca de propina paga pela empresa Planam, que vendia os carros a preços superfaturados. Uma conversa telefônica captada pela Polícia Federal entre funcionários da Planam revelou que a quadrilha fez um pagamento de 9 000 reais para o ex-deputado. Rodrigues prestou depoimento à PF na última quinta-feira. Aos investigadores, não só admitiu ter recebido dinheiro da Planam como revelou que a quantia era maior do que se pensava: 77 000 reais —

e em espécie. Perguntado sobre a origem da bolada, respondeu: “Negócios com gado”. Alguém se lembra de como o hoje famoso publicitário carequinha de Minas Gerais justificou, pela primeira vez, o hábito de andar por aí com tanto dinheiro vivo no bolso? Tudo a ver.

As coincidências não param por aí. Ganha uma estrelinha dourada do PT quem adivinhar onde os donos da Planam transportavam o dinheiro da propina

para os deputados. Ora, ora — na cueca, claro. E também nas meias, em malas e nos bolsos do paletó, conforme relatou à PF a delatora premiada Maria da Penha Lino, ex-assessora especial do Ministério da Saúde e tida como peça-chave no esquema. Também em depoimento à PF, o motorista Fernando Freitas, que costumava transportar os donos da Planam — Darci Vedoin e seu filho, Luiz Antônio — em Brasília, confirmou que os empresários andavam com malas abarrotadas de notas de 100 e 50 reais e, ao chegarem ao Congresso, deixavam o carro com os bolsos e as meias forrados de notas. Às vezes, completou o motorista, o dinheiro era tanto que os Vedoin tinham de voltar ao carro para reabastecer-se de cédulas. E assim — bolsos, meias e cuecas recheados — retomavam seu périplo pelos gabinetes. Os quadrilheiros do PT estão mesmo fazendo escola.

Esta não é a primeira vez que o Congresso se vê às voltas com acusações de roualharias envolvendo emendas parlamentares. O escândalo dos anões do Orçamento, revelado em 1993, envolvia um

esquema similar ao dos sanguessugas: deputados cobravam propina de empreiteiros e prefeituras para incluir previsão de recursos destinados a obras públicas. Criou-se a CPI do Orçamento, seis deputados perderam o mandato, outros quatro renunciaram e algumas das regras que regulam a apresentação de emendas foram modificadas — não o suficiente, como se vê, para evitar que o modelo continue sendo uma porta aberta para as fraudes.

## UMA QUADRILHA NO CONGRESSO

Como funcionava o esquema em que políticos apresentavam emendas parlamentares em troca de propina

**1.** Todo ano, o governo envia ao Congresso sua proposta de Orçamento da União, que inclui a previsão de quanto cada **ministério** gastará e onde deverá aplicar o dinheiro.

**2.** Por meio das chamadas **emendas individuais**, deputados e senadores podem solicitar o remanejamento de parte dos recursos programados pelo governo para atender a interesses das regiões que representam.

**3.** Aprovado o Orçamento, o dinheiro das emendas dos parlamentares já pode ser liberado pelos ministérios. Mas **a liberação** pode demorar meses ou jamais ocorrer, já que o Orçamento representa um planejamento de gastos do governo, e não um compromisso da sua parte.

O Ministério da Saúde é a pasta que tem a segunda maior dotação do Orçamento. É dessa dotação que sai o dinheiro para a compra, por exemplo, de ambulâncias para prefeituras.

A Planam, empresa de Mato Grosso que vende ambulâncias, é acusada de pagar propina a parlamentares em troca da apresentação de emendas solicitando a compra dos veículos para prefeituras.

A empresa vendia os carros a preços superfaturados e dividia o lucro com os parlamentares. A PF afirma que, com a fraude, a quadrilha movimentou, desde 2001, 110 milhões de reais.

Uma das principais peças da quadrilha dos sanguessugas era Maria da Penha Lino, então assessora especial do Ministério da Saúde. Sua função era acelerar a liberação dos recursos pedidos pelos deputados. Presa, ela disse que 81 parlamentares estão envolvidos no esquema.

A participação do Congresso nas decisões sobre o Orçamento da União está na essência das democracias. Em países como Estados Unidos e França, por exemplo, os parlamentares também interferem no processo de distribuição dos recursos federais por meio de emendas individuais. Mas com duas diferenças fundamentais. A primeira é que, nesses países, o orçamento aprovado no Congresso é obrigatoriamente executado pelo governo. No Brasil, os recursos empenhados pelo Legislativo não são obrigatoriamente liberados pelo Executivo. Assim, depois de terem suas emendas aprovadas, os parlamentares passam a depender da decisão dos ministérios para que suas bases eleitorais recebam os recursos. “Dessa forma, as emendas se transformam em moeda de troca e instrumento de barganha entre o Executivo e o Legislativo”, afirma o economista e especialista em gastos públicos Gil Castelo Branco. Não é por acaso que, às vésperas de votações importantes, o governo fica mais generoso: nessas ocasiões, a liberação de emendas de parlamentares é sempre volumosa. A segunda diferença é que, nos modelos americano e francês, a legislação é precisa e condiciona a aprovação de emendas a indicadores objetivos de prioridades e resultados, como afirma o professor Paulo Calmon, do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília. Isso ajuda a fazer com que os municípios sejam contemplados com aquilo de que de fato necessitam — e não com aquilo

**O empresário  
Darci Vedoin,  
dono da Planam:  
mais um  
homem-cueca.  
Acima, o  
presidente  
da Câmara,  
Aldo Rebelo:  
contra a  
punição coletiva**

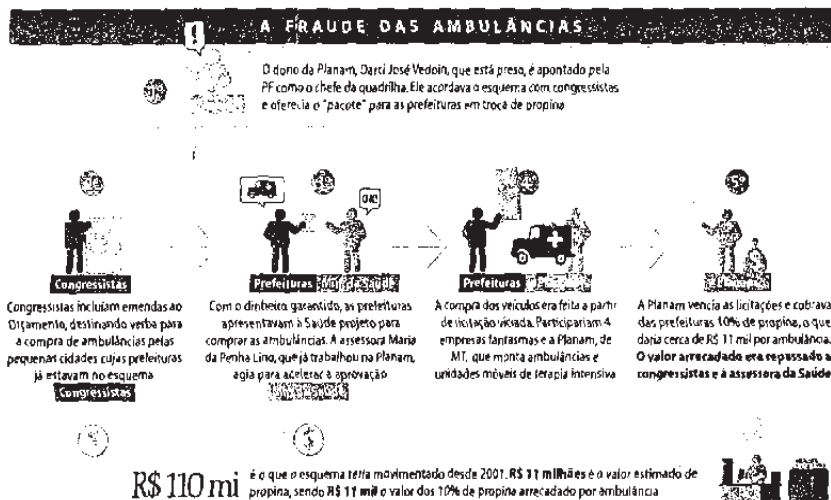
que facilite o desvio de dinheiro por parlamentares e seus sócios empresários.

No caso dos sanguessugas, a principal brecha explorada pela quadrilha foi a centralização de recursos pelo governo federal. Como a maior parte dos hospitais municipais e estaduais do país absorve seus recursos com gastos de pessoal e manutenção, eles dependem do governo federal para os investimentos necessários. O governo repassa esse dinheiro por meio das emendas de parlamentares. “Para corrigir o problema, seriam necessárias mudanças estruturais que possibilitassem às prefeituras e aos governos recuperar sua capacidade de investimento”, diz o professor Calmon.

Na semana passada, o Congresso e a Polícia Federal ficaram em pé de guerra por causa da divulgação de uma lista com o nome de 64 deputados citados nas conversas interceptadas na Operação Sanguessuga. Investigadores e investigados passaram a semana acusando-se mutuamente do vazamento da relação, que trazia nomes de suspeitos e de inocentes.

Três deputados choraram em plenário, o presidente da Câmara, Aldo Rebelo, acusou os investigadores de não saber “separar o joio do trigo”, e o líder governista na Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), chegou a sugerir a convocação dos investigadores para “dar explicações” sobre o vazamento. Por trás dessa cortina de fumaça, uma coisa ficou clara: não haverá CPI para investigar a participação dos nobres deputados na máfia dos sanguessugas. Até sexta-feira, o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ) não tinha conseguido recolher nem um terço das assinaturas necessárias para a instalação da comissão. Em contrapartida, como sempre ocorre depois de um escândalo, o Congresso e o governo apressaram-se em anunciar a criação de uma comissão parlamentar para estudar (de novo) mudanças nas regras do Orçamento. Espera-se que não se contentem apenas em mudar as normas — mas que se preocupem também em banir os vícios e os que incorrem neles.

# Juiz decide manter 44 acusados na prisão



JOSÉ MASCHIO  
HUDSON CORRÊA  
DRAGAGE A FOLHA EM CUBA

O juiz da 2ª Vara Federal de Cubatã, Jefferson Schneider, decretou na noite de sábado a prisão preventiva de 44 acusados de pertencer à quadrilha do esquema de compra de ambulâncias superfaturadas. Eles estavam desde o dia 4 cumprindo prisão temporária. Segundo o Ministério Público Federal, o esquema levou os cofres públicos em mais de R\$ 110 milhões entre 2001 e 2005.

Entre os que perenizam presos está a ex-assessora do Ministério da Saúde Maria da Penha Lino, 32, que apontou numa lista 81 parlamentares suspeitos de receber propina para apresentar emendas ao Orçamento destinadas à compra das ambulâncias.

Responsável pela investigação, o delegado Tardelli Cerqueira Boaventura disse que, por enquanto, não houve acordo de delação premiada para Maria da Penha, como havia pedido o advogado Eduardo Mahon. Tardelli afirmou que até quinta conclui 54 inquéritos abertos para investigar a quadrilha. Amanhã o delegado vai falar à comissão da Câmara que investiga 16 deputados supostamente integrantes do esquema.

Segundo Tardelli, o objetivo é dar informações sobre a apuração. Na semana passada, o presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PC do B-SP), afirmou que a PF "não sabe separar o joio do trigo".

O procurador Márcio Lúcio Avelar pediu a prisão preventiva de 48 pessoas presas na Operação Sangue-suga. O juiz, conforme Tardelli, não decretou a preventiva de Rodrigo Mendes de Oliveira, 24, Marco Túlio Xavier Coelho, 42, e Michel Amandio Joca Braga, 24, acusados de administrar empresas laranjas ou integrantes do esquema. O juiz também não decretou a prisão preventiva de Marco

Antônio Lopes, 35. Ele é assessor da deputada Elaine Costa (PTB-RJ) e está foragido, portanto, vale a prisão temporária de cinco dias prorrogados por mais cinco.

A peça acusatória do Ministério Público Federal aponta que o esquema fraudulento funcionava em três vertentes, com Maria da Penha Lino como assessora especial do Ministério da Saúde, o empresário Darcil José Vedoin, na Planam, e Ronaldo Medeiros, com a empresa Frontal, que vendia equipamentos. O inquérito mostra que havia superfaturamento nos preços de ambulâncias e equipamentos, com o desdobramento da licitação, nos municípios, para que os valores não ultrapassassem a R\$ 80 mil. Nos municípios, a Planam, com ambulâncias, e a Frontal, com equipamentos, disputavam as cartas convites com empresas fantasmas operadas por laranjas de Medeiros e Vedoin.

No período entre 2001 e 2005 foram vendidas mais de mil ambulâncias, ao preço médio de R\$ 110 mil. No inquérito, o Ministério Público Federal demonstra que as investigações da PF conseguiram identificar casos de superfaturamento de mais de 100%, com ambulâncias compradas por R\$ 40 mil e revendidas às prefeituras por até R\$ 82 mil. No inquérito, os procuradores federais mostram que 311 ambulâncias sofreram esse tipo de superfaturamento.

Depois de acertado o esquema nos municípios, o grupo acionava assessores parlamentares e deputados federais para a liberação de emendas para liberar recursos do Fundo Nacional de Saúde.

Maria da Penha, que em depoimento negou superfaturamento das ambulâncias, era quem trabalhava na liberação de emendas dos deputados envolvidos. Medeiros, segundo os advogados, nega e diz que sua empresa é legal. A defesa de Vedoin informa que ele também nega as acusações.



Ex-prefeito da pequena Cerejeiras conta como o deputado Nilton Cabixaba montava a fraude nas licitações para compra de ambulâncias destinadas a prefeituras no interior de Rondônia

# Esquema revelado

LÚCIO YAZ E  
LUCIENE SOARES

DA EQUIPE DO CORREIO

**A** pequena cidade de Cerejeiras, com 20 mil habitantes, ao sul de Rondônia, também serviu de cenário para o grandioso esquema de compra direcionada de ambulâncias. Os detalhes dessa rede que maquiava emendas parlamentares e driblava licitações, desvendada pela Operação Sangue-suga da Polícia Federal, é esmiuçada nesta entre-

*vista ao Correio pelo ex-prefeito José Eugênio de Souza (2001/2004). Hoje aposentado e afastado da política, Zigue, como é mais conhecido, diz que não sabia que a operação era ilícita e que as todas as orientações eram passadas pelo gabinete do deputado Nilton Capixaba (PTB-RO). Vivendo com uma renda mensal de R\$ 500, o ex-prefeito conta que se sentiu obrigado a falar a verdade depois que estourou o escândalo da fraude das ambulâncias. Procurado pelo Correio ontem, o deputado estava com o celular desligado. A seguir, trechos da entrevista do ex-prefeito.*

## O contato

Fu era do PTB e ele (Nilton Capixaba) era deputado pelo PTB. Ele falou para mim, no gabinete em Brasília: 'Olha, eu vou dar uma ambulância para o seu município'. E eu disse: 'Eu tô louco por uma ambulância porque eu tô com 250 cancerosos mandando para Cuiabá e Porto Velho em ambulância velha.' Eu vim para Cerejeiras e me telefonaram (do gabinete) dizendo: 'Olha, você pode fazer o processo porque foi liberado o recurso, nós temos uma empresa em Cuiabá e é ela que vende a ambulância'. Aí, nós providenciamos todo o processo para tramitar tudo legal. E quando a ambulância chegou para nós, no começo de 2003, vimos que ela era 2002. Eu consultei minha assessoria jurídica e eles disseram que não poderíamos ficar com ela porque o documento dizia uma coisa e na realidade a ambulância era outra. Eu liguei para o deputado Nilton Capixaba e ele me falou: 'Manda fazer um novo processo'. Mandei um novo processo. Eu entrei em contato com o deputado que falou: 'Essa empresa é idônea.'

## Licitação dirigida

Foi feita uma licitação, mas de forma direcionada porque essa ambulância tinha que ser comprada lá. A prefeitura só faz o processo e a licitação já vem de lá (Brasília),

a empresa tem que ser aquela. Lá em Cuiabá são três ou quatro empresas. E uma dá apoio a outra. Foi aí que o 'bicho pegou'. Eu não tinha conhecimento dessas empresas. Participaram a Klass, a Vedoval, a Santa Maria e a Planam. Mas a Planam é a empresa que monta o esquema. Isso foi feito lá por Brasília. Isso é carta marcada lá de cima. E não tinha como outra empresa ficar sabendo para participar. Eram só as três empresas. Porque o que a lei diz é que devem ser apenas três empresas. Vinham as três e a gente fazia a publicação no Diário Oficial do município. Isso pode me complicar? Sim. Eu já estou complicado, mas eu também não sabia de nada.

## Ação de assessores

A primeira conversa foi por telefone. Depois, um dos assessores dele veio. Ai, Jesus! Eu sou muito esquecido (pausa). Edmilson Martins Gomes, ele é cunhado e assessor do deputado Nilton Capixaba. Ele veio uma vez ao meu gabinete. E aí, o presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) disse que ele era da parte do deputado e que vinha cobrar o pagamento da ambulância. Aí, eu falei: 'Quem é o senhor?' Ele falou que era assessor do Capixaba e cunhado dele. Eu falei para ele que estava tramitando a papelada e que, enquanto não estivesse legal, não poderia pagar.

## Procuradores

A empresa deu uma procuração para ele fazer as cobranças, esses recebimentos. E também veio outro assessor do deputado, que é de Cacoal, o Celsinho, um baixinho e gordo. Inclusive, foi ele que trouxe a ambulância para entregar. Ele também ligou cobrando e dizendo: 'Olha, a empresa precisa receber'. E depois o deputado me ligou: 'Prezado, como é? Vocês vão pagar a ambulância? Se não for pagar, eu vou mandar ela para Nova Brasilândia'. Aí, eu falei: 'Não, deputado, nós vamos pagar porque já está tudo pronto e eu preciso dessa ambulância'. Foi quando nós efetuamos o pagamento (R\$ 84,2 mil).

## A verdade

O deputado nunca mais me ligou. Até porque, quando estourou a bomba naquela época, o Ministério Público me comunicou sobre a ação civil pública, eu liguei para o deputado. Eu tive que contar, porque eu pensei que isso ia sobrar só para mim. Eu falei com ele, e ele disse que não tinha problema. Disse que tinha tido um licitação e estava tudo certo, feito tudo legal, publicado. E agora, fui procurado pela imprensa, dizendo que esse crime estourou. Então, fui obrigado a dizer a verdade.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Brasil fica em 126º no ranking de repetência escolar”, publicada pelo jornal **O Globo** em sua edição de 26 de abril de 2006.

A matéria destaca que, mais uma vez, o governo do Presidente Lula bate recordes: “Taxa de reprovação dos alunos no ensino fundamental é de 20,6%, segundo a Unesco; país fica atrás até do Haiti”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Brasil fica em 126º no ranking de repetência escolar

Taxa de reprovação dos alunos no ensino fundamental é de 20,6%, segundo a Unesco; país fica atrás até do Haiti

Demétrio Weber

• **BRASÍLIA.** O Brasil aparece em 126º lugar, com um dos piores resultados entre 142 países, no ranking de repetência no ensino fundamental de 1ª a 4ª série divulgado ontem pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco). A taxa brasileira, de 20,6% de reprovação, é a mesma de Moçambique, na África, e deixa o Brasil atrás de países como o Haiti (15,4%), a nação mais pobre das Américas, e de vizinhos como Argentina (6,4%), Venezuela (7,3%) e Paraguai (7,3%).

O percentual de repetência no antigo ensino primário, estimado pelo Instituto de Estatísticas da Unesco no Canadá, tem como referência o ano de 2004.

— Imagina o tanto de dinheiro que o país joga fora por causa da repetência — disse o coordenador editorial e assessor especial para educação da Unesco no Brasil, Célio da Cunha.

O ranking da repetência faz parte do estudo “Professores e Educação de Qualidade: Monitorando as Necessidades Globais para 2015”, lançado ontem em Nova York. O documento diz que a situação brasileira era ainda pior em 2000, quando 25% dos alunos repetiam de ano.

“Atenção especial deve ser dada à questão da repetência, a qual reduz as chances de que um aluno vá completar a sua educação. Esse é um problema comum na região”, diz trecho do relatório referente à América Latina e ao Caribe.

O estudo tem como objetivo avaliar a situação mundial frente aos objetivos de desenvolvimento do milênio, que têm entre suas metas a universalização do ensino primário até 2015. Célio da Cunha acredita que o Brasil não terá dificuldade para atingir a meta. Na ver-

Editoria de Arte

## Conheça as listas

Taxa de repetência de 1ª a 4ª série por país ou território em 2004

| OS 20 PIORES              | OS 20 MELHORES              |
|---------------------------|-----------------------------|
| Gabão 34,4%               | Ucrânia 0,1%                |
| Mianmar 33,5%             | Quirguistão 0,1%            |
| Madagascar 30,0%          | Cazaquistão 0,1%            |
| Burundi 29,1%             | Bielorrússia 0,1%           |
| Comores 27,1%             | Armênia 0,1%                |
| Camarões 25,1%            | Coreia do Sul 0,2%          |
| São Tomé e Príncipe 24,8% | Macedônia 0,2%              |
| Congo 24,5%               | Tadjiquistão 0,2%           |
| Chade 24,2%               | Territórios Palestinos 0,2% |
| Togo 23,8%                | Itália 0,3%                 |
| Guiné Equatorial 23,5%    | Chipre 0,3%                 |
| Benin 23,1%               | China 0,3%                  |
| Anguila 21,8%             | Geórgia 0,3%                |
| Nepal 21,7%               | Azerbaijão 0,3%             |
| Eritreia 21,3%            | Finlândia 0,4%              |
| <b>BRASIL</b> 20,6%       | Moldávia 0,4%               |
| Moçambique 20,6%          | Crócia 0,4%                 |
| Laos 19,9%                | Eslovênia 0,5%              |
| Mali 19,0%                | Polónia 0,6%                |
| Ruanda 18,8%              | Mongólia 0,8%               |

FONTE: Unesco

dade, a comunidade educacional já considera que o ensino primário foi universalizado no país, uma vez que 97% das crianças entre 7 e 14 anos estão matriculadas nas escolas.

— A dívida é se vamos melhorar a qualidade.

### Salários de professores ainda precisam melhorar

Para dar o salto da qualidade, o país terá que melhorar a formação de seus professores. Entre 60 países analisados, o Brasil aparece em 33º lugar em termos de salário inicial dos professores primários, à frente da Argentina. O critério utilizado é o chamado dólar PPP (po-

der de paridade de compra).

A Unesco estimou que o Brasil poderá reduzir o número total de professores no ensino primário até 2015, uma vez que a população em idade escolar vem caindo. Segundo a Unesco, em 2015 o Brasil poderá ter 146 mil professores a menos, reduzindo o atual quadro para 660 mil docentes. Mas será preciso contratar 396 mil novos professores para repor as aposentadorias no período.

O ministro da Educação, Fernando Haddad, não comentou o relatório. Por meio de sua assessoria, ele disse que vai primeiro se informar sobre a metodologia usada pela Unesco.

SEGURANÇAS e manifestantes se enfrentam no Congresso: palavras de ordem e empurra-empurra

## Intolerância em debate sobre cotas

Estudantes ligados a ONG tentam invadir plenário da Câmara e são barrados

Evandro Éboli

• **BRASÍLIA.** A audiência pública realizada ontem na Câmara para discutir o projeto que cria as cotas raciais nas universidades foi marcada por valas, tumulto e encenações de um pequeno grupo de manifestantes a favor da proposta. Os estudantes, ligados à ONG Educador, ainda tentaram invadir o plenário da Câmara e foram contidos por seguranças. Houve empurra-empurra.

Os manifestantes gritavam palavras de ordem, acusando quem os barrava de racistas. Na saída da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, o protesto se transformou em valas contra todos os expositores que criticavam a adoção das cotas. Um dos alvos foi o deputado Alberto Goldmann (PSDB-SP). Ao sair da audiên-

cia, os manifestantes gritaram: — Morral Morral!

Os manifestantes usavam uma mordaca. Em alguns momentos, chegaram a deitar no chão e viraram de costas para os palestrantes contrários à adoção das cotas. O projeto ainda será votado na Câmara. Os manifestantes tentavam invadir o plenário quando foram barrados por seguranças.

A antropóloga e educadora Eunice Durhan, da Universidade de São Paulo (USP), foi valada ao dizer que é contra as cotas e quase não conseguiu falar. Para ela, o problema da desigualdade começa no ensino básico e não será resolvido na universidade. Eunice propôs que as universidades públicas criem cursos pré-universitários para alunos egressos de escolas públicas e de menor renda como uma maneira deles superarem as dificul-

dades de aprendizagem.

— Não dá para pensar que vamos resolver o problema só no fim do processo — disse ela.

O sociólogo Demétrio Magnoli disse que as ONGs favoráveis às cotas promovem atualmente a restauração do racismo ao afirmar que a raça de uma pessoa define suas idéias e seus interesses. Magnoli criticou ainda a adoção das cotas na Universidade de Brasília, que há alguns a adotou no seu vestibular.

— A UnB instituiu um tribunal racial ao avaliar por fotos os candidatos — disse.

A secretária de Igualdade Racial, Matilde Ribeiro, disse que a introdução das cotas é uma política de inclusão de estudantes que não tiveram as mesmas oportunidades que outros. ■

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, por ser manifestação legítima, portanto merecedora das atenções do Senado da República, estou anexando a este pronunciamento o manifesto emitido pela Social Democracia Sindical, que trata da *vitória do crime organizado no Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso  
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **A Vitória do Crime Organizado**

Em primeiro lugar nossos fraternais sentimentos aos familiares das vítimas dos criminosos.

Assistimos nestes dias a concretização daquilo que era previsível e temido: O Estado perdeu o único e aceitável monopólio, o monopólio da violência que só poderia ser usado em defesa da Democracia e da Cidadania. Ao longo da última década a população tem visto com angústia e desespero a humilhação e derrota das forças policiais pelas várias facções do crime organizado. As quadrilhas autodenominadas PCC, Comando Vermelho e outros agrupamentos de marginais têm imposto suas ordens ou pela força de suas armas, ou pela corrupção no sistema prisional ou policial.

Chega de retóricas inúteis ou de governadores posando de valentões na mídia. O Estado Brasileiro em geral, e os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, pelas irresponsabilidades de seus últimos governantes, estão derrotados. E estamos de fato vivendo uma guerra. Em São Paulo o PCC tem aumentado permanentemente seu poder estendendo-o inclusive a setores como o de transporte público.

A frouxidão e incapacidade crônica do poder judiciário assusta. Centenas estão presos sem culpa formalizada ou por razões absurdas (roubo de batons, bonés, etc.). Criminosos de alta periculosidade são soltos porque com a fortuna acumulada em assaltos e seqüestros contratam advogados ou aliciam advogados para suas quadrilhas e, com a frouxidão de nossa legislação, a punição passa a ser um prêmio a delinquência.

Propomos:

- 1) O orçamento da Segurança Pública deve ser dobrado sem nenhum prejuízo da educação, saúde ou outra área social. Chega do “mercado” mandar no orçamento. É preciso aumentar o custeio da segurança. É uma vergonha inaceitável São Paulo pagar o pior salário do país para delegado em início de carreira.

- 2) É preciso decretar uma espécie de estado de sítio nas prisões com a suspensão de todos os direitos enquanto existir o PCC. O “RDD” não pode ter limites.
- 3) É impossível que não exista tecnologia que impeça o celular; que se guarde então estes animais em celas de chumbo.
- 4) Tem que acabar (tolerância zero) à corrupção policial e no sistema prisional. A expulsão deve ser imediata. A contratação de substitutos imediata. Se comprovar erro do estado, depois indeniza ou readmite o eventual inocente.
- 5) Os interesses da sociedade devem estar acima dos interesses das corporações policiais. Propomos a imediata unificação das polícias, e o estabelecimento de formas de organização policial que valorizando os profissionais sirva as populações.
- 6) Que nos desculpem aqueles que insistem no discurso “é preciso ver as causas da violência, o desemprego, etc, etc.” Não tirem do pobre o orgulho de ser honesto. A impunidade é a força propulsora do crime e da violência.

É hora de Deputados, Senadores, Governadores e do Presidente da República enfrentarem esta situação e entenderem que a sociedade não aceita mais postergar soluções.

**Por último o Governador tem que deixar de ser fanfarrão. Que venha a Polícia Federal e o Exército seja imediatamente decretado o Estado de Defesa, quando necessário. Agora não é mais só a polícia que é humilhada. Somos todos nós que obtivemos uma “Paz” transitória através de negociações com esta quadrilha. É preciso vence-los.**

**ENILSON SIMÕES DE MOURA**  
**Presidente**

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para registrar brilhante reportagem veiculada no jornal **Estado de Minas**, de 20-5-2006, que retrata as potencialidades de exploração do gás natural em Minas Gerais. O sertão mineiro – uma das regiões mais pobres do estado – é também uma imensa reserva do combustível. São 126 mil metros quadrados, com gás suficiente para abastecer o Brasil durante 60 anos. Como bem explicitou o título da pertinente matéria, assinada pelo jornalista Paulo Paiva, “Minas pode garantir a auto-suficiência”.

No momento em que o abastecimento de gás no Brasil fica comprometido pela nacionalização dos derivados de petróleo na Bolívia, a matéria nos dá um panorama bastante otimista. Embora as pesquisas na região ainda não permitam dimensionar precisamente o tamanho das reservas, levantamentos preliminares,

realizados pela empresa mineira Geobrás, são extremamente promissores: Minas Gerais abriga algo como um trilhão de metros cúbicos de gás natural. Apenas como comparação, as reservas bolivianas somam cerca de 727 bilhões de metros cúbicos. Só para se ter uma idéia, ilustra a reportagem, o combustível natural é tão abundante, que os moradores da região conseguem cozinhar com o gás que sai do chão.

Os poucos dados disponíveis também não impediram que grandes empresas nacionais e estrangeiras demonstrassem interesse na região. Quando a Agência Nacional de Petróleo (ANP) abriu a sétima rodada de licitações, em outubro passado, entre os grupos que demonstraram interesse estão Shell, Esso, Norsk Hydro, Amerada Hess, a coreana SK, a francesa Total, a argentina Repsol, além da nossa Petrobrás. “Nada menos que 39 áreas foram arrematadas, a maioria



pela Petrobrás, em parceria com a britânica British Gas (BG)", informa a reportagem.

A reserva mineira está localizada mais precisamente na bacia do São Francisco, entre o Norte e o Noroeste do estado, e os municípios mais promissores são Buritizeiro, Santa Fé de Minas, São Romão e Montalvânia – comunidades muito pobres que sobrevivem com repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), mas que, a partir da exploração do gás, poderão vislumbrar um futuro melhor. É certo, conforme também registra a matéria, que a oferta do combustível levaria para a região grandes indústrias de cerâmica e siderurgia. Os royalties da exploração do gás beneficiariam os municípios e os proprietários de terrenos onde os poços fossem perfurados, poden-

do variar de R\$1 mil a R\$30 mil mensais por poço, de acordo com seu tamanho. "Já tem gente graúda comprando terras na região. Depois da corrida do ouro, Minas corre agora o risco de viver a corrida do gás", conclui o repórter.

Sr. Presidente, para que conste nos anais do Senado, gostaria que a reportagem a que me refiro se tornasse parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

#### ESTADO DE MINAS •

**Área com quase 126 mil metros quadrados em uma das regiões mais pobres do estado tem imensa reserva do combustível, suficiente para abastecer o Brasil durante 60 anos**

# Minas pode garantir a auto-suficiência

PAULO PAIVA  
JORNALISTA

Buritizeiro e Santa Fé de Minas – Há mais que verdade no grande sertão mineiro: magistralmente retratado na obra do mestre Guimarães Rosa há exatamente 50 anos. Há gás natural – o mesmo gás que vem gerando conflito e tensão entre o Brasil e a Bolívia do cacaleiro Evo Morales.

É tanto gás que, na época de seca, pode-se acender fogo em buracos no chão das praias do Rio Paracatu para fritar peixe, cozinhar feijão e espantar o frio nas longas noites de pescaria. Tanto gás que a água que brota do poço artesiano da Fazenda Vila das Arvoras, município de Buritizeiro, pega fogo e empanzinha e gado. Tanto gás que poder a mudar a vida da gente simples que vive no sertão: os teobaldos, João, Maria, Francisco e Josefa, que sobrevive fazendo carvão e rezando por dias melhores que nunca vieram – mas que, se Deus ajudar, podem chegar agora com a exploração econômica do gás.

Sim, tem gás natural no sertão mineiro. Mais precisamente, na Bacia do São Francisco, uma área que, em Minas, abrange quase 126 mil quilômetros quadrados no Norte e Noroeste do estado (e chega à Bahia e Goiás). Os municípios mais promissores são Buritizeiro, Santa Fé de Minas, São Romão e Montalvânia, cidades pobres que, sob o comando dos novos coronéis do século 21, ainda vivem das carroanais, guisado, agropesqueira ou refofostamento. Na verdade, não seria exagero dizer que o sertão de Minas dorme na pobreza sobre uma imensa reserva de gás. É como morrer de sede com a boca na água.

As poucas pesquisas feitas na região até agora não permitem dimensionar com precisão o tamanho das reservas, mas um promissor levantamento preliminar – e ainda sujeito a reavaliação – realizado pela empresa mineira Geobrás aponta para algo como 1 trilhão de metros cúbicos, suficientes para abastecer o Brasil durante 60 anos, assegurando a auto-suficiência do país. Para se ter uma idéia, as reservas provadas da Bolívia somam cerca de 727,2 bilhões de metros cúbicos.

Para chegarmos a esse valor, levamos em conta a comparação com outras reser-

vas semelhantes, tanto em tempo quanto em tipo de solo existentes na Rússia (Sibéria), Austrália e China, que chegam a 3 trilhões de metros cúbicos", diz o diretor-presidente da Geobrás, Romeu César Torres, que há três anos faz pesquisas na região. As reservas da Sibéria são consideradas as maiores do mundo.

Os poucos dados disponíveis, contudo, não impediram que grandes empresas nacionais e estrangeiras demonstrassem interesse na bacia, quando a Agência Nacional de Petróleo (ANP) abriu a sétima rodada de licitação, em outubro passado. Entre os gigantes que mostraram interesse, apareceram grupos como Shell, Esso, as americanas Norsk Hydro e Amerada Hess, a coreana SK, a francesa Total, a argentina Repsol e, claro, a Petrobrás.

Nada menos que 39 áreas foram arrematadas, a maioria pela própria Petrobrás, em parceria com a britânica British Gas (BG). A argentina Oli M&S, do empresário Cristóbal Manuel López, também arrematou uma boa fatia de lotes. E mesmo um consórcio mineiro, liderado pela Orteng Equipamentos (do presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, Robson Andrade), Delip Engenharia e a estatal Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (Codemig), ficou com uma área, numa demonstração de que o governo mineiro resolveu afinal se envolver na questão. Curiosamente, a Gasmig, distribuidora de gás mineira contro-

A Petrobrás conhece o gás do São Francisco desde as décadas de 80 e 90, quando perfurou poços na região. As pesquisas, contudo, não foram adiante por um motivo prosaico, até então, o gás não era estratégico para o país. O que importava era petróleo. Agora, os tempos são outros. O gás assumiu status relevante na matriz energética brasileira, como a crise boliviana demonstrou. Gás, agora, é quase ouro. Minas tem gás, mas é necessário que as forças políticas e empresariais do estado se unam para que as pesquisas saiam do papel. Há lobbies poderosos agindo a favor das bacias de Santos (SP) e Espírito Santo. Se os mineiros vacilarem, a exploração de gás no estado continuará sendo apenas um sonho – e os royalties não passarão de miragens no grande sertão. (Paulo Paiva)

laca pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) e Gaspetro, subsidiária da Petrobrás, não participou da licitação.

"Que a área tem gás, tem. Resta saber quanto e com qual potencialidade", diz o subsecretário de Desenvolvimento Mineral-metalúrgico e Política Energética do governo mineiro, Fernando Lage. As empresas que arremataram as áreas têm dois anos para concluir as pesquisas e devem iniciar no segundo semestre a fase de prospecção sísmica.

É fato que existe gás. Mas temos que pesquisar para avaliar a quantidade e se é economicamente viável", pondera Humberto Zica, diretor comercial da Delp. Segundo a ANP, os investimentos totais em exploração chegariam a R\$ 125 milhões. Se tudo der certo, o gás poderá ser distribuído em 2008.

Para o Norte e Noroeste de Minas, o gás natural seria a redenção. A oferta do produto poderia levar para a Bacia do São Francisco grandes indústrias do setor de cerâmica e siderurgia, mudando a face econômica da região. Os royalties da exploração do gás beneficiariam tanto municípios quanto proprietários particulares de terrenos onde poços fossem perfurados. Nesse caso, os valores poderiam chegar de R\$ 1 mil a R\$ 30 mil mensais, conforme o tamanho do poço. Já tem gente graúda comprando terras na região. Depois da corrida do ouro, Minas corre agora o risco de viver a corrida do gás.

Moradores de Remanso do Fogo, um dos menores e mais pobres vilarejos de Minas, vivem sob a expectativa da exploração da região pela Petrobras, esperando mais empregos e dinheiro

# 'Já cozinhei com gás do chão'

PAULO PAVÃO  
Fotógrafo

Buritizinho e Santa Fé de Minas - Remanso do Fogo é um pequeno vilarejo de pescadores com 60 famílias, dividido pelo Rio Paracatu, no Noroeste de Minas, cercado por matas de cerrado nas quais se destacam pes de pinus e eucalipto. De um lado da margem pertence a Buritizinho (do outro) a Santa Fé de Minas. Quando não estão na água, uma balsa metálica, ligada às duas margens. Se estiver com problemas a travessia de estudantes, mães e viajantes e fica apenas em canoas.

O remanso do nome vem do movimento circular das águas do Paracatu, que giram em redemoinho em determinadas partes do rio, principalmente nos lugares onde brotam, ininterruptamente, milhares de bolhas de gás. O lago vem das chuvas que não se fazem de rogadas para apressar o tempo, ali, sempre, o tempo testou em buritizinhos, as pedras, as matas e o rio.

A cozinheira faz com o gás que vem do chão, lembra o pescador Savandir Barbosa dos Santos. A gente escutava o ar saindo da terra, escava um fósforo e punha logo", reforça Antônio João de Oliveira, pescador que mora em Remanso há 30 anos. "Sempre que a água borbulhava, a gente juntava barro e folha e riscava o fósforo. Subia uma chama azulzinha, azulzinha", reforça dona Maria Josefa Ferreira de Jesus, 48 anos, 12 dos quais vividos no Remanso. Agora as pessoas estão ficando assanhadas para trabalhar com a Petrobras", diz.

A Bacia do São Francisco obriga cerca de 1 milhão de pessoas, quase todas no lado mineiro, a viver numa região pobre, onde as vidas sobrevivem às custas dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Quem não trabalha na prefeitura trabalha no comércio. Quem não trabalha no comércio trabalha na agricultura. Quem não trabalha na agricultura é obrigado a trabalhar como carvoeiro. E quem não trabalha como carvoeiro nem na agricultura nem na prefeitura nem no comércio não tem trabalho.

Recém-casado, João, Nilton, mora numa casa feita de folhas de buriti na Via do legume, em Santa Fé de Minas, onde ainda morre gente de doença de Chagas, la tra-

balha com o carvão, quando recebe R\$ 15 por dia. Depois, a 120 quilômetros de estrada de terra diariamente para trabalhar nas colheitas da Fucks, uma empresa alemã instalada em Brasília de Minas, com pagamento de R\$ 10 por dia. Hoje, está desempregado. "Tomara que tenha gás aqui mesmo, pra ver se as coisas melhoram", diz.

A situação de Santa Fé de Minas, de 9 mil habitantes, não é muito melhor. Sem indústrias, a cidade vive de um repasse mensal de R\$ 200 mil por conta do FPM. O cemitério pequeno, já não comporta mais nenhum morador. "Temos que construir um cemitério novo, mas não tem dinheiro", lamenta o prefeito Marcos Antônio Massuqui, o "Cabeção". A estrada asfaltada mais próxima fica a quase 170 quilômetros, em Pirapora. Nas demais cidades da região, a situação se repete. Por isso, a expectativa em relação ao gás é grande. Mas ainda não há qualquer garantia de que dessa vez as coisas podem mudar de fato.

A Petrobras e os antigos goveiros de Minas nunca se interessaram pelo gás. Mas agora o gás é essencial. Precisamos investir em pesquisas para dimensionar o tamanho das reservas da

Bacia do São Francisco, pelo Oeste de Minas e do Brasil", diz o engenheiro Leunio da Cunha Castilho, presidente da Brain Tecnologia especializada em pesquisas sísmicas e geológicas, e que tem entre seus principais clientes empresas como Petrobras e Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

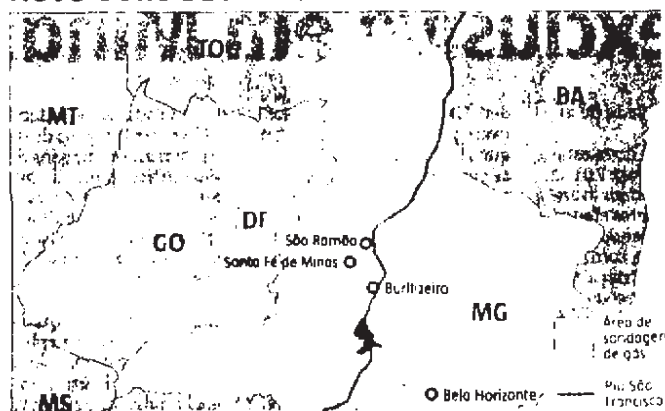
Os engenheiros da Brain não tem dúvidas quanto à existência do gás no São Francisco - e garantem que as pesquisas praticamente eliminam os riscos da exploração. "Tem gás, com certeza. E temos que garantir as pesquisas e exploração, antes que outras áreas sejam consideradas prioritárias pela Petrobras", reforça Iolanda Gomes, geóloga da Brain.

Sem estradas e ainda sem gás, o Noroeste vai vivendo da terra e de lendas. "Quem transita por essas estradas à noite costuma ver uma luz misteriosa, que vem na direção do motorista e depois some", revela Guilherme Moreira, funcionário da Prefeitura de Buritizinho. "Dizem que é sinal de ouro. Quem conseguir chegar perto e pingar três gotas de sangue, quebra o encanto e descobre ouro", explica. "Talvez a lenda seja verdadeira - só que, em vez de ouro, quem pingar as gotas de sangue descobrirá gás."

“Sempre que a água borbulhava, a gente juntava barro e folha e riscava o fósforo. Subia uma chama azulzinha, azulzinha”

■ Maria Josefa Ferreira de Jesus, 48 anos, moradora de Remanso do Fogo

## NOVO OURO DE MINAS



## Reserva do tamanho da Sibéria

LUZ RIBEIRO

Montes Claros - Estudos já realizados na Bacia do Rio São Francisco demonstram as grandes potencialidades da região para a exploração de gás natural. As reservas podem ser semelhantes às da Sibéria, onde estão as maiores reservas de gás natural do mundo. A informação é do professor Wilson Guerra, coordenador do Núcleo de Geologia do Petróleo (Nupetro), da Fundação Gorceix, entidade vinculada à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Ele faz a comparação baseada em estudos que fez, em 2004, na Bacia do São Francisco. "Em termos mínimos, ao longo de dois anos. As ocorrências geológicas da Bacia do São Francisco são semelhantes às da Sibéria. As rochas encontradas na região têm praticamente a mesma idade das rochas da Sibéria", afirma Guerra, que concluiu doutorado em geologia na Alemanha.

O pesquisador revela que vem acompanhando todos os trabalhos e levantamentos sobre a exploração de gás natural e petróleo na Bacia do Velho Chico. Segundo ele, em meados da década de 90, a Petrobras abriu dois poços para estudos em locais onde havia sido constatadas emanações de gás, na região de Remanso do Fogo, em Buritizinho, e no município de Montevárzea. A estatal fez levantamentos numa extensão de 2 mil quilômetros de linhas sísmicas (espécie de raio X do subsolo) ao longo da bacia.

Depois disso, durante dois anos, o próprio Wilson Guerra percorreu a região à frente de um levantamento realizado pelo Nupetro, em parceria com o governo de Minas. "O nosso objetivo foi identificar as potencialidades da bacia. Os dados foram muito positivos", assegura o geólogo. Para o especialista, uma prova da grande potencialidade da região é o fato de que a Petrobras continue investindo em pesquisas na região. "Os estudos serão feitos a longo prazo e ainda deverão trazer muitos resultados positivos", diz.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 13 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

#### Nº 11, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Luiz Otávio  
Prazo final: 15-6-2006

2

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

**Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que** abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Paulo Paim

3

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

#### Nº 12, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)  
(*ENCONTRA-SE* Prazo final: 23.6.2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das*

*fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.*

Relator revisor: Senador Gilberto Mes-  
trinho

Prazo final: 23-6-2006

4

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

#### Nº 14, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que *altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de*



dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão

Prazo final: 4-7-2006

5

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 64, DE 1999**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 12, DE 2003**

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário

o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.



10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na

Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista*.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora Senadora Roseana Sarney.

17

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta*

*um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

18

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

##### Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, *que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

19

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

##### Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, *que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

20

#### REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 53 minutos.)*

(OS Nº 13234/06)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 10 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, enquanto a Petrobras não ultrapassa o que considera entraves legais e exageros em propostas de empresas em licitações, o Exército Brasileiro no Amazonas se diz presente e se declara em condições de levar avante a construção do Gasoduto Coari-Manaus. A boa nova foi proclamada pelo General Francisco Roberto de Albuquerque, que é o novo comandante do Comando Militar da Amazônia, o CMA.

As coisas não têm acontecido no ritmo desejável e, ademais, para tristeza de todos, são muitos os fatos que hoje entravam o desenvolvimento do Brasil. Recordo que fiz constar no Orçamento da União a verba de R\$110 milhões à disposição da Petrobras.

Para deixar bem claro e evitar dúvidas em relação a minha posição na votação do Orçamento para 2007, insisto, para a Amazônia, o Gasoduto Coari-Manaus é a solução natural no capítulo energético do meu Esta-

do, assim como, para Rondônia, o Gasoduto Urucu-Porto Velho é a solução que tem sido tão reclamada por Amir Lando, pela Senadora Fátima Cleide, pelo Senador Valdir Raupp.

O gasoduto a que me refiro especificamente liga a reserva de Urucu, rica em gás e óleo leve, a Coari por um duto e, depois, a Manaus. A proposta que levei ao Orçamento foi uma tentativa de reparar a tungada de R\$110 milhões, ocorrida por ocasião da votação de créditos especiais no Congresso Nacional no final do ano passado. Tungaram e, depois, as Lideranças do Governo prometeram que haveria uma reparação, o que não ocorreu. Tive então de endurecer o jogo na hora da votação do Orçamento. E não me digam que é provincianismo, Senador Heráclito Fortes, porque, depois dessa história do gás com a Bolívia, só alguém muito provinciano e preconceituoso em relação ao direito do meu Estado de se desenvolver pode chamar de preconceito alguém entender que se deva colocar a Amazônia em posição de auto-suficiência em matéria de produção de energia.

Aliás, considero quem não entende a Amazônia – eu sempre uso essa linguagem de coluna social – o cúmulo da cafonice. Quem não se preocupa com a Amazônia, para mim, é para lá de *out*, é para lá de cafona, de alienado, porque não dá para ser brasileiro por inteiro, Sr<sup>a</sup> Presidente, sem ter uma noção muito nítida do que é a região amazônica, da qual o seu Estado faz parte, em parte, Mato Grosso, por ter toda aquela biodiversidade à disposição e todos aqueles problemas na parte amazônica, que são muito conhecidos pelos habitantes do meu Estado.

A proposta que levei então ao Orçamento foi uma tentativa de reparar essa tungada.

Volto, então, à notícia que li esta manhã sobre a disposição do Exército de assumir as obras do gasoduto. Para sorte nossa, há setores da vida nacional que se dispõem ao trabalho correto, como demonstra a disposição do Comandante Militar da Amazônia, que, pelas palavras do General Albuquerque, aguarda apenas a convocação da Petrobras. Dispõe ele de homens para abertura das estradas e para executar a obra “tão logo a Petrobras nos convoque” – é o que diz o Comandante Militar da Amazônia.

Lembrou, inclusive, que, já em 2004, o Exército auxiliara a Petrobras na abertura das clareiras do gasoduto. Isso foi, de fato, um bom início. Infelizmente, empacado, por razões que a propaganda não resolve.

Quem sabe agora seja possível mudar um pouco o panorama, substituindo as indecisões do momento, inclusive a falta de vontade de setores do Governo, que permanecem em um vai-e-vem sem tamanho,

retardando a construção do gasoduto, essencial para o abastecimento energético de Manaus.

Tenho insistido, diuturnamente, para que o Governo se convença de que essa obra é, de fato – e não só na propaganda –, prioritária para o Amazonas e para o Brasil. O mais que se fez até agora foi muita mídia, como se o gasoduto estivesse sendo construído e próximo de ser inaugurado. Nada disso existe.

Cumprimento, então, o General Francisco Roberto Albuquerque pela disposição anunciada de colocar o Exército à frente das obras.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, toco em um outro assunto: a greve de fiscais da Receita Federal, que tem causado, sim, prejuízos ao Pólo Industrial de Manaus. É o que informam, com clareza, os noticiários dos jornais da minha terra, apontando cifras de prejuízo em torno de US\$370 milhões.

As indústrias do parque industrial de Manaus enfrentam enormes dificuldades para receber componentes importados e para exportar os produtos que manufatura. São dificuldades decorrentes da greve dos fiscais da Receita.

A Unafisco estima que quase 70% desses servidores aderiram à paralisação. No Brasil todo, são sete mil fiscais, o que certamente prejudica as atividades produtivas de outros Estados, com a retenção nos postos de componentes importados.

O mais grave é que, em Manaus, a maior parte das indústrias será obrigada a paralisar suas atividades, como já declara temer o diretor executivo do Centro da Indústria do Estado do Amazonas(\*), Dr. Ronaldo Mota(\*).

O Centro da Indústria tenta, no momento, obter liminares para liberação dos itens importados pelas 108 empresas afiliadas, mas, por enquanto, não houve pronunciamento da Justiça.

A situação é grave e pode comprometer os esforços do pólo industrial de Manaus, pode comprometer o desempenho do pólo industrial da minha terra, pelo que faço um apelo para que seja restabelecido o diálogo com os servidores em greve. Creio que essa é a questão.

Os servidores são responsáveis. Trata-se de pessoal altamente qualificado que não entrou em greve à toa. Se entraram em greve, foi porque, com toda a certeza, havia alguma promessa não cumprida, algum descontentamento não-contornado, alguma coisa não-explicada. Havia, no mínimo, algum mal-entendido que precisava ser aclarado pelo Governo, que tem de, realmente, abrir suas portas para a negociação.

Sr<sup>a</sup> Presidente, fui Líder do Governo e sei como é difícil exercer essa função, sei como é difícil ser Governo quando se olha os problemas com maturidade.

Dizia sempre ao Governo que dialogar valia a pena, mesmo quando imaginávamos que o diálogo não ia dar em nada. Dialogar é um exercício que deve ser praticado por todo democrata. Creio que não vai dar em nada, mas quem sou eu para dizer que o diálogo é menor do que eu? Então, temos de conversar e conversar, até para dizer que não pode, que não é possível.

Todas as vezes que algum setor em greve me procura não “entro na onda”, não “pego esse jacaré” de dizer que endosso o que os grevistas pedem. Sempre digo que é obrigação do Governo dialogar, e peço que o Governo abra as portas. Assim como, muitas vezes no Governo passado, tive de receber – e com muito prazer o fiz – lideranças de Oposição que me procuraram para abrir canais de negociação com setores em greve do Governo Federal.

Então, preconizo o diálogo.

O fato é que não podemos enfrentar de braços cruzados a greve de fiscais da Receita, indefinidamente. Temos de resolver a questão, sob pena de gerarmos prejuízo, de comprometermos o prejuízo econômico do País, de criarmos uma série de dificuldades que devem ser contornadas pela via do diálogo, pela via da conversa aberta, da conversa olho no olho. Isso não é possível; isso sinceramente é possível; aquilo pode; aquilo não pode. Mas com toda a nitidez e espírito democrático.

Portanto, Sr<sup>a</sup> Presidenta, quando digo que peço o restabelecimento do diálogo, evidentemente que demandando boa vontade por parte dos grevistas, para que tenham uma conversa realista com o Governo a respeito do que é realmente essencial para eles e vendo o que de fato não podem abrir mão; e, por outro lado, que o Governo seja capaz do diálogo sem nenhuma arrogância, com muita humildade, dizendo tudo aquilo que não pode fazer, e fazendo, sem mais delongas, aquilo que julgar justo e aquilo que puder fazer.

Tenho a impressão de que esse diálogo não vai separar Governo e grevistas, vai aproximá-los. De minha parte, estou completamente às ordens para fazer aquilo que no passado lideranças expressivas da oposição fizeram quando eu era líder do Governo: dialogar, negociar, conversar, procurar perceber que não é hora de tirar casquinhas. Não quero tirar casquinhas do Governo nessa hora.

Não estou aqui tratando de corrupção, não estou denunciando nada, estou dizendo que é preciso restabelecer-se o trabalho no Distrito Industrial de Manaus de modo que se possa obter a melhor performance possível como resultado do desempenho das indústrias neste ano de 2006. Está tudo tão promissor lá, então por que não vamos ser capazes de enfrentar com sensibilidade uma greve que deve ter a sua razão de

ser? É feita por pessoas responsáveis, Senador Gilvam – eu estava dizendo há pouco –, e, se tem a sua razão de ser, deve ser ouvida a versão dos grevistas pelo Governo. Que o Governo sente, ouça e converse e converse e converse, e que tente, tente e tente, porque o diálogo, por mais enfadonho que pareça, é a melhor resposta que se podem buscar nos conflitos no interior de uma democracia.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não.

A defesa da produção e das empresas do pólo é fundamental até mesmo para a economia do País, pelo que, sem entrar no mérito das reivindicações dos servidores, faço esse apelo em nome do bom senso. A abertura de canal para o diálogo é, de fato, imperativo neste momento.

Concedo um aparte ao Senador Gilvam Borges. Depois, encerro com muita alegria e honra, o meu pronunciamento.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, sou testemunho vivo. Tive oportunidade de presenciar o desempenho de V. Ex<sup>a</sup> como homem de articulação e de formação dentro da diplomacia, com uma carreira que lhe deu todas as condições de acreditar e efetivar, realmente, as suas crenças no diálogo. V. Ex<sup>a</sup> exerceu com maestria e competência a liderança do Governo do Presidente Fernando Henrique, prestando-lhe auxílio fabuloso, fantástico. Portanto, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> nunca cai no vazio. As suas palavras e manifestações sempre estão calçadas, respaldadas na história prática. Assim, Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> também contribui quando diz que é preciso diálogo e que o Governo não pode fechar-se e deixar que as coisas ocorram e cheguem ao desastre. É preciso providências! Um exemplo também de quem exerceu um relevante papel na articulação política do Palácio do Planalto é o Ministro Tarso Genro. S. Ex<sup>a</sup> abriu o diálogo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Um quadro político da melhor qualidade. Sou testemunha disso.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – É um quadro político da melhor qualidade. Quer dizer, quando era o Jacques Wagner, não sei se pela própria formação, não era afeito ao trabalho e à própria abertura do trabalho. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. As considerações de V. Ex<sup>a</sup> e o apelo que faz são muito bem aceitos pelos seus Pares no Congresso Nacional e por toda a Nação. V. Ex<sup>a</sup> é uma voz que contribui definitivamente. Os pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup> devem ser muito bem considerados pelo Governo, porque neles sempre há



orientações, indicações e críticas construtivas e positivas, não apenas críticas destrutivas. V. Ex<sup>a</sup> faz parte dos grandes quadros desta Nação e é um exemplo de Senador pelo Estado do Amazonas, que contribui definitivamente para o Brasil.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Senador Gilvam Borges. Agradeço de coração pelo seu aparte.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, aproveito já a sugestão do Senador Gilvam Borges e dirijo a esse bom homem público que é o Ministro Tarso Genro este apelo no sentido de que conversemos todos com os grevistas para solucionarmos a questão.

Encerro, dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que, quando o Presidente Fernando Henrique entrou no Planalto em 1995, houve aquela greve da Petrobras que foi considerada pelo Governo como de desabastecimento. Um dos líderes da greve, da Federação Única dos Petroleiros, era Antônio Carlos Spiz, adversário meu, antípoda ideológico meu. Houve quase que um certo fechar de portas para ele. Diziam que era uma greve que visava boicotar o Governo no seu início – pode até ter sido –, mas o fato é que – não sei se outros gabinetes se abriram – dois gabinetes do PSDB se abriram para conversar com ele, ainda que para discordar o tempo inteiro, procurando levá-lo ao fim da greve, e ele procurando, no início, uma resistência enorme, e depois uma saída honrosa para sua categoria: meu gabinete não se fechou para ele e não se fechou para ele o gabinete de um cidadão chamado André Franco Montoro. Ou seja, acredito piamente que dialogar vale a pena. E, neste momento, estou muito preocupado com a sorte no Distrito Industrial de Manaus.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidenta.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 17 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre esse episódio do Sr. Barth, continuo entendendo que há uma brutal confusão neste Governo, porque a ninguém é dado o desconhecimento da lei. Se ele tem diploma, mas não serve para atuação no Brasil neste momento, é a mesma coisa que não ter diploma. Continuam nomeando as pessoas inadequadas, sabe-se lá com que motivações políticas.

Sr. Presidente, gostaria de me dirigir à Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, de maneira direta, se a Senadora me desse a honra de me ouvir. Tenho por norma, Senadora, ser muito claro na minha forma

de agir. Não fico no “alguém disse”. Eu nomeio o alguém. Se o alguém se chama Ideli, é Ideli. Se se chamar Mercadante, é Mercadante. Se se chamar Lula, é Lula. Não digo: “um Presidente que...” Eu digo: “o Presidente Lula”. Se eu conhecer algum peculatório com o nome de fulano de tal... V. Ex<sup>a</sup> tem o hábito até de argüir quem não citou nome, hábito de procurar o que me parece um escapismo muito claro. De repente: “Não citei”, mas deu o tamanho, a cor do cabelo, enfim, e se refere, não raro com malícia, a episódios que ficariam muito melhor em V. Ex<sup>a</sup>, a meu ver, se V. Ex<sup>a</sup> fosse direta, até mais contundente, mas com aquele traço da lealdade que me faz, sem dúvida alguma, ter admiração por certo tipo de adversário, aquele adversário que me enfrenta, aquele adversário que não vai pelos becos, aquele adversário que é claro, aquele adversário que me diz o que não está gostando em mim com toda a nitidez. Esse adversário, por incrível que pareça, e não é masoquismo, esse adversário me prende afetivamente.

Tenho procurado, pela quinquagésima vez, manter com V. Ex<sup>a</sup> um relacionamento bom. Eu tenho tentado isso, e V. Ex<sup>a</sup> tem sido testemunha disso. V. Ex<sup>a</sup> sabe em que circunstâncias eu me referi daquela maneira ao Presidente da República, e V. Ex<sup>a</sup> diz que eu pedi providências e depois não voltei ao assunto.

Fui procurado pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos, que me disse que não havia nada contra um cidadão que estaria arrolado no caso e que estranhamente habita aquele quarto andar ou terceiro andar do Palácio do Planalto – eu não me espanto com nada, é lá o lugar onde habitava um outro espécime chamado Waldomiro Diniz. Então, lá habitaria a figura que teria arquitetado a ameaça à pessoa da minha família. Eu reagi.

Estava aqui uma figura estimada por mim, e sabe disso o Senador Tião Viana, uma colega sua, e, no momento em que estava sentada aqui, não estava se portando como Presidente da Mesa, estava se portando como petista. E como petista ela olhava para um lado, olhava para o outro, jogava o cabelo para trás, o cabelo para frente, e eu digo: “Por favor, é a denúncia de um Senador que sente a integridade de sua família ameaçada”. Esse é o dado.

A partir daí, eu disse: “Se este Governo está mandando isso acontecer, sou capaz de tomar providências pessoais”. E aí eu me referi a dar uma surra em cada um dos meliantes, porque era meliante o tipo de gente que estava lá fazendo isso. Longe de me assustar, ele me coloca mais em posição de luta.

Ela continuou e eu disse: “Senadora, trate com respeito a denúncia que traz um colega seu”. Ela continuou e eu disse, até porque não posso admitir isso. Se há ameaça real a um filho meu, ninguém escapa

da minha reação, ninguém!”. Ela continuou e eu disse: “Nem o Presidente da República!”. “Eu sou capaz de fazer isso com o Presidente da República!”. Na hora, choveram declarações de apoio. Declarações de compreensão. Por quê? Eu vou esclarecer a V. Ex<sup>a</sup>: O Presidente da República não tem o direito de patrocinar corrupção; o Presidente da República não tem o direito de patrocinar o esmagamento da voz de Boris Casoy; não tem o direito de patrocinar esse festival de oportunismo, que faz com que uma pesquisa do Datafolha mude o comportamento dele em relação a uma crise que ele supunha que fosse atingir apenas o candidato Alckmin, pela via do Governo, Alckmin e Lembo. E, de repente, atingiu a ele próprio – e em cheio –, segundo constatou o Instituto Datafolha. Ele não tem o direito de fazer nada disso! E ele não tem o direito de ameaçar a mim, não tem o direito de ameaçar a mim, de ameaçar minha família, de ameaçar ninguém que faça oposição a ele. Ele não tem o direito. Eu não posso, portanto, me curvar a uma certa patrulha que tenta vulgarizar essa reação. Uma reação forte de pai, uma reação forte de quem não é mesmo de levar desaforo para casa, uma reação forte de quem, por outro lado, tem uma consciência democrática muito arraigada.

Já concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer. Estou sem nenhuma pressa. Acredito que a gente tem mesmo que parar com essa estória de acabar, de cinco minutos para cada um. É tocar até meia-noite mesmo. Então, vamos lá. Mas já concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Deixe-me, primeiro, fazer o arrazoado básico.

O Presidente da República não tem o direito de ameaçar a integridade de ninguém. Não tem direito. Nem ele nem ninguém! Nem ele nem ninguém deste País; nem ele nem ninguém nesta democracia que, às vezes, ele tenta negar e que eu ajudei a construir junto com ele. Ele não tem o direito.

O Presidente da República pode, nos limites do que ele pode. Ele não pode além dos limites em que deve poder e que pode poder. Não pode! Mas V. Ex<sup>a</sup> poderia perfeitamente ter feito o discurso sem fazer referência a isso. Poderia, exercendo o seu direito legítimo.

Eu consegui aqui ser duro. Não me referi de maneira desairosa a V. Ex<sup>a</sup> em nenhum momento. Não toquei V. Ex<sup>a</sup> no pessoal, em nada. Eu tenho tido com o Líder Mercadante debates muito mais duros do que o de hoje e tenho por ele uma estima muito significativa, uma convivência pessoal muito boa, uma convivência pessoal muito fraterna. Eu não me referi a V. Ex<sup>a</sup> em nenhum momento. Em nenhum momento eu a atingi, em nenhum momento eu atingi quem quer que fosse aqui. Em nenhum momento eu fiz picuinha com quem que fosse.

Quando eu disse, Senador Eduardo Suplicy, que o Presidente da República, lendo a pesquisa de maneira oportunista e negando a mão estendida que todos fazíamos uns aos outros, ou devíamos fazer uns aos outros, para cuidar para valer da questão da segurança pública neste País, eu dizia, digo, repito e direi: portou-se como um anão político sim, porque não se portaria assim Charles de Gaulle, não se portaria assim Getúlio Vargas, não se portaria assim Lord Chamberlain, não se portaria assim ninguém que tivesse efetiva noção do que significa ser um Chefe de Estado.

Isso é ofensa ao Presidente? Não. Alguém pode dizer que ele é um gigante. Não deve faltar gente que diga que ele é um gigante. Eu não estou proibindo ninguém de porventura o bajular. Eu não quero censura a minha expressão política. Não quero censura! Para mim, o Presidente da República se comportou como um anão, Senador Antonio Carlos. Como um anão! Anão político, anão cívico, porque ele não compreendeu que esse momento não era de contar votos, mas momento de ele perceber que não há governabilidade para o próximo presidente, seja ele quem for, se não enfrentarmos conjuntamente, numa reação de país, o crime organizado que desafia as instituições que aí estão.

Não partiu da Oposição a primeira pedra. Hoje, sou surpreendido com a declaração do Ministro Tarso Genro. Fui aqui até admoestado pelo Senador Tasso Jereissati e pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, porque tentei ser *soft* com o Ministro Tarso Genro. Ainda cheguei a tentar dizer que ele era a figura mais ajuizada do Governo e fui convencido de que a ele estava faltando completamente o juízo, a ser verdade que ele deu essas declarações. Declaração maliciosa, pérfida, falsa; declaração que procurava colocar Alckmin em contato com o que seria o crime organizado. E alguém que se apressa a negar que tenha havido implicações delinquentes desse Governo com uma enorme tranquilidade, mas que, de repente, acredita que é verdade que uma advogada, com cara de passadora de celular para Fernandinho Beira-Mar, estivesse falando absolutamente a verdade. Essa incoerência é intolerável.

Trouxeram aqui o Toninho Barcelona, mas o que aquela advogada disse é verdade. Se aquela advogada disse, então Lembo negociou; se aquela advogada disse, então é verdade que, porventura, tenha o Sr. Cláudio Lembo praticado o gesto de se render ao Primeiro Comando da Capital.

O Ministro foi malicioso, se é verdade o que ele disse. O Ministro disse: “...o Governador Alckmin” – e ele não é mais governador, ele quer ser presidente da República, é o objetivo claro dele – “negociou com o

crime organizado”. Isso é o que foi dito. Eu tomei um choque!

E ainda vem a outra notícia, que me chegou pela minha assessoria – disseram-me que de dois ou três dias atrás, não me importa, só li hoje. Aqui diz que ele considera que Lula tem plena governabilidade – e eu considero pessoalmente que não tem. E eu não estou dizendo que um certo presidente não tem. Estou dizendo que o Presidente Lula não tem capacidade de oferecer uma governabilidade decente para o País, porque o PT vai sair das urnas com metade dos seus quadros; não tem porque vai ter que governar com mensaleiros que não sabem governar sem mensalão; não tem porque não consegue mais conversar de maneira altiva com a Nação. Ele diz que tem, e é o direito dele. Eu insisto que não tem. O povo vai decidir. Se quiser, que teste.

Agora, ele diz que Alckmin não tem, porque vai gerenciar um governo de centro-direita. Não quero entrar nessa conversa de grêmio estudantil com o Ministro Tarso Genro, Senador Jorge Bornhausen, e não tenho tempo para isso. Se ele ficar só nisso, eu diria: “Por favor, eu tenho um filho de 14 anos que gosta dessa conversa de grêmio estudantil, embora o meu filho já esteja muito além dessa conversa de direita ou esquerda”. Nesse mundo globalizado, nesse mundo unipolar, ainda tem gente terceiro-mundista. É o fim da picada mesmo!

Até aí ele pode dizer à vontade que o bom é ser de esquerda, que ruim é ser de rebola, que o bom é ser de centro-esquerda, que o péssimo é ser de carambola, pode falar o que ele quiser. O que ele não poderia ter falado, depois de ter vindo ao meu gabinete pedir para que mantivéssemos um diálogo alto – e me dispus a isso e, quando me comprometo com as coisas, eu cumprio –, pedir que nós evitássemos essa coisa de família – evitar essa coisa de família é evitar falar do dinheiro da Telemar na Game Corp –, dizendo que não falaram também do filho do Alckmin. Ele estava se referindo àquela empresa cretina, ridícula, de R\$500,00 por mês para o filho do Alckmin e para a pobre coitada da sócia lá.

Eu disse: “Tarso, eu tenho ojeriza a falar nesses assuntos”. E sabe disso o Senador Tião Viana. E sabe disso o Senador Aloizio Mercadante. E sabe disso todo mundo que me conhece mais profundamente. Sabem que, toda vez que eu tive a necessidade e até a pressão de meus companheiros de Partido para atacar esses assuntos, eu, todas as vezes, procurei até atingir mais diretamente a figura do Presidente, até para não tocar nessas figuras colaterais a ele, porque é um preconceito meu. Aí diria Tarso Genro: “Pequeno-burguês”. Quem sabe, meu prezado esquerdista Tarso Genro, peque-

no-burguês sim, mas não fiz. E ele vem e diz, Senador José Agripino, que Alckmin não governa, e dá uma razão profunda que merece uma tese de doutoramento, mas só se for em psicanálise: alguém examinando o Ministro. O Ministro diz que Alckmin não consegue controlar o guarda-roupa da sua esposa, que andou ganhando uns presentes de um estilista.

Ainda agora me falou um jornalista experimentado: “Não repete isso, porque é ruim você repetir. Se você repetir, fica ruim para o Alckmin”. Então, eu vou repetir dez vezes, quinhentas vezes, porque eu não tenho nenhuma mentira para colocar para a Nação brasileira. Eu não tenho nenhum marqueteiro dizendo para mim se eu devo comer sanduíche assim ou assado, se eu devo pentear o cabelo de um jeito ou de outro. Eu não tenho nada a esconder mesmo e não vou esconder nada de quem quer que seja.

Eu já disse aqui, considere um equívoco a Sr<sup>a</sup> Lu Alckmin ter recebido isso. Mas disse também que isso já foi autocriticado, que já significou uma punição enormemente forte para o Governador Alckmin. E não tem nada a ver com Valério, não tem nada a ver com falcatura, não tem nada a ver com a quadrilha denunciada pelo Sr. Antônio Fernando, de quarenta ladrões que ocupavam posições-chave neste Partido e neste Governo.

Muito bem, eu não consigo não ser frontal. Não consigo. Registro aqui a minha decepção em relação ao Ministro e à Líder. Para mim – e quem sou eu para aconselhar quem quer que seja – é escolher um caminho, o caminho da franqueza para com seus colegas, o caminho da lhanza para com seus colegas, o caminho de aprender a respeitar um adversário, o caminho de aprender a saber que adversário é algo para ser prezado, até porque não estamos em guerra, e até quando se está em guerra se sabe negociar com adversário valoroso, reconhecer quem é o adversário valoroso, reconhecer quem é o adversário que pode ser confiável, estimular a relação com esse adversário, e não imaginar que todo adversário é alguém para ser ferido num suposto ponto fraco. E eu não fui ferido em ponto fraco algum até porque eu digo a V. Ex<sup>ª</sup>: os seres humanos neste País, no meu desejo, no meu sonho, são intocáveis nos seus direitos inalienáveis, e meus filhos são intocáveis, porque eu não permito que toquem neles! É bom que isso fique bem claro para quem quer que seja! Ou vai pedir que eu repita? Ou acha que eu não sou de repetir? Ou acha que eu estou profundamente arrependido e que não repetiria?

É uma encruzilhada, Sr<sup>a</sup> Líder. O posto que V. Ex<sup>ª</sup> ocupa é espinhoso. V. Ex<sup>ª</sup> precisa da compreensão e do trânsito entre os seus colegas; V. Ex<sup>ª</sup> precisa da compreensão e do trânsito entre os seus colegas da

Oposição; V. Ex<sup>a</sup> precisa mais do que uma certa solidariedade, até burocrática, dos seus companheiros valorosos. Precisa saber que nesta Casa não tem vida política muito longa aquele que não consegue cumprir seus compromissos; aquele que não consegue respeitar seus desiguais; aquele que não consegue ser franco e honesto com seus iguais. Eu percebo o momento como uma encruzilhada.

De V. Ex<sup>a</sup> eu tenho recebido sempre certa carga de decepção. Entra caso e sai caso, e eu digo “Puxa vida, fui injusto com a Senadora. E vamos começar vida nova.” Aí, de repente, há alguma coisa sempre pessoal. E não sou eu que digo. Estou dizendo de frente para V. Ex<sup>a</sup>, estou dizendo de frente, Senadora Ideli, estou dizendo de frente. Outros estão dizendo e têm a mesma coragem que eu ou até mais – outros têm a mesma coragem que eu ou até mais – mas não tiveram talvez a ocasião ou a necessidade de dizer isso a V. Ex<sup>a</sup>. Hoje mesmo – não temos o que esconder, vamos acabar com essa brincadeira aqui de gato e rato – o Senador Tasso Jereissati. V. Ex<sup>a</sup> falou alguma coisa aqui, e S. Ex<sup>a</sup> falou “Meu Deus, ela não muda nisso. Ela não muda. Ela continua com essa história.”

É perceber, Senadora, que este adversário atacou o Presidente Lula como achou que devia. É meu dever fazê-lo até porque eu não posso admitir que alguém brinque com a segurança pública neste País! Não ataquei V. Ex<sup>a</sup>. Vim aqui para interpelá-la. Vim aqui para dizer que me senti ofendido não pela tolice do argumento; eu me senti ofendido pelo afeto que eu estava começando a lhe dedicar, pela certeza de que de V. Ex<sup>a</sup> eu poderia esperar lealdade; pela certeza de que de V. Ex<sup>a</sup> eu poderia, daqui para a frente, esperar combate, combate duro. Saiba que o combate, para mim, tem de ser duro; não pode ser de outra forma. Mas, se a escolha é outra, o que vou fazer eu?

Eu vou dizer uma outra coisa para V. Ex<sup>a</sup>. Fui aconselhado por quinhentas pessoas: “Não vai”. Disseram que seria um *up grade* para V. Ex<sup>a</sup>. Acho que não. Sou um humilde Senador; V. Ex<sup>a</sup> é Líder de um Partido tão relevante, o Partido do Governo. V. Ex<sup>a</sup>, tem, a cada momento, que negociar conosco. “Aprova isso, não aprova isso, coloca aquilo”. Eu estou aqui, procurando, o tempo inteiro, exercitar o que aprendi no Parlamento: a arte do combate duro, leal e a arte da lealdade. Portanto, saiba que é absolutamente desonesto alguém tentar descontextualizar o que eu havia dito naquele momento. É desonesto! Mais desonesto do que isso é alguém ameaçar a integridade de algum membro da minha família. Desonesto é alguém imaginar que pode desrespeitar o Estado de Direito que o seu Presidente, eu e tantos outros ajudamos a construir. Isso é muito desonesto. Portanto, não tenho por

que me defender de algo que não foi crime nenhum. Eu não estava no BMG, na lista do Banco Rural, na Operação Sanguessuga. Eu não estava em nada disso e não preciso me defender.

Vim dizer a V. Ex<sup>a</sup> isto e estamos todos aqui, parados, ouvindo. Mas V. Ex<sup>a</sup> saiba que eu sou uma pessoa incapaz de guardar mágoa de quem quer que seja. As minhas explosões e as minhas queixas às vezes não duram – quem diz isso é o seu Líder Aloizio Mercadante – não duram o passar de uma noite. Eu estou sempre disposto a recomeçar. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser efetivamente recomeçar uma relação comigo, uma relação séria, fundada na lealdade, nunca mais espere que eu saia de plenário para se referir a mim. Refira-se duramente citando o meu nome. Eu estarei aqui, saiba que com o brilho da admiração nos olhos porque respeito quem me enfrenta e procuro me dar ao respeito enfrentando todo aquele que julgo que mereça ser enfrentado. Vim lhe falar de todo o coração, de toda a franqueza e como alguém que sinceramente acredita que este Parlamento pode ser o da convivência.

Vamos esclarecer, finalmente, Senador Leonel Pavan, algo simples, para não ficarmos, Senador José Agripino, caindo em nenhuma cantiga.

Perguntou-me uma repórter de televisão: “A pauta está trancada?”

Já não me refiro mais a V. Ex<sup>a</sup>, pode descansar.

“A pauta está trancada por vocês, PFL, PSDB?”

Eu disse: Não.

“Então só porque o Ministro disse isso, a pauta está trancada?”

Eu disse: Não, não, não. A pauta está trancada pela histeria com que o Presidente Lula edita medida provisória. Só por isso.

“Ah, mas ia ser votado e não foi mais.”

Eu disse: Não, havia uma medida provisória na mesa para ser lida, e nós todos aqui, em suporte ao nosso colega Presidente Renan Calheiros e, sem dúvida alguma, pensando na governabilidade e, portanto, em auxílio ao Governo claudicante do Presidente Lula da Silva, nós todos aqui estávamos fingindo que não havia uma medida provisória na mesa para ser lida. O Ministro não precisava ter difamado ninguém, ter feito essa bobagem, atingindo uma senhora...

Juro que não falarei nada da Dona Marisa Letícia até o final da minha vida! É compromisso meu comigo. O Ministro faz essa tolice. Não precisava ter feito. Bastava, Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup>, com sua autoridade moral, ter levantado e ter dito: Sr. Presidente, quero a leitura da medida provisória que está sobre a



mesa. E a pauta continuaria trancada, não se votaria coisa alguma.

Então não é verdade que tenhamos paralisado as votações. É verdade que nós iríamos, é verdade que nós iríamos, é verdade que nós iríamos votar fazendo vista grossa para a medida provisória que aqui estava. Para quê? Para ajudar o Governo, de um jeito que o PT nunca ajudou o Governo passado; para ajudar o Governo, para fazer a governabilidade andar.

No momento em que alguém dissesse “leia a medida provisória”, acabaria toda a festa, acabaria tudo. Não precisaria, Senador Mão Santa, ninguém ficaria zangado com o Ministro Tarso Genro, nada. Bastaria ter dito “leia a medida provisória”. Fizemos isso 500 vezes. É bom a Nação saber que 500 vezes fingimos que não havia a medida provisória, Senador Flexa Ribeiro. Senador Rodolpho Tourinho, 500 vezes. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso. Agradecimento? Nenhum, nenhum, nenhum. Ao contrário, cansamos de aprovar medidas importantíssimas para o País e depois tínhamos de ouvir aquela cantilena enfadonha – não quero desrespeitar a sensibilidade do meu amigo Senador Eduardo Suplicy e usarei um adjetivo bem... – aquela cantilena enfadonha do “pela primeira vez neste País”, “há dez anos, não se fazia não sei o quê”, “foi preciso um metalúrgico chegar...”

O Presidente Lula é enfadonho com essa história e, muitas vezes, dando barretada com nosso chapéu. Nós aqui aprovamos medidas que antes o PT negava, quando o Governo anterior pedia aprovação de matérias, como, por exemplo, a Lei de Falências, que é tão boa para impulsionar o crescimento do País. E nós aqui fazendo esse papel.

Na primeira inauguração, ele se animava, e lá vinha a diatribe contra nós, e lá vinha o destempero contra nós, e lá vinha o desrespeito a nós, e lá vinha a falta de consideração. Jamais houve uma palavra de respeito à Oposição. Jamais, uma palavra de reconhecimento à Oposição. Jamais, uma palavra de autocrítica pela oposição sectária, tola, transtornada que fazia. Jamais, uma palavra séria para dizer: “Olha, eu reconheço que estou governando este País com a ajuda fundamental de uma Oposição que não obstaculiza os meus passos no Senado nem na Câmara”.

Senadores Eduardo Azeredo e César Borges, há medidas provisórias atravancando a pauta. Fora disso, não há nenhuma matéria em débito no Senado da República. O Senador Antonio Carlos Magalhães tocou feito um trator, a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e aprovamos as matérias, em caráter terminativo, que agora estão sob a alçada da Câmara dos Deputados. Não devemos nada.

Não houve nenhuma palavra de respeito a nós. O Governo nos passa o tempo todo a idéia – e isso não se aplica a V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem cordial, Senador Sibá Machado, não se aplica ao Senador Tião Viana, não se aplica a figuras humanamente boas como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy – de que quer nos triturar. Vou fazer outra confidência, em grupo. Estamos agora em uma sessão de psicanálise. O Presidente nos demonstra, com seus gestos, a cada momento – atitudes da Líder reforça a desconfiança que temos, que V. Ex<sup>a</sup> tem, que eu tenho, Senador Antonio Carlos, que todos nós temos, Senador José Agripino –, de que quando o Governo está fraco é humilde e toda vez que se sente mais forte, a idéia que tem é a de nos triturar. A idéia que ele tem é a de nos eliminar. Parece-me que há uma dificuldade brutal de conviver com a perspectiva de uma Oposição forte, que ajude o Governo. Vou dar um exemplo que vem do Rio Grande do Sul, do Senador Pedro Simon, que era o grande Líder da Assembléia Legislativa do Estado. O MDB tinha maioria. A Arena era governada por um dos melhores homens públicos que conheci neste País. Chamava-se Synval Guazzelli. A Maioria, emedebista, foi essencial para que Synval Guazzelli compusesse aquele que, a meu ver, foi um dos melhores Governos da história do Rio Grande do Sul. Então, essa história de ter maioria ou minoria é tolice. Basta o respeito ao companheiro, basta o respeito ao adversário. Basta dignificar a convivência. E Guazzelli governou.

Nós, aqui, nunca impedimos o Presidente Lula de tomar os seus passos. Desafio alguém a me dizer o contrário. Sempre, no final, a paga é uma brutal injustiça. Sempre, no final, a paga é a tentativa de nos minimizar. A sensação que nos passam é a de que somos incômodos, de que se não existíssemos seria melhor, de que se não vivêssemos seria melhor!

Silenciaram o Boris Casoy. Ou não silenciaram o Boris Casoy? Eu quero ouvir o Boris Casoy. O que falta? Eu quero ouvir o Boris Casoy! Eu estou com saudades do Boris Casoy! Estou sentindo falta do Boris Casoy! Por que eu não ouço mais o Boris Casoy? Isso é ou não é tentativa de amordaçar a livre manifestação da imprensa, pela via sei lá de que convencimento? Para mim, tanto faz que tipo de pressão se faça sobre que tipo de órgão para se obter o resultado como esse. Eu estou com saudades do programa do Sr. Boris Casoy!

Não vou prosseguir, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Creio que tudo o que tinha para dizer – perdoe-me, Senador Eduardo Suplicy, se falei de mais – já foi dito.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, pensei que V. Exª não fosse me conceder o aparte.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, não. Eu não faria isso nunca, porque a última coisa que eu faria na minha vida seria fugir do debate contra quem quer que seja.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, eu poderia listar aqui – mas não vale a pena, no meu entendimento – pelo menos uma dúzia de adjetivos desrespeitosos que recebi neste plenário, como as principais figuras do Governo e do Partido vêm recebendo sistematicamente. Quando eu me referi, da tribuna, a essa questão e citei a ameaça da surra, citei nessa lógica.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Por que não deu o nome? Fulano de Tal. Tal hora, tal dia.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, talvez eu tenha errado ao não ter citado o nome.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ficas-se na sua linha, mas pela frente, se essa é a sua linha. A minha não é essa. A minha não é essa.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, eu o ouvi com toda a paciência e calma.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Exª será ouvida. Fique tranqüila.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Posso falar?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pode, pode e deve.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Posso, com toda a tranqüilidade.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Se não quiser falar, não fale. Se quiser falar, fale.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Não, não...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Se quiser mais ou menos... V. Exª é que sabe.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – O interessante é que, enquanto eu estava desenvolvendo essa linha de raciocínio, ou seja, de como este Plenário tem sido palco de pronunciamentos contundentes, adjetivos, falas que, no meu entendimento, tem ficado em várias situações acima do tom da razoabilidade e até do clima... Sempre me anunciaram determinado clima neste Senado que eu, talvez uma pessoa não com tanta sorte como outras, não consegui vivenciar. Poucas vezes conseguimos vivenciar um clima mais calmo no Senado. Aqui o clima está sempre muito aquecido. Mas, enquanto eu estava desenvolvendo esse raciocínio, fazendo referência ao clima em face de um assunto relevante como o da segurança, quando a população

está aguardando medidas concretas, providências, parcerias, somatório de esforços, enquanto eu estava desenvolvendo esse raciocínio, eu estava ouvindo aqui a conversa dos representantes da imprensa, que estavam listando adjetivos que foram usados nesta sessão, hoje à tarde, como canalha e não sei mais o quê.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não chamei ninguém de canalha.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Não estou dizendo que V. Exª o tenha feito.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA. Fora do microfone.) – Eu chamei.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Não estou dizendo que V. Exª chamou. Eu estava me referindo ao clima, ao tom, aos adjetivos, sem identificar as pessoas, porque não me interessava fazer o debate das pessoas. Interessava-me fazer o debate a respeito do clima, da situação que temos vivenciado há mais de um ano, de um clima aquecido permanentemente. E quando V. Exª foi à tribuna, antes que eu terminasse a minha fala, movido por algo que foram levar a V. Exª...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Senador Heráclito Fortes foi quem me disse e está aqui. Não tenho história de esconder. O Senador Heráclito foi quem me disse.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Nem poderia ter sido outra pessoa. Quero dizer que é também público e notório o posicionamento do Senador Heráclito Fortes com relação ao meu monitoramento, não digo cotidiano, é um monitoramento de minuto a minuto. Então, também não me surpreende. V. Exª não precisaria nem ter me dito, porque já estava com a impressão de que tinha sido por aí. Mas, Senador, quando V. Exª me perguntou se eu havia sido afrontosa, respondi de forma muito franca, porque não tinha nenhuma intenção de afrontar quem quer que seja, como não é, muitas vezes, o clima a que eu estava me referindo. A reincidência desse clima tem sido, sistematicamente, em vários momentos, no meu entendimento, afrontoso. E quando respondi a V. Exª que não tinha e pedi o testemunho, foi porque, em nenhum momento, eu quis afrontar quem quer que seja apesar de ter mencionado o clima afrontoso que, muitas vezes, aqui se vivencia. Quando V. Exª exemplificou com o que eu havia dito, confirmei que havia dito sim e lhe fiz uma pergunta, que quero repetir agora. Quando V. Exª fez aquele pronunciamento contundente, dizendo que estava vivenciando aquele momento de ameaça à sua família, várias pessoas tiveram oportunidade de se solidarizar com V. Exª, eu me solidarizei com V. Exª não naquele dia, porque eu não estava presente no momento em que V. Exª se pronunciou, mas, no dia seguinte – podemos resgatar as notas taquigráficas –,

e disse que havia vivenciado momentos semelhantes, mas não corroborei com aquilo que V. Ex<sup>a</sup> havia dito no sentido da ameaça da surra ao Presidente. Quando eu lhe perguntei – vou perguntar novamente – se houve a confirmação, se na investigação, se posteriormente... Quando V. Ex<sup>a</sup> veio à tribuna, fez o contundente pronunciamento e disse que reagiria de forma física com qualquer pessoa que estivesse...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ameaçando a minha família? Então, repito: com qualquer pessoa, do primeiro, segundo, terceiro ou quarto sexo, qualquer pessoa.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Sim, com qualquer pessoa, mas V. Ex<sup>a</sup> explicitou... Fiz uma pergunta da tribuna e quero repeti-la agora no aparte: em algum momento, ficou comprovada a participação do Presidente? Porque, veja bem, Senador Arthur Virgílio, se não ficou comprovada, do mesmo jeito que V. Ex<sup>a</sup> me cobra não ter tido, talvez, a gentileza para com o senhor de, ao citar o fato, não ter citado o santo, eu acho que seria também injusto, da parte do Presidente, comprovadamente ele não ter tido qualquer participação, esse episódio tivesse pelo menos alguma referência no sentido de retirar o Presidente da ameaça que V. Ex<sup>a</sup>, legitimamente, tinha todo o direito de fazer. Mas, não comprovada, também deveria ter tido, digamos assim, a coerência, no mínimo, de não permanecer com esse episódio pairando no ar. Agora, Senador, foi tão interessante porque o senhor falou dos meus procedimentos de não citar. Quando o senhor se referiu a quem presidia a sessão naquele dia do episódio, o senhor fez toda a descrição da nossa colega e não citou o nome da Senadora Serys. Então, só para que fique registrado, porque V. Ex<sup>a</sup> fez uma acusação de não citar, mas o senhor também procedeu assim. Tive a oportunidade de, num assunto familiar, sair da CPI dos Correios e da CPI da Compra de Votos, em que estávamos ouvindo nada mais, nada menos do que o Sr. Daniel Dantas, e utilizei na minha fala, como exemplo, determinadas situações envolvendo pessoas da família de uma personalidade do seu Partido. Saí de lá e vim aqui, imediatamente, responder ao debate todo que estava colocado. Disse, de forma pública, que, caso qualquer tipo de palavra minha não fosse verídica, não tivesse a ver com a verdade, eu me prontificava a vir à Tribuna esclarecer e negar o que tivesse falado. Como essa situação não se concretizou, eu também não tratei mais do assunto. Houve oportunidades aqui que, de viva voz – e também posso resgatar as notas taquigráficas –, quando vieram a público situações de família – não só o Senador Mercadante, mas eu mesma tive a capacidade de reconhecer, de público, episódios nos quais V. Ex<sup>a</sup> advogou e fez valer a opinião

de que, em assuntos familiares, envolvendo pessoas próximas, da família, de autoridades, nós devemos ter muito cuidado. Registrei isso aqui de público...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço o reconhecimento.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – ...porque sei que V. Ex<sup>a</sup> assim agiu em uma reunião do seu Partido, quando V. Ex<sup>a</sup> enfrentou... Então, eu não tenho nenhum problema de fazer esse reconhecimento. Quando eu vim lá da CPI dos Correios e da Compra de Votos, na oitiva do Sr. Daniel Dantas, que foi uma oitiva extremamente conturbada, extremamente importante e que, infelizmente, não pôde ter até o aproveitamento adequado, por uma série de episódios, eu tive a oportunidade de dizer... E volto a dizer aqui: eu não vim para este Congresso para agradar nem V. Ex<sup>a</sup> nem outros Parlamentares. Acho que o convívio tem de ser agradável. Eu procuro fazer com que o convívio seja agradável, mas a minha responsabilidade aqui não é a de agradar, é de cumprir com as minhas tarefas. E hoje, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo registrou, estou numa tarefa que, dado o clima, neste ano inteiro de permanente ataque ao Governo e a personalidades do Governo, não é simples exercer a tarefa de Líder do PT. Então, eu procuro exercê-la com dignidade, procuro exercê-la na responsabilidade que tenho. Tenho da parte da minha bancada o apoio para fazê-lo, até porque não é usual no Partido dos Trabalhadores se quebrar o sistema de rodízio. Eu não pleiteava. Provavelmente, o Líder ou a Líder do PT neste ano não seria eu, tínhamos até outros Parlamentares no debate. A Bancada, sem pleito da minha parte, a partir de todo o debate, entendeu que era adequado quebrarmos a regra do rodízio e, neste ano, eu voltar a exercer a Liderança da Bancada, coisa que me orgulha muito por parte dos meus companheiros do PT, companheiros do Partido, companheiros de Bancada. Então, volto a dizer que eu gostaria muito de retomar as boas relações com todos, não apenas com V. Ex<sup>a</sup>, mas o respeito pela tarefa que cada um tem a desempenhar tem que ser exercido e desempenhado, agrade ou não agrade, em determinados momentos. Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem emitido sua opinião. A sua opinião é contundente, Senador Arthur Virgílio; é uma opinião que, muitas vezes, considero de uma “ofensividade” – não ofensiva no sentido de caráter moral, mas ofensiva no sentido de contundência, que é muito difícil de responder. Quero reconhecer de público que, muitas vezes, não me sinto à altura de fazer a resposta adequada, até porque sou uma recém-chegada neste cenário nacional. Enfrentar o que temos que enfrentar, em termos de personalidades que têm acúmulo, que têm história pelos papéis que já exerceram, para mim não é simples, não é fácil. Agora,

em nenhum momento, faço de forma a desconsiderar, de forma traiçoeira, desrespeitosa. Um dia, V. Ex<sup>a</sup> fez um contundente pronunciamento a respeito daquela questão de termos suspenso a sessão de homenagem sobre a auto-suficiência em petróleo, e, com toda calma, lhe respondi e tive da sua parte também uma resposta extremamente à altura da calma com que fiz toda a explicação do motivo e da forma como foi operacionalizado o adiamento da sessão da auto-suficiência. Então, quero deixar muito claro, Senador Arthur Virgílio, que não tem sido simples e nem fácil. Da minha parte, procuro fazer com dignidade, com respeito, mas procuro fazer aquilo que eu acredito, defendendo aquilo que eu comungo. Talvez a questão mais importante neste debate todo é que toda esta contundência, toda esta situação que vivenciamos há um ano praticamente, isto tudo chegue a um bom termo na urna e que a população possa avaliar. Acho que a população está muito atenta ao que nós estamos falando e fazendo. A população também, Senador Arthur Virgílio, tem memória. A população lembra da história de cada um de nós, avalia o que falamos pela história e pelo que tivemos oportunidade de desempenhar na política e nos cargos que ocupamos. Então, para que não parem dúvidas, não estou me referindo a V. Ex<sup>a</sup>. Agora, não vou citar nomes porque acho que não interessa citá-los. Mas tem muita contundência que a opinião pública faz o cotejamento com a história que cada um acumulou. Portanto, eu queria apenas dizer que continuo com a mesma opinião que dei na segunda, na terça e ao longo de toda esta quarta-feira. Aliás, opinião na qual tivemos muita consonância, tivemos muita coincidência. Houve momentos quando vários comentários, tanto carinho – não é? –, tanta confluência de opinião até nos faz desconfiar. Não é? Não tenho desconfiança, porque eu continuo com a mesma opinião e espero que V. Ex<sup>a</sup> também continue. Que este assunto de segurança pública do episódio ocorrido em São Paulo, com a gravidade que ele tem, mereça de todos nós muita calma, muita ponderação. Não partidizar, não transformar isso em cabo-de-guerra eleitoral. Precisamos encontrar soluções. É isso que a população brasileira exige e merece de cada um de nós.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senadora.

Precisamente...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Já concedo, Senador. Só respondo à Senadora Ideli Salvatti.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Dentro do próprio...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Só responder. Um segundo só.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Pois não.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senadora Ideli Salvatti, foi precisamente o cabo-de-guerra eleitoral que eu identifiquei nas declarações do Presidente da República que me fez vir à tribuna e depois todo o aumentativo, toda aquela coisa superlativa que foi a manifestação infeliz do Ministro Tarso Genro. Mas eu vou ser bastante tópico. Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que... V. Ex<sup>a</sup> pareceu me pegar numa contradição. Se sou tão frontal, por que não citei o nome da Senadora?

Após a sessão, pergunte ao Senador Tião Viana, e o Senador Tião Viana vai lhe explicar por que eu não citei o nome da Senadora. O Senador Tião Viana vai lhe dizer por quê. É a Senadora Serys Slhessarenko. O Senador Tião Viana, mais do que ninguém, pode-lhe dizer por quê.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – E a Senadora Ideli terá plena concordância com o que vou dizer.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Só um segundo, Senador Heráclito.

Quanto ao envolvimento do Presidente, eu não poderia mesmo comprovar além do que suspeitei. A pessoa que conversou com o cidadão de minha relação em Manaus, um dos líderes da Força Sindical local, quem contatou esse líder da Força Sindical, que é pessoa de minhas relações, foi uma figura que tem mesa no terceiro e no quarto andares do Palácio do Planalto – esqueço até o nome do cidadão. Eu deixei bem claro, não era para ter dúvida não: eu ia atravessar a rua e falar com ele. O Ministro Thomaz Bastos se antecipou. Eu ia sair daqui, ia atravessar a rua e ia lá falar com ele. Eu ia cobrar dele, sim, se ele tinha alguma coisa ou não – era só não terem providenciado nada – com ameaças à minha família. Ele teria que se explicar para mim, como homem mesmo, eu ia cobrar dele isso. Não tinha ninguém que me impedisse. Ninguém ali iria me impedir. Eu ia atravessar tranquilamente, passar por aquelas coisas ali e ia cobrar dele. Eu optei por acreditar – até sem me convencer muito, Senador Agripino – nas explicações do Ministro Thomaz Bastos, que me disse, primeiro, que ele não tinha nada a ver com isso, e, segundo, que não havia nem de leve ordem do Presidente.

Fortunato atirou em Carlos Lacerda e matou Rubens Vaz. Sem dúvida, não foi ordem do Presidente Vargas, mas o fato é que aquilo degenerou naquela



crise brutal de 1954. A verdade é que houve aquela situação policialasca.

Eu optei por minimizá-la, atendendo a um apelo – que ele não vai negar – do Ministro Márcio Thomaz Bastos. V. Ex<sup>a</sup> pode, portanto, sob um aspecto, consultar o Senador Tião; sob outro, consulte o Ministro e ele vai lhe dizer se eu me sofreei, me refreei para atendê-lo ou se, pura e simplesmente, fui leviano de ter dito uma coisa e não ter voltado à carga.

Agora, vamos voltar para os nomes. O Sr. Dantas, que declarou junto com a irmã dele – se é verdade ou não, eu não sei... Eu não dei a menor força e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Essa história de conta de Presidente da República ou de conta de quem quer que seja. Eu não acredito nisso, enquanto eu não tiver a comprovação muito clara. Eu me reporto...

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Corroboro, Senador Arthur Virgílio. Com relação à reportagem da Revista **Veja** nessa questão das contas, o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup> foi muito claro e franco, inclusive se reportando a episódios assemelhados e semelhantes...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O caso Cayman.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – O caso Cayman, em que o posicionamento do Presidente Lula, à época...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Exato. E o do seu Partido.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – ..foi equivalente ao de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Diferentemente daquele episódio das listas falsas de Furnas, que me levaram a ter um atrito, que considero superado, com o Ministro Thomaz Bastos. Porque eu dizia: “Ministro, diga de uma vez que a lista é falsa. V. Ex<sup>a</sup> sabe que a lista é falsa. Então, diga de uma vez que a lista falsa é falsa. Diga de uma vez que o que o falso é falso. Não fique com essa história de deixar pessoas com o seu nome zanzando na água parada da suspeição”.

A lista é falsa. Muito bem. O que eu queria mesmo era averiguar as declarações da Sr<sup>a</sup> Verônica Dantas e do Sr. Daniel Dantas – que confirmou isso para o Sr. Mainardi – sobre a tal extorsão. Não precisa vir aqui. Ou seja, se ele é um chantagista, tem de pagar por isso. Se ele tem provas do que diz, tem de pagar por isso quem ele acusa com provas. Não conheço o Sr. Daniel Dantas. Não tenho a menor vontade de conhecer, a menor vontade mesmo. Não sei o nome do outro do Citigroup. Apenas chegou às minhas mãos um documento da Corte de Nova York e eu tratei de fazer aquilo que deve fazer um homem público. Rela-

tei...A reunião pública que eu tinha era a da CPI dos Bingos e eu relatei lá.

Eu digo mais, Sr. Presidente e Sr<sup>a</sup> Senadora. Quando V. Ex<sup>a</sup> diz que não está aqui para agradar, afirmo que nem eu. Estou aqui para conviver da melhor maneira, até em função do meu trabalho.

Ser Líder de Governo, eu já fui. E saiba que foi contra um Partido extremamente aguerrido e extremamente chegado à hipérbole, ao exagero, como era à época o seu Partido. E procurei enfrentá-lo duramente. A Senadora Ana Júlia Carepa é testemunha disso. Duramente! Nem por isso deixei de formar amizades que me acompanham pelos tempos. Darei a V. Ex<sup>a</sup> o exemplo de duas pessoas: Deputado Paulo Delgado e Deputado Sigmaringa Seixas.

Tentaram envolvê-los naquela história de Banco Rural. Eu conheço os dois. Reuni a imprensa aqui e disse que não era verdade. Não sei o que houve, mas sei que esses não estão envolvidos. Falei isso porque não estavam e acreditei nos dois. E disse com clareza: “Não estão!” E não estavam mesmo. Afinal de contas, nem todos que negociaram com o Banco Rural são bandidos. Eu não coloquei a mão no fogo por ninguém, mas pelos dois pus a mão no fogo.

Construí amizades muito fortes e expressivas dentro do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, em cima de uma luta dura, Senador Sibá. Mas uma luta em que eu procurava fazer o meu trabalho de defesa do Governo, sem envolver a questão pessoal, ou seja, com muita liberdade, com muita liberdade no trato pessoal e com muita liberdade para se dizer e para se ouvir.

Não vou lhe dar conselhos – quem sou eu? – mas V. Ex<sup>a</sup> fala que é uma recém-chegada. Acho que não. V. Ex<sup>a</sup> é muito bem aparelhada para ser uma excelente Parlamentar, tem facilidade da expressão, tem a coragem de dizer e V. Ex<sup>a</sup>, a meu ver, tem que avaliar se precisa ou não fazer certas medidas na forma, mas não é comigo, isso é com V. Ex<sup>a</sup>.

Agora se falou em Dantas. A pessoa a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu é a filha do ex-Prefeito, candidato a Governador, José Serra, que jamais trabalhou com o Sr. Daniel Dantas, que jamais teve qualquer relação... Isso é aquela coisa boa de se dizer, porque o tempo mostrou que não havia nada de relação com a Sr<sup>a</sup>.... Ela participou de uma reunião, em que estavam lá vários *boys* dessas empresas todas, entre as quais a Sr<sup>a</sup>..., a irmã, a irmã do Sr. Daniel Dantas. Portanto, causou a ela algum aborrecimento, mas nada que significasse a mentira se transformar em verdade, porque a mentira não se transforma em verdade.

Mas eu lhe digo, Senadora: não tenho o menor interesse de não conviver com V. Ex<sup>a</sup> de maneira decente e correta. Não tenho. Tenho, acredito eu, a

obrigação de procurar respeitar os meus Pares e de procurar cobrar deles – e não acho que deva precisar cobrar – que me tratem com respeito.

V. Ex<sup>a</sup> fala da minha contundência. Eu sou contundente. Em compensação, não sou mentiroso; em compensação, não sou traíçoeiro; em compensação, não sou capaz de levar as pessoas a não preverem. Chego a ser uma pessoa muito defeituosa politicamente, porque é tão fácil me prever. É assim na minha terra, é assim aqui e em qualquer lugar. É tão fácil me prever. É só acontecer aquilo, que já sabem como é que o Arthur vai agir. É tão simples. Eu chego a me achar primário sob esse aspecto. A maneira como eu ajo é tão previsível, que uma pessoa não pode achar que não vou agir do jeito que vou agir quando as pessoas sabem que vou agir daquele jeito. Não me arrependo de ser assim.

Dizem que as pessoas que são assim não chegam longe. Dizem que as pessoas que são assim não chegam, por exemplo, à Presidência da República. Quem dizia isso era Mário Covas. Ele dizia que ele não tinha o conjunto de qualidades e defeitos que fazem de alguém um bom postulante à Presidência da República. Na cabeça de Mário Covas, tinha que haver muito defeito e muita qualidade para ser Presidente da República e que ele não tinha esse conjunto de defeitos e de qualidades. Qualidades, ele as tinha de sobra, mas não tinha defeitos. Eu, certamente, não tenho. Obviamente, devo ter defeitos enormes e poucas qualidades. Mas o fato é que, entre os defeitos que **O Príncipe**, de Maquiavel, requer, não tenho este de não ser transparente na minha alma e nos meus sentimentos. Por isso, termino me abrindo.

Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> pela participação sensata e que, a meu ver, repõe bastante as coisas nessa fase de seu pronunciamento.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, acabei de receber um bilhete do Senador Tião Viana. Agradeço porque acabei fazendo referência e agradeço a dignidade de V. Ex<sup>a</sup> por ter tomado a atitude a que não preciso me referir aqui. De público, agradeço-lhe. V. Ex<sup>a</sup> sabe o que estou agradecendo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sou eu agradecido a V. Ex<sup>a</sup>.

Ouçõ o aparte do Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, gostaria que, se pudesse, V. Ex<sup>a</sup> colocasse em que circunstâncias dei-lhe meu depoimento sobre o pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti. Estava eu conversando com o Senador Efraim Morais no fundo do plenário quando V. Ex<sup>a</sup> chegou e me perguntou se a Senadora tinha falado no seu nome. Eu disse: “Não. No seu nome, não. Fez referências à surra que você prometeu dar no Presidente da

República”. Única e exclusivamente, foi o que disse. Para não ficar essa pecha...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para começar, não prometi dar surra em Presidente da República nenhum. Disse que seria capaz de qualquer atitude extrema para defender minha família. Não sei se sou diferente das demais pessoas desta Casa.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Exatamente. V. Ex<sup>a</sup> saiu. Eu conversava com o Governador do Pará. Não ouvi nem o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. A Senadora Ideli Salvatti está em uma outra fase: é a “Ideli Lexotan”. Calminha... Cumpre orientações do Palácio, que não suportava mais seu jeito de comportar-se aqui, criando caso. Então, entrou na fase do “Lexotan”. Espero que a dose dure. Faz bem. As pessoas conseguem entendê-la melhor, conseguem compreendê-la. Sobre tudo, não fica tão chato o debate. É muito interessante, Senador Arthur Virgílio, cobrar dos outros aquilo que não se pratica. Fiquei assistindo – e sou muito atento – quando a Senadora perguntou se V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que soube que não era verdade, pediu desculpas ao Presidente. É a mesma Senadora que aqui acusou um colega nosso diretamente – e a mim indiretamente – de envolvimento no episódio do caseiro. Pediu, inclusive, em um dos momentos mais tristes desta Casa, ao Presidente, que mandasse filmar a entrada e a saída do gabinete de um Senador. Depois, pediu a demissão de um servidor do Senado porque essa mesma câmara filmou seu servidor transportando garrafa de uísque, segundo a imprensa noticia. Não vi a Senadora, em nenhum momento, pedir desculpas ao Senador Antero Paes de Barros. Ficou a ameaça, ficou o discurso. Não vi, em nenhum momento, a desculpa. Acho que humildade é uma coisa fantástica na vida das pessoas, mas quando ela tem ida e volta. Exigir de uns o comportamento que não é o seu usual... Não. Para mim, esse episódio de um colega Senador pedir investigação e bisbilhotagem na vida de um companheiro, em regime democrático, foi único nesta Casa.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Porém, existem pessoas que nascem com o viés autoritário, que nascem com aquele espírito ditatorial, no fundo, e dele não se afastam. Aliás, isso é uma coisa muito comum no Partido da Senadora. S. Ex<sup>a</sup> vai e volta, traz à baila o assunto do Daniel – eu já não agüento mais esse assunto. O Sr. Daniel Dantas é maior e tem que pagar pelos erros, se é que os cometeu. Agora, estranha-me muito não querer que esse cidadão venha aqui prestar esclarecimentos. Vamos convocá-lo, juntamente com o Presidente do Citibank. O Citibank, que, num passado recente, era tão combatido por este Governo, tem um

lobista chamado Joaquim-não-sei-das-quantas. Examinem quais são os gabinetes que ele frequenta. Gabinete do PT. Ele está fazendo *lobby* aí todos os dias para o Presidente não vir aqui prestar esclarecimentos. Concorro. Testemunhei sob que circunstâncias V. Ex<sup>a</sup> propôs a vinda ao Senado dos envolvidos nessa questão. E é muito esquisito o PT querer fugir da verdade. O PT fugiu tanto da verdade que, no tal voto em separado, quando denunciou o empresário, disse: “Em tese”. Não pediu, nem afirmou nenhuma vez. E agora corre o bochicho dos bastidores que estão pedindo e que já há um juiz disposto a conceder a prisão dele. Se houver motivo, sim. Contudo, espanta-me muito um juiz atender aos caprichos do Partido dos Trabalhadores. Como o Partido é poderoso, pode ser que as coisas aconteçam. Quanto a esse fato da matéria, os jornais estão mostrando os desmentidos e as versões, mas não me cabe julgar, pois não sou Procurador, nem defensor. Essa questão tem que ser discutida de frente. Não é essa história de lançar suspeita sobre as pessoas e não querer que os fatos sejam esclarecidos. Quero que V. Ex<sup>as</sup> entendam uma coisa: aprendi a não acreditar nas versões que o PT dá para os fatos. Disse que o Celso Daniel morreu de crime comum. Colegas seus, companheiros de militância mostram o contrário. Deram atestado de idoneidade a vários companheiros de militância e o resultado das CPIs, com indiciamento, e a posição do Procurador mostram exatamente o contrário. Com isso, Senador Tião Viana, quero apenas a chance de o Brasil saber a verdade. Como bem disse o ex-Ministro e assessor especial Gushiken, está nesse contexto a maior disputa empresarial deste País. E é preciso que se saiba se a versão do PT é parecida com a versão dada pelo caso Toninho e caso Celso Daniel ou se o PT tem razão. Se razão tiver, Senador Arthur Virgílio, venho aqui, não tenho compromisso com o erro, dizer que errou. Agora, não acredito nas versões, até porque as versões não são isentas. São versões suspeitas. De forma que queria apenas fazer o registro e dizer que, ao me comunicar, por provocação sua, o conteúdo do pronunciamento da Senadora, o fiz porque penso ser uma deselegância se tratar de assuntos que envolvem companheiros com a ausência dele no plenário. A praxe desta Casa não nos remete a isso. Não se ataca a pessoa na sua ausência. A elegância sempre mandou e esta Casa sempre cumpriu que, quando tiver que falar de alguém que esteja ausente, deve-se mandar um assessor comunicá-lo no gabinete. Esse tipo de comportamento não é praxe do Senado e não podemos permitir que essa moda pegue. Muito obrigado.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Concede-me um aparte, Senador?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Heráclito, foi exatamente essa a circunstância pela qual V. Ex<sup>a</sup> me comunicou, a forma como eu teria sido citado. Foi exatamente isso. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Sr. Presidente, um aparte ao Senador Pavan, só para fazer a leitura de um documento importante do Governador Geraldo Alckmin.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, aproveito este momento para ler aqui uma nota à imprensa do ex-Governador Geraldo Alckmin:

O presidente Lula desrespeita e ofende o povo de São Paulo. Ele sempre foi omissos nessa questão de segurança. E nesse caso de agora, pior. Lula nunca condenou o crime organizado, nunca falou uma palavra condenando os atentados covardes. Policiais de São Paulo foram mortos pelas costas. E o que faz o presidente? Lula preserva as quadrilhas criminosas e vem atacar a polícia paulista. É inadmissível. Há dois dias, o Lula falou que não “haveria nenhum mesquinho no Brasil capaz de querer fazer uso eleitoral desses atentados”. Tem sim. O próprio Lula, com essas declarações de agora.

Enquanto fui governante, trabalhei contra o crime, todos os dias da semana, o tempo todo.

O presidente Lula nunca fez nada de prático contra a criminalidade. Quando o governo federal não sabia o que fazer com o traficante Beira-Mar, veio pedir socorro a São Paulo, que tem o melhor presídio de segurança máxima do Brasil. Há quatro anos o presidente Lula vem prometendo fazer presídios e não tem nenhum pronto. O presidente, que tem iniciativa legislativa, omitiu-se na mudança da lei que dá folga a esses bandidos. Ele é cúmplice dessa situação.

O Governo federal tem maioria no Congresso para absolver “mensaleiros”, mas não coloca essa maioria para votar os projetos de combate ao crime.

Nesses atentados de agora, eu condeno os bandidos. O Lula ataca a polícia.

Nota à imprensa, de Geraldo Alckmin.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Incorporo o seu aparte, que, na verdade, foi a leitura do documento duro, que subscrevo, do Governador Geraldo Alckmin.

E com isso, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância e o espírito democrático de sempre, encerro este pronunciamento.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 17 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, para termos uma idéia de como anda esse Governo, no **Diário Oficial** de hoje, pela Mensagem nº 376, vimos a solicitação de retirada da indicação do Sr. José Carlos Barth, indicado para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

V. Ex<sup>a</sup> vai cair para trás, a Casa vai cair para trás: esse posto exige curso superior, e esse cidadão não tem curso superior. O Governo o indicou sem saber, ou que ele não tinha curso superior, ou sem saber que não precisava de curso superior. O fato é que indicaram uma pessoa que supostamente teria as qualidades para exercer esse alto e sofisticado posto da administração brasileira, numa importante agência reguladora, e depois viram que tinham indicado gato por lebre e retiraram a mensagem.

É esse quadro lamentável que me faz agradecer ao Senador Luiz Otávio pelo reconhecimento que teve da forma como hoje iniciamos o dia. Iniciamos o dia para trabalhar, para colaborar. Passei o dia falando em rádios hoje, dizendo que era injusto se culpar quem quer que fosse por essa crise, nada de tirar casquinha aqui ou acolá.

Parece que não dá, Sr. Presidente, parece que vamos agora, naquela velha história de tirar o sofá da sala, daqui a pouco vamos para o **Datafolha**. Foi o **Datafolha** talvez que disse que, assim como pegou para o Governo de São Paulo, pegou para o Presidente Lula na opinião pública. Então, tem que começar o jogo da desculpa, o jogo da invencionice.

O fato é que aqui está a prova da desorganização. O Sr. Barth, aquele que disseram que era bom para ir para a Agência Nacional de Aviação Civil. Não é, porque ele não preenche um requisito básico: ter curso superior. Eles não sabiam disso. De novo não sabiam de mais uma coisa, como sempre não sabem de nada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 23 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO**

**PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a inversão de valores está chegando a um ponto efetivamente culminante.

Leio a notícia de que o Ministro da Justiça se teria encontrado com o Sr. Daniel Dantas para algum tipo de acerto em relação à postura do Sr. Dantas no que concerne ao Governo do Presidente Lula.

Muito bem. A CPI dos Bingos e do Crime Organizado resolveu, hoje, pelo voto – e respeito essa decisão –, não acatar meu requerimento para que ouvíssemos o Sr. Daniel Dantas, e sua irmã. Ela disse que o PT e líderes do Governo, a começar por Lula, haviam tentando extorquir dezenas de milhões de dólares – ela disse isso em Nova Iorque, na Corte Distrital Sul – do Grupo Opportunity. Eu queria ouvir também o outro lado, o Grupo Citibank. A CPI achou que não, que não devia.

Muito bem. Eu pergunto: o que faz o PT conseguir encontrar foro íntimo, razão moral para se recusar a ouvir o Sr. Daniel Dantas?

Não estou me envolvendo nessa história de conta, mas a revista **Veja** publica que o Presidente Lula e o Ministro da Justiça, e fulano e mais o grego e mais o troiano tinham contas no exterior.

Se é verdade que o Ministro da Justiça se encontrou com o Sr. Daniel Dantas, é a renovação de uma decepção. Eu imaginava o Ministro indignado, vilipendiado, ultrajado, caluniado e processando o Sr. Dantas. O Governo optou por processar a **Veja** e não demonstrou coragem de processar o Sr. Daniel Dantas. Ou seja, parece-me, realmente, que continua funcionando o esquema jurídico fundamental desta República do rabo preso.

Portanto, Sr. Presidente, estou apresentando requerimento de informações ao Ministro da Justiça, para que negue ou confirme esse tal encontro.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muita alegria, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Eu não entendo por que o Governo votou hoje contra a vinda do Sr. Daniel Dantas. Evidentemente, se dúvida havia se Daniel Dantas sabia e sabe alguma coisa, na minha consciência, essa dúvida desapareceu. Acho que ele sabe. Eu estava na dúvida e queria saber. O Dr. Márcio me telefonou, dizendo que não ha-



via nada. Mas, com a votação de hoje, há. Um governo não iria se mobilizar, como se mobilizou, para impedir a vinda do Sr. Daniel Dantas, logo eles que atacavam diariamente o Sr. Daniel Dantas, que diziam que o Sr. Daniel Dantas fazia isso e aquilo. Como é que, hoje, negam, depois da reportagem da **Veja**? Isso é muito estranho. V. Ex<sup>a</sup> faz bem em explorar esse assunto ao máximo, porque a verdade tem de aparecer.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. É muito forte o seu raciocínio. Falavam cobras e lagartos do Sr. Dantas, figura que eu não conheço, que não admiro e por isso recomendo aos meus filhos que procurem não serem parecidos. Por que não se ouvir aquele que era acusado de tudo que era mal feito no Governo anterior, neste Governo e no Governo de Pedro Álvares Cabral?

Ouvi-lo era um dever do PT, sim, era um dever do Governo, sim, e o Governo, na verdade, articulou sua Base para que nós não ouvíssemos aquele que poderia, quem sabe, esclarecer – até em favor do Governo – ser ele, Dantas, o mentiroso, o caluniador, e não o Governo o culpado da falcatura que passa pela extorsão ou da falcatura que passa até pelas tais contas ilegais detectadas e denunciadas por **Veja**.

Concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros. (Pausa.)

Concedo um aparte ao Líder Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> pergunta se o Ministro confirmaria se se reuniu ou não com Daniel Dantas. O Ministro já se posicionou quanto a isso. O Ministro se reuniu com o Daniel Dantas, acompanhado de alguns Parlamentares que participaram da conversa. Na conversa, segundo a palavra do Ministro e dos presentes, foi informado pelo Daniel Dantas que não teria nenhum dossiê, que não teria feito nenhuma acusação desse tipo. E ele teria perguntado também sobre a questão do inquérito. O Ministro confirmou que já existe inquérito aberto na Polícia Federal e que esse inquérito será apurado, não será sustado, e que não há nenhuma condição de ser paralisado esse tipo de investigação. Portanto, se o Sr. Daniel Dantas tem algo a declarar ou tem alguma lista a entregar, ele terá oportunidade, no inquérito da Polícia Federal, de entregar esse material e de as coisas serem esclarecidas. Essa é a posição do Governo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Romero Jucá, sou uma pessoa recomposta pessoalmente com o Ministro da Justiça, e isso me dá alegria. Tenho estima por S. Ex<sup>a</sup>. Agora, sinceramente, entendo que o foro adequado seria a CPI, onde, aliás, nasceu a acusação que envolvia o Governo.

Não considero legítimo que o Ministro da Justiça, cercado de alguns parlamentares, vá sondar as intenções daquele que supostamente teria documentos-bomba do Presidente da República a todos os principais integrantes deste Governo.

Agradeço-lhe o aparte.

Concedo um aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Senador Arthur Virgílio, primeiro, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento. Aliás, o Ministro da Justiça vem fazendo coisas inadequadas há muito tempo! Ele é o orientador de todos os que cometem crimes dentro daquilo que o Procurador da República chamou de “organização criminosa”. As pessoas se aconselham com ele. Recentemente, houve o episódio do Ministro Palocci: o Ministro Márcio Thomaz Bastos esteve com o Ministro Palocci – alguns dias antes da saída deste do Governo – para orientá-lo sobre qual advogado S. Ex<sup>a</sup> deveria ter. Depois, o advogado esteve aqui, e o Ministro Márcio Thomaz Bastos esteve com o Ministro Palocci e com o advogado dele e disse que não falou nada! Na certa ele foi lá para discutir com o Ministro Palocci a escalação do Brasil para a estréia contra a Croácia na Copa do Mundo! Não tratou de assunto jurídico um homem com a capacidade jurídica do Sr. Márcio Thomaz Bastos! Não cabia ao Ministro indicar advogado para defender o então ministro do crime de invasão do sigilo do caseiro Francenildo, como não cabia ao Ministro encontrar-se com Daniel Dantas. Se quer saber se foi o Daniel ou não, interpele-o! Ele sabe, mais do que nós todos, que poderia ter feito, primeiro, a interpelação judicial e, depois, o processo. Ele não fez a interpelação. A Polícia Federal, que é uma polícia de estado, está sendo tratada como polícia de governo. A Polícia Federal reagiu a esse encontro, Senador Arthur! E houve um órgão de imprensa que divulgou algo estranhíssimo: uma viagem ao exterior do ex-Ministro José Dirceu! Aliás, é estranhíssimo esta Casa assistir ao Sr. José Dirceu viajar de jato sem salário! Ele viaja para lá e para cá, no Brasil e no exterior, para conversar sobre esse assunto. Há um adágio na política que diz o seguinte: “Jaboti não sobe no pau”. Para o Ministro da Justiça ir se encontrar com Daniel Dantas, aí tem, Líder Arthur Virgílio! Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito bem. A não ser que o José Dirceu seja – eu perguntava ao Senador Tasso Jereissati o nome daquele personagem das histórias em quadrinhos, o primo sortudo do Pato Donald, o primo Gastão – o primo Gastão! Não precisa explicar nada, tem sorte, enfim, passa o tempo todo tomando a Margarida do Pato Donald!

Não somos crianças e sabemos quanto tempo se leva para a implantação honesta de um escritório de advocacia ou de um escritório de consultoria. Se é um jovem que se forma em uma cidade como o Rio de Janeiro, Senador Jereissati, se esse jovem não tem tradição jurídica na família, ele matura o seu escritório em dez anos no mínimo. Uma pessoa com nome, desde que seja um bom nome, levaria menos tempo para maturar. Mas, mal começa a trabalhar, já tem toda essa liquidez, Senador Pontes, para viajar para lá e para cá? Só sendo – já que não sou malicioso – o primo Gastão, aquele que ganha todas na disputa com o pobre do Pato Donald – isso foi bom porque me rejuvenesceu, Senador Ramez Tebet, voltei aos melhores tempos da minha infância!

Senador José Agripin, concedo-lhe um aparte com muita alegria.

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – Senador Arthur Virgílio, deixe-me voltar à questão Daniel Dantas. Creio que ele ficou mal. O Daniel Dantas deu uma entrevista ao Diogo Mainardi, publicada em espaço nobilíssimo da **Veja**, na qual declarou que foi peitado...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Foi peitado...?

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – Este telefone não pára hoje, Senador! É o mal do dia de aniversário!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Mas hoje é um dia em que todos devemos homenagear V. Ex<sup>a</sup>, pois faz aniversário e V. Ex<sup>a</sup> merece as homenagens por ter toda essa vida brilhante e posta a serviço do seu País e das suas causas. Nada melhor do que, neste momento, poder oferecer-lhe o meu afeto público, os meus parabéns, à frente da Nação e de todo o Senado.

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – Essa ligação pelo menos ensejou a manifestação tão simpática do Colega fraterno e que considero um dos melhores Parlamentares do Congresso Nacional, que é V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio. O Dr. Daniel Dantas, hoje, foi, na verdade, ultrajado duplamente. Primeiro, porque o Governo impediu, por meio da negativa ao requerimento do seu comparecimento à CPI dos Bingos, que ele desse ou confirmasse a sua versão dada ao jornalista Diogo Mainardi, numa entrevista concedida em espaço nobre da **Veja**, quando ele disse que foi peitado por Delúbio Soares, que pediu US\$40 milhões ou US\$50 milhões para facilitar a vida do Banco Opportunity. Na medida em que o Governo, que teve um encontro com ele, por intermédio do Ministro Márcio Thomaz Bastos, votou contra o comparecimento do Dr. Daniel Dantas, temos todo o direito de entender que o Governo tem algo a esconder e que tem de ser esclarecido. Perguntei

sobre isso a Delúbio Soares. Vem, então, o segundo ultraje: Delúbio Soares afirma que jamais pediu um real sequer ao Banco Opportunity. O Dr. Daniel Dantas ficou na conta de mentiroso hoje e foi-lhe negada a oportunidade de dar uma explicação pública sobre a entrevista que concedeu e sobre a peitada que recebeu do Sr. Delúbio Soares. Com este registro, faço a observação de que V. Ex<sup>a</sup>, em muito boa hora, recolhe esse assunto, porque ele não pode morrer no depoimento de hoje. Esse assunto tem de ser esclarecido, porque ele é parte de um fio da meada, que, custe o que custar, vai terminar aparecendo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Muito obrigado, Senador José Agripino. É isso mesmo.

Final de contas, volto a bater na tecla de que tentaram fazer confusão com o processo de privatizações. Certamente deve ter havido irregularidades e um jogo de propinas, evidentemente não partindo do terceiro andar do Palácio do Planalto, mas que significou ganhos que hoje servem para que o Presidente, de maneira até tola, vanglorie-se quanto aos resultados econômicos, como se tais resultados não tivessem nada a ver com o processo de modernização da economia, de ganho sistêmico de produtividade. Hoje, há saldos na balança comercial. Pergunto se tais saldos têm ou não a ver com, por exemplo, o processo de privatizações.

Mais ainda, Senador José Agripino: corre à boca pequena que o nosso inquilino da CPI – inquilino porque já é íntimo, vai a toda hora lá, enfim, o Sr. Delúbio; sempre para não dizer nada, mas sempre se faz presente. É aquela história: ele não é bom depoente porque não basta ser depoente, tem que participar. E ele não participa, ele só comparece.

Mas imaginem se, nesse esquema, de que ele era um títere – e que tinha o Sr. Valério, tinha o Sr. Dirceu, tinha essa turma toda –, não houvesse sido privatizada a Companhia Vale do Rio Doce? Imaginem se nesse jogo de valerioduto houvesse mais a Companhia Vale do Rio Doce, houvesse mais as teles? Realmente, não dá para confundir roubo de dinheiro público com algo que tem a ver com a visão ideológica de Estado, que é entender que foi bom – e alguns entendem que não foi – ter havido as privatizações.

Ouçó o Senador Heráclito Fortes. Em seguida, o Senador Tasso Jereissati, Sr. Presidente.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador Arthur Virgílio, desde o início da instalação dessas CPIs, prego e defendo – V. Ex<sup>a</sup> acompanhou em alguns momentos esta minha posição, juntamente com o Senador Antero Paes de Barros – que todos sejam ouvidos sobre essa questão: os representantes e responsáveis pelo Opportunity, os fundos de pensão e,

acima de tudo, o Citibank. Certa vez, o Sr. Gushiken disse nesta Casa que, por trás de tudo isso, está envolvida a maior pendência empresarial do Brasil, a maior briga empresarial do Brasil, que é o famoso “acordo de *put*”, que envolve e expõe as vísceras não só dos fundos de pensão como também as do Citibank. Sabe por que isso? Porque a primeira versão que o PT deu para a morte do Sr. Celso Daniel é que se tratava de um crime comum; a primeira versão que deu para a questão do Sr. Toninho do PT, morto em Campinas, é que se tratava de crime comum; a primeira versão dada ao caso do contrerrâneo do Senador Tasso Jereissati que foi preso no aeroporto de Fortaleza era a de que o dinheiro que estava na cueca era produto do seu trabalho, do seu suor, da venda de maxixe, de pimentão, de pepinos e de outras coisas mais na feira de São Paulo. Quando se anunciou uma lista com Parlamentares da Oposição envolvidos no mensalão, o Vice-Presidente de uma das Comissões precisou renunciar, porque a lista era falsa. Quando soltaram a lista de Furnas, esta também era falsa. Portanto, tenho o direito de acreditar que essa história não está bem contada. Isso não me remete à ingenuidade de dizer que há santo nessa história, mas é preciso que as partes sejam ouvidas, principalmente, Senador Antonio Carlos Magalhães, quando estamos a poucos dias de uma renovação na Previ. Estão disputando a tapas o fundo de pensão mais rico da América Latina. Os interesses, que não são poucos, estão sendo disputados palmo a palmo, e o assunto está sendo desviado. Daí por que eu achar que é fundamental a CPI rever essa posição. Até sugiro ao Senador Antonio Carlos Magalhães que faça essa convocação para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esse é um assunto que interessa ao País. Não tenho compromisso com erro e não sou procurador de ninguém. Eu disse aqui, desde o começo, que, antes dessa CPI, eu tinha visto o Sr. Dantas por três ou quatro vezes – sou amigo de um ex-cunhado dele –, mas, se há erro, este deve ser apurado. Mas satanizar só um, não! Esse fato precisa ser passado a limpo. E tanto isso é verdade, Senador Arthur Virgílio, que, quando me telefonaram para saber se eu podia receber na minha casa o Sr. Dantas e o Ministro da Justiça, meu primeiro raciocínio foi o seguinte: o Ministro é inteligente e não está engolindo as versões que está recebendo do Governo. Foi o que me passou pela cabeça. E, até por curiosidade de oposicionista, eu queria saber o que ia acontecer nessa conversa. Se havia recuo, eu queria saber de quem era? Na realidade, foi para entregar a carta – que está aí. E o mais estranho de tudo foi o vazamento, da maneira como aconteceu. O vazamento foi fogo amigo. Há algum interesse contrariado nesse episódio, e

isso, sim, precisa ser apurado, Senador Arthur Virgílio. Tenho certeza de que vamos chegar a isso; é questão de dias. Mais dia, menos dia, vamos chegar a um esclarecimento que, tenho certeza, será bom para o País. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Senador Heráclito, V. Ex<sup>a</sup> dá uma excelente idéia. Sugiro assinarmos juntos, o Senador José Agripino pelo PFL, e eu pelo PSDB, o requerimento de convocação do Sr. Daniel Dantas e do Citigroup para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Eu tenho a impressão de que é isso, de que esse é o melhor caminho.

V. Ex<sup>a</sup> talvez tenha cometido, nesse seu aparte tão consistente, um só equívoco: é que a primeira versão não era de crime comum, não. A primeira versão era de crime político. Eles queriam dar a entender que o Governo Fernando Henrique era responsável por um assassinato e pelo outro. Esse é o ponto a ser lembrado, num País que não pode perder a memória. Diziam que os companheiros estavam sendo assassinados; diziam que havia um verdadeiro complô para se matar lideranças petistas. Enfim, foi nesse clima que se realizaram os funerais tanto do Toninho do PT, quanto do Sr. Celso Daniel. Depois, a apuração começou a mostrar envolvimento de figuras ligadas ao Partido a que se filiavam os dois assassinados e, aí, “evoluíram” para a tese do crime comum, a qual não foi engolida pelo Ministério Público Estadual de São Paulo, nem pela polícia de São Paulo. Hoje, está aí o Sr. José Dirceu, indiciado ou apontado como alguém que tivesse a ver com esse episódio de Santo André.

Muito obrigado, Senador.

Sugiro que o Senador José Agripino e eu assine-mos esse requerimento para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, convocando o Sr. Dantas e os *big shots*, ou o *big shot*, do Citigroup para procurarmos tirar a limpo isso que, hoje, foi-nos denegado por uma maioria absolutamente assustada que o Governo demonstrou ter na CPI dos Bingos.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE)** – Senador Arthur Virgílio, com todo o respeito e com toda a admiração que tenho pelo Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, confesso que estranhei profundamente seu encontro com o banqueiro Daniel Dantas. Foi publicada a reportagem da revista **Veja** em que Daniel Dantas acusava várias figuras importantes do Governo do PT, inclusive o próprio Presidente da República – o que não acredito – e o Ministro Márcio Thomaz Bastos, de terem conta no exterior. Não há problema algum em se ter conta no exterior, mas isso teria sido feito sem registro, sem declaração. A irmã do banqueiro, diretora de suas empresas, Dr<sup>a</sup> Verônica,



declarou, sob juramento, na Corte de Nova Iorque, que o banqueiro foi achacado pelo PT, que lhe exigia dezenas de milhões de dólares, e não há dúvidas da veracidade dessa declaração, pois existe o fac-símile. Diante de tudo isso, o mínimo que se poderia esperar era uma reação indignada, seguida por um processo, ou seja, uma reação, um desmentido e um processo imediato. Aliás, isso não era de se esperar pela dignidade do Governo ou dos homens públicos que estão ali. Acredito que era uma obrigação. O Ministro da Justiça, a bem da transparência pública, tinha a obrigação de responder à altura a uma acusação grave como aquela, de que o Governo achacou o banqueiro. Está ali dito claramente pela Dr<sup>a</sup> Verônica que o Governo criaria embaraços ao banqueiro se aquele dinheiro não fosse dado. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> se lembra de que está dito isso ali. Portanto, seria obrigatória a reação do Governo. Em vez disso, não há sequer uma ameaça, não há indignação, não há uma resposta clara. Na semana seguinte, somos surpreendidos com outra reportagem da revista, dizendo que houve, sim, um encontro para uma conversa cordial entre o Ministro da Justiça e o próprio banqueiro acusador. Hoje, na CPI, o mesmo Partido acusado de achacar o banqueiro faz um esforço enorme para evitar que ele venha explicar-se ou falar perante o Senado e a Nação brasileira. Isso é triste, isso é seriíssimo! Não sei o que se pode pensar, mas acredito que, mais do que nunca, devemos nos esforçar. Esta Oposição deve fazer um esforço para ouvir o banqueiro Daniel Dantas. Está muito claro para todos nós que houve um acordo entre o banqueiro e o Ministro da Justiça, em nome do Governo, e que atrás disso aconteceu algo muito sério. Não podemos deixar ficar isso como ficou.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> toca num ponto – encerrei após ouvir outra vez o Senador José Agripino, Sr. Presidente, –, ou seja, essa série de golpes jurídicos aplicados na praça política, que vêm se somar às dezenas de golpes que conhecemos aplicados na praça comercial. Trata-se do mesmo golpe: colocar uma nota valiosa de dinheiro em cima, várias notas sem valor no meio e uma nota valiosa embaixo. Este golpe, por exemplo, no Rio de Janeiro, é chamado de “golpe do paco”; na minha terra, de “golpe do baludo”. Paqueiro é sinônimo de baludeiro. Ou seja, temos dois golpes: em um, os irmãos do Daniel disseram que davam dinheiro a certa pessoa do Palácio para essa pessoa passar o dinheiro para o José Dirceu. Nunca o irmão de Daniel disse que o dinheiro era passado diretamente para o José Dirceu. O que acontece? Essa pessoa não processa o

irmão de Daniel; e José Dirceu processa o irmão de Daniel. Por quê? Porque não havia mesmo como se materializar prova nenhuma contra ele. Essa é uma forma de se esquivar. Uma outra forma interessante de se esquivar é a de que o Governo se sente ofendido com o que Dantas disse à Revista **Veja**, mas opta por processá-la, por processar a Revista **Veja**. E opta por buscar acordo com o Sr. Daniel Dantas, quando o certo seria processar Dantas pelo que ele disse a **Veja** e não a **Veja** por ter acolhido as declarações bombásticas de Daniel Dantas.

Concedo um aparte ao Senador José Agripino, não sem antes deixar de registrar a presença neste Plenário de dois Deputados: meu prezado e dileto amigo, Deputado Átila Lins, e meu prezado e querido amigo, Deputado Paulo Delgado. Ambos, apesar da jovialidade, com toda a pinta e com todo o **status** senatorial.

Concedo um aparte ao Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, apenas para reiterar: o discurso de V. Ex<sup>a</sup> já produziu um bom resultado. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> sempre fala coisas conseqüentes. Vamos dar uma oportunidade ao banqueiro Daniel Dantas de vir falar a sua verdade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estou pronto para assinar o requerimento, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Idéia do Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – ...e com o Senador Heráclito Fortes, para que o Sr. Daniel Dantas compareça à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prestar o seu depoimento e confirmar, ou desmentir, o depoimento do Sr. Delúbio Soares prestado na tarde de hoje na CPI dos Bingos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Já providenciei, Senador José Agripino, o requerimento e, portanto, com o acatamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, e a partir da idéia do Senador Heráclito Fortes, buscaremos trazer o Sr. Daniel Dantas e o presidente do Citigroup para deporem, a fim de esclarecer esse episódio tão tortuoso, que não pode ficar no limbo. Ou esse episódio leva alguns para o céu e outros para o inferno, ou outros para o inferno e uns para o céu. Não dá para deixá-los, a todos, no limbo, porque o limbo me parece o pior estado para se generalizar e se misturar as pessoas, as idéias.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Concedo um breve aparte ao Senador Eduardo Suplicy.



**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, de maneira consistente com o argumento que foi hoje exposto, inclusive pelo Senador Tião Viana, quero dizer que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, serei favorável ao requerimento proposto por V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com o Senador Heráclito Fortes, para ouvirmos seja o Sr. Daniel Dantas, sejam os diretores do Citibank. O argumento para não votarmos na CPMI dos Bingos é o de que fugia ao fato determinado. Avalio ser importante tanto para o Senador Heráclito Fortes quanto para o Ministro Márcio Thomaz Bastos e os Parlamentares Sigmaringa Seixas e José Eduardo Martins Cardozo, enfim, todos os participantes. Na medida em que essa reunião se deu sobre algo de interesse público, é importante que ela seja colocada com o espírito de transparência que sempre foi defendido pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex<sup>a</sup>, com sua independência e com suas atitudes, se um dia for expulso do PT, não assuma contrato com ninguém antes conversar conosco. Dê preferência ao PSDB.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Felizmente, Senador, hoje à tarde conversei com o Presidente Paulo Frateschi, do PT de São Paulo, que me confirmou a minha escolha como candidato para o Senado pelo Partido dos Trabalhadores, por São Paulo. Portanto, não há qualquer cogitação a esse respeito, até porque todos os filiados do PT resolve-

ram indicar-me candidato ao Senado. Estou à espera de saber quais serão os meus adversários, inclusive o do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Então, vou colocar, de novo, na Comissão dos Bingos, o requerimento, porque agora, candidato e já intocável, V. Ex<sup>a</sup> certamente voltará a ter a independência de sempre na Comissão dos Bingos. Vou apresentar de novo. Acho que desta vez vamos, como dizia o seu...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não é isso? Ouvi V. Ex<sup>a</sup> falar há pouco: na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim. Mas como V. Ex<sup>a</sup>, agora, está garantido como candidato ao Senado, não podem mais tocar em V. Ex<sup>a</sup>, agora vou tentar o voto de V. Ex<sup>a</sup> na Comissão dos Bingos outra vez. Aí vai voltar a ter a independência de sempre.

Muito obrigado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Não. Estou tranquilo. V. Ex<sup>a</sup> não precisa se preocupar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Vou reapresentar. Agora sei que vou contar com aquele que já não vai mais sofrer nenhuma mesquinha por parte do **apparatchik**.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**EMENDAS NºS 1 A 11, APRESENTADAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2005 (CN), QUE “DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA PERMANENTE A QUE SE REFERE O § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO E SOBRE A TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS A QUE SE REFERE O MESMO ARTIGO”.**

ESPAÇO RESERVADO  
PARA ETIQUETA

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 1

| DISPOSITIVO A SER EMENDADO |    |            |    |
|----------------------------|----|------------|----|
| Artigo:                    | 16 | Parágrafo: | 4º |
| Inciso:                    |    | Alínea:    |    |

PÁGINA

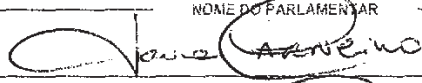
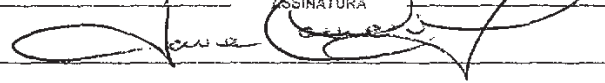
1 DE 1

TEXT

Suprima-se o § 4º do art. 16

JUSTIFICAÇÃO

É importante que as matérias, sobretudo as dos itens *a* (Relatório de Gestão Fiscal), *b* (informações encaminhadas pelo TCU) e *c* (relatórios referentes aos atos de limitação de empenho e movimentação financeira) tenham relatórios e sejam discutidas na Comissão.

|          |                                                                                      |    |         |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| CÓDIGO   | NOME DO PARLAMENTAR                                                                  | UF | PARTIDO |
|          |   |    |         |
| DATA     | ASSINATURA                                                                           |    |         |
| 6/9/2005 |  |    |         |

ESPAÇO RESERVADO  
PARA ETIQUETAEMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 2

| DISPOSITIVO A SER EMENDADO |    |            |       |
|----------------------------|----|------------|-------|
| Artigo:                    | 32 | Parágrafo: | único |
| Inciso:                    |    | Alínea:    |       |

PÁGINA

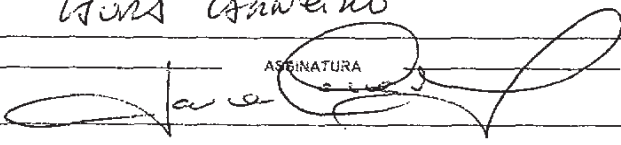
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se o parágrafo único do art. 32

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso não deve simplesmente seguir a metodologia do Poder Executivo pois esse tem subestimado as receitas de forma recorrente. A utilização de metodologias diferentes proporciona a evolução no cálculo da reestimativa.

|                  |                                                                                                    |    |         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| CÓDIGO           | NOME DO PARLAMENTAR<br>Luis Carlos                                                                 | UF | PARTIDO |
| DATA<br>6/9/2005 | ASSINATURA<br> |    |         |

OF. Nº 397 /2005-CN

Brasília, em 20 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup> cópias das Emendas de nºs 3 a 7, apresentadas pela Deputada Laura Carneiro ao Projeto de Resolução nº 2, de 2005, do Congresso Nacional que “Dispõe sobre a Comissão mista permanente a que se refere o § 1º do art . 166 da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo”.

Na oportunidade, renovo a V. Ex<sup>a</sup> protestos de alta estima e consideração.



Senador **Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal

Exmº. Sr.  
Deputado **Severino Cavalcanti**  
Presidente da Câmara dos Deputados



ESPAÇO RESERVADO  
PARA ETIQUETAEMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 3

| DISPOSITIVO A SER EMENDADO |    |            |  |
|----------------------------|----|------------|--|
| Artigo:                    | 25 | Parágrafo: |  |
| Inciso:                    |    | Alinea:    |  |

|        |
|--------|
| PÁGINA |
| 1 DE 1 |

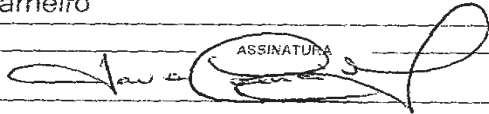
TEXTO

Dê-se ao art. 25 a seguinte redação:

**Art. 25.** Ao Comitê de Admissibilidade de Emendas compete avaliar a admissibilidade das emendas apresentadas, nos termos do art. 146 desta Resolução, inclusive as de relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias, de plano plurianual e de créditos adicionais.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo a avaliação das emendas de projetos de créditos adicionais pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas.

|           |                                                                                     |    |         |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| CÓDIGO    | NOME DO PARLAMENTAR                                                                 | UF | PARTIDO |
|           | Laura Carneiro                                                                      | RJ | PFL     |
| DATA      | ASSINATURA                                                                          |    |         |
| 13/9/2005 |  |    |         |

Recebida em  
15/09/05 16:02  
Maurício

ESPAÇO RESERVADO  
PARA ETIQUETAEMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 4

| DISPOSITIVO A SER EMENDADO |    |            |    |
|----------------------------|----|------------|----|
| Artigo:                    | 47 | Parágrafo: | 2º |
| Inciso:                    | II | Alínea:    |    |

|        |
|--------|
| PÁGINA |
| 1 DE 1 |

## TEXTO

Dê-se ao art. 47, §2º, II a seguinte redação:

§ 2º Poderão ser apresentadas:

(...)

II - até quatro emendas, sendo duas de apropriação e duas de remanejamento, para aquelas cuja competência abranja mais de uma subárea temática;

## JUSTIFICAÇÃO

As "emendas de comissão" aprovadas no processo de tramitação da Lei Orçamentária Anual – PLOA – ~~tradicionalmente se coadunam com o interesse do Poder Executivo nas áreas afetas às Comissões Permanentes.~~ Entende-se que o Poder Executivo tem a prerrogativa constitucional de alterar a peça Orçamentária até o momento do envio da proposta para o Congresso Nacional. A partir desse instante, o Governo deve se restringir a auxiliar os Congressistas no sentido de informar e esclarecer pontos para o melhor andamento dos trabalhos de elaboração da Lei no âmbito do Poder Legislativo. Nesse sentido, ao reduzir o número de emendas destinadas às comissões, esta emenda visa a minimizar interferência do Poder Executivo no Parlamento durante a tramitação do PLOA.

|           |                                                                                     |    |         |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| CÓDIGO    | NOME DO PARLAMENTAR                                                                 | UF | PARTIDO |
|           | Laura Carneiro                                                                      | RJ | PFL     |
| DATA      | ASSINATURA                                                                          |    |         |
| 13/9/2005 |  |    |         |

ESPAÇO RESERVADO  
PARA ETIQUETAEMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 5

| DISPOSITIVO A SER EMENDADO |    |            |    |
|----------------------------|----|------------|----|
| Artigo:                    | 57 | Parágrafo: | 1º |
| Inciso:                    |    | Alínea:    |    |

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se o § 1º do art. 57.

JUSTIFICAÇÃO

Ao definir na Resolução o critério de distribuição dos recursos há um engessamento que não possibilita mudanças por parte do Parecer Preliminar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Laura Carneiro

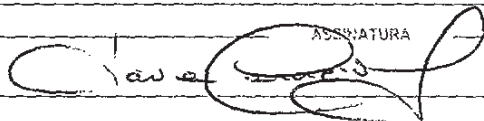
RJ

PFL

DATA

13/9/2005

ASSINATURA



ESPAÇO RESERVADO  
PARA ETIQUETAEMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 6

| DISPOSITIVO A SER EMENDADO |    |            |  |
|----------------------------|----|------------|--|
| Artigo:                    | 57 | Parágrafo: |  |
| Inciso:                    | I  | Alínea:    |  |

PÁGINA

1 DE 1

## TEXTO

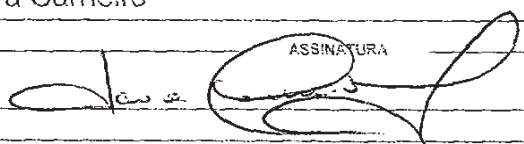
Dê-se ao art. 57, inciso I a seguinte redação:

Art. 57 (...)

I – vinte e cinco por cento para emendas de bancada, distribuídos no Parecer Preliminar;

## JUSTIFICAÇÃO

Ao definir na Resolução o critério de distribuição dos recursos há um engessamento que não possibilita mudanças por parte do Parecer Preliminar.

|           |                                                                                     |    |         |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| CÓDIGO    | NOME DO PARLAMENTAR                                                                 | UF | PARTIDO |
|           | Laura Carneiro                                                                      | RJ | PFL     |
| DATA      | ASSINATURA                                                                          |    |         |
| 13/9/2005 |  |    |         |



ESPAÇO RESERVADO  
PARA ETIQUETAEMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 02/2005

EMENDA Nº 7

| DISPOSITIVO A SER EMENDADO |       |            |  |
|----------------------------|-------|------------|--|
| Artigo:                    | 130-A | Parágrafo: |  |
| Inciso:                    |       | Alínea:    |  |

PÁGINA

1 DE 1

## TEXTO

Inclua-se o seguinte artigo após o artigo 130:

Art. 130-A Os trabalhos da CMO somente serão iniciados com a presença mínima de um terço de sua composição em cada Casa.

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução é omissivo quanto ao quórum de abertura das reuniões da CMO, fazendo com que se remeta ao Regimento Comum no que concerne a essa questão. A emenda visa cobrir essa lacuna e tornar a Resolução mais completa.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Laura Carneiro

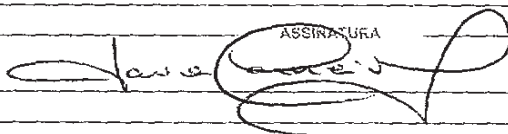
RJ

PFL

DATA

13/9/2005

ASSINATURA



## **EMENDA Nº 8**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2005-CN**

Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.

### **EMENDA SUPRESSIVA**

Suprima-se a Subseção V da Seção VI do Capítulo V

### **JUSTIFICAÇÃO**

Com a supressão das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária anual e suas alterações busca-se eliminar uma das principais modalidades de relações obscuras entre parlamentares e interesses privados, bem como com diferentes setores da Administração Pública.

Longe de se pretender ceifar a iniciativa e a criatividade dos representantes do povo, espera-se, com essa modificação, valorizar o trabalho das Comissões temáticas das duas Casas e arregimentar os esforços das bancadas estaduais em torno das prioridades de cada unidade federativa.

Na elaboração do orçamento público, de abrangência nacional, é a visão de conjunto dos desafios do País que deve nortear os trabalhos de aperfeiçoamento da proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

É relevante assinalar que esta restrição não se estende

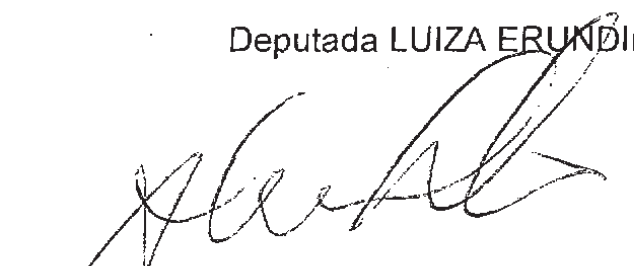
aos demais projetos de lei em matéria orçamentária, isto é, aos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e de lei do plano plurianual e suas revisões, que não envolvem, de forma tão direta e específica, a destinação de recursos públicos.

Outro benefício evidente desta modificação que ora propomos é a eliminação da barganha que se estabelece sistematicamente entre o Poder Executivo, que detém o controle da execução orçamentária e financeira, e o autor da emenda, quando se trata de descontingenciar as dotações e liberar os recursos das emendas já incluídas na lei em troca do apoio às proposições de iniciativa do Executivo, estrangendo o parlamentar e reduzindo seus graus de liberdade nas diversas formas de votação das proposições em tramitação no Congresso Nacional.

Esta proposta é mais do que oportuna, dada a recorrência dos escândalos denunciados pela imprensa e a proximidade do período eleitoral, servindo como uma demonstração de que a renúncia a uma prerrogativa individual oferece uma perspectiva de generosidade que tem em vista objetivos muito mais amplos e perenes.

Sala da Comissão, em            de maio de 2006.

Deputada LUIZA ERUNDINA



Dep. ALEXANDRE CARDOSO  
CIDRADO PSB

**Emenda Modificativa Nº 9****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2005-CN**

Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.

Dê-se ao inciso VIII, do artigo 16, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005-CN a seguinte redação:

Art. 16.....

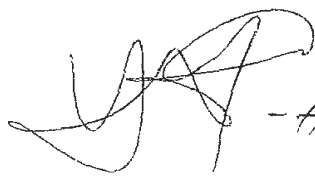
VIII - o critério de rodízio será adotado na designação dos Relatores Setoriais do projeto de lei orçamentária anual, de forma que não seja repetido, no ano subsequente, o mesmo Relator para a mesma área temática.

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda em epígrafe pretende disciplinar a distribuição de Relatorias Setoriais do projeto de lei orçamentária anual de forma a possibilitar às bancadas partidárias optar pela área temática com que tenha mais afinidade, mesmo porque, ao restringir o direito de opção das bancadas, está se ferindo o princípio de proporcionalidade partidária na participação dos trabalhos das Comissões, podendo desencadear um grave precedente para outras Comissões da Casa.

Sala das Sessões,

maio de 2006



- HENRIQUE EDUARDO ALVES - PMDB/RN

B6081 - HENRIQUE  
2146

BT 23-5-2006  
155min



**Emenda Modificativa Nº 10****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2005-CN**

Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.

Dê-se ao § 1º e seu inciso I, do artigo 47, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005-CN a seguinte redação:

Art. 47.....

§ 1º Poderão ser apresentadas no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 20 (vinte) emendas de apropriação, além de 3 (três) emendas de remanejamento, sendo que:

I - As Bancadas Estaduais com mais de onze parlamentares poderão apresentar, além do mínimo de 18 (dezoito) emendas, uma emenda de apropriação para cada grupo completo de 10 (dez) parlamentares da bancada que exceder a 11 (onze) parlamentares;

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda proposta objetiva resguardar às bancadas estaduais acima de onze parlamentares, o direito ao número mínimo de emendas nunca inferior a dezoito, conforme critério adotado atualmente.

Sala das Sessões,

maio de 2006

 HENRIQUE EDUARDO ALVES  
PMDB/RN  
Recbi - MARCOS - 2146  
em 23-5-2006 - 17h55 min

**Emenda Modificativa Nº 11****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2005-CN**

Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.

Dê-se a alínea a, do inciso I, do artigo 80, do texto do Projeto de Resolução nº 2/2005-CN a seguinte redação:

Art. 80.....

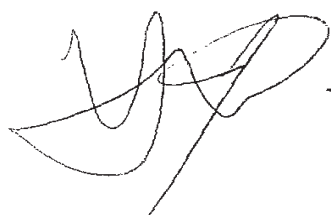
I -.....

a) para recompor dotação cancelada, até o limite de 10 (dez) destaques por membro da CMO;

**JUSTIFICAÇÃO**

O escopo deste emenda é compatibilizar o número de destaques aos variados pleitos que chegam para serem viabilizados pelos parlamentares, assim como ampliar as possibilidades de destaques para recompor dotações.

Sala das Sessões, maio de 2006

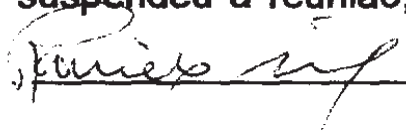
 - HENRIQUE EDUARDO ALVES - PMDB/RN  
Seção  
Márquês - 246  
E-4 23-5-2006  
14h 55min

**Ata da 5ª Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 23 de maio de 2006**

Às dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia 23 de maio de dois mil e seis, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros, e com a presença dos Srs. Senadores, Tião Viana, 1º Vice-Presidente, Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, Efraim Morais, 1º Secretário, João Alberto Souza, 2º Secretário, Paulo Octávio, 3º Secretário e Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário. Abertos os trabalhos, O Senhor Presidente concedeu a palavra aos membros da Mesa na seguinte ordem: 1) O Senador Tião Viana apresentou relatórios favoráveis aos **Requerimentos** (de informações) nºs: **221, 227, 228, 268, 269, 270, 272, 278, 335, 336, 370, 478, 536, 541 e 542 de 2006**. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 2) O Senador Antero Paes de Barros apresentou relatórios favoráveis aos **Requerimentos** (de informações) nºs: **243, 346, 384, 457, 471 e 492 de 2006**. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos

termos de seus relatórios, e remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Tendo em vista a aprovação dos **Requerimentos nºs 457 e 471, de 2006**, ficam interrompidas, as tramitações dos **Projetos de Resolução nºs 33, de 2006 e 57, de 2003**, respectivamente, nos termos do inciso IV, do Artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal. 3) O Senador Efraim Morais apresentou relatórios favoráveis aos **Requerimentos (de informações) nºs 245, 246, 257, 260, 266, 279, 304, 333, 334, 342, 349, 389, 390 e 453 de 2006**. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. 4) O Senador João Alberto Souza apresentou relatórios favoráveis aos **Requerimentos (de informações) nºs: 218, 300, 345, 357, 365 e 376, de 2006**. Apresentou ainda relatório favorável, com nova redação aos **Requerimentos de Informações nºs 83, 262, 327, 356, 377 e 496, de 2006**. Continuando com a palavra, apresentou relatório favorável ao **Projeto de Resolução nº 23, de 2006**, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes e outras Senadoras, que *“acrescenta parágrafos ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre as licenças à gestante, ao adotante e paternidade”*. Submetidas à votação, as matérias foram aprovadas, nos termos de seus relatórios, e remetidas à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Tendo em vista a aprovação do **Requerimento nº**



**376, de 2006**, fica interrompida, a tramitação do **Ofício "S" nº 1 , de 2006**, nos termos do inciso IV, do Artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal. 5) O Senador Paulo Octávio apresentou relatórios favoráveis aos **Requerimentos (de informações) nºs: 703, 1043, 1297, de 2005, 7, 8, 119, 120 e 201, de 2006**. Apresentou ainda relatórios favoráveis, com nova redação aos **Requerimentos de Informações nºs 1132, de 2005, 6 e 129, de 2006**. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Tendo em vista a aprovação do **Requerimento nº 703, de 2005**, fica interrompida, a tramitação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2003**, nos termos do inciso IV, do Artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal. 6) O Senador Eduardo Siqueira Campos apresentou relatórios favoráveis aos **Requerimentos (de informações) nºs: 452, 518 e 519, de 2006**. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente submeteu à Mesa sua decisão que deferiu, *ad referendum*, os **Requerimentos de Informações nºs 599 e 600, de 2006**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães. Aprovada a decisão da Presidência. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, ao tempo em que determinou que eu,  (Raimundo

Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata foi lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e quatro minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata com os demais membros da Mesa.

Senado Federal, em 23 de maio de 2006

Senador Renan Calheiros  
Presidente

Senador Tião Viana  
1º Vice-Presidente

Senador Antero Paes de Barros  
2º Vice-Presidente

Senador Efraim Morais  
1º Secretário

Senador João Alberto Souza  
2º Secretário

Senador Paulo Octávio  
3º Secretário

Senador Eduardo Siqueira Campos  
4º Secretário

## **Agenda do Presidente do Senado Federal**

**24/05/2006**

**quarta-feira**

- 
- 12:00** - **Senador César Borges, acompanhado do Deputado Julio Lopes**  
para tratar do Marco Regulatório do Saneamento  
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 12:30** - **Ministro Patrus Ananias, Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**  
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 13:00** - **Governador Valdez Góes, Governador do Estado do Amapá**  
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 13:15** - **Governador Marcelo Miranda, Governador do Estado do Tocantins, acompanhado do**  
Deputado Federal Osvaldo Reis  
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 15:45** - **Senhor Guilherme Afif Domingos, Presidente da Federação de Associações Comerciais do Estado de São Paulo**  
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 16:00** - **Ordem do Dia- Sessão Deliberativa - pauta sobrestada**  
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

## **ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 020 , DE 2006**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,**

### **RESOLVE:**

Nomear **VAMIREH CHACON DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão, de Especialista em Educação II, símbolo SF-01, do Serviço de Apoio à Capacitação Legislativa, da Secretaria Especial do Interlegis, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 23 de maio de 2006.



**Senador RENAN CALHEIROS**  
**Presidente do Senado Federal**



**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 122 , DE 2006**

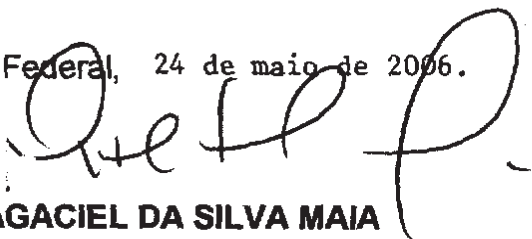
O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar a Comissão Especial de Leilão, de que trata a Portaria nº 102/2005-DGER, incumbida de preparar leilão de bens considerados inservíveis, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP, tendo em vista que o setor de bens patrimoniais, daquela Secretaria, dispõe de considerável volume desses objetos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de junho de 2006, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 24 de maio de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 927 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007732/06-6,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CAROLINA CUNHA CANTO DE MIRANDA**, matrícula n.º 174996, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 24 de maio de 2006.

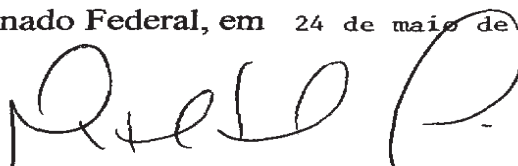
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 928 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005.630/06-1,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 688, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3462, de 18/04/2006, que nomeou **MARIA JUDITI SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Assuntos Sociais, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 24 de maio de 2006.

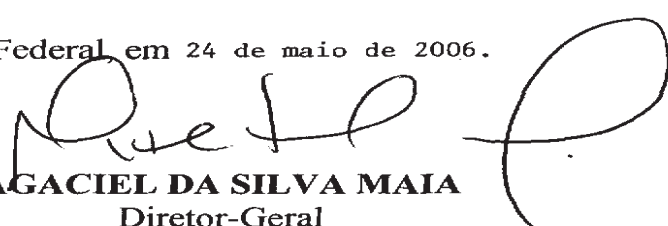
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 929 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **007753/06-3** e **007733/06-2**,

**R E S O L V E** alterar a lotação do servidor **CLAUDIO SIQUEIRA BARBOSA**, matrícula nº 189379, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior para o Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 24 de maio de 2006.

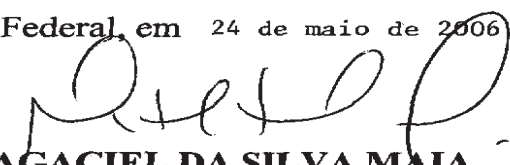
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 930 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007734/06-9**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BRUNO AUGUSTO LADEIRA PEREIRA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 24 de maio de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 931 , DE 2006**

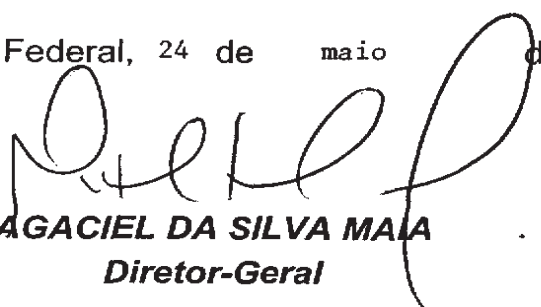
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 13125, e WILMA ROSA LEITE FRAGA, matrícula nº 33689, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 007381/06-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de maio de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                     |                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bahia</b><br>PFL – Rodolpho Tourinho* <sup>S</sup><br>PFL – Antonio Carlos Magalhães **<br>PFL – César Borges**                                 | <b>Rio Grande do Sul</b><br>PMDB – Pedro Simon*<br>BLOCO-PT – Paulo Paim**<br>PTB – Sérgio Zambiasi**                               | <b>Amazonas</b><br>PMDB – Gilberto Mestrinho*<br>PSDB – Arthur Virgílio**<br>PDT – Jefferson Péres**                   |
| <b>Rio de Janeiro</b><br>BLOCO-PT – Roberto Saturnino*<br>PRB – Marcelo Crivella**<br>PMDB – Sérgio Cabral**                                       | <b>Ceará</b><br>PSDB – Luiz Pontes*<br>BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**<br>PSDB – Tasso Jereissati**                             | <b>Paraná</b><br>PSDB – Alvaro Dias *<br>BLOCO-PT – Flávio Arns**<br>PDT – Osmar Dias**                                |
| <b>Maranhão</b><br>PMDB – João Alberto Souza *<br>PFL – Edison Lobão**<br>PFL – Roseana Sarney **                                                  | <b>Paraíba</b><br>PMDB – Ney Suassuna *<br>PFL – Efraim Morais**<br>PMDB – José Maranhão **                                         | <b>Acre</b><br>BLOCO-PT – Tião Viana*<br>PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**<br>BLOCO-PT – Sibá Machado** <sup>S</sup>    |
| <b>Pará</b><br>PMDB – Luiz Otávio*<br>BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**<br>PSDB – Flexa Ribeiro** <sup>S</sup>                                         | <b>Espírito Santo</b><br>PSDB – João Batista Motta* <sup>S</sup><br>PSDB – Marcos Guerra** <sup>S</sup><br>BLOCO-PL – Magno Malta** | <b>Mato Grosso do Sul</b><br>PSDB – Juvêncio da Fonseca*<br>PTB – Antônio João ** <sup>S</sup><br>PMDB – Ramez Tebet** |
| <b>Pernambuco</b><br>PFL – José Jorge*<br>PFL – Marco Maciel**<br>PSDB – Sérgio Guerra**                                                           | <b>Piauí</b><br>PMDB – Alberto Silva*<br>PFL – Heráclito Fortes**<br>PMDB – Mão Santa **                                            | <b>Distrito Federal</b><br>PTB – Valmir Amaral* <sup>S</sup><br>PDT – Cristovam Buarque **<br>PFL – Paulo Octávio **   |
| <b>São Paulo</b><br>BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*<br>BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**<br>PFL – Romeu Tuma**                                           | <b>Rio Grande do Norte</b><br>PTB – Fernando Bezerra*<br>PMDB – Garibaldi Alves Filho**<br>PFL – José Agripino**                    | <b>Tocantins</b><br>PSDB – Eduardo Siqueira Campos*<br>BLOCO-PL – João Ribeiro **<br>PC do B – Leomar Quintanilha**    |
| <b>Minas Gerais</b><br>BLOCO-PL – Aelton Freitas* <sup>S</sup><br>PSDB – Eduardo Azeredo**<br>PMDB – Wellington Salgado de Oliveira** <sup>S</sup> | <b>Santa Catarina</b><br>PFL – Jorge Bornhausen *<br>BLOCO-PT – Ideli Salvatti**<br>PSDB – Leonel Pavan **                          | <b>Amapá</b><br>PMDB – José Sarney *<br>PMDB – Gilvam Borges**<br>PSDB – Papaléo Paes**                                |
| <b>Goiás</b><br>PMDB – Iris de Araújo* <sup>S</sup><br>PFL – Demóstenes Torres **<br>PSDB – Lúcia Vânia**                                          | <b>Alagoas</b><br>P-SOL – Heloísa Helena*<br>PMDB – Renan Calheiros**<br>PSDB – João Tenório** <sup>S</sup>                         | <b>Rondônia</b><br>PMDB – Amir Lando*<br>BLOCO-PT – Fátima Cleide**<br>PMDB – Valdir Raupp**                           |
| <b>Mato Grosso</b><br>PSDB – Antero Paes de Barros *<br>PFL – Jonas Pinheiro **<br>BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**<br>-----                        | <b>Sergipe</b><br>PFL – Maria do Carmo Alves *<br>PMDB – Almeida Lima**<br>BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**                   | <b>Roraima</b><br>PTB – Mozarildo Cavalcanti*<br>PDT – Augusto Botelho**<br>PMDB – Romero Jucá**                       |

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011



| <b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b> |                                    |                                 |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Diretora                       | Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz | Ramais: 3488/89/91<br>Fax: 1095 |

| <b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> |                               |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Diretor                                                                           | Wanderley Rabelo da Silva     | (Ramal: 3623 – Fax: 3606) |
| Secretários                                                                       | Francisco Naurides Barros     | (Ramal: 3508)             |
|                                                                                   | Hermes Pinto Gomes            | (Ramal: 3510)             |
|                                                                                   | Irani Ribeiro dos Santos      | (Ramal: 4854)             |
|                                                                                   | Verônica de Carvalho Maia     | (Ramal: 3511)             |
|                                                                                   | José Augusto Panisset Santana | (Ramal: 4854)             |
|                                                                                   | Izaías Faria de Abreu         | (Ramal: 3514)             |
|                                                                                   | Angélica Passarinho Mesquita  | (Ramal: 3501)             |

| <b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b> |                                   |                           |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Diretor                                           | Sérgio da Fonseca Braga           | (Ramal: 3507 – Fax: 3512) |
| Secretários                                       | Maria de Fátima Maia de Oliveira  | (Ramal: 3520)             |
|                                                   | Ivanilde Pereira Dias de Oliveira | (Ramal: 3503)             |
|                                                   | Maria Consuelo de Castro Souza    | (Ramal: 3504)             |
|                                                   | Rilvana Cristina de Souza Melo    | (Ramal: 3509)             |

| <b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b> |                             |                                  |               |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------|
| Diretor                                                | José Roberto Assumpção Cruz |                                  | (Ramal: 3517) |
| Secretários                                            | CAE                         | Luiz Gonzaga Silva Filho         | (Ramal: 4605) |
|                                                        | CAS                         | Gisele Ribeiro de Toledo Camargo | (Ramal: 4608) |
|                                                        | CCJ                         | Gildete Leite de Melo            | (Ramal: 3972) |
|                                                        | CE                          | Júlio Ricardo Borges Linhares    | (Ramal: 4604) |
|                                                        | CMA                         | José Francisco B. de Carvalho    | (Ramal: 3935) |
|                                                        | CDH                         | Altair Gonçalves Soares          | (Ramal: 1856) |
|                                                        | CRE                         | Maria Lúcia Ferreira de Mello    | (Ramal: 4777) |
|                                                        | CI                          | Celso Antony Parente             | (Ramal: 4354) |
|                                                        | CDR                         | Ednaldo Magalhães Siqueira       | (Ramal: 3517) |
|                                                        | CRA                         | Marcello Varella                 | (Ramal: 3506) |

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

**(Ato do Presidente nº 8, de 2005)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>  |
| <b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>    |
| <b>Fátima Cleide – PT/RO</b>      |
| <b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>    |
| <b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>      |
| <b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b> |
| <b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>  |
| <b>Sibá Machado – PT/AC</b>       |

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

| TITULARES                                                      | SUPLENTES                         |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                   |
| César Borges – PFL                                             | 1. José Agripino – PFL            |
| Edison Lobão – PFL                                             | 2. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL                                           | 3. Heráclito Fortes – PFL         |
| Jorge Bornhausen – PFL                                         | 4. Demóstenes Torres – PFL        |
| Rodolpho Tourinho – PFL                                        | 5. José Jorge – PFL               |
| Romeu Tuma – PFL                                               | 6. Roseana Sarney – PFL           |
| Arthur Virgílio – PSDB                                         | 7. João Batista Motta – PSDB      |
| Eduardo Azeredo – PSDB                                         | 8. Alvaro Dias – PSDB             |
| Lúcia Vânia – PSDB                                             | 9. Leonel Pavan – PSDB            |
| Sérgio Guerra – PSDB                                           | 10. Flexa Ribeiro – PSDB          |
| Tasso Jereissati – PSDB                                        | 11. Teotonio Vilela Filho – PSDB  |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                   |
| Ramez Tebet                                                    | 1. Ney Suassuna                   |
| Luiz Otávio                                                    | 2. Romero Jucá                    |
| Garibaldi Alves Filho                                          | 3. Wellington Salgado de Oliveira |
| Mão Santa                                                      | 4. Pedro Simon                    |
| Sérgio Cabral                                                  | 5. Maguito Vilela                 |
| Gilberto Mestrinho                                             | 6. Gerson Camata                  |
| Valdir Raupp                                                   | 7. Almeida Lima                   |
| José Maranhão                                                  | 8. Gilvam Borges                  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                   |
| Aloizio Mercadante – PT                                        | 1. Ideli Salvatti – PT            |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 2. Aelton Freitas – PL            |
| Delcídio Amaral – PT                                           | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Eduardo Suplicy – PT                                           | 4. Roberto Saturnino – PT         |
| Fernando Bezerra – PTB                                         | 5. Flávio Arns – PT               |
| João Ribeiro - PL                                              | 6. Sibá Machado – PT              |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>                     | 7. Serys Slhessarenko – PT        |
| <b>PDT</b>                                                     |                                   |
| Osmar Dias                                                     | 1. Jefferson Péres                |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                        |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                        |
| Heráclito Fortes – PFL                                         | 1. César Borges – PFL                  |
| José Jorge – PFL                                               | 2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup> |
| Sérgio Guerra – PSDB                                           | 3. Arthur Virgílio – PSDB              |
| Eduardo Azeredo – PSDB                                         | 4. Lúcia Vânia – PSDB                  |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                        |
| Mão Santa                                                      | 1. Valdir Raupp                        |
| Garibaldi Alves Filho                                          | 2. (vago) <sup>(3)</sup>               |
| Ney Suassuna <sup>(1)</sup>                                    | 3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b> |                                        |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 1. Delcídio Amaral – PT                |
| Sibá Machado – PT                                              | 2. Roberto Saturnino – PT              |
| <b>PDT</b>                                                     |                                        |
|                                                                |                                        |

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTES</b>                      |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                       |
| Rodolpho Tourinho - PFL                                        | 1. (vago)                             |
| Edison Lobão – PFL                                             | 2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup> |
| Sérgio Guerra – PSDB                                           | 3. Eduardo Azeredo – PSDB             |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                       |
| Luiz Otávio                                                    | 1. (vago) <sup>(3)</sup>              |
| Sérgio Cabral                                                  | 2. Gerson Camata                      |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b> |                                       |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 1. Delcídio Amaral – PT               |
| Aelton Freitas – PL                                            | 2. (vago) <sup>(1)</sup>              |
| <b>PDT</b>                                                     |                                       |
| (vago)                                                         | 1. (vago)                             |

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)



**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTES</b>                              |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                               |
| César Borges – PFL                                             | 1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>        |
| Paulo Octávio – PFL                                            | 2. José Jorge – PFL                           |
| Sérgio Guerra – PSDB                                           | 3. Lúcia Vânia - PSDB                         |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                               |
| Ney Suassuna                                                   | 1. Valdir Raupp                               |
| Pedro Simon                                                    | 2. Gerson Camata                              |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                               |
| Roberto Saturnino – PT                                         | 1. Eduardo Suplicy – PT                       |
| Fernando Bezerra – PTB                                         | 2. Aelton Freitas – PL                        |
| Delcídio Amaral – PT                                           | 3. Antônio Carlos Valadares – PTB             |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup> |
| <b>PDT</b>                                                     |                                               |
|                                                                |                                               |

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**

**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>          |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                          |
| Edison Lobão – PFL                                             | 1. César Borges – PFL    |
| Romeu Tuma – PFL                                               | 2. (vago) <sup>(2)</sup> |
| Sérgio Guerra – PSDB                                           | 3. Alvaro Dias – PSDB    |
| <b>PMDB</b>                                                    |                          |
| Romero Jucá                                                    | 1. Ney Suassuna          |
| Valdir Raupp                                                   | 2. Maguito Vilela        |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                          |
| Aelton Freitas – PL                                            | 1. Ideli Salvatti – PT   |
| Fernando Bezerra – PTB                                         | 2. Delcídio Amaral – PT  |
| <b>PDT</b>                                                     |                          |
| (vago)                                                         | 1. (vago)                |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTES</b>                  |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                   |
| Marco Maciel – PFL                                             | 1. Heráclito Fortes – PFL         |
| Jonas Pinheiro – PFL                                           | 2. José Jorge – PFL               |
| Maria do Carmo Alves – PFL                                     | 3. Demóstenes Torres – PFL        |
| Rodolpho Tourinho – PFL                                        | 4. Romeu Tuma – PFL               |
| Flexa Ribeiro – PSDB                                           | 5. Eduardo Azeredo – PSDB         |
| Leonel Pavan – PSDB                                            | 6. Papaléo Paes                   |
| Lúcia Vânia – PSDB                                             | 7. Teotônio Vilela Filho – PSDB   |
| Reginaldo Duarte – PSDB                                        | 8. Sérgio Guerra – PSDB           |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                   |
| Ney Suassuna                                                   | 1. Wellington Salgado de Oliveira |
| Romero Jucá                                                    | 2. Ramez Tebet                    |
| Valdir Raupp                                                   | 3. José Maranhão                  |
| Mão Santa                                                      | 4. Pedro Simon                    |
| Sérgio Cabral                                                  | 5. Maguito Vilela                 |
| (vago) <sup>(3)</sup>                                          | 6. Gerson Camata                  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                   |
| Antônio Carlos Valadares – PSB                                 | 1. Delcídio Amaral – PT           |
| Flávio Arns – PT                                               | 2. Magno Malta – PL               |
| Ideli Salvatti – PT                                            | 3. Eduardo Suplicy – PT           |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>                          | 4. Fátima Cleide – PT             |
| Paulo Paim – PT                                                | 5. Mozarildo Cavalcanti – PTB     |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>                     | 6. (vago) <sup>(5)</sup>          |
| <b>PDT</b>                                                     |                                   |
| Augusto Botelho                                                | 1. Cristovam Buarque              |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>          |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                          |
| Lúcia Vânia – PSDB                                             | 1. Leonel Pavan - PSDB   |
| <b>PMDB</b>                                                    |                          |
| Mão Santa                                                      | 1. (vago)                |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                          |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>                          | 1. (vago) <sup>(3)</sup> |
| Paulo Paim - PT                                                | 2. Flávio Arns – PT      |
| <b>PDT</b>                                                     |                          |
| Augusto Botelho                                                | 1. (vago)                |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT**  
**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>          |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                          |
| Eduardo Azeredo – PSDB                                         | 1. Flexa Ribeiro - PSDB  |
|                                                                | 2. Romeu Tuma - PFL      |
| <b>PMDB</b>                                                    |                          |
| Papaléo Paes <sup>(3)</sup>                                    | 1. (vago) <sup>(2)</sup> |
| Mão Santa                                                      |                          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                          |
| Flávio Arns – PT                                               | 1. Paulo Paim - PT       |
| <b>PDT</b>                                                     |                          |
| Augusto Botelho                                                |                          |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                            |
| Eduardo Azeredo – PSDB                                         | 1. Lúcia Vânia – PSDB      |
| (vago) <sup>(4)</sup>                                          | 2. Demóstenes Torres – PFL |
| <b>PMDB</b>                                                    |                            |
| Papaléo Paes <sup>(3)</sup>                                    | 1. Mão Santa               |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                            |
| Flávio Arns – PT                                               | 1. Paulo Paim – PT         |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>                     |                            |
| <b>PDT</b>                                                     |                            |
|                                                                | 1. Augusto Botelho         |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago) <sup>(2)</sup>**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                                                            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                                                            |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL                                 | 1. Romeu Tuma – PFL                                                        |
| César Borges – PFL                                             | 2. Maria do Carmo Alves – PFL                                              |
| Demóstenes Torres – PFL                                        | 3. José Agripino – PFL                                                     |
| Edison Lobão – PFL                                             | 4. Jorge Bornhausen – PFL                                                  |
| José Jorge – PFL                                               | 5. Rodolpho Tourinho – PFL                                                 |
| João Batista Motta - PSDB                                      | 6. Tasso Jereissati – PSDB                                                 |
| Alvaro Dias – PSDB                                             | 7. Eduardo Azeredo – PSDB                                                  |
| Arthur Virgílio – PSDB                                         | 8. Leonel Pavan – PSDB                                                     |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>                      | 9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB) |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                                                            |
| Ramez Tebet                                                    | 1. Luiz Otávio                                                             |
| Ney Suassuna                                                   | 2. Gilvam Borges                                                           |
| José Maranhão                                                  | 3. Sérgio Cabral                                                           |
| Romero Jucá                                                    | 4. Almeida Lima                                                            |
| Amir Lando                                                     | 5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)          |
| Pedro Simon                                                    | 6. Garibaldi Alves Filho                                                   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                                                            |
| Aloizio Mercadante – PT                                        | 1. Delcídio Amaral – PT                                                    |
| Eduardo Suplicy – PT                                           | 2. Paulo Paim – PT                                                         |
| Fernando Bezerra – PTB                                         | 3. Sérgio Zambiasi – PTB                                                   |
| Magno Malta – PL                                               | 4. Patrícia Saboya Gomes - PSB                                             |
| Ideli Salvatti – PT                                            | 5. Sibá Machado – PT                                                       |
| Antônio Carlos Valadares – PSB                                 | 6. Mozarildo Cavalcanti – PTB                                              |
| Serys Slhessarenko – PT                                        | 7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>                                   |
| <b>PDT</b>                                                     |                                                                            |
| Jefferson Péres                                                | 1. Osmar Dias                                                              |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTES</b>          |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                           |
| Demóstenes Torres – PFL                                        | 1. (vago)                 |
| César Borges – PFL                                             | 2. (vago)                 |
| Tasso Jereissati – PSDB                                        | 3. Leonel Pavan – PSDB    |
| <b>PMDB</b>                                                    |                           |
| Pedro Simon                                                    | 1. (vago)                 |
| Garibaldi Alves Filho                                          | 2. (vago)                 |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                           |
| Serys Slhessarenko – PT                                        | 1. Sibá Machado – PT      |
| (vago)                                                         | 2. Fernando Bezerra – PTB |
| <b>PDT</b>                                                     |                           |
| (vago)                                                         | 1. (vago)                 |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

| <b>TITULARES</b>                                                        | <b>SUPLENTES</b>                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                    |                                                                          |
| Demóstenes Torres – PFL                                                 | 1. Roseana Sarney – PFL                                                  |
| Jorge Bornhausen – PFL                                                  | 2. Jonas Pinheiro – PFL                                                  |
| José Jorge – PFL                                                        | 3. César Borges – PFL                                                    |
| Maria do Carmo Alves – PFL                                              | 4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria) |
| Edison Lobão – PFL                                                      | 5. Marco Maciel – PFL                                                    |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>  | 6. Romeu Tuma – PFL                                                      |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB                                            | 7. Eduardo Azeredo – PSDB                                                |
| Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB) | 8. Sérgio Guerra – PSDB                                                  |
| Leonel Pavan – PSDB                                                     | 9. Lúcia Vânia – PSDB                                                    |
| Reginaldo Duarte – PSDB                                                 | 10. Juvêncio da Fonseca – PSDB                                           |
| <b>PMDB</b>                                                             |                                                                          |
| Wellington Salgado de Oliveira                                          | 1. Amir Lando                                                            |
| Ney Suassuna                                                            | 2. Garibaldi Alves Filho                                                 |
| Valdir Raupp                                                            | 3. Gilvam Borges                                                         |
| Gerson Camata                                                           | 4. (vago) <sup>(4)</sup>                                                 |
| Sérgio Cabral                                                           | 5. Mão Santa                                                             |
| José Maranhão                                                           | 6. Luiz Otávio                                                           |
| Maguito Vilela                                                          | 7. Romero Jucá                                                           |
| Gilberto Mestrinho                                                      | 8. (vago)                                                                |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>          |                                                                          |
| Aelton Freitas – PL                                                     | 1. (vago) <sup>(6)</sup>                                                 |
| Paulo Paim – PT                                                         | 2. Aloizio Mercadante – PT                                               |
| Fátima Cleide – PT                                                      | 3. Fernando Bezerra – PTB                                                |
| Flávio Arns – PT                                                        | 4. Delcídio Amaral – PT                                                  |
| Ideli Salvatti – PT                                                     | 5. Antônio Carlos Valadares – PSB                                        |
| Roberto Saturnino – PT                                                  | 6. Magno Malta – PL                                                      |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                              | 7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>                            |
| Sérgio Zambiasi – PTB                                                   | 8. João Ribeiro – PL                                                     |
| <b>PDT</b>                                                              |                                                                          |
| Augusto Botelho                                                         | 1. (vago)                                                                |

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**

**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>               |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                               |
| Demóstenes Torres – PFL                                        | 1. Maria do Carmo Alves - PFL |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(1) (5)</sup>                      | 2. Romeu Tuma – PFL           |
| Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2) (6)</sup>       | 3. Edison Lobão – PFL         |
| Leonel Pavan - PSDB                                            | 4. Reginaldo Duarte - PSDB    |
| <b>PMDB</b>                                                    |                               |
| Sérgio Cabral                                                  | 1. (vago) <sup>(4)</sup>      |
| Valdir Raupp                                                   | 2. Luiz Otávio                |
| Wellington Salgado de Oliveira                                 | 3. (vago)                     |
| (vago) <sup>(7)</sup>                                          | 4. (vago)                     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b> |                               |
| Roberto Saturnino – PT                                         | 1. Paulo Paim – PT            |
| (vago)                                                         | 2. Flávio Arns – PT           |
| Aelton Freitas – PL                                            | 3. (vago)                     |
| Sérgio Zambiasi – PTB                                          | 4. (vago)                     |

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).



**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                            |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                            |
| Marco Maciel – PFL                                             | 1. Reginaldo Duarte – PSDB                 |
| (vago) <sup>(3)</sup>                                          | 2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL) |
| Lúcia Vânia – PSDB                                             | 3. Eduardo Azeredo – PSDB                  |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                            |
| Gerson Camata                                                  | 1. Gilberto Mestrinho                      |
| Wellington Salgado de Oliveira                                 | 2. (vago) <sup>(2)</sup>                   |
| Valdir Raupp                                                   | 3. (vago)                                  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                            |
| Roberto Saturnino – PT                                         | 1. Mozarildo Cavalcanti – PTB              |
| Flávio Arns – PT                                               | 2. Antônio Carlos Valadares – PSB          |
| Delcídio Amaral – PT                                           | 3. Aelton Freitas – PL                     |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                       |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                       |
| Heráclito Fortes – PFL                                         | 1. Jorge Bornhausen – PFL             |
| César Borges – PFL                                             | 2. José Jorge – PFL                   |
| Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>                            | 3. Roseana Sarney – PFL               |
| Teotonio Vilela Filho - PSDB                                   | 4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup> |
| Arthur Virgílio – PSDB                                         | 5. Leonel Pavan – PSDB                |
| Flexa Ribeiro – PSDB                                           | 6. Alvaro Dias – PSDB                 |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                       |
| Gilvam Borges                                                  | 1. Ney Suassuna                       |
| Luiz Otávio                                                    | 2. Romero Jucá                        |
| Gerson Camata                                                  | 3. Sérgio Cabral                      |
| Valdir Raupp                                                   | 4. Amir Lando                         |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>                    | 5. Mão Santa                          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                       |
| Aelton Freitas – PL                                            | 1. Mozarildo Cavalcanti – PTB         |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 2. Fátima Cleide – PT                 |
| Sibá Machado – PT                                              | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB     |
| João Ribeiro - PL                                              | 4. Ideli Salvatti – PT                |
| Serys Slhessarenko – PT                                        | 5. Flávio Arns – PT                   |
| <b>PDT</b>                                                     |                                       |
| Augusto Botelho                                                | 1. Osmar Dias                         |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB <sup>(1)</sup>**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTES</b>       |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                        |
| (vago)                                                         | 1. (vago)              |
| Leonel Pavan – PSDB                                            | 2. (vago)              |
| <b>PMDB</b>                                                    |                        |
| Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>                             | 1. Romero Jucá         |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b> |                        |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 1. Aelton Freitas – PL |
| Delcídio Amaral – PT                                           | 2. (vago)              |
| <b>PDT</b>                                                     |                        |
|                                                                |                        |

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS  
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À  
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL  
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTES</b>                    |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                     |
| (vago)                                                         | 1. (vago)                           |
| Leonel Pavan – PSDB                                            | 2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup> |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                     |
| (vago)                                                         | 1. Luiz Otávio                      |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b> |                                     |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 1. Ideli Salvatti – PT              |
| Aelton Freitas – PL                                            | 2. (vago)                           |
| <b>PDT</b>                                                     |                                     |
| (vago)                                                         | 1. (vago)                           |

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                   |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                   |
| Edison Lobão – PFL                                             | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| (vago) <sup>(6)</sup>                                          | 2. Demóstenes Torres – PFL        |
| Jorge Bornhausen – PFL                                         | 3. Heráclito Fortes – PFL         |
| José Agripino – PFL                                            | 4. (vago)                         |
| Romeu Tuma – PFL                                               | 5. Maria do Carmo Alves – PFL     |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB                                     | 6. Arthur Virgílio – PSDB         |
| Lúcia Vânia – PSDB                                             | 7. Alvaro Dias – PSDB             |
| Reginaldo Duarte – PSDB                                        | 8. Flexa Ribeiro – PSDB           |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                   |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>                    | 1. Luiz Otávio                    |
| Maguito Vilela                                                 | 2. (vago) <sup>(7)</sup>          |
| José Maranhão                                                  | 3. Mão Santa                      |
| Sérgio Cabral                                                  | 4. (vago) <sup>(2)</sup>          |
| Garibaldi Alves Filho                                          | 5. Valdir Raupp                   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                   |
| Flávio Arns – PT                                               | 1. Magno Malta - PL               |
| Fátima Cleide – PT                                             | 2. Sibá Machado – PT              |
| Ana Júlia Carepa - PT                                          | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>                          | 4. Mozarildo Cavalcanti – PTB     |
| Paulo Paim – PT                                                | 5. Aelton Freitas – PL            |
| <b>PDT</b>                                                     |                                   |
| Cristovam Buarque                                              | 1. Osmar Dias                     |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br



**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                           |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                           |
| Romeu Tuma – PFL                                               | 1. Heráclito Fortes – PFL                 |
| Reginaldo Duarte – PSDB                                        | 2. Alvaro Dias – PSDB                     |
| (vago)                                                         | 3. (vago)                                 |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                           |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>                    | 1. Luiz Otávio                            |
| Mão Santa                                                      | 2. José Maranhão                          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                           |
| Paulo Paim – PT                                                | 1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup> |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>  |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>               |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                               |
| Romeu Tuma – PFL                                               | 1. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Lúcia Vânia – PSDB                                             | 2. Sérgio Guerra – PSDB       |
| (vago)                                                         | 3. (vago)                     |
| <b>PMDB</b>                                                    |                               |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>                    | 1. (vago) <sup>(2)</sup>      |
| Sérgio Cabral                                                  | 2. Valdir Raupp               |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                               |
| Aelton Freitas – PL                                            | 1. (vago)                     |
| Flávio Arns – PT                                               | 2. Paulo Paim – PT            |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTES</b>                         |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                          |
| Heráclito Fortes – PFL                                         | 1. César Borges – PFL                    |
| José Jorge – PFL                                               | 2. Edison Lobão – PFL                    |
| José Agripino – PFL                                            | 3. Maria do Carmo Alves – PFL            |
| Marco Maciel – PFL                                             | 4. Rodolpho Tourinho – PFL               |
| Romeu Tuma – PFL                                               | 5. Roseana Sarney – PFL                  |
| Alvaro Dias – PSDB                                             | 6. Tasso Jereissati – PSDB               |
| Arthur Virgílio – PSDB                                         | 7. Lúcia Vânia – PSDB                    |
| Eduardo Azeredo – PSDB                                         | 8. Flexa Ribeiro – PSDB                  |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                          |
| Ney Suassuna                                                   | 1. Ramez Tebet                           |
| Pedro Simon                                                    | 2. Valdir Raupp                          |
| Mão Santa                                                      | 3. Romero Jucá                           |
| Wellington Salgado de Oliveira                                 | 4. (vago) <sup>(4)</sup>                 |
| Gerson Camata                                                  | 5. (vago) <sup>(1)</sup>                 |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b> |                                          |
| Serys Slhessarenko – PT                                        | 1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> |
| Eduardo Suplicy – PT                                           | 2. (vago) <sup>(6)</sup>                 |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 3. Aelton Freitas – PL                   |
| Roberto Saturnino – PT                                         | 4. Ana Julia Carepa – PT                 |
| Sérgio Zambiasi – PTB                                          | 5. Fernando Bezerra – PTB                |
| <b>PDT</b>                                                     |                                          |
| Jefferson Péres                                                | 1. Osmar Dias                            |

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                      |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                      |
| Heráclito Fortes – PFL                                         | 1. César Borges – PFL                |
| Eduardo Azeredo – PSDB                                         | 2. Alvaro Dias – PSDB                |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                      |
| Wellington Salgado de Oliveira                                 | 1. João Batista Motta <sup>(2)</sup> |
| Mão Santa                                                      | 2. Gerson Camata                     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                      |
| Roberto Saturnino – PT                                         | 1. Sérgio Zambiasi – PTB             |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>                          | 2. Aelton Freitas – PL               |
| <b>PDT</b>                                                     |                                      |
| Jefferson Péres                                                | 1. Osmar Dias                        |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTES</b>                          |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                           |
| Romeu Tuma - PFL                                               | 1. Marco Maciel - PFL                     |
| Arthur Virgílio – PSDB                                         | 2. Flexa Ribeiro - PSDB                   |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                           |
| Valdir Raupp                                                   | 1. Ney Suassuna                           |
| Pedro Simon                                                    | 2. (vago) <sup>(2)</sup>                  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                           |
| Ana Júlia Carepa -PT                                           | 1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup> |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 2. Aelton Freitas - PL                    |
| <b>PDT</b>                                                     |                                           |
| Jefferson Péres                                                | 1. Osmar Dias                             |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)



**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                       |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                       |
| Heráclito Fortes – PFL                                         | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL     |
| Demóstenes Torres – PFL                                        | 2. César Borges – PFL                 |
| José Jorge – PFL                                               | 3. Jonas Pinheiro – PFL               |
| Marco Maciel – PFL                                             | 4. Jorge Bornhausen – PFL             |
| Rodolpho Tourinho – PFL                                        | 5. Maria do Carmo Alves – PFL         |
| Leonel Pavan – PSDB                                            | 6. Flexa Ribeiro – PSDB               |
| Sérgio Guerra – PSDB                                           | 7. Eduardo Azeredo – PSDB             |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB                                     | 8. Papaléo Paes – PSDB                |
| Teotonio Vilela Filho – PSDB                                   | 9. Arthur Virgílio – PSDB             |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                       |
| Gerson Camata                                                  | 1. Romero Jucá                        |
| Alberto Silva                                                  | 2. Luiz Otávio                        |
| Valdir Raupp                                                   | 3. Pedro Simon                        |
| Ney Suassuna                                                   | 4. Maguito Vilela                     |
| Gilberto Mestrinho                                             | 5. Wellington Salgado                 |
| Mão Santa                                                      | 6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup> |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                       |
| Delcídio Amaral – PT                                           | 1. (vago) <sup>(2)</sup>              |
| Magno Malta – PL                                               | 2. Paulo Paim – PT                    |
| Roberto Saturnino – PT                                         | 3. Fernando Bezerra – PTB             |
| Sérgio Zambiasi – PTB                                          | 4. Fátima Cleide – PT                 |
| Serys Slhessarenko – PT                                        | 5. Mozarildo Cavalcanti – PTB         |
| Sibá Machado – PT                                              | 6. Flávio Arns – PT                   |
| Aelton Freitas – PL                                            | 7. João Ribeiro - PL                  |
| <b>PDT</b>                                                     |                                       |
| Cristovam Buarque                                              | 1. Augusto Botelho                    |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                            |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL                                 | 1. Demóstenes Torres – PFL |
| César Borges – PFL                                             | 2. Jonas Pinheiro – PFL    |
| Rodolpho Tourinho – PFL                                        | 3. Roseana Sarney – PFL    |
| Leonel Pavan – PSDB                                            | 4. Eduardo Azeredo – PSDB  |
| Tasso Jereissati – PSDB                                        | 5. Lúcia Vânia – PSDB      |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB                                   | 6. Sérgio Guerra – PSDB    |
| <b>PMDB</b>                                                    |                            |
| Gilberto Mestrinho                                             | 1. Ney Suassuna            |
| Sérgio Cabral                                                  | 2. Valdir Raupp            |
| Garibaldi Alves Filho                                          | 3. Luiz Otávio             |
| José Maranhão                                                  | 4. Mão Santa               |
| Maguito Vilela                                                 | 5. Romero Jucá             |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                            |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 1. (vago) <sup>(3)</sup>   |
| Fátima Cleide – PT                                             | 2. Delcídio Amaral – PT    |
| Fernando Bezerra – PTB                                         | 3. Sibá Machado – PT       |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 4. Sérgio Zambiasi – PTB   |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>                     | 5. Aelton Freitas – PL     |
| <b>PDT</b>                                                     |                            |
| Jefferson Péres                                                | 1. Augusto Botelho         |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

| <b>TITULARES</b>                                               | <b>SUPLENTE</b>                          |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                          |
| Lúcia Vânia – PSDB                                             | 1. Reginaldo Duarte – PSDB               |
| Flexa Ribeiro – PSDB                                           | 2. Alvaro Dias – PSDB                    |
| Sérgio Guerra – PSDB                                           | 3. Leonel Pavan – PSDB                   |
| Jonas Pinheiro – PFL                                           | 4. Edison Lobão – PFL                    |
| Demóstenes Torres – PFL                                        | 5. Roseana Sarney – PFL                  |
| Heráclito Fortes – PFL                                         | 6. Rodolpho Tourinho – PFL               |
| <b>PMDB</b>                                                    |                                          |
| Ramez Tebet                                                    | 1. Wellington Salgado de Oliveira        |
| Pedro Simon                                                    | 2. Romero Jucá                           |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>                    | 3. Amir Lando                            |
| Gerson Camata                                                  | 4. Mão Santa                             |
| Maguito Vilela                                                 | 5. Valdir Raupp                          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                          |
| Flávio Arns – PT                                               | 1. Serys Slhessarenko – PT               |
| Aelton Freitas – PL                                            | 2. Delcídio Amaral – PT                  |
| Sibá Machado – PT                                              | 3. Magno Malta – PL                      |
| Ana Júlia Carepa – PT                                          | 4. Sérgio Zambiasi – PTB                 |
| João Ribeiro - PL                                              | 5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup> |
| <b>PDT</b>                                                     |                                          |
| Osmar Dias                                                     | 1. Cristovam Buarque                     |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>**

| <b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>                            |           |              |                                         |           |              |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------------------------------------|-----------|--------------|
| <b>Titulares</b>                                                          | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> | <b>Suplentes</b>                        | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> |
| Demóstenes Torres (PFL)                                                   | GO        | 2091         | 1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)    | MT        | 2271         |
| Sérgio Guerra (PSDB)                                                      | PE        | 2382         | 2. César Borges (PFL)                   | BA        | 2212         |
| Heráclito Fortes (PFL)                                                    | PI        | 2131         | 3. Mª do Carmo Alves(PFL)               | SE        | 1306         |
| Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)                                   | MS        | 1128         | 4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)     | SC        | 4041         |
| Paulo Octávio (PFL)                                                       | DF        | 2011         | 5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)         | AL        | 4093         |
| Antero Paes de Barros(PSDB)                                               | MT        | 4061         | 6. Arthur Virgílio (PSDB)               | AM        | 1413         |
| <b>PMDB</b>                                                               |           |              |                                         |           |              |
| Ney Suassuna                                                              | PB        | 4345         | 1. (Vago) <sup>3</sup>                  |           |              |
| João Alberto Souza                                                        | MA        | 1415         | 2. Alberto Silva                        | PI        | 3055         |
| Ramez Tebet                                                               | MS        | 2222         | 3. Valdir Raupp                         | RO        | 2252         |
| Luiz Otávio                                                               | PA        | 3050         | 4. Gilvam Borges <sup>2</sup>           | AP        | 1717         |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>                              |           |              |                                         |           |              |
| Sibá Machado (PT)                                                         | AC        | 2184         | 1. Serys Slhessarenko <sup>2</sup> (PT) | MT        | 2291         |
| Ana Júlia Carepa (PT)                                                     | PA        | 2104         | 2. (Vago)                               |           |              |
| Fátima Cleide (PT)                                                        | RO        | 2391         | 3. (Vago)                               |           |              |
| <b>PDT</b>                                                                |           |              |                                         |           |              |
| Jefferson Péres                                                           | AM        | 2063         | 1. Augusto Botelho                      | RR        | 2041         |
| <b>PTB</b>                                                                |           |              |                                         |           |              |
| Mozarildo Cavalcanti                                                      | RR        | 4078         | 1. Valmir Amaral                        | DF        | 1961         |
| <b>Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)</b> |           |              |                                         |           |              |
| Senador Romeu Tuma (PFL/SP)                                               |           |              |                                         |           | 2051         |

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>

|                                            |                          |
|--------------------------------------------|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PFL-SP)                | Corregedor               |
| Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup> | 1º Corregedor Substituto |
| Senador Delcídio Amaral (PT-MS)            | 2º Corregedor Substituto |
| Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)    | 3º Corregedor Substituto |

Composição atualizada em 14.09.2005

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995  
**2ª Designação:** 30.06.1999  
**3ª Designação:** 27.06.2001  
**4ª Designação:** 25.09.2003  
**5ª Designação:** 22.03.2005  
**6ª Designação:** 20.04.2005  
**7ª Designação:** 16.05.2005  
**8ª Designação:** 16.05.2005

**COMPOSIÇÃO**

|                            |                                  |
|----------------------------|----------------------------------|
| Ramez Tebet (PMDB-MS)      | PMDB e Bloco de Apoio ao Governo |
| Demóstenes Torres (PFL-GO) | Bloco Parlamentar da Minoria     |
| Alvaro Dias (PSDB-PR)      | Bloco Parlamentar da Minoria     |
| Fátima Cleide (PT-RO)      | Bloco de Apoio ao Governo        |
| Amir Lando (PMDB-RO)       | PMDB                             |

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)



## CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

### COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                 |
| Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB            |
| <b>PFL</b>                                  |
| Senadora Roseana Sarney (MA)                |
| <b>PT</b>                                   |
| Senadora Serys Slhessarenko (MT)            |
| <b>PSDB</b>                                 |
| Senadora Lúcia Vânia (GO)                   |
| <b>PDT</b>                                  |
| Senador Augusto Botelho (RR)                |
| <b>PTB</b>                                  |
| Senador Sérgio Zambiasi (RS)                |
| <b>PSB</b>                                  |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB |
| <b>PL</b>                                   |
| Senador Magno Malta (ES)                    |
| <b>PPS</b>                                  |
| Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB   |

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS                                                                                         | MESA DO SENADO FEDERAL                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>PRESIDENTE</u></b><br>Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)                                                        | <b><u>PRESIDENTE</u></b><br>Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)                                                          |
| <b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)                                               | <b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Senador Tião Viana (PT-AC)                                                         |
| <b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)                                                   | <b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b><br>Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)                                            |
| <b><u>1º SECRETÁRIO</u></b><br>Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)                                                   | <b><u>1º SECRETÁRIO</u></b><br>Senador Efraim Morais (PFL-PB)                                                          |
| <b><u>2º SECRETÁRIO</u></b><br>Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)                                                     | <b><u>2º SECRETÁRIO</u></b><br>Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)                                                    |
| <b><u>3º SECRETÁRIO</u></b><br>Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)                                                      | <b><u>3º SECRETÁRIO</u></b><br>Senador Paulo Octávio (PFL-DF)                                                          |
| <b><u>4º SECRETÁRIO</u></b><br>Deputado João Caldas (PL-AL)                                                          | <b><u>4º SECRETÁRIO</u></b><br>Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)                                               |
| <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br>Deputado Henrique Fontana (PT-RS)                                                  | <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br>Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)                                                       |
| <b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b><br>Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)                                              | <b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b><br>Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)                                   |
| <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b><br>Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)  | <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b><br>Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) |
| <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b><br>Deputado Alceu Collares (PDT-RS) | <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b><br>Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)     |

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

| <b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>                                                 | <b>TITULARES</b>                      | <b>SUPLENTES</b>                          |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I)                                  | <b>PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO</b> | <b>EMANUEL SOARES CARNEIRO</b>            |
| Representante das empresas de televisão (inciso II)                             | <b>GILBERTO CARLOS LEIFERT</b>        | <b>ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO</b> |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)                      | <b>PAULO R. TONET CAMARGO</b>         | <b>SIDNEI BASILE</b>                      |
| Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV) | <b>FERNANDO BITTENCOURT</b>           | <b>ROBERTO DIAS LIMA FRANCO</b>           |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)              | <b>(VAGO)<sup>2</sup></b>             | <b>CELSO AUGUSTO SCHRÖDER</b>             |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)             | <b>EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO</b>     | <b>MÁRCIO LEAL</b>                        |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)               | <b>BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA</b> | <b>STEPAN NERCESSIAN</b>                  |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)      | <b>GERALDO PEREIRA DOS SANTOS</b>     | <b>ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO</b>    |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | <b>DOM ORANI JOÃO TEMPESTA</b>        | <b>SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR</b>        |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | <b>ARNALDO NISKIER</b>                | <b>GABRIEL PRIOLLI NETO</b>               |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | <b>LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO</b>      | <b>PHELIPPE DAOU</b>                      |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | <b>ROBERTO WAGNER MONTEIRO</b>        | <b>FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ</b>          |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                    | <b>JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO</b>  | <b>PAULO MARINHO</b>                      |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Ursu

<sup>2</sup> Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

## COMISSÕES DE TRABALHO

### 01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>1</sup>

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

### 03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

### 05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

---

<sup>1</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

|                                               |                                                             |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI    | <b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON                 |
| <b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA | <b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI |

### **MEMBROS NATOS**

|                                                                                                                               |                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Senador ROBERTO SATURNINO (PT)</b><br>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e<br>Defesa Nacional do Senado Federal | <b>Deputado ALCEU COLLARES (PDT)</b><br>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e<br>Defesa Nacional da Câmara dos Deputados |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### **SENADORES**

| <b>TITULARES</b> | <b>SUPLENTES</b> |
|------------------|------------------|
|------------------|------------------|

#### **BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)**

|                           |                              |
|---------------------------|------------------------------|
| JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC) | 1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)       |
| PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)    | 2. ROMEU TUMA (PFL/SP)       |
| SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)   | 3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG) |

#### **PMDB**

|                       |                                    |
|-----------------------|------------------------------------|
| PEDRO SIMON (PMDB/RS) | 1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)         |
| RAMEZ TEBET (PMDB/MS) | 2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO) |

#### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)**

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS) | 1. (vago) |
| EDUARDO SUPLICY (PT/SP)  | 2. (vago) |

#### **PDT**

|        |           |
|--------|-----------|
| (vago) | 1. (vago) |
|--------|-----------|

#### **PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC) | 1. (vago) |
|-----------------------------------|-----------|

### **DEPUTADOS**

| <b>TITULARES</b> | <b>SUPLENTES</b> |
|------------------|------------------|
|------------------|------------------|

#### **PT**

|                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| DR. ROSINHA (PT/PR)  | 1. MANINHA (PSOL/DF)           |
| MAURO PASSOS (PT/SC) | 2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS) |

#### **PMDB**

|                          |                              |
|--------------------------|------------------------------|
| EDISON ANDRINO (PMDB/SC) | 1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR) |
|--------------------------|------------------------------|

#### **Bloco PFL/Prona**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| GERVÁSIO SILVA (PFL/SC) | 1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) |
|-------------------------|--------------------------------|

#### **PSDB**

|                          |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| JÚLIO REDECKER (PSDB/RS) | 1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ) |
|--------------------------|---------------------------|

#### **PP**

|                           |                             |
|---------------------------|-----------------------------|
| LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC) | 1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP) |
|---------------------------|-----------------------------|

#### **PTB**

|                             |                                 |
|-----------------------------|---------------------------------|
| FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ) | 1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP) |
|-----------------------------|---------------------------------|

#### **PL**

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| OLIVEIRA FILHO (PL/PR) | 1. PAULO GOUVÊA (PL/RS) |
|------------------------|-------------------------|

#### **PPS**

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| JÚLIO DELGADO (PSB/MG) | 1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP) |
|------------------------|----------------------------|

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Deputado ALCEU COLLARES**

| <b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>                                                                                       | <b>SENADO FEDERAL</b>                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br><br>HENRIQUE FONTANA<br>PT-RS                                                   | <b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b><br><br>NEY SUASSUNA<br>PMDB-PB                                                       |
| <b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b><br><br>JOSÉ CARLOS ALELUIA<br>PFL-BA                                               | <b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b><br><br>ALVARO DIAS<br>PSDB-PR                                   |
| <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES<br/>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b><br><br>ALCEU COLLARES<br>PDT-RS | <b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES<br/>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b><br><br>ROBERTO SATURNINO<br>PT-RJ |

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY**  
**RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos  
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

| <b>Deputados</b> | <b>Senadores</b>               |
|------------------|--------------------------------|
|                  | Renan Calheiros <sup>(2)</sup> |
|                  |                                |
|                  |                                |

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49  
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900  
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

|                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | <b>R\$ 31,00</b>  |
| Porte do Correio                                                              | <b>R\$ 96,60</b>  |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | <b>R\$ 127,60</b> |

### PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

|                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | <b>R\$ 62,00</b>  |
| Porte do Correio                                                              | <b>R\$ 193,20</b> |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | <b>R\$ 255,20</b> |

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### NÚMERO AVULSO

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Valor do número avulso | <b>R\$ 0,30</b> |
| Porte avulso           | <b>R\$ 0,80</b> |

### ORDEM BANCÁRIA

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| <b>UG - 020055</b> | <b>GESTÃO<br/>00001</b> |
|--------------------|-------------------------|

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



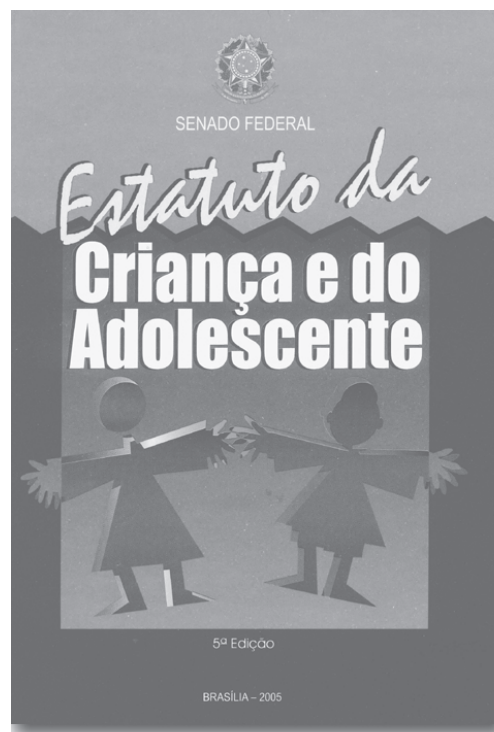
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações  
dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação cor-  
relata e índice.

**Conheça nosso catálogo na Internet**

**[www.senado.gov.br/catalogo](http://www.senado.gov.br/catalogo)**



## **Para adquirir essa ou outra publicação:**

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



**EDIÇÃO DE HOJE: 396 PÁGINAS**